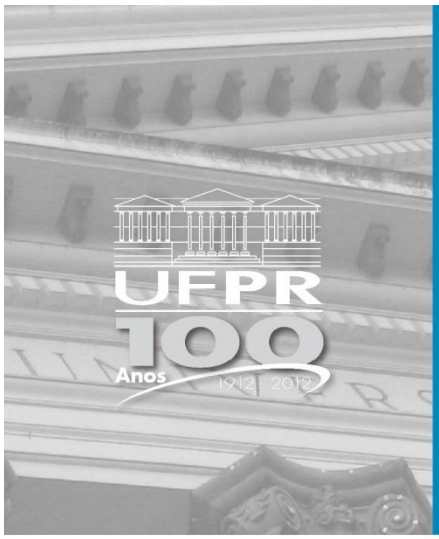

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2013

Prestação de Contas Ordinárias Anual

Poder Executivo

Ministério da Educação - MEC

UFPR

Curitiba, Março de **2014**

PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

Relatório de Gestão do exercício de 2013 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com a Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Instrução Normativa nº 72/2013, Resolução TCU nº 234/2010, Resolução TCU nº 244/2011, Decisão Normativa TCU nº 127/2013 (com alterações da DN TCU 129/2013), Portaria TCU nº 175/2013, Portaria CGU nº 133/2013; Decisão Normativa TCU nº 132/2013 bem como Relatório do Ministro Relator, Parecer do Ministro Relator e Acórdão nº 1155/2013 – TCU – Plenário.

Unidades Consolidadas: Hospital de Clínicas – UFPR
Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral

Responsáveis pelas informações e ações
Todas as Unidades da Universidade Federal do Paraná

Elaboração
Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças – Prof.ª Lúcia Regina Assumpção Montanhini
Coordenadoria de Planejamento Institucional – Prof.ª Maria Odette de Pauli Bettega
Coordenadoria de Programação e Controle Orçamentário – Orlando Cesar Devai
Coordenadoria de Relações Institucionais – Simone Marin Israel
Departamento de Contabilidade e Finanças – Prof. Júlio Cezar Martins

Equipe técnica
Denise Maria Mansani Wolff dos Santos (Contadora responsável)
Adelaide Guimarães de Castro (Contadora Substituta)
Edgard José Barros de Oliveira
Luise Juliani Mathias e Leonardo Gomes de Melo (Estatísticos responsáveis pelos Indicadores de Desempenho)
Hilton Hokama (Administrador responsável pela elaboração do Relatório)

Estagiário:
Guilherme Martins Vozeniak - Design Gráfico (Capa)

Curitiba, março de 2014

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA GESTÃO NO EXERCÍCIO DE 2013

GABINETE
Reitor - Prof. Zaki Akel Sobrinho
Vice-Reitor - Prof. Rogério Andrade Mulinari

PRÓ-REITORIAS
Pró-Reitor de Administração
Prof. Paulo Roberto Rocha Kruger (01/01/2013 a 31/03/2013)
Álvaro Pereira de Souza (01/04/2013 a 31/12/2013)
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
Prof.ª Rita de Cássia Lopes
Pró-Reitora de Extensão e Cultura
Prof. ª Elenice Mara Matos Novak (01/01/2013 a 31/03/2013)
Prof.ª Deise Cristina de Lima Picanço (01/04/2013 a 31/12/2013)
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Laryssa Martins Born (01/01/2013 a 31/03/2013)
Adriano do Rosário Ribeiro (01/04/2013 a 31/12/2013)
Pró-Reitora de Graduação e Educação Profissional
Prof.ª Maria Amélia Sabbag Zainko
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação
Prof. Sergio Scheer (01/01/2013 a 31/03/2013)
Prof. Edilson Sérgio Silveira (01/04/2013 a 31/12/2013)
Pró-Reitora de Planejamento, Orçamento e Finanças
Prof.ª Lúcia Regina Assumpção Montanhini

OUTRAS UNIDADES
Chefe de Gabinete da Reitoria
Prof. ª Ana Lucia J. M. de Santana (01/01/2013 a 30/04/2013)
Prof. Alzir Felippe Buffara Antunes (01/05/2013 a 31/12/2013)
Auditoria Interna
Luciane Mialik Wagnitz Linczuk
Procurador Chefe
Marcos Augusto Maliska (01/01/2013 a 30/07/2013)
Procuradora Chefe - Maria Albertina Carino dos Santos (31/07/2013 a 31/12/2013)

Assessor de Relações Internacionais – Prof. Carlos José de Mesquita Siqueira
Assessor de Governança da Tecnologia e da Informação – Prof. Edelvino Razzolini Filho
Diretora da Biblioteca Central – Ligia Eliana Setenareski
Diretora do Hospital de Clínicas
Prof.ª Heda Maria Barska dos Santos Amarante (02/02/2009 a 09/06/2013)
Prof. Flávio Daniel Saavedra Tomasic (10/06/2013 a 31/12/2013)
Diretor do Hospital do Trabalhador – Dr. Geci Labres de Souza Júnior
Diretora da Maternidade Victor Ferreira do Amaral – Drª Solange Borba Gildemeister
Diretor do Hospital Veterinário - Curitiba – Prof. Ivan Roque de Barros Filho
Diretor do Hospital Veterinário - Palotina – Prof. Flavio Shigueru Jojima
Diretor Superintendente da FUNPAR - Prof. Paulo Mello Garcias
Diretor da Fundação de Pesquisas Florestais – FUPEF – Prof. Eduardo Teixeira da Silva
Interlocutor do Reuni – Adriano do Rosário Ribeiro
Pesquisador Institucional
Aldemir Junglos (01/01/2013 a 08/05/2013)
Prof. Mario de Paula Soares (09/05/2013 a 31/12/2013)

DIRETORES DE SETOR

Setor de Ciências Agrárias – Prof. Eduardo Teixeira da Silva
Setor de Ciências Biológicas – Prof. Luiz Cláudio Fernandes
Setor de Educação – Prof.ª Andrea do Rocio Caldas
Setor de Ciências Exatas –
Prof. ª Silvia H. Soares Schwab (01/01/2013 a 03/02/2013)
Prof. Marcos Sfair Sunye (04/02/2013 a 31/12/2013)
Setor de Ciências Humanas – Prof.ª Maria Tarcisa Silva Bega
Setor de Ciências Jurídicas – Prof. Ricardo Marcelo Fonseca
Setor de Ciências da Saúde – Prof.ª Claudete Reggiani
Setor de Ciências Sociais Aplicadas –
Prof. Vicente Pacheco (01/01/2013 a 09/06/2013)
Prof.ª Ana Paula Mussi Szabo Cherubim (10/06/2013 a 31/12/2013)
Setor de Tecnologia – Prof. Marcos Antônio Marino
Setor de Ciências da Terra – Prof. Donizeti Antônio Giusti
Setor de Educação Profissional e Tecnológica – Prof. Luiz Antônio Passos Cardoso
Setor Litoral – Prof. Valdo José Cavallet
Setor de Artes, Comunicação e Design – Dalton Luiz Razera
Setor Palotina
Prof. Luciano dos Santos Bersot (01/01/2013 a 01/05/2013)
Prof. Elisandro Pires Frigo (02/05/2013 a 31/12/2013)
Campus Pontal do Sul / Centro de Estudos do Mar – Prof.ª Eunice da Costa Machado

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS 8
LISTA DE QUADROS 10
LISTA DE FIGURAS 14
INTRODUÇÃO 15
PRINCIPAIS REALIZAÇÕES DA GESTÃO NO EXERCÍCIO 17

PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013: CONTEÚDO GERAL 21
1 PARTE A, ITEM 1, IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA. 21
1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada 21
1.1.1 Relatório de Gestão Individual 21
1.1.2 Relatório de Gestão Consolidado 21
1.1.3 Relatório de Gestão Agregado 22
1.1.4 Relatório de Gestão Consolidado e Agregado 22
1.1.5 Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas 23
1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade 27
1.3 Organograma Funcional 29
1.3.1 Nível Estratégico da Estrutura Organizacional 29
1.3.2 Nível Estratégico e Tático da Estrutura Organizacional 30
1.3.3 Nível Tático-operacional da Estrutura Organizacional 32
1.4 Macroprocessos finalísticos 33
1.5 Macroprocessos de Apoio 40
1.6 Principais Parceiros 40

2 PARTE A, ITEM 2: PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS 43
2. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS 43
2.1 Planejamento da unidade 43
2.1.1 Descrição sintética dos planos estratégico, tático e operacional que orientam a atuação da unidade 43
2.1.1.1 – Dimensão Estratégica: orientação cuja base são os macrodesafios e a visão a longo prazo da Instituição 43
2.1.1.2 – Dimensão Tática 44
2.1.1.3 – Dimensão Operacional 44
2.1.2 Demonstração da vinculação do plano da unidade com suas competências constitucionais, legais ou normativas e com o PPA 44
2.1.3 Principais objetivos estratégicos da unidade para o exercício de 2013 e as estratégias adotadas para sua realização e para o tratamento dos riscos envolvidos 48
2.1.3.1 Objetivos Estratégicos 48
2.1.3.2 Estratégias adotadas e tratamento dos riscos envolvidos 49
2.1.3.3 Avaliação dos riscos que poderiam impedir ou prejudicar o cumprimento dos objetivos estratégicos do exercício de referência das contas 49
2.1.3.4 Revisão de macroprocessos internos da unidade, caso tenha sido necessária 49
2.1.3.5 Adequações nas estruturas de pessoal, tecnológica, imobiliária, etc., caso tenham sido necessárias ao desenvolvimento dos objetivos estratégicos 49
2.1.3.6.Execução do Plano de Metas ou de Ações 50
2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados 69
2.2.1 Programa Temático 69
2.2.2 Objetivo 70
2.2.3 Ações 72
2.2.3.1 Ações - OFSS 72
2.2.3.2 Ações/Subtítulos - OFSS 103
2.2.3.3 Ações não Previstas na LOA 2013 – Restos a Pagar não Processados - OFSS 103
2.2.3.4 Ações - Orçamento de Investimento - OI 107

2.2.3.5 Análise Situacional 107
2.3 Informações sobre outros resultados da gestão 107

3 PARTE A, ITEM 3: ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO 110
3.1 Estrutura de Governança 110
3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos 112
3.2.1 Análise Crítica 114
3.3 Remuneração Paga a Administradores 114
3.4 Sistema de Correição 115
3.5 Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU 115
3.6 Indicadores para monitoramento e avaliação do modelo de governança e efetividade dos controles internos 115

4 PARTE A, ITEM 4: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA 117
4.1 Execução das despesas 117
4.1.1 Programação 117
4.1.1.1 Análise Crítica 119
4.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa 121
4.1.3 Realização da Despesa 124
4.1.3.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total 124
4.1.3.2 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ 127
4.1.3.3 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total 129
4.1.3.4 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores executados Diretamente pela UJ 133
4.1.3.5 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação 137
4.1.3.6 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação 137
4.1.3.7 Análise crítica da realização da despesa 139
4.2 Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos 140
4.3 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores 140
4.3.1 Análise Crítica 141
4.4 Transferências de Recursos 142
4.4.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício 142
4.4.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios 148
4.4.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse 149
4.4.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse 150
4.4.5 Análise Crítica 151
4.5 Suprimento de Fundos 152
4.5.1 Suprimento de Fundos – Despesas realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo 152
4.5.2 Suprimento de Fundos – Conta Tipo “B” 153
4.5.3 Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF) 153
4.5.4 Prestações de Contas de Suprimento de Fundos 154
4.5.5 Análise Crítica 155
4.6 Renúncias sob a Gestão da UJ 155

5 PARTE A, ITEM 5: GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS 156
5.1 Estrutura de pessoal da unidade 156
5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada 156
5.1.1.1 Lotação 156
5.1.1.2 Situações que reduzem a força de trabalho da Unidade Jurisdicionada 157
5.1.2 Qualificação da Força de Trabalho 158
5.1.2.1 Estrutura de Cargos e de Funções 158

5.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade 159
5.1.2.3 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade 159
5.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada 160
5.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas 161
5.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria 161
5.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada 161
5.1.5 Cadastramento no SISAC 162
5.1.5.1 Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC 162
5.1.5.2 Atos Sujeitos à comunicação ao TCU 162
5.1.5.3 Regularidade do cadastro dos atos no Sisac 163
5.1.5.4 Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico 163
5.1.6 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos 163
5.1.7 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos 164
5.1.8 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos 164
5.2 Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários 168
5.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão 168
5.2.2 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados 171
5.2.3 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada 171
5.2.4 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão 173
5.2.5 Análise Crítica dos itens 5.2.3 e 5.2.4 176
5.2.6 Composição do Quadro de Estagiários 179

6 PARTE A, ITEM 6: GESTÃO DE PATRIMONIO 180
6.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros 180
6.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário 182
6.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial 182
6.2.2 Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional 183
6.2.3 Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ 185
6.3 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros 185

7 PARTE A, ITEM 7: GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 186
7.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI) 186
7.1.1 Análise Crítica 191

8 PARTE A, ITEM 8: SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL 192
8.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis 192
8.2 Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água 195
8.3 Medidas para a Redução de Consumo Próprio de Papel, Energia Elétrica e Água 196

9 PARTE A, ITEM 9: CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE 197
9.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU 197
9.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício 197
9.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício 220
9.2 Tratamento de Recomendações da CGU 236
9.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício 236
9.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício 286
9.3 Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna 351
9.4 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei n° 8.730/93 355
9.4.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93 355
9.4.2 Situação do Cumprimento das Obrigações 355

9.5 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário 356
9.6 Alimentação SIASG E SICONV 356

10 PARTE A, ITEM 10: RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE 359
10.1 Descrição dos Canais de Acesso do Cidadão à Entidade 359
10.2 Mecanismos para Medir a Satisfação dos Cidadãos-Usuários 361
10.3 Demonstração dos Resultados de Eventuais Pesquisas de Opinião 361

11 PARTE A, ITEM 11: CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS CONTABEIS ADOTADOS 362
11.1 Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público 362
11.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis 362
11.2.1 Declaração Plena 362
11.2.2 Declaração com Ressalva 362
11.3 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008 363
11.6 Relatório de Auditoria Independente 363

12 PARTE A, ITEM 12: OUTRAS INFORMAÇÕES. 364
12.1 PROJETO DE INTERIORIZACAO DA UFPR 364

PARTE B DO ANEXO II DA DN 127/2013: CONTEÚDO ESPECÍFICO. 367
18 PARTE B, ITEM : DESEMPENHO OPERACIONAL 368
18.1 Indicadores de Desempenho das IFES nos Termos da Decisão TCU nº 408/2002 – Plenário e Modificações Posteriores 368
18.2 Resultado dos Indicadores de Desempenho das IFES 370
18.2.1 Cálculo dos Indicadores de Desempenho 2013 - TCU 371
18.2.2 Custo Corrente 372
18.2.3 Número de alunos da Graduação em Tempo Integral e Equivalente 373
18.2.4 Número de alunos Tempo Integral de Pós-Graduação e Residência Médica 379
18.2.5 Número de alunos 384
18.2.6 Professor Equivalente 384
18.2.7 Funcionário Equivalente 385
18.2.8 Conceito CAPES 386
18.2. 9 Qualificação do Corpo Docente 386
18.2.10 Taxa de Sucesso na Graduação 386
18.2.11 Indicadores de Desempenho Específicos FORPLAD 2013 387
18.2.12 Cálculo dos Indicadores de Desempenho Específicos FORPLAD 2013 389
18.2.13 Análise Crítica dos Indicadores Específicos de Desempenho – FORPLAD / ANDIFES 396
18.3 Análise dos Resultados dos Indicadores de Desempenho das IFES 397
18.4 Relação de Projetos Desenvolvidos pelas Fundações de Apoio 398

ANEXO I – Declarações 412
1) Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV – CRI 412
2) Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV – PRA 413
3) Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício não refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada. 414
4) Declaração – Renúncias sob a Gestão da UJ 415

ANEXO II – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 416

LISTA DE SIGLAS

AG	Setor de Ciências Agrárias
AGITEC	Agencia de Inovação Tecnológica da UFPR
AGU	Advocacia Geral da União
ARI	Assessoria de Relações Internacionais da UFPR
ANDIFES	Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
AUDIN	Auditoria Interna da UFPR
BL	Setor de Ciências Biológicas
CAISS	Coordenadoria de Atenção Integral à Saúde do Servidor
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CASA	Centro de Atendimento à Saúde
CCE	Centro de Computação Eletrônica
CECOM	Central de Compras
CEM	Centro de Estudos do Mar
CENTRAN	Central de Transportes UFPR
CEPE	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CD	Cargo de Direção
CGU	Controladoria Geral da União
CIPEAD	Coordenação de Integração de Políticas de Educação a Distância
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CONCUR	Conselho de Curadores
COPAIE	Coordenação de Políticas de Avaliação Institucional de Ensino
COPAMED	Cooperativa Paranaense de Medicina
COPAN	Cooperativa Paranaense dos Anestesiologistas
COPLAD	Conselho de Planejamento e Administração
COUN	Conselho Universitário
CPA	Comissão Própria de Avaliação
CPCO	Coordenadoria de Programação e Controle Orçamentário
CPI	Coordenadoria de Planejamento Institucional
CPPD	Comissão Permanente de Pessoal Docente
CPPTA	Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo
CRC	Conselho Regional de Contabilidade
CRI	Coordenadoria de Relações Institucionais
CT	Setor de Ciências da Terra
CT-INFRA	Fundo de Infraestrutura
DAS	Direção e Assessoramento Superior
DAP	Departamento de Administração de Pessoal
DCF	Departamento de Contabilidade e Finanças
DENOP	Departamento de Normas e Procedimentos Judiciais
DIR	Direção
DN	Decisão Normativa
D.O.U.	Diário Oficial da União
DSG	Departamento de Serviços Gerais
EaD	Educação a Distância
ED	Setor de Educação
ENEC	Encontro de Extensão e Cultura da UFPR
ET	Setor de Ciências Exatas
FDA	Fundo de Desenvolvimento Acadêmico
FG	Função Gratificada
FIEP	Federação das Indústrias do Estado do Paraná
FINEP	Financiadora de Estudos e Projetos
FORPLAD	Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e Administração
FUNPAR	Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura
FUPEF	Fundação de Pesquisas Florestais
GEPG	Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação
GPR	Gabinete do Pró-Reitor
HC	Hospital de Clínicas
HL	Setor de Ciências Humanas
HMVFA	Hospital Maternidade Victor Ferreira do Amaral
IES	Instituto de Ensino Superior
IFES	Instituição Federal de Ensino Superior
IN	Instrução Normativa
INPI	Instituto Nacional da Propriedade Industrial
IQCD	Índice de Qualificação do Corpo Docente
JD	Setor de Ciências Jurídicas
LOA	Lei Orçamentária Anual
MAE	Museu de Arqueologia e Etnologia
MEC	Ministério da Educação
MP	Ministério Público
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MS	Ministério da Saúde
NC	Núcleo de Concursos
NEAB	Núcleo de Estudos Afro-brasileiros
NIMAD	Núcleo Interdisciplinar de Meio Ambiente e Desenvolvimento da UFPR
OCI	Órgão de Controle Interno
OFSS	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

ONG	Organização Não-Governamental
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PACC	Programa Anual de Capacitação Continuada
PCCTAE	Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação
PCU	Prefeitura da Cidade Universitária
PDE	Programa de Desenvolvimento Educacional
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PET	Programa de Educação Tutorial
PF	Procuradoria Federal
PG	Pós Graduação
PPA	Plano Plurianual
PRA	Pró-Reitoria de Administração
PRAE	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
PROBEM	Programa de Benefícios Econômicos para a Manutenção aos Estudantes de Graduação e Ensino Profissionalizante da UFPR
PROCEL	Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica
PROEC	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
PROF	Programa de Fomento à Pós Graduação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
PROGEPE	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
PROGRAD	Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional
PROPLAN	Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
PRPPG	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
PSI	Política de Segurança da Informação
QRSTA	Quadro de Referência dos Servidores Técnicos Administrativos
REUNI	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
RH	Recursos Humanos
RP	Restos a Pagar
RU	Restaurante Universitário
RUF	Ranking Universitário Folha
SA	Setor de Ciências Sociais Aplicadas
SCH	Setor de Ciências Humanas
SD	Setor de Ciências da Saúde
SECAD	Secretaria de Administração
SECEX	Secretaria de Controle Externo/TCU
SEED	Secretaria Estadual de Educação do Estado do Paraná
SEFIP	Secretaria de Fiscalização de Pessoal/TCU
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SPO	Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - MEC
SEPT	Setor de Educação Profissional e Tecnológica
SER	Serviço Eletrônico de Revistas
SESAO	Serviço de Segurança e Saúde Ocupacional
SESU	Secretaria de Educação Superior
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIASG	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais do Governo Federal
SIASS	Sistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor
SiBi	Sistema de Bibliotecas
SICAJ	Sistema Integrado de Cadastro de Ações Judiciais
SICONV	Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria do Governo Federal
SIE	Sistema de Informação para o Ensino
SIEPE	*Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão*
SIMEC	Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle
SIORG	Sistemas de Informações Organizacionais da Administração Pública Federal
SISAC	Sistema de Apreciação de Atos de Admissão e Concessões do Tribunal de Contas da União
SISU	Sistema de Seleção Unificada
SOC	Secretaria de Órgãos Colegiados
SOF	*Secretaria de Orçamento Federal*
SRH	*Secretaria de Recursos Humanos*
SUS	Sistema Único de Saúde
TC	Setor de Tecnologia
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
TN	Tesouro Nacional
TSG	Taxa de Sucesso na Graduação
UAB	Universidade Aberta do Brasil
UAP	Unidade de Apoio Psicossocial
UFPR	Universidade Federal do Paraná
UG	Unidade Gestora
UJ	Unidade Jurisdicionada
UNILA	Universidade Federal da Integração Latino-Americana
UO	Unidade Orçamentária
URP	Unidade de Referencia de Preços
UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 – A.1.1.2 – Identificação da UFPR – Relatório de Gestão Consolidado 22
Quadro 02 – Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas 23
Quadro 03 – Relação da execução física das ações realizadas pela UFPR com as metas estratégicas 45
Quadro 04 – Relação Da Execução Física das Ações Realizadas pelo HC com as Metas Estratégicas.....46
Quadro 05 – Relação da Execução Física das Ações Realizadas pelo HMVFA 46
Quadro 06 – Objetivos do PNE 2011-2020 Relacionados aos Produtos Resultantes das Diretrizes e Metas da UFPR Conforme Plano de Desenvolvimento Institucional 2012-2016 47
Quadro 07 – Metas do Planejamento Estratégico 50
Quadro 08 – A.2.2.3.1 – 1.01 – Ações – OFSS-HMVFA.....72
Quadro 09 – A.2.2.3.1 – 1.02 – Ações – OFSS-HMVFA.....73
Quadro 10 – A.2.2.3.1 – 1.03 – Ações – OFSS-HMVFA.....74
Quadro 11 – A.2.2.3.1 – 1.04 – Ações – OFSS-HMVFA.....75
Quadro 12 – A.2.2.3.1 – 1.05 – Ações – OFSS-HMVFA.....76
Quadro 13 – A.2.2.3.1 – 1.06 – Ações – OFSS-HMVFA.....77
Quadro 14 – A.2.2.3.1 – 1.07 – Ações – OFSS-HMVFA.....78
Quadro 15 – A.2.2.3.1 – 1.08 – Ações – OFSS-HMVFA.....79
Quadro 16 – A.2.2.3.1 – 2.01 – Ações – OFSS-UFPR 80
Quadro 17 – A.2.2.3.1 – 2.02 – Ações – OFSS-UFPR 81
Quadro 18 – A.2.2.3.1 – 2.03 – Ações – OFSS-UFPR 83
Quadro 19 – A.2.2.3.1 – 2.04 – Ações – OFSS-UFPR 84
Quadro 20 – A.2.2.3.1 – 2.05 – Ações – OFSS-UFPR 85
Quadro 21 – A.2.2.3.1 – 2.06 – Ações – OFSS-UFPR 86
Quadro 22 – A.2.2.3.1 – 2.07 – Ações – OFSS-UFPR 87
Quadro 23 – A.2.2.3.1 – 2.08 – Ações – OFSS-UFPR 88
Quadro 24 – A.2.2.3.1 – 2.09 – Ações – OFSS-UFPR 89
Quadro 25 – A.2.2.3.1 – 2.10 – Ações – OFSS-UFPR 91
Quadro 26 – A.2.2.3.1 – 2.11 – Ações – OFSS-UFPR 92
Quadro 27 – A.2.2.3.1 – 2.12 – Ações – OFSS-UFPR 93
Quadro 28 – A.2.2.3.1 – 2.13 – Ações – OFSS-UFPR 94
Quadro 29 – A.2.2.3.1 – 2.14 – Ações – OFSS-UFPR 94
Quadro 30 – A.2.2.3.1 – 2.15 – Ações – OFSS-UFPR 95
Quadro 31 – A.2.2.3.1 – 2.16 – Ações – OFSS-UFPR 96
Quadro 32 – A.2.2.3.1 – 3.01 – Ações – OFSS-HC.....96
Quadro 33 – A.2.2.3.1 – 3.02 – Ações – OFSS-HC.....97
Quadro 34 – A.2.2.3.1 – 3.03 – Ações – OFSS-HC.....98
Quadro 35 – A.2.2.3.1 – 3.04 – Ações – OFSS-HC.....99
Quadro 36 – A.2.2.3.1 – 3.05 – Ações – OFSS-HC.....100
Quadro 37 – A.2.2.3.1 – 3.06 – Ações – OFSS-HC.....101
Quadro 38 – A.2.2.3.1 – 3.07 – Ações – OFSS-HC.....102
Quadro 39 -A.2.2.3.3.1 – Ações não previstas LOA 2013 – Restos a pagar – OFSS.....103
Quadro 40 – A.3.2 – Avaliação do sistema de controles internos da UJ 112
Quadro 41 – Resumo.....114
Quadro 42 – A.4.1.1 – Programação de despesas – UFPR 117
Quadro 43 – A.4.1.1 – Programação de despesas – HC.....118
Quadro 44 – A.4.1.1 – Programação de despesas – HMVFA.....119
Quadro 45 – A.4.1.2.1 – Movimentação orçamentária interna por grupo de despesa – UFPR 121
Quadro 46 – A.4.1.2.1 – Movimentação orçamentária interna por grupo de despesa – HC.....122

Quadro 47 – A.4.1.2.1 – Movimentação orçamentária interna por grupo de despesa – HMVFA...122
Quadro 48 – A.4.1.2.2 – Movimentação orçamentária externa por grupo de despesa 123
Quadro 49 – A.4.1.3.1 – 1 – Despesas por modalidade de contratação – Créditos originários – Total – UFPR 124
Quadro 50 – A.4.1.3.1 – 2 – Despesas por modalidade de contratação – Créditos originários – Total – HMVFA 125
Quadro 51 – A.4.1.3.1 – 3 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total – HC 126
Quadro 52 – A.4.1.3.2 – 1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Valores Executados diretamente pela UJ – UFPR 127
Quadro 53 – A.4.1.3.2 – 2 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Valores Executados diretamente pela UJ – HC 128
Quadro 54 – A.4.1.3.2 – 3 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Valores Executados diretamente pela UJ – HMVFA.....129
Quadro 55 – A.4.1.3.3 – 1 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total – UFPR 130
Quadro 56 – A.4.1.3.3 – 2 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total – HMVFA.....131
Quadro 57 – A.4.1.3.3 – 3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total – HC.....132
Quadro 58 – A.4.1.3.4 – Despesas por Grupo e elemento de despesa – Créditos originários – Valores executados diretamente pela UJ – UFPR.....134
Quadro 59 – A.4.1.3.4 – Despesas por grupo e elemento de despesa – Créditos originários – Valores executados diretamente pela UJ – HMVFA 135
Quadro 60 – A.4.1.3.4 – Despesas por grupo e elemento de despesa – Créditos originários valores executados diretamente pela UJ - HC.....136
Quadro 61 – A.4.1.3.5 – Despesas por modalidade de contratação– Créditos de movimentação ...137
Quadro 62 – A.4.1.3.6 – Despesas por grupo e elemento de despesa – Créditos de movimentação 138
Quadro 63 – A.4.3.1 – Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores UG 153079 – UFPR 140
Quadro 64 – A.4.3.2 – Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores UG 151046 – HMVFA 141
Quadro 65 – A.4.3.2 – Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores – HC.....141
Quadro 66 – A.4.4.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência 143
Quadro 67 – A.4.4.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios.....148
Quadro 68 – A.4.4.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse 149
Quadro 69 – A.4.4.4 – Visão geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse (Posição em 31/12 – Em R$) 150
Quadro 70 – A.4.5.1 – Despesas realizadas por meio da conta tipo “B” e por meio do cartão de crédito corporativo (série histórica) – UFPR.....152
Quadro 71 – A.4.5.1 – Despesas realizadas por meio da conta tipo “B” e por meio do cartão de crédito corporativo (série histórica) – HC 152
Quadro 72 – A.4.5.3.1 - Despesa com cartão de crédito corporativo por UG e por portador – UFPR.....153
Quadro 73 – A.4.5.3.2 - Despesa com cartão de crédito corporativo por UG e por portador – HC 153
Quadro 74 – A.4.5.4.1 - Prestações de contas de suprimento de fundos (Conta tipo “B” e CPGF) – HC 154

Quadro 75 – A.4.5.4.2 - Prestações de contas de suprimento de fundos (Conta tipo "B" e CPGF) – UFPR.....154
Quadro 76 – A.5.1.1.1 – força de trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12 157
Quadro 77 – A.5.1.1.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ 157
Quadro 78 – A.5.1.2.1 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ 158
Quadro 79 – A.5.1.2.3 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade 159
Quadro 80 – A.5.1.3 – Quadro de custos de pessoal nos exercícios 2011, 2012 e 2013 160
Quadro 81 – A.5.1.4.1 – Composição do quadro de servidores inativos 161
Quadro 82 – A.5.1.4.2 - Instituidores de pensão.....161
Quadro 83 – A.5.1.5.1 – Atos sujeitos ao registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007).....162
Quadro 84 – A.5.1.5.2 – Atos sujeitos à comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007) 162
Quadro 85 – A.5.1.5.3 – Regularidade do cadastro dos atos no SISAC 163
Quadro 86 – A.5.2.1 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada – UFPR 168
Quadro 87 – A.5.2.1 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada – HC.....169
Quadro 88 – A.5.2.1 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada – HMVFA 170
Quadro 89 – A.5.2.3 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva – UFPR 171
Quadro 90 – A.5.2.3 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva – HC 172
Quadro 91 – A.5.2.3 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva – HMVFA.....172
Quadro 92 – A.5.2.4.1 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra – UFPR.....173
Quadro 93 – A.5.2.4.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra – HC 174
Quadro 94 – A.5.2.4.3 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra – HMVFA 175
Quadro 95 – A.5.2.6 – Composição do quadro de estagiários 179
Quadro 96 – Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ, discriminados por grupos: 180
Quadro 97 –Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos:.....180
Quadro 98 – Idade média da frota, por grupo de veículos; 181
Quadro 99 –Custos associados à manutenção da frota: 181
Quadro 100 – A.6.2.1 – Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial de propriedade da União – UFPR 182
Quadro 101 – A.6.2.2 – Discriminação dos bens imóveis de propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto imóvel funcional – UFPR 183
Quadro 102 – A.6.2.3 – Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob responsabilidade da UJ – UFPR.....185
Quadro 103 – A.6.3.1 – Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial locados de terceiros – UFPR 185
Quadro 104 – A.6.3.2 – Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial locados de terceiros – HC.....185
Quadro 105 – A.7.1 – Gestão da Tecnologia da Informação da UJ – UFPR.....186
Quadro 106 – A.7.1 – Gestão da Tecnologia da Informação da UJ – HC 189
Quadro 107 – A.8.1.1 - Gestão ambiental e licitações sustentáveis – UFPR.....192
Quadro 108 – A.8.1.2 - Gestão ambiental e licitações sustentáveis – HC 194
Quadro 109 – A.8.2 – Consumo de papel, energia elétrica e água - UFPR 195

Quadro 110 – A.8.2 – Consumo de papel, energia elétrica e água - UFPR 196
Quadro 111 – A.8.2 – Consumo de papel, energia elétrica e água – HC 196
Quadro 112 – A.9.1.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício – UFPR 197
Quadro 113 – A.9.1.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício 220
Quadro 114 – A.9.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações da CGU 236
Quadro 115 – A.9.2.2 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício – UFPR 286
Quadro 116 – A.9.4.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR 355
Quadro 117 – A.9.6.1 – Modelo de declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV – PRA 357
Quadro 118 – A.9.6.1 – Modelo de declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV – CRI 358
Quadro 119 – Atendimentos realizados pela Ouvidoria Geral, por assunto – 2013 359
Quadro 120 – Atendimentos realizados pela Ouvidoria Geral, por manifestação – 2013 360
Quadro 121 – Atendimentos realizados pela Ouvidoria Geral, por clientela – 2013 360
Quadro 122 – A.11.2.2 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício Não refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada 363
Quadro 123 – B.6.1 – Resultados dos Indicadores Primários – Decisão TCU n.º 408/2002 369
Quadro 124 – B.6.2 – Resultados dos indicadores da Decisão TCU N.º 408/2002 370
Quadro 125 – Cálculo dos indicadores de desempenho da Decisão TCU N.º 408/2002 371
Quadro 126 – Custo corrente 372
Quadro 127 – Número de alunos da graduação em tempo integral e equivalente 373
Quadro 128 – Número de alunos tempo integral de pós-graduação e residência médica 379
Quadro 129 – Número de alunos 384
Quadro 130 – Professor equivalente 384
Quadro 131 – Funcionário equivalente 385
Quadro 132 – Funcionário equivalente sem HU 385
Quadro 133 – Quadro conceito CAPES 386
Quadro 134 – Qualificação do corpo docente 386
Quadro 135 – Taxa de sucesso na graduação 386
Quadro 136 – Indicadores de desempenho específicos FORPLAD 2013 387
Quadro 137 – Cálculos dos indicadores de desempenho específicos FORPLAD 2013 – GRADUAÇÃO 389
Quadro 138 – B.6.3 – Relação de projetos desenvolvidos pelas fundações de apoio 398

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Organograma Funcional – UFPR 29

INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Gestão do exercício de 2013 foi elaborado conforme Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Instrução Normativa nº 72/2013, Resolução TCU nº 234/2010, Resolução TCU nº 244/2011, Decisão Normativa TCU nº 127/2013 (com alterações da DN TCU 129/2013), Portaria TCU nº 175/2013, Portaria CGU nº 133/2013; Decisão Normativa TCU nº 132/2013 bem como Relatório do Ministro Relator, Parecer do Ministro Relator e Acórdão nº 1155/2013 – TCU – Plenário.

A estrutura referencial está disposta conforme a ordem do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 127/2013, como a seguir detalha-se:

PARTE A – CONTEÚDO GERAL:

Este capítulo do Relatório de Gestão apresenta informações específicas relacionadas à estrutura organizacional e gestão administrativa da Universidade Federal do Paraná e para tanto, está subdivido em 12 itens a seguir discriminados:

Item 1 Identificação e Atributos das Unidades cujas Gestões Compõem o Relatório: Neste Item do relatório é descrita a característica organizacional da Universidade Federal do Paraná – UFPR, seus macroprocessos e principais parceiros.

Item 2 Planejamento e Resultados Alcançados: Neste Item do Relatório de Gestão estão contempladas informações sobre o Planejamento da UFPR destacando os resultados alcançados no exercício 2013.

Item 3 Estruturas de Governança e de Autocontrole da Gestão: Neste Item do relatório de Gestão é descrita a estrutura adotada na UFPR, no cumprimento de sua missão institucional, para a governança e controle de seus macroprocessos.

Item 4 Tópicos especiais da execução orçamentária e financeira: Neste Item do relatório de Gestão tem-se as informações pertinentes a execução orçamentária e financeira da UJ, contemplando dados da UFPR (UO 264241), Hospital de Clínicas (UO 26372) e Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral (UO 26444).

Item 5 Gestão de pessoas, terceirização de mão de obra e custos relacionados: Neste tópico do Relatório de Gestão é descrita a estrutura de pessoal da UFPR que no exercício de 2013 deu suporte às atividades realizadas.

Item 6 Gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário: Neste tópico evidencia-se a gestão da frota de veículos automotores da UFPR, bem como dos bens imóveis sob sua responsabilidade.

Item 7 Gestão da tecnologia da informação e gestão do conhecimento: A gestão da tecnologia da informação (TI) na Universidade é relatada através deste item do RG-2013.

Item 8 Gestão do uso dos recursos renováveis e sustentabilidade ambiental: Neste item do RG-2013 são descritos os procedimentos adotados na UFPR com vista ao uso sustentável dos recursos naturais.

Item 9 Conformidades e tratamento de disposições legais e normativas: As ações e procedimentos visando o atendimento as recomendações exaradas ao longo do exercício 2013 pelos órgãos de controle, TCU e CGU, são explicitadas neste item do Relatório de Gestão.

Item 10 Relacionamento com a sociedade: Neste item do Relatório são descritos os canais de acesso do cidadão na UFPR, bem como, os mecanismos utilizados que permite a avaliação da efetividade destes serviços pelos usuários.

Item 11 Informações Contábeis: Neste tópico do RG-2013 são apresentadas, em conformidade com as normas da contabilidade publica brasileira, as Demonstrações Contábeis da UFPR, consolidando as informações do HC e do HMFVA, e o relatório da Auditoria Interna com respeito as tais demonstrações.

Item 12 Outras informações sobre a gestão.

PARTE B – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS

Item 6: Este tópico do RG-2013, em consonância ao estabelecido pela DN-TCU nº 127/2013 às Instituições Federais de Ensino Superior – IFES , apresenta os Indicadores de Desempenho da UFPR, calculados nos termos da Decisão TCU nº 408/2002 – Plenário e a análise dos resultados e evolução destes métricas.

Ainda nesta parte do RG-2013, também como tópico específico às IFES, é apresentada Relação de Projetos Desenvolvidos pelas Fundações sob a égide da Lei nº 8.958/1994.

Este Relatório de Gestão não contempla informações relativa aos itens 3.3, 4.7, 11.4 e 11.5 do Anexo II à Decisão Normativa TCU nº 127/13 por tratarem que questões não atinentes a realidade da UFPR, como se esclarece abaixo:

Item 3.3: *Remuneração Paga a Administradores, Membros da Diretoria Estatutária, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal*: a UFPR é uma Autarquia e não remunera as atividades em seus conselhos superiores.

Item 4.7: *Gestão de precatórios:* O pagamento dos precatórios passou a ser realizado diretamente pelos Tribunais com dotação específica da União. Tais recursos utilizados para esses pagamentos não mais entram nos orçamentos das autarquias.

Item 11.4: *Demonstrações Contábeis previstas na Lei nº. 6.404/76:* Não se aplica por ser a UFPR uma autarquia.

Item 11.5: *Demonstração da composição acionária do capital social, indicando os principais acionistas e respectivos percentuais de participação, assim como a posição da entidade como detentora de investimento permanente em outras sociedades:* Não se aplica a UFPR.

Não integram o Relatório de Gestão 2013, por não haver conteúdo a ser declarado, as declarações requeridas no Anexo II à Decisão Normativa TCU nº 127/13 e as indicadas nos seguintes itens :

Item 4.6: *Renúncias sob a gestão da UJ*

Item 11.6: *Relatório da Auditoria Independente sobre:* Não houve a contratação desse serviço.

PRINCIPAIS REALIZAÇÕES DA GESTÃO NO EXERCÍCIO

Este relatório apresenta as principais realizações da UFPR que priorizaram a institucionalização da prática de planejamento e gestão estratégica; a inserção regional com o aumento de vagas e cursos; a articulação com os demais níveis de ensino com vistas ao fortalecimento das relações entre as diferentes áreas de conhecimento, sobretudo daquelas voltadas à formação de professores para a educação básica; bem como demonstra a articulação da pesquisa e extensão com a dimensão curricular do ensino de Graduação e Pós-Graduação.

Além de procurar atender os itens do conteúdo recomendado para a elaboração do relatório de gestão do exercício de 2013, ele traz os resultados alcançados no exercício por meio do desenvolvimento das ações previstas no Plano de Gestão 2013-2016 e no Plano de Desenvolvimento Institucional 2012-2016 para o referido exercício.

Destaca-se em 2013, o crescimento significativo na graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão, mantendo-se a excelência acadêmica tradicional da UFPR. Na avaliação trienal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, dos 66 programas avaliados, sete obtiveram conceito seis, trinta e três com a nota quatro, treze com nota cinco e os outros programas mantiveram a nota da avaliação anterior.

O número de Setores para 14 com a criação do novo Setor de Artes, Comunicação e Design desmembrado das Ciências Humanas e a transformação do Campus Palotina em um Setor de Ensino. A UFPR avançou na internacionalização ampliando o numero de convênios com instituições de renome mundial e de mobilidade docente e estudantil, além da dupla diplomação e da cotutela.

Constata-se também o crescimento das políticas de ações afirmativas e de assistência estudantil, notadamente aquelas voltadas aos alunos com vulnerabilidades socioeconômicas.

A infraestrutura para dar suporte às atividades de ensino, pesquisa e extensão vem sendo ampliada e adequada com um enorme volume de novas edificações, destacando-se os Laboratórios de Biotecnologia e Bioprocessos, os Blocos Didáticos do Setor Palotina, a modernização de laboratórios e salas de aula em vários Setores, o prédio da Farmacologia, o novo edifício do Setor de Ciências da Terra, as reformas na Fazenda Experimental Canguiri.

A inserção regional foi fortalecida com a presença da UFPR no Campus Matinhos, Mirassol, o Centro de Estudos do Mar com o curso de Licenciatura em Ciências Exatas; com a criação do Campus de Jandaia do Sul com os cursos de Engenharia de Produção, Engenharia de Alimentos, Engenharia Agrícola, Licenciatura em Ciências Exatas e Licenciatura em Computação; com novas ofertas no Setor Palotina com a criação dos cursos de Engenharia em Aquicultura no município de Maripá, de Licenciatura em Ciências Exatas e de Licenciatura em Ciências Biológicas. E em Curitiba com a criação do curso de Fisioterapia no Setor de Ciências Biológicas e ampliação de 14 vagas no curso de Medicina.

Dentre as melhorias realizadas na área tecnológica destacam-se a implantação da rede wireless no Setor de Palotina e em todas as Unidades de Curitiba, conforme a meta 82 do PDI 2012-2016; a consolidação do projeto visando a instalação de rede de impressoras com atendimento de manutenção e controle do número de cópias, o que tem trazido excelentes resultados em qualidade e economia.

A criação do Sistema Integrado de Gestão e Acordos – SIGeA, que permite o controle e acompanhamento de projetos e parcerias celebradas pela UFPR, desenvolvido pela Coordenadoria de Relações Institucionais -CRI /PROPLAN e CCE, para tornar mais ágil e transparente todo o

processo. Este sistema foi classificado em 2013 dentre os finalistas no Concurso de Boas Práticas da CGU.

Em fase de consolidação o Sistema Informatizado de Gestão da Extensão Universitária – SIGEU, o sistema já traz vários benefícios, como por exemplo, agilidade nas rotinas e divulgações para os extensionistas da UFPR e para a PROEC.

Destacamos a criação da Comenda Victor Ferreira do Amaral, instituída pelo Conselho Universitário, para premiar personalidades que, por seus méritos altamente relevantes, tenham se destacado na área de ensino, pesquisa e gestão da Educação Superior. A primeira personalidade a receber a encomenda foi o professor Dr. Carlos Roberto Antunes dos Santos, reitor na gestão 1998-2012, falecido em 10 de julho de 2013.

CONTEÚDO GERAL

PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013

PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013: CONTEÚDO GERAL

1 PARTE A, ITEM 1, IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA.

Apresenta-se neste item os elementos identificadores da Universidade Federal do Paraná – UFPR e tem por base as classificações especificadas no Anexo I da DN TCU nº127/2013. Trata-se de Relatório Consolidado, ou seja, além de informações da UFPR consolida também informações do Hospital de Clínicas e do Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral.

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

A seguir apresenta-se a identificação da UFPR, contendo: Poder e órgão de vinculação ou supervisão; nome completo; denominação abreviada; código SIORG; código na LOA; situação operacional; natureza jurídica; principal atividade econômica; telefones de contato; endereço postal; endereço eletrônico; página na *internet*; normas de criação; normas relacionadas à gestão e estrutura; manuais e publicações relacionadas às atividades da unidade; códigos e nomes das unidades gestoras e gestões no SIAFI.

1.1.1 Relatório de Gestão Individual

Não se aplica.

1.1.2 Relatório de Gestão Consolidado

No Relatório de Gestão consolidado encontram-se elementos identificadores completos da Universidade federal do Paraná consolidadora e os elementos identificadores resumidos do Hospital de Clínicas – HC e do Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral – HMVFA, bem como as normas relacionadas à constituição e gestão das unidades envolvidas, incluindo orientações, publicações e manuais publicados, e as unidades gestoras e gestões que realizaram despesas nas ações vinculadas à UFPR e seus Hospitais Universitários, conforme apresentado no **Quadro A.1.1.2**, que se descreve a seguir.

Quadro 01 – A.1.1.2 – Identificação da UFPR – Relatório de Gestão Consolidado

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo Federal			
Órgão de Vinculação: Ministério da Educação – MEC			**Código SIORG**: 000244
Identificação da Unidade Jurisdicionada Consolidadora			
Denominação Completa: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ			
Denominação Abreviada: UFPR			
Código SIORG: 000428	**Código LOA:** 26241		**Código SIAFI:** 26241/153079
Natureza Jurídica: Autarquia Federal		**CNPJ**: 75.095.679.001-49	
Principal Atividade: 8531700			**Código CNAE:** 8531-7
Telefones/Fax de contato:	(041) 3360-5000	(041) 3360-5129	(041) 3360-5184 fax
Endereço Eletrônico: cpiproplan@ufpr.br			
Página na Internet: http://www.ufpr.br			
Endereço Postal: Rua XV de novembro, 1299 – Centro – CEP 80.060-000 – Curitiba – Paraná			

Identificação das Unidades Jurisdicionadas Consolidadas			
Nome	CNPJ	Código SIAFI	Código SIORG
UFPR	75.095.679/0001-49	153079	000428
HC	75.095.679/0002-20	153808	013022
HMVFA	75.095.679/0005-72	151046	103224

Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas
Lei nº1254, de 04 de dezembro de 1950
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas
Portaria MEC nº842, de 09 de junho de 1992, publicada no Diário Oficial da União em 10 de junho de 1992
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas
Regimento Geral da Universidade Federal do Paraná, de 09 de junho de 1992 e Estatuto da Universidade Federal do Paraná disponíveis em www.ufpr.br/soc

Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas	
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
153808	Hospital de Clínicas da UFPR
151046	Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral
153079	Universidade Federal do Paraná
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
15232	Universidade Federal do Paraná

Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
153079	15232
153808	15232
151046	15232

Fonte: CPI/PROPLAN

1.1.3 Relatório de Gestão Agregado

Não se aplica.

1.1.4 Relatório de Gestão Consolidado e Agregado

Não se aplica.

1.1.5 Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas

Quadro 02 – Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas

UG	Título UG	Função UG	Situação	Código SIORG
151242	AGITEC AGENCIA DE INOVACAO TECNOLOGICA	Credora	Ativo	0
153661	ALMOXARIFADO CENTRAL DA UFPR	Credora	Ativo	48461
150122	ASSESSORIA DE COMUNICACÃO SOCIAL	Credora	Ativo	0
150831	ASSESSORIA DE RELACOES INTERNACIONAIS	Credora	Ativo	0
153652	BIBLIOTECA CENTRAL DA UFPR	Credora	Ativo	13021
153516	CAMPUS PALOTINA	Credora	Ativo	25058
153655	CENTRAL DE TRANSPORTES DA UFPR	Credora	Ativo	59280
153669	CENTRO DE COMPUTACAO ELETRONICA DA UFPR	Credora	Ativo	13024
153743	CENTRO DE DERM.E INFC.S. ARAUJO DA UFPR	Credora	Ativo	428
153671	CENTRO DE EDUCACAO FISICA E DESPORTOS DA UFPR	Credora	Ativo	13027
153687	CENTRO DE EST. E PESQ. ESPACIAIS DA UFPR	Credora	Ativo	428
153764	CENTRO DE ESTACOES EXPERIMENTAIS DA UFPR	Credora	Ativo	13025
153710	CENTRO DE ESTUDOS BRASILEIROS DA UFPR	Credora	Ativo	428
153653	CENTRO DE ESTUDOS DO MAR DA UFPR	Credora	Ativo	25227
153711	CENTRO DE ESTUDOS PORTUGUESES DA UFPR	Credora	Ativo	428
153702	CENTRO DE MICROSCOPIA ELETRONICA DA UFPR	Credora	Ativo	25265
153744	CENTRO DE NEFROLOGIA DA UFPR	Credora	Ativo	428
153805	CENTRO DE PESQ. E PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS	Credora	Ativo	428
153717	CENTRO DE RECURSO AUDIO-VISUAIS DA UFPR	Credora	Ativo	428
153803	CENTRO EST.PESQ.HIDRA PARIGOT DE SOUZA-UFPR	Credora	Ativo	428
153650	COM. PER. PES. TEC. ADM. - CPPTA DA UFPR	Credora	Ativo	428
153648	CONSULTORIA E PROCURADORIA JURIDICA DA UFPR	Credora	Ativo	25060
153798	COORD. DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO	Credora	Ativo	48098
153802	COORD. DO CURSO DE ENGENHARIA CARTOGRAFICA	Credora	Ativo	48103
153708	COORDENACAO DE CIENCIA E GESTAO DA INFORMACAO	Credora	Ativo	47900
151919	COORDENACAO DE MESTRADO EM PSICOLOGIA	Credora	Ativo	0
153674	COORDENACAO DE PESQUISA DA UFPR	Credora	Ativo	48904
153722	COORDENACAO DO CURSO DE ADMINISTRACAO DA UFPR	Credora	Ativo	48049
153686	COORDENACAO DO CURSO DE CIENCIA DA COMPUTACAO	Credora	Ativo	47785
153724	COORDENACAO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTABEIS	Credora	Ativo	48051
153790	COORDENACAO DO CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS-UFPR	Credora	Ativo	47895
153791	COORDENACAO DO CURSO DE COMUNICACAO SOCIAL	Credora	Ativo	47896
153709	COORDENACAO DO CURSO DE COMUNICACAO VISUAL	Credora	Ativo	30416
153705	COORDENACAO DO CURSO DE DESENHO INDUSTRIAL	Credora	Ativo	428
153770	COORDENACAO DO CURSO DE DIREITO DA UFPR	Credora	Ativo	48280
153723	COORDENACAO DO CURSO DE ECONOMIA DA UFPR	Credora	Ativo	48050
153794	COORDENACAO DO CURSO DE EDUCACAO ARTISTICA	Credora	Ativo	47898
153701	COORDENACAO DO CURSO DE EDUCACAO FISICA-UFPR	Credora	Ativo	47874
153741	COORDENACAO DO CURSO DE ENFERMAGEM DA UFPR	Credora	Ativo	48072
153760	COORDENACAO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA	Credora	Ativo	48231
153795	COORDENACAO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL-UFPR	Credora	Ativo	48089
153796	COORDENACAO DO CURSO DE ENGENHARIA ELETRICA	Credora	Ativo	48092
153761	COORDENACAO DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL	Credora	Ativo	48233

Quadro 02 (cont.)

UG	Título UG	Função UG	Situação	Código SIORG
153797	COORDENACAO DO CURSO DE ENGENHARIA MECANICA	Credora	Ativo	48095
153799	COORDENACAO DO CURSO DE ENGENHARIA QUIMICA	Credora	Ativo	48096
153685	COORDENACAO DO CURSO DE ESTATISTICA DA UFPR	Credora	Ativo	47784
153739	COORDENACAO DO CURSO DE FARMACIA DA UFPR	Credora	Ativo	48070
153789	COORDENACAO DO CURSO DE FILOSOFIA DA UFPR	Credora	Ativo	428
153683	COORDENACAO DO CURSO DE FISICA DA UFPR	Credora	Ativo	47782
153801	COORDENACAO DO CURSO DE GEOGRAFIA DA UFPR	Credora	Ativo	68654
153800	COORDENACAO DO CURSO DE GEOLOGIA DA UFPR	Credora	Ativo	48099
153788	COORDENACAO DO CURSO DE HISTORIA DA UFPR	Credora	Ativo	47894
153792	COORDENACAO DO CURSO DE LETRAS DA UFPR	Credora	Ativo	47897
153700	COORDENACAO DO CURSO DE LICENC. BIOLOGICAS	Credora	Ativo	47872
153699	COORDENACAO DO CURSO DE LICENC. CIÊNCIAS-UFPR	Credora	Ativo	428
153682	COORDENACAO DO CURSO DE MATEMATICA DA UFPR	Credora	Ativo	47781
153738	COORDENACAO DO CURSO DE MEDICINA DA UFPR	Credora	Ativo	48069
153762	COORDENACAO DO CURSO DE MEDICINA VETERINARIA	Credora	Ativo	48235
153742	COORDENACAO DO CURSO DE NUTRICAO DA UFPR	Credora	Ativo	48073
153740	COORDENACAO DO CURSO DE ODONTOLOGIA DA UFPR	Credora	Ativo	48071
153716	COORDENACAO DO CURSO DE PEDAGOGIA DA UFPR	Credora	Ativo	48044
153706	COORDENACAO DO CURSO DE PSICOLOGIA DA UFPR	Credora	Ativo	37382
153684	COORDENACAO DO CURSO DE QUIMICA DA UFPR	Credora	Ativo	47783
153707	COORDENACAO DO CURSO DE TURISMO DA UFPR	Credora	Ativo	47899
151325	COORDENACAO DO CURSO ENGENHARIA DE PRODUCAO	Credora	Ativo	0
153782	DEP.DE COMUNICACAO SOCIAL E TURISMO-HL/UFPR	Credora	Ativo	25049
153778	DEP.DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS-HL/UFPR	Credora	Ativo	12581
153779	DEP.DE LINGUISTICA LETRAS CLAS.E VERNACULAS	Credora	Ativo	12582
153768	DEPART. DE DIREITO PENAL E PROCESSUALPENAL	Credora	Ativo	13019
153732	DEPART. DE MEDICINA FORENCE E PSIQUIATRIA	Credora	Ativo	12600
153715	DEPART. DE TEORIA E FUNDAMENTOS DA EDUCACAO	Credora	Ativo	12587
153719	DEPARTAMENTO DE ADMINIST. GERAL E APLICADA	Credora	Ativo	12590
153646	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL/UFPR	Credora	Ativo	37527
153781	DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA - HL DA UFPR	Credora	Ativo	25052
153752	DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO	Credora	Ativo	13005
153780	DEPARTAMENTO DE ARTES - HL DA UFPR	Credora	Ativo	12583
153663	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADEMICOS DA UFPR	Credora	Ativo	35851
153698	DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR DA UFPR	Credora	Ativo	25040
153693	DEPARTAMENTO DE BIOQUIMICA E BIOLOGIA MOLECUL	Credora	Ativo	12573
153695	DEPARTAMENTO DE BOTANICA DA UFPR	Credora	Ativo	12571
153783	DEPARTAMENTO DE CIENCIA E GESTAO DA INFORMACA	Credora	Ativo	25051
153756	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FLORESTAIS	Credora	Ativo	13013
153689	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS MORFOLOGICAS DA UFPR	Credora	Ativo	428
153704	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA UFPR	Credora	Ativo	12577
153728	DEPARTAMENTO DE CIRURGIA DA UFPR	Credora	Ativo	12596
153727	DEPARTAMENTO DE CLINICA MEDICA DA UFPR	Credora	Ativo	12595
153747	DEPARTAMENTO DE CONSTRUCAO CIVIL DA UFPR	Credora	Ativo	12654
153721	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA UFPR	Credora	Ativo	12592
153660	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANCAS-UFPR	Credora	Ativo	49064
153677	DEPARTAMENTO DE DESENHO DA UFPR	Credora	Ativo	12563

Quadro 02 (cont.)

UG	Título UG	Função UG	Situação	Código SIORG
150113	DEPARTAMENTO DE DESIGN DO SETOR SCH	Credora	Ativo	0
153769	DEPARTAMENTO DE DIREITO CIVIL E PROCES. CIVIL	Credora	Ativo	13020
153767	DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO DA UFPR	Credora	Ativo	13018
153766	DEPARTAMENTO DE DIREITO PUBLICO DA UFPR	Credora	Ativo	13017
153720	DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA UFPR	Credora	Ativo	12591
153757	DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E EXTENSAO DA UFPR	Credora	Ativo	13014
153696	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA DA UFPR	Credora	Ativo	12575
153735	DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM DA UFPR	Credora	Ativo	12643
151876	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL TC	Credora	Ativo	0
153758	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOL.FLORESTAL	Credora	Ativo	13015
153751	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELETRICA	Credora	Ativo	13004
153750	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECANICA TC	Credora	Ativo	13003
153785	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUIMICA-TC/UFPR	Credora	Ativo	13008
153681	DEPARTAMENTO DE ESTATISTICA DA UFPR	Credora	Ativo	25031
153733	DEPARTAMENTO DE ESTOMATOLOGIA DA UFPR	Credora	Ativo	12631
153737	DEPARTAMENTO DE FARMACIA DA UFPR	Credora	Ativo	12639
153697	DEPARTAMENTO DE FARMACOLOGIA DA UFPR	Credora	Ativo	25043
153777	DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA - HL DA UFPR	Credora	Ativo	12580
153680	DEPARTAMENTO DE FISICA DA UFPR	Credora	Ativo	12566
153690	DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA DA UFPR	Credora	Ativo	12569
153755	DEPARTAMENTO DE FITOTENIA E FITOSSANITARISMO	Credora	Ativo	13012
153694	DEPARTAMENTO DE GENETICA DA UFPR	Credora	Ativo	12574
153784	DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS - HL DA UFPR	Credora	Ativo	13006
153787	DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA - TC DA UFPR	Credora	Ativo	25143
153786	DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA - TC DA UFPR	Credora	Ativo	13007
153748	DEPARTAMENTO DE HIDRAULICA E SANEAMENTO-UFPR	Credora	Ativo	12655
153775	DEPARTAMENTO DE HISTORIA - HL DA UFPR	Credora	Ativo	12578
153678	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA DA UFPR	Credora	Ativo	12564
153676	DEPARTAMENTO DE MATEMATICA DA UFPR	Credora	Ativo	12562
153753	DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINARIA DA UFPR	Credora	Ativo	13010
153713	DEPARTAMENTO DE METODOS E TEC. DA EDUCACAO	Credora	Ativo	48043
153736	DEPARTAMENTO DE NUTRICAO DA UFPR	Credora	Ativo	12649
153734	DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA-UFPR	Credora	Ativo	12636
153691	DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA BASICA DA UFPR	Credora	Ativo	12570
153726	DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA MEDICA DA UFPR	Credora	Ativo	12594
153730	DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA DA UFPR	Credora	Ativo	12598
153714	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADM. ESCOLAR	Credora	Ativo	12586
153776	DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA - HL DA UFPR	Credora	Ativo	12579
153679	DEPARTAMENTO DE QUIMICA DA UFPR	Credora	Ativo	12565
153731	DEPARTAMENTO DE SAUDE COMUNITARIA - NUC PROF.	Credora	Ativo	12599
153645	DEPARTAMENTO DE SERVICOS GERAIS DA UFPR	Credora	Ativo	35526
153759	DEPARTAMENTO DE SOLOS E ENGENHARIA AGRICOLA	Credora	Ativo	25149
153729	DEPARTAMENTO DE TOCOGINECOLOGIA DA UFPR	Credora	Ativo	12597
153749	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES DA UFPR	Credora	Ativo	13002
150114	DEPARTAMENTO DE TURISMO DO SCH	Credora	Ativo	0
153692	DEPARTAMENTO DE ZOOLOGIA DA UFPR	Credora	Ativo	12572
153754	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA DA UFPR	Credora	Ativo	13011

Quadro 02 (cont.)

UG	Título UG	Função UG	Situação	Código SIORG
153649	EDITORA DA UFPR	Credora	Ativo	25228
153812	FARMACIA ESCOLA DA UFPR	Credora	Ativo	428
153647	GABINETE DO REITOR DA UFPR	Credora	Ativo	25056
153651	HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR	Credora	Ativo	13022
153808	HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR	Executora	Ativo	13022
153763	HOSPITAL VETERINARIO DA UFPR	Credora	Ativo	25145
151046	HOSPITAL VICTOR DO AMARAL	Executora	Ativo	103224
153668	IMPRENSA UNIVERSITARIA DA UFPR	Credora	Ativo	13023
150250	MATERNIDADE VICTOR FERREIRA DO AMARAL	Credora	Ativo	0
151583	MESTRADO DA UFPR	Credora	Ativo	0
153670	MUSEU DE ARQ.E ETNOL.DE PARANAGUA DA UFPR	Credora	Ativo	13026
153664	NUCLEO DE CONCURSOS DA UFPR	Credora	Ativo	428
150120	NUCLEO DE EDUCACAO A DISTANCIA	Credora	Ativo	0
150141	NUCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS (NEAB)	Credora	Ativo	0
153517	NUCLEO INTERD.DO MEIO AMB.E DESENVOLVIMENTO	Credora	Ativo	48910
150428	NUCLEO INTERDISCIPLINAR DE EST.TERCEIRO SETOR	Credora	Ativo	0
153672	ORQUESTRA E CORAL UNIVERSITARIO DA UFPR	Credora	Ativo	428
153656	PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITARIA DA UFPR	Credora	Ativo	35409
150236	PROGRAMA DE REESTRUTURACAO E EXPANSAO DA UFPR	Credora	Ativo	0
153929	PROJETO CADS/ARAUCARIA DA UFPR	Credora	Ativo	428
153673	PRÓ-REIT.DE PESQ.E POS-GRADUACAO DA UFPR	Credora	Ativo	25069
153654	PRÓ-REIT.DE PLANEJ.ORC.E FINANCAS DA UFPR	Credora	Ativo	25079
153658	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRACAO DA UFPR	Credora	Ativo	25063
150117	PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	Credora	Ativo	0
153665	PRÓ-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS	Credora	Ativo	25067
153662	PRÓ-REITORIA DE GRADUACAO DA UFPR	Credora	Ativo	25066
153667	PRÓ-REITORIA E EXTENSAO E CULTURA DA UFPR	Credora	Ativo	25068
153657	RESERVA DE CONTINGENCIA - PROPLAN DA UFPR	Credora	Ativo	428
153666	RESTAURANTE UNIVERSITARIO DA UFPR	Credora	Ativo	49108
153745	SERVICO DE CLINICA ODONTOLOGICA DA UFPR	Credora	Ativo	428
152999	SETOR DE ARTES, COMUNICACAO E DESIGN DA UFPR	Credora	Ativo	0
153807	SETOR DE CIÊNCIAS AGRARIAS DA UFPR	Credora	Ativo	13009
153688	SETOR DE CIÊNCIAS BIOLOGICAS DA UFPR	Credora	Ativo	12567
153725	SETOR DE CIÊNCIAS DA SAUDE DA UFPR	Credora	Ativo	12593
153559	SETOR DE CIÊNCIAS DA TERRA	Credora	Ativo	59251
153675	SETOR DE CIÊNCIAS EXATAS DA UFPR	Credora	Ativo	12558
153703	SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS LETRAS E ARTES-UFPR	Credora	Ativo	12576
153765	SETOR DE CIÊNCIAS JURIDICAS DA UFPR	Credora	Ativo	13016
153718	SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UFPR	Credora	Ativo	12589
153712	SETOR DE EDUCACAO DA UFPR	Credora	Ativo	12584
153659	SETOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	Credora	Ativo	49103
153746	SETOR DE TECNOLOGIA DA UFPR	Credora	Ativo	12650
150116	UFPR LITORAL	Credora	Ativo	0
153079	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	Executora	Ativo	428
150115	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - TV	Credora	Ativo	0
153804	USINA PILOTO DE TECNOLOGIA QUIMICA DA UFPR	Credora	Ativo	428
158091	VICE-REITORIA	Controle	Ativo	25070

Fonte: DCF/PROPLAN

1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

Este item apresenta Finalidade e competências institucionais da unidade jurisdicionada definidas na Constituição Federal, em leis infraconstitucionais e em normas regimentais, identificando cada instância normativa.

Conforme estabelece o Estatuto (www.ufpr.br/soc) da UFPR em seu Art. 2º:

> "*A Universidade Federal do Paraná, adotando métodos de funcionamento que preservem a unidade de suas funções de Ensino e Pesquisa e autorizem a plena utilização de seus recursos humanos e materiais, destina-se a:*
> *I - promover a educação, o ensino e o desenvolvimento tecnológico e a cultura filosófica, científica, literária e artística;*
> *II - formar profissionais, técnicos e cientistas;*
> *III - contribuir para a solução dos problemas de interesse da comunidade sob a forma de cursos, estudos e serviços; e*
> *IV - desenvolver a pesquisa nas várias áreas de conhecimento.*"

A finalidade acadêmica encontra respaldo no determinado pelo Art. 207 da Constituição Federal: "As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão". Assim, os sucessivos Planos de Desenvolvimento Institucional – PDIs – da UFPR, renovados a cada cinco anos, têm reforçado o papel desta Casa para com o desenvolvimento do país.

O PDI 2012-2016, hoje vigente, atualizou como Missão da UFPR "***Contribuir com o desenvolvimento sustentável, priorizando a formação continuada do profissional cidadão e produzindo, socializando e apropriando o conhecimento de forma articulada com os demais segmentos da Sociedade, sendo referência no Brasil***".

São instâncias normativas no âmbito da UFPR seus quatro **Conselhos Superiores**: Conselho Universitário, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Conselho de Planejamento e Administração, e Conselho de Curadores. Os Conselhos Superiores compõem-se, em parte, de membros natos – dirigentes de Unidades Acadêmicas, e em parte de representantes eleitos pelos pares. São servidores docentes e técnico-administrativos, inclusive aposentados; representantes discentes; e também membros da Comunidade externa, que assim participam da gestão institucional por representantes dos trabalhadores e de entidades patronais.

O Reitor é o dirigente máximo da Universidade, nomeado pelo Ministro de Estado da Educação para mandato de quatro anos a partir de relação nominal sugerida pelo Conselho Universitário, após consulta à Comunidade Universitária. O Reitor preside os três primeiros Conselhos; e não integra o Conselho de Curadores o qual é presidido por membro eleito entre seus pares.

No nível decisório hierarquicamente inferior ao dos Conselhos Superiores, a normatização universitária transcorre no nível de **Pró-Reitorias**, por seus Pró-Reitores e pelos Coordenadores nelas lotados, e de **Conselhos Setoriais** (cada Setor Acadêmico) ou **Diretivos** (Campi), compostos por servidores docentes e técnico-administrativos e por discentes.

A gestão orçamentária-financeira dos Hospitais de Clínicas e Maternidade Victor Ferreira do Amaral é própria, porém ligada à UFPR por elementos administrativos e decisorios.

O Hospital do Trabalhador é operacionalizado mediante convênio entre a Universidade, o Governo do Estado do Paraná a Secretaria Municipal de Saude.

Os Hospitais Veterinários Curitiba e Palotina subordinam-se, respectivamente, ao Setor de Ciências Agrárias e ao Setor Palotina.

O Estatuto e Regimento da UFPR, bem como Resoluções emanadas dos Conselhos acima citados, estão disponíveis em www.ufpr.br/soc.

1.3 Organograma Funcional

O organograma funcional apresenta descrição sucinta dos níveis estratégicos e táticos da estrutura organizacional da unidade jurisdicionada.

Figura 1 - Organograma Funcional – UFPR

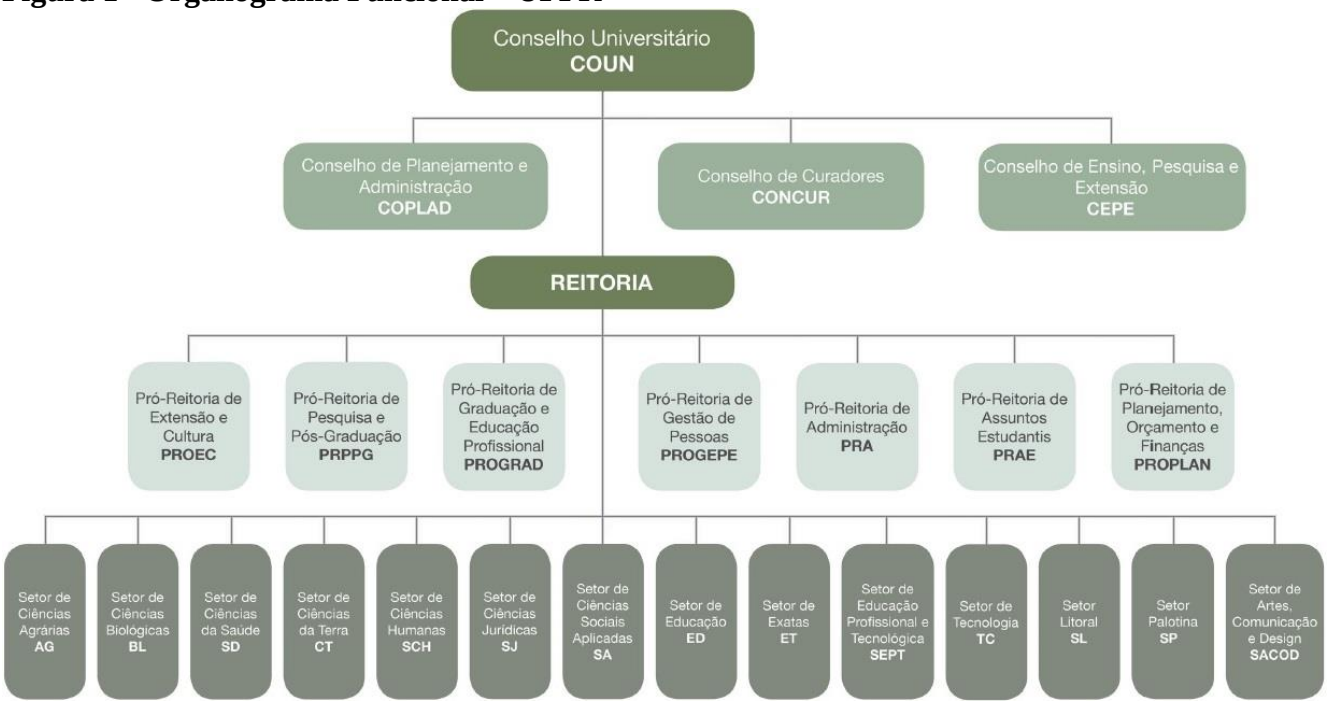

Fonte: CPI/PROPLAN

1.3.1 Nível Estratégico da Estrutura Organizacional

Atuam no nível estratégico da estrutura organizacional os quatro Conselhos Superiores: Conselho Universitário – COUN; Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE; Conselho de Planejamento e Administração – COPLAD; e Conselho de Curadores – CONCUR. Tratam-se de instâncias normativas às quais compete, dentre outras atribuições, exercer jurisdição superior e traçar a política geral da Universidade (COUN); deliberar sobre ingressos discente e docente e sobre Cursos de Graduação, Programas de Pós-Graduação, Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento (CEPE); discutir e propor políticas nas áreas administrativa, patrimonial, financeira e de pessoas (COPLAD); e examinar a contabilidade, os balancetes mensais e a documentação da Universidade (CONCUR).

Os Conselhos são compostos por representantes de alunos e de servidores docentes e técnico-administrativos; e contam ainda com representantes da Comunidade externa.

Principais produtos do COUN, CEPE e COPLAD: Resoluções normativas e similares.

Principais produtos do CONCUR: parecer sobre as contas da UFPR

Os Hospitais Universitários (HC e HMVFA) possuem Conselhos de Administração (COADs) os quais estabelecem normativos próprios à gestão daqueles nosocômios.

1.3.2 Nível Estratégico e Tático da Estrutura Organizacional

Atuam nos níveis estratégico e tático, com responsabilidade de organização de metas e execução de ações administrativas e acadêmicas, o Gabinete do Reitor, sete Pró-Reitorias, quatorze Setores, o Campus Centro de Estudos do Mar e os dois Hospitais Universitários (HC e HMVFA).

As estratégias traçadas pelo Gabinete do Reitor e pelas Pró-Reitorias são transversais a toda a Instituição, aplicando-se ao conjunto das Unidades da UFPR ou parte delas; aquelas traçadas pelos Setores e Campus, por sua vez, têm abrangência interna a essas Unidades, visando ao melhor exercício de suas atividades-fim tendo por referência as particularidades de cada uma.

Gabinete do Reitor. Por meio do Dirigente máximo da Instituição, assistido pelo Vice-Reitor, são estabelecidas as estratégias de atuação institucional e são implantadas as decisões dos Conselhos Superiores., Sendo o Reitor presidente de três dos Conselhos – COUN, CEPE e COPLAD, grande parte de seus atos advém do cumprimento de decisões desses órgãos. Principais produtos: Resoluções, Portarias e outros atos normativos; representação da UFPR perante entidades externas; atos por delegação do Ministério da Educação; tomada de decisões; gestão institucional.

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. É competência da PROEC reger atividades de extensão universitária, desenvolvidas por meio de programas, projetos, cursos, eventos e ações complementares, visando a socialização do conhecimento acadêmico e a interação com a sociedade, com ênfase na melhoria da qualidade de vida da população, por intermédio de atividades de educação continuada nas diferentes áreas do conhecimento, da articulação com movimentos sociais, de programação cultural, da difusão científica e tecnológica, da promoção do desporto e lazer e da integração com a educação básica. Principais produtos: atividades de Extensão e Cultura, com repercussões e interações externas à Universidade.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. É competência da PRPPG conduzir a política institucional do Sistema de Pós-Graduação e fazer a relação externa com as Agências Estaduais e Nacionais para o desenvolvimento da Ciência e Tecnologia. Também implementa relações externas com Instituições estrangeiras relacionadas com os temas de Ciência e Tecnologia. Principais produtos: atividades de Pesquisa, Inovação Científica e Tecnológica, de Propriedade intelectual, e de ensino de Pós-Graduação.

Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional. Compete à PROGRAD formular políticas para os ensinos de Graduação e Profissionalizante. É responsável pela avaliação institucional do ensino, formulada e discutida com a comunidade interna e apresentadas de forma transparente para a comunidade externa; pelos estudos e pesquisas sobre a evasão; pela ocupação das vagas remanescentes; pelo sistema de quotas e propostas de inclusão social, com ênfase no atendimento aos portadores de necessidades especiais; pelas políticas de formação do professor tanto da educação básica, quanto do professor do ensino superior. Principais produtos: atividades de ensino de Graduação e Educação Profissional, regulação de Cursos e seu registro no MEC.

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. A PROGEPE é a Unidade onde são diagnosticadas, discutidas, refletidas e operacionalizadas as medidas de suprimento, manutenção, capacitação e desenvolvimento e controle de pessoal, consolidando a política de pessoal da Instituição. Responsável por promover a requalificação e a valorização dos servidores, procurando uma capacitação que incorpore um novo perfil profissional, voltado para a busca contínua na qualidade aos serviços prestados e a utilização mais racional e criativa dos recursos escassos. Inclui em suas subunidades aquelas de correição (Gerência de Processos Disciplinares) e de atendimento à saúde de servidores e alunos. Principais produtos: harmonia nas relações trabalhistas, pessoais, de saúde e de gestão de postos de trabalho no âmbito da UFPR.

Pró-Reitoria de Administração. A PRA provê a manutenção da infraestrutura e o bom funcionamento logístico da UFPR. Tem por atribuições zelar pelo ótimo uso dos recursos

orçamentários; promover e renovar os procedimentos administrativos; promover o contínuo abastecimento de materiais; garantir a limpeza e a segurança da UFPR; gerenciar as atividades relacionadas a ampliação, manutenção e conservação das edificações e instalações; desenvolver novas tecnologias de informações; garantir o atendimento das necessidades de transportes; coordenar a veiculação de processos e correspondências; exercer a administração geral da UFPR. Principais produtos: efetividade e economicidade na gestão de patrimônio mobiliário e imobiliário e de serviços na Universidade.

Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças. A PROPLAN é o órgão responsável pelo planejamento e avaliação institucionais, pelo controle orçamentário e pela administração financeira. A ela compete: planejar, coordenar e supervisionar a execução de atividades relacionadas à questão orçamentária no âmbito da UFPR; coordenar o Planejamento Institucional da UFPR por meio de um processo integrado, participativo e plural; orientar a comunidade universitária sobre instruções processuais em convênios, contratos e similares, observando o cumprimento das normas internas da Instituição e das legislações superiores que regem a matéria; e dirigir, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades contábeis e financeiras. Principais produtos: orientação para convênios, contratos e similares; relatórios institucionais – inclusive a Prestação de Contas do Reitor e o presente Relatório de Gestão; e gestão orçamentário-financeira em conformidade com as exigências legais e os anseios da Comunidade UFPR.

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. Compete à PRAE o desenvolvimento e acompanhamento de programas de apoio e ações que contemplem uma abordagem integral, onde a assistência transcenda a manutenção e sobrevivência do aluno na instituição, e contribua para sua formação individual e global, considerando os aspectos de Humanização, Integração e Assistência. Principais produtos: harmonia e efetividade nos programas de apoio à vida estudantil na Universidade.

Setores: São 14 Unidades acadêmicas, aquelas onde ocorrem as atividades-fim da Instituição. Nos Setores são ministradas as aulas de Graduação, Pós-Graduação e Ensino Profissional, e são realizadas as atividades de Pesquisa e Extensão. Os quatorze setores da UFPR são Tecnologia, Educação, Educação Profissional e Tecnológica, Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências Exatas, Ciências Humanas, Ciências Jurídicas, Ciências da Saúde, Ciências Sociais Aplicadas e Ciências da Terra, Setor de Artes, Comunicação e Design, em Curitiba; Setor Litoral, em Matinhos; e Setor Palotina, campus situado no município homônimo. Quanto ao Campus Centro de Estudos do Mar, município de Pontal do Paraná, embora também atue nos planos estratégico e tático da gestão universitária é parte de um dos Setores acima – Ciências da Terra, estando a ele subordinado. Principais produtos dos Setores e Campi mencionados: gestão acadêmica em Pesquisa, Extensão e Ensinos Profissional, de Graduação e Pós-Graduação.

Três outras Unidades atuam no plano tático-operacional, assessorando os Conselhos Superiores e o Gabinete do Reitor no estabelecimento de políticas de pessoal e de relações com o exterior. São a Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo, a Comissão Permanente de Pessoal Docente e a Assessoria de Relações Internacionais.

A CPPTA é o órgão responsável pela gestão dos servidores técnico-administrativos, de forma a dispor sobre avaliação, apreciar processos de progressão funcional, deliberar sobre o regime de trabalho, solicitar abertura de concursos para contratação de pessoal, entre outras atribuições.

Papel semelhante ao da CPPTA tem a CPPD, no âmbito docente, acrescendo-se a apreciação sobre pedidos de mudança de regime de trabalho. O escopo de trabalho da CPPD foi ampliado com a lei 12772/12.

À ARI compete propor e executar política de abertura da UFPR para maior inserção internacional, enfocando a mobilidade acadêmica (docente e discente) e técnica, e promovendo a internacionalização do Ensino, da Pesquisa e da Extensão.

1.3.3 Nível Tático-operacional da Estrutura Organizacional

Atuam no nível essencialmente tático-operacional, com atribuições legisladoras no âmbito interno à própria Unidade:

Secretaria de Órgãos Colegiados. Compete à SOC assessorar os quatro Conselhos Superiores. Principais produtos: secretaria de reuniões, assistência às Câmaras e Comissões designadas pelos Conselhos, atas elaboradas e publicadas.

Procuradoria Federal. Compete-lhe exercer a representação judicial, extrajudicial, a consultoria e o assessoramento jurídicos da Universidade. Principal produto: legalidade nos atos administrativos da Instituição.

Auditoria Interna. A AUDIN é órgão de avaliação independente e de assessoramento da Administração. Objetiva fortalecer a gestão através da racionalização das ações de controle e apoiar os órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. É vinculada ao Conselho de Curadores. Principal produto: conformidade nos atos administrativos da Instituição.

Ouvidoria Geral. Cabe-lhe estabelecer ferramentas de comunicação entre a comunidade acadêmica e a sociedade, de forma a receber críticas, opiniões e sugestões, realizando os devidos encaminhamentos às Unidades pertinentes. Principais produtos: acompanhamento da eficiência institucional e harmonia nas relações entre Universidade e Sociedade.

Comissão de Ética. Ainda não formalizada no cronograma, porém atuando conforme ao Dec. 1.171 e Resoluções da Comissão de Ética Pública – CEP – da Presidência da República. Orienta a Comunidade, apura denúncias e constitui o elo de comunicação entre a UFPR e a CEP. www.eticapublica.ufpr.br. Principais produtos: harmonia nas relações de trabalho e ética no Serviço Público.

Assessoria de Comunicação Social. Compete-lhe divulgar notícias da UFPR à comunidade universitária e à mídia especializada, receber sugestões de pautas e preparar matérias, auxiliar os órgãos de mídia sobre fontes internas, e prestar serviços de marketing de interesse institucional. Principais produtos: mídias de divulgação e ações de relações públicas da UFPR.

Núcleo Interdisciplinar do Meio Ambiente e Desenvolvimento. Cabe ao NIMAD o desenvolvimento de pesquisa, extensão e formação interdisciplinar, integrando temas de caráter socioambiental, na busca de estratégias para o desenvolvimento sustentável, de forma a contribuir na elaboração de política públicas do país. Principais produtos: ações de caráter socioambiental.

Departamentos. Os 74 Departamentos são responsáveis pela oferta de disciplinas aos cursos de Graduação, Pós-graduação e Ensino Profissional, bem como por sediar as atividades de Pesquisa e Extensão conduzidas pelos servidores docentes e técnico-administrativos neles lotados. Todo Departamento compõe-se de um conjunto de docentes (25, em média) e servidores técnico-administrativos (10, em média). A instância deliberativa de um Departamento é sua Plenária, constituída por docentes e representantes de alunos e de servidores técnico-administrativos. Um dos docentes responde pela Chefia do Departamento, e outro é seu suplente. São atribuições dos Departamentos, dentre outras: elaborar normas de trabalho, propostas orçamentárias, planos de ensino; elaborar lista de nomes para comissões julgadoras de concurso, apreciar os respectivos pareceres e propor admissão de professores; aprovar os programas das disciplinas e designar professores; promover o desenvolvimento da Pesquisa e sua articulação com o Ensino; eleger representantes nos Colegiados de Curso; instituir programação supletiva para recuperação de alunos; fiscalizara execução dos programas e a realização dos trabalhos escolares, incluídos os estágios. Principais produtos: gestão acadêmica em Pesquisa, Extensão e Ensino.

Coordenações de Cursos. A Coordenação dos cursos de Graduação e Pós-Graduação integra seus Colegiados, órgãos de coordenação didática incumbidos de elaborar e implantar a política de ensino

e acompanhar a execução. São suas competências: exercer a coordenação geral do curso e fixar as diretrizes do programa didático e suas disciplinas; promover a integração dos planos de ensino; orientar, coordenar e fiscalizar a atividade do curso nas disciplinas que o integram; apreciar representação de aluno em matéria didática; estabelecer normas ao desempenho dos professores orientadores a serem designados pelos departamentos; entre outros. Os Colegiados são compostos por representantes docentes e discentes. Principais produtos: gestão acadêmica nos Ensinos de Graduação e Pós-Graduação.

Departamentos e Coordenações planejam e decidem sobre oferta de Cursos, vagas, projetos, ampliação ou redução de pessoal, e outros instrumentos relacionados a Ensino, Pesquisa e Extensão. Entretanto, suas deliberações necessitam ser apreciadas e homologadas pelos Conselhos Setoriais. Tal subordinação evidencia nos Departamentos e Coordenações um caráter tático-operacional, pois embora possam propor estratégias maiores, atuam majoritariamente no plano executivo.

1.4 Macroprocessos finalísticos

Neste item apresentam-se os Macroprocessos finalísticos da unidade jurisdicionada, com a indicação dos principais produtos e serviços que tais processos devem oferecer aos cidadãos-usuários ou clientes.

São macroprocessos finalísticos da UFPR o ensino, a pesquisa e a extensão. São produtos e serviços que tais processos oferecem aos cidadãos/usuários ou clientes:

a) No campo da promoção da educação, do ensino e do desenvolvimento tecnológico e da cultura

O Processo Seletivo 2013/2014, principal forma de ingresso aos Cursos de Graduação da UFPR, realizado em novembro e dezembro, ofertou 6.237 vagas, das quais 1.596 para acesso pelo Sistema de Seleção Unificada do Ministério da Educação, 204 pelas cotas raciais estabelecidas pela UFPR, 398 pelas cotas sociais e 1103 pelo sistema de cotas determinado pela Lei 12.711/2012 e o restante das vagas de ampla concorrência.

Em 2013, a UFPR promoveu a formação continuada de professores do ensino fundamental e médio da rede pública de ensino com o Programa de Formação Continuada de professores da Educação Básica, contribuindo para elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem. Participou do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica –PARFOR, programa do Governo Federal subsidiado pela CAPES, com o objetivo de oferecer formação inicial (segunda graduação) aos professores das redes públicas de educação básica do Estado do Paraná, conforme Acordo de Cooperação Técnica firmado no âmbito do Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica, entre UFPR, SEED/PR e CAPES.

A UFPR também ofertou em 2013 programa de Formação continuada em serviço para professores da UFPR, objetivando proporcionar melhorias no trabalho e definir um processo permanente de aperfeiçoamento didático-pedagógico aos docentes.

Através da Universidade Aberta do Brasil-UAB, a UFPR ofertou o Programa Nacional de Formação de Administração Pública visando capacitar quadros de gestores para atuar na administração do governo e unidades organizacionais.

Também com o apoio da UAB, foi ofertado o Programa Anual de Capacitação Continuada do Sistema UAB-PACC 2012 e o Programa Mídias na Educação UFPR/UAB, contribuindo para a formação de educadores capazes de estimular a produção dos alunos nas diferentes mídias, de forma articulada à proposta pedagógica. Contemplando as Metas 22, 87 do PDI 2012-2016.

A Editora UFPR tem conseguido manter nos últimos 3 (três) anos uma média de quase 60 títulos anuais, metade disso apenas de livros novos. Isso se deve a uma agilização dos processos avaliativos dos originais; melhor organização e otimização do trabalho da produção editorial; às melhorias na qualidade e na quantidade de impressão realizada pela nossa Imprensa Universitária, além da busca alternativa por empresas externas para a impressão. O número de originais avaliados também está hoje numa média anual de quase 60 (sessenta) propostas, o que revela a confiança maior que a comunidade tem hoje na Editora.

Também o Setor Litoral, localizado em Matinhos, promoveu atividades, oficinas e eventos gratuitos realizados no Centro Cultural UFPR Litoral, a toda comunidade litorânea, baseados no eixo ensino-pesquisa-extensão, possibilitando a inclusão social e democrática através da cultura.

O desenvolvimento tecnológico ocorreu em 2013 em variadas frentes acadêmicas, em rotinas de Ensino e Pesquisa.

A Agência de Inovação –AGITEC, celebrou em 2013 mais de 25 contratos de transferência de tecnologia, contrato de licenciamento e co-titularidade em propriedade intelectual entre a UFPR e terceiros e, o aumento do banco de patentes ultrapassando 256 depósitos, além de 6 desenhos industriais, 4 programas de computador protegidos UFPR garantindo a proteção das tecnologias produzidas no âmbito da UFPR. A Agência também integrou a Rede Paranaense de Incubadoras e Parques Tecnológicos e a Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos de Tecnologias Avançadas, assim fortalecendo-se para atuação na Universidade com 8 empresas incubadoras e 5 empresas para incubação.

Em 2013, no dia Internacional da Propriedade Intelectual, a UFPR recebeu o certificado concedido pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial, da primeira carta patente da nossa comunidade acadêmica. A propriedade da invenção foi liberada depois de quase uma década de espera. A pesquisa, "Processo de estabilização dimensional de painéis aglomerados de madeira, foi desenvolvida pelo professor de Engenharia Florestal Ivan Tomaselli e Claudio Del Menezzi, na época, orientando de doutorado na UFPR. Hoje os dois não pertencem mais aos quadros da UFPR.A certificação vem ao encontro da política de ampliar os incentivos à pesquisa.

A Extensão e Cultura Universitária em 2013, deu prosseguimento ou iniciou inúmeras Atividades de Extensão Universitária. Continuando com as temporadas oficiais dos Grupos Artísticos da UFPR, estimulando a expressão múltipla da arte , com a produção de doze Temporadas Oficiais ao longo do ano, além de atender convites da comunidade interna e externa. No âmbito da Coordenadoria de Cultura e do Museu de Arqueologia e Etnologia numerosas ações foram realizadas em Curitiba e em outras sedes da UFPR, como "Museu para todos - Ações Educativas e inclusivas no MAE/UFPR", "Ações Educativas do MAE em Paranaguá" e "Visitas Guiadas na Sala didático-Expositiva do MAE". O Festival de Inverno da UFPR, em Antonina, no mês de julho, propiciou espaço ao estudo das artes. Este evento é referência para profissionais e extensivo a pessoas interessadas em iniciar-se no fazer artístico. São ofertadas oficinas de artes plásticas e cênicas, música, dança, literatura, fotografia, educação especial e artesanato, além de espetáculos abrangendo teatro, dança e música.

A criação do novo Cadastro Informatizado de Estágio, programa que visa propor e efetivar a criação de um novo Cadastro Informatizado de Estágio, gerenciado pelo Centro de Computação Eletrônica –CCE para atender às solicitações das Coordenações de Cursos e Departamentos Didáticos, com o objetivo de possibilitar a visualização do sistema pela comunidade universitária.

O Fundo de Desenvolvimento Acadêmico-FDA, teve importante papel na viabilização de projetos e programas institucionais. Em 2013 o valor aportado através do FDA teve um aumento de 73% em relação a 2012, contemplando 158 propostas de projetos para o desenvolvimento do ensino-pesquisa e extensão, possibilitando a implantação ou consolidação de laboratórios de Pesquisa, laboratórios e equipamentos em salas de aula de Ensino de Pós-Graduação e Graduação, visando ao fortalecimento de Grupos de Pesquisa e Programas de Pós-Graduação e Graduação da UFPR. A

implantação ou consolidação de programas e projetos de apoio didático-pedagógico de Cursos de Graduação e de Educação Profissional e a execução de Programas e Projetos de Extensão, e de Atividades de Cultura, registrados na PROEC.

Muitas iniciativas da UFPR e de seus membros mereceram homenagens em 2013:

No desenvolvimento tecnológico a discente de graduação em História Andréia Rosin Caprino recebeu o Prêmio Destaque na Iniciação Científica e Tecnológica, na área de Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes, da 11ª. Edição do prêmio instituído pelo CNPq. Teve como orientador o professor Renan Frighetto do Departamento de História.

A Professora do Departamento de Design, Daniella Michelena Munhoz recebeu o Grande Prêmio do Cinema Brasileiro, promovido pela Academia Brasileira de Cinema, do melhor longa-metragem em animação, pela produção do filme "Brichos -A floresta é nossa".

O compositor e professor Maurício Soares Dottori do Departamento de Artes, foi selecionado com a obra inédita "Où sont lês gracieux galantsm". A peça foi apresentada em estreia mundial na XX Bienal de Artes de Música Brasileira Contemporânea da Fundação Nacional das Artes –FUNARTE.

Quatro professores da Universidade Federal do Paraná estão entre os vencedores do Prêmio Jabuti 2013, a mais importante premiação literária do Brasil. O professor Caetano Galindo, do Departamento de Linguística, Letras Clássicas e Vernáculas, do curso de Letras, foi contemplado com o primeiro lugar na categoria Tradução, com a obra "Ulysses", da Editora Companhia das Letras. Também do Departamento de Linguística, Letras Clássicas e Vernáculas e do curso de Pós-Graduação em Letras, o professor Paulo Venturelli, ficou em segundo lugar na categoria Infantil com o livro "Visita à Baleia", da Editora Positivo. Outros professores são autores de capítulos em obras premiadas. O livro "Polinizadores no Brasil: Contribuição e Perspectivas para a Biodiversidade, Uso Sustentável, Conservação e Serviços Ambientais" recebeu o terceiro lugar na categoria Ciências Naturais e teve um de seus capítulos escritos pela professora Isabela Galarda Varassin, do Departamento de Botânica. A professora e pesquisadora Marta Moraes da Costa, da Pós-Graduação em Letras, é autora de um dos capítulos da obra "História do Teatro Brasileiro, volume 1″, coordenado por João Roberto Gomes Faria e editado pela Perspectiva/SESC-SP, segundo colocado na categoria Arte e Fotografia.

O Sistema Integrado de Gestão e Acordos –SIGeA, que permite o controle e acompanhamento de projetos e parcerias celebradas pela UFPR, desenvolvido pela Coordenadoria de Relações Institucionais -CRI /PROPLAN e CCE, para tornar mais ágil e transparente todo o processo. O SIGeA concorreu ao Concurso de Boas Práticas da Controladoria-Geral da União na categoria "Promoção da transparência", ficando entre os 10 finalistas.

A Editora da Universidade Federal do Paraná foi contemplada com o Prêmio Jabuti 2013, com o segundo lugar na categoria Psicologia e Psicanálise, com a obre de Eduardo Ribeiro da Fonseca, "Psiquismo e Vida: Sobre a Noção de Trieb nas Obras de Freud, Schopenhauer e Nietzsche". A Editora UFPR, em parceria com a Abeu – Associação Brasileira de Editoras Universitárias e a Fundação Araucária, esteve presente na Feira do Livro de Frankfurt, o maior encontro mundial do setor editorial, em outubro.

b) No âmbito da Comunicação Social

A Televisão Universitária teve papel destacado na comunicação social da UFPR com a programação cultural enfatizando a disseminação científica e aprofundamento de temas atuais, culturais e sociais de interesse público.

A UFPR-TV deu continuidade em sua programação exibindo produções da Universidade: Programas ABC da Língua Portuguesa, América Latina Viva, Caldo de Cultura, Cobras e Lagartos, De Ouvidos, Em Tese, FiBrA, Olho Clínico, Plural, Scientia, Sem Brincadeira, Trocando em Miúdos, UFPR Notícias, Vocação e Cine Federal. Os programas da UFPR-TV integram a Rede IFES (Rede nacional de rádio e televisão das Universidades Federais) e a grade de programação do

Canal Saúde, da OI TV, gerenciado pela Fiocruz, por banda exclusiva de satélite para antenas parabólicas de todo o país. Todos os programas são exibidos em Curitiba, pelos canais 15 da Net e 71 da TVA, e pela Internet através do blog da TV (www.tv.ufpr.br). Neste endereço está disponível a programação em tempo real e o acesso gratuito aos mais de 1.500 programas produzidos pela UFPR, registrados desde 2010.

No ano de 2013 deu-se a instalação da rádio UFPR FM, com a instalação do transmissor e compra de equipamentos, que possibilitará a visibilidade e consolidação da marca UFPR, com ênfase na excelência em disseminação científica e artística.

Na comunicação social, a grade de exibição da UFPR-TV disponibilizou espaço à exibição de instituições parceiras, como emissoras de Universidades Federais e órgãos governamentais. Dentre estes, o Tribunal Superior Eleitoral e o Ministério da Saúde, veiculando assuntos de elevado interesse cívico e comunitário.

c) No campo da formação de profissionais, técnicos e cientistas.

Além da formação e aperfeiçoamento de profissionais pelos seus 116 Cursos de Graduação, três Cursos de Ensino Técnico Profissional, 65 Programas de Pós-Graduação e 121 Cursos de Especialização, em 2013 a UFPR continuou atuando na formação de profissionais mediante colaboração com outras IES.

Uma delas foi a orientação, nos níveis de Iniciação Científica e Bacharelado, para alunos de outras IES do Paraná. Outra ação contemplou Professores de Ensino Público, aos quais foram disponibilizados – gratuitamente – cursos de curta duração, tais como Educação Integral e Integrada, Pró-Conselho, Gestão Pública, Ensino Médio Integrado, Educação Infantil, Recursos Digitais. Os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu de Educação Ambiental, Gestão de Processos em Educação, Diversidade e Inclusão. A formação ou o aperfeiçoamento de técnicos e outros profissionais foi praticada também em atividades de extensão.

Para formação em pesquisa, no Programa de Iniciação Científica, foram contemplados 367 alunos com bolsas PIBIC/CNPq, 220 com recursos próprios da UFPR. Além desses, 331estudantes foram engajados em Iniciação Científica não remunerada. No Programa de Iniciação Tecnológica, foram concedidas 67 bolsas PIBIC/CNPq, 20 bolsas com recursos próprios da UFPR e 20 não remunerada. No Programa de Ações Afirmativas, 24 bolsas PIBIC/CNPq e 28 não remunerada.

Para a Pós-Graduação, foram contemplados pelo CNPq 309 alunos, pelo Programa Institucional de Capacitação de Docentes e Técnicos –PICDT 1 aluno e por Demanda Social 2.249 discentes.

Para formação profissional em magistério, com recursos MEC foram concedidas até setembro de 2013, 551 bolsas a estudantes no Programa de Iniciação à Docência, 234 no Programa de Educação Tutorial, 155 no Programa Licenciar, sendo 56 sem remuneração; 551 no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação a Docência e 685 no Programa de Voluntariado Acadêmico.

No Programa Ciência sem Fronteiras, 70 alunos foram beneficiados em Graduação Sanduíche. Trata-se de atividades extraclasse que contribuem para a formação dos futuros profissionais formados na Instituição.

Continuidade da Parceria com o Governo do Paraná e o Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias de Agrotóxicos, que inclui treinamento a estudantes e profissionais das áreas Ciências Agrárias e Biológicas, o programa objetiva o recolhimento de embalagens vazias de agrotóxicos. Público-alvo: universidades, produtores rurais, profissionais e estudantes, comunidade em geral, associações de classes, cooperativas rurais, empresas de revendas de insumos agrícolas, organizações e movimentos populares.

Em setembro a UFPR promoveu a 11ª Feira UFPR: Cursos e Profissões, que contou com 122 estandes, apresentando os cursos de graduação, serviços da universidade e empresas juniores; Foram realizadas palestras apresentando os vários aspectos de cada profissão, o Tour Guiado pela UFPR. O curso de Turismo apresentou uma exposição com fotos de Curitiba; exibição de curtas-

metragens produzidos por alunos de Comunicação Social, além da demonstração de robôs construídos por alunos das Engenharias Elétrica e Mecânica e de Informática, que participam do projeto Yapira ─ Grupo de Robótica. A Feira oportuniza ao jovem conhecer possíveis caminhos acadêmicos para percorrer nesta Universidade ou noutras Instituições de Ensino Superior. A Feira foi realizada no Centro de Eventos do Setor de Educação Profissional e Tecnológica. Público estimado: 60 mil pessoas.

Também merece destaque a realização da 5ª Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão que reúne o 21º Evento de Iniciação Científica (Evinci), 12º Evento de Atividades Formativas (ENAF), 6º Encontro de Iniciação Tecnológica (Einti) e 12º Encontro de Extensão e Cultura (ENEC), com a apresentação de aproximadamente 2000 trabalhos de ensino, pesquisa e extensão.

Em 2013 foi criado o Centro de Excelência de Pesquisa em Biomassa e Carbono da UFPR (Biofix) que objetiva buscar formas de amenizar efeitos do aquecimento global, no contexto das mudanças climáticas. A UFPR, que foi a primeira escola de Engenharia Florestal no Brasil, agora conta com uma área de infraestrutura e equipamentos voltados ao monitoramento e soluções ambientais.

d) No campo da contribuição à solução dos problemas de interesse da comunidade.

Em sintonia direta com demandas da comunidade podem ser citadas, dentre outras, as seguintes contribuições:

O Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar do Paraná - CECANE atuou no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar, gerenciado pelo FNDE/MEC. Atende gratuitamente os alunos matriculados na Educação infantil e Ensino Fundamental das escolas públicas e filantrópicas. Desde 2006 o FNDE firmou parcerias com Instituições de Ensino Superior; na UFPR foi implantado o CECANE PR, que no biênio 2011-2013, executa os produtos/metas Assessoria aos Municípios, Formação de Membros dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE) e Merendeiras, Qualificação de Atores na Perspectiva da Implementação da Lei 11947/2009 e Apoio Técnico ao FNDE.

O Centro de Apoio Científico em Desastres investiga e apoia o enfrentamento de desastres em todo o mundo. Conta com a participação de especialistas em diversas áreas de conhecimento, que voluntariamente oferecem sua contribuição científica no atendimento de emergências e desastres naturais, ambientais e tecnológicos. Atende solicitações de órgãos de governo, empresas, e sistemas de defesa civil, tanto nacionais como internacionais, assim como de instituições de pesquisa e ONG's com interesse no tema. A ONU considera-o entidade de excelência em resposta a desastres ambientais e naturais.

O 23º Festival de Inverno da UFPR objetiva criar um espaço de aprendizagem, prática, reflexão e produção artístico-cultural, além de buscar formas diferenciadas de socializar o conhecimento artísticos em ambientes distintos do acadêmico formal, num processo de integração, promovendo o intercâmbio entre Universidade e Sociedade.

No tema mobilidade urbana, o Programa Ciclovida, de atributos extensionistas, teve continuidade. Sua eficácia foi aferida por espaço conquistado na mídia, pelo número de bicicletas estacionadas nos para ciclos da Universidade, pelo número de pesquisas realizadas e de alunos bolsistas, pelo número de palestras efetuadas e eventos educativos e esportivos realizados, e pela captação de recursos. O Programa recebeu certificado, concedido pelo SESI, reconhecendo a UFPR como parceira, devido às práticas desenvolvidas em prol dos Objetivos de Desenvolvimento no Milênio (ODM) e pelo seu papel como articuladora do crescimento sustentável do Paraná.

No XXXIV Congresso Brasileiro de Ciência do Solo"- CBCS, o Projeto "Solo na Escola", da UFPR, recebeu uma homenagem da comissão organizadora do evento pela relevante contribuição para o desenvolvimento da Ciência do Solo no Brasil". Ao longo de 12 anos de atuação, a iniciativa já recebeu mais de dez mil estudantes e professores do ensino Fundamental e Médio, através de visitas guiadas, cursos, eventos, palestras e demais atividades. Também participou da publicação do

livro sobre “Solos e Meio Ambiente: abordagem para professores do ensino Fundamental e Médio”, da elaboração da cartilha “Conhecendo os Solos do Paraná” e do “Mapa Simplificado de Solos do Paraná”, distribuídos para todas as escolas públicas estaduais. O projeto também se destaca pela popularização da Ciência do Solo na internet, disponibilizando material útil para professores de Ciências, Biologia, Geografia e outras áreas, não só no Brasil, como em outros países. O “Solo na Escola” ainda foi fonte de inspiração para outros projetos de extensão universitária no país.

A Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares – ITCP/UFPR - Programa de Extensão Universitária, vinculado à Coordenadoria de Extensão que tem como finalidade apoiar empreendimentos solidários, focalizando as comunidades e grupos populares. Sua missão é contribuir para a afirmação da cidadania pela ação cooperativa, interação com movimentos sociais, sindicatos, poder público e associações, estimular a auto-gestão, respeito ao saber popular e busca a geração de trabalho, renda e cidadania para essas comunidades.

Foram desenvolvidos em 2013: 38 Programas, 99 Projetos Vinculados, 206 Projetos Isolados e 67 cursos de Extensão que contribuíram para a aproximação da Universidade/Comunidade, promovendo no meio acadêmico e na comunidade a reflexão, discussão e construção das alternativas para a geração de trabalho, renda e cidadania. Envolvendo as diretrizes gerais da UFPR, constantes no PDI, como a de “inovar, expandir e consolidar as atividades de extensão”

e) No campo do desenvolvimento da pesquisa nas várias áreas de conhecimento.

A UFPR tem aproximadamente 1200 pesquisadores – a maioria docentes, outros técnicos, que entre suas rotinas acadêmicas participam de projetos de pesquisa em Ciência, Tecnologia e Inovação. Os projetos engajam em suas equipes alunos de Graduação e Pós-Graduação, e em sua maioria estão registrados nas Agências Financiadoras, como CNPq, Fundação Araucária e CAPES, e no sistema eletrônico da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (www.prppg.ufpr.br).

As áreas de pesquisa são variadas, como compete a uma Universidade, e um destaque deve ser dado ao seu Hospital de Clínicas, referência internacional em transplantes e pesquisas associadas ao tema. Articula o ensino à pesquisa e à extensão, sendo utilizado pelo Setor de Ciências da Saúde como hospital-escola.

Parte das pesquisas da UFPR é conduzida no âmbito de Centros. Citem-se, por exemplo, na área da Saúde o Centro de Pesquisas Nefrológicas; na de Ciências Humanas, o Centro de Pesquisas Arqueológicas e o Núcleo de Estudos Ameríndios; na de Ciências Sociais, o Centro de Estudos e Pesquisa em Administração e o Centro de Estudos e Pesquisas Econômicas; na tecnológica, o Centro de Pesquisa e Processamento de Alimentos – CEPPA Centro Integrado de Estudos em Geoprocessamento; na de Educação, o Centro de Estudos e Pesquisas Educacionais; no Meio-Ambiente, e Centro de Pesquisas em Biomassa e Sequestro de Carbono; na de Zootécnica, o Centro de Pesquisa em Pequenos Ruminantes. A pesquisa agrária envolve projetos realizados também no interior do Estado, notadamente nos Centros de Ensino e Pesquisa de Cana-de-Açúcar de Bandeirantes e Paranavaí; os Centros de Estações Experimentais Florestais de Rio Negro e São João do Triunfo; e o Núcleo de Inovação Tecnológica e Integração Lavoura-Pecuária, de Castro. O Grupo de Estudos em Relações Raciais, possibilita o debate sobre a temática das relações raciais no Brasil, trabalhando conceitos como raça, racismo, teorias do racismo científico, miscigenação, branqueamento, identidade. Seu público-alvo são estudantes negros e estudantes interessados na temática étnico racial na sociedade brasileira, dos Cursos de História, Educação Física, Direito, Ciências Sociais e Pedagogia. Nos campi externos a Curitiba, especialmente Palotina Centro de Estudos do Mar, as pesquisas são fortemente vocacionadas às demandas regionais, como agricultura, zootecnia e oceanografia. Também a Agência de Inovação colaborou na extensão ao Setor Produtivo, tendo auxiliado nas negociações com empresas para oito convênios sobre cultivares.

Dentre os sinalizadores do volume de pesquisas realizadas na UFPR destacam-se os seguintes, dados 2013: 4.069 artigos publicados em periódicos; 4.918 trabalhos apresentados em eventos científicos; 64 produtos artísticos e 458 produtos técnicos ligados aos Programas de Pós-Graduação.

Os 45 pedidos de patentes registrados endossam a variedade de áreas do conhecimento em que se dá a pesquisa em C,T&I na UFPR: 30 Necessidades Humanas; 2 Operações de Processamento-Transporte; 11 Química Metalurgia; 1 de Física; 1 de Eletricidade.

A diversidade de áreas de conhecimento é traduzida também pelo número de artigos publicados segundo a Área CAPES dos Programas de Pós-Graduação: Ciências Agrárias 376; Ciências Biológicas 865; Educação 214; Ciências Exatas 398; Ciências Jurídicas 206; Ciências Humanas 443; Ciências da Saúde 448; Ciências Sociais Aplicadas 150; Tecnologia 482 e Ciências da Terra 487.

No período de janeiro a novembro de 2013 foi ampliado em 28% o número de grupos de Pesquisa CNPq da UFPR. Sendo a meta a ser atingida até 2013 a consolidação e ampliação deste número em até 40%. O cumprimento da meta encontra-se em andamento. A ampliação do número de grupos de pesquisa consolidados ou em fase de consolidação contribui para melhora nos parâmetros de avaliação da UFPR junto às agências de fomento federais (particularmente FINEP e CNPq). Além disso, a certificação dos grupos permite maior projeção dos pesquisadores da UFPR no cenário nacional de C&T no momento da aplicação de projetos individuais de pesquisa.

Outro importante marco da atuação da UFPR em pesquisa é a captação financeira nos Editais FINEP-PROINFRA. Aplicação e aprovação de projetos institucionais junto ao MCT-FINEP para a ampliação e modernização dos equipamentos e laboratórios multiusuários, infraestrutura de rede de transmissão de dados e rede elétrica.

Em 2013, as fontes que aprovaram financiamento para projetos de pesquisas foram: CT-INFRA 2012/ FINEP: R$10.631.392,09; Fundação Araucária/ FINEP/ PRONEX: R$ 400.000,00; CAPES (pró-equipamentos) R$ 2.992.000,00; CNPq R$ 4.300.000,00; Fundo de Desenvolvimento Acadêmico/ UFPR – FDA: R$ 160.000,00; Orçamento da União: R$ 256.000,00.Totalizando R$ 18.739.392,09.

A estudante de doutorado em Educação Física da UFPR Cintia de Lourdes Nahhas Rodacki recebeu o Prêmio CAPES de Tese 2013, na área de Educação Física, com pesquisa sobre o efeito da atividade física associada à suplementação de óleo de peixe na resposta neuromuscular e imunitária de idosos. O trabalho teve a orientação do professor Luiz Claudio Fernandes.

A estudante do Mestrado em Química da UFPR Larissa da Silva, foi a vencedora na área de Tecnologia de Bio-produtos, do Prêmio Petrobrás de Tecnologia, categoria mestrado, por sua dissertação sobre biocombustíveis a partir do bagaço da cana-de-açúcar. O trabalho foi orientado pelo professor Luiz Pereira Ramos do Departamento de Química.

Um trabalho realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Bioquímica da UFPR ganhou o primeiro lugar na categoria pôster na Conferência Internacional de Polissacarídeos – EPNOE 2013, que ocorreu em Nice (França).O pôster intitulado “Rhamnogalacturonans with type I arabinogalactan side chains from prunes (Prunus domestica) and its gastroprotective activity” é resultado da pesquisa desenvolvida durante o mestrado da aluna Thaisa Cantu-Jungles no Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular da UFPR, com o grupo de pesquisa de química de carboidratos. O trabalho teve como autores, além de Thaísa, Daniele Maria-Ferreira, Luisa da Silva, Cristiane Baggio, Maria Fernanda Werner, Marcello Iacomini, Thales Cipriani e Lucimara Cordeiro.

A Universidade Federal do Paraná está entre as dez melhores do País, segundo pesquisa realizada pelo jornal Folha de São Paulo. Com uma nota de 90,1 pontos, a UFPR ocupa a nona posição entre as 192 universidades avaliadas no país. É a primeira do Paraná.

No quesito pesquisa, foram considerados os números de publicações, citações e captação de recursos em agências de fomento. Para avaliar a inovação, foram verificados os números de pedidos de patentes de 2002 a 2011. O quesito ensino foi avaliado através de pesquisa com 464 avaliadores do Inep-MEC, número de professores com doutorado e com dedicação integral e a nota do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade). A inserção no mercado de trabalho foi medida através de pesquisa com 1.681 responsáveis dos recursos humanos das empresas.

1.5 Macroprocessos de Apoio

A seguir apresentam-se os principais macroprocessos de apoio ao exercício das competências e finalidades na Universidade.

À consecução das atividades-fim da UFPR participam numerosas Unidades, entretanto destaque deve ser dado a quatro Pró-Reitorias-meio. Elas subsidiam as rotinas orçamentário-financeiras (Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças), de servidores (Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas), de estudantes (Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis), e de infraestrutura física e de serviços (Pró-Reitoria de Administração). Esta última é responsável pelo suporte em obras civis, incluindo manutenção predial; pela segurança patrimonial e limpeza; pela compras de bens, pelo almoxarifado e pela contratação de serviços; pela elaboração de produtos gráficos; por serviços de transporte e manutenção veicular; pela distribuição de processos e correspondência em geral; e por toda a tecnologia da informação, notadamente via Centro de Computação Eletrônica.

1.6 Principais Parceiros

Neste item apresentam-se os principais parceiros (externos à unidade jurisdicionada, da administração pública ou da iniciativa privada) relacionados aos macroprocessos finalísticos da Universidade.

Em 2013 o CNPq e CAPES mantiveram-se como grandes apoiadores das atividades de Ensino e Pesquisa de nossa Universidade, incluindo as tradicionais bolsas de Mestrado e Doutorado, além de Pós-Doutorado captadas diretamente pelo supervisor. Recursos financeiros foram também concedidos a projetos de pesquisa candidatos em Editais da Agência.

A CAPES, por seu turno, foi parceira da UFPR no Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR. O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, contemplou 551 bolsistas entre professores da Educação Básica, alunos de Graduação e professores da UFPR. Ambas as Agências, CNPq e CAPES, aportaram à UFPR recursos também concedidos na forma de auxílios vinculados às bolsas de Mestrado e Doutorado (1261 bolsas para Mestrado e 854 bolsas para Doutorado) , para melhoria da infraestrutura institucional e custeio dos trabalhos de dissertação e tese.

Os Governos Estadual e Municipais – principalmente Curitiba, Pontal do Paraná, Matinhos e Palotina – são parceiros contínuos das atividades da UFPR.

O Setor Palotina continuou com as atividades de pesquisa no Parque Primavera, junto com a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Iporã. Professores e alunos coletam material botânico que, depois de preparado, é incorporado à coleção de plantas do Laboratório de Botânica do Campus.

O convênio para recolhimento de embalagens vazias de agrotóxicos, parceria com o Governo do Paraná e o Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias de Agrotóxicos, inclui treinamento a estudantes e profissionais das áreas Ciências Agrárias e Biológicas, e a operadores de postos de recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos. Inclui realização de pesquisas para identificação dos produtores inadimplentes na devolução das embalagens corretamente lavadas para destinação para reciclagem.

Também o Tribunal de Contas do Estado foi parceiro em 2013, com o convênio para a fiscalização das Obras da Copa do Mundo de 2014.

Outro parceiro foi a Fundação Araucária. Parceiro de peso no exercício 2013, como há já vários anos, foi a FINEP, órgão do MCT.

Para atender demandas do Setor Produtivo e formar quadros qualificados ao mercado de trabalho a UFPR mantém uma Agência de Inovação. Além do fomento à Propriedade Intelectual e do auxílio à transferência de tecnologia e registro de processos e produtos, a Unidade incentiva o empreendedorismo e incuba empresas nascidas de ações acadêmicas. É crescente a interação com o setor industrial. A Agência de Inovação da UFPR realizou eventos para promover empresas incubadas, laboratórios e pesquisas, divulgando a Universidade junto ao Setor Produtivo, em busca de novas parcerias.

Parceria do Instituto Senai e Campus da Indústria entre UFPR, outras universidades e entidades representativas da sociedade para o desenvolvimento de projetos em prol da indústria e da qualidade de vida da população. A linha de atuação dessa unidade será a Eletroquímica e o objetivo será o desenvolvimento de diversas linhas de pesquisa aplicada, em diferentes segmentos da indústria.

Muitos outros parceiros contribuíram, institucionalmente ou com Grupos de Pesquisa da Instituição.

O Festival de Inverno da UFPR, realizado em julho, por exemplo, constitui parceria com o Município de Antonina. Estrutura-se em oficinas, espetáculos e atividades especiais, como exposições, palestras, mesas-redondas, aulas-públicas e atividades de recreação e lazer. A UFPR – TV desenvolveu ações com as escolas públicas do estado do Paraná, através da Secretaria de Educação. Noutra parceria, o Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar do Paraná atuou no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar, parceria com o Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação – MEC.

O Centro de Computação Científica e Software Livre do Departamento de Informática da UFPR colabora com o programa Cidades Digitais, do Ministério das Comunicações, que tem a finalidade de permitir acesso à infraestrutura e aplicativos computacionais e ainda treinar servidores municipais para melhorar os serviços públicos.

A parceria com o Instituto Ambiental do Paraná –IAP permitiu capacitar técnicos para que atuem como multiplicadores de conhecimentos com os agricultores do Paraná. O curso foi ministrado pelo Núcleo Interdisciplinar de Meio Ambiente e Desenvolvimento da UFPR – NIMAD.

A parceria com a Secretaria de Estado e Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (Seju), viabilizou o desenvolvimento do Projeto Vozes do Cárcere. O referido projeto recebeu o Prêmio Américas 2013, concedido pela Organização das Nações Unidas/Unitar e Cifal, na categoria desenvolvimento (um dos oito Objetivos do Milênio/ONU).

A parceria com o Ministério de Ciência e Tecnologia a UFPR receberá R$ 1,1 milhão para o desenvolvimento de novas pesquisas e passou a integrar o Sistema Nacional de Laboratórios em Nanotecnologia. Os estudos serão desenvolvidos no Laboratório Central de Nanotecnologia.

Dentre as parcerias interuniversitárias, destacam-se algumas firmadas neste exercício: com a Universidade de Erlangen-Nürnberg (FAU) da Alemanha que abre possibilidades de intercâmbio para alunos de graduação dos cursos de Informática Biomédica e Ciências da Computação da UFPR, é o projeto UNIBRAL, aprovado pela CAPES; ampliação do intercâmbio com Antioch University, para participação dos estudantes nos estudos da área de meio ambiente; com a

Universidad de La Frontera do Chile, para intercâmbios culturais e futuramente nas áreas de ensino e de pesquisa; com a Missão Real Sueca de Tecnologia, liderada pelo rei Carl XVI Gustaf, com o objetivo principal de estabelecer estratégias de cooperação em áreas de interesse para pesquisa, educação e desenvolvimento de soluções inovadoras para sistemas sustentáveis, com foco em infraestrutura urbana e gestão ambiental,além da UFPR e da Prefeitura Municipal de Curitiba, assinaram o termo o Royal Institute of Technology, a Universidade Tecnológica Federal do Paraná, a Pontifícia Universidade Católica do Paraná, a Universidade Positivo, a Federação das Indústrias do Estado do Paraná e o Centro de Pesquisa e Inovação Sueco-Brasileiro; com a Universidade Nova de Lisboa,nas áreas de Medicina, Gestão Ambiental, Geociências, Transportes, Recursos Hídricos, Nanotecnologia, Solos, Energias Renováveis, Biotecnologia e Inventário Florestal, A instituição portuguesa faz parte do Grupo de Tordesilhas, do qual o reitor da UFPR Zaki Akel Sobrinho foi presidente até novembro de 2013.

A UFPR mantém Cooperação Científica Internacional com a Universidade de Santiago de Compostela.

Em 2013 a UFPR continuou a parceria com a Universidade de Salamanca renovando e ampliando o termo de cooperação já existente, programando para 2014 a realização do primeiro congresso ibero-americano de empreendedorismo.

2 PARTE A, ITEM 2: PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

Neste item informa-se como se dá o planejamento das ações e resultados alcançados da Universidade Federal do Paraná, explicitando as estratégias adotadas para a execução e as formas de monitoramento da execução dos planos em relação ao exercício de referência do relatório de gestão, além da evidenciação dos indicadores eventualmente utilizados para monitorar e avaliar a gestão.

2. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

2.1 Planejamento da unidade

Apresenta-se logo a seguir informações sobre o planejamento estratégico da UFPR:

2.1.1 Descrição sintética dos planos estratégico, tático e operacional que orientam a atuação da unidade

O Plano estratégico abrange o Quinquênio 2012-2016. Aprovado pelo Conselho Universitário em 28 de junho de 2012 através da Resolução COUN nº 15/12. Acesso: www.proplan.ufpr.br > Planejamento > PDI.

A UFPR em seu PDI -2012-2016 registra a proposta do seu desenvolvimento institucional para os próximos anos e demonstra que a Instituição procura avançar, em sua missão de contribuir para o desenvolvimento sustentável, priorizando a formação continuada do profissional cidadão e produzindo, socializando e apropriando o conhecimento de forma articulada com os demais segmentos da sociedade, sendo referência no Brasil.

O PDI 2012-2016 da UFPR foi elaborado tendo como base a Dimensão Estratégica (UFPR cidadã, acadêmica, humana e profissional); a Dimensão Tática e a Dimensão Operacional (proposta de ações).

2.1.1.1 – Dimensão Estratégica: orientação cuja base são os macrodesafios e a visão a longo prazo da Instituição

Dimensão 1: Uma UFPR mais CIDADÃ.
Diretrizes: Monitoramento crítico do Plano de Desenvolvimento Institucional e seu Planejamento Estratégico como instrumento de participação democrática e de fixação de princípios e valores para a UFPR; Envolvimento da comunidade paranaense na formulação de diretrizes e programas da UFPR; Consolidação do empreendedorismo e da inovação na Universidade; Aumento da participação da UFPR em ações para o desenvolvimento da C,T&I no Paraná; Fortalecimento das interações UFPR – comunidade internacional, contando com participação da FUNPAR; Consolidação do compromisso social e ambiental na UFPR; Aprimoramento da infraestrutura para integração entre práticas acadêmicas e serviços de saúde à comunidade.

Dimensão 2: Uma UFPR mais ACADÊMICA.
Diretrizes: Fortalecimento das atividades de Ensino; Fortalecimento das atividades de Pesquisa; Fortalecimento das Atividades de Extensão; Fortalecimento da integração entre Ensino, Pesquisa e

Extensão; Fortalecimento das ações artísticas e culturais na UFPR; Ampliação da infraestrutura e carteira de serviços oferecidos pelas Bibliotecas, com contínua elevação do nível de satisfação do usuário.

Dimensão 3: Uma UFPR mais HUMANA.
Consolidação do compromisso social e acadêmico da UFPR no trato com as questões discentes; Fortalecimento da atenção aos servidores docentes; Fortalecimento da atenção aos servidores técnico-administrativos; Qualificação, atualização e valorização constantes dos servidores, otimizando a capacidade intelectual instalada e promovendo o compartilhamento dos patrimônios material e humano; Ampliação dos serviços de atenção à saúde de servidores e discentes; Melhoria do acesso ao acervo bibliográfico por portadores de necessidades especiais; Facilitação da circulação de pessoas, inclusive as portadoras de necessidades especiais; Universalização do acesso à internet sem fio.

Dimensão 4: Uma UFPR mais PROFISSIONAL.
Aprimoramento da gestão universitária; Aperfeiçoamento dos processos de seleção e registro acadêmicos; Aprimoramento dos mecanismos de registro e processamento de dados funcionais e operacionais; Fortalecimento dos órgãos de apoio às atividades acadêmicas; Melhoria das rotinas de suporte à aquisição e ao uso de equipamentos; Promoção do inventário e aumento da funcionalidade operacional dos prédios e equipamentos da Universidade.

2.1.1.2 – Dimensão Tática

Dimensão Tática apresenta a definição de parâmetros que traduzem o alcance das diretrizes e transformações definidas na Dimensão Estratégica. Compõe-se de 27 Diretrizes e 105 metas, que estão indicados no quadro 7 de Metas e Planejamento Estratégico.

2.1.1.3 – Dimensão Operacional

Dimensão Operacional visa o desempenho da ação no nível de eficiência, busca otimização dos recursos e na qualidade dos produtos entregues. As ações são sugeridas, com atores e procedimentos de execução, visando ao alcance das Metas e Planejamento Estratégico a que se referem. A UFPR acrescentou na Dimensão Operacional de seu PDI 2012-2016 um plano de metas para atender às demandas regionais , criando a Comissão de Expansão de novos campi, com a finalidade de analisar e atender às solicitações demandadas pelo desenvolvimento regional do Estado do Paraná.

2.1.2 Demonstração da vinculação do plano da unidade com suas competências constitucionais, legais ou normativas e com o PPA

A Lei n°. 10.861, de 14 de abril de 2004, estabeleceu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e, o Ministério de Educação introduziu como parte integrante do processo avaliativo das Instituições de Ensino Superior – IES o seu planejamento estratégico, sintetizado no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI.

Obedece ao disposto pelo Decreto Presidencial nº 5.773, de 09 de maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das IES, apresenta em seu art. 16: os itens que devem compor o Plano de Desenvolvimento Institucional.

A Portaria MEC nº. 40, de 12 de dezembro de 2007 e reeditada em dezembro de 29 de dezembro de 2010 (art. 3º., art.15, art.26, art.46, art.57, art.59 e art.68), que instituiu o Sistema e-MEC (sistema eletrônico de acompanhamento de processos que regulam a educação superior no Brasil), dispõe sobre a utilização do PDI no processo de avaliação institucional externa e dos cursos de graduação da Instituição.

Com o Plano Plurianual, as metas orçamentárias por seu número de ordem, conforme "

Quadro 03 – Relação da execução física das ações realizadas pela UFPR com as metas estratégicas**"** e com as Ações dos Programas do PPA às quais estão vinculadas. O localizador é 0041 (Paraná), a Universidade Federal do Paraná é 26241, do Hospital de Clínicas é 26372 e do Hospital Maternidade Victor Ferreira do Amaral é 26444.

Quadro 03 – Relação da execução física das ações realizadas pela UFPR com as metas estratégicas

Ação no PPA	Metas estratégicas da UFPR
2032.4002.26241.0041 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	Metas 55-59
2032.20RK.26241.0041 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	Metas 9-23,68,90-92,98,101, 103-105
2032.20RK.26241.7010 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	Metas 9-23,68,90-92,98,101, 103-105
2109.2010.26241.0041 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	Promover a valorização das pessoas
2109.2004.26241.0041 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	Metas 64-67, 77-79
2109.2011.26241.0041 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	Promover a valorização das pessoas
2109.2012.26241.0041 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	Promover a valorização das pessoas
2030.20RJ.26241.0041 - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica	Meta 22
2032.20GK.26241.0041 - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	Metas 4-8, 25-30, 32-45
2109.4572.26241.0041 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Metas 62, 69-73, 75, 87, 99-100
2032.8282.26241.0041 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	Metas 31, 46-50, 76, 80-82, 93
2032.8282.26241.7056 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	Metas 31, 46-50, 76, 80-82, 93

Fonte: CPI/PROPLAN

Quadro 04 – Relação Da Execução Física das Ações Realizadas pelo HC com as Metas Estratégicas

Ação no PPA	Metas estratégicas
2109.2010.26372.0041 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	Promover a valorização das pessoas
2109.2004.26372.0041 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	Metas 64-67, 77-79
2109.2011.26372.0041 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	Promover a valorização das pessoas
2109.2012.26372.0041 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	Promover a valorização das pessoas
2109.4572.26372.0041 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Metas 62, 69-73, 75, 87, 99-100
2032.4086.26372.0041 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	Qualificar as atividades Acadêmicas
2032.20RX.26372.0041 - Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais	Metas 31, 46-50, 76, 80-82, 93

Fonte: CPI/PROPLAN

Quadro 05 – Relação da Execução Física das Ações Realizadas pelo HMVFA

Ação no PPA	Metas estratégicas
2109.2010.26444.0041 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	Promover a valorização das pessoas
2109.2004.26444.0041 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	Metas 64-67, 77-79
2109.2011.26444.0041 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	Promover a valorização das pessoas
2109.2012.26444.0041 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	Promover a valorização das pessoas
2032.4086.26444.0041 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	Metas 31, 46-50, 76, 80-82, 93

Fonte: CPI/PROPLAN

O restante das 105 Metas do Planejamento Estratégico da UFPR não tem vinculo direto com o PPA, dependendo de ações administrativas internas. Exemplo: 85 – Atualização do organograma. Reciprocamente, várias Ações do PPA destinam-se à manutenção de funções orgânicas da Instituição, não tendo vinculo direto no Planejamento Estratégico da UFPR.

O Plano Nacional de Educação – PNE constituído a partir da I Conferência Nacional de Educação – CONAE apresenta proposições concretas para a efetiva universalização de toda a educação básica, com atendimento crescente da jornada escolar; a grande ampliação da educação superior possibilitando o acesso ao conhecimento, a ciência , a cultura e a arte por todas as crianças, jovens e adultos. O PNE vai ser o instrumento para guiar a educação no processo de desenvolvimento educacional.

Transcrevemos abaixo quadro com os objetivos do PNE 2011-2020 relacionados aos produtos resultantes das Diretrizes e Metas da UFPR conforme o Plano de Desenvolvimento Institucional 2012-2016, em andamento no exercício. Ressaltamos que a numeração das Metas encontra correspondência no quadro Planejamento Estratégico item 2.1.3., adiante: fonte: Plano de Desenvolvimento Institucional UFPR 2012-2016 – sítio *www.proplan.ufpr.br* > Planejamento > PDI.

Quadro 06 – Objetivos do PNE 2011-2020 Relacionados aos Produtos Resultantes das Diretrizes e Metas da UFPR Conforme Plano de Desenvolvimento Institucional 2012-2016

Plano Nacional da Educação **MEC – PNE 2011-2020**	**Vinculação com o Planejamento UFPR 2012-2016 *** **Processos e produtos 2013 são descritos em 2.3.**
12.1) Otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação.	Diretrizes Fortalecimento das atividades de Ensino na UFPR, Metas 20-23; Fortalecimento da integração Ensino, Pesquisa, Extensão,Metas 31-33, 36; e Ampliação da infraestrutura e carteira de serviços oferecidos pelas Bibliotecas, com contínua elevação do nível de satisfação do usuário,Metas 46-50.
12.2) Ampliar a oferta de vagas por meio da expansão e interiorização da rede federal de Educação Superior (...).	Diretrizes Fortalecimento das atividades de Ensino na UFPR, Metas 19 e 22; Fortalecimento da integração entre Ensino, Pesquisa e Extensão, Meta 36; Fortalecimento das Ações Artísticas e Culturais na UFPR, Meta 45; e Aperfeiçoamento dos processos de seleção e registro acadêmicos, Meta 88.
12.3) Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de Graduação presenciais nas universidades públicas para 90%, ofertar um terço das vagas em cursos noturnos (...).	Diretriz Fortalecimento das atividades de Ensino na UFPR, Meta 20.
12.4) Fomentar oferta de Educação Superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores para a Educação Básica (...). 15) Garantir (...) que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior.	Diretriz Fortalecimento das atividades de Ensino na UFPR, Meta 22.
12.5) Ampliar, por meio de programas especiais, as políticas de inclusão e de assistência estudantil nas instituições públicas de Educação Superior (...).	Diretriz Consolidação do compromisso social e acadêmico da UFPR no trato com as questões discentes,Metas 51-61.
12.7) Assegurar, no mínimo, 10% do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária.	Diretrizes Fortalecimento das atividades de Extensão na UFPR, Meta 31, e Fortalecimento da integração entreEnsino, Pesquisa e Extensão, Meta 37.
12.9) Ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei; e 12.13) Expandir atendimento específico a populações do campo e indígena, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais (...).	Diretriz Consolidação do compromisso social e acadêmico da UFPR no trato com as questões discentes, Metas 53 e 54.
12.10) Assegurar condições de acessibilidade nas instituições de Educação Superior (...).	Diretrizes Melhoria do acesso ao acervo bibliográfico por portadores de necessidades especiais, Meta 80; Facilitação da circulação de pessoas, inclusive as portadoras de necessidades especiais, Meta 81; e Universalização do acesso à internet sem fio na UFPR, Meta 82.
12.11) Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do País.	Diretrizes Aumento da participação da UFPR em ações para o desenvolvimento da C,T&I no Paraná,Metas 6 e 7; Consolidação do empreendedorismo e da inovação na Universidade,Meta 4; e Aprimoramento da infraestrutura para integração entre práticas acadêmicas e serviços de saúde à comunidade, Meta 18.
12.15) Institucionalizar programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de Graduação. E 14.9) Manter e expandir programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de Pós-graduação.	Diretriz Ampliação da infraestrutura e carteira de serviços oferecidos pelas Bibliotecas, com contínua elevação do nível de satisfação do usuário, Meta 49.
12.16) Consolidar processos seletivos nacionais e regionais para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares individualizados.	Diretrizes Consolidação do compromisso social e acadêmico da UFPR no trato com as questões discentes, Metas 53 e 54; e Aperfeiçoamento dos processos de seleção e registro acadêmicos, Meta 89.

Quadro 06 (Cont.)

13.5) Elevar o padrão de qualidade das universidades, direcionando sua atividade de modo que realizem, efetivamente, pesquisa institucionalizada, na forma de programas de Pós-graduação stricto sensu.	Diretriz Fortalecimento das atividades de Pesquisa na UFPR, Metas 25-30.
13.7) Fomentar a formação de consórcios entre universidades públicas de educação superior com vistas a potencializar a atuação regional (...).	Diretrizes Aumento da participação da UFPR em ações para o desenvolvimento da C,T&I no Estado do Paraná, Meta 7; e Fortalecimento da atenção aos servidores técnico-administrativos da UFPR, Meta 73.
13.3) Induzir processo contínuo de autoavaliação das instituições superiores, fortalecendo a participação das Comissões Próprias de Avaliação (...).	Diretriz Fortalecimento dos órgãos de apoio às atividades acadêmicas,Metas 96 e 97.
14.4) Expandir a oferta de cursos de Pós-graduação stricto sensu utilizando metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância, inclusive por meio do Sistema Universidade Aberta do Brasil.	Diretrizes Fortalecimento das atividades de Ensino na UFPR, Metas 22 e 23; e Fortalecimento da atenção aos servidores técnico-administrativos, Meta 71.
14.5) Consolidar programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação brasileira (...).	Diretriz Fortalecimento das interações UFPR-comunidade internacional, contando com participação FUNPAR, Metas 10-12.

Fonte: CPI/PROPLAN
(*) www.proplan.ufpr.br > Planejamento > PDI

2.1.3 Principais objetivos estratégicos da unidade para o exercício de 2013 e as estratégias adotadas para sua realização e para o tratamento dos riscos envolvidos

Apresenta-se no itens a seguir, os objetivos estratégicos e as estratégias adotadas para a realização e o tratamento dos riscos.

2.1.3.1 Objetivos Estratégicos

Os objetivos estratégicos da UFPR são:

Dimensão 1: Uma UFPR mais CIDADÃ

A dimensão cidadã tem como objetivos a consolidação do empreendedorismo e da inovação da UFPR, a maior participação da UFPR em ações para o desenvolvimento da C,T&I no Paraná, integração da comunidade na formulação de diretrizes e programas institucionais, internacionalização, compromisso social e ambiental bem como aprimoramento da infraestrutura para integração entre práticas acadêmicas e serviços de saúde à comunidade.

Dimensão 2: Uma UFPR mais ACADÊMICA

A dimensão acadêmica tem como objetivos o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão na UFPR, bem como a integração destes. Complementarmente, propõe o fortalecimento das ações artísticas e culturais na UFPR, bem como a melhora da infraestrutura e serviços oferecidos pelas bibliotecas.

Dimensão 3: Uma UFPR mais HUMANA

A dimensão humana tem como objetivos a consolidação do compromisso social e acadêmico da UFPR no trato com as questões discentes bem como o fortalecimento da atenção aos servidores (docentes e técnico-administrativos) nas seguintes áreas:

- Qualificação, atualização e valorização constante dos servidores;
- Ampliação dos serviços de atenção à saúde de servidores e discentes;

- Melhoria de circulação de pessoas portadores de necessidades especiais, bem como seu acesso ao acervo bibliográfico;
- Universalização do acesso à internet sem fio na UFPR.

Dimensão 4: Uma UFPR mais PROFISSIONAL

A dimensão profissional tem como objetivos o aprimoramento da gestão universitária, nos processos de seleção e registros acadêmicos e nos mecanismos de registro e processamento de dados funcionais e operacionais. Complementarmente propõe a melhoria das rotinas de suporte à aquisição e ao uso de equipamentos e promoção do inventário e aumento da funcionalidade operacional dos prédios e equipamentos da Universidade.

2.1.3.2 Estratégias adotadas e tratamento dos riscos envolvidos

Neste subitem apresentam-se os resultados alcançados pela execução das ações planejadas, explicitando em que medida as ações foram executadas e as metas alcançadas, bem como os motivos e justificativas para o não atingimento das metas estabelecidas ou a não execução da ação planejada. E, concomitantemente, são evidenciadas as estratégias adotadas pela UFPR para alcançar seus objetivos estratégicos. Também são destacados os riscos encontrados para o atingimento dos objetivos traçados, bem como quais as ações implementadas para mitigar os riscos identificados.

2.1.3.3 Avaliação dos riscos que poderiam impedir ou prejudicar o cumprimento dos objetivos estratégicos do exercício de referência das contas

Em 2013 a UFPR alcançou 90% das metas do planejamento estratégico constante no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI.

2.1.3.4 Revisão de macroprocessos internos da unidade, caso tenha sido necessária

Em 2013 os instrumentos e processos decisórios não foram alterados substancialmente, iniciou-se a revisão do organograma da Instituição e o processo geral de revisão institucional, denominado de Estatuinte. Foi criado o Setor de Artes, Comunicação e Design, desmembrado do Setor de Ciências Humanas.

2.1.3.5 Adequações nas estruturas de pessoal, tecnológica, imobiliária, etc., caso tenham sido necessárias ao desenvolvimento dos objetivos estratégicos

A modernização da gestão e melhorias/ampliações da infraestrutura institucional realizadas no exercício de 2013 foram estabelecidas em estreita sinergia com as ações estratégicas prevista no PDI e as metas estabelecidas pela UFPR. Ações que alcançaram os principais objetivos almejados pela Universidade: a expansão com qualidade, a busca pela excelência acadêmica e a contribuição para o desenvolvimento da Sociedade em que estamos inseridos.

2.1.3.6.Execução do Plano de Metas ou de Ações

O **Quadro: Metas do Planejamento Estratégico** reúne as 105 Metas constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional 2012-2016 da UFPR (www.proplan.ufpr.br > Planejamento > PDI). A maioria delas envolve ações que tiveram início em 2012.

Quadro 07 – Metas do Planejamento Estratégico

META 1	**Avaliar anualmente o alcance das metas e de tal avaliação dar publicidade**
Tempo	2012-2016
Indicadores de execução	Publicação das avaliações anuais
Resultados 2013, justificativas e impactos	O presente capítulo constitui tal avaliação e instrumento para publicidade do alcance de metas 2013.
META 2	**Apresentar anualmente ao COUN relatório de alcance das metas, com avaliação e recomendações**
Tempo	2012-2016
Indicadores de execução	Relatório anual apresentado ao COUN
Resultados 2013, justificativas e impactos	Constituída a Comissão COUN em fevereiro 2013. O alcance de metas em 2013 foi apresentado relatório ao COUN, com avaliações das metas e recomendações.
META 3	**Integrar à Comissão Permanente de Acompanhamento do PDI representante da Comunidade nos Conselhos**
Tempo	2012-2016
Indicadores de execução	Representante integrado à Comissão
Resultados 2013, justificativas e impactos	Em 2013 foi constituída pela Portaria no. 142 de 11 de março de 2013, a Comissão Permanente de Acompanhamento do PDI.
META 4	**Elevar em taxa anual média ≥ 10% o número de produtos apresentados pela Comunidade à AGITEC**
Tempo	2012-2016
Indicadores de execução	Número de produtos apresentados, relativamente a 2013
Resultados 2013, justificativas e impactos	A AGITEC lançou editais para incubação de novas empresas, selecionando ideias inovadoras para desenvolvimento de empresas. Em 2013 o número de pedidos de patentes foi de 45 e o total de patentes foi de 271, houve um aumento de 15% em relação ao ano anterior.
META 5	**Incentivar nos servidores técnico-administrativos o espírito empreendedor e o desenvolvimento de ações inovadoras**
Tempo	2012-2016
Indicadores de execução	Disponibilização de Cursos e cartilhas; atribuição de pontos para progressão funcional
Resultados 2013, justificativas e impactos	Em 2013 destaque para a constituição de servidores técnico-administrativos empreendedores em cargos de coordenação na Agência e a realização de 7 cursos de capacitação para os servidores da AGITEC.
META 6	**Elevar taxa anual média ≥ 10% o número de trabalhos disponibilizados à Comunidade versando sobre temas de interesse direto ao desenvolvimento da C,T&I no Paraná**
Tempo	2013-2016
Indicadores de execução	Número de trabalhos registrados na PRPPG, em relação a 2013
Resultados 2013, justificativas e impactos	Em 2013 foram registrados 3.000 trabalhos. A meta foi superada em 7% considerando o período entre 2011-2012.

Quadro 07 (Cont.)

META 7	**Elevar a taxa anual média em ≥ 10% as parcerias da UFPR com instituições paranaenses dos setores produtivos primário e secundário**
Tempo	2013-2016
Indicadores de execução	Número de convênios, contratos e termos de cooperação vigentes registrados na PROPLAN, Fundação de Apoio e/ou PRPPG, relativamente a 2013
Resultados 2013, justificativas e impactos	Continuidade da Parceria com o Governo do Paraná. Parceria com a Prefeitura Municipal de Curitiba. Parceria com a Federação das Indústrias do Paraná. Parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial. Instituto Senai de Inovação-Campus Indústria. Instituto Ambiental do Paraná.
META 8	**Elevar em 10% a.a. o número de egressos UFPR atuando em empresas de C,T&I no Estado do Paraná**
Tempo	2013-2016
Indicadores de execução	Número de egressos UFPR inseridos no mercado, relativamente a 2013
Resultados 2013, justificativas e impactos	Ação foi materializada pela Empresa Júnior do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, que em setembro realizou a Feira de Estágios e Trainee. O evento proporcionou aos estudantes receber esclarecimentos sobre diferentes carreiras, e contato direto com empresas do mercado.
META 9	**Consolidar o Núcleo de Concursos como Centro de Excelência na condução de concursos e processos seletivos internos e externos à UFPR**
Tempo	2014
Indicadores de execução	Número de concursos/ano – série histórica
Resultados 2013, justificativas e impactos	Ações em trâmite,
META 10	**Elevar em taxa anual média ≥ 10% o número de instrumentos firmados entre UFPR e entidades estrangeiras**
Tempo	2012-2016
Indicadores de execução	Número de instrumentos firmados
Resultados 2013, justificativas e impactos	Em 2013 a UFPR firmou 176 Acordos de Cooperação com Universidades Nacionais e Estrangeiras. Varias Parcerias interuniversitárias foram mantidas ou renovadas, e foram agregas novas Instituições parceiras, exemplificando algumas deste exercício: com a Universidade de Erlangen-Nürnberg (FAU) da Alemanha ;ampliação do intercâmbio com Antioch University,; com a Universidad de La Frontera do Chile,; com a Missão Real Sueca de Tecnologia, liderada pelo rei Carl XVI Gustaf, além da UFPR e da Prefeitura Municipal de Curitiba, assinaram o termo o Royal Institute of Technology, a Universidade Tecnológica Federal do Paraná, a Pontifícia Universidade Católica do Paraná, a Universidade Positivo, a Federação das Indústrias do Estado do Paraná e o Centro de Pesquisa e Inovação Sueco-Brasileiro; com a Universidade Nova de Lisboa, A UFPR mantém Cooperação Científica Internacional com a Universidade de Santiago de Compostela. Continuidade da parceria com a Universidade de Salamanca renovando e ampliando o termo de cooperação já existente
META 11	**Elevar em taxa anual média ≥ 5% a implantação de mobilidade acadêmica discente internacional**
Tempo	2012-2016
Indicadores de execução	Número de estudantes em mobilidade internacional
Resultados 2013, justificativas e impactos	Em 2013 pela AUGM a entrada foi de 49 estudantes e a mobilidade CsF e outras Universidades Parceiras foi de 139 estudantes. A UFPR enviou 566 estudantes para Universidades Parceiras. Houve um aumento de 68% na quantidade de estudantes que saíram em intercâmbio. Explica-se esse aumento com base no Programa Ciência sem Fronteiras do Governo Federal.

Quadro 07 (Cont.)

META 12	**Elevar em taxa anual média ≥ 5% a implantação de projetos de intercâmbio docente internacional**
Tempo	2012-2016
Indicadores de execução	Número de projetos envolvendo docentes em intercâmbio internacional
Resultados 2013, justificativas e impactos	Dados não disponíveis.
META 13	**Redigir e implantar Resolução sobre Política Ambiental na UFPR**
Tempo	2012-2016
Indicadores de execução	Resolução aprovada e vigente
Resultados 2013, justificativas e impactos	A Divisão de Gestão Ambiental está propondo atividades internas para construção da Política Ambiental com a participação da Comunidade Acadêmica. Iniciativas que contribuem com a redução de emissão de poluentes foram realizadas e apoiadas pela UFPR, destacando-se o Projeto Ciclovida a Carona Solidária,
META 14	**Implantar em taxa 25% a.a. novos depósitos de resíduos em todos os Campi da UFPR, incluindo Pontal do Sul, Matinhos e Palotina**
Tempo	2012-2015
Indicadores de execução	Taxa de implantação e operacionalização de depósitos, relativ. à necessidade das Unidades
Resultados 2013, justificativas e impactos	Foram organizados depósitos já existentes: construção de base de cimento nos campi Politécnico e Botânico; aquisição de containers para toda a Universidade, inclusive Pontal do Sul, Matinhos, Palotina e Fazenda Canguiri. Foi implanta sistemática de limpeza diária e controle de vetores.
META 15	**Todos os Setores Acadêmicos, Campi e demais Unidades, inclusive administrativas, contarem com treinamento regular sobre manejo, separação, armazenamento e destinação de resíduos**
Tempo	Até 2014
Indicadores de execução	% de Unidades contando com treinamento regular
Resultados 2013, justificativas e impactos	Divisão de Gestão Ambiental informou ter um número reduzido de pessoal para trabalhar intensivamente na Educação Ambiental mas a unidade aproveita eventos acadêmicos para proferir palestras sobre gestão de resíduos.
META 16	**Considerar em todos os novos projetos de Pesquisa e planos de trabalho em pesquisa ou extensão as implicações ambientais da atividade**
Tempo	2013-2016
Indicadores de execução	% de projetos e planos apreciados quanto ao quesito
Resultados 2013, justificativas e impactos	Previsão 2014.
META 17	**Realizar ações regulares de cidadania com chamamento à participação do coletivo de estudantes e servidores**
Tempo	2013-2016
Indicadores de execução	Número de ações realizadas em Curitiba, Palotina, Matinhos e Pontal do Paraná
Resultados 2013, justificativas e impactos	Interação entre discentes e servidores proporcionada pelo desenvolvimento de projetos e ações que promoveram a interação e participação dos discentes em atividades culturais, científicas, artísticas, esportivas e sociais, como os jogos universitários e o festival de Antonina.
META 18	**Recuperar e revitalizar a estrutura predial do Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral**
Tempo	2012
Indicadores de execução	Reforma e revitalização concluídas
Resultados 2013, justificativas e impactos	Em 2013 foram realizadas obras de reforma e pinturas no Hospital Maternidade Victor Ferreira do Amaral

Quadro 07 (Cont.)

META 19	**Criar Comitês Setoriais de Ensino**
Tempo	2013
Indicadores de execução	Comitês criados
Resultados 2013, justificativas e impactos	A proposta de criação de Comitês Setoriais de Ensino foi encaminhada ao CEPE e encontra-se sob análise de comissão especificamente constituída.
META 20	**Estimular reformulações curriculares para adequar horários de permanência do estudante às suas necessidades.**
Tempo	2012-2016
Indicadores de execução	Porcentagem de Coordenações de Curso Graduação e Pós-Graduação que apreciaram a matéria
Resultados 2013, justificativas e impactos	Editais de 2011 e 2012 da Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional investiram R$ 3 milhões em Cursos de Graduação, priorizando ações de reforma curricular para adoção de turno único. Em 2013 foi revisada a Resolução que trata do Ajuste e da Reformulação Curricular, da Equivalência e do Aproveitamento de Conhecimento (Resolução 06/10-CEPE). O texto inicial foi avaliado e a minuta submetida a análise pelos coordenadores de Curso de Graduação durante reunião conjunta do Fórum de Coordenadores e PROGRAD. O texto resultante foi submetido a nova avaliação pelos Coordenadores. A revisão foi finalizada, enviada para apreciação do CEPE e aprovada na reunião do dia 18 de dezembro de 2013. Foram analisados e revisados editais, normatizações de programas e regimentos (p. ex. Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - Parfor na UFPR, Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa Programa de Educação Tutorial - PET). Também foi iniciada a revisão da Resolução que aprova normas básicas de controle e registro da atividade acadêmica (37/97-CEPE), em especial, os capítulos e seções que tratam do processo de matrícula. Ainda, dentre as resoluções revisadas estão as Resoluções 44/11, 68/11 e 40/09-CEPE. Essas resoluções já foram enviadas ao CEPE, distribuídas e aguardam parecer para apreciação pelo conselho.
META 21	**Consolidar o Programa de Nivelamento – Capacitação Acadêmica**
Tempo	2012-2016
Indicadores de execução	Programa consolidado e em boas condições operacionais
Resultados 2013, justificativas e impactos	Ação em andamento, com resultados ainda não avaliados.
META 22	**Ampliar em ≥ 10% a.a. e os ambientes de apoio pedagógico**
Tempo	2012-2016
Indicadores de execução	% de aumento, relativamente a 2011, de laboratórios de informática, bibliotecas, salas de estudos, laboratórios EaD
Resultados 2013, justificativas e impactos	Os Editais de 2011 e 2012 da Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional investiram R$ 3 milhões em Cursos de Graduação, priorizando ações para adequação e ampliação de ambientes de apoio pedagógico.
META 23	**Disponibilizar aparelhos de mídia interativa em todas as salas de aula (50% a.a.)**
Tempo	2012 e 2013
Indicadores de execução	Aparelhos disponibilizados para todas as atividades didáticas
Resultados 2013, justificativas e impactos	Ação em curso.

Quadro 07 (Cont.)

META 24	**Realização de Seminários anuais visando à consolidação da Residência Multiprofissional na UFPR**
Tempo	2012-2016
Indicadores de execução	Seminários realizados
Resultados 2013, justificativas e impactos	Em outubro realizou-se o 3º Seminário da Residência Multiprofissional. Público-alvo: profissionais, residentes e estudantes da Área da Saúde.
META 25	**Elevar em taxa anual média mínima de 5% o valor financeiro total captado para Pesquisa**
Tempo	2013-2016
Indicadores de execução	Valor captado em chamadas de apoio institucional à Pesquisa, relativamente a 2011
Resultados 2013, justificativas e impactos	Houve a criação de um comitê científico para avaliar e definir as demandas institucionais de investimentos em infraestrutura de pesquisa. Desta forma a cada ano os projetos institucionais cada vez mais adequam-se às respectivas ofertas tendo como consequência direta a ampliação do percentual de recursos aprovados para a Universidade. A UFPR a cada ano está elevando a taxa anual média mínima de 5% do valor financeiro captado para a pesquisa
META 26	**Implantar sistema informatizado para inscrição aos editais PRPPG de fomento à pesquisa**
Tempo	Até 2013
Indicadores de execução	Sistema implantado e operacional
Resultados 2013, justificativas e impactos	Ação em andamento, o sistema deverá entrar em funcionamento em 2014. De acordo com a unidade responsável, encontra-se em funcionamento (2013) o sistema para Iniciação Científica. Para os demais editais, há previsão para conclusão em 2014 uma vez que o sistema proposto apresenta alta complexidade considerando que vem sendo desenvolvido de forma a integrar várias funcionalidades como: 1. Cadastramento de editais e chamadas com inscrição online, 2. Processamento de dados de identificação e documentação alimentadas pelos interessados durante o processo de inscrição, 3. Divulgação de comunicações e resultados de forma personalizada para os inscritos, 4. Emissão de documentos personalizados para o inscritos, 5. Divulgação de comunicação e resultados para os integrantes das comissões de avaliação, 6. Emissão de documentos personalizados para os integrantes das comissões de avaliação.
META 27	**Enriquecer a análise das demandas de Pesquisa mediante adoção, em todos os Editais PRPPG, de consultores ad hoc externos à UFPR**
Tempo	Até 2014
Indicadores de execução	% de participação de consultores externos em Editais PRPPG de fomento à Pesquisa
Resultados 2013, justificativas e impactos	Em 2013,foram 600 participantes externos para 7 editais
META 28	**Implantar avaliação pela comunidade UFPR dos resultados obtidos com a Política e os Editais de fomento à Pesquisa**
Tempo	Até 2013
Indicadores de execução	Avaliação implantada e resultados divulgados
Resultados 2013, justificativas e impactos	Ação em andamento.

Quadro 07 (Cont.)

META 29	**Ampliar, em taxa anual média ≥ 5%, o número de novas fontes de financiamento para projetos de pesquisa na UFPR**
Tempo	2012-2016
Indicadores de execução	Número de novas fontes que aprovaram financiamento para projetos de Pesquisa
Resultados 2013, justificativas e impactos	Em 2013, as fontes que aprovaram financiamento para projetos de pesquisas foram: CT-INFRA 2012/ FINEP: Fundação Araucária/ FINEP/ PRONEXCAPES (pró-equipamentos; CNPq; Fundo de Desenvolvimento Acadêmico / UFPR – FDA; Orçamento da União.
META 30	**Criar serviço de atendimento regular aos Líderes de Grupos de Pesquisa para auxílio na atualização de dados e certificação institucional**
Tempo	2013
Indicadores de execução	Serviço implantado e operacional
Resultados 2013, justificativas e impactos	Houve aumento qualitativo dos Grupos de Pesquisas certificados pela UFPR. A meta foi consolidada em 2013, pois, no período anterior (janeiro a outubro de 2012), o trabalho foi concentrado na consolidação dos grupos já existentes como apoio da coordenação de pesquisa da PRPPG.
META 31	**Implantar o Centro de Eventos da UFPR**
Tempo	Até 2014
Indicadores de execução	Centro de Eventos operacional
Resultados 2013, justificativas e impactos	Por reivindicação estudantil a implantação foi antecipada para 2013. O Centro de Eventos, do Setor de Educação Profissional e Tecnológica, 4325 metros quadrados, está em plena atividade. Meta atingida.
META 32	**Elevar em taxa anual média ≥ 10% o número de projetos ou programas de Extensão registrados na PROEC**
Tempo	2013-2016
Indicadores de execução	Número de atividades registradas na PROEC
Resultados 2013, justificativas e impactos	Foram desenvolvidos em 2013: 38 Programas, 99 Projetos Vinculados, 206 Projetos Isolados e 67 cursos de Extensão que contribuíram para a aproximação da Universidade/Comunidade, promovendo no meio acadêmico e na comunidade a reflexão, discussão e construção das alternativas para a geração de trabalho, renda e cidadania.
META 33	**Aperfeiçoar critérios de avaliação para Programas e Projetos de Extensão**
Tempo	Até 2013
Indicadores de execução	Aprovação do novo conjunto de critérios e integração destes aos instrumentos e editais da PROEC
Resultados 2013, justificativas e impactos	Meta alcançada em 2012. O Comitê Assessor de Extensão e a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura discutiram o tema, aperfeiçoando os critérios vigentes. Em consequência, fichas de avaliação e editais, com novos critérios de avaliação e maior visibilidade, estão disponibilizados no site da PROEC..
META 34	**Elevar em taxa média anual ≥10% o número de servidores docentes e técnico-administrativos atuando em projetos ou Programas de Extensão**
Tempo	2013-2016
Indicadores de execução	Número de servidores docentes e técnico-administrativos registrados na PROEC, relativo a 2011
Resultados 2013, justificativas e impactos	Em 2012 o Comitê Assessor de Extensão discutiu elementos para valorização da Extensão como critério a ser utilizado na repartição de vagas docentes entre as Unidades Acadêmicas. Conselhos Superiores aprovaram Resoluções: que implanta o Programa Docente Sênior Extensão; que autoriza servidores técnico-administrativos a compartilharem coordenação de atividades de Extensão. Em 2013 a Resolução foi implantada pela PROEC.

Quadro 07 (Cont.)

META 35	**Elevar a pontuação em Atividades de Extensão nos concursos e processos seletivos de candidatos a docência na UFPR**
Tempo	2013
Indicadores de execução	Resolução vigente com pontuação superior à de 2011
Resultados 2013, justificativas e impactos	Ação em estudo.
META 36	**Na Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão elevar em 10% a.a. a integração com os campi fora de sede**
Tempo	2012-2016
Indicadores de execução	SIEPE anual; % de participação de alunos e servidores dos campi fora de sede, relativamente a 2011
Resultados 2013, justificativas e impactos	Em 2012 e 2013 a SIEPE manteve eventos separados em Palotina (setembro) e Curitiba (outubro). Não obstante, houve integração presencial, pois ambos os eventos receberam participantes de Palotina e Curitiba. Trabalhos e oficinas, palestras e mesas-redondas.
META 37	**Integrar a PROEC às discussões sobre reformulação curricular dos Cursos de Graduação e Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**
Tempo	A partir de 2012
Indicadores de execução	Representantes PROEC em Comissões de reformulação curricular
Resultados 2013, justificativas e impactos	Ação a iniciar
META 38	**Utilizar a Revista Extensão em Foco também na veiculação de trabalhos que difundam experiências de integração Ensino e Pesquisa com Extensão**
Tempo	A partir de 2012
Indicadores de execução	Revista publicada com duas edições/ano e contendo trabalhos de integração
Resultados 2013, justificativas e impactos	A Revista está integrada ao Sistema Eletrônico de Revistas - SER da UFPR. Neste exercício foram revisados os critérios de avaliação dos trabalhos o que dificultou a publicação da segunda edição da revista. A partir de 2014 está prevista a publicação somente online.
META 39	**Ampliar as áreas de conhecimento objeto de publicações da Editora**
Tempo	2012-2016
Indicadores de execução	Número de áreas do conhecimento das publicações, relativamente a 2011
Resultados 2013, justificativas e impactos	Em 2013 foi ampliado especialmente o número de publicações por área, tomando-se como base a tabela de Áreas da CAPES. O incremento das edições de livros, a realização de nossas Feiras do Livro, a participação em Bienais, participação em múltiplos eventos e a adoção da divulgação de nossos lançamentos via e-mail tem ampliado o conhecimento da nossa comunidade interna e externa sobre as atividades da Editora UFPR e sua produção bibliográfica, ajudando a ampliar o escopo extensivo de nossa Instituição.
META 40	**Implantar Catálogos do MAE (acervo) e Boletim do MAE (artigos)**
Tempo	2013
Indicadores de execução	Publicações MAE implantadas
Resultados 2013, justificativas e impactos	No exercício realizou-se a publicação dos Catálogos. Outras importantes publicações foram editoradas, com ISBN.
META 41	**Desenvolver produção editorial em mídia digital**
Tempo	2013-2016
Indicadores de execução	Número de e-books publicados, com crescimento interanual
Resultados 2013, justificativas e impactos	Em 2013 continuaram os estudos, do SIBI e PRPPG, para viabilizar a implantação a partir de 2014.

Quadro 07 (Cont.)

META 42	**Elevar em taxa anual média ≥ 10% o investimento em Ações Artísticas e Culturais**
Tempo	2012-2016
Indicadores de execução	Investimento financeiro realizado, relativo a 2011
Resultados 2013, justificativas e impactos	Em 2013, o MAE através do Fundo de Desenvolvimento Acadêmico da PROPLAN recebeu R$ 20.000.Foram adquiridos equipamentos e software que tornarão possível a Criação do Banco de Imagens do MAE e as Interatividades Eletrônicas previstas na Exposição de Longa Duração. Na Seleção Pública de Projetos Culturais Programa CAIXA de Apoio Patrimônio Cultural Brasileiro 2013. O Projeto: "Assim vivem os Homens" – Exposição de Longa Duração do Museu de Arqueologia e Etnologia da UFPR foi contemplado com R$ 383.800,00. Foram realizadas as seguintes ações: Sistematização das informações relativas ao acervo em forma digital (banco de dados); - Criação de mecanismos para possibilitar o acesso on-line às informações; - Realização de pesquisas para melhor conhecimento das coleções; - Realização de projetos de exposição temporárias e itinerantes; Continuidade ao projeto de exposição de Longa Duração "Assim Vivem os Homens"; Assessoramento técnico de cada área à equipe de Ações Educativas; Aproximação de alunos de graduação e pós-graduação com processos e técnicas museológicas; Elaboração de produtos de divulgação. Em 2013 foi mantido o aporte de recursos para viabilizar o grupo de dança da UFPR.
META 43	**Elaborar um Plano Institucional de Cultura para a UFPR, aprovado pelo COUN**
Tempo	2013
Indicadores de execução	PIC aprovado e vigente
Resultados 2013, justificativas e impactos	Pré-proposta foi enviada ao Reitor, para primeira análise e posterior encaminhamento ao Conselho Universitário. Ação em andamento.
META 44	**Elevar ≥ 10% a.a. o número de servidores técnico-administrativos atuando em Ações de Cultura**
Tempo	2013-2016
Indicadores de execução	Número de servidores técnico-administrativos atuando em Ações de Cultura, relativ. a 2011
Resultados 2013, justificativas e impactos	Ações estão em curso, incluindo contratações havidas para a Coordenadoria de Cultura, o Museu de Arqueologia e Etnologia e a Editora.
META 45	**Implantar Pontos de Cultura em todos os campi Curitiba e fora de sede; 2 a.a.**
Tempo	2012-2015
Indicadores de execução	Pontos de Cultura implantados
Resultados 2013, justificativas e impactos	Ação em andamento. Em 2013 foram adquiridos os primeiros instrumentos musicais a ser disponibilizados nos pontos de Culturas.

Quadro 07 (Cont.)

META 46	**Consolidar os programas, produtos e serviços ofertados pelo SiBi às comunidades interna e externa**
Tempo	2012
Indicadores de execução	Programas consolidados e operacionais conforme preconizado no planejamento SiBi
Resultados 2013, justificativas e impactos	Em 2013 o SiBi deu continuidade ao "Encontro: Leitura às Quintas" do PGC (07 encontros em 2013). Organização dos eventos: 05 Eventos de integração/capacitação do SiBi ofertado as servidores do SiBi (participantes: 184): III Reunião dos Bibliotecários do SiBi (palestrantes: Coordenadores das Comissões de Trabalho do SiBi e chefes das unidades da BC; quantidade de participantes: 56); VI Seminário de Integração Profissional (SIP) do SiBi/UFPR , quantidade de participantes: 114); Confraternização do Dia do Bibliotecário (20/03); Festa Junina do SiBi (01/06); Stand do SiBi na Feira de Cursos e Profissões da UFPR 2013 (participantes: 14). Participação de 723 pessoas em 17 cursos/oficinas/eventos/treinamentos de capacitação e atualização/qualificação ofertados aos servidores do SiBi (os mesmos servidores podem fazer mais de 01 curso/treinamento): Padronização de relatórios gerenciais nas unidades do SiBi (part.: 28); Elaboração de lista para aquisição de livros – modalidade compra (part.: 22); Conserto de Livros - Módulo Básico - Turma I e II (part.: 02 e 09); Conserto de Livros - Módulo Intermediário - Turma I (part.: 09); Sistema de Descoberta: Primo - Ex Libris (part.: 18); Curso MARC21 (part.: 134); Serviços de Descoberta Summon – PROQUEST (part.: 09); Gestão de Conflitos – turma I e II (part.: 30 e 28); Inclusão e Acessibilidade na Universidade – turma I e II (part.: 15 e 23); Regime Diferenciado de Contratação: nova modalidade de licitação (part.: 26); Workshop "*How to Write for and Get Published in Scientific Journals*" (part.: aberto a toda UFPR); III Reunião dos Bibliotecários do SiBi (part.: 56); VI Seminário de Integração Profissional (SIP) do SiBi/UFPR (part.: 114); I Seminário de Inclusão no Ensino Superior da UFPR (part.: 200). Participação de servidores do SiBi em 16 eventos da área externos ao SiBi. Participação de servidores do SiBi em 29 diversos cursos/oficinas de curta duração promovidos por outras instituições particulares e pela PROGEPE. Presença de servidores do SiBi em 6 cursos de graduação e 7 mestrado, totalizando 13.
META 47	**Adequar a infraestrutura predial (CF, PA, SD, ET, Rebouças e LIT) das Bibliotecas à recente expansão havida na UFPR, bem como à futura ampliação**
Tempo	2014-2016
Indicadores de execução	Obras concluídas, instalações operacionais
Resultados 2013, justificativas e impactos	Em 2013, foram realizadas as seguintes ações: AG: colocação de películas antirreflexo nas janelas dos ambientes destinados aos usuários, no valor de R$2.160,00. JU: aquisição de 86 escaninhos para guarda volumes, no valor de R$7.265,00. ET: colocação de películas antirreflexo em todas as janelas, no valor de R$1.225,50, e instalação de novo balcão de atendimento do serviço de circulação do material bibliográfico, no valor de R$ 6.600,00. PA: adequação da rede elétrica, instalação de rede wi-fi e entrega de projeto com as descrições dos espaços para a criação da nova biblioteca. Campus Cabral: oficialização da criação da biblioteca do Campus Cabral, com a aprovação da planta baixa da biblioteca pela PCU, SACOD e SiBi. Campus Jandaia do Sul: oficialização da criação do Campus Jandaia do Sul nos espaços da FAFIJAN. Em estudo a criação de Campus próprio da UFPR, que receberá a biblioteca. Uma minuta de projeto com os espaços necessários foi encaminhada a Reitoria para apreciação e envio ao MEC. BL: aguardando processo licitatório para inicialização da reforma. CF, SD: aguardando definição da PCU em relação ao projeto de ampliação.SA: aguardando definição da PCU quanto aos reparos nas paredes e teto da sala de estudo. Aquisição de (um): 18 mesas, 172 cadeiras, 6 estantes dupla-face, 12 computadores, 40 leitoras de código de barras; 200 teclados numéricos.

Quadro 07 (Cont.)

META 48	**Aumentar o nível de segurança do acervo bibliográfico e patrimônio**
Tempo	2013 (50%) 2014 (100%)
Indicadores de execução	Equipamentos de segurança instalados e operacionais
Resultados 2013, justificativas e impactos	Em 2012 foram adquiridos portal antifurto para a Biblioteca de Educação Profissional e Tecnológica e quatro desativadores, três ativadores e 100.000 unidades de fita de detecção magnética para livros distribuídos para as demais bibliotecas. sem referencial dos %
META 49	**Ampliar > 2% a.a. o acervo bibliográfico por meio de compra, doação e permuta; ampliar > 5% a.a. o conteúdo das Bibliotecas Digitais; consolidar Coleção Memória e sistemas informatizados para o gerenciamento do acervo, produtos e serviços**
Tempo	2012-2016
Indicadores de execução	% de incremento, relativamente a 2011, em acervo incorporado e em publicações digitalizadas da Coleção Memória UFPR anterior a 2004; sistema de gerenciamento anual
Resultados 2013, justificativas e impactos	Em 2013 foram adquiridos 9.122 exemplares de materiais bibliográficos por meio de compra e 13.472 exemplares de materiais bibliográficos por meio de doação, totalizando 22.594 exemplares de materiais bibliográficos – aumento de 4% referente ao acervo de 2012; Em 2013 foram adquiridos 89 títulos de periódicos e 12 fontes bibliográficas por meio de compra, e 2.200 títulos de periódicos por meio de doação/permuta, totalizando 2.301 títulos – aumento de 16% referente ao acervo de 2012; O acervo de fascículos de períodos (14.506 títulos), em 2013, incluídos no software de gerenciamento de acervo é de 28.300, totalizando 614.392 fascículos – aumento de 5% referente ao acervo de 2012; O acervo (exemplares) de livros, dissertações, monografias de especialização, monografias de graduação, teses, e trabalhos acadêmicos e
META 49 (cont.)	
Resultados 2013, justificativas e impactos	outros materiais, exceto periódicos, em 2013, é de 610.900, incorporação de 17.085 – aumento de 2,8% referente ao acervo de 2012. O software de gerenciamento de acervo utilizado pelas 16 bibliotecas do SiBi foi mantido. O valor pago, de acordo com o contrato estabelecido foi de R$ 35.610,08. O acervo da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações da UFPR em 2013 é de 11.453. Deste total, 1.739 foram disponibilizadas em 2013, provenientes do depósito legal da produção científica dos Programas de Pós-Graduação da UFPR (1.423 títulos) e do Projeto de Digitalização das Teses e Dissertações anteriores a 2004 (316 títulos) – crescimento de 18%. O acervo da Biblioteca Digital de Imagem e Som da UFPR (UFPR TV, Rede IFES e Imagens) em 2013 é de 1.121 itens disponíveis ao público. O acervo da Biblioteca Digital de Periódicos da UFPR em 2013 é de 28.553 artigos (inclusão de 17.699) em texto completo disponíveis em 60 periódicos eletrônicos editados pela UFPR – crescimento de 163% dos artigos disponíveis. O acervo da Biblioteca Digital de Trabalhos de Especialização da UFPR em 2013 é de 808 títulos digitais disponíveis, inclusão de 296 trabalhos – crescimento de 58%. Em de 2013 passou-se a inserir as monografias de graduação na Biblioteca Digital da UFPR. Houve a inserção de 1.470 registros disponíveis em texto completo. O acervo da digital da Coleção Memória UFPR teve crescimento com a digitalização de 483 Atas do COUN (05 livros – 1946 a 1981) e a inclusão de 08 relatórios institucionais da UFPR. O acervo total da Biblioteca Digital de UFPR foi de 43.896 – crescimento de 103%. No ano de 2013 houve a contratação do cargo Analista de Tecnologia da Informação alocada no C3SL para a manutenção dos Repositórios Digitais da UFPR.

Quadro 07 (Cont.)

META 50	**Criar o Laboratório de Conservação Preventiva de Documentos**
Tempo	2014
Indicadores de execução	Laboratório criado e operacional
Resultados 2013, justificativas e impactos	Ação prevista para 2014. Em 2013 a Comissão de Conservação Preventiva e Restauração realizou pesquisa sobre critérios de raridade estabelecidos por outras bibliotecas e definiu os critérios a serem adotados pela UFPR. Também realizou diagnóstico da coleção de obras raras em todas as bibliotecas do Sistema.
META 51	**Aumentar ≥5 % ao ano o número de estudantes – Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Graduação, Pós-graduação – atuando em ações ligadas ao compromisso social da UFPR**
Tempo	2013-2016
Indicadores de execução	Número de alunos registrados nas atividades, relativ. a 2011
Resultados 2013, justificativas e impactos	Ações a serem fortalecidas em 2014.
META 52	**Propiciar aos estudantes opção pelo nome social nos processos de controle acadêmico**
Tempo	2012
Indicadores de execução	Uso de nome social facultado
Resultados 2013, justificativas e impactos	Meta cumprida em 2013
META 53	**Reavaliar o sistema de cotas e os valores % envolvidos na legislação**
Tempo	2014
Indicadores de execução	Reavaliação efetuada
Resultados 2013, justificativas e impactos	Mudanças nas regras de acesso por cotas foram implantadas já em 2012 por diretriz federal.
META 54	**Realizar Seminário de Avaliação sobre a mudança de perfil do aluno associada às novas políticas de acesso à Graduação e permanência; dar publicidade de seus resultados e encaminhamentos**
Tempo	2013
Indicadores de execução	Seminário realizado e resultados e encaminhamentos publicizados.
Resultados 2013, justificativas e impactos	As normas de controle e registro de atividades acadêmicas dos cursos de graduação estão sendo avaliadas visando a implementação, instituição e organização acadêmica em atendimento ao estabelecido no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2012-2016 e no Projeto Pedagógico Institucional.
META 55	**Ampliar em taxa média ≥ 5% a.a. o número de bolsas Permanência, Auxilio-Refeição e Auxílio-moradia concedidas**
Tempo	2013-2016
Indicadores de execução	Número de bolsas concedidas, relativamente a 2011
Resultados 2013, justificativas e impactos	Em 2013 pelo Programa de Benefícios Econômicos para a Manutenção de Estudantes com Vulnerabilidade socioeconômica – PROBEM, foram contemplados 5.385 estudantes, com auxílio-permanência; auxílio alimentação; auxílio moradia; auxílio creche; auxílio mobilidade e bolsa PROMISAES.
META 56	**Ampliar em ≥ 50% a equipe e o espaço físico do serviço multiprofissional de apoio psicossocial aos estudantes**
Tempo	Até 2013
Indicadores de execução	Equipe e espaço físico ampliados
Resultados 2013, justificativas e impactos	Em 2013 houve continuidade das adequações dos espaços físicos do serviço multiprofissional de apoio psicossocial aos estudantes.

Quadro 07 (Cont.)

META 57	**Promover revisão da Resolução 31/09 COPLAD para atualizá-la com base na realidade do PROBEM**
Tempo	2012
Indicadores de execução	Resolução atualizada
Resultados 2013, justificativas e impactos	Em 2013 foram realizadas inúmeras reuniões. A apresentação da revisão da Resolução 31/09 COPLAD será apresentada na primeira reunião do COPLAD em 2014, para apreciação e votação.
META 58	**Implantar o Programa de Apoio à Aquisição de Material Didático**
Tempo	2013
Indicadores de execução	Programa operacional
Resultados 2013, justificativas e impactos	Ação prevista para 2014.
META 59	**Reduzir a taxa média de evasão discente em ≥50%.**
Tempo	Até 2015
Indicadores de execução	Taxa anual de evasão discente, relativa a 2009
Resultados 2013, justificativas e impactos	Estudos de evasão estão em andamento pela PROGRAD.
META 60	**Promover em todos os Cursos de Graduação e Pós-Graduação que operam em período integral avaliação sobre a possibilidade de operar em turno único**
Tempo	Até 2013
Indicadores de execução	Autoavaliação concluída
Resultados 2013, justificativas e impactos	Autoavaliação está sendo incentivada.
META 61	**Implantar sistema de acompanhamento dos egressos**
Tempo	2013
Indicadores de execução	Sistema implantado e operacional
Resultados 2013, justificativas e impactos	Estudos para a implantação do sistema de acompanhamento dos egressos estão em andamento na PROGRAD.
META 62	**Elaborar uma Política de Qualificação Docente**
Tempo	Até 2013
Indicadores de execução	Política de Qualificação Docente redigida e apresentada aos Conselhos Superiores
Resultados 2013, justificativas e impactos	A Coordenação de Políticas de Formação de Professores, da Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional, ofertou aos docentes da UFPR curso de Metodologia do Ensino Superior, Modalidade a Distância, carga 90 horas. É ministrado ao longo do ano.
META 63	**Informatizar o sistema de solicitação de progressão e simplificar a documentação a ser juntada pelo solicitante**
Tempo	2015
Indicadores de execução	Sistema operacional, com documentação simplificada em relação a 2010
Resultados 2013, justificativas e impactos	Em 2013 ações foram realizadas pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, inclusive visando o atendimento ao disposto na lei 12772/12.
META 64	**Consolidar a unidade do SIASS**
Tempo	Até 2014
Indicadores de execução	Unidade física operacional
Resultados 2013, justificativas e impactos	Ação prevista para 2014.

Quadro 07 (Cont.)

META 65	**Consolidar o Programa Institucional de Promoção da Saúde do Servidor (PRO SAÚDE)**
Tempo	2012
Indicadores de execução	Manutenção dos exames periódicos e implantação
Resultados 2013, justificativas e impactos	Exames periódicos mantidos e incentivados.
META 66	**Implantar subsídios para exames médicos realizados nos municípios dos campi fora de sede**
Tempo	Até 2013
Indicadores de execução	Subsídios vigentes
Resultados 2013, justificativas e impactos	Ação não realizada.
META 67	**Realizar nos Setores e Campi treinamentos anuais segurança no trabalho: em ≥25% das Unidades em 2012; ≥50% 2013; e 100% em 2014, 2015 e 2016**
Tempo	2012-2016
Indicadores de execução	Treinamentos disponibilizados
Resultados 2013, justificativas e impactos	No ano de 2013 foram realizados treinamentos nas áreas de servidores docentes e técnicos administrativos de dez setores e Pró-reitorias da UFPR.
META 68	**Adequar 25% a.a. o mobiliário laboral aos padrões ergométricos de bem-estar e saúde**
Tempo	2013-2016
Indicadores de execução	Grau de adequação dos postos de trabalho, relativamente a 2011
Resultados 2013, justificativas e impactos	Nas novas licitações têm sido avaliadas as condições ergométricas e solicitadas as adequações necessárias. Quatro bibliotecas – BL, CEM, ET, HE – realizaram ações para aquisição e redistribuição de mobiliário, e de alteração de layout visando a conforto e ergonomia dos servidores, bem como adequação dos espaços físicos aos padrões NBR9050.
META 69	**Ampliar ≥10% o número e título dos cursos de qualificação oferecidos pela PROGEPE**
Tempo	2012-2016
Indicadores de execução	Número e título de cursos oferecidos em cada ano, relativos a 2011
Resultados 2013, justificativas e impactos	Em 2013 houve um aumento de oferta de cursos de qualificação, visando atingir a meta prevista para 2016. Destaca-se a realização do Curso de Especialização em Educação à Distância com monografias de conclusão relacionadas diretamente ou indiretamente à UFPR.
META 70	**Disponibilizar a 100% dos servidores técnico-administrativos inclusão digital**
Tempo	Até 2013
Indicadores de execução	Capacitação oportunizada a todos os servidores técnico-administrativos
Resultados 2013, justificativas e impactos	Meta cumprida. Em 2013 foram ofertados cursos de capacitação para os servidores técnico-administrativos
META 71	**Nos cursos oferecidos pela PROGEPE, disponibilizar aulas por videoconferência aos campi fora de sede: ≥ 20% dos Cursos até 2013 e ≥ 40% dos Cursos até 2016**
Tempo	A partir de 2012
Indicadores de execução	Aulas por videoconferência disponibilizadas
Resultados 2013, justificativas e impactos	Ação em andamento

Quadro 07 (Cont.)

META 72	**Ampliar ≥ 10% a.a. o número de vagas oferecidas aos servidores Técnico-Administrativos em Cursos PG stricto sensu na UFPR**
Tempo	2013 a 2016
Indicadores de execução	Número de vagas oferecidas em cada ano, relativamente a 2011
Resultados 2013, justificativas e impactos	Ação em andamento. Como principais resultados obtidos podemos destacar as defesas de dissertação de mestrado apoiadas pelo Programa de Incentivo à Qualificação (PIQ), no qual os servidores recebem reembolso de cinquenta por cento de suas mensalidades. E também as defesas de dissertação do mestrado profissional em enfermagem, financiado totalmente com recursos de capacitação, horas-aula e orientação.
META 73	**Associar-se a outras IES paranaenses para formatação (2012) e oferta conjunta (de 2013 a 2016) de programas de qualificação**
Tempo	2012-2016
Indicadores de execução	Estudo realizado, implantação conjunta
Resultados 2013, justificativas e impactos	A parceria com o IFPR para oferta de cursos de graduação e especialização em gestão publica é uma ação especifica para o cumprimento desta meta.
META 74	**Formalizar entre CAISS/PROGEPE e UAP/HC vias de colaboração para atendimento à saúde**
Tempo	Até 2013
Indicadores de execução	Instrumentos formalizados e colaboração vigente
Resultados 2013, justificativas e impactos	A Ação Auxílio-Saúde viabilizou em 2013, mediante pagamento de auxílios per capita, atendimento a 105.505 pessoas, entre servidores e dependentes. Nos exames periódicos, foram realizados 1.374 consultas médicas de servidores e 11.000 exames laboratoriais, executado pelo laboratório do Hospital de Clínicas da UFPR
META 75	**Consolidar a implantação do Programa SiBi de Gestão do Conhecimento Interno**
Tempo	2012
Indicadores de execução	Implantação consolidada, Programa operacional
Resultados 2013, justificativas e impactos	Ação em andamento.
META 76	**Promover a criação do curso de Biblioteconomia da UFPR**
Tempo	2013
Indicadores de execução	Proposta redigida e submetida ao CEPE
Resultados 2013, justificativas e impactos	O curso de Biblioteconomia foi aprovado em todas as instâncias da UFPR, tendo ampla e efetiva participação do SiBi em todas as etapas. Entretanto, resta o recebimento das vagas do MEC de docentes, solicitada no Projeto Politico Pedagógico do Curso a serem demandadas ao MEC pela Reitoria da UFPR.
META 77	**Construir nova sede para o CASA 3**
Tempo	2014
Indicadores de execução	Nova sede construída e operacional
Resultados 2013, justificativas e impactos	Ação prevista 2014
META 78	**Instalar Sistema CASA nos campi Palotina e Litoral: um 2015, outro 2016**
Tempo	2015-2016
Indicadores de execução	CASAs instalados e operacionais
Resultados 2013, justificativas e impactos	Ação prevista para 2015, 2016.

Quadro 07 (Cont.)

META 79	**Implantar programa de orientação e apoio para atividades físicas regulares**
Tempo	2013
Indicadores de execução	Programa operacional
Resultados 2013, justificativas e impactos	Sem informações disponíveis para 2013
META 80	**Adaptação, sob demanda, do material bibliográfico nas Bibliotecas para atendimento às pessoas portadoras de necessidades especiais; e adaptação do Portal da Informação para atendimento aos portadores de deficiência visual**
Tempo	2012-2016
Indicadores de execução	Material bibliográfico disponível em papel ou meio eletrônico; Portal da Informação adaptado
Resultados 2013, justificativas e impactos	Em 2013, aquisição dos equipamentos (01 leitor automático, 01 mesa tátil falante e 01 linha braile) do Laboratório de Acessibilidade do SiBi, localizado na CT, que estão em fase de testes. Foram recebidos 14 computadores oriundos da PRAE para este laboratório. Proposta de estudo, em parceria com o NAPNE, para o levantamento das reais necessidades dos PNEs a fim de dotar o SiBi com mais equipamentos e softwares necessários para a adequação do acervo e dos espaços físicos das bibliotecas, com relação ao uso e acesso, pelos portadores de necessidades especiais. Finalização do Projeto de Sinalização (acervo, banheiros, portas, estantes, acessos e saídas) da biblioteca HE, no valor de R$ 176.798,00. Além de agenda de visitas nas outras bibliotecas do SiBi (CEM, SB, SA, CT, AG e RB) para elaboração de Projeto de Sinalização nestas. A biblioteca do CEM recebeu a visita da equipe em set/2013. O SiBi recebeu R$176.798,00 para os projetos.
META 81	**Executar em taxa 20% a.a. benfeitorias previstas no Planejamento Estratégico PCU**
Tempo	2012-2016
Indicadores de execução	% de benfeitorias executadas e operacionais, relativamente às previstas no Planejamento PCU
Resultados 2013, justificativas e impactos	Em 2013, quanto às instalações e equipamentos foram realizadas as seguintes benfeitorias: Sistema de climatização para o Setor de Saúde campus Botânico; Sistema de climatização para a UFPR Litoral; Sistema de climatização para o prédio de Farmacologia; Aquisição e instalação de equipamentos para climatização em diversos setores da UFPR. Aquisição e instalação de elevador no Setor de Educação Profissional e Tecnológica; Instalação de três elevadores panorâmicos para os Blocos Didáticos do campus Centro Politécnico; Aquisição e Instalação de quatro elevadores para o prédio do Setor de Ciências Exatas; Fornecimento e instalação e configuração de equipamento para controle de acesso a porta de vidro no setor de Ciências Biológicas. Quanto às obras novas – reformas e ampliações, foram executadas as seguintes obras: Obra de Pavimentação da Fazenda Experimental do Canguiri; Obra de Construção do Edifício de Gabinetes do Departamento de Medicina Veterinária; Obra de reconformação geométrica e drenagem superficial do talude do Restaurante Universitário - campus Botânico; Obra da rampa para acesso ao Restaurante Universitário e cisterna - campus Botânico; Obra para construção do Laboratório Tecnológico de Aquicultura, Pontal do Paraná; Obra de abastecimento de energia, água fria para o Prédio da Aquicultura, Centro de Estudos do Mar; Serviços de engenharia no Ginásio do Setor de Educação Profissional e Tecnológica; Obra de Instalação Elétrica com cabines de transformação de média tensão, iluminação externa, painéis gerais e parciais e ramal de alimentação no Setor Litoral; Obra de engenharia para Construção do Bloco Didático IV (quatro) campus Palotina; Obra de engenharia para Construção do Bloco Didático V (cinco) campus Palotina;

Quadro 07 (Cont.)

META 81 (cont.)	
Resultados 2013, justificativas e impactos	Reforma da Rede Elétrica Externa do campus Palotina; Fornecimento e instalação de três casas de vegetação e um viveiro de mudas para o campus Palotina; Obra de Construção do Edifício do Anexo da Engenharia Elétrica; Obra de Construção do CENBAPAR – Centro de Biotecnologia Agroindustrial do Paraná; Obra de Construção do Bloco Didático da UFPR que abrigará o curso de Farmacologia - 3ª ETAPA; Obra de Construção do Edifício de Salas de Aula para o Setor de Ciências Exatas; Obra de construção de duas quadras poliesportivas e calçamento em seu entorno, no Centro de Educação Física e Desporto – CED; Obra de Construção do Bloco de Salas de Aulas, campus Centro Politécnico; Obra de Construção Bloco Didático da UFPR que abrigará os cursos do Setor de Ciências da Terra; Obra de Construção do Laboratório Integrado de Genética Humana, Biologia Molecular e Memorial Professor Newton Freire Maia. Quanto às reformas de edificações, foram realizadas as seguintes obras: Obra de troca o telhado do Hospital Veterinário do Setor de Ciências Agrárias; Obra de recuperação de alvenaria estrutural no Barracão de Inservíveis - Fazenda Canguiri; Obra de construção da cobertura de barracão e instalação de caixas d'água da Fazenda Canguiri; Obra de Recuperação de dois galpões e Execução de comedouros e bebedouros para Bovinos - Fazenda Experimental Canguiri; Obra de reforma do Laboratório de Farmacognosia - Bloco Farmácia; Obra para a reforma e melhoria do estúdio de gravação - Departamento Ciências Sociais Aplicadas; Obra de reforma dos Auditórios Azul e Rosa do Setor de Saúde - campus Botânico; Obra de restauro e reforma da Capela da Reitoria da UFPR; Obra de recuperação de instalações do Departamento de Mecânica – DEMEC; Obra de reforma da sala PI -13 - Bloco IV - campus Centro Politécnico; Obra de ampliação de fornecimento de energia com a instalação de transformador a seco de 225 kVA e manutenção da cabine de transformação primária do Biotério/Peixotério e Farmacologia do Setor de Ciências Biológicas; Obra de ampliação e reforma do Complexo de Piscinas do Centro de Educação Física e Desporto – CED; Obra de reforma dos sanitários dos Blocos Didáticos de I a VI e térreo do Prédio da Administração – campus Centro Politécnico; Obra de engenharia para a Construção do Edifício para o depósito de móveis novos e reforma do barracão de inservíveis para adequação ao depósito do Restaurante Universitário; Obra de engenharia para a reforma do Departamento de Informática; Reforma da Passarela entre o Bloco Administrativo e o de Informática; Reforma do Anexo I da Biologia Celular; Obra de execução do fechamento dos vãos do 3º piso do Setor de Ciências Biológicas; Obra de reforma dos Laboratórios do Departamento de Construção Civil, Setor de Tecnologia.
META 82	**Instalação 20% a.a. de malha sem fio para acesso à internet em todos os campi**
Tempo	2012-2016
Indicadores de execução	Aparelhos instalados e operacionais
Resultados 2013, justificativas e impactos	Ação em andamento, em 2013 houve considerável crescimento de malha sem fio na UFPR. O acesso já foi disponibilizado na Reitoria, edifícios Dom Pedro I e Dom Pedro II, Biblioteca Central, Prédio da Santos Andrade, PCU CCE, todos os Setores. As próximas instalações serão nos blocos didáticos de um a seis do Centro Politécnico. Meta cumprida.
META 83	**Discutir e atualizar instrumentos legais e difundir práticas de gestão com uso de câmaras e órgãos colegiados**
Tempo	2013
Indicadores de execução	Dirigentes e secretários de unidade atualizados
Resultados 2013, justificativas e impactos	Ação em andamento..

Quadro 07 (Cont.)

META 84	**Uniformizar terminologia e regularizar os níveis hierárquicos entre as instâncias de decisão**
Tempo	2013
Indicadores de execução	Instrumentos legais atualizados quanto à terminologia, com instâncias decisórias hierarquizadas
Resultados 2013, justificativas e impactos	Ação em andamento sob a responsabilidade da Comissão Estatuinte. Destaca-se a aprovação da Resolução Nº 31/13 – COUN que Instituiu normas para a publicização das reuniões e decisões das instâncias deliberativas da Universidade Federal do Paraná o que vem, além da transparências dos atos realizados em conselhos, propiciar a pretendida uniformização nas diferentes instancias.
META 85	**Atualizar e completar o organograma da UFPR, agregando-lhe as Unidades que, hoje em funcionamento, estão dele ausentes**
Tempo	2012
Indicadores de execução	Centros, Núcleos, órgãos auxiliares, etc. identificados e dispostos no organograma
Resultados 2013, justificativas e impactos	Ação em trâmite na CPI/PROPLAN em conjunto com a Reitoria, as Pró-Reitorias e Setores, Hospitais e demais Unidades da UFPR.
META 86	**Avaliar com a Comunidade Acadêmica e Conselhos implantação de novo sistema organizacional da UFPR**
Tempo	2012-2014
Indicadores de execução	Debates realizados com Comunidade e Conselhos
Resultados 2013, justificativas e impactos	Ação em andamento e objeto dos trabalhos que vem sendo desenvolvido pela Comissão Estatuinte.
META 87	**Proporcionar aos trabalhadores capacitação compatível com os ambientes organizacionais: até 2013, 50%; até 2014, 100% terem participado de atividade de capacitação**
Tempo	2012-2014
Indicadores de execução	% de trabalhadores tendo participado de atividade de qualificação específica
Resultados 2013, justificativas e impactos	Ação em andamento. As Unidades de Capacitação e Qualificação da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas (CDP-PROGEPE) desenvolvem, ações e cursos que visam o desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores públicos da UFPR, docentes e técnico-administrativos. Há experiência na área e cursos e instrutores de bom nível.
META 88	**Unificar e atualizar os instrumentos que regem o registro acadêmico, incluindo convênios, mobilidade, EaD e PARFOR**
Tempo	2013-2016
Indicadores de execução	Registro acadêmico unificado
Resultados 2013, justificativas e impactos	Em 2013 foi iniciada a revisão da Resolução que aprova normas básicas de controle e registro da atividade acadêmica (37/97-CEPE), em especial, os capítulos e seções que tratam do processo de matrícula.
META 89	**Implantar avaliação anual dos processos de seleção acadêmica na UFPR, incluindo Pós-Graduação e estudo de alternativas na Graduação**
Tempo	2013
Indicadores de execução	Comissão constituída e avaliações anuais em realização
Resultados 2013, justificativas e impactos	Em 2013 foi iniciada a revisão das Resoluções 44/11, 68/11 e 40/09-CEPE
META 90	**Aumentar continuamente o nível de informatização e controle acadêmicos**
Tempo	2012-2016
Indicadores de execução	Sistema informatizado em todas as rotinas acadêmicas
Resultados 2013, justificativas e impactos	Os controles relacionados aos dados acadêmicos informatizados têm sido avaliados e melhorados. Em 2012 e 2013 foi realizado upgrade do sistema, e já teve resultados positivos.

Quadro 07 (Cont.)

META 91	**Modernização e aperfeiçoamento dos programas de registro de dados**
Tempo	2012
Indicadores de execução	SIE e outros programas modernizados e operacionais
Resultados 2013, justificativas e impactos	Programas de registros de dados foram elaborados para o Centro de Computação Eletrônica e a Coordenadoria de Relações Institucionais. Em 2013 a criação do Sistema Integrado de Gestão e Acordos –SIGeA, que permite o controle e acompanhamento de projetos e parcerias celebradas pela UFPR, desenvolvido pela Coordenadoria de Relações Institucionais -CRI /PROPLAN e CCE, para tornar mais ágil e transparente todo o processo. Em fase de consolidação o Sistema Informatizado de Gestão da Extensão Universitária – SIGEU, o sistema já traz vários benefícios, como por exemplo, agilidade nas rotinas e divulgações para os extensionistas da UFPR e para a PROEC. Quanto ao Portal da Informação do SiBi, o mesmo foi adequado seguindo as normas e diretrizes do W3C, que é responsável pelo Guia de Acessibilidade de Conteúdo Web. Foi utilizado o software avaliador Da Silva como ferramenta para avaliação da linguagem HTML, pois o mesmo verifica se o código HTML está ou não dentro das regras de acessibilidade do WCAG e E-GOV. Foi feita a revisão do código HTML das imagens do Portal da Informação, inserindo legenda, para possibilitar a leitura destas por software "leitor automático".
META 92	**Instalação de sistema eletrônico para identificação do usuário nos Rus**
Tempo	2013
Indicadores de execução	Sistema instalado em todos os Restaurantes
Resultados 2013, justificativas e impactos	Em 2012 realizou-se uma primeira ação, sem resultado eficaz. Para 2013 foi estudada nova possibilidade de solução, da qual avalia-se a viabilidade e compatibilidade frente as diferentes formas de gestão adotadas pela UFPR em seus RUs.
META 93	**Reestruturação física do CCE, mediante reforma civil (I) e construção de novo prédio (II)**
Tempo	2012 (I) 2016 (II)
Indicadores de execução	Instalações CCE compatíveis com as necessidades
Resultados 2013, justificativas e impactos	Ações estão em curso. O projeto de reforma encontra-se concluído e há previsão da execução da reforma em 2015 com a saída do Setor de Exatas para o novo prédio..
META 94	**Inserir no Regimento UFPR os Comitês Setoriais de Ensino, Pesquisa, Extensão e Ética em Pesquisa**
Tempo	2012
Indicadores de execução	Comitês inseridos no Regimento UFPR
Resultados 2013, justificativas e impactos	Não implementada até o momento.
META 95	**Elevar a pontuação funcional dos membros de Comitês diretamente ligados às atividades acadêmicas**
Tempo	2012
Indicadores de execução	Pontuação funcional elevada relativamente a 2011
Resultados 2013, justificativas e impactos	Ação em estudo
META 96	**Criar Grupos de Trabalho nas unidades para atuar em conjunto com a Comissão Própria de Avaliação – CPA.**
Tempo	2013
Indicadores de execução	Grupos criados e operacionais em ≥ 50% dos Setores e campi
Resultados 2013, justificativas e impactos	As atividades iniciaram em 2011 com a solicitação de Representantes Setoriais e Criação de Núcleos Internos nas Unidades. A CPA redigiu e aprovou Normas Complementares de Funcionamento da CPA, prevendo criação, normas e competências de Núcleos Internos e Representantes Setoriais.

Quadro 07 (Cont.)

META 97	**Obter retorno das Unidades referente aos relatórios da CPA, manifestando providências empreendidas no âmbito de cada uma**
Tempo	2014
Indicadores de execução	Manifestos disponibilizados pelas Unidades citadas nos relatórios da CPA
Resultados 2013, justificativas e impactos	Ação prevista para 2014.
META 98	**Disponibilizar a todas as Unidades administrativas impressoras licitadas segundo ação CCE, para substituição das hoje patrimoniadas**
Tempo	2013 (50%) 2014 (100%)
Indicadores de execução	Impressoras instaladas e operacionais em todas as Unidades administrativas
Resultados 2013, justificativas e impactos	Meta alcançada em mais de 95%. Restam poucas unidades a serem contempladas através de processo licitatório que realizou contratação de *outsourcing* para impressoras.
META 99	**Promover capacitação de servidores docentes e técnico-administrativos(≥ 90 a.a.) na utilização de software livre**
Tempo	2012-2016
Indicadores de execução	Número de servidores que participaram de curso
Resultados 2013, justificativas e impactos	Ação em andamento
META 100	**Promover anualmente nos Setores e Campi (50% em 2012; 100% em 2013-2016) palestras de instrução e atualização sobre compras**
Tempo	2012-2016
Indicadores de execução	Número de Setores e Campi atendidos
Resultados 2013, justificativas e impactos	A meta de 2013 foi cumprida , foi realizado um seminário para todos os técnicos-administrativos que trabalham na área.
META 101	**Implantar sistema eletrônico de registro de demanda de bens**
Tempo	2013
Indicadores de execução	Sistema desenvolvido e operacional
Resultados 2013, justificativas e impactos	Ainda não foram adquiridos equipamentos eletrônicos, porém encontra-se em andamento processo licitatório para aquisição de componentes eletrônicos para a gestão patrimonial.
META 102	**Disponibilizar na página Pró-Reitoria de Administração movimento de pregões, licitações, contratos, execução de obras e reformas, patrimônio e manutenção**
Tempo	2013
Indicadores de execução	Disponibilização realizada e atualizada regularmente
Resultados 2013, justificativas e impactos	Informações implantadas em www.pra.ufpr.br.
META 103	**Implantar o programa de manutenção predial preventiva**
Tempo	2013
Indicadores de execução	Programa implantado e operacional
Resultados 2013, justificativas e impactos	Ação em andamento
META 104	**Consolidar o programa de manutenção corretiva de equipamentos laboratoriais**
Tempo	2012
Indicadores de execução	Programa atuante em todos os Setores e Campi
Resultados 2013, justificativas e impactos	Programa de manutenção de equipamentos – microscopia e outros – está implantado, com dois técnicos itinerantes entre as Unidades. Agendamento de serviço ocorre com o DSG, a partir de 2013 via página eletrônica.

Quadro 07 (Cont.)

META 105	**Catalogar salas de aula, laboratórios e outros espaços físicos, 50% em 2012, 100% em 2013, e disponibilizar os dados**
Tempo	2012-2013
Indicadores de execução	Catalogação realizada e disponibilizada na página PRA
Resultados 2013, justificativas e impactos	Ação em andamento

Fonte: CPI/PROPLAN

Dos resultados apresentados no **Quadro 07** depreende-se que as ações programadas para que o alcance de Metas do planejamento estratégico foram executadas satisfatoriamente, algumas a menos, mas outras em nível superior ao previsto.

Os resultados de tais ações são evidenciados através da maioria dos indicadores institucionais: a melhoria de condições de oferta dos cursos, as melhoria das notas de avaliação MEC e CAPES, a captação de recursos financeiros em Pesquisa e Desenvolvimento, as ações extensionistas de interação com a Sociedade, a qualificação do quadro de Servidores, a expansão e melhoria das instalações prediais, o maior suporte físico e logístico para exercício das atividades meio e fim.

2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

Os quadros e instruções deste subitem destinam-se a orientar o atendimento do subitem 2.2. da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 127/2013.

A seguir são apresentados aspectos gerais que visam nortear a consignação de informações no relatório de gestão no que concerne a programas, objetivos e ações.

2.2.1 Programa Temático

A Lei nº 12.593/ 2012 institui o Plano Plurianual da União para o período de 2012 a 2015. No art. 7 desta lei são listados os volumes anexos que integram o PPA 2012-2015 os seguintes anexos:

- Anexo I – Programas Temáticos;
- Anexo II – Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; e
- Anexo III – Empreendimentos Individualizados como Iniciativas.

Do Anexo I do PPA 2012-2015, atualizado em 2014 e disponível no site http://www.planejamento.gov.br/ministerio.asp?index=10&ler=s1086##ppaAtual, tem-se o detalhamento dos programas temáticos, seus objetivos, metas e indicadores a serem alcançados pelo país no período.

A UFPR, como órgão público federal, insere-se no âmbito das políticas públicas governamentais na esfera da legislação e dos programas de governo no que tange ao Sistema Federal de Educação Superior, cujas orientações específicas chegam às IES através de normativas do MEC.

Para o cumprimento de sua missão institucional foram consignados no orçamento anual da UFPR, exercício 2013, recursos voltados aos Programas Temáticos da Educação Superior e da Educação Básica:

- Programa 2030Educação Básica

- Programa 2032Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Além dessas diretrizes, pela sua competência acadêmica a UFPR tem potencialidades para responder aos desafios socioeconômicos, políticos, científicos e culturais do presente e do futuro, mediante o exercício pleno de sua autonomia e seguindo diretrizes éticas e políticas orientadas pelo compromisso social. A UFPR, portanto, desenvolve ações sinergicamente voltadas a quase todos os programas temáticos inscritos no PPA 2012 – 2013.

As ações transversais que integram as políticas sociais, de infraestrutura e de outros temas especiais priorizados pelo Governo Federal desenvolvidas na Universidade, em sua maioria, são financiadas com recursos descentralizados de órgãos vinculados de diferentes ministérios.

No exercício de 2013, por exemplo, além dos recursos consignados na LOA, a UFPR recebeu por descentralização recursos para execução de ações voltadas aos seguintes Programas Temáticos:

POLÍTICAS SOCIAIS:

- 2012 – Agricultura Familiar
- 2015 – Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS
- 2044 – Autonomia e Emancipação da Juventude
- 2019 – Bolsa Família
- 2027 – Cultura: Preservação, Promoção e Acesso
- 2030 – Educação Básica
- 2031 – Educação Profissional e Tecnológica
- 2032 – Educação Superior: Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
- 2035 – Esporte e Grandes Eventos Esportivos
- 2054 – Planejamento Urbano

POLÍTICAS DE INFRAESTRUTURA:

- 2025 – Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E AMBIENTAL:

- 2021 – Ciência, Tecnologia e Inovação
- 2028 – Defesa Agropecuária

Fonte: CPCO/PROPLAN

O PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPR para o período 2012 a 2016, acessível no endereço eletrônico http://www.proplan.ufpr.br/portal/pdi/PDI%20UFPR%202012-2016.pdf, aprovado pelo conselho superior da Instituição (Conselho Universitário) conforme Resolução nº 15/2012 – COUN representa a principal peça de planejamento da Universidade e trata de tópicos de natureza estratégica que se coadunam com os programas temáticos estabelecidos pelo Governo Federal no PPA 2012 – 2015 e no PNE 2011-2020.

2.2.2 Objetivo

As informações referentes a objetivo reproduzem em parte a estrutura de informação constante do Anexo I da Lei do PPA 2012-2015 e visa possibilitar o cotejo dos resultados anualmente alcançados com as metas previstas por objetivo ao final do PPA.

Com foco no PPA 2012-2015, as ações prioritárias da UFPR visam, em especial, atingir os objetivos vinculados ao PROGRAMA: 2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão, quais sejam:

- OBJETIVO: 0841 - Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, (...), promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos.
- OBJETIVO: 0803 - Apoiar a formação de pessoal qualificado em nível superior para fortalecer o sistema nacional de educação, contribuindo para a melhoria da educação básica e para o fortalecimento e o crescimento da ciência, da tecnologia e da inovação, visando ao desenvolvimento sustentável do Brasil.

No exercício de 2013, em consonância com a política do Governo Federal e em conformidade aos termos consignados no seu PDI, a UFPR tem buscado ampliar o acesso e a permanência na educação superior, o que explica o grande número de ações previstas para este fim.

Na perspectiva da expansão física, no exercício de 2013, houve avanços marcantes: no planejamento pedagógico para instalação do Campus Jandaia do Sul e a consolidação do setor Palotina e do campus de Pontal do Paraná com a aprovação de oferta de novos cursos de graduação

Na pós-graduação, a UFPR está sintonizada com o desenvolvimento das novas fronteiras científicas, com ênfase na interdisciplinaridade, consoante à sua política de internacionalização.

Na perspectiva de internacionalização, a UFPR vem apoiando iniciativas como o Programa Ciência sem Fronteiras.

As ações da UFPR que visam o fortalecimento da educação básica foram também financiadas, através de projetos específicos coordenados pelo MEC através das suas secretarias (SEB e SECADI) promovidos com recursos alocados no PROGRAMA: 2030 - Educação Básica.

O PROGRAMA: 2030 - Educação Básica, fls. 144 a 147 do Anexo I do PPA, tem os seguintes objetivos:

- OBJETIVO: 0596 - Elevar o atendimento escolar, por meio da promoção do acesso e da permanência, e a conclusão na educação básica, nas suas etapas e modalidades de ensino, em colaboração com os entes federados, também por meio da ampliação e qualificação da rede física.
- OBJETIVO: 0597 - Promover, em articulação com os sistemas de ensino estaduais e municipais, a valorização dos profissionais da educação, apoiando e estimulando a formação inicial e continuada, a estruturação de planos de carreira e remuneração, a atenção à saúde e à integridade e as relações democráticas de trabalho.
- OBJETIVO: 0598 - Apoiar o educando, a escola e os entes federados com ações direcionadas ao desenvolvimento da educação básica, à ampliação da oferta de educação integral e à alfabetização e educação de jovens e adultos segundo os princípios da equidade, da valorização da pluralidade, dos direitos humanos, do enfrentamento da violência, intolerância e discriminação, da gestão democrática do ensino público, da garantia de padrão de qualidade, da igualdade de condições para acesso e permanência do educando na escola e da acessibilidade, observado o regime de colaboração com os entes federados.

Fonte: CPCO/PROPLAN

2.2.3 Ações

2.2.3.1 Ações - OFSS

O Quadro 2.2.3.1. dispõe sobre as dimensões física e financeira da execução de cada ação orçamentária, considerando, inclusive, os valores executados a título de restos a pagar no decorrer do exercício, em razão da significância que tal dado tem atingido para demonstração dos resultados gerados pela gestão.

Quadro 08 – A.2.2.3.1 – 1.01 – Ações – OFSS-HMVFA

Identificação da Ação						
Código	09.272.0089.0181.0041					
Título	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis					
Iniciativa	0041 Servidores civis - no Estado do Paraná					
Objetivo	0181: Pagamento de aposentadorias e pensões – servidores civis - no Estado do Paraná					
Programa	0089 - Previdência de inativos e pensionistas da União					
Unidade Orçamentária	26444 - Maternidade Victor Ferreira do Amaral					
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis da Maternidade Victor Ferreira do Amaral		Pessoas Beneficiadas		0	0	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00						
Análise Crítica						
Ação não foi executada no HMVFA pois não há no quadro de pessoal servidores aposentados e pensionistas custeados com orçamento do Hospital						

Fonte: CPCO

Quadro 09 – A.2.2.3.1 – 1.02 – Ações – OFSS-HMVFA

Identificação da Ação							
Código	12.122.2109.09HB.0001						
Título	Contribuição da União, de Suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos						
Iniciativa	0001- Previdência dos servidores públicos federais - nacional						
Objetivo	09HB: Contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais - nacional						
Programa	**0089 - Previdência de inativos e pensionistas da União**						
Unidade Orçamentária	26444 - Maternidade Victor Ferreira do Amaral						
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
666.665,00	666.665,00	341.093,24	341.093,24	341.093,24			
Execução Física							
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado	Realizado		
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos da Maternidade Victor Ferreira do Amaral		Pessoas Beneficiadas					
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**				
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada	
0,00							
Análise Crítica							
Ação foi executada no HMVFA em conformidade com a legislação vigente.							

Fonte: CPCO

Quadro 10 – A.2.2.3.1 – 1.03 – Ações – OFSS-HMVFA

Identificação da Ação	
Código	12.301.2109.2004.0041
Título	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
Iniciativa	0041 Servidores civis, empregados, militares e seus dependentes – no Estado do Paraná
Objetivo	2004 Assistência médica e odontológica aos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes – no Estado do Paraná
Programa	**2109 - Programa de gestão e manutenção do Ministério da Educação**
Unidade Orçamentária	26444 - Maternidade Victor Ferreira do Amaral
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária 2013

Execução Orçamentária e Financeira

Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
45.744,00	45.744,00	18.428,94	18.428,94	18.428,94		

Execução Física

Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.	Pessoa beneficiada			

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0,00					

Fonte: SIMEC/CPCO

Ação: 2109.2004.26444.0041 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
Análise Crítica
Ação sendo executada dentro das expectativas, conforme o que determina a legislação vigente.

Fonte: SIMEC/CPCO

Quadro 11 – A.2.2.3.1 – 1.04 – Ações – OFSS-HMVFA

Identificação da Ação	
Código	12.365.2109.2010.0041
Título	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
Iniciativa	0041 - Dependentes dos servidores civis, empregados e militares - no estado do Paraná
Objetivo	2010: Assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores civis, empregados e militares - no Estado do Paraná
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação **Código: 2109**
Unidade Orçamentária	26444 - Maternidade Victor Ferreira do Amaral
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária 2013

Execução Orçamentária e Financeira

Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
3.000,00	3.000,00	81,00	81,00	81,00		

Execução Física

Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.	Criança atendida	3		3

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0,00					

Fonte: SIMEC/CPCO

Ação: 2109.2010.26444.0041 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
Análise Crítica
Valores incluídos em folha de pagamento conforme determina a legislação; quantitativos obtidos através da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Fonte: CPCO

Quadro 12 – A.2.2.3.1 – 1.05 – Ações – OFSS-HMVFA

Identificação da Ação	
Código	12.331.2109.2011.0041
Título	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
Iniciativa	0041 Servidores civis, empregados e militares - no Estado do Paraná
Objetivo	**2011** Auxílio-transporte aos servidores civis, empregados e militares - no Estado do Paraná
Programa	2109 - Programa de gestão e manutenção do Ministério da Educação
Unidade Orçamentária	26444 - Maternidade Victor Ferreira do Amaral
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária 2013

Execução Orçamentária e Financeira

Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2.964,00	3.964,00	1.959,45	1.959,45	1.959,45		

Execução Física

Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Pagamento pela União de auxilio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.	Pessoa beneficiada	1	1	1

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0,00					

Fonte: SIMEC/CPCO

Ação: 2109.2011.26444.0041 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
Análise Crítica
Inclusão de valores em folha de pagamento conforme determina a legislação; valores obtidos através da Pró-Reitoria de Gestão de pessoas,

Fonte: CPCO

Quadro 13 – A.2.2.3.1 – 1.06 – Ações – OFSS-HMVFA

Identificação da Ação	
Código	12.306.2109.2012.0041 **2012**.26444.0041
Título	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares
Iniciativa	0041 - Servidores civis, empregados e militares - no Estado do Paraná
Objetivo	2012 - Auxílio-alimentação aos servidores civis, empregados e militares - no Estado do Paraná
Programa	**2109 - Programa de gestão e manutenção do Ministério da Educação**
Unidade Orçamentária	26444 - Maternidade Victor Ferreira do Amaral
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária 2013

Execução Orçamentária e Financeira

Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
94.848,00	125.648,00	61.599,00	61.599,00	61.599,00		

Execução Física

Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.	Pessoa beneficiada	26	26	26

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0,00					

Fonte: SIMEC/CPCO

Ação: 2109.2012.26444.0041 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares
Análise Crítica
Valores incluídos em folha de pagamento conforme determina a legislação; relatórios obtidos através da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Fonte: CPCO

Quadro 14 – A.2.2.3.1 – 1.07 – Ações – OFSS-HMVFA

Identificação da Ação	
Código	12.364.2109.20TP.0041
Título	Pagamento de Pessoal Ativo da União
Iniciativa	0041 - Pessoal ativo da união – no Estado do Paraná
Objetivo	20tp - Pagamento de pessoal ativo da União – no Estado do Paraná
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação **Código: 2109**
Unidade Orçamentária	26444 - Maternidade Victor Ferreira do Amaral
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária 2013

Execução Orçamentária e Financeira

Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
3.506.658,00	3.506.658,00	1.686.246,39	1.686.246,39	1.686.246,39		

Execução Física

Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Pagamento de Pessoal Ativo da Folha da Maternidade Victor Ferreira do Amaral	Pessoas Beneficiadas			

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0,00					

Fonte: CPCO

Análise Crítica
Valores da folha de pagamento executados conforme determina a legislação.

Quadro 15 – A.2.2.3.1 – 1.08 – Ações – OFSS-HMVFA

Identificação da Ação	
Código	12.302.2032.4086.0041
Título	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais
Iniciativa	03GD - Expansão, reestruturação, interiorização e manutenção da Rede Federal de Educação Superior, com diversificação da oferta de cursos em consonância com as necessidades do mundo do trabalho, otimização da capacidade instalada das estruturas físicas e de recursos humanos, e promoção de pesquisa, ensino e extensão visando a qualidade e garantindo condições de acessibilidade
Objetivo	0841 - Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos.
Programa	2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Unidade Orçamentária	26444 - Maternidade Victor Ferreira do Amaral
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária 2013

Execução Orçamentária e Financeira

Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
3.831.532,00	5.282.701,00	4.533.465,12	4.076.975,82	3.686.624,24		

Execução Física

Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Manutenção e gestão das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração / modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação / reforma / adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.	**Unidade Hospitalar**	1	1	1

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
76.646,47	59.028,13	1.934,37			

Fonte: SIMEC/CPCO

Ação: 2032.4086.26444.0041 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais
Análise Crítica
Os valores orçamentários e financeiros recebidos foram utilizados para a continuidade das atividades de ensino e assistência do Hospital Maternidade, totalizando 4052 internações e 15018 atendimentos emergenciais

Fonte: CPCO

Quadro 16 – A.2.2.3.1 – 2.01 – Ações – OFSS-UFPR

Identificação da Ação	
Código	12.364.2032.4002.0041
Título	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Iniciativa	03GA - Ampliação do acesso, da permanência e da taxa de sucesso dos estudantes na educação superior, em instituições públicas e privadas, inclusive por meio de financiamento estudantil, com promoção da elevação da eficiência acadêmica, da qualidade, da equidade e da inclusão, considerando, inclusive, especificidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e das pessoas com deficiência.
Objetivo	0841 - Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos.
Programa	2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Unidade Orçamentária	26241 - Universidade Federal do Paraná
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária 2013

Execução Orçamentária e Financeira

Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
18.038.651,00	18.038.651,00	16.396.329,94	14.182.859,29	14.168.048,75		2.213.470,65

Execução Física

Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, o desenvolvimento e o sucesso dos estudantes. Concessão de ajuda financeira apara apoiar a manutenção dos estudantes carentes, inclusive estrangeiros, matriculados em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior. Promover a permanência do estudante em nível de graduação, evitando a evasão e a retenção nas universidades, por meio de ações que contemplem os estudantes do ensino superior, inclusive estrangeiros, e o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições de ensino superior.	Aluno assistido	15.001		15.823

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
5.392.563,45	4.435.432,48	331.729,20			

Fonte: SIMEC/CPCO

Ação: 2032.4002.26241.0041 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Análise Crítica
O número reduzido de servidores que atuam na assistência estudantil dificultou imensamente a execução da ação. A ação só foi concluída graças ao envolvimento e dedicação dos poucos que abraçaram a causa. Com os recursos disponibilizados foi possível garantir a permanência dos estudantes, não só pela concessão de benefícios econômicos como também pela oferta de cursos de línguas ,de informática, de escrita criativa e atividades científicas, artísticas, culturais e esportivas.

Ação: 2032.4002.26241.0041 – (cont.)
Análise Crítica
Ou seja, tivemos a oportunidade de romper a barreira do assistencialismo, estabelecendo uma atenção integral á formação profissional do nosso estudante. Com os recursos do PNAES /2013 foram desenvolvidos os seguintes programas: 1- PROBEM - programa de benefícios econômicos para a manutenção dos estudantes de graduação e ensino profissionalizante, com vulnerabilidade socioeconômica, que reúne as seguintes modalidades: auxílio permanência,auxílio refeição (3 refeições dia, 7 dias por semana), auxílio moradia, auxílio creche. 2- Programa de apoio à formação Profissional : com a oferta de cursos (informática, línguas estrangeiras, escrita criativa) 3- Programa de Apoio à Mobilidade Acadêmica : permitindo a permanência de seis meses em outras instituições de ensino nacionais ou internacionais, aos estudantes assistidos que apresentem bom desempenho acadêmico. 4- Programa de Apoio Psicosocial : equipe multi profissional(psicólogos, pedagogos e assistentes sociais) acompanhando os estudantes nas suas múltiplas demandas, inclusive no seu rendimento escolar. 5- Programa de Apoio aos Eventos estudantis: apoio logístico e financeiro à realização ou participação em eventos científicos, artísticos, culturais e esportivos. Recursos Próprios da UFPR são aplicados no referido programa. 6- Programa de incentivo à prática de Esporte e Lazer: apoio logístico e financeiro permitindo a prática de esporte em várias modalidades com o objetivo primeiro de melhorar a qualidade de vida dos estudantes, sem contudo estimular a participação em equipes desportivas de representação da UFPR. Recursos Próprios complementam os recursos necessários. 6- Programa de Apoio ao Transporte: aquisição de veículos permitindo o deslocamento dos estudantes entre os campi (Inter campi) e para os eventos estudantis com o caráter formativo. 7- Programa de Atenção à saúde dos estudantes: consultas médicas e odontológicas, programas de prevenção além do serviço de urgência e emergência disponibilizado pela UFPR por contratação de empresa especializada.

Fonte: CPCO

Quadro 17 – A.2.2.3.1 – 2.02 – Ações – OFSS-UFPR

Identificação da Ação	
Código	12.364.2032.20RK.0041
Título	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Iniciativa	03GD - Expansão, reestruturação, interiorização e manutenção da Rede Federal de Educação Superior, com diversificação da oferta de cursos em consonância com as necessidades do mundo do trabalho, otimização da capacidade instalada das estruturas física e de recursos humanos e promoção de pesquisa, ensino e extensão visando a qualidade e garantindo condições de acessibilidade.
Objetivo	0841 - Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos.
Programa	2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Unidade Orçamentária	26241 - Universidade Federal do Paraná
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
167.006.024	199.550.759,00	120.068.797,60	103.327.278,04	96.869.949,87		16.741.519,56

(Cont.)

Código Ação:	12.364.2032.20RK.0041

Execução Física				
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior. Propiciar o pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/ reforma/ adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.	Aluno Matriculado	28.330	30.548	30.548

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
26.176.664,01	16.678.441,06	1.775.704,80			

Fonte: SIMEC/CPCO

Ação: 2032.20RK.26241.0041 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Análise Crítica

Contribuíram para a execução da ação a existência de projetos estruturados e previamente definidos; a organização interna tanto no âmbito acadêmico quanto administrativo; a existência de um sistema estruturado e consolidado de aplicação de recursos que permitiu dimensionar e destinar adequadamente os recursos disponíveis; o investimento no planejamento de compras e contratações e aperfeiçoamento das licitações; e o investimento na capacitação e profissionalização das equipes envolvidas, tanto na área administrativa quanto acadêmica; o acompanhamento permanente dos contratos, permitindo uma boa fluidez de recursos, além de outros fatores.

Alguns fatores que dificultaram a execução da ação da UFPR foram o atraso ocorrido na aprovação e liberação do orçamento por parte do Governo Federal, que retardou a aplicação dos recursos no primeiro semestre do Exercício e provocou o acúmulo de recursos para o segundo semestre; o contingenciamento dos limites de empenho, principalmente em relação aos recursos de custeio, o quer causou insegurança na liberação de recursos; a antecipação dos prazos referentes ao cronograma para encerramento do exercício financeiro de 2013, que prejudicou a adequação dos prazos internos; os atrasos frequentes na liberação financeira por parte do Governo Federal, que dificultam a liquidação das despesas dentro dos prazos; atrasos identificados nas contratações públicas em virtude de licitações frustradas e dos prazos necessários para atendimento dos recursos apresentados por fornecedores.

A aplicação dos recursos provenientes da ação teve como foco maior o custeio das despesas da UFPR. Os recursos da ação foram também aplicados em ampliação física.

Dentre os resultados obtidos, destacam-se o atendimento da grande parte das despesas contínuas centralizadas, como o pagamento dos fornecedores de serviços terceirizados em geral (serviços de portaria, motoristas, contínuos e serviços gerais, funcionários para atendimento das cozinhas dos Restaurantes Universitários, serviços de marinheiros e outros), pagamento de despesas com o fornecimento de água e esgoto, energia elétrica, telefonia fixa e móvel, manutenção de elevadores e centrais telefônicas, despesas com publicações no Diário Oficial da União e jornais locais, locação de imóveis, além de outras despesas contínuas; o atendimento das demandas setoriais através do rateio mensal para custear despesas das unidades com materiais de consumo, o pagamento de diárias e passagens e a manutenção em geral necessária para o funcionamento adequado da unidade; despesa a aquisição de materiais de consumo em geral para abastecimento do Almoxarifado Central da UFPR; despesas com transporte nos diversos campi; o atendimento de despesas relacionadas à viabilização de aulas de campo; o pagamento de passagens para pesquisadores; o apoio a publicações de livros e trabalhos acadêmicos em congressos e conferências; o atendimento de despesas com aquisição e manutenção de equipamentos para atividades acadêmicas, administrativas e laboratoriais; manutenção de laboratórios; pagamento de bolsas de extensão e cultura e bolsas SIBI (atendimento do Sistema de Bibliotecas); pagamento de estagiários; pagamento de bolsas Monitoria e Licenciar, bolsas do Projeto 100 Anos da UFPR, custeio de diversos projetos de pesquisa, além de outros resultados.

Fonte: CPCO

Quadro 18 – A.2.2.3.1 – 2.03 – Ações – OFSS-UFPR

Identificação da Ação	
Código	12.365.2109.2010.0041
Título	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
Iniciativa	0041 - Dependentes dos servidores civis, empregados e militares - no Estado do Paraná
Objetivo	2010: Assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores civis, empregados e militares - no Estado do Paraná
Programa	2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
Unidade Orçamentária	26241 - Universidade Federal do Paraná
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
420.000,00	520.600,00	487.552,40	487.552,40	487.552,40		

Execução Física				
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.	Criança atendida	432		425

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00			

Fonte: SIMEC/CPCO

Ação: 2109.2010.26241.0041 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
Análise Crítica
Os pagamentos do auxílio pré-escolar foram realizados satisfatoriamente e de acordo com o Decreto nº 977, de 10/11/93, demais legislações vigentes, e também a partir da solicitação via processo administrativo, devidamente instruído, do servidor interessado. Os pagamentos são realizados através de folha de pagamento no sistema SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Pessoal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que controla a folha de pagamento dos servidores da União. Não houve fatores que dificultaram a ação, e o resultado obtido foi o da concessão do benefício aos servidores durante todo o ano. Os dados físicos foram retirados do SIAPE- referência dezembro 2013.

Fonte: CPCO

Quadro 19 – A.2.2.3.1 – 2.04 – Ações – OFSS-UFPR

Identificação da Ação	
Código	12.301.2109.2004.0041
Título	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
Iniciativa	0041 Servidores civis, empregados, militares e seus dependentes – no Estado do Paraná
Objetivo	2004 Assistência médica e odontológica aos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes – no Estado do Paraná
Programa	2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
Unidade Orçamentária	26241 - Universidade Federal do Paraná
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária 2013

Execução Orçamentária e Financeira

Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
9.325.685	11.412.950	11.120.080,61	11.084.534,26	11.050.926,23		35.546,35

Execução Física

Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.	Pessoa beneficiada	10.827		11.924

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00			

Fonte: SIMEC/CPCO

Ação: 2109.2004.26241.0041 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Análise Crítica

Média/ mês de auxílios repassados no ano 2013 foi de 8.792, sendo só no mês de dezembro de 8.860, totalizando 105.505 auxílios pela UPAG 54 no ano. Dificuldades, é a legislação, quanto a comprovação mensal do pagamento da operadora contratada, pois são mais de seis mil processos. Também o reajuste do valor do per capita não acompanhar o reajuste das operadoras, fazendo com que o servidor migre constantemente de operadora, gerando maior demanda administrativa. Número reduzido de servidores que atuam na Unidade que controla e gerencia a ação.

Nos exames periódicos, foram realizados 1.374 consultas médicas de servidores e 11.000 exames laboratoriais, executado pelo laboratório do Hospital de Clínicas da UFPR, sendo o repasse financeiro realizado ao laboratório, através do relatório de faturamento e de valores da tabela SUS.

Fonte: CPCO

Quadro 20 – A.2.2.3.1 – 2.05 – Ações – OFSS-UFPR

Identificação da Ação	
Código	12.331.2109.2011.0041
Título	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
Iniciativa	0041 Servidores civis, empregados e militares - no Estado do Paraná
Objetivo	2011 Auxílio-transporte aos servidores civis, empregados e militares - no Estado do Paraná
Programa	2109 - Programa de gestão e manutenção do Ministério da Educação
Unidade Orçamentária	26241 - Universidade Federal do Paraná
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária 2013

Execução Orçamentária e Financeira

Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
960.000	960.000	829.448,29	829.448,29	829.448,29		

Execução Física

Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Pagamento pela União de auxilio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.	Pessoa beneficiada	444		870

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00			

Fonte: SIMEC/CPCO

Ação: 2109.2011.26241.0041 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Análise Crítica

Os pagamentos de auxílio transporte foram realizados de forma satisfatória e em conformidade com a Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36/2001, bem como Lei nº 8.745/1993 e demais legislações vigentes. A concessão do benefício é realizada a partir da solicitação, pelo servidor interessado, via processo administrativo. Os pagamentos são realizados através de folha de pagamento, no sistema SIAPE, controlador da folha de pagamento dos servidores da União.

A execução da ação ocorreu de forma satisfatória, todavia como o preenchimento da ação no SIMEC ocorre de forma semestral foi informada a média dos 12 meses, para o físico realizado, no acompanhamento físico da ação. De natureza indenizatória e pecuniária, esta ação destina-se ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo, que atenda as exigências legais e as ocorrências independem da coordenação, a exemplo de aposentadorias, afastamentos e admissões. Desta forma, sempre é possível superar a meta física estabelecida.

Os recursos desta ação são exclusivamente aplicados na concessão de auxílio-transporte aos servidores requerentes do benefício, de acordo com a legislação vigente.

O físico executado médio de 870 pessoas beneficiadas para a ação, para o período de 12 meses, superou a estimativa prevista de 444 unidades.

Fonte: CPCO

Quadro 21 – A.2.2.3.1 – 2.06 – Ações – OFSS-UFPR

Identificação da Ação	
Código	12.306.2109.2012.0041 **2012**.26444.0041
Título	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares
Iniciativa	0041 - Servidores civis, empregados e militares - no Estado do Paraná
Objetivo	2012 - Auxílio-alimentação aos servidores civis, empregados e militares - no Estado do Paraná
Programa	**2109 - Programa de gestão e manutenção do Ministério da Educação**
Unidade Orçamentária	26241 - Universidade Federal do Paraná
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária 2013

Execução Orçamentária e Financeira

Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
14.330.676	18.008.276	17.971.919,92	17.971.919,92	17.971.919,92		

Execução Física

Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.	Pessoa beneficiada	3.928	4.085	4.085

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00			

Fonte: SIMEC/CPCO

Ação: 2109.2012.26241.0041 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Análise Crítica

Os pagamentos de auxílio-alimentação são realizados através do sistema SIAPE, após a implantação do benefício ao servidor pela Divisão de Implantação de Pagamento do Departamento de Administração de Pessoal da PROGEPE. A execução da ação, cujo benefício tem como base legal a Lei nº 8460/1992, a Lei nº 9527/1997 e o Decreto nº 3887/2001, ocorreu de forma satisfatória

Consulta ao SIAPE GERENCIAL, rubricas 00136 e 82848, sendo esta última utilizada para pagamento de professores substitutos. Trata-se de benefício legal aos servidores que certamente resulta numa melhoria salarial, conseqüentemente na melhora da qualidade de vida.

Dados físicos retirados do SIAPE referência dezembro 2013.

Fonte: CPCO

Quadro 22 – A.2.2.3.1 – 2.07 – Ações – OFSS-UFPR

Identificação da Ação	
Código	12.368.2030.20RJ.0041
Título	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica
Iniciativa	02BQ - Consolidação da política nacional de formação, promovendo a formação inicial e continuada de profissionais da educação básica com apoio técnico, financeiro e pedagógico, nas modalidades presencial e a distância, considerando programas específicos, como para professores indígenas, do campo e quilombolas, a formação para a docência intercultural, a educação bilíngue, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira e africana, o atendimento educacional especializado, a educação em tempo integral, a educação de jovens e adultos, a educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente
Objetivo	0597 - Promover, em articulação com os sistemas de ensino estaduais e municipais, a valorização dos profissionais da educação, apoiando e estimulando a formação inicial e continuada, a estruturação de planos de carreira e remuneração, a atenção à saúde e à integridade e as relações democráticas de trabalho.
Programa	2030 - Educação Básica
Unidade Orçamentária	26241 - Universidade Federal do Paraná
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
7.486.728,00	12.090.316,00	10.899.822,32	10.818.647,46	10.717.460,27		81.174,86

Execução Física				
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Incentivo e promoção da formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil UAB.	Pessoa beneficiada	8660	8.660	3.500

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
400.342,85	51.509,62	67.459,22			

Fonte: SIMEC/CPCO

Ação: 2030.20RJ.26241.0041 - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica

Análise Crítica

Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica aconteceu parcialmente, pois muitos cursos tem seu término previsto para agosto de 2014.
Vinculado ao financiamento da ação 20 RJ de 2013 estão os seguintes cursos:

Cursos vinculados as ações da Secretaria de Educação Básica – SEB/MEC:

- Rede Ei
- Pacto
- Escola de Gestores

(Cont.)

Ação: 2030.20RJ.26241.0041 – Análise Crítica (cont.)
• Programa Saúde na Escola • Ensino Médio Inovador • Mais Educação • Pró-Conselho • Pró-Info Cursos vinculados as ações da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECAD/MEC • Educação em Direitos Humanos • Especialização em Direitos Humanos • EJA- Produção de Materiais Didáticos • Educação de Jovens e Adultos do Campo • Educação de Jovens e Adultos na Diversidade • Educação Ambiental Especialização • Educação Ambiental Extensão • Escola que Protege • Gênero e Diversidade na Escola • Gestão e Processos em Educação • Diversidade e Inclusão • Especialização em Educação das Relações Étnico-Raciais • Educação das Relações Étnico - Raciais (Extensão) As ações para assegurar a indução, a articulação, a coordenação e a organização de programas e ações de formação (inicial e continuada) de profissionais do magistério da educação básica, além de gestar e executar os recursos recebidos destes cursos são acompanhadas pelo Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica da UFPR que esta vinculada a Coordenação de formação de professores (COPEFOR) da pró-reitoria de Graduação.

Fonte: CPCO

Quadro 23 – A.2.2.3.1 – 2.08 – Ações – OFSS-UFPR

Identificação da Ação						
Código	**12.364.2032.20GK.0041**					
Título	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão					
Iniciativa	0390 - Concessão de bolsas, auxílios e outros mecanismos, no país e no exterior, para a formação, valorização e capacitação de recursos humanos e para promover cooperação internacional no Sistema Nacional de Pós-Graduação, em áreas de interesse nacional e regional, inclusive formação de professores, garantida equidade étnico-racial e de gênero.					
Objetivo	0803 - Apoiar a formação de pessoal qualificado em nível superior para fortalecer o sistema nacional de educação, contribuindo para a melhoria da educação básica e para o fortalecimento e o crescimento da ciência, da tecnologia e da inovação, visando ao desenvolvimento sustentável do Brasil.					
Programa	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão **Código: 2032**					
Unidade Orçamentária	26241 - Universidade Federal do Paraná					
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.057.574	1.196.182	704.966,49	603.094,97	526.245,88		101.871,52

Execução Física				
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Desenvolvimentos de programas e projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão universitária e de atendimentos à comunidade.	Projeto apoiado	28	12	12

(Cont.)

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
184.749,33	183.410,39	1.338,94			

Fonte: SIMEC/CPCO

Ação: 2032.20GK.26241.0041 - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Análise Crítica
Os coordenadores dos projetos/programas contemplados com recursos PROEXT relatam que conseguiram realizar a maior parte das ações que estavam previstas, embora não tivessem gasto todos os recursos financeiros recebidos. O destaque para a utilização de todos os recursos financeiros é dos coordenadores de 2 Programas e 2 Projetos realizados no campus da UFPR em Palotina, que receberam R$400.000,00 (valor arredondado) e devolveram apenas R$3.766,29, relativos aos valores que estavam previstos para as despesas de viagem a Brasília para participação em reunião com coordenadores de PROEXT, que foi postergada para 2014, impedindo sua utilização. Os demais coordenadores indicam que o principal fator que impediu a utilização dos recursos reside na burocracia para realizar as aquisições. Os coordenadores enfatizam a escassez de pregões para materiais e equipamentos previstos, além da morosidade dos processos de compra em diferentes modalidades licitatórias, exemplificando com requisitos para a inexigibilidade, a importação e os pregões eletrônicos. Outros coordenadores relatam dificuldades em pregões com materiais cotados sem descrição suficiente - como marcas, modelos, dosagem - tornando a aquisição arriscada, além de superfaturamento dos preços em relação aos preços de mercado normalmente praticados para o mesmo material. A maioria dos coordenadores indica que os recursos do PROEXT são fundamentais para viabilizar as propostas e indicam que materiais e equipamentos são compartilhados por outros projetos, além de permitir a continuidade das ações previstas e de outras que são fruto das realizações alcançadas. Todos indicam a importância dos recursos para os bolsistas aos quais é oportunizada a vivência da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, quando as propostas são articuladas com diversas áreas de conhecimento ou equipes integradas e interdisciplinares, em diversas modalidades. O detalhamento registrado no SIGPROJ, para cada um dos programas/projetos contemplados permitirá identificar as especificidades que impediram a utilização de todos os recursos financeiros, pois cada um deles apresenta peculiaridades. Embora os recursos financeiros não tenham sido utilizados na íntegra, em virtude, principalmente, das dificuldades para aquisição de materiais e equipamentos, os coordenadores indicam que viabilizaram a execução da maior parte do que havia sido proposto.

Fonte: CPCO

Quadro 24 – A.2.2.3.1 – 2.09 – Ações – OFSS-UFPR

Identificação da Ação	
Código	12.128.2109.4572.0041
Título	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Iniciativa	0041 - Qualificação e requalificação de servidores públicos federais – no Estado do Paraná
Objetivo	4572 - Capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação – no Estado do Paraná
Programa	2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
Unidade Orçamentária	26241 - Universidade Federal do Paraná
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
936.000,00	1.064.937,00	930.815,11	913.633,22	913.633,22		17.181,89

(Cont.)

Execução Física				
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.	Servidor capacitado	2.460	2.000	1.845

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
53.147,00	52.457,00	0,00			

Fonte: SIMEC/CPCO

Ação: 2109.4572.26241.0041 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Análise Crítica

As Unidades de Capacitação e Qualificação da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas (CDP-PROGEPE) desenvolvem desde 2006, ações e cursos que visam o desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores públicos da UFPR, docentes e técnico-administrativos. Há experiência na área e cursos e instrutores de bom nível.

Em relação a dificuldades pode-se citar a evasão de alguns cursos de capacitação.

No que se refere à reprogramação, observa-se que a totalidade dos participantes da Semana do Servidor da UFPR não é mais computada como ação de capacitação conforme orientação de órgãos de controle da administração pública direta e indireta como Tribunal de Contas da União (TCU) e Controladoria Geral da União (CGU).

Como principais resultados obtidos podemos destacar as defesas de dissertação de mestrado apoiadas pelo Programa de Incentivo à Qualificação (PIQ), no qual os servidores recebem reembolso de cinquenta por cento de suas mensalidades. E também as defesas de dissertação do mestrado profissional em enfermagem, financiado totalmente com recursos de capacitação, horas-aula e orientação. Cita-se ainda a conclusão do Curso de Especialização em Educação à Distância com monografias de conclusão de curso relacionadas diretamente ou indiretamente à UFPR.

Fonte: CPCO

Quadro 25 – A.2.2.3.1 – 2.10 – Ações – OFSS-UFPR

Identificação da Ação	
Código	**12.364.2032.8282.0041**
Título	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior
Iniciativa	03GD - Expansão, reestruturação, interiorização e manutenção da Rede Federal de Educação Superior, com diversificação da oferta de cursos em consonância com as necessidades do mundo do trabalho, otimização da capacidade instalada das estruturas física e de recursos humanos e promoção de pesquisa, ensino e extensão visando a qualidade e garantindo condições de acessibilidade.
Objetivo	841 - Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos
Programa	2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Unidade Orçamentária	26241 - Universidade Federal do Paraná
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária 2013

Execução Orçamentária e Financeira

Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
57.606.555*	71.203.624	42.430.990,18	36.139.157,67	32.093.874,51		6.291.832,51
47.606.555**	61.203.624**	42.432.403,43**	36.139.157,67	32.093.874,51		

Execução Física

Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Apoio a planos de reestruturação e expansão, elaborados pelas Instituições Federais de Ensino Superior, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras , incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços, e às necessidades de manutenção identificadas pelas IFES.	Vaga disponibilizada	6.161	6.161	6.161

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
32.772.465,61	22.788.012,56	1.517.071,21			

Fonte: SIMEC/CPCO

Ação: 2032.8282.26241.0041 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Análise Crítica

Contribuíram para a execução da ação a existência de projetos estruturados e previamente definidos; a organização interna tanto no âmbito acadêmico quanto administrativo; a existência de um sistema estruturado e consolidado de aplicação de recursos que permitiu dimensionar e destinar adequadamente os recursos disponíveis; o investimento no planejamento de compras e contratações e aperfeiçoamento das licitações; e o investimento na capacitação e profissionalização das equipes envolvidas, tanto na área administrativa quanto acadêmica; o acompanhamento permanente dos contratos, permitindo uma boa fluidez de recursos, além de outros fatores.

Alguns fatores que dificultaram a execução da ação da UFPR foram o atraso ocorrido na aprovação e liberação do orçamento por parte do Governo Federal, que retardou a aplicação dos recursos no primeiro semestre do Exercício e provocou o acúmulo de recursos para o segundo semestre; o contingenciamento dos limites de empenho, principalmente em relação aos recursos de custeio, o quer causou insegurança na liberação de recursos; a antecipação dos prazos referentes ao cronograma para encerramento do exercício financeiro de 2013, que prejudicou a adequação dos prazos internos; os atrasos frequentes na liberação financeira por parte do Governo Federal, que dificultam a liquidação das despesas dentro dos prazos; atrasos identificados nas contratações públicas em virtude de licitações frustradas e dos prazos necessários para atendimento dos recursos apresentados por fornecedores.

(Cont.)

Dentre os resultados obtidos com os recursos da ação, podem ser destacados: a execução de diversas obras de reformas prediais; a construção de novos prédios acadêmicos e novas salas de aula; o atendimento de despesas com serviços de limpeza e conservação, bem como serviços de vigilância e manutenção predial; a ampliação da rede digital da UFPR; o atendimento das demandas das unidades acadêmicas e administrativas através da aquisição de material bibliográfico, mobiliário em geral, equipamentos diversos, softwares e materiais laboratoriais por meio do chamado Edital PROGRAD; a compra de veículos como micro-ônibus para atendimento das demandas dos alunos; o pagamento de bolsas de iniciação científica (PRPPG) e bolsas de mobilidade internacional (ARI), além de outros resultados. Ressalta-se que o foco da ação 8282 foi a aplicação dos recursos em obras e ampliação da estrutura física da UFPR.

Fonte: CPCO

Quadro 26 – A.2.2.3.1 – 2.11 – Ações – OFSS-UFPR

Identificação da Ação						
Código	28.846.0901.0005.0041 **0005**.26241.0041					
Título	Cumprimento de sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)					
Iniciativa	0041 - (precatórios) – no estado do paraná					
Objetivo	0005 - Cumprimento de sentença judicial transitada em julgado (precatórios) – no Estado do Paraná					
Programa	**0901 - Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais**					
Unidade Orçamentária	26241 - Universidade Federal do Paraná					
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
22.429.681	20.474.086	20.474.085,74	20.474.085,74	20.474.085,74	0,00	0,00

Execução Física				
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Pagamento de Precatórios - Realizados diretamente pelo MEC				

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00			

Fonte: CPCO

Análise Crítica
Tais pagamentos não são mais gerenciados pela Universidade

Fonte: CPCO

Quadro 27 – A.2.2.3.1 – 2.12 – Ações – OFSS-UFPR

Identificação da Ação	
Código	28.846.0901.00G5.0001
Título	Contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais decorrente do pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor
Iniciativa	0001 - pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor - nacional
Objetivo	00g5 - Contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais decorrente do pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor - nacional
Programa	0901 - Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais
Unidade Orçamentária	26241 - Universidade Federal do Paraná
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.468.135	1.468.135	37.373,74	37.373,74	37.373,74		

Execução Física				
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Atendimento da Folha de Pagamento				

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada

Fonte: CPCO

Análise Crítica
Este programa orçamentário é destinado à ação de contribuição da União, suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrentes de Pagamento de Precatório e Requisições de pequeno valor. O valor é recebido no orçamento da UFPR e retorna ao MEC que faz seu processamento, não estando na esfera da unidade seu acompanhamento ou execução. O valor de R$ 37.373,74 empenhado, liquidado e pago retornou à UFPR para pagamento de precatórios de pequeno valor em folha, referente ao exercício de 2014.

Fonte: CPCO

Quadro 28 – A.2.2.3.1 – 2.13 – Ações – OFSS-UFPR

Identificação da Ação	
Código	12.122.2109.00M0.0041
Título	Contribuição a entidades nacionais representativas de educação e ensino
Iniciativa	**0041 -** Entidades nacionais representativas de educação e ensino – no Estado do Paraná
Objetivo	Contribuição à entidades nacionais representativas de educação e ensino – no Estado do Paraná
Programa	2109 - Programa de gestão e manutenção do Ministério da Educação
Unidade Orçamentária	26241 - Universidade Federal do Paraná
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
200.000	200.000	107.364,94	107.364,94	107.364,94	0,00	0,00

Execução Física				
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Contribuições a Entidades Representativas	Instituições	01		01

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00			

Análise Crítica
A participação da UFPR em entidades representativas se faz necessária ao pleno exercício de sua missão institucional.

Fonte: CPCO

Quadro 29 – A.2.2.3.1 – 2.14 – Ações – OFSS-UFPR

Identificação da Ação	
Código	09.272.0089.0181.0041
Título	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
Iniciativa	0041 Servidores civis - no Estado do Paraná
Objetivo	0181: Pagamento de aposentadorias e pensões – servidores civis - no Estado do Paraná
Programa	0089 - Previdência de inativos e pensionistas da União
Unidade Orçamentária	26241 - Universidade Federal do Paraná
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
276.491.526	328.215.742	325.114.379,19	325.114.379,19	325.114.379,19	0,00	0,00

Execução Física				
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Pagamento de Aposentados e Pensionistas	Pessoas beneficiadas			

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00			

Fonte: CPCO

(Cont.)

Análise Crítica
Este programa se refere ao pagamento de aposentados e pensionistas da UFPR. O valor atendeu o pagamento de 100% dos servidores enquadrados nesta categoria. Seu valor foi suplementado a fim de atender a totalidade das necessidades, dado que o valor inicial estava subestimado. A diferença entre a dotação final e o valor empenhado se deve à margem de segurança na liberação dos recursos, calculados pelo MEC a partir de critérios estatísticos levando em consideração a margem de erro, e aceito pela UFPR, dado que é uma despesa que apresenta variações mensais de acordo com as baixas nas aposentadorias por um lado e as novas aposentadorias por outro.

Fonte: CPCO

Quadro 30 – A.2.2.3.1 – 2.15 – Ações – OFSS-UFPR

Identificação da Ação	
Código	09.274.0909.0536.0001 **0536**.26241.0041
Título	Benefícios de legislação especial
Iniciativa	**0041** Benefícios - nacional
Objetivo	0536 - Benefícios de legislação especial - nacional
Programa	**0909 - Operações especiais: outros encargos especiais**
Unidade Orçamentária	26241 - Universidade Federal do Paraná
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
26.208,00	26.208,00	24.408,00	24.408,00	24.408,00	0,00	0,00

Execução Física				
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Benefícios pagos em folha	Pessoas Atendidas			01

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00			

Fonte: CPCO

Análise Crítica
Esta ação se refere a recursos utilizados em folha de pagamento, referente a benefícios concedidos em caráter especial e permanente, respaldados pela legislação vigente. O recurso atendeu a 100% dos casos enquadrados nesta situação. A diferença entre a dotação e o valor empenhado se deve à margem de segurança na liberação dos recursos, calculados pelo MEC a partir de critérios estatísticos levando em consideração a margem de erro, e aceito pela UFPR, dado que é uma despesa que pode apresentar apresenta variações mensais de acordo com a alteração dos valores devidos.

Fonte: CPCO

Quadro 31 – A.2.2.3.1 – 2.16 – Ações – OFSS-UFPR

Identificação da Ação	
Código	28.846.0901.0716.0001
Título	Cumprimento de débitos judiciais periódicos vincendos
Iniciativa	**0001 -** Débitos judiciais periódicos vincendos - nacional
Objetivo	**0716 -** Cumprimento de débitos judiciais periódicos vincendos - nacional
Programa	**0901 - Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais**
Unidade Orçamentária	26241 - Universidade Federal do Paraná
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
67.000,00	92.000,00	86.106,00	86.106,00	86.106,00	0,00	0,00

Execução Física				
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Sentenças Judiciais Pagas em Folha	Pessoas Pagas			

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00			

Fonte: CPCO

Quadro 32 – A.2.2.3.1 – 3.01 – Ações – OFSS-HC

Identificação da Ação	
Código	12.365.2109.2010.0041
Título	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
Iniciativa	0041 - Servidores civis, empregados e militares - no Estado do Paraná
Objetivo	2010 - Assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores civis, empregados e militares - no Estado do Paraná
Programa	2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
Unidade Orçamentária	26372 – Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná
Ação Prioritária	( ) Sim (x)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
204.000,00	245.100,00	232.502,55	232.502,55	232.502,55	-	-

Execução Física				
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.	Criança atendida	210	210	209

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-	-	-

Fonte: SIMEC/CPCO

(Cont.)

Ação: 2109.2010.26372.0041 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
Análise Crítica
Pagamento em contracheque aos servidores públicos federais conforme legislação prevista.

Fonte: SIMEC/CPCO

Quadro 33 – A.2.2.3.1 – 3.02 – Ações – OFSS-HC

Identificação da Ação	
Código	12.301.2109.2004.0041
Título	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados e Militares
Iniciativa	0041 - Servidores civis, empregados, militares e seus dependentes – no Estado do Paraná
Objetivo	2004 - Assistência médica e odontológica aos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes – no Estado do Paraná
Programa	2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
Unidade Orçamentária	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná
Ação Prioritária	( ) Sim (x)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária 2013

Execução Orçamentária e Financeira

0001 -Assistência Médica e Odontológica Civis - Complementação da União

Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
3.255.473,00	4.025.573,00	3.953.058,94	3.859.002,02	3.788.374,57		

Execução Física

Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médico-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.	Pessoa beneficiada	2611	2611	1332

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-	-	-

0002 - Exames Periódicos – Civis

Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
279.473,00	279.473,00	279.102,28	185.045,36	114.417,91	-	-

Execução Física

Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Realização de exames médicos periódicos dos servidores e empregados públicos federais, ativos, mediante a contratação de serviços terceirizados, bem como pela aquisição de insumos, reagentes e outros materiais necessários, nos casos em que os referidos exames sejam realizados pelo próprio órgão	Servidor beneficiado	1.553	-	1990

(Cont.)

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-	-	-

Fonte: SIMEC/CPCO

(Cont.)

Ação: 2109.2004.26372.0041 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
Análise Crítica
Pagamento no contracheque do auxílio-saúde de acordo com a legislação pertinente, convocação e realização do exame periódico anual, que é de suma importância para o controle de riscos e doenças ocupacionais, possibilitando a investigação de problemas quando ocorrerem e facilitando a tomada de providências cabíveis se necessário. Caso o servidor se recuse a fazer o exame periódico anual assina um Termo de Responsabilidade. As convocações são enviadas individualmente aos servidores, juntamente com a requisição dos exames a serem realizados. Estes exames poderão ser coletados no laboratório do HC ou através do convênio/plano de saúde do servidor.

Fonte: SIMEC/CPCO

Quadro 34 – A.2.2.3.1 – 3.03 – Ações – OFSS-HC

Identificação da Ação	
Código	12.331.2109.2011.0041
Título	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
Iniciativa	**0041 -** Servidores civis, empregados e militares - no Estado do Paraná
Objetivo	2011 - Auxílio-transporte aos auxílio-transporte aos servidores civis, empregados e militares - no Estado do Paraná
Programa	2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
Unidade Orçamentária	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná
Ação Prioritária	( ) Sim (x)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
529.188,00	656.010,00	630.040,14	630.040,14	630.040,14	-	-

Execução Física				
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.	Servidor beneficiado	245	245	604

(Cont.)

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-	-	-

Ação: 2109.2011.26372.0041 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
Análise Crítica
Pagamento em contracheque aos servidores públicos federais conforme legislação prevista.

Fonte: SIMEC/CPCO

Quadro 35 – A.2.2.3.1 – 3.04 – Ações – OFSS-HC

Identificação da Ação	
Código	12.306.2109.2012.0041
Título	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares
Iniciativa	0041 - Servidores civis, empregados e militares - no Estado do Paraná
Objetivo	2012 - Auxílio-alimentação aos servidores civis, empregados e militares - no Estado do Paraná
Programa	**2109 - Programa de gestão e manutenção do Ministério da Educação**
Unidade Orçamentária	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná
Ação Prioritária	( ) Sim (x)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
7.080.000,00	8.662.300,00	8.646.935,50	8.646.935,50	8.646.935,5	-	-

Execução Física				
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório.	Servidor beneficiado	1941	1941	1935

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-	-	-

Fonte: SIMEC/CPCO

Ação: 2109.2012.26372.0041 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares
Análise Crítica
Pagamento em contracheque aos servidores públicos federais conforme legislação prevista.

Fonte: CPCO

Quadro 36 – A.2.2.3.1 – 3.05 – Ações – OFSS-HC

Identificação da Ação						
Código	12.128.2109.4572.0041 4572.26372.0041					
Título	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação					
Iniciativa	0041 - Capacitação de servidores públicos federais					
Objetivo	4572 - Capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação – no Estado do Paraná					
Programa	209 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação					
Unidade Orçamentária	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná					
Ação Prioritária	( ) Sim (x)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.		Servidor capacitado	60	60	78	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	

Fonte: SIMEC/CPCO

Ação: 2109.4572.26372.0041 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Análise Crítica
Oferta aos servidores de diferentes cursos de aperfeiçoamento tais como idiomas, informática, inter-relação pessoal, gestão de processos, planejamento estratégico, capacitação em diagnóstico laboratorial, atenção humanizada, atualização em animação cardiorrespiratória, cuidados de urgência e emergências, dentre outras atividades relacionadas a processos de qualificação e requalificação.

Fonte: SIMEC/CPCO

Quadro 37 – A.2.2.3.1 – 3.06 – Ações – OFSS-HC

Identificação da Ação	
Código	12.302.2032.4086.0041
Título	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais
Iniciativa	03GE - Expansão, reestruturação, manutenção e funcionamento dos hospitais universitários federais, com promoção da qualificação de recursos humanos na saúde e ampliação de programas de Residência em Saúde, nas profissões, especialidades e regiões prioritárias para o país
Objetivo	0841 - Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos.
Programa	2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Unidade Orçamentária	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná
Ação Prioritária	( ) Sim (x)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária 2013

Execução Orçamentária e Financeira

Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
4.829.740,00	11.914.361,00	8.961.272,70	6.899.590,22	6.602.123,35	-	-

Execução Física

Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Manutenção das atividades para funcionamento e melhorada qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.	Unidade Beneficiada	1	1	1

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores

Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-	-	-

Fonte: SIMEC/CPCO

Ação: 2032.4086.26372.0041 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais
Análise Crítica
Os créditos efetivamente liberados para empenho foram executados para dar continuidade as atividades gerais de funcionamento do Hospital. Nesta ação foi também consignada emenda parlamentar de R$ 250 mil, cujo limite de empenho não foi liberado pelos órgãos competentes inviabilizando sua execução orçamentária e financeira. A não liberação de limite para empenho também impediu a realização de despesas de capital e execução plena de créditos adicionais de remanejamento.

Fonte: SIMEC/CPCO

Quadro 38 – A.2.2.3.1 – 3.07 – Ações – OFSS-HC

Identificação da Ação	
Código	12.302.2032.20RX.0041
Título	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais
Iniciativa	03GE - Expansão, reestruturação, manutenção e funcionamento dos hospitais universitários federais, com promoção da qualificação de recursos humanos na saúde e ampliação de programas de Residência em Saúde, nas profissões, especialidades e regiões prioritárias para o país
Objetivo	0841 - Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos.
Programa	2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Unidade Orçamentária	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná
Ação Prioritária	( ) Sim (x)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
250.000,00	882.241,00	623.198,29	526.837,18	463.500,88	-	-

Execução Física				
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Instituição de mecanismos adequados de financiamento da rede de Hospitais Universitários Federais – HUFs , na forma de orçamentação global, igualmente partilhados entre as áreas da Educação e da Saúde, progressivamente, até 2012 levando ao apoio aos Planos de Reestruturação apresentados pelos HUFs. A partir disso, possibilita-se a melhoria dos processos de gestão; a adequação da estrutura física; a recuperação e modernização do parque tecnológico; a reestruturação do quadro de recursos humanos; o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa e extensão, bem como à assistência à saúde, com base na avaliação permanente e incorporação de novas tecnologias em saúde.	Unidade Beneficiada	1	1	1

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-	-	-

Fonte: SIMEC/CPCO

Ação: 2032.20RX.26372.0041 - Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais
Análise Crítica
Foram liberados créditos adicionais referente a fonte 312 sendo que tal montante foi executado para atendimento de atividades gerais de funcionamento do Hospital. Ressaltamos que, R$ 250 mil referente a dotação inicial consignada nesta ação refere-se a emenda parlamentar cujo limite de empenho não foi liberado pelos órgãos competentes impossibilitando sua execução orçamentária e financeira.

Fonte: Fonte: SIMEC/CPCO

2.2.3.2 Ações/Subtítulos - OFSS

2.2.3.3 Ações não Previstas na LOA 2013 – Restos a Pagar não Processados - OFSS

Quadro 39 -A.2.2.3.3.1 – Ações não previstas LOA 2013 – Restos a pagar – OFSS

Identificação da Ação					
Código	11G1.26241.0041 **Tipo: OCC**				
Título	Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA				
Iniciativa	0484 - Implantação da Universidade Federal da Integração Latino Americana (UNILA)				
Objetivo	0841 - Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos.				
Programa	2109 - Programa de gestão e manutenção do ministério da educação				
Unidade Orçamentária	26241 - Universidade Federal do Paraná				
Ação Prioritária	( ) Sim ( )Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
1.836,29	1.836,29	-			

(Cont.)

Identificação da Ação					
Código	11HK.26241.0041 **Tipo: OCC**				
Título	REUNI - Readequação da infraestrutura da Universidade Federal do Paraná (UFPR)				
Iniciativa (*)	03GD - Expansão, reestruturação, interiorização e manutenção da Rede Federal de Educação Superior, com diversificação da oferta de cursos em consonância com as necessidades do mundo do trabalho, otimização da capacidade instalada das estruturas físicas e de recursos humanos, e promoção de pesquisa, ensino e extensão visando a qualidade e garantindo condições de acessibilidade				
Objetivo (*)	0841 - Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos.				
Programa	Programa Brasil Universitário **Código: 1073**				
Unidade Orçamentária	26241 - Universidade Federal do Paraná				
Ação Prioritária	( ) Sim ( )Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
8.961.864,45	579.130,24	(133.306,98)			

(*) objetivos equivalentes no PPA 2012 – 2015

(Cont.)

Identificação da Ação					
Código	1H76.26241.0041			**Tipo: OCC**	
Título	Expansão do ensino superior - Campus do Litoral				
Iniciativa (*)	2032/03GD - Expansão, reestruturação, interiorização e manutenção da Rede Federal de Educação Superior, com diversificação da oferta de cursos em consonância com as necessidades do mundo do trabalho, otimização da capacidade instalada das estruturas físicas e de recursos humanos, e promoção de pesquisa, ensino e extensão visando a qualidade e garantindo condições de acessibilidade				
Objetivo (*)	2032/0841 - Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos.				
Programa	1073 - Programa Brasil Universitário				
Unidade Orçamentária	26241 - Universidade Federal do Paraná				
Ação Prioritária	( ) Sim ( )Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
76.612,56	-	(76.612,56)			

Identificação da Ação					
Código	20CW.26241.0041			**Tipo: PESSOAL**	
Título	Assistência médica aos servidores e empregados - exames periódicos				
Iniciativa (*)	2004.0041 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES CIVIS				
Objetivo (*)	2109.2004.0041 - Assistência médica e odontológica aos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes – no Estado do Paraná				
Programa	0750 - Apoio administrativo				
Unidade Orçamentária	26241 - Universidade Federal do Paraná				
Ação Prioritária	( ) Sim ( )Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
12.128,18	12.126,18	**(2,00)**			

(*) objetivos equivalentes no PPA 2012 – 2015

(Cont.)

Identificação da Ação					
Código	2992.26241.0041 **Tipo: OCC**				
Título	Funcionamento da educação profissional				
Iniciativa (*)	**2031**/02A0 - Expansão e reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica para ampliação do acesso, interiorização e diversificação da oferta, com condições de funcionamento, acessibilidade e permanência do estudante, considerando a otimização da capacidade instalada da estrutura física e dos recursos humanos e assegurando condições de inclusão e equidade				
Objetivo (*)	**2031**/0582 - Expandir, interiorizar, democratizar e qualificar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, considerando os arranjos produtivos, sociais, culturais, locais e regionais, a necessidade de ampliação das oportunidades educacionais dos trabalhadores e os interesses e necessidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes, das mulheres de baixa renda e das pessoas com deficiência.				
Programa	1062 - Desenvolvimento da educação profissional e tecnológica				
Unidade Orçamentária	26241 - Universidade Federal do Paraná				
Ação Prioritária	( ) Sim ( )Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
165,89	-	-			

(Cont.)

Identificação da Ação					
Código	4004.26241.0041 **Tipo: OCC**				
Título	Serviços à comunidade por meio da extensão universitária				
Iniciativa (*)	**2032**/03GA - Ampliação do acesso, da permanência e da taxa de sucesso dos estudantes na educação superior, em instituições públicas e privadas, inclusive por meio de financiamento estudantil, com promoção da elevação da eficiência acadêmica, da qualidade, da equidade e da inclusão, considerando, inclusive, especificidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e das pessoas com deficiência				
Objetivo (*)	**2032**/0841 - Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos.				
Programa	1073 - Programa Brasil Universitário				
Unidade Orçamentária	26241 - Universidade Federal do Paraná				
Ação Prioritária	( ) Sim ( )Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
721,63	-	(721,63)			

(*) objetivos equivalentes no PPA 2012 – 2015

(Cont.)

Identificação da Ação					
Código	4006.26241.0041 **Tipo: OCC**				
Título	Funcionamento de cursos de pós-graduação				
Iniciativa (*)	**2032**/0391 - Fomento ao desenvolvimento científico e tecnológico, com apoio à pesquisa, à inovação, à manutenção e promoção de mecanismos de cooperação internacional, à ampliação de programas de acesso a acervos digitais e a bases de dados				
Objetivo (*)	**2032**/0803 - Apoiar a formação de pessoal qualificado em nível superior para fortalecer o sistema nacional de educação, contribuindo para a melhoria da educação básica e para o fortalecimento e o crescimento da ciência, da tecnologia e da inovação, visando ao desenvolvimento sustentável do Brasil.				
Programa	1375 - Desenvolvimento do ensino da pós-graduação e da pesquisa cientifica				
Unidade Orçamentária	26241 - Universidade Federal do Paraná				
Ação Prioritária	( ) Sim ( )Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
113.400,87	10.307,63	(88.378,01)			

(Cont.)

Identificação da Ação					
Código	4009.26241.0041 **Tipo: OCC**				
Título	Funcionamento de cursos de graduação				
Iniciativa (*)	2032/03GD - Expansão, reestruturação, interiorização e manutenção da Rede Federal de Educação Superior, com diversificação da oferta de cursos em consonância com as necessidades do mundo do trabalho, otimização da capacidade instalada das estruturas físicas e de recursos humanos, e promoção de pesquisa, ensino e extensão visando a qualidade e garantindo condições de acessibilidade				
Objetivo (*)	2032/0841 - Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos.				
Programa	1073 - Programa Brasil Universitário				
Unidade Orçamentária	26241 - Universidade Federal do Paraná				
Ação Prioritária	( ) Sim ( )Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
8.853.273,25	1.401.868,39	(508.114,58)			

(*) objetivos equivalentes no PPA 2012 – 2015
Fonte: CPCO

2.2.3.4 Ações - Orçamento de Investimento - OI

Não possuímos ações de investimento. O que é diferente de ações com investimento.
Fonte: CPCO

2.2.3.5 Análise Situacional

As análises dos quadros deste item foram feitos individualmente em quadros próprios de Análise Crítica.

2.3 Informações sobre outros resultados da gestão

Neste item é apresentado o alcance de diretrizes e metas, contemplando as quatro dimensões do Planejamento Estratégico, que fizeram com que a UFPR em 2013 se desenvolvesse como Cidadã, Acadêmica, Humana e Profissional.

a) UFPR mais CIDADÃ.

As interações com a Sociedade em 2013 foram realizadas pelo atendimento à população pelos Hospitais Universitários e Veterinários. Investimento na transferência de tecnologia e na incubação de empresas para atender o Setor Produtivo; na participação em iniciativas coletivas como o Plano Nacional de Educação, a Comissão Estadual da Verdade,o Fórum Estadual de Educação, o Fórum Paranaense de Resgate da Verdade, Memória e Justiça, criação da Comissão da Verdade na UFPR e na área cultural, promoção de eventos culturais em Curitiba , Antonina, Matinhos, Palotina.
A UFPR manteve outros canais para atendimento à Comunidade, como o Núcleo de Práticas Jurídicas, o Centro de Educação Física e Desporto, o Museu de Arqueologia e Etnologia, o Museu de Ciências Naturais e as Bibliotecas Central e Setoriais.

Em 2013 a UFPR deu continuidade na execução de boas práticas ambientais,incluindo coleta, remoção e destinação de resíduos; na ampliação do acesso, observando as normativas federais para o regimento de cotas; nas interações com Prefeituras Municipais; na cessão de servidores para atender demandas de órgãos municipais, estaduais ou federais; e na publicidade de dados institucionais, inclusive planilhas mensais de execução financeira (www.proplan.ufpr.br).

b) UFPR mais ACADÊMICA.

A atuação da Universidade, sob a ótica acadêmica, pode ser mensurada pelos rankings publicados anualmente.

Em 2013, por exemplo, a avaliação das Instituições de Ensino Superior do Brasil, elaborada pelo jornal Folha de São Paulo e divulgada em 13/09/13, posicionou a UFPR como 9ª melhor Universidade do País.

O Ranking Universitário Folha- RUF busca medir a qualidade das instituições de ensino superior brasileiras, em suas diferentes missões, partindo de metodologias utilizadas em rankings internacionais, mas com adaptações para o cenário nacional. O RUF é dividido em duas vertentes. Uma analisa as 192 universidades do país como um todo. Na outra vertente, são avaliados 30 cursos de graduação, independentemente se são oferecidos por universidades, centros universitários ou

faculdades (as diferentes segmentações definidas pelo Ministério da Educação). As duas últimas modalidades são mais voltadas para o ensino do que para a produção científica.

Os cinco indicadores resultantes contribuem na avaliação da qualidade dos serviços prestados por esta UFPR no universo de 192 Instituições brasileiras avaliadas. No indicador Qualidade de Pesquisa a UFPR obteve a nota 36,89 (10ª. colocação); no indicador Qualidade de Ensino, 27,86 (10ª. colocação), sinalizando um bom desempenho da UFPR nas atividades-fim.

Além destes, dois outros indicadores – Inovação, valorizando o registro de patentes, e Avaliação do Mercado, mensurando o conceito que os gestores do mercado de trabalho têm da Instituição e dos profissionais que ela forma – ilustram de forma bastante motivadora os avanços realizados pela UFPR no alcance de suas metas. No primeiro deles a UFPR alcançou nota 3,8, estando em 6º lugar no valor nacional; e no segundo, nota 16,53, 16º valor nacional. E por último o indicador Qualidade de Internacionalização, 5,02 em 13º. no valor nacional.

Tais resultados estão conformes ao Plano de Desenvolvimento Institucional 2012-2016, que firma entre as Diretrizes da UFPR a Inovação e visão de futuro, com proteção da propriedade intelectual e incentivo à transferência de tecnologia para a Sociedade; e entre seus Valores, o Comprometimento com a construção do saber e a formação de profissionais competentes e compromissados socialmente.

c) UFPR mais HUMANA.

Na gestão de pessoas, o objetivo do gestor é o contínuo desenvolvimento das capacidades de seus colaboradores e o senso de equipe. A Gestão de Pessoas é caracterizada pela participação, capacitação, envolvimento e desenvolvimento de cada colaborador. A UFPR busca promover maior integração entre os diversos grupos da organização; criar nas equipes de trabalho uma consciência profissional, proporcionando meios para o resgate da autoestima; intensificar o treinamento; investir no desenvolvimento profissional e pessoal não só por intermédio de cursos, mas também de inovações no sistema de trabalho; permitir que o funcionalismo busque o seu próprio crescimento profissional; levar o funcionário a interagir com a comunidade, enfatizar a responsabilidade social da organização e do trabalho de cada pessoa; criar ambientes físicos de trabalho seguros e agradáveis; disponibilizar recursos (materiais, tecnológicos equipamentos, entre outros.) essenciais à execução do trabalho; promover um clima organizacional positivo o que inclui estimular as relações interpessoais.

Com os discentes, procurou-se localizar os pontos de vulnerabilidade, que expliquem rendimento baixo. A Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional realizou pesquisa sobre retenção e evasão dos discentes. A Pró- Reitoria de Assuntos Estudantis pelo Programa de Benefícios Econômicos para a Manutenção de Estudantes com Vulnerabilidade socioeconômica – PROBEM, contemplou 5.385 estudantes, com auxílio-permanência; auxílio alimentação; auxílio moradia; auxílio creche; auxílio mobilidade e bolsa PROMISAES.

Para os servidores docentes e técnicos-administrativos a Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional ofertou aos docentes curso de Metodologia do Ensino Superior, e foi ampliado o benefício para que servidores Técnico-Administrativos aprimorem-se em Cursos de Pós-Graduação. Para assistência aos servidores em geral, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas atuou na consolidação do Programa Institucional de Promoção da Saúde do Servidor.

A Ação Auxílio-Saúde viabilizou em 2013, mediante pagamento de auxílios per capita, atendimento a 105.505 pessoas, entre servidores e dependentes. Nos exames periódicos, foram realizados 1.374 consultas médicas de servidores e 11.000 exames laboratoriais, executado pelo laboratório do Hospital de Clínicas da UFPR

Para as pessoas portadoras de deficiência o Sistema de Bibliotecas adquiriu equipamentos (01 leitor automático, 01 mesa tátil falante e 01 linha braile) para o Laboratório de Acessibilidade do SiBi, localizado na CT, que estão em fase de testes. Foram recebidos 14 computadores oriundos da PRAE para este laboratório. Proposta de estudo, em parceria com o NAPNE, para o levantamento das reais necessidades dos PNEs a fim de dotar o SiBi com mais equipamentos e softwares necessários para a adequação do acervo e dos espaços físicos das bibliotecas, com relação ao uso e acesso, pelos portadores de necessidades especiais.

Finalização do Projeto de Sinalização (acervo, banheiros, portas, estantes, acessos e saídas) da biblioteca HE, no valor de R$ 176.798,00. Além de agenda de visitas nas outras bibliotecas do SiBi (CEM, SB, SA, CT, AG e RB) para elaboração de Projeto de Sinalização nestas. A biblioteca do CEM recebeu a visita da equipe em set/2013. O SiBi recebeu R$176.798,00 para os projetos.

d) UFPR mais PROFISSIONAL

No âmbito das relações institucionais foi dada continuidade aos cursos de capacitação de quadros para gerenciamento de projetos desenvolvidos com apoio de Fundações; na Autoavaliação institucional, os grupos de trabalhos criados desenvolveram atividades com a Comissão Própria – CPA; no âmbito da economicidade, disponibilizaram-se a todas as Unidades administrativas impressoras licitadas em substituição às antes existente; no âmbito da manutenção de equipamentos laboratoriais – microscopia e outros, fortaleceu-se o programa com técnicos itinerantes entre as Unidades; Instalação de malha sem fio para acesso à internet em todos os campi da UFPR. E no âmbito da gestão de material, promoveram-se palestras de instrução e atualização sobre compras.

A UFPR atualizou em 2013 o PDI (2012-2016) nas dimensões: Estratégica, Tática e Operacional pautando-se pelas demandas regionais prioritárias do estado do Paraná, priorizando a excelência acadêmica. O compromisso social na UFPR traduz-se, também, nas práticas acadêmicas voltadas a princípios que primam pelo bem-estar das comunidades interna e externa e pelo exercício dos direitos e deveres enquanto cidadãos envolvidos com o desenvolvimento sustentável, tendo como diretriz a formação da cidadania.

3 PARTE A, ITEM 3: ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

Este item tem como objetivo apresentar a estrutura de governança e de autocontrole da gestão na Universidade, explicitando os mecanismos e controles internos adotados para garantir o alcance dos objetivos planejados, a estrutura orgânica de governança e a forma de remuneração dos integrantes dessa estrutura, bem como as ações relacionadas ao sistema de correição.

3.1 Estrutura de Governança

As instâncias normativas no nível institucional são seus quatro Conselhos Superiores: Conselho Universitário, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Conselho de Planejamento e Administração, e Conselho de Curadores. Compõem-se de servidores docentes e técnico-administrativos, representantes discentes, e membros da Comunidade externa, que assim participa da gestão institucional.

O Reitor é o dirigente máximo, nomeado pelo Ministro de Estado da Educação para mandato de quatro anos a partir de relação nominal sugerida pelo Conselho Universitário, após consulta à Comunidade Universitária. O Reitor é membro nato e preside os três primeiros Conselhos.

O Conselho de Curadores – CONCUR é o órgão de fiscalização econômico-financeira da UFPR, é de sua atribuição, em especial, apreciar e aprovar a prestação de contas da universidade, relativa a cada exercício financeiro. Integram o Conselho de Curadores, representantes do quadro de docentes titulares (sendo um representante indicado pelo Ministério da Educação), representantes do quadro técnico-administrativos e do corpo discente. Este conselho é presidido por membro eleito entre seus pares.

A Auditoria Interna - AUDIN é órgão de avaliação independente e de assessoramento da Administração. Objetiva fortalecer a gestão através da racionalização das ações de controle e apoiar os órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. É vinculada ao Conselho de Curadores..

Ao longo do tempo, a AUDIN, que tem como seu principal produto avaliar a conformidade nos atos administrativos da Instituição, vem se tornando um importante instrumento de controle exercido através de atividades de caráter preventivo, corretivo e de assessoramento, contribuindo significativamente para a implementação e execução das boas práticas de controle na Universidade Federal do Paraná.

Em nível decisório hierarquicamente inferior ao dos Conselhos Superiores, a normatização universitária dá-se no nível de Pró-Reitorias, por seus Pró-Reitores e pelos Coordenadores nelas lotados, e de Conselhos Setoriais (cada Setor Acadêmico) ou Diretivos (Campi), compostos por servidores docentes e técnico-administrativos e por discentes. A gestão dos Hospitais de Clínicas e Maternidade Victor Ferreira do Amaral é própria. Os Hospitais Veterinários de Palotina e Curitiba subordinam-se, respectivamente, ao Campus Palotina e ao Setor de Ciências Agrárias. A este último vinculam-se, também, as Fazendas Experimentais.

Cada Unidade administrativa ou acadêmica tem sua estrutura de governança própria, designada ou eleita. Aquelas vinculadas às Pró-Reitorias são dirigidas por Chefes, Diretores ou equivalentes (ex.: Prefeito da Cidade Universitária), designados pelos Pró-Reitores; outras há, não vinculadas às Pró-Reitorias, que também são dirigidas por Chefes (Assessoria de Comunicação Social), ou equivalente (Assessoria de Relações Internacionais), indicados pelo Reitor, ou Diretores (o Sistema

de Bibliotecas), eleitos. Os Setores Acadêmicos e os Campi, por sua vez, têm Diretor e Vice-Diretor eleitos, que administram as Unidades em conformidade às decisões dos Conselhos Setoriais ou Diretivos. Nesse nível acadêmico, quase 300 unidades são chefiadas (Departamentos) ou coordenadas (Cursos de Graduação e Pós-Graduação) por docentes eleitos, em todos os casos em conformidade às decisões de colegiados maiores, respectivamente as Plenárias Departamentais e os Colegiados de Curso, todos compostos por servidores docentes e técnico-administrativos, e por representantes discentes.

À Procuradoria Federal na Universidade Federal do Paraná – PF/UFPR compete exercer a representação judicial, extrajudicial, a consultoria e o assessoramento jurídicos da Universidade de forma a garantir a legalidade nos atos administrativos da Instituição.

A Comissão Própria de Avaliação da UFPR - CPA é instancia responsável pela coordenação e condução da Política de Autoavaliação na UFPR atendendo aos preceitos legais que determinam que toda regulação se faça de modo articulado. A autoavaliação é um instrumento obrigatório e tem caráter permanente. A autoavaliação da UFPR orienta-se pelas Dimensões e Diretrizes do SINAES/CONAES e objetiva promover autoconhecimento sobre a realidade institucional, ser o instrumento que orienta o planejamento e gestão universitária com vistas a atingir excelência através do aprimoramento dos processos e incentivando a participação efetiva dos públicos interno e externo.

A CPA possui regimento próprio estabelecido pela Resolução nº 15/05 – COUN, atua de forma autônoma aos demais conselhos e órgãos colegiados e é composta por dez membros, sendo dois membros de cada segmento da sociedade: corpo discente, corpo docente, representantes da administração, corpo técnico-administrativo e representantes da sociedade civil. São competências da CPA:

(I) coordenar e articular os processos internos de avaliação da Instituição;

(II) sistematizar as informações resultantes dos processos de avaliação; e

(III) disponibilizar os resultados da avaliação à comunidade.

A Ouvidoria Geral da Universidade Federal do Paraná, encontra-se constituída e atua com amparo da Emenda Constitucional número 19 de 1998, que em seu artigo 37, parágrafo terceiro que definiu que:

> *" A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: I - as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços;*
>
> *II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII;*
>
> *III - a disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na administração pública.",*

A ouvidoria atua, portanto, como agente fortalecedor dos direitos dos cidadãos e de mudança na cultura e na gestão administrativa, acolhe as demandas e identifica os problemas sistêmicos, propondo caminhos para a correção das injustiças, assim como, propondo à gestão administrativa, novos procedimentos para resolução destes problemas.

A Universidade tem procurado adotar mecanismos que ampliem transparências dos atos administrativos e de acesso as informações o que tem contribuído com a efetividade dos controles internos na Universidade. Destacando-se sistemas desenvolvidos pela UFPR q que encontram-se em plena operacionalização como o SIGEA-Sistema de Gestão de avenças, SICONF – sistema de Controle de frota

O sistema SIGEA, implantando e em plena utilização pela PROPLAN, PROGRAD, PROEC, PRPPG, AGITEC e ARI, propicia pleno acesso aos dados e condições em que ocorrem as parcerias firmadas pela UFPR.

Além dos controles propiciados pelo SIGEA, procedimentos como a arrecadação de receitas de projetos através da conta única do tesouro nacional e a utilização do SICONV para operacionalização dos recursos tem ampliado o controle da execução financeira dos projetos desenvolvidos com base na Lei 89598/94.

O SICONF permite o gerenciamento das requisições de veículos em todos os pedidos efetuados exclusivamente pela internet, o que garante maior agilidade, facilidade e transparência aos usuários. A centralização destes pedidos e o detalhamento da demandas permite a CENTRAN otimizar a utilização dos veículos oficiais o que tem propiciado maior controle dos custos e evitando situações decorrentes de uso inadequado.
Fonte: CPI

3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

Este item tem como objetivo demonstrar a percepção da própria unidade jurisdicionada, representada pelo seu nível estratégico de direção, da qualidade do funcionamento dos controles internos administrativos, principalmente quanto à suficiência desses controles para garantir, com razoável segurança, a confiabilidade das informações financeiras produzidas; a obediência (*compliance*) às leis e regulamentos que a regem, ou ao seu negócio; a salvaguarda dos seus recursos, de modo a evitar perdas, mau uso e dano; a eficácia e a eficiência de suas operações frente aos objetivos traçados.

Para fins de atendimento deste subitem, foram considerados como controles internos o conjunto de atividades, planos, métodos, indicadores e procedimentos interligados, utilizado com vistas a assegurar a conformidade dos atos de gestão e a concorrer para que os objetivos e metas estabelecidos para a unidade sejam alcançados, conforme definido no inciso X do Parágrafo único do art. 1º da IN TCU nº 63/2010.

No quadro a seguir estão os resultados consolidados de cada item do Controle Interno sob a óticaÇ

a) Ambiente de controle;
b) Avaliação de risco;
c) Atividades de controle;
d) Informação e Comunicação;
e) Monitoramento.

Quadro 40 – A.3.2 – Avaliação do sistema de controles internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
Ambiente de Controle	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					**X**
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				**X**	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				**X**	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					**X**

(Cont.)

5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					**X**
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.					**X**
7.As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					**X**
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					**X**
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					**X**

Quadro 40 (cont.)

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	**VALORES**				
Avaliação de Risco	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					**X**
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					**X**
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				**X**	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				**X**	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.					**X**
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.					**X**
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					**X**
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					**X**
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					**X**
Procedimentos de Controle	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.					**X**
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.					**X**
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					**X**
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.					**X**
Informação e Comunicação	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					**X**
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					**X**
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				**X**	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					**X**
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					**X**

(Cont.)

Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					**X**
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				**X**	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					**X**

Análise Crítica:
Considerando a permanente atuação dos Conselhos Superiores, comitês e colegiados que definem normativas próprias, que levam em conta a complexidade do desenvolvimento das atividades fins da UFPR, acredita-se que os sistemas de controle são adequados aos seus objetivos.

Fonte: PRÓ-REITORIAS

3.2.1 Análise Crítica

Quadro 41 – Resumo

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	MÉDIA
1) Ambiente de Controle	**4,78**
2) Avaliação de Risco	**4,78**
3) Procedimentos de Controle	**5,00**
4) Informação e Comunicação	**4,80**
5) Monitoramento	**4,67**

Fonte: CPI

O quadro acima é o resultado das manifestações dos gestores de áreas estratégicas da UFPR, em especial da PROGRAD, PROEC, PRPPG, PRAE, PRA, PROGEPE e PROPLAN que responderam ao questionário e considerando a Escala de valores da Avaliação a seguir:

(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.
(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.
(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.
(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.
(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.

A metodologia utilizada para a apresentação dos resultados foi o cálculo das médias aritméticas, por gestor, de cada um dos cinco componentes avaliados: Ambiente de Controle; Avaliação de Risco; Procedimento de Controle; Informação e Comunicação; e Monitoramento.

A UFPR reconhece como importante para a gestão da instituição, a existência de mecanismos de Controle Interno para a apropriada execução de suas atividades.

3.3 Remuneração Paga a Administradores

Este item não se aplica a esta Universidade Federal por ser uma autarquia.

3.4 Sistema de Correição

Na Universidade a Gerência dos Procedimentos Disciplinares - GPD é subordinada diretamente ao Gabinete da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, contando com 03 (três) servidores nesta atividade disciplinar, sendo o servidor Max Nilson Malucelli o responsável como Coordenador e as servidoras Silvia Maria Del Secchi Ferreira (movimentada para a GPD em 27/05/2013, conforme Portaria nº 2378/PROGEPE, de 20/06/2013) e Eunice Maria Linhares Cirino Camargo (movimentada para a GPD em 05/11/2013, conforme Portaria nº 4659/PROGEPE, de 27/11/2013) como Administradoras no Sistema de Correição – CGU/PAD.

A GPD, localizada no prédio da PROGEPE, conta com com uma Sala de Audiências/Secretaria dos Processos Administrativos Disciplinares e de Sindicâncias, para o desenvolvimento e suporte dos trabalhos desenvolvidos pelas diversas comissões constituídas por portaria.

Por competência, a instauração e julgamento dos processos disciplinares é, conforme a abrangência requerida, do Magnífico Reitor, Pró-Reitores ou Diretores de Setores.

Em respeito aos ditames legais a GPD exerce a atividade disciplinar propiciando a Ampla Defesa e o Contraditório ao servidor envolvido, bem como, uma medida de transparência do Serviço Público.

3.5 Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU

A UFPR está em conformidade com o prescrito na Portaria nº 1.043/2007 da CGU, sendo cadastradas no Sistema de Correição – CGU/PAD, quando devidamente comunicadas a GPD, todas as portarias dos processos disciplinares emitidas no Exercício 2013 pelo Magnífico Reitor, Pró-Reitores e Diretores de Setores.

3.6 Indicadores para monitoramento e avaliação do modelo de governança e efetividade dos controles internos

As diversas unidades que integram a estrutura organizacional da UFPR realizam o controle interno, de forma rotineira e eficaz. Destacam-se aqui, dentre outras, as ações realizadas nas seguintes unidades:

PROGRAD e PRPPG – responsáveis pelo Controle Acadêmico dos estudantes da instituição.

PRAE – responsável pela execução dos recursos advindos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

PROGEPE – responsável pelo Controle e gestão relativos ao quadro de servidores lotados na Universidade.

PRA/DSG – responsável pelas licitações e compras, e pelo gerenciamento de diversos contratos, em especial, aqueles relativos aos quadros de terceirizados que atuam em serviços de portaria e vigilância da Universidade.

PRA/PCU – responsável pelo controle e acompanhamento de todas as atividades relacionadas a infraestrutura física da Universidade pelo fiscalização de diversos contratos relacionados a obras e

serviços de intervenção, conservação e manutenção das instalações da UFPR.

PROPLAN/CPCO – responsável pelo macro controle da execução orçamentária/financeira na Universidade.

PROPLAN/DCF – responsável pelo registro de empenhos, pagamentos e escrituração contábil na Universidade.

UNIDADES SETORIAIS – as quais são Unidades administrativas, agrupadas por grandes áreas do saber e que congregam as direções setoriais, os departamentos de ensino e as coordenações de cursos. E que são responsáveis pelos Controles relacionados as atividades acadêmicas e a atuação dos docentes e técnicos envolvidos diretamente nestas atividades. Cada uma destas unidades é também responsável pelos Controles relacionados ao seu patrimônio e a execução de seu orçamento.

HC e HMVFA – responsáveis por toda dinâmica orçamentária, administrativa, acadêmica e assistencial relacionadas aos hospitais universitários.

A UFPR já conta com o suporte de sistemas informatizados que propiciam o rápido registro e recuperação dos dados de controle. Merecem destaques o SIE (Sistema Integrado de Ensino), o SIGeA (Sistema Integrado de Gestão de Acordos), o SIGEU (Sistema de Gestão da Extensão Universitária), SAP – Sistema de Administração Patrimonial, SIGECOF - Sistema Integrado de Gestão de Compras e Controle Financeiro, e o SICONF (Sistema Integrado de Controle de Frotas).

Outros controles ainda carecem de procedimentos sistematizados, com padrões de verificação e recursos adequados para esta finalidade, apesar disto, os procedimentos adotados nestas condições tem respondido de tal forma a evitar falhas que venham a causar algum tipo de dano à eficiência ou à eficácia na UFPR.

A atuação proativa da Auditoria Interna, esclarecendo e orientando a s unidades administrativas quanto a procedimentos adequados é fator que tem propiciado a correção de eventuais falhas existentes, principalmente quando procedimentos mais rudimentares de controle são ainda adotados.

Outro aspecto importante para a efetividade dos resultados dos controles interno decorre de ações relacionadas à área de comunicação que se tem buscado disseminar as informações por meio da intranet e mensagens eletrônicas, de tal forma a atingir rapidamente a todos os níveis hierárquicos da universidade.

4 PARTE A, ITEM 4: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Este item tem como objetivo obter informações de como a UFPR realiza a gestão sobre alguns tópicos da execução orçamentária e financeira.

4.1 Execução das despesas

Este grupo de informações compreende os subtópicos Programação, Movimentação de Créditos Interna e Externa e Realização da Despesa.

4.1.1 Programação

Os quadros abaixo denominados "Programação de Despesa" demonstram os registros contábeis de créditos da LOA para cada unidade apresentada.

Quadro 42 – A.4.1.1 – Programação de despesas – UFPR

Unidade Orçamentária: UFPR			**Código UO: 26241**		**UGO: 153079**
Origem dos Créditos Orçamentários			**Grupos de Despesa Correntes**		
			1 – Pessoal e Encargos Sociais	**2 – Juros e Encargos da Dívida**	**3- Outras Despesas Correntes**
DOTAÇÃO INICIAL			703.527.961,00		234.161.187,00
CRÉDITOS	**Suplementares**		131.211.041,00		49.377.461,00
	Especiais	**Abertos**			
		Reabertos			
	Extraordinários	**Abertos**			
		Reabertos			
	Créditos Cancelados		-3.026.666,00		-1.425.364,00
Outras Operações					
Dotação final 2013 (A)			831.712.336,00	0,00	282.113.284,00
Dotação final 2012(B)			721.279.766,00	0,00	216.688.640,00
Variação (A/B-1)*100			-13,28	0,00	-23,19

Origem dos Créditos Orçamentários			**Grupos de Despesa Capital**			**9 - Reserva de Contingência**
			4 – Investimentos	**5 – Inversões Financeiras**	**6- Amortização da Dívida**	
DOTAÇÃO INICIAL			47.382.917,00	5.000.000,00		
CRÉDITOS	**Suplementares**		8.022.376,00			
	Especiais	**Abertos**				
		Reabertos				
	Extraordinários	**Abertos**	12.227.638,00	1.666.667,00		
		Reabertos				
	Créditos Cancelados		-12.227.638,00	-1.666.667,00		
Outras Operações						
Dotação final 2013 (A)			55.405.293,00	5.000.000,00	0,00	0,00
Dotação final 2012(B)			72.374.633,00	1.666.667,00	0,00	0,00
Variação (A/B-1)*100			30,63	-66,67		

Fonte: CPCO

Quadro 43 – A.4.1.1 – Programação de despesas – HC

Unidade Orçamentária: HC			Código UO: 26372		UGO: 153808
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Correntes		
			1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes
DOTAÇÃO INICIAL			167.466.288,00	0,00	12.581.175,00
CRÉDITOS	Suplementares		13.744.145,00	0,00	12.237.184,00
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00
	Créditos Cancelados		-1.000.000,00	0,00	-72.774,00
Outras Operações			0,00	0,00	0,00
Dotação final 2013 (A)			180.210.433,00	0,00	24.745.585,00
Dotação final 2012(B)			169.379.289,00	0,00	16.576.371,00
Variação (A/B-1)*100			6,39	0,00	49,28

Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
			4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL			3.690.000,00	0,00	0,00	0,00
CRÉDITOS	Suplementares		3.020.669,00	0,00	0,00	0,00
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	1.063.333,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Créditos Cancelados		-6.084.002,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações			0,00	0,00	0,00	0,00
Dotação final 2013 (A)			1.690.000,00	0,00	0,00	0,00
Dotação final 2012(B)			13.012.164,00	0,00	0,00	0,00
Variação (A/B-1)*100			-87,01	0,00	0,00	0,00

Fonte: CPCO/HC

Quadro 44 – A.4.1.1 – Programação de despesas – HMVFA

Unidade Orçamentária: HMVFA			Código UO: 26444		UGO: 151046
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Correntes		
			1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes
DOTAÇÃO INICIAL			4.186.323,00		3.978.088,00
CRÉDITOS	Suplementares				1.482.969,00
	Especiais	Abertos			
		Reabertos			
	Extraordinários	Abertos			
		Reabertos			
	Créditos Cancelados		-500.000,00		
Outras Operações					
Dotação final 2013 (A)			3.686.323,00	0,00	5.461.057,00
Dotação final 2012(B)			4.004.659,00	0,00	4.195.250,00
Variação (A/B-1)*100			8,64	0,00	-23,18

Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
			4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL						
CRÉDITOS	Suplementares					
	Especiais	Abertos				
		Reabertos				
	Extraordinários	Abertos				
		Reabertos				
	Créditos Cancelados					
Outras Operações						
Dotação final 2013 (A)			0,00	0,00	0,00	0,00
Dotação final 2012(B)						
Variação (A/B-1)*100			0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: CPCO/HMVFA

4.1.1.1 Análise Crítica

UFPR

A UFPR recebeu 18,65% créditos suplementares para Pessoal e Encargos Sociais dado a insuficiência de recursos previstos para o pagamento da folha. O valor inicial disponibilizado foi menor que o verificado no ano anterior (2012) em R$ 17.751.805,00, evidenciando sua insuficiência para o ano de 2013. Essa diferença foi aumentada devido ao crescimento normal da folha e seus reajustes acertados com o governo a fim de corrigir o poder aquisitivo dos servidores.
Os créditos disponibilizados para investimentos sofreram retração de R$ 16.969.934,00 em relação a 2012, o que representa um valor considerável para a UFPR. Há de se considerar também que os créditos suplementares concedidos se referem à fonte 312 - recurso de exercícios anteriores ou excesso de arrecadação. Este orçamento não vem acompanhado de disponibilidade de limites para empenho, reduzindo a capacidade de investimento da UFPR somente à dotação inicial no valor de

R$ 47.382.917,00. Os créditos extraordinários abertos também foram cancelados não havendo possibilidade de aproveitamento.
Fonte: CPCO

Hospital de Clínicas – HC

Quanto ao aspecto orçamentário cabe salientar que, historicamente, o volume de recursos consignados na LOA para outros custeios e capital não atende a real demanda de funcionamento do Hospital. Em 2013, os recursos da LOA quase que integralmente destinaram-se a despesas de pessoal, benefícios da folha e contrapartida orçamentária para os recursos financeiros diretamente arrecadados. As despesas de outros custeios são financiadas quase que em sua totalidade com recursos orçamentários oriundos das descentralizações do Fundo Nacional de Saúde referente a contratualização com o Gestor Municipal para prestação de serviços ao SUS - Sistema Único de Saúde. Os investimentos somente são possíveis quando trata-se de recursos aportados diretamente para aquisições via compras/pregões centralizados pelo MEC, ou seja, a decisão de consignação do valor na LOA parte do Órgão Central e tem o objeto de compra pré-definido, a exemplo do ocorrido no exercício de 2012, o que justifica a forte queda em relação aos valores consignados na LOA do exercício seguinte. Ademais, em 2013, tendo em vista a necessidade de priorizar as despesas de funcionamento relacionadas ao abastecimento de medicamentos e materiais médico-hospitalares, bem como, pagamento de serviços terceirizados, foram solicitados créditos adicionais de remanejamento de recursos de capital para outros custeios. Parte desses créditos adicionais foram liberados para execução somente em meados no mês de Dezembro e apesar de todo o trabalho junto aos Órgãos competentes não obtivemos êxito na liberação integral do limite de empenho e tampouco foi autorizado o descontingenciamento das emendas orçamentárias, comprometendo dessa forma o planejamento orçamentário para encerramento do exercício. Em relação aos créditos extraordinários, dizem respeito a lançamentos da Secretaria de Orçamento Federal em fonte de recursos que não foi efetivamente liberada para execução.
Fonte: HC

Hospital Victor Ferreira do Amaral – HMVFA

Os recursos orçamentários recebidos para custeio consignados através da LOA, são insuficientes para manter as atividades propostas, e atender às despesas de abastecimento (insumos e materiais médico-hospitalares), contratos de prestação de serviços especializados entre outros. Somente foi possível a manutenção das atividades correntes do Hospital em virtude do recebimento dos recursos financeiros provenientes da contratualização com o Fundo Nacional de Saúde, recursos estes recebidos através da Secretaria Municipal de Saúde. Não foram recebidos recursos de capital o que comprometeu a troca de equipamentos médico-hospitalares, os quais se tornam obsoletos pelo uso constante; assim como não foi possível a aquisição de novos equipamentos comprometendo o desenvolvimento tecnológico destinado ao ensino e à pesquisa. Somente foram possíveis investimentos com recursos aportados através da descentralização pelo MEC. Não houve aporte de recursos de capital referentes a obras, o que impediu a adequação da estrutura física às necessidades sanitárias vigentes para reestruturação do Centro Obstétrico e Central de Material Esterilizado, cujos projetos foram desencadeados em 2012.
Fonte: HMVFA

4.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa

Os **Quadros A.4.1.2.1** e **A.4.1.2.2**, identificam **Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa e Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa**, respectivamente**,** compreendem o conjunto dos créditos orçamentários concedidos ou recebidos de UG que não integra o presente Relatório de Gestão como unidade consolidada.

Quadro 45 – A.4.1.2.1 – Movimentação orçamentária interna por grupo de despesa – UFPR

Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão - UO 26241						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	153079	153808	12301210920040041			69.154,38
	153079	153808	12364203220RK0041			2.631.329,39
	153079	153808	12122210909HB0001	341.093,24		
	153079	153808	12302210920TP0041	1.686.246,39		
	153079	153808	12301210920040041			18.428,94
	153079	153808	12302203240860041			723.962,41
	153079	153808	12306210920120041			61.599,00
	153079	153808	12331210920110041			1.959,45
	153079	153808	12365210920100041			81,00
Recebidos	153808	153079	12302203240860041			27.188,59
	151046	153079	12122210909HB0001	341.093,24		
	151046	153079	12302210920TP0041	1.686.246,39		
	151046	153079	12301210920040041			18.428,94
	151046	153079	12302203240860041			798.022,33
	151046	153079	12306210920120041			61.599,00
	151046	153079	12331210920110041			1.959,45
	151046	153079	12365210920100041			81,00
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investi-mentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amorti-zação da Dívida
Concedidos						
Recebidos						

Fonte: CPCO

Quadro 46 – A.4.1.2.1 – Movimentação orçamentária interna por grupo de despesa – HC

Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão - UO 26372						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	153808	153079	12302203240860041			27.188,59
Recebidos	153079	153808	12301210920040041			69.154,38
	153079	153808	12364203220RK0041			2.631.329,39
	153079	153808	12122210909HB0001	341.093,24		
	153079	153808	12302210920TP0041	1.686.246,39		
	153079	153808	12301210920040041			18.428,94
	153079	153808	12302203240860041			723.962,41
	153079	153808	12306210920120041			61.599,00
	153079	153808	12331210920110041			1.959,45
	153079	153808	12365210920100041			81,00
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investi-mentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amorti-zação da Dívida
Concedidos						
Recebidos						

Fonte: CPCO

Quadro 47 – A.4.1.2.1 – Movimentação orçamentária interna por grupo de despesa – HMVFA

Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão - UO 26444						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	151046	153079	12122210909HB0001	341.093,24		
	151046	153079	12302210920TP0041	1.686.246,39		
	151046	153079	12301210920040041			18.428,94
	151046	153079	12302203240860041			798.022,33
	151046	153079	12306210920120041			61.599,00
	151046	153079	12331210920110041			1.959,45
	151046	153079	12365210920100041			81,00
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investi-mentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amorti-zação da Dívida
Concedidos						
Recebidos						

Fonte: CPCO

Quadro 48 – A.4.1.2.2 – Movimentação orçamentária externa por grupo de despesa

Origem da Movimentação	UO		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	26241	15000	28846090100050041	1.794.832,00		
	26241	12000	28846090100050041	10.525.180,00		
	26241	12000	28846090100G50001	1.468.135,00		
	26241	12000	28846090100050041			8.154.074,00
Recebidos	20101	26241	04122204486990001			531.000,00
	22101	26241	20125202820ZX0001			120.000,00
	24901	26241	19753202141560001			608.631,30
	26101	26372	12364203240050001			17.058.688,83
	26291	26241	12364203204870001			4.466.806,66
	26291	26241	12368203020RJ0001			2.384.216,74
	26298	26241	12306203087440001			22.898,80
	26298	26241	12368203020RJ0001			301.380,90
	26298	26241	12368203020RU0001			1.471.060,48
	26443	26372	12302203220RX0001			5.421.872,07
	36212	26241	10304201587190001			89.997,49
	36901	26372	10301201585770041			288.147,36
	36901	26444	10302201520G80001			2.136.204,13
	36901	26372	10302201520G80001			11.055.676,47
	36901	26372	10302201585850001			759.773,59
	36901	26372	10302201585850041			87.230.476,47
	36901	26372	10305201520AL0041			40.000,00
	41101	26241	24573202520ZB0001			3.192.831,51
	42101	26241	13392202720ZF0001			603.840,00
	42101	26241	13392202720ZG0001			65.939,78
	51101	26241	27811203520D80001			3.071.113,82
	56101	26241	15452205488720001			44.631,00

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos	26291	26241	12364203220GK0001	2.948.836,20		
	26443	26372	12302203220RX0001	2.067.515,70		
	36901	26372	10302201520G80001	4.629.052,82		
	39252	26241	26121212620UA0001	5.195.359,26		
	51101	26241	27811203520YA0001	62.232,39		

Fonte: CPCO

4.1.3 Realização da Despesa

As informações sobre a realização da despesa foram prestadas de acordo com a origem do crédito, se originários ou recebidos por movimentação interna e externa:

Os **Quadros A.4.1.3.1. a A.4.1.3.4** a seguir destinam-se à demonstração da execução das despesas cujos créditos orçamentários foram recebidos diretamente da LOA e não por movimentação.

4.1.3.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

O **Quadro A.4.1.3.1 – Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ – Total** foi preenchido considerando a totalidade dos recursos da UO e c contempla duas (2) colunas com informações sobre a **Despesa Liquidada** e a **Despesa Paga.** Cada uma delas dividida nos exercícios 2013 e 2012.

Quadro 49 – A.4.1.3.1 – 1 – Despesas por modalidade de contratação – Créditos originários – Total – UFPR

Unidade Orçamentária: UFPR	Código UO: 26241		UGO: 153079	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	**92.084.616,31**	**67.828.895,72**	**83.065.764,11**	**67.475.266,42**
a) Convite	15.781,18	71.929,37	14.300,75	71.929,37
b) Tomada de Preços	2.110.309,27	3.211.002,91	1.760.462,47	3.201.428,88
c) Concorrência	7.911.240,80	4.128.874,49	6.931.139,02	4.128.874,49
d) Pregão	82.047.285,06	60.392.088,95	74.359.861,87	60.048.033,68
e) Concurso	-	25.000,00	-	25.000,00
f) Consulta	-	-		-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (h+i)	**21.636.191,02**	**26.190.498,19**	**20.173.106,77**	**25.330.594,64**
h) Dispensa	14.202.482,09	19.464.713,58	13.240.497,80	19.238.711,47
i) Inexigibilidade	7.433.708,93	6.725.784,61	6.932.608,97	6.091.883,17
3. Regime de Execução Especial	**12.615,15**	**-**	**12.615,15**	**-**
j) Suprimento de Fundos	12.615,15	-	12.615,15	-
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	**866.352.254,91**	**747.373.469,76**	**866.341.715,12**	**747.373.469,76**
k) Pagamento em Folha	864.944.181,56	746.178.982,16	864.933.641,77	746.178.982,16
l) Diárias	1.408.073,35	1.194.487,60	1.408.073,35	1.194.487,60
5. Outros	**49.059.192,94**	**24.488.453,26**	**48.812.063,21**	**24.317.031,14**
6. Total (1+2+3+4+5)	**1.029.144.870,33**	**865.881.316,93**	**1.018.405.264,36**	**864.496.361,96**

Fonte: CPCO

Quadro 50 – A.4.1.3.1 – 2 – Despesas por modalidade de contratação – Créditos originários – Total – HMVFA

Unidade Orçamentária: MVFA	**Código UO: 26444**		**UGO: 151046**	
Modalidade de Contratação	**Despesa Liquidada**		**Despesa paga**	
	2013	**2012**	**2013**	**2012**
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	**1.037.509,01**	**999.936,20**	**852.087,43**	**999.936,20**
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão	1.037.509,01	999.936,20	852.087,43	999.936,20
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	**343.037,58**	**22.807,12**	**138.107,58**	**22.807,12**
h) Dispensa	92.579,48		92.579,48	
i) Inexigibilidade	250.458,10	22.807,12	45.528,10	22.807,12
3. Regime de Execução Especial	**-**	**-**	**-**	**-**
j) Suprimento de Fundos				-
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	**2.110.091,34**	**2.184.331,43**	**2.110.091,34**	**2.184.331,43**
k) Pagamento em Folha	2.109.408,02	2.181.908,40	2.109.408,02	2.181.908,40
l) Diárias	683,32	2.423,03	683,32	2.423,03
5. Outros	**2.695.745,91**	**1.490.268,08**	**2.695.745,91**	**1.490.268,08**
6. Total (1+2+3+4+5)	**6.186.383,84**	**4.697.342,83**	**5.796.032,26**	**4.697.342,83**

Fonte: CPCO

Quadro 51 – A.4.1.3.1 – 3 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total – HC

Unidade Orçamentária: HC	Código UO: 26372		UGO: 153808	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	**6.219.925,41**	**4.883.867,42**	**5.840.394,79**	**3.003.417,81**
a) Convite				
b) Tomada de Preços	63.393,25	423.801,17	63.393,25	380.970,37
c) Concorrência				
d) Pregão	6.156.532,16	4.460.066,25	5.777.001,54	2.622.447,44
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	**1.336.885,78**	**261.713,91**	**1.284.985,78**	**181.701,37**
h) Dispensa	48.855,88	31.517,09	48.855,88	31.517,09
i) Inexigibilidade	1.288.029,90	230.196,82	1.236.129,90	150.184,28
3. Regime de Execução Especial	**-**	**-**	**-**	**-**
j) Suprimento de Fundos				-
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	**187.407.350,70**	**174.290.621,57**	**183.952.696,88**	**174.290.621,57**
k) Pagamento em Folha	187.401.031,14	174.265.829,54	183.946.377,32	174.265.829,54
l) Diárias	6.319,56	24.792,03	6.319,56	24.792,03
5. Outros	**98.342,01**	**19.579,04**	**98.342,01**	**19.579,04**
6. Total (1+2+3+4+5)	**195.062.503,90**	**179.455.781,94**	**191.176.419,46**	**177.495.319,79**

Fonte: CPCO

4.1.3.2 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ

Os valores informados no Quadro 4.1.3.2 abrangem apenas os recursos diretamente executados pelas unidades jurisdicionadas que compõem o relatório de gestão.

Quadro 52 – A.4.1.3.2 – 1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Valores Executados diretamente pela UJ – UFPR

Unidade Orçamentária: UFPR	**Código UO: 26241**		**UGO: 153079**	
Modalidade de Contratação	**Despesa Liquidada**		**Despesa paga**	
	2013	**2012**	**2013**	**2012**
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	**92.084.616,31**	**67.828.894,77**	**83.065.764,11**	**67.475.266,42**
a) Convite	15.781,18	71.929,37	14.300,75	71.929,37
b) Tomada de Preços	2.110.309,27	3.211.002,91	1.760.462,47	3.201.428,88
c) Concorrência	7.911.240,80	4.128.874,49	6.931.139,02	4.128.874,49
d) Pregão	82.047.285,06	60.392.088,00	74.359.861,87	60.048.033,68
e) Concurso		25.000,00		25.000,00
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	**21.636.191,02**	**26.190.497,00**	**20.173.106,77**	**25.330.594,00**
h) Dispensa	14.202.482,09	19.464.713,00	13.240.497,80	19.238.711,00
i) Inexigibilidade	7.433.708,93	6.725.784,00	6.932.608,97	6.091.883,00
3. Regime de Execução Especial	**12.615,15**	**-**	**12.615,15**	**-**
j) Suprimento de Fundos	12.615,15		12.615,15	
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	**845.840.431,43**	**744.711.679,62**	**845.829.891,64**	**744.711.680,02**
k) Pagamento em Folha	844.432.358,08	743.516.221,96	844.421.818,29	743.516.221,96
l) Diárias	1.408.073,35	1.195.457,66	1.408.073,35	1.195.458,06
5. Outros	**49.059.192,94**	**27.108.626,28**	**48.812.063,21**	**26.937.206,00**
6. Total (1+2+3+4+5)	**1.008.633.046,85**	**865.839.697,67**	**997.893.440,88**	**864.454.746,44**

Fonte: CPCO

Quadro 53 – A.4.1.3.2 – 2 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Valores Executados diretamente pela UJ – HC

Unidade Orçamentária: HC	**Código UO: 26372**		**UGO: 153808**	
Modalidade de Contratação	**Despesa Liquidada**		**Despesa paga**	
	2013	**2012**	**2013**	**2012**
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	**6.219.925,41**	**5.613.753,57**	**5.840.394,79**	**3.610.460,62**
a) Convite				
b) Tomada de Preços	63.393,25	423.801,17	63.393,25	380.970,37
c) Concorrência				
d) Pregão	6.156.532,16	5.189.952,40	5.777.001,54	3.229.490,25
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	**1.336.885,78**	**261.713,91**	**1.284.985,78**	**181.701,37**
h) Dispensa	48.855,88	31.517,09	48.855,88	31.517,09
i) Inexigibilidade	1.288.029,90	230.196,82	1.236.129,90	150.184,28
3. Regime de Execução Especial	**-**	**-**	**-**	**-**
j) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	**187.407.350,70**	**174.290.621,57**	**183.952.696,88**	**174.290.621,57**
k) Pagamento em Folha	187.401.031,14	174.265.829,54	183.946.377,32	174.265.829,54
l) Diárias	6.319,56	24.792,03	6.319,56	24.792,03
5. Outros	**98.342,01**	**19.579,04**	**98.342,01**	**19.579,04**
6. Total (1+2+3+4+5)	**195.062.503,90**	**180.185.668,09**	**191.176.419,46**	**178.102.362,60**

Fonte: CPCO

Quadro 54 – A.4.1.3.2 – 3 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Valores Executados diretamente pela UJ – HMVFA

Unidade Orçamentária: MVFA	Código UO: 26444		UGO: 151046	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	**1.037.509,01**	**999.936,20**	**852.087,43**	**999.936,20**
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão	1.037.509,01	999.936,20	852.087,43	999.936,20
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	**343.037,58**	**22.807,00**	**138.107,58**	**22.807,00**
h) Dispensa	92.579,48		92.579,48	
i) Inexigibilidade	250.458,10	22.807,00	45.528,10	22.807,00
3. Regime de Execução Especial	**-**	**-**	**-**	**-**
j) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	**2.110.091,34**	**2.184.331,40**	**2.110.091,34**	**2.184.331,40**
k) Pagamento em Folha	2.109.408,02	2.181.908,40	2.109.408,02	2.181.908,40
l) Diárias	683,32	2.423,00	683,32	2.423,00
5. Outros	**2.695.745,91**	**1.490.268,00**	**2.695.745,91**	**1.490.268,00**
6. Total (1+2+3+4+5)	**6.186.383,84**	**4.697.342,60**	**5.796.032,26**	**4.697.342,60**

Fonte: CPCO

4.1.3.3 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total

O **Quadro A.4.1.3.3** a seguir apresentado, relaciona as Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da Universidade, com a totalidade dos recursos consignados à UO, detalhando a Despesa Empenhada, Despesa Liquidada, RP não processados e os Valores Pagos nos exercícios 2013 e 2012.

As linhas do quadro descriminam as despesas por grupos da Despesa Corrente, quais sejam: 1 – Despesas de Pessoal; 2 - Juros e Encargos da Dívida; 3 - Outras Despesas Correntes.

Em cada grupo de despesa são discriminados os três elementos de maior montante empenhado em 2013 e em ordem decrescente desse montante, e no campo totalizador, denominado "Demais elementos do grupo", encontra-se acumulado todos os demais elementos de despesa do grupo.

Quadro 55 – A.4.1.3.3 – 1 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total – UFPR

Unidade Orçamentária: UFPR			Código UO: 26241			UGO: 153079		
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP não processados**		**Valores Pagos**	
1. Despesas de Pessoal	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**
11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	374.609.933,77	325.870.433,48	374.609.933,77	325.870.433,48			374.599.393,98	325.870.433,48
01 - Aposent.rpps, reser. Remunere Refor.militar	263.985.760,50	221.351.940,94	263.985.760,50	221.351.940,94			263.985.760,50	221.351.940,94
13 - Obrigações patronais	102.241.068,97	89.622.080,10	102.241.068,97	89.622.080,10			102.241.068,97	89.622.080,10
Demais elementos do grupo	83.578.028,82	81.264.258,29	83.578.028,82	81.264.258,29			83.578.028,82	81.264.258,29
2. Juros e encargos da dívida								
Sem ocorrências								
3. Outras despesas correntes								
39 - Outros serviços de terceiros - PJ	66.261.346,56	57.303.535,08	58.321.415,44	41.039.078,11	20.450.753,65		55.527.805,97	40.825.595,13
37 - Locação de mão-de-obra	54.280.756,53	42.213.889,33	48.468.339,80	34.117.333,44	8.104.131,25		44.141.362,06	34.117.333,44
18 - Auxílio financeiro a estudantes	20.956.738,31	20.478.669,59	20.627.454,74	16.966.797,35	3.622.395,24		20.532.964,74	16.939.008,52
Demais elementos do grupo	66.004.496,17	51.102.828,36	62.176.473,90	40.912.393,53	4.744.470,49		60.798.046,65	40.046.807,14
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP não Processados**		**Valores Pagos**	
4. Investimentos	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**
1º 52 - Equipamento e material permanente	13.562.069,31	18.231.250,04	9.290.445,02	3.808.312,45	7.869.669,73		7.677.818,09	3.808.312,45
2º 51 - Obras e instalações	8.969.203,96	22.539.227,76	5.713.365,04	10.444.071,22	36.186.048,95		5.221.830,25	10.170.374,41
3º 39 - outros serviços de terceiros - pj	111.916,16	899.389,29	94.835,72	479.742,92			63.435,72	476.822,92
Demais elementos do grupo	66.148,61	4.875,10	37.748,61	4.875,10			37.748,61	3.395,14
5. Inversões Financeiras								
Sem ocorrências								
6. Amortização da Dívida								
Sem ocorrências								

Fonte: CPCO

Quadro 56 – A.4.1.3.3 – 2 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total – HMVFA

Unidade Orçamentária: MFVA			**Código UO: 26444**			**UGO: 151046**		
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP não processados**		**Valores Pagos**	
1. Despesas de Pessoal	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**
11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.609.630,94	1.683.028,44	1.609.630,94	1.683.028,44	-	-	1.609.630,94	1.683.028,44
13 - Obrigações patronais	341.093,24	334.086,06	341.093,24	334.086,06	-	-	341.093,24	334.086,06
16 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	73.379,73	98.318,09	73.379,73	98.318,09	-	-	73.379,73	98.318,09
Demais elementos do grupo	3.235,72	10.768,91	3.235,72	10.768,91	-	-	3.235,72	10.768,91
2. Juros e Encargos da Dívida								
Sem ocorrências	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes								
39 - Outros serviços de terceiros - PJ	3.228.622,04	1.794.707,83	3.123.999,12	1.739.707,83	55.000,00	-	3.123.999,12	1.739.707,83
30 - Material de consumo	867.947,36	105.629,28	516.080,98	85.917,18	19.712,10	-	125.729,40	85.917,18
37 - Locação de Mão-de-obra	433.674,96	653.723,46	433.674,96	653.723,46		-	433.674,96	653.723,46
Demais Elementos do Grupo	85.289,15	93.727,23	85.289,15	91.792,86	1.934,37	-	85.289,15	91.792,86
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP não Processados**		**Valores Pagos**	
4. Investimentos	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**
Sem ocorrências	-	-	-	-	-	-	-	-
5. Inversões Financeiras								
Sem ocorrências	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida								
Sem ocorrências	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: CPCO

Quadro 57 – A.4.1.3.3 – 3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total – HC

Unidade Orçamentária: HC			**Código UO: 26372**			**UGO: 153808**		
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP não processados**		**Valores Pagos**	
1. Despesas de Pessoal	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	131.693.519,73	121.752.639,07	131.693.519,73	121.752.639,07	-	-	130.426.100,11	121.752.639,07
13 - Obrigações Patronais	27.818.634,11	26.275.082,64	27.818.634,11	26.275.082,64	-	-	25.631.399,91	26.275.082,64
16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	13.856.352,99	14.217.900,31	13.856.352,99	14.217.900,31	-	-	13.856.352,99	14.217.900,31
Demais Elementos do Grupo	849.089,46	1.241.784,13	849.089,46	1.241.784,13	-	-	849.089,46	1.241.784,13
2. Juros e Encargos da Dívida								
Sem ocorrências	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes								
46 - Auxilio-Alimentação	8.646.935,50	6.999.850,84	8.646.935,50	6.999.850,84		-	8.646.935,50	6.999.850,84
39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ		3.463.404,74		3.009.236,72	495.786,25	-		2.240.073,90
93 - Indenizações e Restituições	3.673.956,66	3.003.597,84	3.673.956,66	3.003.597,84		-	3.673.956,66	3.003.597,84
30 - Material de Consumo					454.168,02	-		
39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.341.157,10		2.096.800,97			-	2.033.880,97	
Demais Elementos do Grupo	15.662.049,26	1.895.483,41	14.417.693,13	1.200.064,83		-	14.354.773,13	837.493,80
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP não Processados**		**Valores Pagos**	
4. Investimentos	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**
52 - Equipamento e Material Permanente	426.716,85	8.928.161,23	275.518,81	1.555.993,23	7.442.950,20	-	75.078,81	727.264,93
39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	53.276,08	-	18.898,00	-	-	-	18.898,00	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
5. Inversões Financeiras								
Sem ocorrências	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida								
Sem ocorrências	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: CPCO

4.1.3.4 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores executados Diretamente pela UJ

O Quadro 4.1.3.4 foi preenchido contemplando Despesas realizadas na Universidade, no exercícios 2012 e 2013 por Grupo e Elemento de Despesa, considerando apenas os recursos diretamente executados pelas unidades jurisdicionadas que compõem o relatório de gestão.

Quadro 58 – A.4.1.3.4 – Despesas por Grupo e elemento de despesa – Créditos originários – Valores executados diretamente pela UJ – UFPR

Unidade Orçamentária: UFPR			**Código UO: 26241**			**UGO: 153079**		
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP não processados**		**Valores Pagos**	
1. Despesas de Pessoal	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	374.609.933,77	325.870.433,48	374.609.933,77	325.870.433,48			374.599.393,98	325.870.433,48
01 - Aposent.RPPS, Reser. Remuner. e Refor.Militar	263.985.760,50	221.351.940,94	263.985.760,50	221.351.940,94			263.985.760,50	221.351.940,94
13 - Obrigações Patronais	102.241.068,97	89.622.080,10	102.241.068,97	89.622.080,10			102.241.068,97	89.622.080,10
Demais Elementos do Grupo	71.220.279,15	79.198.531,24	71.220.279,15	79.198.531,24			71.220.279,15	79.198.531,24
2. Juros e Encargos da Dívida								
Sem ocorrências								
3. Outras Despesas Correntes								
39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	66.261.346,56	57.303.175,08	58.321.415,44	41.038.718,11	20.450.753,65		55.527.805,97	40.825.235,13
37 - Locação de Mão-de-obra	54.280.756,53	42.213.889,33	48.468.339,80	34.117.333,44	8.104.131,25		44.141.362,06	34.117.333,44
18 - Auxílio Financeiro A Estudantes	20.956.738,31	20.478.669,59	20.627.454,74	16.966.797,35	3.622.395,24		20.532.964,74	16.939.008,52
Demais Elementos Do Grupo	57.850.422,36	50.512.325,82	54.022.400,09	40.321.890,99	4.742.634,20		52.643.972,84	39.456.304,60
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP não Processados**		**Valores Pagos**	
4. Investimentos	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**
52 - Equipamento e Material Permanente	13.562.069,31	18.231.250,04	9.290.445,02	10.444.071,22	7.869.669,73		7.677.818,09	10.170.374,41
51 - Obras e Instalações	8.969.203,96	22.539.227,76	5.713.365,04	3.808.312,45	36.186.048,95		5.221.830,25	3.808.312,45
39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	111.916,16	899.389,29	94.835,72	479.742,92			63.435,72	476.822,92
Demais Elementos do Grupo	66.148,61	4.875,10	37.748,61	4.875,10			37.748,61	3.395,14
5. Inversões Financeiras								
Sem ocorrências								
6. Amortização da Dívida								
Sem ocorrências								

Fonte: CPCO

Quadro 59 – A.4.1.3.4 – Despesas por grupo e elemento de despesa – Créditos originários – Valores executados diretamente pela UJ – HMVFA

Unidade Orçamentária: MVFA			**Código UO: 26444**			**UGO: 151046**		
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP não processados**		**Valores Pagos**	
1. Despesas de Pessoal	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.609.630,94	1.683.028,44	1.609.630,94	1.683.028,44			1.609.630,94	1.683.028,44
13 - Obrigações Patronais	341.093,24	334.086,06	341.093,24	334.086,06			341.093,24	334.086,06
16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	73.379,73	98.318,09	73.379,73	98.318,09			73.379,73	98.318,09
Demais Elementos do Grupo	3.235,72	10.768,91	3.235,72	10.768,91			3.235,72	10.768,91
2. Juros e Encargos da Dívida								
Sem ocorrências								
3. Outras Despesas Correntes								
39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.228.622,04	1.794.707,83	3.123.999,12	1.739.707,83	55.000,00		3.123.999,12	1.739.707,83
30 - Material de Consumo	867.947,36	105.629,28	516.080,98	85.917,18	19.712,10		125.729,40	85.917,18
37 - Locação De Mão-de-obra	433.674,96	653.723,46	433.674,96	653.723,46			433.674,96	653.723,46
Demais Elementos do Grupo	85.289,15	93.727,23	85.289,15	91.792,86	1.934,37		85.289,15	91.792,86
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP não Processados**		**Valores Pagos**	
4. Investimentos	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**
Sem ocorrências								
5. Inversões Financeiras								
Sem ocorrências								
6. Amortização da Dívida								
Sem ocorrências								

Fonte: CPCO

Quadro 60 – A.4.1.3.4 – Despesas por grupo e elemento de despesa – Créditos originários valores executados diretamente pela UJ - HC

Unidade Orçamentária: HC			**Código UO: 26372**				**UGO: 153808**	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP não processados**		**Valores Pagos**	
1. Despesas de Pessoal	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	131.693.519,73	121.752.639,07	131.693.519,73	121.752.639,07	-	-	130.426.100,11	121.752.639,07
13 - Obrigações Patronais	27.818.634,11	26.275.082,64	27.818.634,11	26.275.082,64	-	-	25.631.399,91	26.275.082,64
16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	13.856.352,99	14.217.900,31	13.856.352,99	14.217.900,31	-	-	13.856.352,99	14.217.900,31
DEMAIS ELEMENOS DO GRUPO	849.089,46	1.241.784,13	849.089,46	1.241.784,13	-	-	849.089,46	1.241.784,13
2. Juros e Encargos da Dívida								
Sem ocorrências	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes								
46 - Auxilio-Alimentação	8.646.935,50	6.999.850,84	8.646.935,50	6.999.850,84	-	-	8.646.935,50	6.999.850,84
39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	-	3.463.404,74	-	3.009.236,72	495.786,25	-	-	2.240.073,90
93 - Indenizações e Restituições	3.673.956,66	3.003.597,84	3.673.956,66	3.003.597,84	-	-	3.673.956,66	3.003.597,84
30 - Material de Consumo	-	-	-	-	454.168,02	-	-	-
39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.341.157,10	-	2.096.800,97	-	-	-	2.033.880,97	-
Demais Elementos do Grupo	6.963.965,93	1.895.483,41	6.132.797,67	1.399.697,16	-	-	5.964.727,05	1.037.126,13
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP não Processados**		**Valores Pagos**	
4. Investimentos	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**
52 - Equipamento e Material Permanente	426.716,85	8.928.161,23	275.518,81	1.555.993,23	7.442.950,20	-	75.078,81	727.264,93
39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	53.276,08	-	18.898,00	-	-	-	18.898,00	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
5. Inversões Financeiras								
Sem ocorrências	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida								
Sem ocorrências	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: CPCO

4.1.3.5 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

A seguir é detalhada, através dos Quadros: **Quadro 61** e **Quadro 62** a Execução Orçamentária de Créditos Recebidos na Universidade nos exercícios 2012 e 2013 por movimentação interna e externa.

Quadro 61 – A.4.1.3.5 – Despesas por modalidade de contratação– Créditos de movimentação

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	**49.743.561,01**	**38.081.455,26**	**46.704.333,89**	**33.989.626,02**
a) Convite	4.035,54	19.557,16	4.035,54	19.557,16
b) Tomada de Preços	734.789,15	921.177,83	680.237,90	918.989,72
c) Concorrência				
d) Pregão	49.004.736,32	37.140.720,27	46.020.060,45	33.051.079,14
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	**53.379.901,00**	**64.647.729,38**	**52.072.354,35**	**58.153.017,26**
h) Dispensa	30.536.823,48	15.076.121,98	29.561.129,32	13.741.940,93
i) Inexigibilidade	22.843.077,52	49.571.607,40	22.511.225,03	44.411.076,33
3. Regime de Execução Especial	**19.595,79**	**36.559,40**	**19.595,79**	**36.559,40**
j) Suprimento de Fundos	19.595,79	36.559,40	19.595,79	36.559,40
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	**14.933.140,36**	**14.223.812,65**	**14.809.063,34**	**14.223.812,65**
k) Pagamento em Folha	14.194.095,45	13.494.088,42	14.070.018,43	13.494.088,42
l) Diárias	739.044,91	729.724,23	739.044,91	729.724,23
5. Outros	**19.863.510,16**	**6.884.105,87**	**15.539.997,39**	**6.621.569,87**
6. Total (1+2+3+4+5)	**137.939.708,32**	**123.873.662,56**	**129.145.344,76**	**113.024.585,20**

Fonte: CPCO

4.1.3.6 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

A seguir, detalham-se no Quadro A.4.1.3.6 as Despesas por grupo e elemento de despesa. As referencias dos campos integrantes do quadro seguem as mesmas descrições do Quadro A.4.1.3.3.

Quadro 62 – A.4.1.3.6 – Despesas por grupo e elemento de despesa – Créditos de movimentação

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP não processados**		**Valores Pagos**	
1 – Despesas de Pessoal	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								
13 - Obrigações Patronais								
16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
Demais Elementos Do Grupo								
2 – Juros e Encargos da Dívida								
Sem ocorrências								
3 – Outras Despesas Correntes								
39 - Outros Serviços De Terceiros - PJ	77.769.232,44	72.121.212,17	74.359.207,29	70.637.224,03	3.410.025,15	1.483.988,14	68.959.153,27	66.524.807,51
30 - Material De Consumo	29.143.934,48	21.385.445,91	26.883.338,22	20.106.352,06	2.260.596,26	1.279.093,85	25.218.001,21	16.938.004,89
48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	14.194.095,45		14.194.095,45				14.070.018,43	
37 - Locação de Mão-de-obra		9.522.941,34		8.614.326,88		908.614,46		8.112.314,52
Demais Elementos Do Grupo	19.827.045,06	4.556.466,17	16.433.417,46	3.592.039,95	3.393.627,60	964.426,22	15.732.571,94	3.330.600,10
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP não Processados**		**Valores Pagos**	
4 – Investimentos	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**
52 - Equipamento e material permanente	4.896.459,58	8.863.572,46	2.972.242,19	2.815.029,33	1.924.217,39	6.048.543,13	2.968.192,20	2.813.167,87
39 - Outros serviços de terceiros - pj	5.050.555,78	3.623.203,78	3.097.407,71	1.811.601,89	1.953.148,07	1.811.601,89	2.197.407,71	1.811.601,89
51 - Obras e instalações - op.int.orc.	-	2.803.000,00	-	2.803.000,00	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
5 – Inversões Financeiras								
Sem ocorrências								
6 – Amortização da Dívida								
Sem ocorrências								

Fonte: CPCO

4.1.3.7 Análise crítica da realização da despesa

Houve um aumento do fluxo interno de repasses (quadro 4.1.2.1) devido a concessões da UFPR para o HC e de inclusão da Maternidade Victor Ferreira do Amaral nos procedimentos da folha de pagamento do HC e demais custeios relacionados a despesas correntes da folha de pagamento, sendo repassados os recursos correspondentes via UFPR, retornado os saldos no final do ano da mesma forma.

Os recursos externos recebidos pela UFPR, mantiveram sua normalidade em relação aos anos anteriores, onde se buscou o máximo de aproveitamento.

Em relação à UFPR, as modalidades de concorrência e pregão tiveram crescimento (Quadro A.4.1.3.1. e A.4.1.3.2.), com redução em relação à tomada de preços.

As despesas, embora liquidadas, tiveram pagamentos em níveis menores do que em 2012, refletindo problemas de repasse financeiro do governo federal para a efetivação do pagamento. O HC e a Maternidade apresentaram um crescimento no volume de contratações diretas.

Em relação ao contingenciamento, a normalidade do exercício e seu bom funcionamento foi prejudicado pelo atraso na aprovação da proposta orçamentária, levando à incerteza e imprecisão quanto aos gastos e principalmente investimentos realizado pelas instituições.

Após a liberação orçamentária houve restrição quanto aos limites de empenho em custeio, que perdurou quase até o final do período, sendo liberado pouco antes do encerramento do período final de empenho. Após a liberação dos limites de empenho, e mesmo antes, observou-se contingência em respeito ao repasse dos recursos financeiros para pagamento dos empenhos liquidados, gerando descontentamento entre os fornecedores e alunos bolsistas.

Os eventos negativos, conforme já enfatizado anteriormente se deram pelo atraso na liberação orçamentária, nos limites de empenho e posteriormente no envio do financeiro correspondente para pagamento dos empenhos liquidados.

Fonte: CPCO

4.2 Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Conforme informação disponibilizada pela diretoria Financeira do HC e da Divisão de Contabilidade da UFPR, unidade vinculada ao DCF/PROPLAN, não houve movimento nas contas contábeis indicadas para apuração do reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

4.3 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

Nos Quadros a seguir são detalhadas as informações sobre as despesas de exercício anteriores inscritas em Restos a Pagar (RP) no exercício 2013.

Quadro 63 – A.4.3.1 – Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores UG 153079 – UFPR

VALORES EM R$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	**Montante 01/01/2013**	**Pagamento**	**Cancelamento**	**Saldo a pagar 31/12/2013**
2012	R$ 4.791.251,47	R$ 4.567.332,04	(R$ 209.067,92)	R$ 14.851,51
2011	R$ 74.499,31	R$ 38.026,10	(R$ 8.655,36)	R$ 27.817,85
2010	R$ 91.946,06	R$ 0,00	(R$ 5.723,22)	R$ 86.222,84
2009	R$ 65.697,61	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 65.697,61
2008	R$ 7.140,56	R$ 0,00	(R$ 7.140,56)	R$ 0,00
2007	R$ 3.660,21	R$ 0,00	(R$ 3.308,17)	R$ 352,04
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	**Montante 01/01/2013**	**Pagamento**	**Cancelamento**	**Saldo a pagar 31/12/2013**
2012	R$ 68.670.409,97	R$ 45.982.316,82	(R$ 4.068.990,02)	R$ 18.619.103,13
2011	R$ 20.622.021,76	R$ 2.184.837,55	(R$ 434.240,35)	R$ 18.002.943,86
2010	R$ 3.208.965,39	R$ 956.526,54	(R$ 513.992,93)	R$ 1.738.445,92

Fonte: CPCO

Quadro 64 – A.4.3.2 – Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores UG 151046 – HMVFA

VALORES EM R$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	**Montante 01/01/2013**	**Pagamento**	**Cancelamento**	**Saldo a pagar 31/12/2013**
2012	R$ 784.149,54	R$ 784.149,54	R$ 0,00	R$ 0,00
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	**Montante 01/01/2013**	**Pagamento**	**Cancelamento**	**Saldo a pagar 31/12/2013**
2012	R$ 387.741,56	R$ 299.822,13	(R$ 12.962,41)	R$ 74.957,02
2011	R$ 11.867,55	R$ 0,00	(R$ 11.867,55)	R$ 0,00

Fonte: CPCO

Quadro 65 – A.4.3.2 – Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores – HC

VALORES EM R$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	**Montante 01/01/2013**	**Pagamento**	**Cancelamento**	**Saldo a pagar 31/12/2013**
2012	16.837.945,33	15.718.879,18	135.043,13	984.023,02
2011	3.609.403,92	793.202,64	417.845,87	2.398.355,41
2010	0,00	0,00	0,00	0,00
2009	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	**Montante 01/01/2013**	**Pagamento**	**Cancelamento**	**Saldo a pagar 31/12/2013**
2012	8.619.093,47	8.598.844,07	0,00	20.249,40
2011	638.440,00	603.247,33	0,00	35.192,67
2010	0,00	0,00	0,00	0,00
2009	5.083,20	0,00	0,00	5.083,20

Fonte: Diretoria Financeira – HC

4.3.1 Análise Crítica

Conforme legislação que trata da inscrição de Restos a Pagar e orientações da Setorial Contábil do MEC a UFPR emite em cada encerramento de exercício financeiro ofício-circular com os procedimentos a serem tomados pelas unidades.

Não houve impactos na gestão financeira da UFPR no exercício de 2013, pois os limites financeiros estabelecidos pela SPO/MEC atendem as necessidades de pagamento de Restos a Pagar, bem como das despesas do exercício financeiro.

Nos casos de convênio, justifica-se a permanência de Restos a Pagar há mais de um exercício, tendo em vista a prorrogação de vigência, decorrentes da demora na liberação das parcelas, por atraso da UFPR, na análise das prestações de contas, bem como as mesmas apresentarem-se incompletos.

No que se refere à prestação de serviço e/ou aquisição de bens, pela demora na apresentação das notas fiscais pelos fornecedores, bem como as certidões exigidas no ato do pagamento apresentar-se vencidas.

Os Restos a Pagar do exercício financeiro de 2010 foram reinscritos com a prorrogação Decreto nº 7654 de 23/12/2011 e os Restos a Pagar de 2011 permanecem inscritos com base no artigo 68 do Decreto nº 93872/86.

No âmbito da UFPR, UO 26241, não foram detectados eventos negativos e/ou positivos que prejudicaram e/ou facilitaram a gestão dos Restos a Pagar.

Em 2013 no âmbito do HC, UO 26372, os valores permanecem inscritos em função de diferentes fatores em confronto aos valores dos exercícios de 2011 e 2012,: Fornecedores que não atendem aos requisitos de regularidade fiscal para que se proceda ao pagamento, conforme prevê a legislação; atraso no andamento de obras/reformas em decorrência de erros detectados nos projetos; não recebimento de quantitativo total de equipamentos devido a problemas de qualidade a serem sanados pelo fornecedor.
Fonte: DCF/PROPLAN

4.4 Transferências de Recursos

Este item do Relatório de Gestão são apresentadas informações sobre as transferências financeiras realizadas pela Universidade a terceiros, mediante convênios, contratos de repasse, termo de cooperação, termo de compromisso, bem como transferências a título de subvenções, auxílios ou contribuições.

4.4.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

O **Quadro A.4.4.1** apresentam as transferências vigentes no exercício de 2013, detalhadas por concedente ou contratante. Com base no conjunto de instrumentos de transferências vigentes no exercício, são enunciado o tipo e identificação da transferência, a identificação do beneficiário, os valores e as contrapartidas pactuadas, os repasses efetuados no exercício e acumulados até o final do exercício, as datas de início e fim de vigência, considerados todos os termos aditivos, bem como a situação da transferência registrada no SIAFI ou outro sistema equivalente.

Quadro 66 – A.4.4.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Posição em 31.12.2013

Unidade Concedente ou Contratante							QUADRO A.4.4.1		
Nome: Universidade Federal do Paraná - UFPR									
CNPJ: 75.095.679/0001-49			**UG/GESTÃO: 153079/15232**						
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	**Nº do instrumento**	**Beneficiário**	**Valores Pactuados**		**Valores Repassados**		**Vigência**		**Sit.**
			Global	**Contrapartida**	**No Exercício**	**Acumulado até o Exercício**	**Início**	**Fim**	
1	12/10	78.350.188/0001-95	R$ 22.661.595,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 14.815.161,94	14/05/2010	11/05/2015	1
1	16/2012	78.350.188/0001-95	R$ 105.400,00	R$ 0,00	R$ 62.820,00	R$ 94.440,00	01/08/2012	01/08/2013	4
1	17/2012	78.350.188/0001-95	R$ 53.509,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 45.864,84	01/08/2012	01/08/2014	1
1	18/2012	78.350.188/0001-95	R$ 148.000,00	R$ 0,00	R$ 53.000,00	R$ 106.811,58	30/08/2012	30/08/2014	1
1	19/2012	78.350.188/0001-95	R$ 193.460,00	R$ 0,00	R$ 99.796,44	R$ 174.643,77	01/08/2012	01/08/2014	1
1	22/2012	78.350.188/0001-95	R$ 184.330,00	R$ 0,00	R$ 20.890,14	R$ 70.890,14	10/09/2012	10/09/2014	1
1	23/2012	78.350.188/0001-95	R$ 410.410,00	R$ 0,00	R$ 73.250,00	R$ 110.250,00	03/09/2012	03/09/2014	1
1	25/2012	78.350.188/0001-95	R$ 98.500,00	R$ 0,00	R$ 65.323,15	R$ 90.323,15	30/08/2012	30/08/2014	1
1	26/2012	78.350.188/0001-95	R$ 467.724,00	R$ 0,00	R$ 261.224,52	R$ 451.224,52	05/09/2012	31/05/2015	1
1	32/2012	78.350.188/0001-95	R$ 174.000,00	R$ 0,00	R$ 69.700,00	R$ 141.100,00	10/09/2012	10/09/2014	1
1	33/2012	78.350.188/0001-95	R$ 198.460,00	R$ 0,00	R$ 66.460,00	R$ 178.960,00	10/09/2012	10/09/2014	1
1	98/2012	78.350.188/0001-95	R$ 186.783,80	R$ 0,00	R$ 114.530,62	R$ 176.791,86	27/08/2012	27/08/2014	1
1	99/2012	78.350.188/0001-95	R$ 307.163,00	R$ 0,00	R$ 140.787,00	R$ 221.859,92	31/08/2012	31/08/2014	1
1	100/2012	78.350.188/0001-95	R$ 410.410,00	R$ 0,00	R$ 129.700,00	R$ 223.700,00	30/08/2012	30/08/2014	1
1	101/2012	78.350.188/0001-95	R$ 286.048,90	R$ 0,00	R$ 126.900,00	R$ 190.366,44	13/09/2012	13/09/2014	1

(Cont.)

Unidade Concedente ou Contratante: UG/GESTÃO: 153079/15232							QUADRO A.4.4.1		
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	113/2012	78.350.188/0001-95	R$ 411.410,00	R$ 0,00	R$ 192.500,00	R$ 364.500,00	30/08/2012	30/08/2014	1
1	123/2012	78.350.188/0001-95	R$ 40.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 40.000,00	11/10/2012	25/10/2013	4
1	124/2012	78.350.188/0001-95	R$ 106.000,00	R$ 0,00	R$ 30.000,00	R$ 62.400,00	30/08/2012	30/08/2014	1
1	125/2012	78.350.188/0001-95	R$ 193.239,50	R$ 0,00	R$ 154.900,00	R$ 154.900,00	29/10/2012	29/10/2014	1
1	126/2012	78.350.188/0001-95	R$ 533.194,00	R$ 0,00	R$ 176.000,00	R$ 299.000,00	30/08/2012	30/08/2014	1
1	127/2012	78.350.188/0001-95	R$ 363.983,50	R$ 0,00	R$ 72.796,70	R$ 363.983,50	27/08/2012	27/11/2014	1
1	171/2012	78.350.188/0001-95	R$ 96.272,43	R$ 0,00	R$ 61.672,43	R$ 96.272,43	19/11/2012	19/07/2013	4
1	172/2012	78.350.188/0001-95	R$ 202.531,25	R$ 0,00	R$ 71.900,00	R$ 128.158,68	01/10/2012	01/06/2014	1
1	173/2012	78.350.188/0001-95	R$ 326.534,00	R$ 0,00	R$ 157.000,00	R$ 257.000,00	15/10/2012	15/10/2014	1
1	174/2012	78.350.188/0001-95	R$ 216.560,00	R$ 0,00	R$ 123.748,57	R$ 216.560,00	01/10/2012	01/10/2014	1
1	175/2012	78.350.188/0001-95	R$ 140.230,00	R$ 0,00	R$ 74.823,46	R$ 107.853,14	01/10/2012	01/10/2014	1
1	176/2012	78.350.188/0001-95	R$ 203.460,00	R$ 0,00	R$ 84.000,00	R$ 168.000,00	01/10/2012	01/10/2014	1
1	177/2012	78.350.188/0001-95	R$ 110.773,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 110.773,00	19/11/2012	19/11/2014	1
1	189/2012	78.350.188/0001-95	R$ 410.410,00	R$ 0,00	R$ 135.000,00	R$ 220.000,00	12/11/2012	12/11/2014	1
1	190/2012	78.350.188/0001-95	R$ 18.635,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 18.635,00	15/10/2012	15/10/2013	4
1	191/2012	78.350.188/0001-95	R$ 96.700,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 96.550,00	20/09/2012	20/09/2013	4
1	192/2012	78.350.188/0001-95	R$ 1.670.209,60	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.670.209,60	12/11/2012	12/05/2014	1
1	193/2012	78.350.188/0001-95	R$ 170.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 170.000,00	12/11/2012	12/11/2013	4
1	194/2012	78.350.188/0001-95	R$ 180.000,00	R$ 0,00	R$ 180.000,00	R$ 180.000,00	22/10/2012	22/04/2014	1
1	195/2012	78.350.188/0001-95	R$ 489.200,00	R$ 0,00	R$ 241.906,00	R$ 371.792,00	26/11/2012	26/11/2014	1
1	211/2012	78.350.188/0001-95	R$ 212.448,80	R$ 0,00	R$ 127.469,16	R$ 180.581,36	15/10/2012	15/10/2014	1
1	212/2012	78.350.188/0001-95	R$ 3.351.670,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.162.163,69	30/11/2012	30/11/2013	4
1	213/2012	78.350.188/0001-95	R$ 54.000,00	R$ 0,00	R$ 34.368,20	R$ 35.719,44	15/10/2012	15/10/2013	4
1	214/2012	78.350.188/0001-95	R$ 291.630,00	R$ 0,00	R$ 174.000,00	R$ 174.000,00	07/12/2012	07/12/2014	1

(Cont.)

Unidade Concedente ou Contratante: UG/GESTÃO: 153079/15232							QUADRO A.4.4.1		
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	219/2012	78.350.188/0001-95	R$ 328.661,40	R$ 0,00	R$ 213.250,00	R$ 213.250,00	10/12/2012	10/12/2014	1
1	223/2012	78.350.188/0001-95	R$ 201.570,00	R$ 0,00	R$ 110.354,34	R$ 110.354,34	05/11/2012	05/11/2014	1
1	226/2012	78.350.188/0001-95	R$ 209.500,00	R$ 0,00	R$ 24.300,00	R$ 45.197,00	24/10/2012	24/01/2014	1
1	228/2012	78.350.188/0001-95	R$ 294.762,50	R$ 0,00	R$ 188.691,14	R$ 188.691,14	16/02/2013	16/02/2015	1
1	jan/13	78.350.188/0001-95	R$ 77.659,45	R$ 0,00	R$ 77.659,45	R$ 77.659,45	30/01/2013	30/01/2014	1
1	mar/13	75.045.104/0001-11	R$ 113.160,00	R$ 0,00	R$ 37.921,52	R$ 37.921,52	25/02/2013	25/02/2015	1
1	nov/13	78.350.188/0001-95	R$ 299.262,50	R$ 0,00	R$ 139.752,50	R$ 139.752,50	01/03/2013	01/03/2015	1
1	21/2013	78.350.188/0001-95	R$ 238.875,62	R$ 0,00	R$ 238.875,62	R$ 238.875,62	20/03/2013	20/03/2014	1
1	30/2013	78.350.188/0001-95	R$ 27.299,70	R$ 0,00	R$ 27.299,70	R$ 27.299,70	13/03/2013	13/11/2013	4
1	33/2013	78.350.188/0001-95	R$ 175.952,94	R$ 0,00	R$ 58.650,98	R$ 58.650,98	02/04/2013	02/04/2016	1
1	34/2013	78.350.188/0001-95	R$ 104.800,00	R$ 0,00	R$ 46.826,25	R$ 46.826,25	10/06/2013	10/06/2015	1
1	37/2013	78.350.188/0001-95	R$ 238.689,00	R$ 0,00	R$ 106.400,00	R$ 106.400,00	22/04/2013	22/04/2015	1
1	61/2013	75.045.104/0001-11	R$ 133.650,00	R$ 0,00	R$ 16.127,67	R$ 16.127,67	01/04/2013	30/06/2013	4
1	63/2013	78.350.188/0001-95	R$ 29.505,00	R$ 0,00	R$ 29.505,00	R$ 29.505,00	18/04/2013	18/04/2014	1
1	64/2013	78.350.188/0001-95	R$ 135.000,00	R$ 0,00	R$ 58.150,00	R$ 58.150,00	06/05/2013	06/05/2014	1
1	65/2013	78.350.188/0001-95	R$ 254.956,00	R$ 0,00	R$ 45.148,18	R$ 45.148,18	25/04/2013	25/04/2015	1
1	66/2013	78.350.188/0001-95	R$ 102.850,00	R$ 0,00	R$ 36.836,95	R$ 36.836,95	10/05/2013	10/05/2015	1
1	67/2013	78.350.188/0001-95	R$ 192.039,50	R$ 0,00	R$ 105.000,00	R$ 105.000,00	20/05/2013	20/05/2015	1
1	70/2013	78.350.188/0001-95	R$ 103.882,70	R$ 0,00	R$ 103.882,70	R$ 103.882,70	17/05/2013	17/05/2014	1
1	71/2013	78.350.188/0001-95	R$ 233.285,40	R$ 0,00	R$ 220.000,00	R$ 220.000,00	01/05/2013	01/05/2015	1
1	72/2013	78.350.188/0001-95	R$ 154.100,00	R$ 0,00	R$ 62.103,59	R$ 62.103,59	31/05/2013	31/05/2015	1
1	73/2013	78.350.188/0001-95	R$ 231.596,46	R$ 0,00	R$ 71.412,61	R$ 71.412,61	31/05/2013	31/05/2015	1
1	74/2013	78.350.188/0001-95	R$ 192.039,50	R$ 0,00	R$ 67.733,50	R$ 67.733,50	03/06/2013	03/06/2015	1
1	75/2013	78.350.188/0001-95	R$ 86.307,00	R$ 0,00	R$ 86.307,00	R$ 86.307,00	09/05/2013	09/05/2014	1
1	76/2013	75.045.104/0001-11	R$ 375.000,00	R$ 0,00	R$ 11.305,33	R$ 11.305,33	31/05/2013	30/05/2018	1

(Cont.)

Unidade Concedente ou Contratante: UG/GESTÃO: 153079/15232							QUADRO A.4.4.1		
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	77/2013	78.350.188/0001-95	R$ 1.353.440,00	R$ 0,00	R$ 1.353.440,00	R$ 1.353.440,00	10/05/2013	30/04/2014	1
1	78/2013	78.350.188/0001-95	R$ 481.260,00	R$ 0,00	R$ 140.000,00	R$ 140.000,00	12/09/2013	12/09/2015	1
1	100/2013	78.350.188/0001-95	R$ 403.757,41	R$ 0,00	R$ 95.825,73	R$ 95.825,73	03/06/2013	03/06/2015	1
1	104/2013	78.350.188/0001-95	R$ 224.526,00	R$ 0,00	R$ 121.207,99	R$ 121.207,99	09/07/2013	09/07/2015	1
1	105/2013	78.350.188/0001-95	R$ 224.526,00	R$ 0,00	R$ 33.000,00	R$ 33.000,00	21/10/2013	21/10/2015	1
1	106/2013	75.045.104/0001-11	R$ 1.526.622,71	R$ 0,00	R$ 885.441,17	R$ 885.441,17	10/09/2013	10/03/2015	1
1	111/2013	78.350.188/0001-95	R$ 538.840,00	R$ 0,00	R$ 180.000,00	R$ 180.000,00	03/10/2013	03/10/2015	1
1	119/2013	78.350.188/0001-95	R$ 244.420,00	R$ 0,00	R$ 26.975,59	R$ 26.975,59	30/09/2013	30/09/2015	1
1	125/2013	78.350.188/0001-95	R$ 380.975,47	R$ 0,00	R$ 70.611,77	R$ 70.611,77	30/07/2013	30/07/2015	1
1	126/2013	78.350.188/0001-95	R$ 403.148,80	R$ 0,00	R$ 33.668,74	R$ 33.668,74	16/09/2013	16/12/2015	1
1	129/2013	78.350.188/0001-95	R$ 3.003.613,82	R$ 0,00	R$ 3.003.613,82	R$ 3.003.613,82	16/07/2013	15/07/2018	1
1	165/2013	78.350.188/0001-95	R$ 2.623.933,07	R$ 0,00	R$ 1.311.966,54	R$ 1.311.966,54	12/09/2013	12/03/2015	1
1	171/2013	78.350.188/0001-95	R$ 352.111,00	R$ 0,00	R$ 352.111,00	R$ 352.111,00	12/09/2013	12/01/2014	1
1	172/2013	78.350.188/0001-95	R$ 401.624,08	R$ 0,00	R$ 83.309,87	R$ 83.309,87	12/09/2013	12/09/2015	1
1	173/2013	78.350.188/0001-95	R$ 312.015,00	R$ 0,00	R$ 27.896,37	R$ 27.896,37	12/09/2013	12/09/2015	1
1	180/2013	78.350.188/0001-95	R$ 352.148,80	R$ 0,00	R$ 95.464,33	R$ 95.464,33	13/09/2013	13/09/2015	1
1	190/2013	78.350.188/0001-95	R$ 481.260,00	R$ 0,00	R$ 154.000,00	R$ 154.000,00	03/10/2013	03/10/2015	1
1	192/2013	78.350.188/0001-95	R$ 9.980.000,00	R$ 0,00	R$ 9.980.000,00	R$ 9.980.000,00	08/10/2013	08/10/2015	1
1	193/2013	78.350.188/0001-95	R$ 3.457.754,44	R$ 0,00	R$ 3.457.754,44	R$ 3.457.754,44	11/10/2013	10/10/2018	1
1	194/2013	78.350.188/0001-95	R$ 546.840,00	R$ 0,00	R$ 546.840,00	R$ 546.840,00	21/10/2013	21/10/2014	1
1	197/2013	78.350.188/0001-95	R$ 126.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	08/11/2013	08/11/2014	1
1	207/2013	78.350.188/0001-95	R$ 1.434.755,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	20/12/2013	20/12/2015	1

(Cont.)

Unidade Concedente ou Contratante: UG/GESTÃO: 153079/15232							QUADRO A.4.4.1		
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	211/2013	78.350.188/0001-95	R$ 3.192.831,51	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	20/12/2013	20/06/2015	1
1	212/2013	78.350.188/0001-95	R$ 1.091.127,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	30/12/2013	30/12/2014	1
1	215/2013	78.350.188/0001-95	R$ 384.419,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	20/12/2013	20/12/2014	1

LEGENDA

Modalidade:

1 - Convênio
2 - Contrato de Repasse
3 - Termo de Cooperação
4 - Termo de Compromisso

Situação da Transferência:

1 - Adimplente
2 - Inadimplente
3 - Inadimplência Suspensa
4 - Concluído
5 - Excluído
6 - Rescindido
7 - Arquivado

Fonte: CRI/PROPLAN

4.4.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

O **Quadro A.4.4.2** abaixo apresentado totaliza, por modalidade de transferência, o numero de instrumentos e os respectivos valores repassados pela UFPR a terceiros nos exercícios de 2013, 2012 e 2011.

Quadro 67 – A.4.4.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	**Universidade Federal do Paraná - UFPR**					
CNPJ:	**75.095.679/0001-49**			**UG/GESTÃO:**	**153079/15232**	
Modalidade	**Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício**			**Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R$ 1,00)**		
	2013	**2012**	**2011**	**2013**	**2012**	**2011**
Convênio	47	41	0	R$ 26.562.292,09	R$ 5.480.134,21	R$ 6.009.633,19
Contrato de Repasse	0	0	0	0	0	0
Termo de Cooperação	0	0	0	0	0	0
Termo de Compromisso	0	0	0	0	0	0
Totais	**47**	**41**	**0**	**R$ 26.562.292,09**	**R$ 5.480.134,21**	**R$ 6.009.633,19**

Fonte: CRI/PROPLAN

4.4.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

O **Quadro A.4.4.3** abaixo evidencia o perfil da prestação de contas das transferências realizadas mediante convênio, de termo de cooperação e de contrato de repasse, assim como os respectivos montantes repassados, segmentados por ano.

Quadro 68 – A.4.4.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse

Unidade Concedente					
Nome: Universidade Federal do Paraná - UFPR					
CNPJ: 75.095.679/0001-49			**UG/GESTÃO: 153079/15232**		
Exercício da Prestação das Contas	**Quantitativos e Montante Repassados**		**Instrumentos** (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	**Termo de Cooperação**	**Contratos de Repasse**
2013	**Contas Prestadas**	**Quantidade**	07	0	0
		Montante Repassado	R$ 397.744,54	R$ 0,00	R$ 0,00
	Contas NÃO Prestadas	**Quantidade**	0	0	0
		Montante Repassado	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2012	**Contas Prestadas**	**Quantidade**	01	0	0
		Montante Repassado	R$ 5.480.134,21	R$ 0,00	R$ 0,00
	Contas NÃO Prestadas	**Quantidade**	0	0	0
		Montante Repassado	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2011	**Contas Prestadas**	**Quantidade**	02	0	0
		Montante Repassado	R$ 6.009.633,19	R$ 0,00	R$ 0,00
	Contas NÃO Prestadas	**Quantidade**	0	01	0
		Montante Repassado	R$ 0,00	R$ 239.628,00	R$ 0,00
Anteriores a 2011	**Contas NÃO Prestadas**	**Quantidade**	0	0	0
		Montante Repassado	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Fonte: CRI/PROPLAN

4.4.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

O **Quadro A.4.4.4** contempla informações sobre a análise das prestações de contas a cargo do concedente e do contratante.

Quadro 69 – A.4.4.4 – Visão geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse (Posição em 31/12 – Em R$)

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Universidade Federal do Paraná - UFPR					
CNPJ: 75.095.679/0001-49			**UG/GESTÃO: 153079/15232**		
Exercício da Prestação das Contas	**Quantitativos e Montantes Repassados**			**Instrumentos**	
				Convênios	**Contratos de Repasse**
2013	Quantidade de Contas Prestadas			07	0
	Com Prazo de Análise ainda **não Vencido**	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	0	0
			Quantidade Reprovada	0	0
			Quantidade de TCE	0	0
			Montante Repassado (R$)	R$ 0,00	R$ 0,00
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	07	0
			Montante Repassado (R$)	R$ 397.744,54	R$ 0,00
	Com Prazo de Análise V**encido**	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	0	0
			Quantidade Reprovada	0	0
			Quantidade de TCE	0	0
			Montante Repassado (R$)	R$ 0,00	R$ 0,00
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	0	0
			Montante Repassado (R$)	R$ 0,00	R$ 0,00
2012	Quantidade de contas prestadas			01	0
	Contas Analisadas		Quantidade Aprovada	01	0
			Quantidade Reprovada	0	0
			Quantidade de TCE	0	0
			Montante repassado	R$ 5.480.134,21	R$ 0,00
	Contas NÃO Analisadas		Quantidade	0	0
			Montante repassado (R$)	R$ 0,00	R$ 0,00
2011	Quantidade de Contas Prestadas			02	0
	Contas analisadas		Quantidade Aprovada	02	0
			Quantidade Reprovada	0	0
			Quantidade de TCE	0	0
			Montante Repassado	R$ 6.009.633,19	R$ 0,00
	Contas NÃO Analisadas		Quantidade	0	0
			Montante Repassado	R$ 0,00	R$ 0,00
Exercício Anterior a 2011	Contas NÃO Analisadas		Quantidade	0	0
			Montante Repassado	R$ 0,00	R$ 0,00

Fonte: CRI/PROPLAN

4.4.5 Análise Crítica

A Universidade tem adotado procedimentos para acompanhamento e controle dos convênios firmados o que tem evitado as situações de inadimplência. Como apoio a esse controle, a PRA/CCE/DSI desenvolveu o Sistema Integrado de Gestão de Acordos – SIGeA, que permite o acompanhamento dos ajustes desde a formalização até o encerramento e apresentação da prestação de contas.

A partir de 2008, por orientação da PF/UFPR, a Universidade substituiu os convênios firmados com base na Lei 8.958/94 por contratos nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93. Esta alteração de procedimentos representou uma curva descendente na quantidade e volume de recursos transferidos à fundação de apoio mediante convênio.

A partir de 2012, seguindo as recomendações dos órgãos de controle, a Universidade, representada pela UO 26241, novamente passou a efetuar a transferência de recursos através de convênios, nos termos do Decreto 6170/06, registrados e operacionalizados via Portal dos Convênios – SICONV.

As informações sobre as transferências vigentes nos anos de 2012 e 2013 que abrangem as Fundações de Apoio, relativas a UO 26241, estão disponíveis no Quadro B.6.3.

Os procedimentos adotados na Universidade seguem as recomendações constantes no Capitulo VIII da IN 01/97 e Decreto 6.170/2007.

Em atendimento a Auditoria da CGU, exercício 2011, houve uma alteração substancial no planejamento estabelecido e que visava o reforço da estrutura responsável pela análise das prestações de contas na UFPR. Até então a alocação de pessoal era direcionada a AUDIN. Este fluxo de novos servidores à Unidade de Auditoria foi viabilizado com o Programa REUNI. Com a retomada da programação para atender a demanda feita pela CGU em 2011, a alocação de pessoal para a nova unidade foi obstaculizada vez que não haviam mais servidores concursados que pudessem ser alocados nesta nova unidade de análise de prestação de contas. Salvo os problemas relacionados com a carência de pessoal para compor a nova unidade de análise de prestação de contas, os procedimentos de análise tem se mostrado eficazes na medida em que são solicitadas complementação de informações, justificativas e providências e estas têm sido atendidas. A estrutura física e os recursos materiais para o serviço mostram-se suficientes. Quanto aos recursos humanos, seria necessário o acréscimo de pessoal a fim de obter maior eficiência, principalmente no que ser refere ao intervalo da entrada do processo para análise até o efetivo inicio da mesma.

O gerenciamento e fiscalização das transferências são atividades desempenhadas por servidores da UFPR, especificamente designados para tanto. A fiscalização in loco, além da realizada pelo fiscal designado pela UFPR segue a programação estabelecida pela Auditoria Interna (PAINT).

A descentralização de ações através da transferência de recursos tem atendido aos objetivos propostos. Como exemplo, citam-se os indicadores de desempenho da assistência a saúde e acadêmicos do Hospital e Maternidade Vitor Ferreira do Amaral foram bastante promissores o que demonstra que a execução do Convênio 012/10, contribui com a operacionalização das atividades daquele hospital.

4.5 Suprimento de Fundos

Este item do Relatório de Gestão objetiva disponibilizar informações quantitativas e qualitativas sobre a gestão de suprimento de fundos, utilizados pela UFPR

4.5.1 Suprimento de Fundos – Despesas realizadas por meio da Conta Tipo "B" e por meio do Cartão de Crédito Corporativo

O **Quadro A.4.5.1** consolidada as despesa realizadas mediante a utilização de suprimento de fundos, mediante a Conta Tipo "B", e do cartão de crédito corporativo.

Quadro 70 – A.4.5.1 – Despesas realizadas por meio da conta tipo "B" e por meio do cartão de crédito corporativo (série histórica) – UFPR

Suprimento de Fundos							
Exercícios	Conta Tipo "B"		CPGF				Total (R$)
			Saque		Fatura		
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2013	*	*	-	-	4	12.615,15	12.615,15
2012	*	*	-	-	-	-	-
2011	*	*	2	821,39	10	15.249,73	16.071,12

Fonte: DCF/PROPLAN

Quadro 71 – A.4.5.1 – Despesas realizadas por meio da conta tipo "B" e por meio do cartão de crédito corporativo (série histórica) – HC

Suprimento de Fundos							
Exercícios	Conta Tipo "B"		CPGF				Total (R$)
			Saque		Fatura		
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2013	0,00	0,00	04	708,70	07	18.887,09	19.595,79
2012	0,00	0,00	13	8.892,92	12	27.666,48	36.559,40
2011	0,00	0,00	02	1.600,00	08	12.635,50	14.235,50

Fonte: Diretoria Financeira – HC

4.5.2 Suprimento de Fundos – Conta Tipo "B"

A UFPR não utiliza Conta Tipo "B"

4.5.3 Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)

O **Quadro A.4.5.3** compreende informações sobre despesas realizadas mediante a utilização de cartão de crédito corporativo. As informações estão discriminadas por: UG e portador do cartão.

Quadro 72 – A.4.5.3.1 - Despesa com cartão de crédito corporativo por UG e por portador – UFPR

UFPR (valores em R$)					
Código da UG 1	**153079**	**Limite de Utilização da UG**		**200.000,00**	
Portador	**CPF**	**Valor do Limite Individual**	**Valor**		**Total**
			Saque	**Fatura**	
GIOVANA CANDIOTTO	021.048.869-70	8.000,00	0,00	12.615,15	12.615,15
Total Utilizado pela UG			**0,00**	**12.615,15**	**12.615,15**

Fonte: Contabilidade UFP

Quadro 73 – A.4.5.3.2 - Despesa com cartão de crédito corporativo por UG e por portador – HC

HC (valores em R$)					
Código da UG 2	**153808**	**Limite de Utilização da UG**		**50.000,00**	
Portador	**CPF**	**Valor do Limite Individual**	**Valor**		**Total**
			Saque	**Fatura**	
MARLI APARECIDA C. NAKONESZEN	018.624.289-13	8.000,00	99,99	11.729,15	11.829,14
DALTIVA GONÇALVES	354.767.969-91	8.000,00	608,71	7.157,94	7.766,65
Total Utilizado pela UG			**708,70**	**18.887,09**	**19.595,79**

Fonte: Diretoria Financeira - HC

4.5.4 Prestações de Contas de Suprimento de Fundos

O **Quadro A.4.5.4**, a seguir apresentado, contempla a situação das prestações de contas referentes à aplicação dos recursos despendidos via suprimento de fundos, abrangendo as prestações de contas referentes à aplicação realizada pelo suprido (Conta Tipo "B") e pelo Portador do CPGF, do exercício de 2013 no âmbito da UFPR.

Quadro 74 – A.4.5.4.1 - Prestações de contas de suprimento de fundos (Conta tipo "B" e CPGF) – HC

Suprimento de Fundos												
	Conta Tipo "B"						CPGF					
Situação	2013		2012		2011		2013		2012		2011	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
PC Aguardando Análise	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
PC em Análise	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
PC não Aprovadas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
PC Aprovadas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3	19.595,79	5	36.559,40	3	14.235,50

Fonte: Diretoria Financeira – HC

Quadro 75 – A.4.5.4.2 - Prestações de contas de suprimento de fundos (Conta tipo "B" e CPGF) – UFPR

Suprimento de Fundos												
	Conta Tipo "B"						CPGF					
Situação	2013		2012		2011		2013		2012		2011	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC Aguardando Análise	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC em Análise	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC não Aprovadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC Aprovadas	-	-	-	-	-	-	**4**	**12.615,15**	**0**	**0,00**	**6**	**16.071,12**

Fonte: DCF/PROPLAN

4.5.5 Análise Crítica

A UFPR não utiliza a conta tipo "B" para concessão de suprimento de fundos, somente utiliza o Cartão Corporativo do Governo Federal-CPGF e para realização de despesas de pequeno vulto e emergenciais.
No HC o uso do CPGF se restringe ao atendimento de despesas emergenciais decorrentes de prescrições de medicamentos não padronizados, necessidade de aquisições de materiais de uso bastante esporádico e de pequeno valor, cancelamento de itens em licitações ou processos licitatórios em andamento.
Fonte: Diretoria Financeira – HC e DCF/PROPLAN

4.6 Renúncias sob a Gestão da UJ

Acerca deste item há a Declaração – Renúncias sob a Gestão da UJ à página 415.

5 PARTE A, ITEM 5: GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Neste item são apresentadas as informações quantitativas e qualitativas sobre a gestão de recursos humanos na Universidade Federal do Paraná no exercício 2013, sobre a gestão do quadro de pessoal. As informações estão estruturadas em blocos, sendo os principais:

O primeiro busca evidenciar, por meio dos Quadros A.5.1.1 a A.5.1.8, dados sobre a força de trabalho, qualificação e custos associados ao quadro de recursos humanos disponíveis na Universidade.

O segundo bloco, por sua vez, encontra-se estruturado por meio dos quadros A.5.2.1 a 5.2.4 e 5.2.6, abrangendo as informações acerca da terceirização de mão de obra e sobre o quadro de estagiários. O quadro A.5.2.5 reporta e consolida informações dos quadros A.5.2.3 e A.5.2.4.

5.1 Estrutura de pessoal da unidade

O perfil do quadro de servidores ativos da UFPR está demonstrado por meio dos quadros detalhados nos subtópicos a seguir:

5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

A demonstração da força de trabalho na UFPR, incluindo HC e HMVFA, é objeto dos Quadros A.5.1.1.1 e A.5.1.1.2.

5.1.1.1 Lotação

O **Quadro A.5.1.1.1**, apresentado a seguir, reflete a situação apurada em 31/12/13 e visa a demonstrar a força de trabalho disponível, comparando-se a lotação autorizada com a efetiva e, ainda, os ingressos e egressos no exercício.

Quadro 76 – A.5.1.1.1 – força de trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)				
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não há	Não há	Não há	Não há
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		**6009**	219	67
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	5813	5991	218	61
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	7	1	1
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	8	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	3		
2. Servidores com Contratos Temporários	Obs. [1]	157	134	46
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	-	3	-	-
4. Total de Servidores (1+2+3)		6169		

Fonte: Divisão de Tecnologia da Informação – PROGEPE/DAP

5.1.1.2 Situações que reduzem a força de trabalho da Unidade Jurisdicionada

O Quadro A.5.1.1.2 demonstra as situações que reduzem a força de trabalho na Universidade.

São situações que caracterizam a ausência momentânea de servidor e ocorridas em conformidade previsões legais, em especial o contido na Lei 8.112/90.

Nas informações sobre aos afastamentos, informa-se a quantidade de pessoas do quadro que se encontravam naquela situação em 31 de dezembro de 2013.

Quadro 77 – A.5.1.1.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	**25**
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	08
1.2. Exercício de Função de Confiança	10
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	*07
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	**85**
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	01
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	40
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	01
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	43
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	**10**
3.1. De Oficio, no Interesse da Administração	-
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	-
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	10
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	-
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	-
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	**02**
4.1. Doença em Pessoa da Família	01
4.2. Capacitação	01

[1] O número é variável, não podendo ultrapassar 20% do total do quadro de docentes efetivos, no entanto, para contratação de professor substituto é necessário a existência de pontuação no banco de professor equivalente.

(Cont.)

5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	**30**
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	18
5.2. Serviço Militar	-
5.3. Atividade Política	-
5.4. Interesses Particulares	11
5.5. Mandato Classista	1
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	****08**
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	**160**
Fonte:	
*** Lei nº 8.112/90 – Art.93. Inciso II** **** Lei nº 11.091/05 – Art.26-A**	

Fonte: Divisão de Tecnologia da Informação – PROGEPE/DAP

5.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

Os **Quadros A.5.1.2.1, A.5.1.2.2 e A.5.1.2.3**, a seguir apresentados, demonstram, respectivamente, a estrutura de cargos e de funções autorizadas na Universidade, o quadro de pessoal por idade e o quadro de pessoal por escolaridade.

5.1.2.1 Estrutura de Cargos e de Funções

O **Quadro A.5.1.2.1** abaixo identifica a estrutura de cargos em comissão e de funções gratificadas da UJ. O quadro expressa a situação em 31/12/13.

Quadro 78 – A.5.1.2.1 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	**118**	**116**	**51**	**51**
1.1. Cargos Natureza Especial	Não há	Não há	Não há	Não há
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	118	116	51	51
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	109	107	50	50
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	1	1	1	1
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	1	1		
1.2.4. Sem Vínculo	3	3		
1.2.5. Aposentados	4	4		
2. Funções Gratificadas	**536**	**533**	**238**	**238**
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	534	531	238	238
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	2	2		
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	**654**	**649**	**289**	**289**

Fonte: DAP/PROGEPE (situação em 31/12/13)

5.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

O **Quadro A.5.1.2.2** retrata a situação verificada em 31/12/13.

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária					
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos	TOTAL
1. Provimento de Cargo Efetivo	**439**	**1.259**	**1.777**	**1.633**	**416**	**5.524**
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	-	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	371	1.198	1.764	1.619	414	**5.366**
1.3. Servidores com Contratos Temporários	68	61	13	14	2	**158**
2. Provimento de Cargo em Comissão	**52**	**102**	**227**	**230**	**36**	**647**
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	2	11	40	49	14	**116**
2.3. Funções Gratificadas	50	91	187	181	22	**531**
3. Totais (1+2)	**491**	**1.361**	**2.004**	**1.863**	**452**	**6.171**

Fonte: DAP/PROGEPE

5.1.2.3 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

O **Quadro A.5.1.2.3** demonstra o perfil de escolaridade do quadro de pessoal ativo da UJ. Situação verificada em 31/12/13.

Quadro 79 – A.5.1.2.3 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	TOTAL
1. Provimento de Cargo Efetivo	**0**	**5**	**68**	**120**	**820**	**1.848**	**491**	**526**	**1646**	**5.524**
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira		5	68	120	820	1.690	491	526	1646	5.366
1.3. Servidores com Contratos Temporários						158				158
2. Provimento de Cargo em Comissão	**0**	**0**	**6**	**10**	**80**	**275**	**84**	**59**	**133**	**647**
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-	2	27	7	30	60	126
2.3. Funções Gratificadas	-	-	6	10	78	248	77	29	73	521
3. Totais (1+2)	**-**	**4**	**44**	**80**	**900**	**2.123**	**575**	**585**	**1.779**	**6.171**

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: DAP/PROGEPE

5.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

O **Quadro A.5.1.3** demonstra a composição do quadro de custos de pessoal na UFPR, discriminando as naturezas de despesas de pessoal por tipologia de servidores e por cargos exercidos no período de 2011, 2012 e 2013.

Quadro 80 – A.5.1.3 – Quadro de custos de pessoal nos exercícios 2011, 2012 e 2013

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	**2013**	-‘	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão											
Exercícios	**2013**	315.164.861	200.927	32.349.449	63.972.130	23.595.268	14.913.738	13.272.838	904.668	2.365.946	466.739.825
	2012	200.287.815	4.620.671	29.173.866	52.386.652	20.533.058	12.708.921	14.063.543	753.261	2.595.856	337.123.643
	2011	183.223.412	776.302	8.920.088	24.263.494	9.206.681	9.962.684	6.087.544	-	6.643.912	249.084.117
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	**2013**	6.331.854	0	635.313	224.666	457.550	0	0	0	0	7.649.383
	2012	4.686.231	0	538.580	337.944	479.853	4.485	0	494	0	6.047.587
	2011	6.485.353	-	407.971	491.196	-	-	-	-	-	7.384.520
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença											
Exercícios	**2013**	6.373.820	1.295	637.216	509.062	395.720	226.950	0	11.607	74.170	8.229.840
	2012	5.913.059	17.636	1.120.017	573.511	519.628	248.864	2.813	14.340	118.263	8.528.131
	2011	1.461.854	-	183.066	190.339	80.296	58.924	21.621	-	10.811	2.006.911
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	**2013**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	**2013**	10.490.242	3.846.302	1.492.376	1.339.646	479.355	463.152	15.462	20.521	415.505	18.562.561
	2012	5.214.032	4.145.638	1.274.781	1.299.486	387.640	453.773	26.324	15.629	468.439	13.285.742
	2011	9.145.668	3.645.689	1.195.670	189.393	41.886	294.788	417.624		312.650	15.243.368
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas											
Exercícios	**2013**	41.381.471	3.821.478	7.040.601	5.903.560	3.029.800	2.024.868	150.186	108.203	491.347	63.951.514
	2012	22.713.732	2.825.031	3.650.458	4.449.389	2.154.398	1.516.216	195.137	75.665	520.860	38.100.886
	2011	9.145.668	3.645.689	1.195.670	189.393	41.886	294.788	417.624		312.650	15.779.543

Fonte: Divisão de Tecnologia da Informação/DAP/PROGEPE (situação em 31 de dezembro)

5.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

As informações da **Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas** da UFPR são a apresentadas nos itens a seguir através dos quadros A.5.1.4.1 e A.5.1.4.2.

5.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria

O **Quadro A.5.1.4.1** abaixo apresenta o quantitativo de aposentados da instituição em 31/12/13 e o numero de aposentadorias ocorridas no exercício de referência, classificando tais situações por regimes de proventos e de aposentadoria.

Quadro 81 – A.5.1.4.1 – Composição do quadro de servidores inativos

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Servidores Aposentados até 31/12	Aposentadorias iniciadas em 2013
1. Integral	**2525**	**129**
1.1 Voluntária	2278	119
1.2 Compulsória	39	0
1.3 Invalidez Permanente	208	10
1.4 Outras	0	0
2. Proporcional	**848**	**17**
2.1 Voluntária	665	2
2.2 Compulsória	12	2
2.3 Invalidez Permanente	171	13
2.4 Outras	0	0
3. Totais (1+2)	**3373**	**146**

Fonte: Unidade de Benefícios/DAP/PROGEPE (Situação em 31/12/13)

5.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada

O **Quadro A.5.1.4.2** apresenta informações sobre pensionistas vinculados ao quadro de pessoal da UFPR, no qual os quantitativos dos beneficiários são relacionados de acordo com cada regime de proventos.

Quadro 82 – A.5.1.4.2 - Instituidores de pensão

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12/13	Iniciada em 2013
1. Aposentado	**626**	**37**
1.1. Integral	512	34
1.2. Proporcional	114	3
2. Em Atividade	**304**	**5**
3. Total (1+2)	**930**	**42**

Fonte: Unidade de Benefícios/DAP/PROGEPE (Situação em 31/12/13)

5.1.5 Cadastramento no SISAC

Os quadros a seguir informam sobre os atos de pessoal que se sujeitam ao registro do Tribunal de Contas da União ou devem ser a ele comunicados, nos termos do art. 71, inciso III, da Constituição Federal e da Instrução Normativa TCU nº 55/2007.

5.1.5.1 Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC

O **Quadro A.5.1.5.1** a seguir apresenta a quantidade dos atos de pessoal ocorridos em 2013 de forma demonstrar a sua conformidade com o previsto no art. 2º da Instrução Normativa TCU nº 55/2007.

Quadro 83 – A.5.1.5.1 – Atos sujeitos ao registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Admissão	25	04	392	702
Concessão de aposentadoria	148	175	228	111
Concessão de pensão civil	42	26	42	26
Concessão de pensão especial a ex-combatente	Não há	-	-	-
Concessão de reforma	Não há	-	-	-
Concessão de pensão militar	Não há	-	-	-
Alteração do fundamento legal de ato concessório	357	703	267	383
Totais	**572**	**908**	**929**	**1222**

Fonte: DAP/PROGEPE

5.1.5.2 Atos Sujeitos à comunicação ao TCU

O **Quadro A.5.1.5.2** a seguir apresenta a quantidade dos atos de pessoal ocorridos em 2013 de forma demonstrar a sua conformidade com o previsto no art. 3º da Instrução Normativa TCU nº 55/2007.

Quadro 84 – A.5.1.5.2 – Atos sujeitos à comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Desligamento	176	247	176	247
Cancelamento de concessão	Não há	Não há		
Cancelamento de desligamento	Não há	Não há		
Totais	**176**	**247**	**176**	**247**

Fonte: DAP/PROGEPE

5.1.5.3 Regularidade do cadastro dos atos no Sisac

O Quadro A.5.1.5.3 evidencia a regularidade, em relação ao prazo estabelecido no art. 7º da IN TCU nº 55/2007, do cadastramento no SISAC dos atos de pessoal sujeitos a registro e comunicação ao TCU.

Quadro 85 – A.5.1.5.3 – Regularidade do cadastro dos atos no SISAC

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2013			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Admissão	392	Não há	5	Não há
Concessão de aposentadoria	148	Não há	Não há	Não há
Concessão de pensão civil	30	12	Não há	Não há
Concessão de pensão especial a ex-combatente	Não há	Não há	Não há	Não há
Concessão de reforma	Não há	Não há	Não há	Não há
Concessão de pensão militar	Não há	Não há	Não há	Não há
Alteração do fundamento legal de ato concessório	04	03	Não há	260
Total	**574**	**15**	**5**	**260**
Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Desligamento	Não há	176	Não há	Não há
Cancelamento de concessão	Não há	Não há	Não há	Não há
Cancelamento de desligamento	Não há	Não há	Não há	Não há
Total	**0**	**176**	**0**	**0**

Fonte: DAP/PROGEPE

5.1.5.4 Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico

Não existem dados para preenchimento do quadro A.5.1.5.4, uma vez que os atos praticados na PROGEPE são registrados no SISAC (admissões, contratações, exonerações, encerramento de contratos por tempo determinado, aposentadorias e pensões).

5.1.6 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

O controle das acumulações é feito pela PROGEPE e com base em declaração pessoal de acúmulos de cargos que o servidor informa e assina ao tomar posse na UFPR.

5.1.7 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

A UFPR por intermédio de sua Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas tem atuado no sentido de alertar seus servidores quanto a legislação vigente sobre acumulação de cargos.

A atualização da declaração de acúmulos de cargos é realizada quando se depara com indícios de irregulares ou quando a universidade é instada pelos órgãos de controle. Nestes casos, o servidor é imediatamente solicitado a demonstrar s sua regularidade.

Quando confirmada a situação de acumulação indevida ou a incompatibilidade de horários, o interessado é informado da necessidade de opção, por um dos cargos, para então tomar posse e entrar em exercício. Os formulários de

O modelo de Declaração de Acumulação de Cargos encontram-se disponível no site da PROGEPE, com o intuito de facilitar a atualização de informações sempre que necessário.

Está proposto o desenvolvimento de um sistema para que o servidor realize on-line mantenha atualizadas periodicamente suas declarações e com isto permitir a emissão de relatórios que mapeiem as situações de acumulo de cargos na UFPR.

Em 2013 foi constituída Comissão Especial, designada pela Portaria nº 4889/PROGEPE de 09 de dezembro de 2013, que já realizou previa análise dos casos apontados pelos Órgãos de Controle tendo os seguintes resultados:

- Do total de 251 (duzentos e cinquenta e uma) situações apontadas, 39 (trinta e nove) já encontram-se regularizadas ou tratavam-se de situações lícitas de acumulação de cargos.
- Abertura de 36 (trinta e seis) processos referentes a situações apontadas para servidores aposentados e instituidores de pensão;
- A convocação, pela Comissão, dos servidores verificados com situação irregular para apresentarem documento comprobatório de regularização ou opção nos termos do art. 133 da Lei nº 8.112/90 está programada para 2014.

5.1.8 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

A UFPR, receptiva aos anseios da comunidade bem como das necessidades institucionais, baseada no novo paradigma de expansão, refletidas na oferta de cursos, matrículas e atividades didáticas regulares em turnos contínuos de atuação (manhã, tarde e noite), tem buscado a adoção de medidas administrativas visando a ampliação e a qualidade do atendimento ao público, garantindo assim maior satisfação de nossos usuários.

Com a crescente vinculação das normas de pessoal propostas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, consolidadas pelas críticas no Sistema SIAPE, obviamente a proposta de política de gestão de pessoas da UFPR necessita estar atrelada a estabelecida pelo governo federal em suas diversas normativas.

Essa vinculação está associada à concessão de recursos orçamentários para possibilitar a implantação, principalmente, de políticas de saúde e de capacitação/qualificação de servidores.

No que diz respeito à saúde do servidor, a UFPR tem buscado estruturar suas rotinas de trabalho a fim de facilitar a implantação das novas diretrizes trazidas pelos Decretos nº 6833 e nº 6856, ambos

de 2009, que instituíram, respectivamente, o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS) e os exames médicos periódicos para os servidores públicos federais, assim como pela portaria 1261/2010 da SRH/MPOG, que versa sobre os princípios, diretrizes e ações em saúde mental.

As ações da Coordenadoria de Atenção Integral a Saúde do Servidor tem procurado implementar na UFPR as recentes alterações na legislação, principalmente no que concerne a Política Nacional de Atenção à Saúde do Servidor, bem com reforçar e ampliar as ações já existentes no campo de atenção e promoção à saúde dos servidores da UFPR.

Em relação a administração de pessoal as propostas versaram no sentido de rever rotinas e procedimentos administrativos de forma a atender as demandas internas e de controle externo de diversos órgãos, tais como a Controladoria Geral da União, Ministério Público, Procuradoria Federal e Ministério do Planejamento.

Com o objetivo de aprimorar a concessão de benefícios e o controle de dados referentes a folha de pagamento e cadastro, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas realizou a revisão e modernização de formulários de concessão e rotinas de trabalho.

Em relação a programas de capacitação, vários deles ofertados proporcionaram o desenvolvimento e a capacitação dos servidores docentes e técnico-administrativos da Instituição, promovendo o seu crescimento profissional e o da instituição, como atualização profissional, Gestão e Gerência em Organizações Públicas , Idiomas, Informática e Atendimento das Necessidades da UFPR, além de Cursos de educação formal, Pós-graduação, Especializações e Mestrado Profissional.

Também foram conduzidas, sob orientação da PROGEPE, as avaliações de desempenho em estágio probatório dos servidores docentes e técnico-administrativos no âmbito da UFPR e seus hospitais universitários.

Todos os procedimentos administrativos seguem rotinas definidas e são registradas em sistema ou planilhas de controle.

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas conta com uma estrutura específica, a Gerência de Procedimentos Disciplinares, que é responsável pelos procedimentos de apuração de responsabilidades, por meio do gerenciamento, realização e acompanhamento dos processos disciplinares e de sindicâncias, conforme previsão legal.

Vários foram os avanços alcançados no ano de 2013, sendo dada continuidade ao bom trabalho que já vinha sendo desenvolvido na Pró-Reitoria, mas o principal deles acreditamos que foi atingido, o permanente diálogo com toda a comunidade universitária. Das ações executadas em 2013, destacam-se:

- Regularização de funções gratificadas em todo o âmbito da UFPR.
- Ampliação da participação de servidores e no montante de recursos para o programa de Incentivo a Qualificação PIQ.
- Novos contatos para parceria ESAF- Escola de Administração Fazendária/ UFPR para oferta de cursos de capacitação
- Inicio do Projeto: “Perfil sociocultural, educacional e econômico dos servidores da UFPR”. Comissão coordenada pelo coordenador de planejamento da PROGEPE irá arquitetar o instrumento de pesquisa mapeará o Perfil do Servidor. Tem como objetivo acolher as demandas do MEC, UFPR, PROGEPE e outros órgãos, sobre proposições relacionadas aos sistemas de informações de recursos humanos.
- Continuidade da participação de servidores em Fóruns, Encontros, Seminários relacionados aos seus ambientes de trabalho como Fórum de Perícia e Saúde, módulo de promoção à saúde do servidor público federal no âmbito do Sistema Integrado de Administração de

Recursos Humanos (SIAPE Saúde), Fórum dos Secretários das Universidades Brasileiras (CONSUB), Encontro sobre Saúde do Trabalhador Brasil e Itália, Encontro Nacional de Dirigentes de Pessoal e de Recursos Humanos das Instituições Federais de Ensino, Congresso Nacional da Associação Brasileira de Psicologia – ABRAPSO, entre outros.

- Colaboração na UNIFESP – Universidade de São Paulo na discussão da implantação da jornada das 30 horas naquela Instituição (a convite).
- Finalização do Projeto da Coordenadoria de Aposentados e Pensionistas que será implementado no início de 2014.
- Divulgação em detalhes do novo regime de previdência complementar do servidor público federal com apresentação no Auditório da PROGEPE, em convite estendido a todas as unidades da UFPR, com foco nos novos servidores docentes e técnicos, por dirigentes da fundação que administra este regime de previdência (Funpresp).
- Restabelecimento dos critérios de progressão de capacitação de servidores (recomendação TCU e CGU).
- Reformulação total da Semana do Servidor, com a utilização em grande escala de atividades já existentes na UFPR (recomendação do TCU e CGU).
- Cumprimento de Acórdãos do TCU, em especial o referente a absorção dos 3,17% dos servidores docentes.
- Melhoria expressiva no fluxo e controle de cessão de servidores.
- Participação da UFPR no Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça, com a oficina "Práticas de Igualdade, evento que está em sua 5ª Edição" e que contou pela primeira com a participação de uma universidade federal brasileira,
- Continuidade e melhoria relação MEC/UFPR, com a vinda para palestra da Coordenadora de Recursos Humanos daquele Ministério Dulce Maria Tristão.
- Institucionalização do Mestrado Profissional em Enfermagem, regularizando seu funcionamento de forma igualitária aos outros mestrados profissionais da UFPR.
- Oferta de quase 300 vagas em cursos de capacitação.
- Parceria PROGEPE/PROEC para capacitação de servidor para utilização na nova Plataforma Salic/WEB/MINC em Brasília, Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura.
- Realização de treinamento específico para a elaboração de termos de referência, licitações e contratos.
- PROGRAD ITINERANTE II". Que tem como objetivo levar às unidades administrativas da UFPR informações acerca dos procedimentos adotados pelas Coordenações que compõem a PROGRAD.
- Resgate da prática de seleção aberta de servidores para instrutores nos cursos internos de capacitação, através de normativo para a seleção pública de servidores para atuação como instrutores nos cursos de capacitação promovidos na UFPR.
- Realização da Caravana da Saúde.
- Nomeação de Comissão inter-setorial para Avaliação de Títulos – COMAT, com o intuito de descentralizar os julgamentos, de acordo com os critérios estabelecidos pela legislação em vigor, para análise de títulos para Progressão por Capacitação e Incentivo à Qualificação dos servidores técnico-administrativos da UFPR, com participação de diversos segmentos da comunidade universitária.

- Aumento do relacionamento com outras Universidades, aonde durante os dois dias em que estiveram na UFPR, os profissionais de Alagoas (UFAL) , discutiram questões relacionadas ao Banco de Professor Equivalente, a abertura de editais de concursos e acompanhamento das fases de sua realização ,elaboração das minutas, seleção dos programas de provas objetivas, prática, e de títulos, descrição de cargos, publicação e divulgação do resultado final do concurso, convocação dos aprovados dentro do limite de vagas ofertadas em edital.
- A homenagem aos aposentados na qual servidores de vários setores da UFPR que se aposentaram no período de 7 de novembro de 2012 a 30 de setembro deste ano. Na cerimônia, 186 servidores recebem uma comenda, em reconhecimento pela atuação e contribuição para a universidade.
- Realização de concursos para diversas vagas de docentes e técnico administrativas em diversas áreas.
- Condução amplamente satisfatória nos encaminhamento dados relacionados a avaliação médica ocupacional e acidentes em serviço.
- Aumento significativo do número de exames periódicos realizados.
- Realização de campanha vacinal gripe influenza num total de quase 4.000 doses aplicadas.
- Condução positiva dos docentes amparados pela Resolução 29 A/2013 do CEPE, que aprovou a subordinação administrativa a PROGEPE de 30 professores do Setor Litoral.
- Realização de avaliações de Estágio Probatório pela PROGEPE de 40 docentes do Setor Litoral.
- Diálogo constante e permanente com as entidades sindicais e representativas dos servidores.

5.2 Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários

As informações sobre a terceirização de mão de obra no âmbito da UFPR são apresentadas no item 5.2.1 e 5.2.2, mediante respectivos quadros e subitens.

Os quadros incorporados neste item do relatório de Gestão consolidam as informações sobre mão de obra terceirizada e sobre a contratação de estagiários no âmbito da UFPR no exercício de 2013, quais sejam:

- Quadro **A.5.2.1,** trata da quantificação de servidores terceirizados que ocupam ou exercem cargos ou atividades típicos de categorias funcionais do plano de cargos da unidade;
- Quadro **A.5.2.2,** evidencia as autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados,
- Quadro **A.5.2.3**, relaciona os contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva em vigência no exercício de 2013,
- Quadro **A.5.2.4**, relaciona os contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra em vigência no exercício de 2013.
- Quadro **A.5.2.6,** demonstra a composição do quadro de estagiários que atuaram na UFPR em 2013.

5.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão

O **Quadro A.5.2.1** abaixo, demonstra o quantitativo de servidores terceirizados que ocupam ou exercem cargos ou atividades típicos de categorias funcionais do plano de cargos na UFPR, HC e HMVFA.

Quadro 86 – A.5.2.1 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada – UFPR

Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados	Quantidade no Final do Exercício			Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	2013	2012	2011		
Sem ocorrência	-	-	-	-	-

Fonte: PRA

Quadro 87 – A.5.2.1 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada – HC

Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados	Quantidade no Final do Exercício			Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	2013	2012	2011		
Administrador	29	29	30		1
Analista Sistema	7	7	7		
Assistente Administrativo	226	236	240		10
Assistente Social	8	8	8		
Auxiliar de .Enfermagem	109	116	118		5
Biólogo	4	4	4		
Bioquímico	2	3	4		1
Contador	3	3	3		
Desenhista (projetista)	2	2	2		
Enfermeiro	26	29	29		3
Engenheiro	3	4	4		1
Fisioterapeuta	6	6	6		
Medico	35	35	35		
Nutricionista	2	2	2		
Odontólogo	1	1	1		
Pedagogo	8	7	8		
Programador (Tec.de Tecnol. Informação)	1	2	2		1
Psicólogo	2	2	2		
Secretário Executivo	3	3	3		
Técnico em .Assuntos Educacional	7	7	7		
Técnico em Contabilidade	3	3	3		
Técnico em Eletrônica	3	3	3		
Técnico em Enfermagem	83	81	84		1
Técnico em Farmácia	18	18	18		
Tec.Inst.Equip.Telefonia (Tec. Em Telecom)	1	1	1		
Técnico de Laboratório	22	22	23		
Técnico em Raio X (Tec. Em Radiologia)	15	15	15		
Tecnólogo/Gestão Publica	45	46	46		1
Terapeuta Ocupacional	3	4	4		1
TOTAL NO EXERCÍCIO	**677**	**699**	**712**	**0**	**25**

Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão

A UFPR mantém, há muito anos, convênio com a FUNPAR (pessoa jurídica de **direito privado**), a qual possui empregados que prestam serviços junto ao Hospital de Clínicas. Os empregados da FUNPAR são contratados exclusivamente por ela, mantendo vínculo de emprego regulado pela CLT. Não há qualquer vínculo laboral com a autarquia federal de ensino (UFPR). A manutenção deste quadro de terceirizados é de fundamental importância para a prestação de serviços a comunidade. Os cargos de Pedagogo e de Técnico de Enfermagem tiveram aumento devido a alteração de cargos de pessoal já atuante na Instituição.

Fonte: Unidade de Administração de Pessoas – UAP/HC

Quadro 88 – A.5.2.1 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada – HMVFA

Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados	Quantidade no Final do Exercício			Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	2013	2012	2011		
Quadro FUNPAR					
Administrador	1	0			
Aprendiz em Serviços Administrativos	3	1			
Assistente Administrativo	40	33			
Assistente Social	1	1			
Auxiliar de Enfermagem	14	16			
Auxiliar de Manutenção	1	1			
Auxiliar de Nutrição	4	5			
Enfermeiro	23	14			
Engenheiro	1	1			
Farmacêutico Bioquímico	3	4			
Fisioterapeuta	1	0			
Fonoaudiólogo	2	1			
Nutricionista	1	2			
Psicólogo	1	1			
Técnico de Enfermagem	76	78			
Técnico de Farmácia	8	**8**			
Técnico de Informática	1	1			
TOTAL FUNPAR	**181**	**167**			
Quadro Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba					
Médico Pediatra	3	3			
Médico Neurologista	1				
TOTAL SMS	**4**	**3**			
Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão					
A Universidade Federal mantém, há muitos anos, mediante convênio com a FUNPAR (pessoa jurídica de direito privado), contrato de empregados que prestam serviços no Hospital Maternidade Victor Ferreira do Amaral. Estes empregados têm vínculo contratual com a FUNPAR regulamentado pela CLT. Além do quadro de funcionários da FUNPAR (182 empregados), a Maternidade dispõe de serviços oriundos de força de trabalho das empresas terceirizadas e de cooperativas. Principalmente os médicos, de diferentes especialidades, estão vinculados ao HMVFA através de cooperativas médicas. Os profissionais descritos como "Quadro Secretaria Municipal de Saúde" atuam no HMVFA, por força do convênio firmado entre a UFPR e o Município de Curitiba, mas com ônus para aquela Secretaria Municipal.					

Fonte: HMVFA

5.2.2 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados

Não houve em 2013 liberação, pelos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação de vagas com o objetivo de substituição de empregados terceirizados na UFPR.
Fonte: PROGEPE

5.2.3 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada

O **Quadro A.5.2.3** abaixo compreende os contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva em vigência no exercício de 2013, assim como os novos contratos celebrados no exercício de 2013.

Quadro 89 – A.5.2.3 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva – UFPR

Unidade Contratante - UFPR														
Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ														
UG/Gestão: 153079/15232				CNPJ: 75.095.679/0001-49										
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	L	O	226/2010	04.602.248/0001-83	30/10/10		363	386					P
2010	V	O	118/2010	73.946.238/0001-88	31/07/10		52	68					P

LEGENDA

Área:	Natureza:	Nível de Escolaridade:	Situação do Contrato:
(L) Limpeza e Higiene;	(O) Ordinária;	(F) Ensino Fundamental;	(A) Ativo Normal;
(V) Vigilância Ostensiva.	(E) Emergencial	(M) Ensino Médio;	(P) Ativo Prorrogado;
		(S) Ensino Superior	(E) Encerrado

LEGENDA
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: PRA/DSG

Quadro 90 – A.5.2.3 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva – HC

Unidade Contratante													
Nome: Hospital de Clínicas/ UFPR													
UG/Gestão: 153808/15232				**CNPJ: 750956790002-20**									
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	**Área**	**Natureza**	**Identificação do Contrato**	**Empresa Contratada (CNPJ)**	**Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas**		**Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados**						**Sit.**
							F		**M**		**S**		
					Início	**Fim**	**P**	**C**	**P**	**C**	**P**	**C**	
2010	L	O	34/10	06.233.165/0001-90	01/03/11	29/02/14	287	262					A
Observações: O contrato 34/10 tem por finalidade a prestação de serviços de higiene técnica hospitalar. O contrato 34/10 contempla 19 profissionais para o Hospital Victor Ferreira do Amaral, já inclusos no total.													
LEGENDA **Área:** (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. **Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial **Nível de Escolaridade:** (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior **Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado													

Fonte: Unidade de Hotelaria Hospitalar-HC

Quadro 91 – A.5.2.3 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva – HMVFA

Unidade Contratante													
Nome: HOSPITAL MATERNIDADE VICTOR FERREIRA DO AMARAL													
UG/Gestão:				**CNPJ: 75.095.679/0005-72**									
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	**Área**	**Natureza**	**Identificação do Contrato**	**Empresa Contratada (CNPJ)**	**Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas**		**Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados**						**Sit.**
							F		**M**		**S**		
					Início	**Fim**	**P**	**C**	**P**	**C**	**P**	**C**	
2013	L	O	34/2010	06.233.165/0001-90	01/03/11	29/02/14	19	19					A
2011	L	O	27/2011	73.946.238/0001-88	10/02/12	10/02/14	10	10					A
Observações: O Contrato nº 34/10 pela UFPR foi formalizado e teve suas prorrogações realizadas pelo HC-UFPR, tendo por objeto a prestação de serviço de higienização hospitalar. Os 19 (dezenove) empregados da empresa terceirizada, vinculados ao mencionado contrato, que trabalham no HVMFA, já tiveram sua quantidade contabilizada no relatório do HC-UFPR. O contrato 27/2011 é relativo à licitação promovida pela UFPR e é controlado pela UFPR/Central de Contratos, sendo (8) profissionais contratados para os serviços de vigilância (8) e (2) para vigilância armada.													
LEGENDA **Área:** (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. **Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial **Nível de Escolaridade:** (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior **Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado													

Fonte: HMVFA

5.2.4 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

O **Quadro A.5.2.4** abaixo compreende os contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra em vigência no exercício de 2013, mesmo que já encerrados, assim como os novos contratos celebrados no exercício de 2013, mesmo que não efetivados no exercício. Excetuam-se deste quadro os contratos relativos a Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva, que foram tratados no Quadro A.5.2.3 anterior.

Quadro 92 – A.5.2.4.1 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra – UFPR

Unidade Contratante														
Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ														
UG/Gestão: 153079/15232				**CNPJ: 75.095.679/0001-49**										
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	**Área**	**Natureza**	**Identificação do Contrato**	**Empresa Contratada (CNPJ)**	**Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas**		**Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados**						**Sit.**
							F		**M**		**S**		
					Início	**Fim**	**P**	**C**	**P**	**C**	**P**	**C**	
2013	2	O	001/2013	07.592.889/0001-92	01/02/2013				69	69			A
2010	3	O	125/2010	00.482.840/0001-38	17/10/2010				14	11			P
2011	5	O	027/2011	73.946.238/0001-88	01/03/2011		141	156					P
2012	7	O	113/2012	14.010.744/0001-00	14/11/2012				36	23			P
2010	9	O	232/2010	77.377.257/0001-91	30/10/2010		174	188					P
2008	12.1	O	098/2008	77.377.257/0001-91	09/06/2008				59	59			P
2010	12.2	O	045/2011	08.629.207/0001-31	01/03/2011						10	10	P
2009	12.3	O	236/2009	86.915.691/0001-79	23/11/2009				13	7			P
2012	12.4	O	094/2012	86.915.691/0001-79	05/11/2012				70	73			P
2013	12.5	O	058/2013	09.445.502/0001-09	03/06/2013		296	200					A
2011	12.6	O	069/2011	04.905.184/0001-90	25/05/2011		57	55					P
2010	12.7	O	192/2010	01.582.046/0001-29	29/09/2010						4	4	P
2012	12.8	O	048/2012	04.905.184/0001-90	04/05/2012				4	5			P
2009	12.9	O	281/2009	03.827.382/0001-10	15/12/2009						12	15	P
2013	12.10	O	031/2013	14.010.744/0001-00	15/03/2013						10	10	A
2013	12.11	O	026/2013	14.010.744/0001-00	22/02/2013				23	23			A
Observações:														

LEGENDA

Área:
1. Segurança;
2. Transportes
3. Informática
4. Copeiragem
5. Recepção;
6. Reprografia
7. Telecomunicações;
8. Manutenção de bens móveis;
9. Manutenção de bens imóveis;
10. Brigadistas;
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes;
12. Outras

Natureza:
(O) Ordinária;
(E) Emergencial

Nível de Escolaridade:
(F) Ensino Fundamental;
(M) Ensino Médio;
(S) Ensino Superior

Situação do Contrato:
(A) Ativo Normal;
(P) Ativo Prorrogado;
(E) Encerrado

Quantidade de trabalhadores:
(P) Prevista no contrato;
(C) Efetivamente contratada

Fonte: PRA/DSG

Quadro 93 – A.5.2.4.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra – HC

Unidade Contratante														
Nome: Hospital de Clínicas/ UFPR														
UG/Gestão: 153808/15232						**CNPJ: 750956790002-20**								
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	**Área**	**Natureza**	**Identificação do Contrato**	**Empresa Contratada (CNPJ)**	**Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas**		**Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados**						**Sit.**
							F		**M**		**S**		
					Início	**Fim**	**P**	**C**	**P**	**C**	**P**	**C**	
2010	4	O	171/2010	78.533.312/0001-58	01/09	31/08/14	63	63	07	06			P
2011	12	O	10/2011	01.083.417/0001-28	01/02/12	01/02/14	87	87					A
2011	12	O	27/2011	73.946.238/0001-88	10/02/12	10/02/14	27	27					A
2010	1	O	118/2010	73.946.238/0001-88	07/07/11	07/07/14	24	24					A
2011	5	O	111/2011	07.544.068/0001/80	01/11/11	09/08/13			44	70			E
2009	12	O	105/2009	76641927/0001-72	29/11/13	28/02/14							P
2013	8 e 9	O	047/2011	77.377.257/0001-91	2011	2014	58	58	9	9	1	1	A

Observações:

No Contrato 171/2010 o ensino fundamental é exigido para os cargos de cozinheiros(as), copeiras(os), auxiliares de cozinha e o ensino médio para cargos de encarregados e auxiliares de estoque.

O Contrato 10/2011 tem por finalidade a contratação de empresa especializada em prestação de serviços terceirizados em lavanderia, para coleta, transporte, classificação, lavagem, centrifugagem, secagem, dobragem, montagem de laps, montagem de pacotes de compressa, formação de rol, atendimento na entrega e distribuição de roupas, com experiência na área de lavanderia hospitalar para todo o Hospital de Clinicas UFPR e casas anexas.

O Contrato 27/2011tem por finalidade a prestação de serviços em portaria e está sob a responsabilidade do Departamento de Serviços Gerais da UFPR.

O Contrato 118/2010 tem por finalidade a prestação de serviços de vigilância e está sob a responsabilidade do Departamento de Serviços Gerais da UFPR.

O Contrato 111/2011 tem por finalidade a contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de recepção e auxiliar de serviços gerais com experiência nas referidas áreas, para realização de atividades de recepcionista na Unidade de Ambulatórios e de auxiliar de serviço gerais para a Unidade de Abastecimento.

O Contrato 105/2009 não prevê número de profissionais (nível superior), somente o cumprimento das necessidades dos serviços.

LEGENDA

Área:

1. Segurança;
2. Transportes
3. Informática
4. Copeiragem
5. Recepção;
6. Reprografia
7. Telecomunicações;
8. Manutenção de bens móveis;
9. Manutenção de bens imóveis;
10. Brigadistas;
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes;
12. Outras

Natureza:
(O) Ordinária;
(E) Emergencial

Nível de Escolaridade:
(F) Ensino Fundamental;
(M) Ensino Médio;
(S) Ensino Superior

Situação do Contrato:
(A) Ativo Normal;
(P) Ativo Prorrogado;
(E) Encerrado

Quantidade de trabalhadores:
(P) Prevista no contrato;
(C) Efetivamente contratada

Fontes: Unidade de Nutrição e Dietética, Unidade de Hotelaria Hospitalar, Unidade de Ambulatórios, Unidade Cirúrgica, Unidade de Infraestrutura-HC

Quadro 94 – A.5.2.4.3 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra – HMVFA

Unidade Contratante														
Nome: Universidade Federal do Paraná														
UG/Gestão: Hospital Maternidade Victor Ferreira do Amaral							CNPJ: 75.095.679/0005-72							
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	4	Ordinário	171/2010	78.533.312/0001-58	01/09/10	31/08/14	9	9					A
2013	2	Ordinário	01/2013	07.592.889/0001-92.	03/01/13	02/01/14	2	2					A
2011	11	Ordinário	118/2010	73.946.238/0001-88	07/07/11	06/07/14	6	6					A
2011	8 e 9	Ordinário	047/2011	77.377.257/0001-91	2011	2014	5	5					A

Observações:

Contrato nº.171/2010 para os cargo de copeira;
Contrato nº 118/2010 para os serviços de portaria;
Contrato nº 1.269/2009 de oficial de manutenção predial (4) e (1) auxiliar de manutenção predial;

LEGENDA

Área:

1. Segurança;
2. Transportes
3. Informática
4. Copeiragem
5. Recepção;
6. Reprografia
7. Telecomunicações;
8. Manutenção de bens móveis;
9. Manutenção de bens imóveis;
10. Brigadistas;
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes;
12. Outras

Natureza:
(O) Ordinária;
(E) Emergencial

Nível de Escolaridade:
(F) Ensino Fundamental;
(M) Ensino Médio;
(S) Ensino Superior

Situação do Contrato:
(A) Ativo Normal;
(P) Ativo Prorrogado;
(E) Encerrado

Quantidade de trabalhadores:
(P) Prevista no contrato;
(C) Efetivamente contratada

Fonte: HMVFA

5.2.5 Análise Crítica dos itens 5.2.3 e 5.2.4

a) Contratos que atendem à **UFPR**:

Vigilância: O contrato nº 118/2010, CNPJ 73.946.238/0001-88, da empresa prestadora de serviço de Vigilância armado, desarmado e motorizada em todos os campi da UFPR teve início em 31/07/2010, o qual já houve 03 prorrogações contratuais.

A fiscalização do contrato é executada na íntegra, conforme determina a IN02/2008, inclusive com visitas "in loco" nos postos, para verificação dos serviços prestados, além do uso do uniforme e EPI´s dos funcionários.

Antes do pagamento das notas fiscais, são exigidas todas as documentações comprobatórias das obrigações trabalhistas tais como: cópia de cartão ponto, folha analítica, Guias de INSS, FGTS SEFIP/GEFIP, termos de rescisões e recibo de férias.

Não foram evidenciados problemas na execução do contrato, sendo que a empresa vem cumprimento satisfatoriamente o serviço prestado.

Limpeza: O contrato nº 226/2010, CNPJ 73.946.238/0001-88, da empresa prestadora de serviços de limpeza em todos os campi da UFPR teve início em 30/10/2010, o qual já houve 03 prorrogações contratuais.

A fiscalização do contrato é executada na íntegra, conforme determina a IN02/2008, inclusive com visitas "in loco" nos postos, para verificação dos serviços prestados, além do uso do uniforme, a qualidade do material de limpeza e EPI´s dos funcionários.

Antes do pagamento das notas fiscais, são exigidas todas as documentações comprobatórias das obrigações trabalhistas tais como: cópia de cartão ponto, folha analítica, Guias de INSS, FGTS SEFIP/GEFIP, termos de rescisões e recibo de férias.

Não foram evidenciados problemas na execução do contrato, sendo que a empresa vem cumprimento satisfatoriamente o serviço prestado.

Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra: Em relação aos demais contratos, as empresas vêm até o momento cumprindo satisfatoriamente os serviços prestados.

Não houve troca de razão social de nenhuma empresa. A fiscalização dos contratos é executada por amostragem em visitas "in loco" em alguns postos. Antes do pagamento das notas fiscais, são exigidas todas as documentações comprobatórias das obrigações trabalhistas tais como: cópia de cartão ponto, folha analítica, Guias de INSS, FGTS SEFIP/GEFIP, termos de rescisões e recibo de férias.

Fonte: DSG

b) Contratos que atendem ao **HC**:

O Contrato nº 171/2010, CNPJ 78.533.312/0001-58, cumpre satisfatoriamente as condições contratuais, executando com qualidade a prestação de serviços na Unidade de Nutrição e Dietética/HC**,** nos diversos postos de trabalho. O contrato teve início em 01/09/2010, já teve três prorrogações estará vigorando até 31/08/2014. O Acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato são exercidos conforme previsto no anexo IV da IN 02/2008 e são exigidas todas as documentações comprobatórias de obrigações trabalhistas e sociais referente ao contrato em tela. Mensalmente ocorrem descontos em NF de faltas/ausências não repostas pela Empresa, nos diversos postos de trabalho.

Nos contratos subordinados a Unidade de Hotelaria Hospitalar (34/2010, 10/2011, 27/2011, 118/2010) não foram evidenciados problemas na execução do objeto contratado, não houve interrupção na prestação de serviços em nenhum dos contratos, os pagamentos com verbas

trabalhistas foram feitos rigorosamente em dia como determina os sindicatos representantes de cada categoria, todos os demais recolhimentos foram feitos dentro dos prazos pré-estabelecidos. A dificuldade maior enfrentada por esta unidade no que tange a fiscalização dos contratos de serviços com alocação de mão de obra é a falta de treinamento especifico para os fiscais.

O Contrato nº 111/2011, CNPJ 07.544.068/0001/80, iniciou sua execução no Hospital de Clínicas/UFPR em 01/11/2011, através da modalidade de licitação sob, pregão eletrônico nº.111/2011, no processo 072815/2011-83, com o objetivo de recepção e serviços gerais. Desde então não houve reclamação por parte dos contratados que fosse do conhecimento do Fiscal de Contrato. Somente em julho de 2013, apresentou atraso no pagamento dos benefícios, além do não pagamento do salário. No dia 09/12/2013, fechou as portas repentinamente, sequer apresentou indícios de falência. Isso causou sérios prejuízos para a instituição, além das responsabilidades subsidiárias. Das medidas tomadas: extinção unilateral do contrato, penalização administrativa e impedimento em licitar em vários órgãos do Brasil.

No contrato (105/2009), CNPJ 76.641.927/0001-72, houve dificuldade apenas na renovação no que se refere ao valor do plantão, mas não houve interrupção do fornecimento do serviço.

No contrato 047/2011, CNPJ 77.377.257/0001-91, não foram encontradas dificuldades na prestação de serviços pela empresa terceirizada, as faltas eventuais são descontadas e cobrada multa prevista em contrato, e as verbas trabalhistas estão em dia.

Fonte: HC

c) Contratos que atendem ao **HMVFA**:

O Contrato nº 34/2010, CNPJ 06.233.165/0001-90, foi formalizado pelo Hospital de Clínicas da UFPR, tendo por objeto a prestação de serviço de higienização hospitalar, com empregados terceirizados atuando nas funções de supervisor e serventes (noturnos e diurnos). Os 19 (dezenove) empregados da empresa terceirizada, vinculados ao mencionado contrato, que trabalham no HVMFA, já tiveram sua quantidade contabilizada no relatório do HC-UFPR.

No âmbito do HMVFA, o controle operacional foi realizado pelos encarregados dos vários setores da Maternidade onde os terceirizados prestaram os serviços, com acompanhamento da fiscal do contrato. O controle e fiscalização documental trabalhista, previdenciário e tributário têm sido realizados pelo Serviço de Controle Financeiro e Orçamentário do HMVFA.

Não há registro de ocorrências no período que demandassem a penalização da empresa contratada.

O Contrato nº 27/2011, CNPJ 73.946.238/0001-88, relativo à licitação promovida pela UFPR, para a contratação de serviços de vigilância para toda a UFPR tem recebido a fiscalização da UFPR/Central de Contratos, sendo (8) profissionais contratados para os serviços de vigilância e (2) para vigilância armada.

No âmbito do HMVFA a fiscalização operacional tem sido realizada pela Direção Administrativa da Instituição. Os serviços prestados tem conferência documental, trabalhista e tributária e de recolhimentos previdenciários pela Central de Compras/DSG, bem como tem acompanhamento operacional pelos encarregados dos setores da Maternidade onde os serviços têm sido prestados, não havendo registro de ocorrências de descumprimento contratual por parte da empresa terceirizada.

Desta forma, os dois contratos com as empresas terceirizadas, formalizados através do Hospital de Clínicas e pela UFPR/Central de Compras/DSG têm acompanhamento/fiscalização contínua pelos encarregados dos locais onde os serviços são prestados e tem conferência documental trabalhista, previdenciária e tributária pelo Serviço de Controle Financeiro e Orçamentário. Toda ocorrência de inadimplemento contratual implica no desencadeamento de processo administrativo para averiguação da ocorrência e avaliação de aplicação de penalização à empresa, sendo que nos presentes contratos não houve registro de nenhuma inconformidade.

Contrato: nº. 171/2010 foi promovido pelo HC, para a função de copeira, com documentação trabalhista e previdenciária em dia, ocorrem glosas das notas fiscais, quando não há preenchimento dos postos de trabalho, o que é ocorrência eventual, a fiscalização da realização dos serviços das empregadas da empresa terceirizada é exercida pela nutricionista, com vínculo de emprego pela FUNPAR. A fiscalização da documentação trabalhista, previdenciária e tributária é realização pelo serviço de Controle Financeiro e Orçamentário do HMVFA.

O Contrato nº 118/2010 foi promovido pela UFPR para os serviços de portaria e é fiscalizado no âmbito do HMVFA diretamente pela Diretora Administrativa. A fiscalização da documentação trabalhista, previdenciária e de recolhimento dos tributos é conferida pela Central de Contratos da UFPR.

Os contratos com os prestadores terceirizados e as cooperativas, formalizados através da FUNPAR, têm acompanhamento/fiscalização contínua pelos encarregados dos locais onde os serviços são prestados, bem como pelos gestores técnicos das respectivas áreas. A conferência documental trabalhista, previdenciária e tributária é realizada pelos órgãos e entidade promotores das contratações e tem acompanhamento pelo Serviço de Controle Financeiro e Orçamentário do HMVFA.

Toda ocorrência de inadimplemento contratual deve implicar no desencadeamento de processo administrativo para averiguação da ocorrência e avaliação de aplicação de penalização à empresa, sendo que nos presentes contratos não há registro de inadimplemento contratual, que, pela gravidade, tenha resultado em penalização das contratadas.

Fonte: HMVFA

5.2.6 Composição do Quadro de Estagiários

O **Quadro A.5.2.6** abaixo demonstra a composição do quadro de estagiários que atuam na UFPR contemplando os quantitativos trimestrais de contratos de estágio vigentes, discriminando-os de acordo com o nível de escolaridade exigido e com a alocação dos estagiários na estrutura da UFPR (na área fim ou na área meio).

Quadro 95 – A.5.2.6 – Composição do quadro de estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	(em R$ 1,00)
1.Nível superior					
1.1 Área Fim	201	202	242	233	1.338.121
1.2 Área Meio					
2.Nível Médio					
2.1Área Fim	35	41	44	38	152.208
2.2 Área Meio					
3.Total (1+2)	236	243	286	271	1.490.329

Fonte: Divisão de Tecnologia da Informação /DAP/PROGEPE

Obs.: Os quantitativos elencados no se referem ao quadro de estagiários com vínculo PROGRAD/PROGEPE e custeados com recursos do TN alocados na LOA/2013. Não estão incluídos nestes quantitativos e valores os contratos de estágios realizados no âmbito de convênios com terceiros, incluindo aqueles executados com as fundações de apoio.
O Hospital de Clínicas não possui estagiários do vínculo PROGRAD/PROGEPE.

6 PARTE A, ITEM 6: GESTÃO DE PATRIMONIO

Este item do Relatório de Gestão pretende evidenciar os controles internos relacionados à gestão da frota de veículos automotores e bens imóveis, tanto de propriedade da União quanto locados de terceiros, sob a responsabilidade da UFPR
As informações são contempladas em dois blocos distintos. O primeiro trata da gestão da frota de veículos da UFPR e o segundo trata da gestão do patrimônio imobiliário.

6.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

A gestão da frota de veículos sob sua responsabilidade da Universidade se embasa na Resolução nº 28/09 – COPLAD que normatiza a constituição e a forma de utilização da frota de veículos oficiais da UFPR.

Diversas atividades administrativa, de ensino, pesquisa, extensão e de serviços realizados no âmbito da Universidade demandam a utilização do transporte para suas consecuções.

A quantidade e idade média de veículos disponibilizados a comunidade universitária, a media anual de utilização desta frota, em quilômetros rodados, e os custos associados a esta utilização são apresentados nos Quadros a seguir

Quadro 96 – Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ, discriminados por grupos:

GRUPO	QUANTIDADE
Veículos para transporte de carga (caminhão, furgão)	29
Veículos para transporte coletivo (ônibus, microônibus, van)	53
Veículos para transporte individual (veículos de passeio, caminhonetes)	89
Total	**171**

Fonte: CENTRAN

Quadro 97 –Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos:

GRUPO	Km (Média Anual)
Veículos para transporte de carga (caminhão, furgão)	**7.807**
Veículos para transporte coletivo (ônibus, microônibus, van)	**16.903**
Veículos para transporte individual (veículos de passeio, caminhonetes)	**12.808**
Km Média Total	**12.505**

Fonte: CENTRAN

Quadro 98 – Idade média da frota, por grupo de veículos;

GRUPO	IDADE MÉDIA (ano)
Veículos para transporte de carga (caminhão, furgão)	16
Veículos para transporte coletivo (ônibus, microônibus, van)	8
Veículos para transporte individual (veículos de passeio, caminhonetes)	5
Idade Média Total	**9,5**

Fonte: CENTRAN

Quadro 99 –Custos associados à manutenção da frota:

ITEM	CUSTO ANUAL
Combustíveis e lubrificantes	**R$ 1.039.683,39**
Manutenção	**R$ 1.031.010,36**
Licenciamento e Seguro Obrigatório	**R$ 36.518,18**
Custo Total Anual	**R$ 2.107.211,93**

Fonte: CENTRAN

O plano de substituição de frota segue padrões de demanda e idade média dos tipos de veículos integrantes da frota. Sempre observando a disponibilidade de recursos orçamentários, as peculiaridades de alguns serviços e campus tem demandado ações pontuais no que tange ao gerenciamento da frota existente.

Em 2013, foram adquiridos 13 (treze) veículos e alienados (leiloados) 4 (quatro) veículos, como abaixo discriminado:

Veículos adquiridos em 2013:

- 6 caminhonetes 4x4
- 2 caminhões Mercedes Benz
- 2 ônibus urbanos
- 3 microonibus

Veículos leiloados em 2013:

- AEP 5823
- CYB 6863
- ACT 2574
- AGF 3147

A Universidade tem optado pela aquisição de veículos para constituição de sua frota por razões de economicidade e de controle do uso destes veículos. O controle do serviço de transporte no âmbito da UFPR é realizado através do SICONF – Sistema Integrado de Controle de Frotas.
Situações particulares, como aulas de campo ou atendimento de viagens não rotineiras, são muitas vezes supridas por contrato especifico.

6.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

Apresenta-se a seguir uma Análise da gestão dos bens imóveis sob a responsabilidade da Universidade , classificados como "Bens de Uso Especial", de propriedade da União ou locados de terceiros.

6.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

O **Quadro A.6.2.1.1** apresenta a Distribuição Espacial de Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União, em uso pela UFPR, HMVFA e- HC no exercícios de 2012 e 2013, contemplando a localização geográfica destes bens no Brasil e no exterior.

Quadro 100 – A.6.2.1 – Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial de propriedade da União – UFPR

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UFPR	
		EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2012
BRASIL	**ESTADO DO PARANA**	**37**	**49**
	Curitiba	30	41
	Castro (I)	0	1
	Pinhais (II)	3	1
	Rio Negro	1	1
	Palotina	2	2
	Paranavaí (III)	0	1
	Pontal do Paraná (IV)	1	2
Subtotal Brasil		**37**	**49**
EXTERIOR		0	0
Subtotal Exterior		**0**	**0**
Total (Brasil + Exterior)		**37**	**49**

Obs.:

Foram excluídos do inventários de imóveis apresentados em 2012 os dados dos imóveis de Castro (I) e Paranavaí (III), pois são imóveis cedidos pelo Instituto Agronômico do Paraná – IAPAR.
Um dos imóveis de Pontal do Paraná (Balneário Marissol) (IV) foi removido da relação apresentada em 2012 por ser comodato do município de Pontal do Paraná.
Foram incluídos dois registros adicionais para a Fazenda Experimental Canguiri, em Pinhais (II), por ser composta de diferentes lotes.

Fonte: DSG/CECOM

6.2.2 Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional

O **Quadro A.6.2.2** detalha os Bens Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da UFPR, exceto Imóvel Funcional – UFPR detalhando os atributos, características e as despesas com manutenção incorridas no exercício de 2013 com referência a estes imóveis.

Quadro 101 – A.6.2.2 – Discriminação dos bens imóveis de propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto imóvel funcional – UFPR

Ordem	UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
					Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
1	153079	Não cadastrado	7	4		02/02/10			-
2	153079	7535006055004	7	5					-
3	153079	Não cadastrado	7	4					-
4	153079	7535006035003	21	4		29/12/09	9.600.000		
5	153079	7535002775002	21	4					
6	153079	7535002805009	21	4					
7	153079	7535002815004	21	4					
8	153079	7535002475009	21	4					
9	153079	7535002525006	21	4					
10	153079	7535002495000	21	4					
11	153079	7535002535001	21	4					
12	153079	7535002545007	21	4					
13	153079	7535002505005	21	4					
14	153079	7535003365002	21	4					
15	153079	7535003375008	21	4					
16	153079	7535006015002	21	4					
17	153079	Não cadastrado	21	4					
18	153079	7535004975009	21	4					
19	153079	7769000115002	21	4				Pinhais	
20	153079	7769000125008	21	4					
21	153079	7769000145009	21	4					
22	153079	7823000565006	21	4				Rio Negro	
23	153079	7739000085004	21	4				Palotina	
24	153079	7739000115000	21	4				Palotina	
25	153079	0870000155006	21	4				Pontal do Paraná	
26	153808 / 15232	7535005775003	21	3					
27	153808 / 15232	7535005755002	21	4					
28	153808 / 15232	7535002795003	21	3					
29	153808 / 15232	7535005955001	21	4					
30	153808 / 15232	7535002515000	21	4					

(Cont.)

31	153808 / 15232	Não Cadastrado	21	3					
32	153808 / 15232	Não Cadastrado	21	2					
33	153808 / 15232	7535005935000	21	4					
34	153808 / 15232	7535005795004	21	3					
35	153808 / 15232	Não cadastrado	21	4					
36	153808 / 15232	7535002785008	21	3					
Total								**-**	**-**

Fonte:PRA/UFPR

Legenda

1 – Aquicultura
2 – Arrendamento
3 – Cessão – Adm. Federal Indireta
4 – Cessão – Outros
5 – Cessão – Prefeitura e Estados
6 – Cessão Onerosa
7 – Comodato
8 – Disponível para Alienação
9 – Em processo de Alienação
10 – Em regularização – Cessão
11 – Em regularização – Entrega
12 – Em regularização – Outros
13 – Entrega – Adm. Federal Direta
14 – Esbulhado (Invadido)
15 – Imóvel Funcional (não deve ser objeto do Quadro)
16 – Irregular – Cessão
17 – Irregular – Entrega
18 – Irregular – Outros
20 – Locação para Terceiros
21 – Uso em Serviço Público
22 – Usufruto Indígena
23 – Vago para Uso

Estado de Conservação: Estado em que se encontra o imóvel, segundo a seguinte classificação:

1 – Novo
2 – Muito Bom
3 – Bom
4 – Regular
5 – Reparos Importantes
6 – Ruim
7 – Muito Ruim (valor residual)
8 – Sem Valor

6.2.3 Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ

O **Quadro A.6.2.3 - Discriminação de Imóveis Funcionais sob Responsabilidade da UJ** a seguir replica as informações solicitadas no quadro anterior, restritas, entretanto, a imóveis funcionais.

Quadro 102 – A.6.2.3 – Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob responsabilidade da UJ – UFPR

A UFPR não possui imóveis funcionais da União sob sua responsabilidade.

Fonte: PRA

6.3 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros

Os Quadros A.6.3.1 e A.6.3.2 quantificam nos exercícios de 2013 e 2012, e em conformidade a localização geográfica os Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros da , respectivamente, UFPR e HC. As informações da UFPR e HC colocadas em quadros separados permitem a identificação, por Unidade, do quantitativo de imóveis que estavam locados de terceiros.

Quadro 103 – A.6.3.1 – Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial locados de terceiros – UFPR

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		Quantidade de Imóveis Locados de Terceiros dela UJ	
		Exercício 2013	Exercício 2012
BRASIL	**PARANÁ**	**02**	**02**
	Curitiba	02	02
Subtotal Brasil		**02**	**02**
EXTERIOR	**EXTERIOR**	0	**0**
Subtotal Exterior		**0**	**0**
Total (Brasil + Exterior)		**02**	**02**

Fonte: PRA

Quadro 104 – A.6.3.2 – Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial locados de terceiros – HC

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		Quantidade de Imóveis Locados de Terceiros dela UJ	
		Exercício 2013	Exercício 2012
BRASIL	**PARANÁ**	**06**	**06**
	Curitiba	06	06
Subtotal Brasil		**06**	**06**
EXTERIOR	**EXTERIOR**	0	**0**
Subtotal Exterior		**0**	**0**
Total (Brasil + Exterior)		**06**	**06**

Fonte: Unidade de Infraestrutura – HC

7 PARTE A, ITEM 7: GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Este item tem o objetivo de evidenciar a forma de condução da gestão da tecnologia da informação pela UFPR, principalmente em relação à estrutura de governança e às estratégias de mitigação de riscos relacionados às atividades de TI.

7.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

O **Quadro A.7.1** a seguir, denominado **Gestão da Tecnologia da Informação da unidade jurisdicionada,** está organizado de forma a se obter um conjunto de informações que permita, de uma maneira geral, analisar a estrutura de governança corporativa e de TI da UFPR.

Quadro 105 – A.7.1 – Gestão da Tecnologia da Informação da UJ – UFPR

			Quesitos a serem avaliados
1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:			
X			Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
	X		monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
X			Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
	X		aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
			aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional. [1]
			aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
			aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa. [2]
			aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional. [3]
			aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição. [4]
X			Designou formalmente um comitê de TI para **auxiliá-la nas decisões** relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
X			Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
X			Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:			
X			Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
			Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
			Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2012.
			Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
X			Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI. [1]
			Aprovou, para 2012, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
X			Os indicadores e metas de TI são monitorados.
X			Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas. [10]
			Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.

(Cont.)

3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2012, por iniciativa da própria instituição:	
	Auditoria de governança de TI.
	Auditoria de sistemas de informação.
	Auditoria de segurança da informação.
X	Auditoria de contratos de TI.
X	Auditoria de dados.
	Outra(s). Qual(is)? _____
	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2012.
4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congênere:	
	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
X	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
X	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
	O PDTI é publicado na *internet* para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI:
5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:	
X	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
X	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
X	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio. [5]
6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:	
	Inventário dos ativos de informação (dados, *hardware*, *software* e instalações).
	Classificação da informação para o negócio, nos termos da Lei 12.527/2011 (p.ex. divulgação ostensiva ou classificação sigilosa).
	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
X	Gestão dos incidentes de segurança da informação. [6]
7. Em relação às contratações de serviços de TI: *utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre*	
(4)	são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação. [7]
(4)	nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.
(4)	são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.
(4)	os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.
(1)	no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.
(1)	no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de software definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).

(Cont.)

8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)	
	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
	A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
X	A instituição a publicará em 2014 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov). [8]
	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).

9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?	
X	Entre 1 e 40%. [9]
	Entre 41 e 60%.
	Acima de 60%.
	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).

Comentários

No segundo Bloco de quesitos, o qual reflete a avaliação institucional sobre o seu desempenho da gestão e de uso corporativos de TI, as respostas apresentadas consideraram os objetivos estabelecidos no PDI e no PDTI em fase de conclusão. Na ausência de aprovação formal do PDTI pelo Conselhos Superiores os procedimentos do CCE e da AGTI, unidades responsáveis pela gestão de TI na Universidade, seguem as recomendações contidas naquela proposta , assim como, observam as diretrizes contidas no PDI.

Observações:

[1] Estas diretrizes encontram-se em diversos documentos já elaborados e divulgados na página do Centro de Computação Eletrônica – CCE (como política de serviços, uso de domínios, de correios eletrônicos etc.) e outros já elaborados aguardando aprovação (ex. política de *back up*).
[2] Já encaminhada ao COPLAD, aguardando aprovação e publicação.
[3] Existe mecanismo de controle informatizado que constrói índices relacionados aos serviços prestados pelo CCE. Está sendo aprimorado para posterior publicação de rotina padronizada.
[4] Apesar de não publicado e aprovado existem procedimentos operacionais adequados aos requisitos legais e à I.N. 04/2010 SLTI-MPOG.
[5] Entende-se que o ocupante do cargo diretamente relacionado com o sistema é o responsável.
[6] Todo e qualquer incidente é monitorado, registrado e acompanhado de ação imediata para correção, se e quando ocorrem.
[7] Existe apenas um sistema contratado. Todos os demais foram desenvolvidos *in house*.
[8] Existe dificuldade de elaboração da Carta do Cidadão, principalmente incluindo serviços mediados por TI, mas está sendo elaborada, com previsão de conclusão até março/2014.
[9] Existe dificuldade para caracterizar corretamente o que se entende por e-GOV institucionalmente. (o entendimento principal é que nosso principal cliente – cidadão – são os alunos e, no caso, esses são atendidos por serviços de TI por meio do Portal do Aluno.
[10] Todos os sistemas da UFPR são monitorados 24 horas por dia. Porém, a inexistência do PDTI não permitiu a formalização de indicadores de desempenho estratégicos para tais sistemas. Esta situação deverá ser corrigida em 2013 com a elaboração do PDTI, onde serão definidos indicadores para monitoramento do desempenho estratégico.

Tópico em relação às contratações de serviços de TI (quesito do Bloco 7), considerando que a Universidade não utiliza alguns modelos de contratação, entendeu-se com aspectos não aplicáveis e que foram indicados com conceito (1) = NUNCA. Não cabendo, portanto, uma interpretação de que a UFPR nunca realiza tais procedimentos, em casos de aplicabilidade.

Fonte: AGTI e CCE

Quadro 106 – A.7.1 – Gestão da Tecnologia da Informação da UJ – HC

Quesitos a serem avaliados		
1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:		
X	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.	
	X	monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
X	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.	
		aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
		aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
		aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
		aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
		aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
		aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
X	Designou formalmente um comitê de TI para **auxiliá-la nas decisões** relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.	
X	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.	
X	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.	
2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:		
X	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.	
	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.	
	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2012.	
	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.	
	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.	
	Aprovou, para 2012, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.	
X	Os indicadores e metas de TI são monitorados.	
X	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.	
	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.	
3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2012, por iniciativa da própria instituição:		
	Auditoria de governança de TI.	
	Auditoria de sistemas de informação.	
	Auditoria de segurança da informação.	
	Auditoria de contratos de TI.	
	Auditoria de dados.	
	Outra(s). Qual(is)? _____	
X	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2012.	
4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congênere:		
	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.	
X	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.	
X	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.	
	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.	
X	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.	
X	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).	

(Cont.)

X	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
X	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
X	O PDTI é publicado na *internet* para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI: http://www.hc.ufpr.br/arquivos/pdti_hc_2012-2015.pdf
5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:	
X	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
X	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
X	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.
6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:	
X	Inventário dos ativos de informação (dados, *hardware*, *software* e instalações).
	Classificação da informação para o negócio, nos termos da Lei 12.527/2011 (p.ex. divulgação ostensiva ou classificação sigilosa).
	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
X	Gestão dos incidentes de segurança da informação.
7. Em relação às contratações de serviços de TI: *utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre*	
(4)	são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação. [7]
(4)	nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.
(3)	são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.
(4)	os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.
(4)	no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.
(3)	no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de software definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).
8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)	
	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
	A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
X	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?	
X	Entre 1 e 40%.
	Entre 41 e 60%.
	Acima de 60%.
	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).
Comentários	
Muitos quesitos do questionário se enquadram como parcialmente atendidos por esta Unidade Jurisdicionada por não estarem "publicados" de maneira formal, mas por encontrarem-se estabelecidos e em pleno funcionamento. Nestas situações onde o atendimento não é pleno as questões não foram assinaladas.	

Fonte: HC

7.1.1 Análise Crítica

A gestão de Tecnologia da Informação TI, no Hospital de Clínicas e na UFPR, tem sido tratada como estratégica, motivando estudos e aprofundamentos em questões e políticas direcionadas pelo Governo Federal (MPOG/SLTI) e apontamentos dos órgãos de controle.

Em 2012 foram instituídos dois Comitês Gestores de TI, no HC e na UFPR, O Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI do HC já encontra-se aprovado pelo COAD/HC e em pleno funcionamento no Hospital.

A maternidade (HMVFA) como carece de área técnica em TI, por similaridade de atividade finalística, utiliza os normativos aprovados pelo HC.

No âmbito da universidade, o PDTI ainda carece de aprovação formal dos Conselhos Superiores mas vários procedimentos inscritos na minuta proposta do PDTI já são plenamente aplicados.

Com referência à Política de Segurança da Informação, pelo HC e pela UFPR, os estágios de aprovação da proposta encontram-se estagnados. O HC já conta com o Comitê de Segurança da Informação instituído, porém dificuldades financeiras e as mudanças na equipe de gestão do HC trouxeram outras prioridades muito mais prementes ao negócio.

O PDTI do HC e os termos proposto para o PDTI da UFPR consideram a necessidade de aprofundamento em Governança de TI por meio de capacitações. Está em desenvolvimento o Catálogo de Serviços de TI e os Níveis de Serviço de TI disponibilizados, além da minuta da PSI. No HC está em andamento a troca do sistema de helpdesk e de inventário de TI.

O desenvolvimento do PDTI e demais ações para melhoria da gestão de TI propiciou reaproximação com as políticas de TI pensadas para o HC e para a UFPR. O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da Universidade foi base para o desenvolvimento do PDTI do Hospital, como estratégia de alinhamento deste Hospital com a UFPR.

Os processos de compra de bens e serviços de TI, tanto pelo HC quanto pela UFPR, também foram alterados para atender as exigências da IN 04/2010 MPOG/SLTI.

Fonte: HC/UFPR.

8 PARTE A, ITEM 8: SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Este item do relatório de gestão são enfatizados os procedimentos adotados na UFPR, baseadas em critérios de sustentabilidade ambiental, que são utilizados em processos licitatórios para as aquisições de bens/produtos e contratação de obras e serviços da unidade.

Também são relatados neste item as medidas e procedimentos adotados que estimulam a redução do consumo de papel, energia e água no âmbito da UFPR.

8.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

O Quadro A.8.1 apresenta um conjunto de informações que externa o grau de desenvolvimento da gestão ambiental na UFPR, mormente no que diz respeito a licitações sustentáveis.

As Avaliações utilizadas ao preenchimento do Quadro A.5.2.6 seguiram os seguintes padrões::

(1) Totalmente inválida: quando o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.

(2) Parcialmente inválida: quando o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.

(3) Neutra: quando não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.

(4) Parcialmente válida: quando o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.

(5) Totalmente válida: quando o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

Quadro 107 – A.8.1.1 - Gestão ambiental e licitações sustentáveis – UFPR

Aspectos sobre a gestão ambiental	**Avaliação**				
Licitações Sustentáveis	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.			**X**		
Critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados: Além da certificação ambiental da procedência da madeira, exigimos o cumprimento do decreto 5.940/2006 e Resolução RDC 216/2004 (coleta seletiva e destinação de resíduos)					
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			**X**		
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos reciclados, atóxicos ou biodegradáveis).				**X**	

(Cont.)

4. Nos obrigatórios estudos técnicos preliminares anteriores à elaboração dos termos de referência (Lei 10.520/2002, art. 3º, III) ou projetos básicos (Lei 8.666/1993, art. 9º, IX) realizados pela unidade, é avaliado se a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO) é uma situação predominante no mercado, a fim de avaliar a possibilidade de incluí-la como requisito da contratação (Lei 10.520/2002, art. 1º, parágrafo único *in fine*), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.					**X**
Certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos: A UFPR utilizamos a certificação ambiental da procedência da madeira					
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).					**X**
Impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia: A instalação destes produtos, em especial considerando os ambientes de uso coletivo, induz, por impedância, a redução do uso de energia elétrica e água					
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).			**X**		
Produtos adquiridos: No caso de papel está sendo utilizado estoque de exercícios anteriores					
7. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).		**X**			
Produtos adquiridos: em especial produtos de limpeza.					
8. No modelo de execução do objeto são considerados os aspectos de logística reversa, quando aplicáveis ao objeto contratado (Decreto 7.404/2010, art. 5º c/c art. 13).					**X**
9. A unidade possui plano de gestão de logística sustentável de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012.		**X**			
10. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade (análise custo-benefício) de tais bens e produtos.			**X**		
11. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.				**X**	
12. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.					**X**
Considerações Gerais:					

LEGENDA

Níveis de Avaliação:

(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.
(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

Fonte: PRA

Quadro 108 – A.8.1.2 - Gestão ambiental e licitações sustentáveis – HC

Aspectos sobre a gestão ambiental	**Avaliação**				
Licitações Sustentáveis	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.	**X**				
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.	**X**				
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos reciclados, atóxicos ou biodegradáveis).				**X**	
4. Nos obrigatórios estudos técnicos preliminares anteriores à elaboração dos termos de referência (Lei 10.520/2002, art. 3º, III) ou projetos básicos (Lei 8.666/1993, art. 9º, IX) realizados pela unidade, é avaliado se a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO) é uma situação predominante no mercado, a fim de avaliar a possibilidade de incluí-la como requisito da contratação (Lei 10.520/2002, art. 1º, parágrafo único *in fine*), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.		**X**			
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).				**X**	
Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?					
Impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia: Redução em 15% no consumo energético					
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).			**X**		
7. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).					**X**
como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios: Que o produto seja entregue em refil de 400 ml					
8. No modelo de execução do objeto são considerados os aspectos de logística reversa, quando aplicáveis ao objeto contratado (Decreto 7.404/2010, art. 5º c/c art. 13).			**X**		
9. A unidade possui plano de gestão de logística sustentável de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012.	**X**				
10. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade (análise custo-benefício) de tais bens e produtos.					**X**
11. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.		**X**			
12. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006. **(Atualmente apenas o papel branco sigiloso e sucata estão sendo doados para associação de catadores)**				**X**	
Considerações Gerais:					

LEGENDA

Níveis de Avaliação:

(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.
(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

Fonte: HC

8.2 Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Os Quadros A.8.2.1 e A.8.2.2 a seguir, denominado **Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água**, estão organizado de forma a demonstrar. Respectivamente, os programas de sustentabilidade em que a UFPR participou e os impactos decorrentes na utilização de papel, energia elétrica e água da UFPR ao longo dos anos.

Quadro 109 – A.8.2 – Consumo de papel, energia elétrica e água - UFPR

Adesão a Programas de Sustentabilidade		
Nome do Programa	**Ano de Adesão**	**Resultados**
SEPARANDO JUNTOS NA UFPR	2002	O Gerenciamento de Resíduos permitiu a coleta de resíduos perigosos de diversas Unidades e encaminhados para tratamento e destinação final adequada. No período de 2009 a 2013, foi gerado um peso aproximado de 70,5 toneladas (produtos químicos) e coleta, tratamento e disposição final de 26.381 lâmpadas fluorescentes, totalizando o custo de R$ 160.199,00. Os Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) foram igualmente coletados por empresa especializada para tratamento e destinação final correta. No período de 2009 a 2013, geramos um montante aproximado de 696 toneladas a um custo de R$ 1.898.625,81; Os Resíduos recicláveis são separados e doados para a associação de catadores da CATAMARE, gerando benefício e renda para diversas famílias. No período de 2009 a 2013, geramos um peso aproximado de 781.418 kg e contribuímos com uma receita de R$ 329.373,00 para os Catadores.
PROGRAMA DE EFICIÊNCIA DE GASTOS: PROJETOS: 1. Modernização do Parque de Impressoras na UFPR e 2.Automatização de torneiras.	2012	Com o processo de padronização houve troca de todas as impressoras da UFPR, cerca de 1.500 impressoras previstas para serem tiradas de circulação. No momento já foram alienadas por leilão cerca de 1200 impressoras. As impressoras excluídas estão sendo substituídas por equipamentos modernos locados de empresas prestadoras de serviços desse ramo. Na locação estão incluídos o fornecimento de todos os suprimentos necessários: toners, cartuchos, troca de cilindros, etc, com exceção do papel que é fornecido pela UFPR. Além da redução do consumo do papel esta Universidade deixou de adquirir os suprimentos e os gastos com manutenção. O parque de impressoras permitiu o alto controle do consumo de papel, em função dos recursos técnicos que proporciona a emissão de relatórios gerenciais. Com referência ao consumo de água, ainda que nos últimos anos tenha havido aumento de áreas construídas, aquisição de mais imóveis, etc, em função do programa de expansão das Universidades, REUNI, pode-se observar que houve redução do consumo, graças as instalações e/ou substituições de torneiras convencionais por automáticas, entre outras ações de revisão e recuperação das instalações hidráulicas dos prédios.
AGENDA AMBIENTAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (A3P): Educação para o Desenvolvimento Sustentável	2012	Com a integração da UFPR em parcerias com outras instituições públicas e privadas, tais como: UTFPR, FIEP, SESI, SENAI, IEL, PUC-PR e United Nations University – UNU-IAS, passou-se a proporcionar uma melhor educação e conscientização às Comunidades Universitárias e outras, da importância da preservação do eco sistema, bem como à melhoria do bem estar das pessoas. Nesse contexto, a UTFPR instituiu a revista CRIE – Centro Regional de Integração de Expertise RCE-Curitiba-Paraná, com duas edições anuais, que tem como o objetivo único e exclusivo a educação para o desenvolvimento sustentável, a partir da Convenção Rio+20. Nessa revista a UFPR atua como parceira.

Quadro 110 – A.8.2 – Consumo de papel, energia elétrica e água - UFPR

Resultados dos Programas de Sustentabilidade - UFPR							
Recurso Consumido	**Quantidade / exercício**				**Valor /exercício (R$)**		
	Unidade	**2013**	**2012**	**2011**	**2013**	**2012**	**2011**
Papel	pct	33.799	23.001	26.101	290.823,69	198.411,41	232.907,34
Água	m³	301.805	258.875	280.407	2.604.977,40	2.284.744,04	1.908.834,74
Energia Elétrica	KW/h	16.227.507	14.747.662	14.846.809	5.630.626,48	5.629.737,68	5.933.232,79
Total					**8.526.427,57**	**8.112.893,13**	**8.074.974,87**

Fonte: PRA; Papel: Almoxarifado Central da UFPR; Água e energia: Divisão de Material/ Seção Financeira da UFPR

OBS: Considerando o item de papel acima, observe-se que em 2013 houve aumento significativo de aquisição do papel em relação aos dois exercícios imediatamente anteriores. Isso se deve à renovação do consumo pelo Núcleo de Concursos da UFPR.

Quadro 111 – A.8.2 – Consumo de papel, energia elétrica e água – HC

Resultados dos Programas de Sustentabilidade - HC							
Recurso Consumido	**Quantidade / exercício**				**Valor /exercício (R$)**		
	Unidade	**2013**	**2012**	**2011**	**2013**	**2012**	**2011**
Papel Tipo A4 –	**pacote com 500 folhas**	12.573	10.209	6838	101.338,40	85.858,00	R$52.310,00
Papel Tipo Form. Contínuo	**caixa com 3.000 folhas**	360	615	1241	17.524,80	24.237,15	48.672,00
Água	**m^3**	116.855	130.161	150.463	1.014.024,34	1.156.224,02	1.055.660,06
Energia Elétrica	**Kw/h**	3.968.345	4.454.411	4.099.031	1.270.424,65	1.794.316.71	1.550.211,00
Total					**2.405.325,19**	**3.062.718,17**	**2.708.864,06**

Fonte: Unidade de Abastecimento, Unidade de Infraestrutura – HC

8.3 Medidas para a Redução de Consumo Próprio de Papel, Energia Elétrica e Água

Para o uso de recursos renováveis e sustentabilidade ambiental a UFPR e o Hospital de Clínicas tem adotado diversas atividades. A política adotada pelo Hospital de Clínicas foi implantar o Programa 5S em todos os setores com o objetivo de evitar desperdícios. Formalmente a nossa Instituição não aderiu os Programa A3P, PGE, PROCEL, EPP, e estamos verificando a possibilidade de fazer em 2014. As ações implantadas referentes ao tema foram:

- Implantação de duchas para lavagem de material acionada por pressão manual evitando desperdício de água.
- Controle rigoroso da liberação de uso de papel A4.
- Implantação do webmail do Office 365 que permite agenda compartilhada e é uma ferramenta de colaboração eletrônica, visando a redução do uso de papel.
- Redução a zero o uso de lâmpadas halogênicas, com implantação do uso de lâmpadas fluorescentes brancas em todas as unidades.
- Substituição de refrigeradores por padrão “A” INMETRO, visando à redução de energia.

9 PARTE A, ITEM 9: CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Neste item são apresentadas as providências adotadas pela UFPR para dar cumprimento às deliberações exaradas em acórdãos do TCU, às recomendações feitas pelo órgão de controle interno (OCI) ou pela unidade de auditoria interna – AUDIN. E ainda constam informações sobre o cumprimento das obrigações constantes das Leis nºs 8.730/1993 e 12.708/2012 e medidas administrativas adotadas para apuração de dano ao erário.

9.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

O objetivo deste item é informar as providências adotadas pela UFPR com vistas ao cumprimento às deliberações exaradas em acórdãos do TCU.

9.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

O Quadro A.9.1.1 abaixo contempla as informações sobre as deliberações lavradas, em nível de item do Acórdão, e Providências Adotadas, para dar cumprimento aos Acórdãos. pelo TCU

Quadro 112 – A.9.1.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício – UFPR

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná					428
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
01	015.248/2011-9	639/2013 TCU-P	1.7	DE	Of. 0372/2013-SECEX/TCU
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação					**25069**
Descrição da Deliberação					
1.7. Dar ciência à Universidade Federal do Paraná que: 1.7.1. a cobrança de mensalidade por cursos de pós-graduação *stricto sensu* é inconstitucional pois afronta o princípio da gratuidade do ensino nas instituições pública, insculpido no art. 206, inciso IV, da Constituição Federal de 1988; 1.7.2. o Mestrado Interinstitucional (Minter) consubstancia-se CO l11O curso regular de mestrado, inserido e m seu programa de pós-graduação *stricto sensu.* nos termos da Portaria Capes 61 /2011 e Edital Capes 13/2011; 1.7.3. a viabilização da execução de um Mestrado ou Doutorado Interinstitucional (Minter e Dinter), quando ofertado por instituição pública de ensino, ocorre mediante a locação de recursos próprios das entidades participantes, em regime de mútua cooperação.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação					**25069**
Síntese da Providência Adotada					
Comunicado através do Ofício 2013/02/05-02/CPG/PRPPG/UFPR a todas as coordenações de programas de pós-graduação da UFPR, com informação do teor da deliberação.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
As coordenações de programas de pós-graduação foram informadas e seguiram e seguirão as determinações desde então.					

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
As mesmas informações haviam sido repassadas às coordenações dos programas de pós-graduação anteriormente.

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná					428
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
02	004.810/2011-2	3347/2012 TCU-P	9.3	DE	Of. 1431/2012-SECEX/TCU
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação					**25069**
Descrição da Deliberação					
9.3 Determinar à Universidade Federal do Paraná – UFPR que adote as medidas pertinentes para que caso pactue Minter ou Dinter, a carga horária dos docentes contemple adequadamente o tempo necessário à realização de todas as atividades neles envolvidas (letivas, orientação e coordenação), considerando que sua execução se desenvolverá em local diverso e distante da sede da universidade.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação					**25069**
Síntese da Providência Adotada					
Comunicado através do ofício 2013/02/05-02/CPG/PRPPG/UFPR a todas as coordenações de programas de pós-graduação da UFPR, com informação do teor da deliberação.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
As coordenações de programas de pós-graduação foram informadas e seguiram e seguirão as determinações desde então.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Atuação corretiva implantada previamente às recomendações exaradas em acordão. As mesmas informações haviam sido repassadas às coordenações dos programas de pós-graduação anteriormente.					

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná					428
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
03	011.330/2012-0	9385/2012 – 2ª Câmara	9.3 a 9.3.3	DE	Ofício nº 70607/2012, de 21.12.2012 reiterado pelo Ofício nº 2562/2013, de 06.03.2013
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação:					**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					**25067**

(Cont.)

Descrição da Deliberação:	
✓ Vistos, relatados e discutidos estes autos de concessão de pensão civil em favor de Anah Flavia de Castro Correia; Eduarda Rafaela Moreira e Vitor Costa Gomes beneficiários, respectivamente, de Maria Augusta de Castro Correia; Rosa Moreira e Flora Dunetz, ex-servidores da Fundação Universidade Federal do Paraná. Acordam os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, e com fundamento no artigo 71, incisos III, da Constituição Federal e nos artigos 1º, inciso V, 39, inciso II, da Lei nº 8.443/1992 e 260, § 1º, do Regimento Interno/TCU, em: 9.1. considerar ilegais os atos de pensão civil, em favor de Anah Flavia de Castro Correia; Eduarda Rafaela Moreira e Vitor Costa Gomes, recusando-lhes os respectivos registros; 9.2. dispensar o recolhimento das quantias indevidamente recebidas, de boa-fé, consoante o disposto na Súmula n.º 106 deste Tribunal; 9.3. determinar à Fundação Universidade Federal do Paraná que: 9.3.1. faça cessar, no prazo de 15 (quinze) dias, os pagamentos decorrentes dos atos impugnados, contados a partir da ciência da deliberação do Tribunal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, com fundamento nos artigos 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262 do Regimento Interno desta Corte; 9.3.2. dê ciência do inteiro teor do presente acórdão aos interessados, alertando-os de que o efeito suspensivo proveniente de eventual interposição de recursos não os exime da devolução dos valores indevidamente percebidos após a notificação, em caso de seu não provimento; 9.3.3. no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhe a este Tribunal, por cópia, comprovante da data em que os interessados tomaram conhecimento da decisão desta Corte; 9.4. determinar à Secretaria de Fiscalização de Pessoal que acompanhe a implementação das determinações constantes do item 9.3 do presente Acórdão.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Divisão de Benefícios	48812
Síntese da providência adotada:	
✓ Referente à **Anah Flavia de Castro Correia**, representada legalmente por Claudia Mara de Castro Correia, enviado em 20.02.2013 o Ofício nº 37/2013 – PROGEPE/GPR, de 15.02.2013. AR de 23.02.2013. Recurso administrativo protocolado em 16.04.2013 através do processo 23075.010489/2013-82. Encaminhado em 17.04.2013 ao DAP/DIR. Indeferido pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em 18.04.2013. Encaminhado o Ofício nº 412/2013 – DAP/DIR, de 23.04.2013 comunicando a representante legal da pensionista sobre o indeferimento do recurso. AR de 25.04.2013. Pensão excluída da folha de pagamento em abril de 2013. ✓ Referente à **Eduarda Rafaela Moreira**, representada legalmente por Leila Moreira, enviado em 20.02.2013 o Ofício nº 36/2013 – PROGEPE/GPR, de 15.02.2013. AR de 25.02.2013. Recurso administrativo protocolado em 19.03.2013 através do processo nº 009683/2013-15. Recurso encaminhado em 22.03.2013 ao DAP/DIR. Recurso indeferido pela Pró-Reitora em 22.03.2013. Encaminhado o Oficio nº 287/2013 – DAP/DIR, de 27.03.2013 comunicando a representante legal da pensionista do indeferimento. AR de 30.03.2013. Pensão excluída da folha de pagamento em abril de 2013. Recebido em 13.05.2013 o Ofício nº 5421/2013 – TCU/SEFIP comunicando a UFPR do pedido de reexame interposto pela representante legal da pensionista contra o Acórdão. Devido ao efeito suspensivo do pedido de reexame, a pensão foi incluída novamente na folha de maio/2013. (Vide decisão relativa ao pedido de reexame no Acórdão nº 5197/2013 – TCU – 2ª Câmara). ✓ Referente a **Vitor Costa Gomes**, representado legalmente por Mauricio Carlos Gomes, enviado em 20.02.2013 o Ofício nº 35/2013 – PROGEPE/GPR, de 15.02.2013. AR de 25.02.2013. Recurso administrativo protocolado em 25.03.2013 através do processo nº 009215/2013-41. Encaminhado em 27.03.2013 ao DAP/DIR. Recurso indeferido pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em 08.04.2013. Encaminhado o Oficio nº 374/2013 – DAP/DIR, de 16.04.2013 comunicando o representante legal do pensionista do indeferimento. Pensão excluída da folha de pagamento em abril de 2013. Devido a decisão judicial contida no AI nº 5012978-18.2013.404.0000 que determinou o restabelecimento e manutenção do pagamento da pensão de Vitor Gomes Costa até a prolação da sentença, essa Universidade incluiu a pensão novamente em folha de pagamento de outubro/2013. ✓ **Enviado o Ofício nº 198/2013 – PROGEPE/GPR, de 07.05.2013 comunicando o TCU do atendimento às determinações contidas no Acórdão.** ✓ **Processos administrativos 23075.000134/2013-85, 23075.008708/2013-63, 23075.018031/2013-71 e 23075.038233/2013-30 arquivados na Unidade de Benefícios.**	
Síntese dos resultados obtidos:	
Foram cumpridas as medidas determinadas pelo TCU no Acórdão.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	
Não há.	

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná					428
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
04	017.092/2012-4	9227/2012 - 2ª C	9.3 a 9.3.3	DE	Ofício nº 236/2013, de 08.01.2013 reiterado pelo Ofício 3615/2013, de 20.03.2013
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação:					**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					25067

Descrição da Deliberação:

- ✓ Vistos, relatados e discutidos estes autos de concessão de pensão civil em favor de Ariane Stéphane Ferro, beneficiária de Dirce Silva Ferro, ex-servidora da Universidade Federal do Paraná.

  Acordam os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, e com fundamento no artigo 71, incisos III, da Constituição Federal e nos artigos 1º, inciso V, 39, inciso II, da Lei nº 8.443/1992 e 260, § 1º, do Regimento Interno/TCU, em:

  9.1. considerar ilegal o ato de pensão civil instituído por Dirce Silva Ferro, recusando-lhe o respectivo registro;

  9.2. dispensar o recolhimento das quantias indevidamente recebidas, de boa-fé, consoante o disposto na Súmula n.º 106 deste Tribunal;

  9.3. determinar à Universidade Federal do Paraná que:

  9.3.1. faça cessar, no prazo de 15 (quinze) dias, os pagamentos decorrentes do ato impugnado, contados a partir da ciência da deliberação do Tribunal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, com fundamento nos artigos 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262 do Regimento Interno desta Corte;

  9.3.2. dê ciência do inteiro teor do presente acórdão à interessada, alertando-a de que o efeito suspensivo proveniente de eventual interposição de recursos não exime o menor sob guarda da devolução dos valores indevidamente percebidos após a notificação, em caso de não-provimento desse recurso;

  9.3.3. no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhe a este Tribunal, por cópia, comprovante da data em que a interessada tomou conhecimento da decisão desta Corte;

  9.4. determinar à Secretaria de Fiscalização de Pessoal que acompanhe a implementação das determinações constantes do item 9.3 do presente Acórdão.

Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Divisão de Benefícios	48812

Síntese da providência adotada:

- ✓ Referente à Ariane Stéphane Ferro, representada legalmente por Márcio José Ferro, foi enviado em 20.02.2013 o Ofício nº 38/2013 – PROGEPE/GPR, de 15.02.2013 comunicando o contido no Acórdão. Pensão já havia sido excluída em dezembro/2012 em virtude da maioridade atingida pela pensionista.
- ✓ **Enviado o Ofício nº 137/2013 – PROGEPE/GPR, de 04.04.2013 comunicando o TCU do atendimento às determinações contidas no Acórdão e informando também sobre a exclusão da pensão em 12.12.2012 devido à beneficiária já ter atingido a maioridade naquela data.**
- ✓ **Processos administrativos 23075.001062/2013-93 e 23075.010963/2013-76 arquivados na Unidade de Benefícios.**

Síntese dos resultados obtidos:

Foram cumpridas as medidas determinadas pelo TCU no Acórdão.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não há.

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná					428
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
05	041.826/2012-4	244/2013 – 2ª Câmara	9.3 a 9.3.2	DE	Ofício nº 1146/2013, de 05.02.13
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação:					**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					25067

Descrição da Deliberação:

- ✓ Interessadas: Jorgina Cardoso de Oliveira – CPF: 728.837.409-25; Noeli de Castro Gregório – CPF: 804.565.539-91.
- ✓ Acordam os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, e com fundamento no art. 71, inciso III, da Constituição Federal e nos arts. 1º, inciso V, 39, inciso II, da Lei nº 8.443/1992 e 260, § 1º, do Regimento Interno/TCU, em:
  - 9.1. considerar ilegais os atos de pensão civil instituídos em favor de Jorgina Cardoso de Oliveira e Noeli de Castro Gregório, negando-lhes o respectivo registro;
  - 9.2. dispensar o ressarcimento das quantias indevidamente recebidas de boa-fé pelas interessadas, consoante o disposto no Enunciado nº 106 da Súmula de Jurisprudência do TCU;
  - 9.3. determinar à Universidade Federal do Paraná que:
    - 9.3.1. abstenha-se de realizar pagamentos decorrentes dos atos de pensão considerados ilegais, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da ciência desta deliberação, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, nos termos do art. 262, caput, do Regimento Interno do TCU;
    - 9.3.2. comunique às beneficiárias dos atos de pensão apreciados pela ilegalidade acerca do teor deste Acórdão, alertando-as de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos junto ao TCU não as exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, caso os recursos não sejam providos;
  - 9.4. determinar à Sefip que monitore o cumprimento das medidas determinadas no item 9.3 do presente Acórdão.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Divisão de Benefícios	48812

Síntese da providência adotada:

- ✓ **Jorgina Cardoso de Oliveira:** encaminhado o Ofício nº 075/2013 – PROGEPE/GPR, de 06.03.13 para a representante legal Angela Maria Farias da Cruz. Representante legal tomou ciência junto à PROGEPE em 25.03.13. Recurso administrativo recebido em 24.04.13 através do processo nº 016105/2013-35 e tramitado ao DAP/DIR em 25.04.2013 para deferimento ou indeferimento pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas. Pró-Reitor deferiu o recurso administrativo em 30.04.2013.
- ✓ **Noeli de Castro Gregório:** encaminhado o Ofício nº 076/2013 – PROGEPE/GPR, de 06.03.13. AR de 13.03.13. Ofício nº 5051/2013 TCU/SEFIP comunica efeito suspensivo ao Acórdão nº 244/2013 – TCU – 2ª Câmara para Noeli de Castro Gregório. Em 07.10.2013 foi encaminhado o Ofício nº 580/2013 – PROGEPE/GPR, de 07.10.2013. AR de 11.10.2013 comunicando o contido no Acórdão nº 5201/2013 – 2ª Câmara que negou provimento ao pedido de reexame interposto pela pensionista, por meio de seus advogados constituídos, contra o Acórdão nº 244/2013 – 2ª Câmara. Excluída a pensão a partir da folha de pagamento de outubro de 2013.
- ✓ **Resposta ao Ofício nº 1146/2013, de 05.02.13 e Ofício nº 13203/2013, de 02.09.2013 encaminhada à SEFIP/TCU através do Ofício nº 632/2013 – PROGEPE/GPR, de 30.10.2013.**
- ✓ **Processos administrativos 23075.004429/2013-21, 23075.016360/2013-88 e 23075.038504/2013-57 arquivados na Unidade de Benefícios.**

Síntese dos resultados obtidos:

Foram cumpridas as medidas determinadas pelo TCU no Acórdão, com exceção do caso de Jorgina Cardoso de Oliveira, pois a pensão foi mantida em virtude do deferimento pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do recurso administrativo interposto por Angela Maria Farias da Cruz.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não há.

(**Cont.)**

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					25067
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
06	038.248/2012-3	288/2013 – 2ª Câmara	a – b	DE	Ofício nº 3148/2013, de 13.03.2013
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação:					**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná					428
Descrição da Deliberação:					
a) acolher parcialmente as razões de justificativa apresentadas pelo responsável, Sr. Carlos Augusto Moreira Junior; b) reiterar a determinação formulada à Universidade Federal do Paraná pelo subitem 9.4 do Acórdão 1.971/2005 - TCU - 2ª Câmara, no sentido de que aplique aos proventos recebidos pela inativa Geny Hecke Van Der Broocke (CPF 253.696.289-04) a sistemática consubstanciada no Acórdão 269/2012 – TCU – Plenário para casos de rubricas recebidas a título de sentença judicial transitada em julgado relativas a planos econômicos, emitindo novo ato de aposentadoria com as devidas correções, para apreciação por este Tribunal.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação:					**Código SIORG**
Divisão de Benefícios					48812
Síntese da providência adotada:					
✓ **Geny Hecke Van der Broocke** – URP 26,05% – enviado o Ofício nº 152/2013 – PROGEPE/GPR, de 16.04.2013. AR de 23.04.2013. Processo nº 019886/2013-10 – efetuada a exclusão da URP – 26,05% na folha de pagamento de maio/2013. SISAC de alteração 10792600-04-2013-000220-9 disponibilizado ao Controle Interno. ✓ **Raul Brand Júnior** – Incoporação de quintos/décimos com base no CD-4, quando deveria ser com base no FG-3. SISAC de alteração nº 10792600-04-2013-000075-3 disponibilizado ao Controle Interno. ✓ **Encaminhada a informação e cópias de documentos à SEFIP/TCU através do Ofício nº 303/2013 – PROGEPE/GPR, de 19.06.2013.** ✓ **Processo administrativo 23075.010949/2013-72 arquivado na Unidade de Benefícios.**					
Síntese dos resultados obtidos:					
Foram cumpridas as medidas determinadas pelo TCU no Acórdão.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Não há.					

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná					428
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
07	012.849/2011-1	1684/2013 – 2ª Câmara	9.1 a 9.2	DE	Ofício nº 4497/2013, de 09.04.2013
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação:					**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					25067
Descrição da Deliberação:					
Trata-se de Pedido de Reexame interposto pela Sra. Ortenila Tereza Paza, por meio de seu representante legal, contra o Acórdão 5801/2011 – TCU – 2ª Câmara, que julgou ilegal o seu ato de aposentadoria, negando-lhe o respectivo registro, em razão do cômputo de 3 anos, 4 meses e 13 dias de tempo de atividade rural, sem recolhimento de contribuição previdenciária devida. Acordam os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em: 9.1. conhecer do Pedido de Reexame interposto pela Sra. Ortenila Tereza Paza para, no mérito, negar a ele provimento, de modo a manter os exatos termos do Acórdão 5801/2011 – TCU – 2ª Câmara; 9.2. dar conhecimento da deliberação à interessada e ao órgão de origem.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação:					**Código SIORG**
Divisão de Benefícios					48812
Síntese da providência adotada:					
✓ **Ortenila Tereza Paza –** encaminhado o Ofício nº 566/2013 – PROGEPE/GPR, de 30.09.2013 comunicando a servidora sobre o contido no Acórdão. ✓ A partir de 1º de outubro de 2013, desaverbado o tempo rural e alterado o fundamento legal da aposentadoria. Nova proporção: 29/30 (vinte e nove, trinta avos). Registro de alteração já disponibilizado ao Controle Interno através do SISAC, na sistemática definida na IN nº 55/07, sob o nº de controle 10792600-04-2013-000430-9. ✓ **Resposta ao Ofício nº 4497/2013, de 09.04.2013 encaminhada à SEFIP/TCU através do Ofício nº 644/2013 – PROGEPE/GPR, de 04.11.2013.** ✓ **Processo administrativo 23075.015408/2013-31 arquivado na Unidade de Benefícios.**					
Síntese dos resultados obtidos:					
Foram cumpridas as medidas determinadas pelo TCU no Acórdão.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Não há.					

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná					428
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
08	011.330/2012-0	5197/2013 – 2ª Câmara	9.1 a 9.2	DE	Ofício nº 13116/2013, de 02.09.2013
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação:					**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					25067
Descrição da Deliberação:					
✓ Vistos, relatados e discutidos estes autos de pedido de reexame interposto pela pensionista Eduarda Rafaela Moreira, por meio de seus representantes legais, contra o acórdão 9.385/2012 - 2ª Câmara, que julgou ilegal ato de pensão civil em seu favor. Acordam os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, diante das razões expostas pela relatora e com fundamento nos arts. 32, 33 e 48 da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 277, 285 e 286 do Regimento Interno, em: 9.1. conhecer do pedido de reexame e negar-lhe provimento; 9.2. notificar a recorrente da presente deliberação.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação:					**Código SIORG**
Divisão de Benefícios					48812
Síntese da providência adotada:					
✓ **Eduarda Rafaela Moreira –** encaminhado o Ofício nº 579/2013 – PROGEPE/GPR, de 07.10.2013. AR de 11.10.2013 comunicando a representante legal Leila Moreira sobre a negativa de provimento ao pedido de reexame interposto pela pensionista, por meio de seu advogado constituído, contra o Acórdão nº 9385/2012 – 2ª Câmara. ✓ Excluída a pensão a partir da folha de pagamento de outubro de 2013. ✓ **Resposta ao Ofício nº 13116/2013, de 02.09.2013 encaminhada à SEFIP/TCU através do Ofício nº 635/2013 – PROGEPE/GPR, de 31.10.2013.** ✓ **Processos administrativos 23075.000134/2013-85, 23075.008708/2013-63, 23075.018031/2013-71 e 23075.038233/2013-30 arquivados na Unidade de Benefícios.**					
Síntese dos resultados obtidos:					
Foram cumpridas as medidas determinadas pelo TCU no Acórdão.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Não há.					

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná					428
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
09	041.826/2012-4	5201/2013 – 2ª C	9.1 a 9.2	DE	Ofício nº 13203/2013, de 02.09.2013
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação:					**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					25067
Descrição da Deliberação:					
✓ Vistos, relatados e discutidos estes autos que tratam de pedido de reexame interposto por Noeli de Castro Gregório contra o acórdão 244/2013 – 2ª Câmara. Acordam os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, diante das razões expostas pela relatora e com fundamento nos arts. 33 e 48 da Lei 8.443/1992, em: 9.1. conhecer do presente pedido de reexame e negar-lhe provimento; 9.2. dar ciência deste acórdão, bem como do relatório e do voto que o fundamentaram, à recorrente e à Universidade Federal do Paraná – UFPR.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação:					**Código SIORG**
Divisão de Benefícios					48812
Síntese da providência adotada:					
✓ **Noeli de Castro Gregório –** encaminhado o Ofício nº 580/2013 – PROGEPE/GPR, de 07.10.2013. AR de 11.10.2013 comunicando sobre a negativa de provimento ao pedido de reexame interposto pela pensionista, por meio de seus advogados constituídos, contra o Acórdão nº 244/2013 – 2ª Câmara. ✓ Excluída a pensão a partir da folha de pagamento de outubro de 2013. ✓ **Resposta ao Ofício nº 13203/2013, de 02.09.2013 encaminhada à SEFIP/TCU através do Ofício nº 632/2013 – PROGEPE/GPR, de 30.10.2013.** ✓ **Processos administrativos 23075.004429/2013-21, 23075.016360/2013-88 e 23075.038504/2013-57 arquivados na Unidade de Benefícios.**					
Síntese dos resultados obtidos:					
Foram cumpridas as medidas determinadas pelo TCU no Acórdão.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Não há.					

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná					428
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
10	017.182/2013-1	6763/2013 – 1ª Câmara	1.7	DE	Ofício nº 15676/2013, de 15.10.2013
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação:					**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					25067

Descrição da Deliberação:

1.1. Interessado: Paulo Roberto Chamecki (CPF 230.569.409-15)

1.7. determinar à Universidade Federal do Paraná que, no prazo de 15 (quinze) dias:

1.7.1. dê ciência desta deliberação ao interessado, acompanhada das peças nºs 4 a 7 dos autos, esclarecendo-lhe que o efeito suspensivo proveniente da eventual interposição de recurso não o exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a notificação sobre o presente acórdão, em caso de não provimento do recurso porventura impetrado;

1.7.2. encaminhe ao TCU comprovante sobre a data em que o interessado tomou conhecimento do contido no item anterior;

1.7.3. faça cessar os pagamentos decorrentes do ato considerado ilegal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, até a eventual emissão de novo ato, livre da irregularidade apontada no presente processo, a ser submetido à apreciação do TCU, salvo se houver decisão judicial que garanta a manutenção do pagamento da vantagem em causa nos seus moldes atuais, hipótese em que a respectiva sentença deverá ser enviada à Corte de Contas, também no prazo de 15 (quinze) dias;

1.7.4. comunique ao TCU as medidas adotadas;

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Divisão de Benefícios	48812

Síntese da providência adotada:

- ✓ **Paulo Roberto Chamecki –** encaminhado o Ofício nº 676/2013 – PROGEPE/GPR, de 12.11.2013 comunicando sobre o Acórdão nº 6763/2013 – TCU – 1ª Câmara. AR de 14.11.2013.
- ✓ Efetuada a exclusão do percentual de 3,17% da base de cálculo das contribuições previdenciárias no periodo de 01/05/2006 a 05/08/2007. Alterado o valor do provento em folha de pagamento de novembro/2013.
- ✓ **Resposta ao Ofício nº 15676/2013, de 15.10.2013 encaminhada à SEFIP/TCU através do Ofício nº 776/2013 – PROGEPE/GPR, de 12.12.2013.**
- ✓ **Processo administrativo 23075.045253/2013-67 arquivado na Unidade de Benefícios.**

Síntese dos resultados obtidos:

Foram cumpridas as medidas determinadas pelo TCU no Acórdão.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não há.

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná					428
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
11	020.421/2006-9	6061/2013 – 2ª C	1.7	DE	Ofício nº 16068/2013, de 21.10.2013
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação:					**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					25067
Descrição da Deliberação:					
1.7. Determinar à Universidade Federal do Paraná que recalcule/absorva o montante pago a título de URV aos inativos Belmiro Valverde Jobim Castor, Bernadete Zagonel, Daura Regina Eiras Stofella, Clodoaldo José Rossa, Eduardo Bittencourt do Nascimento, Eduino Sbardelini Filho, Gerson de Sá Tavares Filho, Iara Bemquerer Costa, José Fillus Neto, João Carlos Motti, Marita Maciel Moreira Blaskowski, Nina Waszczynskyj e às pensionistas do instituidor Francisco de Borja Baptista de Magalhães Filho, Eldenora Wilson Soares de Magalhães (706.848.207-49) e Marionilde Dias Brepohl de Magalhães (470.384.039-15), de acordo com os critérios definidos no Acórdão nº 2161/2005 -TCU-Plenário, detalhados pelo Acórdão nº 269/2012-TCU-Plenário, considerando as reestruturações de carreiras promovidas pelas Leis nº 12.772/2012 e nº 12.778/2012.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação:					**Código SIORG**
Divisão de Benefícios					48812
Síntese da providência adotada:					
✓ Efetuada a exclusão do percentual de 3,17% do benefício de todos os interessados a partir da folha de pagamento de novembro/2013. ✓ **Resposta ao Ofício nº 16068/2013, de 21.10.2013 encaminhada à SEFIP/TCU através do Ofício nº 682/2013 – PROGEPE/GPR, de 12.11.2013.** ✓ **Processo administrativo 23075.046909/2013-69 arquivado na Unidade de Benefícios.**					
Síntese dos resultados obtidos:					
Foram cumpridas as medidas determinadas pelo TCU no Acórdão.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Não há.					

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná					428
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
12	001.052/2006-0	5255/2013 – 2ª Câmara	1.7	DE	Ofício nº 13521/2013, de 10.09.2013
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação:					**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					25067
Descrição da Deliberação:					
1.7. Determinar à Universidade Federal do Paraná que promova a absorção da vantagem da URV, relativa ao percentual de 3,17%, percebida pelos aposentados José Carlos Gabardo, Manfred Theodor Schmid, Nobor Imaguire, e Vicente Roberto Dumke, nos termos dos Acórdãos nº 2161/2005 - TCU-Plenário e nº 269/2012-TCU-Plenário;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação:					**Código SIORG**
Divisão de Benefícios					48812
Síntese da providência adotada:					
✓ Efetuada a exclusão do percentual de 3,17% dos proventos dos servidores a partir da folha de pagamento de novembro/2013. ✓ **Resposta ao Ofício nº 13521/2013, de 10.09.2013 encaminhada à SEFIP/TCU através do Ofício nº 684/2013 – PROGEPE/GPR, de 12.11.2013.** ✓ **Processo administrativo 23075.039842/2013-14 arquivado na Unidade de Benefícios.**					
Síntese dos resultados obtidos:					
Foram cumpridas as medidas determinadas pelo TCU no Acórdão.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Não há.					

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná					428
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
13	020.428/2006-0	5584/2013 – 2ª C	1.7	DE	Ofício nº 14162/2013, de 19.09.2013
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação:					**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					25067
Descrição da Deliberação:					
✓ 1.7. Determinar à Universidade Federal do Paraná que recalcule/absorva o montante pago a título de URV ao inativo Noel Didier Pacheco de Carvalho, de acordo com os critérios definidos no Acórdão nº 2161/2005-TCU-Plenário, detalhados pelo Acórdão nº 269/2012-TCU-Plenário, considerando-se, para tanto, as reestruturações de carreiras promovidas pelas Leis nº 12.772/2012 e nº 12.778/2012.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação:					**Código SIORG**
Divisão de Benefícios					48812
Síntese da providência adotada:					
✓ Efetuada a exclusão do percentual de 3,17% dos proventos do servidor a partir da folha de pagamento de novembro/2013. ✓ **Resposta ao Ofício nº 14162/2013, de 19.09.2013 encaminhada à SEFIP/TCU através do Ofício nº 685/2013 – PROGEPE/GPR, de 12.11.2013.** ✓ **Processo administrativo 23075.041919/2013-16 arquivado na Unidade de Benefícios.**					
Síntese dos resultados obtidos:					
Foi cumprida a medida determinada pelo TCU no Acórdão.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Não há.					

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná					428
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
14	001.190/2003-2	5725/2013 – 2ª Câmara	1.4.1	DE	Ofício nº 14593/2013, de 27.09.2013
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação:					**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					25067
Descrição da Deliberação:					
✓ 1.4.1. determinar à Universidade Federal do Paraná que promova a absorção da vantagem da URV, relativa ao percentual de 3,17%, percebida pelo aposentado Pedro Ribas Werner (CPF 016.327.019-87), nos termos dos Acórdãos nº 2161/2005 - TCU e nº 269/2012-TCU, ambos do Plenário.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação:					**Código SIORG**
Divisão de Benefícios					48812
Síntese da providência adotada:					
✓ Efetuada a exclusão do percentual de 3,17% dos proventos do servidor a partir da folha de pagamento de novembro/2013. ✓ **Resposta ao Ofício nº 14593/2013, de 27.09.2013 encaminhada à SEFIP/TCU através do Ofício nº 686/2013 – PROGEPE/GPR, de 12.11.2013.** ✓ **Processo administrativo 23075.043073/2013-41 arquivado na Unidade de Benefícios.**					
Síntese dos resultados obtidos:					
Foi cumprida a medida determinada pelo TCU no Acórdão.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Não há.					

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná					428
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
15	011.140/2005-0	6058/2013 – 2ª Câmara	1.7	DE	Ofício nº 16055/2013, de 21.10.2013
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação:					**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					25067
Descrição da Deliberação:					
1.7. Determinar à Universidade Federal do Paraná que recalcule/absorva o montante pago a título de URV ao inativo Aristoxenes Dalla Stella, de acordo com os critérios definidos no Acórdão nº 2161/2005-TCU- Plenário, detalhados pelo Acórdão nº 269/2012-TCU-Plenário, considerando as reestruturações de carreiras promovidas pelas Leis nº 12.772/2012 e nº 12.778/2012;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação:					**Código SIORG**
Divisão de Benefícios					48812
Síntese da providência adotada:					
✓ Efetuada a exclusão do percentual de 3,17% dos proventos do servidor a partir da folha de pagamento de novembro/2013. ✓ **Resposta ao Ofício nº 16055/2013, de 21.10.2013 encaminhada à SEFIP/TCU através do Ofício nº 683/2013 – PROGEPE/GPR, de 12.11.2013.** ✓ **Processo administrativo 23075.046924/2013-15 arquivado na Unidade de Benefícios.**					
Síntese dos resultados obtidos:					
Foi cumprida a medida determinada pelo TCU no Acórdão.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Não há.					

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná					428
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
16	016.952/2013-8	7065/2013 – 1ª C	1.7	DE	Ofício nº 15776/2013, de 16.10.2013
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação:					**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					25067
Descrição da Deliberação:					
1.7. Determinar à Universidade Federal do Paraná que, no prazo de 15 (quinze) dias: 1.7.1. dê ciência desta deliberação ao interessado, acompanhada das peças nºs 6 a 9 dos autos, esclarecendo-lhe que o efeito suspensivo proveniente da eventual interposição de recurso não o exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a notificação sobre o presente acórdão, em caso de não provimento do recurso porventura impetrado; 1.7.2. encaminhe ao TCU comprovante sobre a data em que o interessado tomou conhecimento do contido no item anterior; 1.7.3. faça cessar os pagamentos decorrentes do ato considerado ilegal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, até a eventual emissão de novo ato, livre da irregularidade apontada no presente processo, a ser submetido à apreciação do TCU, salvo se houver decisão judicial que garanta a manutenção do pagamento da vantagem em causa nos seus moldes atuais, hipótese em que a respectiva sentença deverá ser enviada à Corte de Contas, também no prazo de 15 (quinze) dias; 1.7.4. comunique ao TCU as medidas adotadas;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação:					**Código SIORG**
Divisão de Benefícios					48812
Síntese da providência adotada:					
✓ Encaminhado o Ofício nº 719/2013 – PROGEPE/GPR, de 14.11.2013 ao servidor **Renato João Sossela de Freitas** comunicando sobre o contido no Acórdão. ✓ Efetuada a exclusão do percentual de 3,17% dos proventos do servidor a partir da folha de pagamento de novembro/2013. AR de 19.11.2013. ✓ **Resposta ao Ofício nº 15776/2013, de 16.10.2013 encaminhada à SEFIP/TCU através do Ofício nº 777/2013 – PROGEPE/GPR, de 12.12.2013.** ✓ **Processo administrativo 23075.045429/2013-81 arquivado na Unidade de Benefícios.**					
Síntese dos resultados obtidos:					
Foram cumpridas as medidas determinadas pelo TCU no Acórdão.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Não há.					

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná					428
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
17	003.471/2013-6	6144/2013 – 1ª Câmara	9.5 a 9.5.4	DE	Ofício nº 13851/2013, de 13.09.2013
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação:					**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					25067

Descrição da Deliberação:

9.5. determinar à Universidade Federal do Paraná que, no prazo de 15 (quinze) dias:

9.5.1. dê ciência do inteiro teor desta deliberação, bem como do relatório e voto que a fundamentam, aos interessados cujos atos foram considerados ilegais, esclarecendo-lhes que o efeito suspensivo proveniente da eventual interposição de recurso não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a notificação sobre o presente acórdão, em caso de não provimento do recurso porventura impetrado;

9.5.2. encaminhe ao TCU comprovante sobre a data em que os interessados cujos atos foram considerados ilegais tomaram conhecimento do contido no item anterior;

9.5.3. faça cessar os pagamentos decorrentes dos atos considerados ilegais, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, até a emissão de novos atos, livres da irregularidade apontada no presente processo (inclusão, na base de cálculo dos benefícios, da parcela judicial de 3,17%, com inobservância do disciplinamento constante da Medida Provisória nº 2.225-45/2001), a serem submetidos à apreciação do TCU;

9.5.4. comunique ao TCU as medidas adotadas;

ACÓRDÃO Nº 7545/2013 - TCU - 1ª Câmara

Considerando o pedido de dilação de prazo, encaminhado pelo Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Paraná, Rogério Andrade Mulinari, por meio do Ofício UFPR 706/13-R, solicitando prorrogação de prazo, para atendimento das determinações constantes do Acórdão 6144/2013-TCU-Primeira Câmara;

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento no art. 143, inciso V, "e" do Regimento Interno, em autorizar a prorrogação de prazo, por 30(trinta) dias, a contar da ciência deste acórdão:

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Divisão de Benefícios	48812

Síntese da providência adotada:

- ✓ **Segismundo Morgenstern** – encaminhado o Ofício nº 717/2013 – PROGEPE/GPR, de 14.11.2013 ao servidor comunicando sobre o contido no Acórdão. AR de 19.11.2013.
- ✓ **Pery Suplicy de Almeida** – encaminhado o Ofício nº 718/2013 – PROGEPE/GPR, de 14.11.2013 ao servidor comunicando sobre o contido no Acórdão. AR de 19.11.2013.
- ✓ Efetuada a exclusão do percentual de 3,17% dos proventos dos servidores a partir da folha de pagamento de novembro/2013.
- ✓ **Resposta ao Ofício nº 13851/2013, de 13.09.2013 encaminhada à SEFIP/TCU através do Ofício nº 778/2013 – PROGEPE/GPR, de 12.12.2013.**
- ✓ **Processo administrativo 23075.040486/2013-73 arquivado na Unidade de Benefícios.**

Síntese dos resultados obtidos:

Foram cumpridas as medidas determinadas pelo TCU no Acórdão.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Não há.

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná					428
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
18	005.491/2013-0	6892/2013 – 1ª C	1.7.2	RE	Of. 15949/2013 – TCU/SEFIP de 17/10/2013
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					**25067**
Descrição da Deliberação					
1.7.2. alertar a Universidade Federal do Paraná quanto à necessidade de dar cumprimento ao prazo previsto de encaminhamento ao controle interno dos atos de admissão de 60 dias a partir do efetivo exercício, nos termos do art. 7º, inciso II, da IN/TCU 55/2007.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					**Código SIORG**
Divisão de Normatização					48809
Síntese da Providência Adotada					
Divulgada a recomendação do TCU visando readequação dos procedimentos internos.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Não se aplica					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não se aplica					

(Cont.)

Denominação Completa					**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
19	003.005/2008-6	4279/2013 – TCU – 2ª CÂMARA	Não há	DE	OFÍCIO Nº 434/2013 – TCU/SEFIP DE 05/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					
Descrição da Deliberação					
Determinar à Universidade Federal do Paraná que, no prazo de 15 (quinze) dias, cadastre no sistema Sisac novos atos de admissão dos interessados Edu HugenKnoll (CPF 405.130.099-49), Eliane Cleonice Alves Précoma (CPF 746.937.609-78) e Marcos Cesar Alves (CPF 606.311.809-82); e arquivar os presentes autos, sem prejuízo de se dar ciência da presente deliberação aos interessados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					**Código SIORG**
Divisão de Normatização					48809
Síntese da Providência Adotada					
Arquivamento do processo					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Não se aplica					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não se aplica					

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					25067
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
20	016.403/2013-4	5950/2013 – 1ª C	1.7	RE	Ofício nº 13724/2013, de 12.09.2013
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação:					**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná					428
Descrição da Deliberação:					
1.1. Interessado: Selma Cruz de Lima (820.293.189-49). 1.7. informar à Universidade Federal do Paraná que proceda a revisão dos proventos da inativa, na forma do art. 2º da EC nº 70/2012, sem prejuízo de encaminhar a esta Corte de Contas o respectivo ato de alteração da concessão de aposentadoria, na forma do art. 2º, VII, da IN TCU nº 55/2007.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação:					**Código SIORG**
Divisão de Benefícios					48812
Síntese da providência adotada:					
✓ Ato de aposentadoria considerado legal. O Acórdão informa à UFPR para proceder à revisão da aposentadoria da servidora com base no artigo 2º da EC nº 70/2012. A UFPR já verificou a situação da servidora aposentada e constatou que a mesma não faz jus à revisão, pois ingressou no serviço público em 12.01.2004, ou seja, após a publicação da EC nº 41/2003 em 31.12.2003. ✓ **Processo administrativo 23075.040506/2013-14 arquivado na Unidade de Benefícios.**					
Síntese dos resultados obtidos:					
Tendo em vista a recomendação contida no Acórdão, foi adotada a medida de verificação quanto à possibilidade de proceder à revisão do ato de aposentadoria da servidora.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Não há.					

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná					428
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
21	007258/2013-5	6789/2013- 2ª C	9.1 e 9.2	RE	Of.17566/2013-TCU/SEFIP de 22/11/2013
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					**25067**
Descrição da Deliberação					
9.1. com suporte nos comandos contidos nos artigos 71, III, da Constituição Federal de 1988; 1º, V, e 39, I, da Lei nº 8.443/1992, rever de ofício a deliberação proferida por meio do Acórdão 3404/2011-2ª Câmara, para considerar legal o ato de admissão de João Rafael Deron (041.923.729-16) na Universidade Federal do Paraná - UFPR, ordenando seu registro; 9.2. reconhecer a inexistência de ilicitude imputável ao responsável ouvido em audiência, Sr. Zaki Akel Sobrinho, Reitor da Universidade Federal do Paraná – UFPR					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					**Código SIORG**
Divisão de Normatização					48809
Síntese da Providência Adotada					
Ciência do Acórdão / Arquivamento do processo					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Não se aplica					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não se Aplica					

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná					**428**
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
22	009.224/20112-2	1094/2013	9.1	RE	Ofício 0557/2013–TCU/SECEX-PR
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
Hospital de Clínicas da UFPR					**13022**

Descrição da Recomendação

9.1. com fulcro no art. 250, III, do Regimento Interno do TCU, recomendar ao Hospital de Clinicas da Universidade Federal do Paraná que:

9.1.1. providencie portaria de designação específica para fiscalização de cada contrato, com atestado de recebimento pelo fiscal designado e que constem claramente as atribuições e responsabilidades, de acordo com o estabelecido pela Lei 8.666/93 em seu artigo 67;

9.1.2. designe fiscais considerando a formação acadêmica ou técnica do servidor/funcionário, a segregação entre as funções de gestão e de fiscalização do contrato, bem como o comprometimento concomitante com outros serviços ou contratos, de forma a evitar que o fiscal responsável fique sobrecarregado devido a muitos contratos sob sua responsabilidade;

9.1.3. realize sistematicamente o acompanhamento dos trabalhos realizados pelos fiscais;

9.1.4. implemente mecanismos efetivos de controle no tocante aos orçamentos apresentados para efeito de pesquisa de preços de mercado, os quais servirão de base para futuras aquisições de bens e serviços, no sentido de que esses orçamentos reflitam realmente os valores praticados no mercado, coibindo orçamentos forjados com o intuito de aumentar o preço dos produtos/serviços a serem adquiridos;

9.1.5. processe as novas licitações com a estrita observância ao princípio constitucional da publicidade, providenciando a publicação do aviso com informações precisas e claras, inclusive quanto ao prazo de retirada do edital, bem como proceda a publicação do resumo do edital em jornal diário de grande circulação no Estado e/ou no Município, com vistas a incrementar a competitividade e, consequentemente, buscar maior vantajosidade ao erário, em consonância ao disposto no art. 21 da Lei 8.666/1993 e art. 11 do Decreto 3.555/2000;

9.1.6. implante sistema de avaliação de desempenho que permita avaliar quantitativa e qualitativamente o servidor e para que a falta de comprometimento de servidores ou funcionários seja alvo de ações corretivas/punitivas por parte da Administração do Hospital;

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Diretoria Administrativa / Serviço de Gestão de Contratos do HC	48941

Síntese da Providência Adotada

9,1,1,O Serviço Gestão de Contratos adotou a portaria específica para designação do fiscal de contratos para os novos contratos já no início do ano de 2013 e está substituindo as portarias antigas por portarias específicas no momento da prorrogação de vigências dos contratos. Mediante correio eletrônico é dada ciência ao fiscal das atribuições e responsabilidades assumidas e encaminhado cópia do contrato/aditivo, cópia da portaria e cópia do manual de fiscalização de contratos. O Serviço de Gestão de Contratos está providenciando adequacoes em suas rotinas internas para utilização do Sistema de Gestão de Acordos – SIGeA, onde o encaminhamento das informações e documentos referentes aos contratos, estejam disponibilizadas ao fiscal de forma sistêmica, além das demais vantagens decorrentes do acesso publico.

9.1.2 Na designação de fiscal e suplente para o acompanhamento e fiscalização do contrato a formação acadêmica ou técnica do servidor/funcionário tem sido atributo preponderante.

9.1.3 Padronização das planilhas de acompanhamento dos contratos das empresas terceirizadas junto com os fiscais e gerentes e adoção de novos procedimentos visando ampliar os controles sobre a execução destes contratos. A padronizar e revisão dos fluxos aos demais contratos estão programadas para o primeiro semestre de 2014.

9.1.4 As pesquisas de preços que são realizadas para composicao de preços são consideram as últimas compras realizadas através do sistema interno (SIH), preços do COMPRASNET, da internet, e de empresas cadastradas. As contratações por Inexigibilidade de Licitação consideram justificativa técnica da aquisição, documentação atualizada e informações de não há similaridade no mercado. Os procedimentos utilizados na montagem dos processos estão descritos nos POP´s e em um manual de compras disponíveis na intranet do site do Hospital de Clínicas

(Cont.)

9.1.5 A publicidade nas licitações realizadas pela Comissão de Licitação do Hospital de Clínicas é conduzido conforme o disposto na Lei 8.666/93. Os avisos de publicação de editais de licitação são publicados no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação, além de estar disponível no site comprasnet.

9.1.6; Consideradas as informaçoes disponibilizadas pelo HC a avaliação de desempenho dos servidores públicos que atuam no HC é realizada pela PROGEPE. No caso dos funcionários da FUNPAR, consideradas as informaçoes disponibilizadas pelo HC, os procedimentos de avaliação são pertinentes ao regime CLT e estabelecidos naquela entidade fundacional sob assessoramento jurídico especializado..

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná					**428**
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
22 (cont.)	009.224/20112-2	1094/2013	9.1	RE	Ofício 0557/2013–TCU/SECEX-PR
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
Hospital de Clínicas da UFPR					**13022**

Descrição da Deliberação

9.1.7. institua comissão de sindicância do próprio HC/UFPR, com pessoas treinadas e capacitadas para conduzir processos disciplinares;

9.1.8. adote procedimentos de verificação da fidedignidade dos preços estimados e das propostas apresentadas nos processos de contratações por dispensa ou inexigibilidade, bem como em relação ao adequado enquadramento e motivação, de modo a prevenir a ocorrência de direcionamentos, sobrepreços, superfaturamentos, e irregularidades afins nas aquisições e contratações;

9.1.9. verifique previamente às contratações por inexigibilidade por exclusividade se não existe alternativa no mercado que atenda as necessidades da Unidade;

9.1.10. oriente os fiscais de contrato a documentar todos os eventos em processo específico de fiscalização, incluindo toda a documentação fornecida pela empresa e pelo HC (com as peças indicadas no item 32.4.5.1), de modo a registrar o histórico do contrato e viabilizar o rastreamento de eventos, responder a questionamentos feitos em auditorias, aplicar penalidades, bem como servir de base para processos de contratações futuras;

9.2. dar ciência ao Hospital de Clinicas da Universidade Federal do Paraná acerca da ausência de canais com vistas ao recebimento de denúncias;

Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento

Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Diretoria Administrativa/HC e Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	48941 e 25067

Justificativa para o seu não Cumprimento

9.1.7.Considerando que a nomeação e emissão de portarias de Comissões de Processos Disciplinares é de competência do PROGEPE, e visando atender a recomendação do TCU encontra-se em estudo a implementação de uma Secretaria de Processos de Sindicância – SEPS no âmbito do HC, vinculada a Unidade Gerencial de Procedimentos Disciplinares- GPD da PROGEPE. A proposta de criação da SEPS tem sua viabilização ainda condicionada a lotação de pessoal, bem como adequação da infraestrutura, devendo ser concluída até o final do primeiro trimestre de 2014.

9.1.8 As pesquisas de preços que são embasadas nas últimas compras realizadas através do sistema interno (SIH), em preços do COMPRASNET, da internet, e de empresas cadastradas. As contratações por Inexigibilidade de Licitação somente são subsidiadas por justificativa técnica e documentação que comprove a não similaridade no mercado. Os procedimentos utilizados na montagem dos processos estão descritos nos POP´s e em um manual de compras disponíveis na intranet do site do Hospital de Clínicas.

9.1.9 As contratações por Inexigibilidade de Licitação são embasadas em documentação devidamente atualizada e da justificativa inserida no processo, de que não há similaridade no mercado. A fundamentação sobre especificidades que caracterizam a inexigibilidade, no caso de aquisições de medicamentos materiais hospitalares, é atribuída a área clinica ou técnico especifica.

9.1.10 Após a formalização do contrato ou aditivo o Serviço Gestão de Contratos do HC encaminha para o endereço de correio eletrônico do fiscal e da Unidade cópias do contrato e ou aditivo, da portaria de designação de fiscal e do manual de fiscalização de contratos. O manual de fiscalização de contratos também está disponível no endereço: http://intranet.hc.ufpr.br/d7/sites/default/files/manual_do_fiscal_versao_jul_2012_0.pdf.

9.1.11 A Concorrência Pública 42/2012 foi devidamente anulada, conforme consta no extrato de publicação do Diário Oficial em 30/11/2012.

(Cont.)

Síntese dos Resultados Obtidos
Padronização do fluxo de fiscalização dos contratos. Revisão e aprimoramento nas rotinas de compras no HC Anulação da Concorrência Pública 42/2012
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Melhor padronização dos fluxos e otimização dos recursos financeiros. Necessidade de adequação dos procedimentos entre a PROGEPE e a Direção do HC. Dificuldade de pessoal com perfil para atuação na área de procedimentos disciplinares.

Fonte: Unidades responsáveis da UFPR

9.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

O **Quadro A.9.1.2** abaixo tem por objetivo identificar a situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício 2013.

Quadro 113 – A.9.1.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná					428
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
01	014.754/2002-8	6630/2013 – 1ª Câmara	1.7.1	DE	Ofício nº 15234/2013, de 04.10.2013 reiterado pelo Ofício 17168/2013, de 19.11.2013
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação:					**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					25067
Descrição da Deliberação:					
1.1. Interessados: Clotilde de Lourdes Branco Germiniani (170.199.319-87); Leocadia Konkel Babbar (040.520.307-10); Universidade Federal do Paraná - Mec (75.095.679/0001-49); Vilma Amancio (320.359.269-04); Vilma Mendes Rodrigues (233.131.539-68); Waldemiro Vicente de Souza (155.894.639-04) 1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: 1.7.1. determinar à Universidade Federal do Paraná que promova a absorção da vantagem da URP (26,05%) paga aos aposentados Clotilde de Lourdes Branco Germiniani, Leocádia Konkel Babbar, Vilma Amâncio, Vilma Mendes Rodrigues e Waldemiro Vicente de Souza, bem como da vantagem da URV, relativa ao percentual de 3,17%, percebida pela aposentada Clotilde de Lourdes Branco Germiniani, nos termos dos Acórdãos nº 2161/2005 - TCU e nº 269/2012-TCU, ambos do Plenário.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação:					**Código SIORG**
Divisão de Benefícios					48812
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Após ciência do acordão foi autuado o Processos administrativos 23075.043566/2013-81 e 050989/2013-57 o qual ao final do exercício de 2013 aguardava providencias na Unidade de Benefícios da PROGEPE visando o cumprimento das determinações exaradas pelo TCU.. Problemas envolvendo a redução temporária do quadro de pessoal daquela unidade afetaram o fluxo processual.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
A força de trabalho da Unidade de Benefícios, unidade vinculada a PROGEPE, foi afetada em decorrência de remoção e aposentadoria de servidores que integravam a equipe.					

(Cont.)

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná					428
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
02	011.133/2005-6	5582/2013 – 2ª C	1.7	DE	Ofício nº 15965/2013, de 18.10.2013
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação:					**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					25067
Descrição da Deliberação:					
1.1. Interessados: Ilda Gargantini Basilio (856.742.069-53); Iolanda Fernandes Pereira (514.783.909-72); Iraja Correa Tramujas (001.028.819-87); Ivo Gonçalves Batistel (036.228.199-87); Izrail Cat (000.345.099-68); Jorge Ekermann (186.396.079-15); José Hermeto Palma Sanchotene (001.001.889-15); José Ribamar Gaspar Ferreira (129.494.187-91); Juraci Maria Francisca França Adorno (899.269.948-49). 1.7. Determinar à Universidade Federal do Paraná que recalcule/absorva o montante pago a título de URV aos inativos Izrail Cat, José Hermeto Palma Sanchotene, José Ribamar Gaspar Ferreira e à pensionista do instituidor Irajá Correa Tramujas, Sra. Rosi Amélia de Paula Tramujas (CPF 598.067.459-49), de acordo com os critérios definidos no Acórdão nº 2161/2005-TCU-Plenário, detalhados pelo Acórdão nº 269/2012-TCU-Plenário, considerando as reestruturações de carreiras promovidas pelas Leis nº 12.772/2012 e nº 12.778/2012.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação:					**Código SIORG**
Divisão de Benefícios					48812
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Após ciência do acordão foi autuado o Processo administrativo 23075.046229/2013-45 o qual ao final do exercício de 2013 aguardava providencias na Unidade de Benefícios da PROGEPE visando o cumprimento das determinações exaradas pelo TCU. Problemas envolvendo a redução temporária do quadro de pessoal daquela unidade afetaram o fluxo processual..					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
A força de trabalho da Unidade de Benefícios, unidade vinculada a PROGEPE, foi afetada em decorrência de remoção e aposentadoria de servidores que integravam a equipe.					

(Cont.)

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná					428
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
03	000.985/2006-6	5881/2013 – 2ª Câmara	1.7	DE	Ofício nº 15195/2013, de 04.10.2013
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação:					**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					25067
Descrição da Deliberação:					
1.1. Interessados: Afonso Gava (169.916.999-34); Albery Luiz Farias (201.379.239-53); Alfred Willer (000.738.069-00); Amália Machado de Almeida (020.758.849-00); Ana Maria Ribeiro dos Santos (155.985.439-15); Clotilde de Barros (147.098.309-59); Divonsir Antonio Moura dos Santos (111.846.809-06); Dulcidio Berlesi (111.399.199-20); Francisco Kanha (226.588.319-00); Gerson Pereira Lima (194.352.828-49); Hamilton dos Santos (298.771.569-20); Hercilia Danelon Vieira (001.467.349-55). 11.7. Determinar à Universidade Federal do Paraná que recalcule/absorva os montantes pagos atinentes à URV aos inativos Alfred Willer e Gerson Pereira Lima e à URP aos inativos Afonso Gava e Divonsir Antônio Moura dos Santos, de acordo com os critérios definidos no Acórdão nº 2161/2005- Plenário, detalhados pelo Acórdão nº 269/2012-Plenário, considerando as reestruturações de carreiras promovidas pelas Leis nº 12.772/2012 e nº 12.778/2012.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação:					**Código SIORG**
Divisão de Benefícios					48812
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Após ciência do acordão foi autuado o Processo administrativo 23075.050750/2013-87 o qual ao final do exercício de 2013 aguardava providencias na Unidade de Benefícios da PROGEPE visando o cumprimento das determinações exaradas pelo TCU. Problemas envolvendo a redução temporária do quadro de pessoal daquela unidade afetaram o fluxo processual..					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
A força de trabalho da Unidade de Benefícios, unidade vinculada a PROGEPE, foi afetada em decorrência de remoção e aposentadoria de servidores que integravam a equipe.					

(Cont.)

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná					428
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
04	003.125/2013-0	8050/2013 – 1ª Câmara	1.7	DE	Ofício nº 17641/2013, de 26.11.2013
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação:					**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					25067

Descrição da Deliberação:

1.1. Interessados: Alice Ribeiro de Oliveira (CPF 156.075.429-04), Anita de Souza Zanotto (CPF 752.754.659-04), Eny de Camargo Maranhão (CPF 002.179.219-49), Francisco Borsari Netto (CPF 000.076.259-87), Gerizalda Guimarães Julião Bernardo (CPF 222.205.349-87), Gregorio Andreatta (CPF 155.753.229-04), Ilian Zacarias Xavier Roth (CPF 128.946.729-34), Ione Camargo Jocoski de Pinho (CPF 338.747.199-87), Laís Gonçalves Catharino Nocetti (CPF 000.030.414-09), Laiva Augusta da Costa (CPF 233.524.269-53), Maria Antonia Coelho (CPF 318.071.199-04), Maria Benedita Santos (CPF 348.391.009-34), Maria Thereza Turek Otto (CPF 487.674.099-20), Maria Tutanoskei do Nascimento (CPF 696.983.259-72), Maria Victória Sass (CPF 156.009.049-91), Marlite Aldina Kowaleski (CPF 016.436.579-68), Nilce das Chagas Ribacki (CPF 663.991.659-20), Otavio Archanjo de Melo (CPF 222.241.309-53), Shirley Pianaro (CPF 318.067.679-53), Terezinha Rosa de Souza (CPF 016.351.319-87).

1.7. Determinar à Universidade Federal do Paraná que, no prazo de 15 (quinze) dias:

1.7.1. dê ciência desta deliberação aos interessados cujos atos foram considerados ilegais, acompanhada das peças nºs 23 a 26 e 32 a 34 dos autos, esclarecendo-lhes que o efeito suspensivo proveniente da eventual interposição de recurso não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a notificação sobre o presente acórdão, em caso de não provimento do recurso porventura impetrado;

1.7.2. encaminhe ao TCU comprovante sobre a data em que os interessados cujos atos foram considerados ilegais tomaram conhecimento do contido no item anterior;

1.7.3. faça cessar os pagamentos decorrentes dos atos considerados ilegais, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, até a emissão de novos atos, livres das irregularidades apontadas no presente processo, a serem submetidos à apreciação do TCU, salvo se houver decisão judicial que garanta a manutenção do pagamento das vantagens em causa nos seus moldes atuais, hipótese em que a respectiva sentença deverá ser enviada à Corte de Contas, também no prazo de 15 (quinze) dias;

1.7.4. comunique ao TCU as medidas adotadas;

Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Divisão de Benefícios	48812

Justificativa para o seu não cumprimento:

Após ciência do acordão foi autuado o Processo administrativo 23075.052929/2013-79 o qual ao final do exercício de 2013 aguardava providencias na Unidade de Benefícios da PROGEPE visando o cumprimento das determinações exaradas pelo TCU. Problemas envolvendo a redução temporária do quadro de pessoal daquela unidade afetaram o fluxo processual..

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

A força de trabalho da Unidade de Benefícios, unidade vinculada a PROGEPE, foi afetada em decorrência de remoção e aposentadoria de servidores que integravam a equipe.

(Cont.)

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná					428
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
05	001.019/2007-4	6644/2013 – 2ª Câmara	1.6.1	DE	Ofício nº 17302/2013, de 21.11.201
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação:					**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					25067
Descrição da Deliberação:					
1.1. Interessados: Adão Vaz da Silva (110.126.339-34); Afonso Pereira (111.780.359-72); Alice de Oliveira Nogueira (358.944.909-87); Aurélio Sartorelli (000.665.759-15); Aurélio Sartorelli (000.665.759-15); Aurélio Sartorelli (000.665.759-15); Conceição Gregorio da Costa (155.904.889-15); Deonice Ferreira de Almeida (528.260.236-91); Diartina Lunelli Prestes (470.987.249-04); Eleonette Zanello Ristow (319.174.889-04); Flávia Margarete Szezech (299.005.499-53); Ieda Neves de Almeida (319.371.879-34); Irene Gadotti Franco (166.685.619-34); Jose Maria Del Claro (000.635.099-20); José Alberto Caruso (114.382.239-00); José Alberto Caruso (114.382.239-00); Maria Neide da Silva (201.297.429-53); Marlene Bastos Nogueira (013.365.842-20); Pedrina Cordeiro de França Cavali (491.294.659-15); Rosemari Regina Hoffmann Negretti (705.702.569-68); Waldemar Negretti (201.747.059-72). 1.6.1. determinar à Universidade Federal do Paraná que recalcule/absorva o montante pago a título de URV (3,17%) ao inativo Aurélio Sartorelli (CPF 000.665.759-15), de acordo com os critérios definidos no Acórdão 2161/2005 - Plenário, detalhados pelo Acórdão 269/2012 - Plenário, e nos termos do recente Acórdão 5074/2013 - TCU - 2ª Câmara, considerando-se, para tanto, as reestruturações de carreiras promovidas pelas Leis 12.772 e 12.778, ambas de 28 de dezembro de 2012.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação:					**Código SIORG**
Divisão de Benefícios					48812
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Após ciência do acordão foi autuado o Processo administrativo 23075.052250/2013-80 o qual ao final do exercício de 2013 aguardava providencias na Unidade de Benefícios da PROGEPE visando o cumprimento das determinações exaradas pelo TCU. Problemas envolvendo a redução temporária do quadro de pessoal daquela unidade afetaram o fluxo processual..					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
A força de trabalho da Unidade de Benefícios, unidade vinculada a PROGEPE, foi afetada em decorrência de remoção e aposentadoria de servidores que integravam a equipe.					

(Cont.)

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná					428
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
06	015.229/2013-0	8046/2013 – 1ª Câmara	9.3 a 9.3.4	DE	Ofício nº 17497/2013, de 21.11.201
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação:					**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					25067

Descrição da Deliberação:

Vistos, relatados e discutidos estes autos de concessão de pensão civil, acordam os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, diante das razões expostas pelo relator, e com fundamento nos incisos III e IX do art. 71 da Constituição Federal, combinados com os arts. 1º, inciso V, 39, inciso II, e 45, caput, da Lei nº 8.443/1992, e ainda com os arts. 260, § 1º, e 262, caput, do Regimento Interno/TCU, em:

9.1. considerar ilegal a pensão civil instituída por Amauri Simioni (CPF 202.334.509-04), em favor de Ladi Gonçalves Correa (CPF 428.428.679-04), companheira, e negar o registro do ato correspondente, número de controle 10792600-05-2007-000040-9, em decorrência da inclusão, na base de cálculo do benefício, de parcelas irregulares, concedidas a título de URV (3,17%) e de VPI, de forma integral, na pensão decorrente de proventos proporcionais;

9.2. dispensar o ressarcimento das quantias indevidamente recebidas de boa-fé (Súmula 106 do TCU);

9.3. determinar à Universidade Federal do Paraná que, no prazo de 15 (quinze) dias:

9.3.1. dê ciência do inteiro teor desta deliberação, bem como do relatório e voto que a fundamentam, à interessada cujo ato foi considerado ilegal, esclarecendo-lhe que o efeito suspensivo proveniente da eventual interposição de recurso não a exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a notificação sobre o presente acórdão, em caso de não provimento do recurso porventura impetrado;

9.3.2. encaminhe ao TCU comprovante sobre a data em que a interessada cujo ato foi considerado ilegal tomou conhecimento do contido no item anterior;

9.3.3. faça cessar o pagamento decorrente do ato considerado ilegal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, até a emissão de novo ato, livre das irregularidades apontadas no presente processo, a ser submetido à apreciação do TCU;

9.3.4. comunique ao TCU as medidas adotadas;

Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Divisão de Benefícios	48812

Justificativa para o seu não cumprimento:

Após ciência do acordão foi autuado o Processo administrativo 23075.052254/2013-68 o qual ao final do exercício de 2013 aguardava providencias na Unidade de Benefícios da PROGEPE visando o cumprimento das determinações exaradas pelo TCU. Problemas envolvendo a redução temporária do quadro de pessoal daquela unidade afetaram o fluxo processual..

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

A força de trabalho da Unidade de Benefícios, unidade vinculada a PROGEPE, foi afetada em decorrência de remoção e aposentadoria de servidores que integravam a equipe.

(Cont.)

UNIDADE JURISDICIONADA	
Denominação completa:	**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná	428

Deliberações do TCU

Deliberações expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
07	003.784/2002-9	6738/2013 – 1ª Câmara	9.2	DE	Ofício nº 15199/2013, de 04.10.2013

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação:	**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	25067

Descrição da Deliberação:

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que se aprecia, nesta fase processual, embargos de declaração opostos por Euclides Marchi ao Acórdão nº 2.642/2005-TCU-1ª Câmara;

Acordam os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fundamento no art. 34 da Lei nº 8.443/1992 c/c o art. 287 do RITCU, conhecer dos embargos de declaração opostos pelo Sr. Euclides Marchi para, no mérito, rejeitá-los;

9.2. dar ciência desta deliberação ao recorrente e ao órgão jurisdicionado.

Acórdão nº 2.642/2005-TCU-1ª Câmara;

9.1. considerar ilegais os atos de aposentadoria de Euclides Marchi (fls. 39/42), Rubens Vieira (fls. 6/10) e Wanda Maria Maia da Rocha Paranhos (fls. 1/5), negando-lhes os respectivos registros;

9.2. dispensar o ressarcimento das quantias indevidamente recebidas, em boa-fé, consoante o disposto no Enunciado nº 106 da Súmula de Jurisprudência do TCU;

9.3. determinar à Universidade Federal do Paraná que:

9.3.1. faça cessar os pagamentos decorrentes dos atos ora impugnados, no prazo de quinze dias, contado a partir da ciência desta deliberação, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, ante o disposto nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262, caput, do Regimento Interno/TCU;

9.3.2. comunique aos interessados a respeito deste Acórdão, alertando-os de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, caso os recursos não sejam providos;

9.3.3. com supedâneo no art. 262, § 2º, do Regimento Interno/TCU, proceda à emissão de novos atos iniciais dos interessados, livres das irregularidades apontadas nos autos, para que sejam submetidos à apreciação por este Tribunal, na forma do art. 260, caput, também do Regimento Interno/TCU;

Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento

Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Divisão de Benefícios	48812

Justificativa para o seu não cumprimento:

Após ciência do acordão foi autuado o Processo administrativo 23075.043577/2013-61 o qual ao final do exercício de 2013 aguardava providencias na Unidade de Benefícios da PROGEPE visando o cumprimento das determinações exaradas pelo TCU. Problemas envolvendo a redução temporária do quadro de pessoal daquela unidade afetaram o fluxo processual..

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

A força de trabalho da Unidade de Benefícios, unidade vinculada a PROGEPE, foi afetada em decorrência de remoção e aposentadoria de servidores que integravam a equipe.

(Cont.)

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná					428
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
08	003.673/2002-0	3467/2013 - Plenário	1.7.1	DE	Cota nº 1023/13 PFE/UFPR, de 13.12.2013
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação:					**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					25067
Descrição da Deliberação:					
1.1. Interessados: Ana Luiza Bulla Magalhaes (224.885.880-91); Carolina Mafra Saporski Zocolotti (100.903.559-20); Irene de Lourdes Tozati Camilo (318.524.089-87); Romeu Afonso Schutz (159.362.799-87); Yeda Maria dos Santos Bacellar (223.514.699-68). 1.7.1.1. faça cessar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da ciência desta deliberação, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, o pagamento destacado, aos inativos Ana Luiza Bulla Magalhaes, Carolina Mafra Saporski Zocolotti, Irene de Lourdes Tozati Camilo e Romeu Afonso Schutz, da parcela alusiva à URP de fevereiro/89 (26,05%), rubrica "16171 DECISAO JUDICIAL TRANS JUG APO", haja vista já integrada aos proventos ordinários dos interessados por força das subsequentes reestruturações de carreira, tratando-se, pois, de execução em excesso do respectivo provimento judicial; 1.7.1.2. cadastre no sistema Sisac, no prazo de 30 (trinta) dias, novos atos iniciais de aposentadoria para os interessados mencionados no subitem precedente, livres das irregularidades apontadas no Acórdão 3.063/2007-TCU-1ª Câmara, nos termos do art. 15 da Instrução Normativa-TCU 15/2007.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação:					**Código SIORG**
Divisão de Benefícios					48812
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Após ciência do acordão foi autuado o Processo administrativo 23075.054506/2013-93 o qual ao final do exercício de 2013 aguardava providencias na Unidade de Benefícios da PROGEPE visando o cumprimento das determinações exaradas pelo TCU. Problemas envolvendo a redução temporária do quadro de pessoal daquela unidade afetaram o fluxo processual..					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
A força de trabalho da Unidade de Benefícios, unidade vinculada a PROGEPE, foi afetada em decorrência de remoção e aposentadoria de servidores que integravam a equipe.					

(Cont.)

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná					428
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
09	011.134/2005-3	6919/2013 – 2ª C	1.7	DE	Ofício nº 18038/2013, de 03.12.2013
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação:					**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					25067
Descrição da Deliberação:					
1.1. Interessados: Araides Marcelina Resmer da Silva, (720.940.109-10); Basilio Santo Ferrarini (155.926.779-87); Beatriz Mayer (255.111.819-00); Benedita Paula da Silva (327.242.929-87); Bento Arce Gomez (002.041.619-91); Isaura Ferreira Cotacho (234.312.889-87); Nilza da Rocha Silva (202.052.369-87); Rosemari Siqueira Moscibroski (171.107.269-91); Sandra Mara Boddy (233.576.739-91); Terezinha da Silva Gronovicz (231.065.819-72) 1.7. Determinar: 1.7.1. à Universidade Federal do Paraná que recalcule/absorva o montante pago a título de URV (3,17%) ao inativo Bento Arce Gomez (CPF nº 002.041.619-91), de acordo com os critérios definidos no Acórdão nº 2161/2005 - Plenário, detalhados pelo Acórdão nº 269/2012 - Plenário, e nos termos do recente Acórdão nº 5074/2013 - 2ª Câmara, considerando-se, para tanto, as reestruturações de carreiras promovidas pelas Leis nºs 12.772 e 12.778, ambas de 28 de dezembro de 2012.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação:					**Código SIORG**
Divisão de Benefícios					48812
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Após ciência do acordão foi autuado o Processo administrativo 23075.053916/2013-17 o qual ao final do exercício de 2013 aguardava providencias na Unidade de Benefícios da PROGEPE visando o cumprimento das determinações exaradas pelo TCU. Problemas envolvendo a redução temporária do quadro de pessoal daquela unidade afetaram o fluxo processual..					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
A força de trabalho da Unidade de Benefícios, unidade vinculada a PROGEPE, foi afetada em decorrência de remoção e aposentadoria de servidores que integravam a equipe.					

(Cont.)

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná					428
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
10	000.986/2006-3	6917/2013 – 2ª Câmara	1.7	DE	Ofício nº 17956/2013, de 03.12.2013
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação:					**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					25067
Descrição da Deliberação:					
✓ 1.1. Interessados: Alberto Jacques da Silva (033.053.339-87); Angelo Virginio Visintin (001.024.909-53); Araídes Moreira da Silva (470.047.629-04); Arnoldo Gonçalves de Araujo (110.966.409-53); Augusta Fulgência Fagundes (720.804.509-72); Aurora dos Passos Erthal (160.375.889-53); Aymara Feuerschuette Ribas (000.035.149-00); Aymara Feuerschuette Ribas (000.035.149-00); Aymara Feuerschuette Ribas (000.035.149-00); Balbina de Lima (142.065.019-04); Balbina de Lima (142.065.019-04); Carlos Alberto Munhoz da Cunha (001.895.029-91); Dulce Neiva de Lima Michaud (322.000.729-53); Ermenegildo de Paula (155.931.939-91); Francisco Soares Fragoso (072.633.849-49); Gilda Joukoski de Freitas (403.971.309-53); Hamilton Xavier dos Santos (114.522.429-68); Heitor Jorge de Araujo (033.019.319-87); Hilda Perardt (017.836.029-53); e Iara Prestes Ribas (307.763.179-20). 1.7. Determinar à Universidade Federal do Paraná que recalcule/absorva os montantes pagos a título de URP (26,05%) e URV (3,17%), respectivamente, aos interessados Alberto Jacques da Silva (033.053.339-87), Aymara Feuerschuette Ribas, (000.035.149-00), Ângelo Virginio Visitin, (001.024.909-53), Arnoldo Gonçalves de Araujo, (110.966.409-53) e Regina Aglair Faucz da Cunha, (039.925.649-08), beneficiária de pensão do instituidor Carlos Alberto Munhoz da Cunha, (001.895.029-91), de acordo com os critérios definidos no Acórdão nº 2161/2005-Plenário, detalhados pelo Acórdão nº 269/2012-Plenário, e nos termos do recente Acórdão nº 5074/2013-2ª Câmara, considerando-se, para tanto, as reestruturações de carreiras promovidas pelas Leis nºs 12.772 e 12.778, ambas de 28 de dezembro de 2012. ✓ **Processo administrativo 23075.053910/2013-40 está na Unidade de Benefícios.**					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação:					**Código SIORG**
Divisão de Benefícios					48812
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Após ciência do acordão foi autuado o Processo administrativo 23075.053916/2013-17 o qual ao final do exercício de 2013 aguardava providencias na Unidade de Benefícios da PROGEPE visando o cumprimento das determinações exaradas pelo TCU. Problemas envolvendo a redução temporária do quadro de pessoal daquela unidade afetaram o fluxo processual..					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
O processo deu entrada nessa Unidade de Benefícios em 16.12.2013. A força de trabalho da Unidade de Benefícios, unidade vinculada a PROGEPE, foi afetada em decorrência de remoção e aposentadoria de servidores que integravam a equipe.					

(Cont.)

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					25067
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
11	030.836/2010-7	7322/2013 – 2ª Câmara	1.8.2	DE	Ofício nº 18699/2013, de 09.12.2013 Ofício nº 243/2014, de 16.01.2014
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação:					**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná					428
Descrição da Deliberação:					
1.2. Interessados: Alceu Bolino (110.900.309-91); Antônia Moreira (064.851.629-68); Haída Aparecida Cardoso (232.223.449-49). 1.8. Determinações/Recomendações/Orientações: 1.8.1. Acolher as razões de justificativa apresentadas pela Sra. Laryssa Martins Born, então Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da UFPR, dando-lhe ciência a esse respeito. 1.8.2 Determinar à Universidade Federal do Paraná que exclua dos proventos da aposentada Antonia Moreira (064.851.629-68) a rubrica relativa à vantagem da URP - 26,05%, promovendo, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/90, a restituição ao Erário dos valores indevidamente recebidos desde a data do provimento da apelação da UFPR no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, relativa ao Mandado de Segurança 5013644-05.2012.404.7000.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação:					**Código SIORG**
Divisão de Benefícios					48812
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Após ciência do acordão foi autuado os Processos administrativos 23075.054886/2013-66 e 23075.002370/2014-17 os quais ao final do exercício de 2013 aguardavam providencias na Unidade de Benefícios da PROGEPE visando o cumprimento das determinações exaradas pelo TCU. Problemas envolvendo a redução temporária do quadro de pessoal daquela unidade afetaram o fluxo processual.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
A força de trabalho da Unidade de Benefícios, unidade vinculada a PROGEPE, foi afetada em decorrência de remoção e aposentadoria de servidores que integravam a equipe.					

(Cont.)

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					25067
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
12	011.135/2005-0	7421/2013 – 2ª Câmara	1.7	DE	Ofício nº 18845/2013, de 12.12.2013
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação:					**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná					428
Descrição da Deliberação:					
1.1. Interessados: Eduardo Drucz (157.148.029-34); Ester Carneiro Giglio (147.077.309-06); Eva Percival Amado (664.257.789-20); Hans Haymo Delitsch (006.349.999-15); Haydee Abdala (000.029.769-00); Helena Gusso Lunardon (392.171.839-20); Martim Gervasi (226.324.769-68); Pedro Gonçalves de Castro (056.489.989-53); e Segismundo Rodak (072.190.599-49). 1.7. Determinar à Universidade Federal do Paraná que recalcule/absorva o montante pago a título de URV (3,17%) ao inativo Hans Haymo Delitsch, CPF nº 006.349.999-15, de acordo com os critérios definidos no Acórdão nº 2161/2005-Plenário, detalhados pelo Acórdão nº 269/2012-Plenário, e nos termos do recente Acórdão nº 5074/2013 - 2ª Câmara, considerando-se, para tanto, as reestruturações de carreiras promovidas pelas Leis nº 12.772 e nº 12.778, ambas de 28 de dezembro de 2012.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação:					**Código SIORG**
Divisão de Benefícios					48812
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Após ciência do acordão foi autuado o Processo administrativo 23075.055475/2013-98 o qual, ao final do exercício de 2013, aguardava providencias na Unidade de Benefícios da PROGEPE visando o cumprimento das determinações exaradas pelo TCU. Problemas envolvendo a redução temporária do quadro de pessoal daquela unidade afetaram o fluxo processual..					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
A força de trabalho da Unidade de Benefícios, unidade vinculada a PROGEPE, foi afetada em decorrência de remoção e aposentadoria de servidores que integravam a equipe. O processo deu entrada na Unidade de benefícios em 07/01/2014					

(Cont.)

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					25067
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
13	011.136/2005-8	7422/2013 – 2ª Câmara	1.7	DE	Ofício nº 18899/2013, de 12.12.2013 Ofício nº 80/2014, de 08.01.2014
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação:					**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná					428
Descrição da Deliberação:					
1.1. Interessados: Benigno Alves Fernandes (028.095.329-15); Benigno Alves Fernandes (028.095.329-15); Euler Merlin (000.069.989-68); Herotildes França (197.354.300-10); Ieda Gonçalves de Carvalho (253.277.479-72); Irany Jorgina Campos Amaro Soboll (535.802.739-49); Irany Jorgina Campos Amaro Soboll (535.802.739-49); Irene Zielinski (156.020.369-20); Irene Zielinski (156.020.369-20); Iva Maria Blum (142.050.689-72); Iva Maria Blum (142.050.689-72); Maria Estela de Azevedo Beraldi (808.778.509-68); Nancy Ziloa Abram Souza (202.349.889-91); e Vadel José Brandt Gomes (072.602.299-34). 1.7. Determinar à Universidade Federal do Paraná que recalcule/absova o montante pago a título de URV à inativa Ieda Gonçalves de Carvalho, CPF nº 253.277.479-72, de acordo com os critérios definidos no Acórdão nº 2161/2005-Plenário, detalhados pelo Acórdão nº 269/2012-Plenário, considerando-se, para tanto, as reestruturações de carreiras promovidas pelas Leis nº 12.772 e nº 12.778, ambas de 28 de dezembro de 2012.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação:					**Código SIORG**
Divisão de Benefícios					48812
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Após ciência do acordão foi autuado o Processo administrativo 23075.001452/2014-44 o qual, ao final do exercício de 2013, aguardava providencias na Unidade de Benefícios da PROGEPE visando o cumprimento das determinações exaradas pelo TCU. Problemas envolvendo a redução temporária do quadro de pessoal daquela unidade afetaram o fluxo processual.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
A força de trabalho da Unidade de Benefícios, unidade vinculada a PROGEPE, foi afetada em decorrência de remoção e aposentadoria de servidores que integravam a equipe.					

(Cont.)

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					25067
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
14	013.842/2006-0	7423/2013 – 2ª Câmara	1.7	DE	Ofício nº 18898/2013, de 12.12.2013 Ofício nº 100/2014, de 08.01.2014
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação:					**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná					428

Descrição da Deliberação:

1.1. Interessados: Affonso Coelho (002.428.709-10); Cecilia Maria Ferreira do Amaral (185.680.259-00); David Jansen de Sá (003.041.909-34); Ednilda Ebelino dos Santos (234.431.039-87); Ednilda Ebelino dos Santos (234.431.039-87); Eleonette Zanello Ristow (319.174.889-04); Fernando Veiga Ribeiro (000.528.689-15); José Alberto Caruso (114.382.239-00); Leda Maria Breda de Lara (155.972.969-49); Marcelina Maria Pasa de Oliveira (230.967.649-72); Maria Angelina Santin Schmidt (184.307.169-04); Maria Salete da Silva (174.122.939-15); Roberto Mario Clausi (000.216.879-00); Roberto Mario Clausi (000.216.879-00); Sebastiana Cavalheiro Saldanha (610.148.939-68); Suphia Otto Ielen (697.195.199-91); Vera Lucia Martins (318.299.969-91); e Wilson Buffara (000.372.579-00).

1.7. Determinar à Universidade Federal do Paraná que recalcule/absorva o montane pago a título de URV (3,17%) à inativa Suphia Otto Ielen (CPF nº 697.195.199-91), e às pensionistas Dinah de Lourdes Bertoni de Sá (CPF nº 024.192.019-14) e Ilona Helga Ribeiro (CPF nº 939.315.499-68), beneficiárias dos ex-servidores David Jansen de Sá e Fernando Veiga Ribeiro, respectivamente, de acordo com os critérios definidos no Acórdão nº 2161/2005-Plenário, detalhados pelo Acórdão nº 269/2012-Plenário, e nos termos do recente Acórdão nº 5074/2013-2ª Câmara, considerando-se, para tanto, as reestruturações de carreiras promovidas pelas Leis nºs 12.772 e nº 12.778, ambas de 28 de dezembro de 2012.

✓ **Processo administrativo está na Unidade de Benefícios.**

Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento	
Setor responsável pela implementação:	**Código SIORG**
Divisão de Benefícios	48812

Justificativa para o seu não cumprimento:

Após ciência do acordão foi autuado o Processo administrativo 23075.001451/2014-08 o qual, ao final do exercício de 2013, aguardava providencias na Unidade de Benefícios da PROGEPE visando o cumprimento das determinações exaradas pelo TCU. Problemas envolvendo a redução temporária do quadro de pessoal daquela unidade afetaram o fluxo processual..

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

A força de trabalho da Unidade de Benefícios, unidade vinculada a PROGEPE, foi afetada em decorrência de remoção e aposentadoria de servidores que integravam a equipe.

(Cont.)

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas					25067
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
15	038.248/2012-3	7475/2013 – 2ª C	1.7	DE	Ofício nº 19129/2013, de 18.12.2013
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação:					**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná					428
Descrição da Deliberação:					
1.7. Determinar à Universidade Federal do Paraná - UFPR que, após assegurar o exercício prévio da ampla defesa à interessada, promova a absorção da vantagem da URV, relativa ao percentual de 3,17%, percebida pela aposentada Geny Hecke Van Der Broocke (CPF 253.696.289-04), nos termos dos Acórdãos TCU 2161/2005 e 269/2012, ambos do Plenário, informando o TCU sobre o resultado dessa medida no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da ciência desta deliberação.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação:					**Código SIORG**
Divisão de Benefícios					48812
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Após ciência do acordão foi autuado o Processo administrativo 23075.000048/2014-53 o qual, ao final do exercício de 2013, aguardava providencias na Unidade de Benefícios da PROGEPE visando o cumprimento das determinações exaradas pelo TCU. Problemas envolvendo a redução temporária do quadro de pessoal daquela unidade afetaram o fluxo processual..					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
A força de trabalho da Unidade de Benefícios, unidade vinculada a PROGEPE, foi afetada em decorrência de remoção e aposentadoria de servidores que integravam a equipe. O processo deu entrada nessa Unidade de Benefícios em 09.01.2014.					

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná					428
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
16	018.154/2012-3	2956/2012	9.3	DE	Ofício 1331/2012-TCU/SECEX-PR
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
Hospital de Clínicas da UFPR					**13022**
Descrição da Deliberação					
Determinar ao Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná que, no prazo de 12 (doze) meses, retome a prestação dos serviços atinentes ao Banco de Tecidos Musculoesqueléticos, para os quais obteve autorização do Ministério da Saúde.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					**Código SIORG**
Diretoria Administrativa					48941
Justificativa para o seu não Cumprimento					
No período de janeiro e fevereiro de 2013, foram realizadas reuniões técnicas com profissionais do BTME e áreas administrativas do Hospital com vistas ao estudo da viabilidade de contratação de pessoal especializado e manutenção financeira das atividades do serviço. Durante esse período aguardava-se a renovação bianual da autorização de funcionamento do Banco de Ossos pelo Ministério da Saúde, conforme solicitação encaminhada em maio de 2012; Em março de 2013, o Hospital de Clínicas foi comunicado pela Central Estadual de Transplantes da SESA que não havia sido autorizada a manutenção do credenciamento pelo Sistema Nacional de Transplantes do MS, portanto ocorrendo um descredenciamento; Em abril de 2013, o HC recebeu instruções do Ministério da Saúde para o encaminhamento do material biológico existente no Banco para outro Banco de Tecidos na cidade do Rio de Janeiro (INTO). Ao final deste mês o BTME foi interditado pela VISA municipal de acordo com Auto/Termo emitido pela mesma; Em vista do apelo ao Ministério Público feito por Serviço de Ortopedia com alta demanda de enxertos ósseos (Hospital Infantil Pequeno Príncipe), para que houvesse reabertura da liberação dos enxertos, reuniram-se na Secretaria Estadual da Saúde, representantes do Ministério Público, gestores, HC/UFPR e responsáveis pelo Banco de Ossos para tomada de medidas visando atender as necessidades da comunidade; Em maio de 2013, a UFPR encaminhou ao Ministério Público a manifestação de interesse na continuidade da prestação dos serviços, o que implica no resgate do credenciamento, na desinterdição e na criação da estrutura física, funcional e administrativa do Banco de Ossos; De maio a junho de 2013, foram retomadas as ações para adequação física demandada pela VISA municipal, visando levantar a interdição, iniciando pela confecção de planta de engenharia para reforma e seu encaminhamento para aprovação pela VISA. Foi realizada reunião com as Secretarias Municipal e Estadual da Saúde com o objetivo de verificar as irregularidades apontadas pela Vigilância Sanitária e iniciar novo credenciamento do BTME; Foram realizadas reuniões na Procuradoria da República do Estado do Paraná/Ministério Público Federal, nos dias 25 de junho e 05 de julho de 2013, para tratar da retomada das atividades do BTME instalado nas dependências do Hospital de Clínicas; Foi realizada reunião no Ministério da Saúde, em Brasília, com a presença do Secretário Nacional de Atenção à Saúde - Dr. Helvécio Miranda Magalhães Junior e do Representante do Instituto Nacional de Traumatologia e de Ortopedia para discutir questões referentes ao BTME; O BTME está sendo reformado de acordo com a determinação da Vigilância Sanitária. Os materiais armazenados não estão sendo utilizados, com exceção das calotas cranianas que estão liberadas de acordo com a solicitação médica para recolocação no paciente. Está aguardando a visita técnica da Vigilância Sanitária para posterior requisição de recredenciamento.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Ampliou-se o comprometimento da equipe no controle do processo.					

Fonte: Unidades responsáveis da UFPR

9.2 Tratamento de Recomendações da CGU

Neste item do Relatório de Gestão são apresentadas informações sobre as providências adotadas pela UFPR, no exercício 2013, com vistas ao atendimento de recomendações exaradas pela CGU/PR. As informações foram estruturas em dois subitens: O primeiro relacionado com as recomendações da UFPR atendidas no exercício 2013, enquanto o segundo refere-se às recomendações que permaneceram pendentes de atendimento até o final do exercício 2013.

9.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

O **Quadro A.9.2.1** abaixo contém as informações sobre as providências adotadas pela UFPR no exercício 2013 para dar cumprimento às recomendações exaradas pela CGU/PR.

Quadro 114 – A.9.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações da CGU

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201103064	Constatação 004	Recomendação 001	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Assessoria de Governança da Tecnologia da Informação			
Descrição da Recomendação			
Instituir formalmente e manter atualizada uma Política de Segurança da Informação (PSI), aprovada pelo corpo diretivo e de conhecimento de todos, que contemple os seguintes aspectos: definição de segurança da informação; importância da segurança da informação como mecanismo que habilita o compartilhamento de informação; declaração de comprometimento da direção, apoiando as metas e princípios da segurança da informação; definição das responsabilidades gerais e específicas; referências a documentações que possam apoiar a política e outros aspectos que a Unidade julgar importante.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Assessoria de Governança da Tecnologia da Informação			
Síntese da Providência Adotada			
O Comitê de Segurança da Informação da UFPR elaborou o projeto de resolução que institui a política de segurança da informação. Em outubro de 2013, o proeto de resolução foi encaminhado para apreciação do Comitê Superior de TI e aprovação do COPLAD – Conselho de Planejamento e Administração–da UFPR.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Embora incluída em pauta em sucessivas reuniões do COPLAD, a apreciação da proposta de Resolução tem sido dificultada por longas discussões envolvendo temas também relevantes à universidade.			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201305988	Constatação 4.2.1.2	Recomendação 002	Of. 24176/2013/CGU-Pr/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Auditoria Interna			37305
Descrição da Recomendação			
Realizar ações de capacitação voltadas a mitigar as carências técnicas de seus servidores, permitindo, assim, uma análise segura sobre os assuntos inseridos em suas competências.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Auditoria Interna			37305
Síntese da Providência Adotada			
A equipe da AUDIN tem sido constantemente capacitada, tanto de forma presencial como através da educação a distância. A AUDIN tem participado com frequência dos cursos ofertados através do Instituto Serzedello Corrêal / Tribunal de Contas da União voltados à área de controle interno. Alguns cursos, embora não tenham como temática principal "auditoria interna" estão relacionados a conhecimentos necessários para a execução dos trabalhos.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Realizadas 794 horas de capacitação para os 6 servidores da AUDIN, resultando em maior conhecimento para a unidade.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Carência de oferta de cursos específicos para área de auditoria pública.			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201305988	Constatação 4.2.1.1	Recomendação 003	Of. 24176/2013/CGU-Pr/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Auditoria Interna			37305
Descrição da Recomendação			
Em relação à atuação da Unidade de Auditoria Interna, abster-se de emitir parecer técnico de cunho gerencial, por contrariar o principio da segregação de funções e a independência funcional.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Auditoria Interna			**37305**
Síntese da Providência Adotada			
Os relatórios emitidos pela AUDIN que possuíam cunho gerencial eram os relativos aos processos de prestação de contas de convênios e/ou contratos firmados com a fundação de apoio da Universidade. A Resolução n.º 17/11 – COPLAD definiu como de responsabilidade do fiscal da avença emitir o relatório de acompanhamento e fiscalização sobre os processos de prestação de contas. Até a definitiva adequação dos fluxos internos a AUDIN ainda emitiu os relatórios, contudo a partir de 2013 estes passaram a ser efetivamente emitidos pelos fiscais e aprovados pelo Conselho de Curadores.			

Síntese dos Resultados Obtidos
Respeito ao princípio da segregação de função e independência funcional.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Tendo em vista que há uma quantidade grande de processos de prestações de contas que estão na unidade ainda necessitando de tramitações aos fiscais de contrato e ao Conselho de Curadores, é demandado homens-hora para despachos e tramitações.

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201103018	Constatação 011	Recomendação 005	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Centro de Computação Eletrônica			13024
Descrição da Recomendação			
Recomenda-se a definição, homologação e implantação de uma metodologia de desenvolvimento de software na Unidade, a qual deve ser seguida nos desenvolvimentos internos e cobrada dos fornecedores/desenvolvedores externos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Pro-Reitoria de Administração / Centro de Computação Eletrônica			25063 / 13024
Síntese da Providência Adotada			
Emitido pela Direção do CCE Ordem de Serviço 02/2012, constituindo equipe para o desenvolvimento do PDS-CCE/UFPR em 09/12/2012. Priorização por parte da equipe, levando em consideração a portaria do Reitor 2147 de 11/06/2012. Encaminhado para aprovação do Pró-Reitor de Administração e Assessoria de Governança de TI em 01/03/2013. Retorno ao CCE com as aprovações em 24/04/2013. Conforme consta no processo 23075.006598/2013-03, foi desenvolvido, homologado e publicado o PDS-CCE/UFPR. Processo Publicado em http://www.intranet.ufpr.br/pds-ufpr/site e http://www.intranet.ufpr.br/pds-ufpr/bpmn e o descritivo em http://www.intranet.ufpr.br/pds-ufpr/PDS-UFPR-Descritivo.pdf. Informação ao Pró-Reitor de Administração em 01/11/2013 para conclusão das recomendações da CGU-PR, 201103018-Constatação 011 – Recomendação 005. Retorno ao CCE, pela Pró-Reitoria de Administração, informando o envio da documentação à CGU-PR em 11/11/2013. Processo Arquivado no CCE.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A instituição do Processo de Desenvolvimento de Software, claro e bem definido traz mais segurança ao demandante e aos demandados, deixando claro a responsabilidade de cada um durante o transcorrer do Projeto, permitindo uma melhoria nos fluxos de atendimento, com redesenhos dos mesmos, demonstrando as dificuldades que surgirão e permitindo um melhor planejamento por parte dos envolvidos, principalmente na questão financeira e de implantação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Falta de experiência com projetos desta natureza; Dificuldade em adequar o solicitado pelo órgão de controle com os requisitos e necessidade internas da Unidade; Estímulo à formalização do processo, que era informal, trazendo padronização e documentação que permitirão sua adequação sempre que necessário.			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201203111	Constatação 045	Recomendação 001	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Centro de Computação Eletrônica			13024
Descrição da Recomendação			
Que, na medida em que existe desenvolvimento interno por parte da Unidade, este seja amparado por metodologia específica, independentemente de ser produzida por equipe interna ou adquirida externamente a partir de especificações e diretrizes do CCE.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Administração / Centro de Computação Eletrônica			**25063 / 13024**
Síntese da Providência Adotada			
Desenvolvido e aprovado o PDS-CCE/UFPR. Utilização do mesmo nos processos de desenvolvimento de sistemas conforme processos administrativos: 23075.022430/2012-56, chamado #638 do Oráculo – Sistemas de Progressão Docente – CPPD (Comissão Permanente do Pessoal Docente) 23075.017417/2012-85, chamado #652 do Oráculo – Sistema de Arrecadação da UFPR – PROPLAN 23075.009507/2013-83, chamado #5865 do Oráculo – Sistema para Distribuição Orçamentária - PROPLAN			
Síntese dos Resultados Obtidos			
O Processo de Desenvolvimento de Software, claro e bem definido traz mais segurança ao demandante e aos demandados, deixando claro a responsabilidade de cada um durante o transcorrer do Projeto, permitindo uma melhoria nos fluxo de atendimento, com redesenhos dos mesmos, demonstrando as dificuldades que surgirão e permitindo um melhor planejamento por parte dos envolvidos, principalmente na questão financeira e de implantação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Falta de experiência com projetos desta natureza; Dificuldade em adequar o solicitado pelo órgão de controle com os requisitos e necessidade internas da Unidade; Estímulo à formalização do processo, que era informal, trazendo padronização e documentação que permitirão sua adequação sempre que necessário. Dificuldades em definir priorização para desenvolvimentos de softwares, devido a alta demanda e ao quadro reduzido de servidores envolvidos nesta tarefa.			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201203111	Constatação 046	Recomendação 001	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Centro de Computação Eletrônica			13024
Descrição da Recomendação			
Que o gestor agilize a discussão e a implantação do catálogo de serviços a ser oferecido internamente aos clientes das soluções de TI.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Administração / Centro de Computação Eletrônica			**25063 / 13024**
Síntese da Providência Adotada			
1) Emissão de Ordem de Serviço 01/2012-CCE em 09/07/2012 pela Direção do CCE, definindo equipe para elaboração do catálogo de serviços de TI do CCE; 2) O Coordenador da equipe responsável solicitou prorrogação de prazo devido a greve de 120 dias ocorrida no período que prejudicou temporariamente a elaboração do Catálogo de Serviços; 3) Em 07 de Novembro de 2013 a equipe entrega o Catálogo de Serviços consolidados à Direção do CCE.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Catálogo de Serviços do CCE concluído			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Falta de experiência com projetos e produtos desta natureza; Dificuldade em adequar o solicitado pelo órgão de controle com os requisitos e necessidade internas da Unidade; Estímulo à formalização do processo, que era informal, trazendo padronização e documentação que permitirão sua adequação sempre que necessário.			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201114353	Constatação 002	Recomendação 001	NT 33672
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Administração			25063
Descrição da Recomendação			
Recomenda-se que o gestor apresente os documentos hábeis de comprovação do ajuste efetuado no valor contratual remanescente, considerando os valores recolhidos impropriamente.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Prefeitura da Cidade Universitária			**35409**
Síntese da Providência Adotada			
Notificação a contratada – recebimento de justificativas – contra-notificação de não acatamento das justificativas			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Devolução dos valores através do saldo de empenho do contrato para o tesouro conforme comprovante encaminhado a controladoria			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

A adoção da medida permitiu um entendimento da aplicação dos componentes do BDI (bonificação de despesas indiretas) sobre o valor da proposta, vindo a posteriori ser ratificado pela publicação dos acórdãos tcu 2.369/2011 e 2.409/2011, que disciplinaram no âmbito geral da administração o tratamento isonômico para a elaboração dos orçamentos, assim como da análise e acatamento das propostas para a realização de obras e serviços de engenharia.

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201114353	Constatação 025	Recomendação 001	NT 33672
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Administração			25063
Descrição da Recomendação			
Recomenda-se à Unidade a correção da impropriedade apontada, evitando assim que a mesma gere dano ao Erário.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Prefeitura da Cidade Universitária			**35409**
Síntese da Providência Adotada			
Ajustada a recomendação na ocasião da aprovação e contratação do 3º aditivo contratual com a supressão dos serviços			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Revertivo do valor devido ao erário			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A identificação da inconsistência do item de orçamento, durante o processo de licitação, permitiu correção antes da execução do serviço.			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201114353	Constatação 026	Recomendação 001	NT 33672
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Administração			25063
Descrição da Recomendação			
Recomenda-se à Unidade a correção da impropriedade apontada, evitando assim que a mesma gere dano ao Erário.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA			**35409**
Síntese da Providência Adotada			
Notificação a contratada – recebimento de justificativas – contra-notificação de não acatamento das justificativas			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Devolução dos valores através do saldo de empenho do contrato para o Tesouro conforme comprovante encaminhado à controladoria			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A adoção da medida permitiu um entendimento da aplicação dos componentes do BDI (Bonificação de Despesas Indiretas) sobre o valor da proposta, vindo a posteriori ser ratificado pela publicação dos acórdãos TCU 2.369/2011 e			

2.409/2011, que disciplinaram no âmbito geral da administração o tratamento isonômico para a elaboração dos orçamentos, assim como da análise e acatamento das propostas para a realização de obras e serviços de engenharia.

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201203111	Constatação 038	Recomendação 006	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Administração			25063
Descrição da Recomendação			
Promover à incorporação dos bens adquiridos através desse Pregão ao Patrimônio da UFPR, incluindo seus valores nas respectivas contas do Ativo Imobilizado, bem como, registrando seus dados nos sistemas de controle de bens móveis da IFES.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Central de Compras Contratos e Patrimônio/PRA			
Síntese da Providência Adotada			
A incorporação dos bens foram efetivada por meio do processo administrativo nº 23075.0190932013-09.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Equipamentos possíveis de incorporação patrimonial foram patrimoniaos com cargas patrimoniais diretamente a servidores.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
As câmeras de monitoramento não foram incorporadas como bens patrimoniais haja vista que as mesmas encontram-se instaladas em áreas (campus) externas não sendo possível o uso e a guarda dos equipamentos.			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
253112	Constatação 003	Recomendação 001	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			25067
Descrição da Recomendação			
Que a UFPR aprimore os controles das concessões e pagamentos da Gratificação de Cursos e Concursos a fim de identificar a data em que as atividades foram realizadas pelos servidores e os respectivos horários em que foram desempenhadas, observando, para os servidores lotados no Núcleo de Concursos ou a ele vinculado, a vedação contida na parte final do inciso III do art. 2º do Decreto nº 6.114/2007, que veda o pagamento da gratificação quando as atividades estiverem incluídas entre as atribuições permanentes do servidor.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Núcleo de Concursos da UFPR			25067 e 102926
Síntese da Providência Adotada			
Através do Ofício 357/2013-GAF/NC o Núcleo de Concursos da UFPR informa que as datas dos concursos, as atividades dos servidores da UFPR e respectiva carga horária, constam na planilha de pagamento encaminhada à PROGEPE, conforme layout indicado pela CGU. As atividades/funções não são desempenhadas durante a jornada de trabalho dos servidores do Núcleo de Concursos e			

demais profissionais da UFPR, que participam nos Concursos/Processos Seletivos Institucionais, nos termos do ofício nº 022/2012-GAF/NC e documentos anexos. O controle de presença dos serviços responsáveis pela aplicação da prova dos Concursos/Processos Seletivos, funções como aplicadores de prova, fiscais, seguranças e outros, é formalizado por lista de presença que contém dados pessoais, função e horário. O controle das funções de elaboração, estruturação e correção é formalizado através da assinatura do documento Termo de Sigilo e controle do horário de entrega da atividade. Os professores e profissionais da UFPR são convidados a participar de atividades em períodos diferentes da jornada de trabalho, principalmente em finais de semana, portanto não cabe compensação de horas.
Síntese dos Resultados Obtidos
As concessões e pagamentos da Gratificação de Cursos e Concursos são devidamente controladas pelo Núcleo de Concursos da UFPR.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não há.

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201203111	Constatação 062	Recomendação 001	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			25067
Descrição da Recomendação			
Que a PROGEPE promova os ajustes necessários à atualização dos dados cadastrais referente à sentença registrada no SICAJ sob nº 00021495 para que os pagamentos dos subsídios aos servidores sejam realizados por meio dessa parametrização, ou seja, calculados automaticamente com base nas informações constantes nos Sistemas SIAPE e SICAJ.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - (DAP)			37527
Síntese da Providência Adotada			
Foram efetuados os ajustes necessários à atualização dos dados cadastrais referente à sentença registrada no SICAJ sob nº 00021495 realizada.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação realizada, dados cadastrais atualizados.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O cumprimento da recomendação implicava na dependência manifestações de Unidades Externas a Universidade Federal do Paraná, o que foi sanado no exercício.			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201203111	Constatação 063	Recomendação 001	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			25067
Descrição da Recomendação			
Que a UFPR promova o ressarcimento, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990, dos valores pagos indevidamente às servidoras, abrangendo o período entre a concessão e a suspensão, a título de Incentivo à Qualificação com base nos certificados apresentados (...)			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			25067
Síntese da Providência Adotada			
Os questionamentos da CGU referentes às concessões de incentivo à qualificação foram inicialmente remetidos à Comissão de Análise de Títulos para manifestação, uma vez que a citada Comissão foi instituída para realizar a avaliação dos certificados apresentados pelos servidores. Várias dúvidas foram apresentadas à Comissão Nacional de Supervisão estabelecida pelo Ministério da Educação sobre o incentivo instituído pela Lei 11091/2005 e regulamentada pelo Decreto nº 5824/2006. Na medida que os esclarecimentos eram apresentados os processos foram revistos. Foi encaminhado ofício ao Departamento de Administração de Pessoal solicitando o ressarcimento dos valores pagos indevidamente.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação encaminhada ao DAP/DIR para implementação, com reposição ao erário.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Iimplantação do novo plano de carreira dos servidores técnico-administrativos em educação – PCCTAE. Duvidas surgidas durante o processo de implantação do PCCTAE foram sanadas paulatinamente legais por parte do Ministério da Educação. E algumas orientações deixarão de ser prestadas no tempo necessário. No caso especifico da UFPR havia grande volume de processos a serem analisados.			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201203111	Constatação 066	Recomendação 002	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			25067
Descrição da Recomendação			
Que a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas adote as providências necessárias ao cumprimento da determinação contida nos §§ 1º e 2º do artigo 9º da Lei nº 9.527/1997 e promova a suspensão do benefício após o prazo concedido pelas notificações.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			25067
Síntese da Providência Adotada			
Gradativamente está sendo suspenso o pagamento dos servidores aposentados e pensionistas que não se apresentaram			

para o recadastramento ou que não solicitam visita técnica com essa finalidade. Somente não foram suspensos pagamentos de servidores constantes do processo nº 23075.026067/2012-48 que se apresentaram para regularizar sua situação. A partir de 2013, o recadastramento de aposentados e pensionistas da UFPR passou a ser feito em agências do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, sendo que neste ano já houve a suspensão do pagamento de 57 (cinquenta e sete) aposentados ou pensionistas, aniversariantes dos meses de março, abril, maio e junho, que não se recadastraram, conforme determinação da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Portaria nº 3612/PROGEPE, de 18 de setembro de 2013, dos quais 24 já regularizaram suas situações.
Síntese dos Resultados Obtidos
O recadastramento sendo realizado nos bancos oficiais proporcionou o atendimento da recomendação.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Muitos servidores aposentados e pensionistas compareceram para realizar o recadastramento. Também foi realizado o recadastramento por meio de auxílio da Unidade de Assuntos do Servidor, entretanto muitos ex-servidores e pensionistas não mantém seu cadastro em que pese a inúmeras orientações desta Pró-Reitoria.

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201203113	Constatação 070	Recomendação 001	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			25067
Descrição da Recomendação			
Que a Unidade envide esforços no sentido reavaliar as rotinas de cadastramento dos atos de pessoal no SISAC, priorizando os registros dos atos mais antigos e, também, da necessidade de aumento de pessoal para realização da atividade.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			25067
Síntese da Providência Adotada			
As situações apontadas estão sendo corrigidas e buscando efetuar, em tempo hábil, os registros no SISAC. As atividades relacionadas ao SISAC tiveram um aumento de pessoal, com a alocação de 2 pessoas na Divisão de Benefícios do DAP.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Rotinas de cadastramento dos atos de pessoal no SISAC corrigidas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Déficit de pessoal aparentemente sanado, com a alocação de 2 novos servidores na Divisão de Benefícios do DAP no inicio de 2014.			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201305988	Constatação 1.1.2.3	Recomendação 002	Of. 24176/2013/CGU-Pr/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			25067
Descrição da Recomendação			

Implantar rotinas administrativas, no âmbito da DAP/PROGEPE, para acompanhar o cumprimento das sentenças judiciais, com a finalidade de, quando da identificação de circunstâncias/hipóteses que alterem ou extinguem o comando judicial, o fato possa ser comunicado para a Procuradoria Federal para que esta possa tomar as medidas judiciais cabíveis. Constitui uma forma de a PROGEPE, como detentora do conhecimento técnico da gestão de RH, atuar de forma proativa no sentido de auxiliar a Procuradoria Federal na defesa do patrimônio da União.
Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – (ASSTEC/DAP)	37527

Síntese da Providência Adotada
Aprimoramento das rotinas da Assessoria Técnica do Departamento de Administração de Pessoal.
Síntese dos Resultados Obtidos
Acompanhamento do cumprimento das sentenças judiciais.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não há.

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201305988	Constatação 1.1.2.4	Recomendação 002	Ofício 24176/2013/CGU-Pr/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			25067
Descrição da Recomendação			
A DAP/PROGEPE deve implantar rotinas administrativas, com uso de ferramentas de extração de dados do SIAPE, com a finalidade de realizar revisões periódicas das rubricas de pagamento.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – DAP			37527
Síntese da Providência Adotada			
Melhoria de procedimentos, entre elas as ferramentas de extração de dados do SIAPE.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Melhor controle decorrente das revisões periódicas das rubricas de pagamento.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Utilização inadequada das ferramentas do sistema SIAPE.			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201305988	Constatação 1.1.2.5	Recomendação 001	Of. 24176/2013/CGU-Pr/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			25067
Descrição da Recomendação			

Encaminhar à Secretaria de Gestão Pública/MPOG os problemas técnicos do SIAPE visando sanar as pendências relatadas, em relação aos servidores de matrículas n.ºs 1213248, 0901730, 6343065 e 6343942, bem como aos procedimentos de cálculo manual decorre de constatada incorreções nos registros financeiros da base do SIAPE/SIAPECAD.
Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – (DAP)	37527

Síntese da Providência Adotada
Foram apuradas em mais de 66 trilhas de auditoria encaminhadas a PROGEPE, com uma grande quantidade individual de apurações em cada trilha. Destas trilhas apenas 6 não foram completamente atendidas, ou seja, menos de 10% das ocorrências. Do percentual de casos não resolvidos há situações onde não compete a Universidade providências, como é o caso das ocorrências das trilhas nº 1, 12, 43, 58, que aguardam providências de competência do MPOG, que já foi provocado por parte desta Pró-Reitoria. A Universidade já vem fazendo contato com a Secretaria de Gestão Pública/MPOG relatando os problemas técnicos do SIAPE visando sanar as pendências.
Síntese dos Resultados Obtidos
Atendimento das pendências relatadas.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Problemas técnicos encontrados no SIAPE.

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná	428

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201305988	Constatação 1.1.2.6	Recomendação 001	Of 24176/2013/CGU-Pr/CGU-PR

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	25067

Descrição da Recomendação
Em relação ao inciso II, art. 192 da Lei nº 8.112/90 para os técnicos administrativos, realizar cálculo considerando a diferença entre o padrão atual e o padrão imediatamente anterior.
Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – (DAP)	37527

Síntese da Providência Adotada
Para os servidores não amparados por sentença judicial a PROGEPE realiza o cálculo dos valores nos termos do §2º do art. 3º e art. 4º da Orientação Normativa nº 11, de 05/11/2010, do MPOG que assim dispõe: *"Art. 3º Nos termos do art. 192 da Lei nº 8.112, de 1990, revogado pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, o servidor que contasse tempo de serviço para aposentadoria com proventos integrais seria aposentado:* *(...)* *§2º Os servidores que implementaram as condições para aposentadoria integral até 14 de outubro de 1996, data da publicação da Medida Provisória nº 1.522, de 11 de outubro de 1996, reeditada até a Medida Provisória nº 1.595-14, convertida na Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, farão jus à percepção das vantagens do art. 192, observada a estrutura remuneratória e funcional vigente à época.* *Art. 4º Na hipótese de a nova estrutura remuneratória do servidor não permitir o cálculo das vantagens de que trata esta Orientação Normativa, serão mantidos os valores originalmente concedidos."* A UFPR realizará nova consulta ao MPOG e aguardará a manifestação do órgão gestor para efetuar quaisquer alterações nos procedimentos atualmente adotados.

Síntese dos Resultados Obtidos
Procedimentos realizados de acordo com a Orientação Normativa nº 11/2010.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não há.

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201305988	Constatação 2.1.2.2	Recomendação 001	Ofício 24176/2013/CGU-Pr/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			25067
Descrição da Recomendação			
Estabelecer procedimentos, rotinas e/ou fluxos sistematizadas que permitam a execução das atividades diárias, visando a ocorrência da segregação de função e revisão de atos pela chefia imediata, conforme descrito no campo Fato deste item. Com a finalidade de facilitar a prática de revisão pela chefia, entende-se relevante a adoção de check-lists, onde o executor da tarefa deve observar as etapas previstas e assinalar a observância das mesmas. Por sua vez, o chefe poderá valer-se deste documento para agilizar o processo revisional.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – (DAP)			37527
Síntese da Providência Adotada			
A PROGEPE já adota sistemáticas visando a segregação de funções. Seguindo as recomendações da CGU, a Universidade procurará melhorar suas rotinas e procedimentos administrativos.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Melhoria das rotinas e procedimentos administrativos.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201305988	Constatação 2.1.2.2	Recomendação 002	Ofício 24176/2013/CGU-Pr/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			25067
Descrição da Recomendação			
Elaborar periodicamente relatórios gerenciais, com a finalidade de facilitar o controle gerencial dos atos e fatos ocorridos/em ocorrência nas unidades. O relatório gerencial deve ser capaz de identificar aspectos como: produção por natureza de serviço; produção por servidor; produção por unidade; tempo médio de produção por natureza de serviço; tempo médio de resposta às demandas; qualidade dos serviços prestados, considerando a necessidade de revisão das			

atividades; entre outros aspectos.
Providências Adotadas
Setor Responsável pela Implementação / **Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas / 25067
Síntese da Providência Adotada
Recomendação acatada. A PROGEPE está programando um conjunto de ações visando melhorar suas rotinas internas e que propiciem a geração de indicadores que subsidiem as decisões gerenciais.
Síntese dos Resultados Obtidos
Melhoramento das rotinas internas e geração de indicadores para o auxílio de decisões gerenciais.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não há.

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201305988	Constatação 2.1.2.3	Recomendação 002	Ofício 24176/2013/CGU-Pr/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			25067
Descrição da Recomendação			
Utilizar dados externos de outros órgãos da Administração Pública, como os do SUS, da Secretaria de Saúde, do INSS, do Ministério do Trabalho, para auxiliar nas tomadas de decisões.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – (CAISS)			**25067**
Síntese da Providência Adotada			
A UFPR já utiliza informações de diversos órgãos da área de saúde para subsidiar a tomada de decisão. A UFPR pretende ampliar os programas e ações de prevenção e promoção de saúde em parceria com outros órgãos. Esta iniciativa é de responsabilidade SESAO/SESST, unidade vinculada a PROGEPE.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Ampliação dos programas e ações de prevenção e promoção de saúde.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201305988	Constatação 2.1.2.3	Recomendação 004	Ofício 24176/2013/CGU-Pr/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	25067
Descrição da Recomendação	
Realizar ações de capacitação com os servidores lotados na Unidade, especialmente em técnicas de elaboração e análise de indicadores de saúde.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – (CAISS)	**25067**
Síntese da Providência Adotada	
A PROGEPE já tem dentre suas ações de rotina a capacitação de seus servidores. No caso especifico da CAISS, por exemplo, os servidores participaram do curso "Promoção à Saúde do Servidor", realizado em agosto de 2013, ofertado pela Secretaria de Gestão Pública – SEGEP.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Capacitação sistemática dos servidores lotados na Unidade.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não há.	

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201305988	Constatação 3.1.4.1	Recomendação 001	Ofício 24176/2013/CGU-Pr/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			25067
Descrição da Recomendação			
Não conceder Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, não efetuando pagamentos a servidores que participem de evento de integração de servidores, de confraternização e de comemoração, como o evento envolvendo a Semana do Servidor.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			25067
Síntese da Providência Adotada			
A UFPR sempre adotou medidas para a adequada concessão da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso a seus servidores. Em atenção às recomendações da CGU/PR na Semana do Servidor 2013 nas oficinas de trabalho, com enfoque de capacitação e treinamento, a participação como instrutor não correspondeu a concessão de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento da legislação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná	428
Recomendações do OCI	

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201305988	Constatação 3.1.4.2	Recomendação 003	Ofício 24176/2013/CGU-Pr/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			25067
Descrição da Recomendação			
Para as progressões por capacitação futuras, utilizar os critérios descritos no campo Fato, em consonância com o entendimento do MEC e do TCU.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			25067
Síntese da Providência Adotada			
Foi constituída pela PROGEPE nova Comissão de técnicos administrativos de diversos setores da UFPR para Avaliação de Títulos (Comat). Esta comissão deverá analisar os títulos apresentados nas solicitações de progressão por capacitação e incentivo à qualificação. A descentralização da avaliação permitira ampliar a participação de servidores dos diversos setores/campi enriquecendo a discussão. E, a partir destes dados, vai proceder a analise final quanto aos direitos dos benefícios solicitados, sempre com base nos critérios estabelecidos na legislação em vigor. As progressões por capacitação já estão obedecendo ao interstício de 18 meses como recomendado pelos órgãos de controle.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Critérios utilizados para progressões por capacitação conforme entendimento do MEC e TCU.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201305988	Constatação 3.1.4.5	Recomendação 002	Of 24176/2013/CGU-Pr/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			25067
Descrição da Recomendação			
Promover o retorno imediato dos servidores que atuam no Sinditest-PR, sem ato formal, aos respectivos locais de lotação. Promover o controle de assiduidade e pontualidade, das compensações de horários das ausências ao expediente, inclusive para participação de atividades relacionadas às reuniões de conselheiros, congressos e/ou outras questões sindicais ou representativas desses servidores.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			25067
Síntese da Providência Adotada			
Embora as reinvindicações do SINDITEST, a UFPR não concedeu nenhuma licença para exercício de mandato classista em desacordo aos preceitos legais. Somente com o ofício nº 201/2013-Sinditest, de 01/07/2013ocorreu solicitação pelo SINDITEST em conformidade com a legislação vigente, respaldando a emissão da Portaria 2730/PROGEPE, permitindo a liberação não remunerada dos servidores matrículas SIAPE 14591642 e 1437852 para o exercício de mandato classista. Após a emissão da referida Portaria, em que pese a Lei possibilitar a liberação de 2 servidores para entidades com 5.001 até 30.000 associados, e o Sinditest contar em seus quadros em torno de 5.300 filiados, o sistema SIAPE, quando do			

lançamento, considerou somente os servidores da UFPR no computo da base territorial portanto inferior aos 5.000, não possibilitando a liberação servidora matrícula 1437852. Frente a restrição do SIAPE foi encaminhado ofício nº 468/2013-PROGEPE, de 26/08/2013, à Coordenação Geral de Manutenção de Cadastro, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, para avaliação da possibilidade do ajuste do Módulo SIAPE relacionado ao lançamento para mandato classista. Enquanto aguarda o posicionamento do MPOG, a UFPR deu ciência à servidora 1437852 através do processo 021034/2013-92 do ocorrido e solicitando seu retorno imediato ao local de lotação. Em atenção a recomendação da CGU a PROGEPE incluiu em suas rotinas sistemática visando obter das chefias imediatas informações mais pormenorizadas sobre a situação de servidores que atuam nas direções de entidades sindicais. Tal conduta, sob orientação da PROGEPE, foi também adotada no HC o que propiciou um controle mais rígido da atucao de servidões em atividades e eventos sindicais de tal forma a garantir a reposição do tempo dedicado a esta representação em eventos sindicais, esporádicos - coincidentes com os horários de trabalho de servidores.
Síntese dos Resultados Obtidos
Atendimento da legislação vigente.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não há.

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201305989	Constatação 2.2.3.4	Recomendação 001	Ofício 24176/2013/CGU-Pr/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Hospital de Clínicas da UFPR			13022
Descrição da Recomendação			
Que a Administração do Hospital de Clínicas observe a vedação contida no art. 8º da Resolução nº 56/11-COUN no sentido de não autorizar os servidores com jornada reduzida a realizarem horas-extras, visto que o pagamento de serviços extraordinários em horário de expediente do servidor resulta em valores pagos em duplicidade.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Hospital de Clínicas da UFPR			13022
Síntese da Providência Adotada			
A Resolução nº 56/11-COUN não se aplica ao pessoal lotado no HC. “Art. 10 o COUN constituirá Comissão para análise e deliberação do pedido de flexibilização da jornada de trabalho encaminhado pelas unidades proponentes, nos termos desta Resolução. (...) § 3º Excetua-se o Hospital de Clínicas de submeter proposta já que o mesmo tem o regime de trabalho flexibilizado de 30 (trinta) horas semanais, adotado e aprovado por órgãos de controle externo.”			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná	428
Recomendações do OCI	
Recomendações Expedidas pelo OCI	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
201305989	Constatação 2.2.3.4	Recomendação 002	Ofício 24176/2013/CGU-Pr/CGU-PR

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Hospital de Clínicas da UFPR	13022

Descrição da Recomendação

Considerando que a redução da jornada de trabalho não gera direito adquirido e se a redução da jornada de trabalho estiver colocando em prejuízo efetivo o serviço público com a necessidade de ampliar a jornada mediante pagamento de serviços extraordinários, que a Administração revogue a jornada reduzida prevalecendo o interesse público, além do princípio da economicidade.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Hospital de Clínicas da UFPR	13022

Síntese da Providência Adotada

A falta de servidores na Instituição resulta de exonerações, aposentadorias, falecimento e são perdas não repostas pelo Governo Federal. O Hospital ainda teve uma modificação de seu perfil assistencial ao longo dos anos com a hierarquização do SUS, resultando em maior complexidade e gravidade dos atendimentos. É notória a demanda crescente por leitos de urgência e emergência em todo o sistema de saúde. Esta alteração promove um aumento da demanda de servidores por leito nos hospitais. A realização de horas extras atende a situações de excepcionalidade, não caracteriza prejuízo efetivo e sim atendimento às necessidades da população que procura atendimento naquele hospital universitário, prevalecendo assim o interesse público.

Síntese dos Resultados Obtidos

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não há.

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa	Código SIORG
Universidade Federal do Paraná	428

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
201305989	Constatação 3.1.1.1	Recomendação 001	Ofício 24176/2013/CGU-Pr/CGU-PR

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Hospital de Clínicas da UFPR	13022

Descrição da Recomendação

Que a Unidade aprimore os cálculos dos indicadores, promovendo um parâmetro a fim de se obter uma análise e comparação efetiva dos quantitativos obtidos a cada exercício em relação a exercícios anteriores e aos quantitativos ideais, bem como, que a Unidade promova a apuração do cálculo das taxas, densidades e índices considerando os quantitativos referentes ao Hospital de Clínicas e ao Hospital e Maternidade Víctor Ferreira do Amaral separadamente.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Hospital de Clínicas da UFPR	13022

Síntese da Providência Adotada

Os indicadores utilizados na UFPR são disponibilizados pelo HC-UFPR e Maternidade Victor Ferreira do Amaral. E envolvem dados gerais dos Hospitais Universitários (Hus) como número de leitos ativos, total de óbitos, total de óbitos infantis, número de exames laboratoriais. Estes dados são parametrizados na contratualização pelo gestor local do SUS – a Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba. Os indicadores com referencia aos seus HUs são utilizados para a tomada de decisão e atingimento de metas na contratualização com o Município. Os indicadores são tabulados

mensalmente. A Direção do HC/UFPR está avaliando a aquisição e implantação de um Sistema de Gestão Hospitalar diferente do atual com indicadores de maior precisão.
Síntese dos Resultados Obtidos
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não há.

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201306500	Constatação 1.1.1.1	Recomendação 002	Ofício 24193/2013/CGU-Pr/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			25067
Descrição da Recomendação			
Promover o retorno imediato dos servidores que atuam no Sinditest-PR, sem ato formal, aos respectivos locais de lotação. Promover o controle de assiduidade e pontualidade, das compensações de horários das ausências ao expediente, inclusive para participação de atividades relacionadas ás reuniões de conselheiros, congressos e/ou outras questões sindicais ou representativas desses servidores.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			25067
Síntese da Providência Adotada			
Até julho de 2013, não foi concedida nenhuma licença para exercício de mandato classista tendo em vista que a reinvindicação do SINDITEST não atendia aos preceitos legais. Através do ofício nº 201/2013-Sinditest, de 01/07/2013, foi readequada a solicitação pelo SINDITEST aos ditames legais, o que possibilitou que a PROGEPE emitisse a Portaria 2730/PROGEPE, concedendo a liberação não remunerada dos servidores matrículas SIAPE 14591642 e 1437852 para o exercício de mandato classista. Após a emissão da referida Portaria, em que pese a Lei possibilitar a liberação de 2 servidores para entidades com 5.001 até 30.000 associados, e o Sinditest contar em seus quadros em torno de 5.300, o sistema SIAPE, quando do lançamento, considerou somente os servidores da UFPR no computo da base territorial daquele Sindicato, inferior aos 5.000, não possibilitando a liberação servidora matrícula 1437852. Sendo assim, foi encaminhado ofício nº 468/2013-PROGEPE, de 26/08/2013, à Coordenação Geral de Manutenção de Cadastro, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, para avaliação da possibilidade do ajuste do Módulo SIAPE relacionado ao lançamento para mandato classista. Enquanto aguarda o posicionamento do MPOG, a UFPR deu ciência à servidora 1437852 através do processo 021034/2013-92 dando ciência do ocorrido e solicitando seu retorno imediato ao local de lotação. Quanto aos demais servidores (matrículas 2455857, 1516603, 1437954, 1435870, 1257053, 1323778, 1365688), relacionados pela CGU, já que não houve nenhuma autorização formal da UFPR com vista a liberação para o exercício de mandato classista, informa-se que a PROGEPE incluiu em suas rotinas a solicitação sistemática visando obter das chefias imediatas informações mais pormenorizadas sobre a situação de servidores que atuam nas direções de entidades sindicais. Tal conduta, sob orientação da PROGEPE, foi tempestivamente adotada no HC de forma a manter a atuação destes servidores em seus locais de trabalho, assim como, criando sistemáticas de reposição no caso de participação em eventos sindicais, esporádicos e coincidentes com os horários de trabalho destes servidores.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento da legislação vigente.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná	428

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201306500	Constatação 1.1.1.3	Recomendação 001	Ofício 24193/2013/CGU-Pr/CGU-PR

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	25067

Descrição da Recomendação

Que a Universidade Federal do Paraná adote providências em relação à situação dos servidores que se mantêm na atuação informal lesiva ao Erário, com ausência em seus respectivos locais de lotação na UFPR e o descumprimento da jornada de trabalho, em inobservância às Leis n°s 8.112/90 e 9.394/96 e ao Decreto n° 1.590195, em beneficio das entidades privadas, APUFPR-SSind e ASUFEPAR.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE	25067

Síntese da Providência Adotada

Os servidores que atuaram junto a outras entidades sindicais (APUFPR e ASUFEPAR) o faziam sem detrimento de sua jornada de trabalho junto a UFPR, como foi comprovado nos documentos anexos encaminhados em resposta ao Relatório CGU 201306500. Contudo a fim de regulamentar os afastamentos que possam ter ocorrido a título de participação em reuniões, convocações da entidade, etc, será elaborada, através da Divisão de Normatização do DAP/PROGEPE, normatização para liberação para exercício de mandato classista.

Síntese dos Resultados Obtidos

Atendimento das recomendações.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não há.

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná	428

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201103064	Constatação 001	Recomendação 001	NT 33669

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Hospital de Clínicas da UFPR	13022

Descrição da Recomendação

Que a Unidade elabore o planejamento estratégico de TI e estabeleça um Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação que decida sobre a priorização das ações, investimentos e alocação de recursos no HC para otimização dos recursos existentes, bem como melhor dimensionamento das necessidades do órgão.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Diretoria Administrativa	48941

Síntese da Providência Adotada

- Criação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (Portaria 113/2012 – DGHC)
- Elaboração e aprovação do Plano Diretor de TI pelo CGTI em 19/12/2013
- Publicação do PDTI na intranet do HC em Janeiro de 2013

Síntese dos Resultados Obtidos

- Comitê Gestor de TI instituído - PDTI elaborado e aprovado no CGTI
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
- Efetivação do primeiro levantamento de necessidades de TI - Consolidação de todos os projetos de TI em um único documento - Publicidade do projeto garantiu maior segurança de investimentos e maior credibilidade à área de TI - Priorização das necessidades de investimento - Maior alinhamento da TI ao negócio

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201108981	Constatação 043	Recomendação 003	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Hospital de Clínicas da UFPR			13022
Descrição da Recomendação			
Recomenda-se ao gestor que promova o mapeamento por setores do Hospital de Clínicas da UFPR de modo a possibilitar a emissão das portarias individuais de lotação/localização de seus servidores, assim como favorecer adequação nos controles internos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Direção Geral			35891
Síntese da Providência Adotada			
Discussão do novo regimento do HC pela Comissão do Conselho de Administração.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Foi sugerido o novo Regimento do HC, aguarda aprovação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Como fator positivo foi realizado novo mapeamento dos setores do HC, sugerido no novo regimento.			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201108981	Constatação 047	Recomendação 002	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Hospital de Clínicas da UFPR			13022
Descrição da Recomendação			
Recomenda-se ao HC adotar providências no sentido de apurar as responsabilidades pelo fato ocorrido.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria Administrativa			48941
Síntese da Providência Adotada			
A apuração realizada verificou que: A primeira minuta (publicada) não foi aceita pelo Pregoeiro Responsável. A minuta foi melhorada porém não foi			

publicada..
A primeira versão da minuta de contrato, a que foi publicada, previa grosseiramente a aplicação de reajuste após 12 meses contados da data de apresentação da proposta, que ocorreu em 11/2010, o dito reajuste contempla apenas insumos, EPI's, uniformes e itens que compõem o valor da contratação, exceto salários e benefícios que serão reajustados com base na Convenção Coletiva do Trabalho, conforme IN02.
Já a segunda versão da minuta de contrato, a que foi formalizada, externa os mesmos princípios, mas de forma extensa e diferente. O reajuste dos insumos, EPI's, uniformes e outros, continuam com a previsão de 12 meses contados da apresentação da proposta, conforme item 1, 2 e 7 da cláusula. E a disposição quanto aos salários e benefícios está prevista na IN02.
Se o reajuste utilizasse o índice acumulado do IGPM/FGV a partir da apresentação da proposta, 11/2010 a 10/2011, seria de 6,9515%. Já se o período fosse a partir da formalização do contrato, 02/2011 a 01/2012, seria de 4,5346%.

Síntese dos Resultados Obtidos

A Direção da época entendeu que não houve prejuízo ao Fornecedor e tão pouco a Instituição, visto que a alteração na minuta melhorou sua redação e separou as possíveis formas de reajuste e que na época da ocorrência do erro e no momento dos apontamentos os índices de variação do IGPM/FGV eram desconhecidos

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Devido ao apontamento acima citado e visando atender a legislação quanto a vinculação do contrato ao ato convocatório, foram corrigidos o termo aditivo e o contrato e a versão 2 está sendo utilizada como padrão para todos os contratos de terceirização de mão de obra firmados pelo Hospital de Clínicas da UFPR, desde então.

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201303113	Constatação 041	Recomendação 003	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Hospital de Clínicas da UFPR			13022

Descrição da Recomendação

Que sejam implantados controles referentes à conferência dos dados relativos às escalas de plantão, planejadas com as executadas constantes do SIMEC e que os registros das folhas de ponto e os relatórios emitidos pelo sistema de ponto eletrônico sirvam de base para os pagamentos dos plantões realizados pelos servidores do HC na Maternidade, com vistas a garantir que os valores pagos correspondam aos plantões efetivamente realizados.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Diretoria Administrativa	48941

Síntese da Providência Adotada

A nova diretoria do HC criou a Coordenação de Adicional de Plantão Hospitalar (CAPH) com as seguintes competências a serem seguidas pelos servidores que executam APHs exclusivamente no HC:

Centralizar todas as etapas do Processo de APH, de acordo com legislação vigente.

Analisar, acompanhar, efetuar levantamentos e relatórios.

Compete à responsabilidade de apurar dados e dar suporte à Direção de Assistência para aprovação de toda e quaisquer inclusões, exclusões, alterações nos quantitativos de APH's.

Compete ainda o lançamento dos APH'S, bem como as "CORREÇÕES" no programa do SIMEC, liberações de pagamentos e demais atribuições, previamente definidas junto a Direção de Assistência bem como o cumprimento das determinações superiores já mencionadas.

Gerenciar os quantitativos máximos (numéricos e em valores) autorizados para cada Unidade.

Emitir relatórios aos órgãos externos baseados nos dados do DIMEP e SIMEC.

As escalas, de todos os profissionais que farão APH'S na Unidade, correspondentes ao mês, deverão obedecer às determinações já de conhecimento, incluindo as novas determinações do Ofício Circular nº 012/2013-DGHC, de 16/09/2013, devem ser lançadas no SIH no prazo definido pela UAP, impressas, carimbadas e assinadas pela Gerência e serem encaminhadas através de Ofício Padrão com planilha, conforme modelo em anexo, via Protocolo, aos cuidados da Coordenação (CAPH)-Direção de Assistência, até o vigésimo dia do mês antecedente ao da escala.

As alterações ocorridas no mês (CORREÇÕES) deverão ser encaminhadas e, impreterivelmente até o segundo

dia útil, através de Ofício Padrão, conforme modelo em anexo, via Protocolo, aos cuidados da Coordenação (CAPH) - Direção de Assistência, até o segundo dia do mês subseqüente ao realizado .

Dúvidas e/ou necessidade de alterações nos quantitativos, com respectiva justificativa, deverão ser encaminhadas EXCLUSIVAMENTE através do e-mail das@hc.ufpr.br.

Os lançamentos no SIMEC, a partir da presente data, passa a serem efetuados exclusivamente pela Coordenação de Adicional de Adicional de Plantão Hospitalar.

Tal fluxo será reavaliado em até 60 dias, podendo ocorrer alterações, que serão previamente repassadas as Gerências.

MVFA - Quanto as providências adotadas para a Maternidade Vitor Ferreira do Amaral (MVFA), definido em reunião no dia 06/11/2013 com a Direção Administrativa (DAD), Direção de Assistência (DAS) do Hospital de Clínicas e Diretoria Administrativa da MVFA que: a MVFA terá que estabelecer uma equipe de controle e conferência de todos os dados de comparativos de folhas ponto e sistema de ponto eletrônico bem como controle financeiro do pagamento dos plantões; Deverá encaminhar até o vigésimo dia do mês anterior escala dos servidores do HC que farão APHs na MVFA para que seja previamente autorizada pela Diretoria de Assistência do HC. Caso não haja o comprimento desta determinação, os servidores do HC estarão impedidos de realizar plantões por APH na MVFA. Por tratar-se a MVFA de unidade orçamentária distinta do HC, cabe a direção da maternidade a responsabilidade relativa ao controle financeiro bem como a conferência de sua realização e o ateste para o pagamento junto a PROGEPE

Síntese dos Resultados Obtidos

Melhor controle

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Implantação do novo fluxo assegura controle no pagamento das APHs.

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná	428

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
201303113	Constatação 041	Recomendação 004	NT 33669

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	**Código SIORG**
Hospital de Clínicas da UFPR	13022

Descrição da Recomendação

Que seja considerada a condição para a inclusão do APH na folha de pagamento a autorização do dirigente superior da unidade hospitalar, confirmando o cumprimento do plantão, conforme disposto no artigo 11, do Decreto nº 7.186, de 27/05/2010.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Diretoria Administrativa	48941

Síntese da Providência Adotada

A nova diretoria do HC criou a Coordenação de Adicional de Plantão Hospitalar (CAPH) com as seguintes competências a serem seguidas pelos servidores que executam APHs exclusivamente no HC:

Centralizar todas as etapas do Processo de APH, de acordo com legislação vigente.

Analisar, acompanhar, efetuar levantamentos e relatórios.

Compete à responsabilidade de apurar dados e dar suporte à Direção de Assistência para aprovação de toda e quaisquer inclusões, exclusões, alterações nos quantitativos de APH's.

Compete ainda o lançamento dos APH'S, bem como as "CORREÇÕES" no programa do SIMEC, liberações de pagamentos e demais atribuições, previamente definidas junto a Direção de Assistência bem como o cumprimento das determinações superiores já mencionadas.

Gerenciar os quantitativos máximos (numéricos e em valores) autorizados para cada Unidade.

Emitir relatórios aos órgãos externos baseados nos dados do DIMEP e SIMEC.

As escalas, de todos os profissionais que farão APH'S na Unidade, correspondentes ao mês, deverão obedecer às determinações já de conhecimento, incluindo as novas determinações do Ofício Circular nº 012/2013-DGHC, de 16/09/2013, devem ser lançadas no SIH no prazo definido pela UAP, impressas, carimbadas e assinadas pela Gerência e serem encaminhadas através de Ofício Padrão com planilha, conforme modelo em anexo, via Protocolo, aos cuidados da Coordenação (CAPH)-Direção de Assistência, até o vigésimo dia do mês antecedente ao da escala.

As alterações ocorridas no mês (CORREÇÕES) deverão ser encaminhadas e, impreterivelmente até o segundo dia útil, através de Ofício Padrão, conforme modelo em anexo, via Protocolo, aos cuidados da Coordenação (CAPH) - Direção de Assistência, até o segundo dia do mês subseqüente ao realizado .

Dúvidas e/ou necessidade de alterações nos quantitativos, com respectiva justificativa, deverão ser encaminhadas EXCLUSIVAMENTE através do e-mail das@hc.ufpr.br.

Os lançamentos no SIMEC, a partir da presente data, passa a serem efetuados exclusivamente pela Coordenação de Adicional de Adicional de Plantão Hospitalar.

Tal fluxo será reavaliado em até 60 dias, podendo ocorrer alterações, que serão previamente repassadas as Gerências.

MVFA - Quanto as providências adotadas para a Maternidade Vitor Ferreira do Amaral (MVFA), definido em reunião no dia 06/11/2013 com a Direção Administrativa (DAD), Direção de Assistência (DAS) do Hospital de Clínicas e Diretoria Administrativa da MVFA que: a MVFA terá que estabelecer uma equipe de controle e conferência de todos os dados de comparativos de folhas ponto e sistema de ponto eletrônico bem como controle financeiro do pagamento dos plantões; Deverá encaminhar até o vigésimo dia do mês anterior escala dos servidores do HC que farão APHs na MVFA para que seja previamente autorizada pela Diretoria de Assistência do HC. Caso não haja o comprimento desta determinação, os servidores do HC estarão impedidos de realizar plantões por APH na MVFA. Por tratar-se a MVFA de unidade orçamentária distinta do HC, cabe a direção da maternidade a responsabilidade relativa ao controle financeiro bem como a conferência de sua realização e o ateste para o pagamento junto a PROGEPE

Síntese dos Resultados Obtidos

A realização da APH depende da autorização do Dirigente.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Implantação do novo fluxo assegura controle no pagamento das APHs

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201203113	Constatação 042	Recomendação 003	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Hospital de Clínicas da UFPR			13022

Descrição da Recomendação

Que sejam implantados controles sobre os plantões realizados pelos servidores do HC que realizam plantões na Maternidade, de modo a assegurar que os dados relativos às escalas de plantão planejadas correspondam aos registros dos plantões no SIMEC, assim como os registros das folhas de ponto ou os relatórios emitidos pelo sistema de ponto eletrônico, sirvam de base para os pagamentos dos plantões realizados pelos servidores do HC na Maternidade, com vistas a garantir que os valores pagos correspondam aos plantões efetivamente realizados.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Diretoria Administrativa	48941

Síntese da Providência Adotada

A nova diretoria do HC criou a Coordenação de Adicional de Plantão Hospitalar (CAPH) com as seguintes competências a serem seguidas pelos servidores que executam APHs exclusivamente no HC:

Centralizar todas as etapas do Processo de APH, de acordo com legislação vigente.

Analisar, acompanhar, efetuar levantamentos e relatórios.

Compete à responsabilidade de apurar dados e dar suporte à Direção de Assistência para aprovação de toda e quaisquer inclusões, exclusões, alterações nos quantitativos de APH's.

Compete ainda o lançamento dos APH'S, bem como as "CORREÇÕES" no programa do SIMEC, liberações de pagamentos e demais atribuições, previamente definidas junto a Direção de Assistência bem como o cumprimento das determinações superiores já mencionadas.

Gerenciar os quantitativos máximos (numéricos e em valores) autorizados para cada Unidade.

Emitir relatórios aos órgãos externos baseados nos dados do DIMEP e SIMEC.

As escalas, de todos os profissionais que farão APH'S na Unidade, correspondentes ao mês, deverão obedecer às determinações já de conhecimento, incluindo as novas determinações do Ofício Circular nº 012/2013-DGHC, de 16/09/2013, devem ser lançadas no SIH no prazo definido pela UAP, impressas, carimbadas e

assinadas pela Gerência e serem encaminhadas através de Ofício Padrão com planilha, conforme modelo em anexo, via Protocolo, aos cuidados da Coordenação (CAPH)-Direção de Assistência, até o vigésimo dia do mês antecedente ao da escala.

As alterações ocorridas no mês (CORREÇÕES) deverão ser encaminhadas e, impreterivelmente até o segundo dia útil, através de Ofício Padrão, conforme modelo em anexo, via Protocolo, aos cuidados da Coordenação (CAPH) - Direção de Assistência, até o segundo dia do mês subseqüente ao realizado .

Dúvidas e/ou necessidade de alterações nos quantitativos, com respectiva justificativa, deverão ser encaminhadas EXCLUSIVAMENTE através do e-mail das@hc.ufpr.br.

Os lançamentos no SIMEC, a partir da presente data, passa a serem efetuados exclusivamente pela Coordenação de Adicional de Adicional de Plantão Hospitalar.

Tal fluxo será reavaliado em até 60 dias, podendo ocorrer alterações, que serão previamente repassadas as Gerências.

MVFA - Quanto as providências adotadas para a Maternidade Vitor Ferreira do Amaral (MVFA), definido em reunião no dia 06/11/2013 com a Direção Administrativa (DAD), Direção de Assistência (DAS) do Hospital de Clínicas e Diretoria Administrativa da MVFA que: a MVFA terá que estabelecer uma equipe de controle e conferência de todos os dados de comparativos de folhas ponto e sistema de ponto eletrônico bem como controle financeiro do pagamento dos plantões; Deverá encaminhar até o vigésimo dia do mês anterior escala dos servidores do HC que farão APHs na MVFA para que seja previamente autorizada pela Diretoria de Assistência do HC. Caso não haja o comprimento desta determinação, os servidores do HC estarão impedidos de realizar plantões por APH na MVFA. Por tratar-se a MVFA de unidade orçamentária distinta do HC, cabe a direção da maternidade a responsabilidade relativa ao controle financeiro bem como a conferência de sua realização e o ateste para o pagamento junto a PROGEPE

Síntese dos Resultados Obtidos

Melhor controle

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Implantação do novo fluxo assegura controle no pagamento das APHs

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201203113	Constatação 042	Recomendação 004	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Hospital de Clínicas da UFPR			**13022**

Descrição da Recomendação

Que a inclusão do APH na folha de pagamento pela unidade de gestão de pessoal competente seja previamente autorizada pelo dirigente superior da unidade hospitalar e confirmada de ter havido o cumprimento do plantão, conforme estabelece o artigo 11, do Decreto nº 7.186, de 27/05/2010.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Diretoria Administrativa	48941

Síntese da Providência Adotada

A nova diretoria do HC criou a Coordenação de Adicional de Plantão Hospitalar (CAPH) com as seguintes competências a serem seguidas pelos servidores que executam APHs exclusivamente no HC:

Centralizar todas as etapas do Processo de APH, de acordo com legislação vigente.

Analisar, acompanhar, efetuar levantamentos e relatórios.

Compete à responsabilidade de apurar dados e dar suporte à Direção de Assistência para aprovação de toda e quaisquer inclusões, exclusões, alterações nos quantitativos de APH's.

Compete ainda o lançamento dos APH'S, bem como as "CORREÇÕES" no programa do SIMEC, liberações de pagamentos e demais atribuições, previamente definidas junto a Direção de Assistência bem como o cumprimento das determinações superiores já mencionadas.

Gerenciar os quantitativos máximos (numéricos e em valores) autorizados para cada Unidade.

Emitir relatórios aos órgãos externos baseados nos dados do DIMEP e SIMEC.

As escalas, de todos os profissionais que farão APH'S na Unidade, correspondentes ao mês, deverão obedecer às determinações já de conhecimento, incluindo as novas determinações do Ofício Circular nº 012/2013-

DGHC, de 16/09/2013, devem ser lançadas no SIH no prazo definido pela UAP, impressas, carimbadas e assinadas pela Gerência e serem encaminhadas através de Ofício Padrão com planilha, conforme modelo em anexo, via Protocolo, aos cuidados da Coordenação (CAPH)-Direção de Assistência, até o vigésimo dia do mês antecedente ao da escala.

As alterações ocorridas no mês (CORREÇÕES) deverão ser encaminhadas e, impreterivelmente até o segundo dia útil, através de Ofício Padrão, conforme modelo em anexo, via Protocolo, aos cuidados da Coordenação (CAPH) - Direção de Assistência, até o segundo dia do mês subseqüente ao realizado .

Dúvidas e/ou necessidade de alterações nos quantitativos, com respectiva justificativa, deverão ser encaminhadas EXCLUSIVAMENTE através do e-mail das@hc.ufpr.br.

Os lançamentos no SIMEC, a partir da presente data, passa a serem efetuados exclusivamente pela Coordenação de Adicional de Adicional de Plantão Hospitalar.

Tal fluxo será reavaliado em até 60 dias, podendo ocorrer alterações, que serão previamente repassadas as Gerências.

MVFA - Quanto as providências adotadas para a Maternidade Vitor Ferreira do Amaral (MVFA), definido em reunião no dia 06/11/2013 com a Direção Administrativa (DAD), Direção de Assistência (DAS) do Hospital de Clínicas e Diretoria Administrativa da MVFA que: a MVFA terá que estabelecer uma equipe de controle e conferência de todos os dados de comparativos de folhas ponto e sistema de ponto eletrônico bem como controle financeiro do pagamento dos plantões; Deverá encaminhar até o vigésimo dia do mês anterior escala dos servidores do HC que farão APHs na MVFA para que seja previamente autorizada pela Diretoria de Assistência do HC. Caso não haja o comprimento desta determinação, os servidores do HC estarão impedidos de realizar plantões por APH na MVFA. Por tratar-se a MVFA de unidade orçamentária distinta do HC, cabe a direção da maternidade a responsabilidade relativa ao controle financeiro bem como a conferência de sua realização e o ateste para o pagamento junto a PROGEPE

Síntese dos Resultados Obtidos

Melhor controle

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Implantação do novo fluxo assegura controle no pagamento das APHs.

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201203113	Constatação 043	Recomendação 001	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Hospital de Clínicas da UFPR			13022

Descrição da Recomendação

A implantação de controles sobre os plantões realizados pelos servidores do HC que realizam plantões na Maternidade, de modo a assegurar que os dados relativos às escalas de plantão planejadas correspondam aos registros dos plantões no SIMEC, assim como os registros das folhas de ponto ou os relatórios emitidos pelo sistema de ponto eletrônico, sirvam de base para os pagamentos dos plantões realizados pelos servidores do HC na Maternidade, com vistas a garantir que os valores pagos correspondam aos plantões efetivamente realizados.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Diretoria Administrativa	48941

Síntese da Providência Adotada

A nova diretoria do HC criou a Coordenação de Adicional de Plantão Hospitalar (CAPH) com as seguintes competências a serem seguidas pelos servidores que executam APHs exclusivamente no HC:

Centralizar todas as etapas do Processo de APH, de acordo com legislação vigente.

Analisar, acompanhar, efetuar levantamentos e relatórios.

Compete à responsabilidade de apurar dados e dar suporte à Direção de Assistência para aprovação de toda e quaisquer inclusões, exclusões, alterações nos quantitativos de APH's.

Compete ainda o lançamento dos APH'S, bem como as "CORREÇÕES" no programa do SIMEC, liberações de pagamentos e demais atribuições, previamente definidas junto a Direção de Assistência bem como o cumprimento das determinações superiores já mencionadas.

Gerenciar os quantitativos máximos (numéricos e em valores) autorizados para cada Unidade.

Emitir relatórios aos órgãos externos baseados nos dados do DIMEP e SIMEC.

As escalas, de todos os profissionais que farão APH'S na Unidade, correspondentes ao mês, deverão obedecer às determinações já de conhecimento, incluindo as novas determinações do Ofício Circular nº 012/2013-DGHC, de 16/09/2013, devem ser lançadas no SIH no prazo definido pela UAP, impressas, carimbadas e assinadas pela Gerência e serem encaminhadas através de Ofício Padrão com planilha, conforme modelo em anexo, via Protocolo, aos cuidados da Coordenação (CAPH)-Direção de Assistência, até o vigésimo dia do mês antecedente ao da escala.

As alterações ocorridas no mês (CORREÇÕES) deverão ser encaminhadas e, impreterivelmente até o segundo dia útil, através de Ofício Padrão, conforme modelo em anexo, via Protocolo, aos cuidados da Coordenação (CAPH) - Direção de Assistência, até o segundo dia do mês subseqüente ao realizado .

Dúvidas e/ou necessidade de alterações nos quantitativos, com respectiva justificativa, deverão ser encaminhadas EXCLUSIVAMENTE através do e-mail das@hc.ufpr.br.

Os lançamentos no SIMEC, a partir da presente data, passa a serem efetuados exclusivamente pela Coordenação de Adicional de Adicional de Plantão Hospitalar.

Tal fluxo será reavaliado em até 60 dias, podendo ocorrer alterações, que serão previamente repassadas as Gerências.

MVFA - Quanto as providências adotadas para a Maternidade Vitor Ferreira do Amaral (MVFA), definido em reunião no dia 06/11/2013 com a Direção Administrativa (DAD), Direção de Assistência (DAS) do Hospital de Clínicas e Diretoria Administrativa da MVFA que: a MVFA terá que estabelecer uma equipe de controle e conferência de todos os dados de comparativos de folhas ponto e sistema de ponto eletrônico bem como controle financeiro do pagamento dos plantões; Deverá encaminhar até o vigésimo dia do mês anterior escala dos servidores do HC que farão APHs na MVFA para que seja previamente autorizada pela Diretoria de Assistência do HC. Caso não haja o comprimento desta determinação, os servidores do HC estarão impedidos de realizar plantões por APH na MVFA. Por tratar-se a MVFA de unidade orçamentária distinta do HC, cabe a direção da maternidade a responsabilidade relativa ao controle financeiro bem como a conferência de sua realização e o ateste para o pagamento junto a PROGEPE.

Síntese dos Resultados Obtidos

Melhor controle.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

n **Implantação do novo fluxo assegura controle no pagamento das APHs.**

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná	428

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
201203113	Constatação 043	Recomendação 002	NT 33669

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	**Código SIORG**
Hospital de Clínicas da UFPR	13022

Descrição da Recomendação

Que a inclusão do APH na folha de pagamento pela unidade de gestão de pessoal competente seja previamente autorizada pelo dirigente superior da unidade hospitalar e confirmada de ter havido o cumprimento do plantão, conforme estabelece o artigo 11, do Decreto nº 7.186, de 27/05/2010.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Diretoria Administrativa	48941

Síntese da Providência Adotada

A nova diretoria do HC criou a Coordenação de Adicional de Plantão Hospitalar (CAPH) com as seguintes competências a serem seguidas pelos servidores que executam APHs exclusivamente no HC:

Centralizar todas as etapas do Processo de APH, de acordo com legislação vigente.

Analisar, acompanhar, efetuar levantamentos e relatórios.

Compete à responsabilidade de apurar dados e dar suporte à Direção de Assistência para aprovação de toda e quaisquer inclusões, exclusões, alterações nos quantitativos de APH's.

Compete ainda o lançamento dos APH'S, bem como as "CORREÇÕES" no programa do SIMEC, liberações de pagamentos e demais atribuições, previamente definidas junto a Direção de Assistência bem como o cumprimento das determinações superiores já mencionadas.

Gerenciar os quantitativos máximos (numéricos e em valores) autorizados para cada Unidade.
Emitir relatórios aos órgãos externos baseados nos dados do DIMEP e SIMEC.

As escalas, de todos os profissionais que farão APH'S na Unidade, correspondentes ao mês, deverão obedecer às determinações já de conhecimento, incluindo as novas determinações do Ofício Circular nº 012/2013-DGHC, de 16/09/2013, devem ser lançadas no SIH no prazo definido pela UAP, impressas, carimbadas e assinadas pela Gerência e serem encaminhadas através de Ofício Padrão com planilha, conforme modelo em anexo, via Protocolo, aos cuidados da Coordenação (CAPH)-Direção de Assistência, até o vigésimo dia do mês antecedente ao da escala.

As alterações ocorridas no mês (CORREÇÕES) deverão ser encaminhadas e, impreterivelmente até o segundo dia útil, através de Ofício Padrão, conforme modelo em anexo, via Protocolo, aos cuidados da Coordenação (CAPH) - Direção de Assistência, até o segundo dia do mês subseqüente ao realizado .

Dúvidas e/ou necessidade de alterações nos quantitativos, com respectiva justificativa, deverão ser encaminhadas EXCLUSIVAMENTE através do e-mail das@hc.ufpr.br.

Os lançamentos no SIMEC, a partir da presente data, passa a serem efetuados exclusivamente pela Coordenação de Adicional de Adicional de Plantão Hospitalar.

Tal fluxo será reavaliado em até 60 dias, podendo ocorrer alterações, que serão previamente repassadas as Gerências.

MVFA - Quanto as providências adotadas para a Maternidade Vitor Ferreira do Amaral (MVFA), definido em reunião no dia 06/11/2013 com a Direção Administrativa (DAD), Direção de Assistência (DAS) do Hospital de Clínicas e Diretoria Administrativa da MVFA que: a MVFA terá que estabelecer uma equipe de controle e conferência de todos os dados de comparativos de folhas ponto e sistema de ponto eletrônico bem como controle financeiro do pagamento dos plantões; Deverá encaminhar até o vigésimo dia do mês anterior escala dos servidores do HC que farão APHs na MVFA para que seja previamente autorizada pela Diretoria de Assistência do HC. Caso não haja o comprimento desta determinação, os servidores do HC estarão impedidos de realizar plantões por APH na MVFA. Por tratar-se a MVFA de unidade orçamentária distinta do HC, cabe a direção da maternidade a responsabilidade relativa ao controle financeiro bem como a conferência de sua realização e o ateste para o pagamento junto a PROGEPE.

Síntese dos Resultados Obtidos

Melhor controle.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Implantação do novo fluxo assegura controle no pagamento das APHs.

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201203113	Constatação 044	Recomendação 004	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Hospital de Clínicas da UFPR			13022

Descrição da Recomendação

Que sejam implantados controles sobre os plantões realizados pelos servidores do HC, de modo a assegurar que os dados relativos às escalas de plantão planejadas correspondam aos registros dos plantões no SIMEC, assim como os registros das folhas de ponto ou os relatórios emitidos pelo sistema de ponto eletrônico, sirvam de base para os pagamentos dos plantões realizados pelos servidores do HC na Maternidade, com vistas a garantir que os valores pagos correspondam aos plantões efetivamente realizados.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Diretoria Administrativa	48941

Síntese da Providência Adotada

A nova diretoria do HC criou a Coordenação de Adicional de Plantão Hospitalar (CAPH) com as seguintes competências a serem seguidas pelos servidores que executam APHs exclusivamente no HC:

Centralizar todas as etapas do Processo de APH, de acordo com legislação vigente.
Analisar, acompanhar, efetuar levantamentos e relatórios.
Compete à responsabilidade de apurar dados e dar suporte à Direção de Assistência para aprovação de toda e quaisquer inclusões, exclusões, alterações nos quantitativos de APH's.

Compete ainda o lançamento dos APH'S, bem como as "CORREÇÕES" no programa do SIMEC, liberações de pagamentos e demais atribuições, previamente definidas junto a Direção de Assistência bem como o cumprimento das determinações superiores já mencionadas.

Gerenciar os quantitativos máximos (numéricos e em valores) autorizados para cada Unidade.

Emitir relatórios aos órgãos externos baseados nos dados do DIMEP e SIMEC.

As escalas, de todos os profissionais que farão APH'S na Unidade, correspondentes ao mês, deverão obedecer às determinações já de conhecimento, incluindo as novas determinações do Ofício Circular nº 012/2013-DGHC, de 16/09/2013, devem ser lançadas no SIH no prazo definido pela UAP, impressas, carimbadas e assinadas pela Gerência e serem encaminhadas através de Ofício Padrão com planilha, conforme modelo em anexo, via Protocolo, aos cuidados da Coordenação (CAPH)-Direção de Assistência, até o vigésimo dia do mês antecedente ao da escala.

As alterações ocorridas no mês (CORREÇÕES) deverão ser encaminhadas e, impreterivelmente até o segundo dia útil, através de Ofício Padrão, conforme modelo em anexo, via Protocolo, aos cuidados da Coordenação (CAPH) - Direção de Assistência, até o segundo dia do mês subseqüente ao realizado .

Dúvidas e/ou necessidade de alterações nos quantitativos, com respectiva justificativa, deverão ser encaminhadas EXCLUSIVAMENTE através do e-mail das@hc.ufpr.br.

Os lançamentos no SIMEC, a partir da presente data, passa a serem efetuados exclusivamente pela Coordenação de Adicional de Adicional de Plantão Hospitalar.

Tal fluxo será reavaliado em até 60 dias, podendo ocorrer alterações, que serão previamente repassadas as Gerências.

MVFA - Quanto as providências adotadas para a Maternidade Vitor Ferreira do Amaral (MVFA), definido em reunião no dia 06/11/2013 com a Direção Administrativa (DAD), Direção de Assistência (DAS) do Hospital de Clínicas e Diretoria Administrativa da MVFA que: a MVFA terá que estabelecer uma equipe de controle e conferência de todos os dados de comparativos de folhas ponto e sistema de ponto eletrônico bem como controle financeiro do pagamento dos plantões; Deverá encaminhar até o vigésimo dia do mês anterior escala dos servidores do HC que farão APHs na MVFA para que seja previamente autorizada pela Diretoria de Assistência do HC. Caso não haja o comprimento desta determinação, os servidores do HC estarão impedidos de realizar plantões por APH na MVFA. Por tratar-se a MVFA de unidade orçamentária distinta do HC, cabe a direção da maternidade a responsabilidade relativa ao controle financeiro bem como a conferência de sua realização e o ateste para o pagamento junto a PROGEPE.

Síntese dos Resultados Obtidos

Melhor controle

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Implantação do novo fluxo assegura controle no pagamento das APHs

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201203113	Constatação 044	Recomendação 005	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Hospital de Clínicas da UFPR			13022

Descrição da Recomendação

Que a inclusão do APH na folha de pagamento pela unidade de gestão de pessoal competente seja previamente autorizada pelo dirigente superior da unidade hospitalar e confirmada de ter havido o cumprimento do plantão, conforme estabelece o artigo 11, do Decreto nº 7.186, de 27/05/2010.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Diretoria Administrativa	48941

Síntese da Providência Adotada

A nova diretoria do HC criou a Coordenação de Adicional de Plantão Hospitalar (CAPH) com as seguintes competências a serem seguidas pelos servidores que executam APHs exclusivamente no HC:

Centralizar todas as etapas do Processo de APH, de acordo com legislação vigente.

Analisar, acompanhar, efetuar levantamentos e relatórios.

Compete à responsabilidade de apurar dados e dar suporte à Direção de Assistência para aprovação de toda e

quaisquer inclusões, exclusões, alterações nos quantitativos de APH's.

Compete ainda o lançamento dos APH'S, bem como as "CORREÇÕES" no programa do SIMEC, liberações de pagamentos e demais atribuições, previamente definidas junto a Direção de Assistência bem como o cumprimento das determinações superiores já mencionadas.

Gerenciar os quantitativos máximos (numéricos e em valores) autorizados para cada Unidade.

Emitir relatórios aos órgãos externos baseados nos dados do DIMEP e SIMEC.

As escalas, de todos os profissionais que farão APH'S na Unidade, correspondentes ao mês, deverão obedecer às determinações já de conhecimento, incluindo as novas determinações do Ofício Circular nº 012/2013-DGHC, de 16/09/2013, devem ser lançadas no SIH no prazo definido pela UAP, impressas, carimbadas e assinadas pela Gerência e serem encaminhadas através de Ofício Padrão com planilha, conforme modelo em anexo, via Protocolo, aos cuidados da Coordenação (CAPH)-Direção de Assistência, até o vigésimo dia do mês antecedente ao da escala.

As alterações ocorridas no mês (CORREÇÕES) deverão ser encaminhadas e, impreterivelmente até o segundo dia útil, através de Ofício Padrão, conforme modelo em anexo, via Protocolo, aos cuidados da Coordenação (CAPH) - Direção de Assistência, até o segundo dia do mês subseqüente ao realizado .

Dúvidas e/ou necessidade de alterações nos quantitativos, com respectiva justificativa, deverão ser encaminhadas EXCLUSIVAMENTE através do e-mail das@hc.ufpr.br.

Os lançamentos no SIMEC, a partir da presente data, passa a serem efetuados exclusivamente pela Coordenação de Adicional de Adicional de Plantão Hospitalar.

Tal fluxo será reavaliado em até 60 dias, podendo ocorrer alterações, que serão previamente repassadas as Gerências.

MVFA - Quanto as providências adotadas para a Maternidade Vitor Ferreira do Amaral (MVFA), definido em reunião no dia 06/11/2013 com a Direção Administrativa (DAD), Direção de Assistência (DAS) do Hospital de Clínicas e Diretoria Administrativa da MVFA que: a MVFA terá que estabelecer uma equipe de controle e conferência de todos os dados de comparativos de folhas ponto e sistema de ponto eletrônico bem como controle financeiro do pagamento dos plantões; Deverá encaminhar até o vigésimo dia do mês anterior escala dos servidores do HC que farão APHs na MVFA para que seja previamente autorizada pela Diretoria de Assistência do HC. Caso não haja o comprimento desta determinação, os servidores do HC estarão impedidos de realizar plantões por APH na MVFA. Por tratar-se a MVFA de unidade orçamentária distinta do HC, cabe a direção da maternidade a responsabilidade relativa ao controle financeiro bem como a conferência de sua realização e o ateste para o pagamento junto a PROGEPE.

Síntese dos Resultados Obtidos

Melhor controle.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Implantação do novo fluxo assegura controle no pagamento das APHs.

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201203113	Constatação 045	Recomendação 006	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Hospital de Clínicas da UFPR			13022

Descrição da Recomendação

Que sejam implantados controles sobre os plantões realizados pelos servidores do HC, de modo a assegurar que os dados relativos às escalas de plantão planejadas correspondam aos registros dos plantões no SIMEC, assim como os registros das folhas de ponto ou os relatórios emitidos pelo sistema de ponto eletrônico, sirvam de base para os pagamentos dos plantões realizados pelos servidores do HC na Maternidade, com vistas a garantir que os valores pagos correspondam aos plantões efetivamente realizados.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Diretoria Administrativa	48941

Síntese da Providência Adotada

A nova diretoria do HC criou a Coordenação de Adicional de Plantão Hospitalar (CAPH) com as seguintes competências a serem seguidas pelos servidores que executam APHs exclusivamente no HC:

Centralizar todas as etapas do Processo de APH, de acordo com legislação vigente.
Analisar, acompanhar, efetuar levantamentos e relatórios.
Compete à responsabilidade de apurar dados e dar suporte à Direção de Assistência para aprovação de toda e quaisquer inclusões, exclusões, alterações nos quantitativos de APH's.
Compete ainda o lançamento dos APH'S, bem como as "CORREÇÕES" no programa do SIMEC, liberações de pagamentos e demais atribuições, previamente definidas junto a Direção de Assistência bem como o cumprimento das determinações superiores já mencionadas.
Gerenciar os quantitativos máximos (numéricos e em valores) autorizados para cada Unidade.
Emitir relatórios aos órgãos externos baseados nos dados do DIMEP e SIMEC.

As escalas, de todos os profissionais que farão APH'S na Unidade, correspondentes ao mês, deverão obedecer às determinações já de conhecimento, incluindo as novas determinações do Ofício Circular nº 012/2013-DGHC, de 16/09/2013, devem ser lançadas no SIH no prazo definido pela UAP, impressas, carimbadas e assinadas pela Gerência e serem encaminhadas através de Ofício Padrão com planilha, conforme modelo em anexo, via Protocolo, aos cuidados da Coordenação (CAPH)-Direção de Assistência, até o vigésimo dia do mês antecedente ao da escala.

As alterações ocorridas no mês (CORREÇÕES) deverão ser encaminhadas e, impreterivelmente até o segundo dia útil, através de Ofício Padrão, conforme modelo em anexo, via Protocolo, aos cuidados da Coordenação (CAPH) - Direção de Assistência, até o segundo dia do mês subseqüente ao realizado .

Dúvidas e/ou necessidade de alterações nos quantitativos, com respectiva justificativa, deverão ser encaminhadas EXCLUSIVAMENTE através do e-mail das@hc.ufpr.br.

Os lançamentos no SIMEC, a partir da presente data, passa a serem efetuados exclusivamente pela Coordenação de Adicional de Adicional de Plantão Hospitalar.

Tal fluxo será reavaliado em até 60 dias, podendo ocorrer alterações, que serão previamente repassadas as Gerências.

MVFA - Quanto as providências adotadas para a Maternidade Vitor Ferreira do Amaral (MVFA), definido em reunião no dia 06/11/2013 com a Direção Administrativa (DAD), Direção de Assistência (DAS) do Hospital de Clínicas e Diretoria Administrativa da MVFA que: a MVFA terá que estabelecer uma equipe de controle e conferência de todos os dados de comparativos de folhas ponto e sistema de ponto eletrônico bem como controle financeiro do pagamento dos plantões; Deverá encaminhar até o vigésimo dia do mês anterior escala dos servidores do HC que farão APHs na MVFA para que seja previamente autorizada pela Diretoria de Assistência do HC. Caso não haja o comprimento desta determinação, os servidores do HC estarão impedidos de realizar plantões por APH na MVFA. Por tratar-se a MVFA de unidade orçamentária distinta do HC, cabe a direção da maternidade a responsabilidade relativa ao controle financeiro bem como a conferência de sua realização e o ateste para o pagamento junto a PROGEPE.

Síntese dos Resultados Obtidos

Melhor controle.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Implantação do novo fluxo assegura controle no pagamento das APHs.

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201203113	Constatação 045	Recomendação 007	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Hospital de Clínicas da UFPR			13022

Descrição da Recomendação

Que a inclusão do APH na folha de pagamento pela unidade de gestão de pessoal competente seja previamente autorizada pelo dirigente superior da unidade hospitalar e confirmada de ter havido o cumprimento do plantão, conforme estabelece o artigo 11, do Decreto nº 7.186, de 27/05/2010.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Diretoria Administrativa	48941

Síntese da Providência Adotada

A nova diretoria do HC criou a Coordenação de Adicional de Plantão Hospitalar (CAPH) com as seguintes

competências a serem seguidas pelos servidores que executam APHs exclusivamente no HC:

Centralizar todas as etapas do Processo de APH, de acordo com legislação vigente.

Analisar, acompanhar, efetuar levantamentos e relatórios.

Compete à responsabilidade de apurar dados e dar suporte à Direção de Assistência para aprovação de toda e quaisquer inclusões, exclusões, alterações nos quantitativos de APH's.

Compete ainda o lançamento dos APH'S, bem como as "CORREÇÕES" no programa do SIMEC, liberações de pagamentos e demais atribuições, previamente definidas junto a Direção de Assistência bem como o cumprimento das determinações superiores já mencionadas.

Gerenciar os quantitativos máximos (numéricos e em valores) autorizados para cada Unidade.

Emitir relatórios aos órgãos externos baseados nos dados do DIMEP e SIMEC.

As escalas, de todos os profissionais que farão APH'S na Unidade, correspondentes ao mês, deverão obedecer às determinações já de conhecimento, incluindo as novas determinações do Ofício Circular nº 012/2013-DGHC, de 16/09/2013, devem ser lançadas no SIH no prazo definido pela UAP, impressas, carimbadas e assinadas pela Gerência e serem encaminhadas através de Ofício Padrão com planilha, conforme modelo em anexo, via Protocolo, aos cuidados da Coordenação (CAPH)-Direção de Assistência, até o vigésimo dia do mês antecedente ao da escala.

As alterações ocorridas no mês (CORREÇÕES) deverão ser encaminhadas e, impreterivelmente até o segundo dia útil, através de Ofício Padrão, conforme modelo em anexo, via Protocolo, aos cuidados da Coordenação (CAPH) - Direção de Assistência, até o segundo dia do mês subseqüente ao realizado .

Dúvidas e/ou necessidade de alterações nos quantitativos, com respectiva justificativa, deverão ser encaminhadas EXCLUSIVAMENTE através do e-mail das@hc.ufpr.br.

Os lançamentos no SIMEC, a partir da presente data, passa a serem efetuados exclusivamente pela Coordenação de Adicional de Adicional de Plantão Hospitalar.

Tal fluxo será reavaliado em até 60 dias, podendo ocorrer alterações, que serão previamente repassadas as Gerências.

MVFA - Quanto as providências adotadas para a Maternidade Vitor Ferreira do Amaral (MVFA), definido em reunião no dia 06/11/2013 com a Direção Administrativa (DAD), Direção de Assistência (DAS) do Hospital de Clínicas e Diretoria Administrativa da MVFA que: a MVFA terá que estabelecer uma equipe de controle e conferência de todos os dados de comparativos de folhas ponto e sistema de ponto eletrônico bem como controle financeiro do pagamento dos plantões; Deverá encaminhar até o vigésimo dia do mês anterior escala dos servidores do HC que farão APHs na MVFA para que seja previamente autorizada pela Diretoria de Assistência do HC. Caso não haja o comprimento desta determinação, os servidores do HC estarão impedidos de realizar plantões por APH na MVFA. Por tratar-se a MVFA de unidade orçamentária distinta do HC, cabe a direção da maternidade a responsabilidade relativa ao controle financeiro bem como a conferência de sua realização e o ateste para o pagamento junto a PROGEPE

Síntese dos Resultados Obtidos

Melhor controle.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Implantação do novo fluxo assegura controle no pagamento das APHs.

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201203113	Constatação 046	Recomendação 001	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Hospital de Clínicas da UFPR			**13022**

Descrição da Recomendação

Que sejam implantados controles sobre os plantões realizados pelos servidores do HC, de modo a assegurar que os dados relativos às escalas de plantão planejadas correspondam aos registros dos plantões no SIMEC, assim como os registros das folhas de ponto ou os relatórios emitidos pelo sistema de ponto eletrônico, sirvam de base para os pagamentos dos plantões realizados pelos servidores do HC na Maternidade, com vistas a garantir que os valores pagos correspondam aos plantões efetivamente realizados.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**

Diretoria Administrativa	48941

Síntese da Providência Adotada

A nova diretoria do HC criou a Coordenação de Adicional de Plantão Hospitalar (CAPH) com as seguintes competências a serem seguidas pelos servidores que executam APHs exclusivamente no HC:

Centralizar todas as etapas do Processo de APH, de acordo com legislação vigente.

Analisar, acompanhar, efetuar levantamentos e relatórios.

Compete à responsabilidade de apurar dados e dar suporte à Direção de Assistência para aprovação de toda e quaisquer inclusões, exclusões, alterações nos quantitativos de APH's.

Compete ainda o lançamento dos APH'S, bem como as "CORREÇÕES" no programa do SIMEC, liberações de pagamentos e demais atribuições, previamente definidas junto a Direção de Assistência bem como o cumprimento das determinações superiores já mencionadas.

Gerenciar os quantitativos máximos (numéricos e em valores) autorizados para cada Unidade.

Emitir relatórios aos órgãos externos baseados nos dados do DIMEP e SIMEC.

As escalas, de todos os profissionais que farão APH'S na Unidade, correspondentes ao mês, deverão obedecer às determinações já de conhecimento, incluindo as novas determinações do Ofício Circular nº 012/2013-DGHC, de 16/09/2013, devem ser lançadas no SIH no prazo definido pela UAP, impressas, carimbadas e assinadas pela Gerência e serem encaminhadas através de Ofício Padrão com planilha, conforme modelo em anexo, via Protocolo, aos cuidados da Coordenação (CAPH)-Direção de Assistência, até o vigésimo dia do mês antecedente ao da escala.

As alterações ocorridas no mês (CORREÇÕES) deverão ser encaminhadas e, impreterivelmente até o segundo dia útil, através de Ofício Padrão, conforme modelo em anexo, via Protocolo, aos cuidados da Coordenação (CAPH) - Direção de Assistência, até o segundo dia do mês subseqüente ao realizado .

Dúvidas e/ou necessidade de alterações nos quantitativos, com respectiva justificativa, deverão ser encaminhadas EXCLUSIVAMENTE através do e-mail das@hc.ufpr.br.

Os lançamentos no SIMEC, a partir da presente data, passa a serem efetuados exclusivamente pela Coordenação de Adicional de Adicional de Plantão Hospitalar.

Tal fluxo será reavaliado em até 60 dias, podendo ocorrer alterações, que serão previamente repassadas as Gerências.

MVFA - Quanto as providências adotadas para a Maternidade Vitor Ferreira do Amaral (MVFA), definido em reunião no dia 06/11/2013 com a Direção Administrativa (DAD), Direção de Assistência (DAS) do Hospital de Clínicas e Diretoria Administrativa da MVFA que: a MVFA terá que estabelecer uma equipe de controle e conferência de todos os dados de comparativos de folhas ponto e sistema de ponto eletrônico bem como controle financeiro do pagamento dos plantões; Deverá encaminhar até o vigésimo dia do mês anterior escala dos servidores do HC que farão APHs na MVFA para que seja previamente autorizada pela Diretoria de Assistência do HC. Caso não haja o comprimento desta determinação, os servidores do HC estarão impedidos de realizar plantões por APH na MVFA. Por tratar-se a MVFA de unidade orçamentária distinta do HC, cabe a direção da maternidade a responsabilidade relativa ao controle financeiro bem como a conferência de sua realização e o ateste para o pagamento junto a PROGEPE.

Síntese dos Resultados Obtidos

Melhor controle.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Implantação do novo fluxo assegura controle no pagamento das APHs.

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná	428

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
201203113	Constatação 046	Recomendação 002	NT 33669

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	**Código SIORG**
Hospital de Clínicas da UFPR	13022

Descrição da Recomendação

Que a inclusão do APH na folha de pagamento pela unidade de gestão de pessoal competente seja previamente autorizada pelo dirigente superior da unidade hospitalar e confirmada de ter havido o cumprimento do plantão, conforme estabelece o artigo 11, do Decreto nº 7.186, de 27/05/2010.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Diretoria Administrativa	48941

Síntese da Providência Adotada

A nova diretoria do HC criou a Coordenação de Adicional de Plantão Hospitalar (CAPH) com as seguintes competências a serem seguidas pelos servidores que executam APHs exclusivamente no HC:

Centralizar todas as etapas do Processo de APH, de acordo com legislação vigente.

Analisar, acompanhar, efetuar levantamentos e relatórios.

Compete à responsabilidade de apurar dados e dar suporte à Direção de Assistência para aprovação de toda e quaisquer inclusões, exclusões, alterações nos quantitativos de APH's.

Compete ainda o lançamento dos APH'S, bem como as "CORREÇÕES" no programa do SIMEC, liberações de pagamentos e demais atribuições, previamente definidas junto a Direção de Assistência bem como o cumprimento das determinações superiores já mencionadas.

Gerenciar os quantitativos máximos (numéricos e em valores) autorizados para cada Unidade.

Emitir relatórios aos órgãos externos baseados nos dados do DIMEP e SIMEC.

As escalas, de todos os profissionais que farão APH'S na Unidade, correspondentes ao mês, deverão obedecer às determinações já de conhecimento, incluindo as novas determinações do Ofício Circular nº 012/2013-DGHC, de 16/09/2013, devem ser lançadas no SIH no prazo definido pela UAP, impressas, carimbadas e assinadas pela Gerência e serem encaminhadas através de Ofício Padrão com planilha, conforme modelo em anexo, via Protocolo, aos cuidados da Coordenação (CAPH)-Direção de Assistência, até o vigésimo dia do mês antecedente ao da escala.

As alterações ocorridas no mês (CORREÇÕES) deverão ser encaminhadas e, impreterivelmente até o segundo dia útil, através de Ofício Padrão, conforme modelo em anexo, via Protocolo, aos cuidados da Coordenação (CAPH) - Direção de Assistência, até o segundo dia do mês subseqüente ao realizado .

Dúvidas e/ou necessidade de alterações nos quantitativos, com respectiva justificativa, deverão ser encaminhadas EXCLUSIVAMENTE através do e-mail das@hc.ufpr.br.

Os lançamentos no SIMEC, a partir da presente data, passa a serem efetuados exclusivamente pela Coordenação de Adicional de Adicional de Plantão Hospitalar.

Tal fluxo será reavaliado em até 60 dias, podendo ocorrer alterações, que serão previamente repassadas as Gerências.

MVFA - Quanto as providências adotadas para a Maternidade Vitor Ferreira do Amaral (MVFA), definido em reunião no dia 06/11/2013 com a Direção Administrativa (DAD), Direção de Assistência (DAS) do Hospital de Clínicas e Diretoria Administrativa da MVFA que: a MVFA terá que estabelecer uma equipe de controle e conferência de todos os dados de comparativos de folhas ponto e sistema de ponto eletrônico bem como controle financeiro do pagamento dos plantões; Deverá encaminhar até o vigésimo dia do mês anterior escala dos servidores do HC que farão APHs na MVFA para que seja previamente autorizada pela Diretoria de Assistência do HC. Caso não haja o comprimento desta determinação, os servidores do HC estarão impedidos de realizar plantões por APH na MVFA. Por tratar-se a MVFA de unidade orçamentária distinta do HC, cabe a direção da maternidade a responsabilidade relativa ao controle financeiro bem como a conferência de sua realização e o ateste para o pagamento junto a PROGEPE.

Síntese dos Resultados Obtidos

Melhor controle.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Implantação do novo fluxo assegura controle no pagamento das APHs.

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201303113	Constatação 050	Recomendação 003	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Hospital de Clínicas da UFPR			13022
Descrição da Recomendação			
Abster-se de realizar transferência de recursos para FUNPAR sem cobertura contratual.			
Providências Adotadas			

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Diretoria Administrativa	48941
Síntese da Providência Adotada	
Em função do decreto nº. 7689/2012 que estabelece em seu Art.2º § 1º, que: "A celebração de novos contratos administrativos ou a prorrogação dos contratos em vigor relativos a atividades de custeio devem ser autorizadas expressamente pelo respectivo ministro de Estado. Para os contratos com valor igual ou superior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) é vedada a delegação de competência" A UFPR enviou em agosto de 2013 através do gabinete do reitor o ofício 560/13 ao excelentíssimo Ministro da Educação Sr Aloísio Mercadante solicitando autorização para celebração de contrato de prestação de serviços entre a UFPR e a Funpar, visando dar suporte e estabelecer obrigações recíprocas as transferências de recursos para pagamento dos colaboradores que prestam serviços no âmbito desta Instituição Hospitalar, desde 1982. O contrato a ser autorizado pelo ministério foi devidamente inserido no Sistema Integrado de Monitoramento, execução e controle (SIMEC). Desta forma embora a minuta de contrato esteja apta a ser assinada e publicada já com o devido amparo jurídico da Procuradoria Federal na UFPR aguardamos a manifestação documental do Ministério da Educação.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Contrato emergencial em vigência até fevereiro 2014.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Foi padronizado fluxo inexistente para atender a recomendação	

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201303113	Constatação 050	Recomendação 004	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Hospital de Clínicas da UFPR			13022
Descrição da Recomendação			
Apurar responsabilidade pela transferência de recursos acima evidenciada para FUNPAR sem respaldo contratual.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria Administrativa			48941
Síntese da Providência Adotada			
Em função do decreto nº. 7689/2012 que estabelece em seu Art.2º § 1º, que: "A celebração de novos contratos administrativos ou a prorrogação dos contratos em vigor relativos a atividades de custeio devem ser autorizadas expressamente pelo respectivo ministro de Estado. Para os contratos com valor igual ou superior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) é vedada a delegação de competência" A UFPR enviou em agosto de 2013 através do gabinete do reitor o ofício 560/13 ao excelentíssimo Ministro da Educação Sr Aloísio Mercadante solicitando autorização para celebração de contrato de prestação de serviços entre a UFPR e a Funpar, visando dar suporte e estabelecer obrigações recíprocas as transferências de recursos para pagamento dos colaboradores que prestam serviços no âmbito desta Instituição Hospitalar, desde 1982. O contrato a ser autorizado pelo ministério foi devidamente inserido no Sistema Integrado de Monitoramento, execução e controle (SIMEC). Desta forma embora a minuta de contrato esteja apta a ser assinada e publicada já com o devido amparo jurídico da Procuradoria Federal na UFPR aguardamos a manifestação documental do Ministério da Educação.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Contrato emergencial em vigência até fevereiro 2014.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Foi padronizado fluxo inexistente para atender a recomendação			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201203113	Constatação 051	Recomendação 001	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Hospital de Clínicas da UFPR			13022
Descrição da Recomendação			
Que a área responsável do HC realize o controle e confira os valores dos pagamentos solicitados nas Notas de Débito emitidas pela FUNPAR com os efetivamente pagos pela Fundação às empresas fornecedoras dos Vales-transportes, sempre com base nas Folhas de Ponto e nos relatórios de vales-transportes para os estagiários.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria Administrativa			48941
Síntese da Providência Adotada			
A nova Diretoria deste Hospital em conjunto com a FUNPAR está definindo fluxos de controle e conferência dos valores nas Notas de Débito emitidas comparando com o devido pagamento a empresas. Foi realizado a conciliação das contas referente ao exercício de 2011, devolvido o valor constatado e modificado o processo de desconto deste benefício na Funpar.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Conferência dos valores sendo realizados.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fluxo padronizado para atender a recomendação.			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201203113	Constatação 051	Recomendação 002	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Hospital de Clínicas da UFPR			13022
Descrição da Recomendação			
Que seja apresentada a documentação comprobatória da devolução total do valor constatado.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria Administrativa			48941
Síntese da Providência Adotada			
Os valores foram ressarcidos e as ordens bancárias estão à disposição.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Regularização do fluxo.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Melhor controle dos pagamentos feitos à FUNPAR.			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**

Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201203113	Constatação 051	Recomendação 003	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Hospital de Clínicas da UFPR			**13022**
Descrição da Recomendação			
Que as apropriações devidas sejam realizadas no mês subsequente ao da realização da despesa a fim de evitar o acúmulo de saldos de recursos financeiros federais na conta da entidade de direito privado.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria Administrativa			48941
Síntese da Providência Adotada			
Atualmente o HC tem repassado verba com atraso em função da falta de disponibilidade financeira em época oportuna.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Aguardando o disponibilidade financeira.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201203113	Constatação 052	Recomendação 001	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Hospital de Clínicas da UFPR			13022
Descrição da Recomendação			
Que o HC não efetue pagamento de despesas relativas a causas trabalhistas dos funcionários contratados pela FUNPAR, com base no que estabelece o artigo 5º, da Lei nº 8.958/94, alterado pela Lei nº 12.349/2010.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria Administrativa			48941
Síntese da Providência Adotada			
A Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 que instituiu a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União, normatizou as atividades do contencioso, de consultoria e assessoramento jurídico. Em 02 de julho de 2002, pela Lei nº 10.480, de 02 de julho de 2002, foi criada a Procuradoria-Geral Federal, iniciando a unificação da representação judicial de autarquias e fundações públicas federais. Em decorrência, a representação judicial da Universidade Federal do Paraná foi atribuída à Procuradoria Federal no Estado do Paraná, por intermédio da Portaria PGF nº 214/2006. De outro lado, a Procuradoria Federal junto à UFPR, igualmente órgão da PGF, ficou com o dever de prestar orientação jurídica para a Universidade Federal do Paraná. É da competência da PF-UFPR, portanto, executar as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos no âmbito desta autarquia centenária de ensino. Com efeito, as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos, cuja finalidade é gerar a segurança jurídica aos atos praticados pela autarquia, são da PF/UFPR. Já a defesa em juízo (contencioso), ou seja a representação judicial da UFPR é da competência Procuradoria Federal no Estado do Paraná. Dentre as diversas atribuições de contencioso em relação à UFPR está a defesa, pela PF-PR, em matéria de Servidores Públicos, nas demandas ajuizadas perante a Justiça Federal. Na Justiça do Trabalho correm as ações judiciais movidas por empregados de empresas terceirizadas que mantém contrato administrativo com a UFPR, buscando, em relação à autarquia federal, a sua condenação subsidiária para pagamento de verbas trabalhistas. A UFPR mantém, há muito anos, convênio com a FUNPAR (pessoa jurídica de **direito privado**), a qual possui empregados que prestam serviços junto ao Hospital de Clínicas. Os empregados da FUNPAR são contratados			

exclusivamente por ela, mantendo vínculo de emprego regulado pela CLT. Não há qualquer vínculo laboral com a autarquia federal de ensino (UFPR), razão pela qual a FUNPAR deve definir seu quadro ou contratar técnicos especializados para fazer a defesa de seus interesses junto à Justiça do Trabalho, quando chamada por meio de Reclamatórias Trabalhista pelos seus empregados. São cerca de um mil (1000) funcionários celetistas, que têm o direito de buscar a via judicial (NO CASO A JUSTIÇA DO TRABALHO) para satisfação de seus direitos, razão pela qual a FUNPAR deve ter quadro próprio de advogados ou promover a contratação especializada para assegurar a sua defesa em Juízo. Como se vê, nenhum órgão da Procuradoria-Geral Federal (em especial a Procuradoria Federal no Estado do Paraná – órgão de execução) pode ou poderá promover a representação judicial da FUNPAR, porque essa é pessoa jurídica de direito privado.

Síntese dos Resultados Obtidos

Não há.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não há.

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201203113	Constatação 052	Recomendação 002	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Hospital de Clínicas da UFPR			13022

Descrição da Recomendação

Que o HC solicite à FUNPAR a restituição do valor de R$ 332.243,67, relativo a causas trabalhistas de funcionários da Fundação pagos indevidamente com recursos do HC, em 2011.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Diretoria Administrativa	48941

Síntese da Providência Adotada

A Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 que instituiu a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União, normatizou as atividades do contencioso, de consultoria e assessoramento jurídico. Em 02 de julho de 2002, pela Lei nº 10.480, de 02 de julho de 2002, foi criada a Procuradoria-Geral Federal, iniciando a unificação da representação judicial de autarquias e fundações públicas federais. Em decorrência, a representação judicial da Universidade Federal do Paraná foi atribuída à Procuradoria Federal no Estado do Paraná, por intermédio da Portaria PGF nº 214/2006. De outro lado, a Procuradoria Federal junto à UFPR, igualmente órgão da PGF, ficou com o dever de prestar orientação jurídica para a Universidade Federal do Paraná. É da competência da PF-UFPR, portanto, executar as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos no âmbito desta autarquia centenária de ensino. Com efeito, as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos, cuja finalidade é gerar a segurança jurídica aos atos praticados pela autarquia, são da PF/UFPR. Já a defesa em juízo (contencioso), ou seja a representação judicial da UFPR é da competência Procuradoria Federal no Estado do Paraná. Dentre as diversas atribuições de contencioso em relação à UFPR está a defesa, pela PF-PR, em matéria de Servidores Públicos, nas demandas ajuizadas perante a Justiça Federal. Na Justiça do Trabalho correm as ações judiciais movidas por empregados de empresas terceirizadas que mantém contrato administrativo com a UFPR, buscando, em relação à autarquia federal, a sua condenação subsidiária para pagamento de verbas trabalhistas. A UFPR mantém, há muito anos, convênio com a FUNPAR (pessoa jurídica de direito privado), a qual possui empregados que prestam serviços junto ao Hospital de Clínicas. Os empregados da FUNPAR são contratados exclusivamente por ela, mantendo vínculo de emprego regulado pela CLT. Não há qualquer vínculo laboral com a autarquia federal de ensino (UFPR), razão pela qual a FUNPAR deve definir seu quadro ou contratar técnicos especializados para fazer a defesa de seus interesses junto à Justiça do Trabalho, quando chamada por meio de Reclamatórias Trabalhista pelos seus empregados. São cerca de um mil (1000) funcionários celetistas, que têm o direito de buscar a via judicial (NO CASO A JUSTIÇA DO TRABALHO) para satisfação de seus direitos, razão pela qual a FUNPAR deve ter quadro próprio de advogados ou promover a contratação especializada para assegurar a sua defesa em Juízo. Como se vê, nenhum órgão da Procuradoria-Geral Federal (em especial a Procuradoria Federal no Estado do Paraná – órgão de execução) pode ou poderá promover a representação judicial da FUNPAR, porque essa é pessoa jurídica de direito privado.

Síntese dos Resultados Obtidos

As despesas com a contratação de pessoal em regime CLT para atuar no Hospital de Clinicas (incluindo despesas com assessoramento jurídico para acompanhamento de causas trabalhistas) são decorrentes do modelo de gestão nos HUs, sendo que a responsabilidade pelos encargos trabalhistas relativos aos empregados disponibilizados pela FUNPAR é do Hospital de Clínicas. Em função da ausência da manifestação do Ministério da Educação para atendimento do decreto nº. 7689/2012 a nova Diretoria deste Hospital em conjunto com a Procuradoria Federal na UFPR está avaliando alternativas para cumprimento desta recomendação da CGU.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não há.

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201203113	Constatação 052	Recomendação 003	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Hospital de Clínicas da UFPR			13022
Descrição da Recomendação			
Recomenda-se a apuração da situação constatada nos termos do artigo 143, da Lei 8.112/90.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria Administrativa			48941
Síntese da Providência Adotada			
A Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 que instituiu a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União, normatizou as atividades do contencioso, de consultoria e assessoramento jurídico. Em 02 de julho de 2002, pela Lei nº 10.480, de 02 de julho de 2002, foi criada a Procuradoria-Geral Federal, iniciando a unificação da representação judicial de autarquias e fundações públicas federais. Em decorrência, a representação judicial da Universidade Federal do Paraná foi atribuída à Procuradoria Federal no Estado do Paraná, por intermédio da Portaria PGF nº 214/2006. De outro lado, a Procuradoria Federal junto à UFPR, igualmente órgão da PGF, ficou com o dever de prestar orientação jurídica para a Universidade Federal do Paraná. É da competência da PF-UFPR, portanto, executar as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos no âmbito desta autarquia centenária de ensino. Com efeito, as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos, cuja finalidade é gerar a segurança jurídica aos atos praticados pela autarquia, são da PF/UFPR. Já a defesa em juízo (contencioso), ou seja a representação judicial da UFPR é da competência Procuradoria Federal no Estado do Paraná. Dentre as diversas atribuições de contencioso em relação à UFPR está a defesa, pela PF-PR, em matéria de Servidores Públicos, nas demandas ajuizadas perante a Justiça Federal. Na Justiça do Trabalho correm as ações judiciais movidas por empregados de empresas terceirizadas que mantém contrato administrativo com a UFPR, buscando, em relação à autarquia federal, a sua condenação subsidiária para pagamento de verbas trabalhistas. A UFPR mantém, há muito anos, convênio com a FUNPAR (pessoa jurídica de direito privado), a qual possui empregados que prestam serviços junto ao Hospital de Clínicas. Os empregados da FUNPAR são contratados exclusivamente por ela, mantendo vínculo de emprego regulado pela CLT. Não há qualquer vínculo laboral com a autarquia federal de ensino (UFPR), razão pela qual a FUNPAR deve definir seu quadro ou contratar técnicos especializados para fazer a defesa de seus interesses junto à Justiça do Trabalho, quando chamada por meio de Reclamatórias Trabalhista pelos seus empregados. São cerca de um mil (1000) funcionários celetistas, que têm o direito de buscar a via judicial (NO CASO A JUSTIÇA DO TRABALHO) para satisfação de seus direitos, razão pela qual a FUNPAR deve ter quadro próprio de advogados ou promover a contratação especializada para assegurar a sua defesa em Juízo. Como se vê, nenhum órgão da Procuradoria-Geral Federal (em especial a Procuradoria Federal no Estado do Paraná – órgão de execução) pode ou poderá promover a representação judicial da FUNPAR, porque essa é pessoa jurídica de direito privado.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
As despesas com a contratação de pessoal em regime CLT para atuar no Hospital de Clinicas (incluindo despesas com assessoramento jurídico para acompanhamento de causas trabalhistas) são decorrentes do modelo de gestão nos HUs, sendo que a responsabilidade pelos encargos trabalhistas relativos aos empregados disponibilizados pela FUNPAR é do Hospital de Clínicas. Em função da ausência da manifestação do Ministério da Educação para atendimento do decreto nº. 7689/2012 a nova Diretoria deste Hospital em conjunto com a Procuradoria Federal na UFPR está avaliando alternativas para cumprimento desta recomendação da CGU.			

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não há.

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201203113	Constatação 053	Recomendação 001	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Hospital de Clínicas da UFPR			13022
Descrição da Recomendação			
Que o HC deixe de efetuar pagamentos à empresa ABAGGE Advogados, com base no que estabelece o artigo 5º, da Lei nº 8.958/94, alterado pela Lei nº 12.349/2010.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria Administrativa			48941
Síntese da Providência Adotada			
A Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 que instituiu a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União, normatizou as atividades do contencioso, de consultoria e assessoramento jurídico. Em 02 de julho de 2002, pela Lei nº 10.480, de 02 de julho de 2002, foi criada a Procuradoria-Geral Federal, iniciando a unificação da representação judicial de autarquias e fundações públicas federais. Em decorrência, a representação judicial da Universidade Federal do Paraná foi atribuída à Procuradoria Federal no Estado do Paraná, por intermédio da Portaria PGF nº 214/2006. De outro lado, a Procuradoria Federal junto à UFPR, igualmente órgão da PGF, ficou com o dever de prestar orientação jurídica para a Universidade Federal do Paraná. É da competência da PF-UFPR, portanto, executar as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos no âmbito desta autarquia centenária de ensino. Com efeito, as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos, cuja finalidade é gerar a segurança jurídica aos atos praticados pela autarquia, são da PF/UFPR. Já a defesa em juízo (contencioso), ou seja a representação judicial da UFPR é da competência Procuradoria Federal no Estado do Paraná. Dentre as diversas atribuições de contencioso em relação à UFPR está a defesa, pela PF-PR, em matéria de Servidores Públicos, nas demandas ajuizadas perante a Justiça Federal. Na Justiça do Trabalho correm as ações judiciais movidas por empregados de empresas terceirizadas que mantém contrato administrativo com a UFPR, buscando, em relação à autarquia federal, a sua condenação subsidiária para pagamento de verbas trabalhistas. A UFPR mantém, há muito anos, convênio com a FUNPAR (pessoa jurídica de **direito privado**), a qual possui empregados que prestam serviços junto ao Hospital de Clínicas. Os empregados da FUNPAR são contratados exclusivamente por ela, mantendo vínculo de emprego regulado pela CLT. Não há qualquer vínculo laboral com a autarquia federal de ensino (UFPR), razão pela qual a FUNPAR deve definir seu quadro ou contratar técnicos especializados para fazer a defesa de seus interesses junto à Justiça do Trabalho, quando chamada por meio de Reclamatórias Trabalhista pelos seus empregados. São cerca de um mil (1000) funcionários celetistas, que têm o direito de buscar a via judicial (NO CASO A JUSTIÇA DO TRABALHO) para satisfação de seus direitos, razão pela qual a FUNPAR deve ter quadro próprio de advogados ou promover a contratação especializada para assegurar a sua defesa em Juízo. Como se vê, nenhum órgão da Procuradoria-Geral Federal (em especial a Procuradoria Federal no Estado do Paraná – órgão de execução) pode ou poderá promover a representação judicial da FUNPAR, porque essa é pessoa jurídica de direito privado.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
As despesas com a contratação de pessoal em regime CLT para atuar no Hospital de Clinicas (incluindo despesas com assessoramento jurídico para acompanhamento de causas trabalhistas) são decorrentes do modelo de gestão nos HUs, sendo que a responsabilidade pelos encargos trabalhistas relativos aos empregados disponibilizados pela FUNPAR é do Hospital de Clínicas. Em função da ausência da manifestação do Ministério da Educação para atendimento do decreto nº. 7689/2012 a nova Diretoria deste Hospital em conjunto com a Procuradoria Federal na UFPR está avaliando alternativas para cumprimento desta recomendação da CGU.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná	428

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
201203113	Constatação 053	Recomendação 002	NT 33669

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Hospital de Clínicas da UFPR	13022

Descrição da Recomendação

Que o HC solicite à FUNPAR a restituição do valor de R$ 345.475,85, pago indevidamente à empresa ABAGGE Advogados.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Diretoria Administrativa	48941

Síntese da Providência Adotada

A Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 que instituiu a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União, normatizou as atividades do contencioso, de consultoria e assessoramento jurídico. Em 02 de julho de 2002, pela Lei nº 10.480, de 02 de julho de 2002, foi criada a Procuradoria-Geral Federal, iniciando a unificação da representação judicial de autarquias e fundações públicas federais. Em decorrência, a representação judicial da Universidade Federal do Paraná foi atribuída à Procuradoria Federal no Estado do Paraná, por intermédio da Portaria PGF nº 214/2006. De outro lado, a Procuradoria Federal junto à UFPR, igualmente órgão da PGF, ficou com o dever de prestar orientação jurídica para a Universidade Federal do Paraná. É da competência da PF-UFPR, portanto, executar as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos no âmbito desta autarquia centenária de ensino. Com efeito, as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos, cuja finalidade é gerar a segurança jurídica aos atos praticados pela autarquia, são da PF/UFPR. Já a defesa em juízo (contencioso), ou seja a representação judicial da UFPR é da competência Procuradoria Federal no Estado do Paraná. Dentre as diversas atribuições de contencioso em relação à UFPR está a defesa, pela PF-PR, em matéria de Servidores Públicos, nas demandas ajuizadas perante a Justiça Federal. Na Justiça do Trabalho correm as ações judiciais movidas por empregados de empresas terceirizadas que mantém contrato administrativo com a UFPR, buscando, em relação à autarquia federal, a sua condenação subsidiária para pagamento de verbas trabalhistas.
A UFPR mantém, há muito anos, convênio com a FUNPAR (pessoa jurídica de **direito privado**), a qual possui empregados que prestam serviços junto ao Hospital de Clínicas. Os empregados da FUNPAR são contratados exclusivamente por ela, mantendo vínculo de emprego regulado pela CLT. Não há qualquer vínculo laboral com a autarquia federal de ensino (UFPR), razão pela qual a FUNPAR deve definir seu quadro ou contratar técnicos especializados para fazer a defesa de seus interesses junto à Justiça do Trabalho, quando chamada por meio de Reclamatórias Trabalhista pelos seus empregados. São cerca de um mil (1000) funcionários celetistas, que têm o direito de buscar a via judicial (NO CASO A JUSTIÇA DO TRABALHO) para satisfação de seus direitos, razão pela qual a FUNPAR deve ter quadro próprio de advogados ou promover a contratação especializada para assegurar a sua defesa em Juízo. Como se vê, nenhum órgão da Procuradoria-Geral Federal (em especial a Procuradoria Federal no Estado do Paraná – órgão de execução) pode ou poderá promover a representação judicial da FUNPAR, porque essa é pessoa jurídica de direito privado.

Síntese dos Resultados Obtidos

As despesas com a contratação de pessoal em regime CLT para atuar no Hospital de Clinicas (incluindo despesas com assessoramento jurídico para acompanhamento de causas trabalhistas) são decorrentes do modelo de gestão nos HUs, sendo que a responsabilidade pelos encargos trabalhistas relativos aos empregados disponibilizados pela FUNPAR é do Hospital de Clínicas. Em função da ausência da manifestação do Ministério da Educação para atendimento do decreto nº. 7689/2012 a nova Diretoria deste Hospital em conjunto com a Procuradoria Federal na UFPR está avaliando alternativas para cumprimento desta recomendação da CGU.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não há.

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná	428

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201203113	Constatação 053	Recomendação 003	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Hospital de Clínicas da UFPR			13022
Descrição da Recomendação			
Recomenda-se a apuração da situação constatada nos termos do artigo 143, da Lei 8.112/90.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria Administrativa			48941
Síntese da Providência Adotada			
A Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 que instituiu a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União, normatizou as atividades do contencioso, de consultoria e assessoramento jurídico. Em 02 de julho de 2002, pela Lei nº 10.480, de 02 de julho de 2002, foi criada a Procuradoria-Geral Federal, iniciando a unificação da representação judicial de autarquias e fundações públicas federais. Em decorrência, a representação judicial da Universidade Federal do Paraná foi atribuída à Procuradoria Federal no Estado do Paraná, por intermédio da Portaria PGF nº 214/2006. De outro lado, a Procuradoria Federal junto à UFPR, igualmente órgão da PGF, ficou com o dever de prestar orientação jurídica para a Universidade Federal do Paraná. É da competência da PF-UFPR, portanto, executar as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos no âmbito desta autarquia centenária de ensino. Com efeito, as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos, cuja finalidade é gerar a segurança jurídica aos atos praticados pela autarquia, são da PF/UFPR. Já a defesa em juízo (contencioso), ou seja a representação judicial da UFPR é da competência Procuradoria Federal no Estado do Paraná. Dentre as diversas atribuições de contencioso em relação à UFPR está a defesa, pela PF-PR, em matéria de Servidores Públicos, nas demandas ajuizadas perante a Justiça Federal. Na Justiça do Trabalho correm as ações judiciais movidas por empregados de empresas terceirizadas que mantém contrato administrativo com a UFPR, buscando, em relação à autarquia federal, a sua condenação subsidiária para pagamento de verbas trabalhistas. A UFPR mantém, há muito anos, convênio com a FUNPAR (pessoa jurídica de **direito privado**), a qual possui empregados que prestam serviços junto ao Hospital de Clínicas. Os empregados da FUNPAR são contratados exclusivamente por ela, mantendo vínculo de emprego regulado pela CLT. Não há qualquer vínculo laboral com a autarquia federal de ensino (UFPR), razão pela qual a FUNPAR deve definir seu quadro ou contratar técnicos especializados para fazer a defesa de seus interesses junto à Justiça do Trabalho, quando chamada por meio de Reclamatórias Trabalhista pelos seus empregados. São cerca de um mil (1000) funcionários celetistas, que têm o direito de buscar a via judicial (NO CASO A JUSTIÇA DO TRABALHO) para satisfação de seus direitos, razão pela qual a FUNPAR deve ter quadro próprio de advogados ou promover a contratação especializada para assegurar a sua defesa em Juízo. Como se vê, nenhum órgão da Procuradoria-Geral Federal (em especial a Procuradoria Federal no Estado do Paraná – órgão de execução) pode ou poderá promover a representação judicial da FUNPAR, porque essa é pessoa jurídica de direito privado.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
As despesas com a contratação de pessoal em regime CLT para atuar no Hospital de Clinicas (incluindo despesas com assessoramento jurídico para acompanhamento de causas trabalhistas) são decorrentes do modelo de gestão nos HUs, sendo que a responsabilidade pelos encargos trabalhistas relativos aos empregados disponibilizados pela FUNPAR é do Hospital de Clínicas. Em função da ausência da manifestação do Ministério da Educação para atendimento do decreto nº. 7689/2012 a nova Diretoria deste Hospital em conjunto com a Procuradoria Federal na UFPR está avaliando alternativas para cumprimento desta recomendação da CGU.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201303113	Constatação 071	Recomendação 001	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Hospital de Clínicas da UFPR			13022

Descrição da Recomendação	
Recomenda-se ao HC que, tão logo aprovado o PEI 2012-2015, promova a elaboração, aprovação e implantação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e do Plano Estratégico da Tecnologia da Informação – PETI.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Diretoria Administrativa -	48941
Síntese da Providência Adotada	
- PEI 2012-2015 aprovado - Criação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (Portaria 113/2012 – DGHC) - Elaboração e aprovação do Plano Diretor de TI pelo CGTI em 19/12/2013 - Publicação do PDTI na intranet do HC em Janeiro de 2013	
Síntese dos Resultados Obtidos	
- Comitê Gestor de TI instituído **- PDTI elaborado e aprovado no CGTI**	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
- Efetivação do primeiro levantamento de necessidades de TI - Consolidação de todos os projetos de TI em um único documento - Publicidade do projeto garantiu maior segurança de investimentos e maior credibilidade à área de TI - Priorização das necessidades de investimento - Maior alinhamento da TI ao negócio	

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201203113	Constatação 072	Recomendação 001	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Hospital de Clínicas da UFPR			13022
Descrição da Recomendação			
Que o gestor avalie a conveniência e suficiência das práticas de segurança já adotadas de modo a formalizá-las num documento a ser homologado pelo CGSI e implantado na Unidade.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria Administrativa			48941
Síntese da Providência Adotada			
Foi iniciada em 2012 a elaboração do documento com a Política de Segurança da Informação para o HC com base na PSI do SENAC de São Paulo e outras documentações disponíveis na Internet. Para documentar e institucionalizar a sua política de tecnologia da informação atual assim como a desejada onde a PSI contemple regras, padrões tecnológicos e fluxos está em desenvolvimento a minuta da Política de Tecnologia da Informação - PTI, que deve ser aprovada no CGTI.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Criação do Comitê Gestor de TI em 2012. - Desenvolvimento da Política de Tecnologia da Informação - PTI que norteie responsabilidades, direitos e deveres, padrões tecnológicos, dentre outros, na da Instituição. - A PTI tornará mais clara e objetiva a PSI, possibilitando foco desta última recaia somente nas questões de segurança da informação. - A elaboração dos documentos tem levado à uma análise mais criteriosa em relação à TI institucional.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Efetivação do primeiro levantamento de necessidades de TI - Consolidação de todos os projetos de TI em um único documento - Publicidade do projeto garantiu maior segurança de investimentos e maior credibilidade à área de TI - Priorização das necessidades de investimento			

- Maior alinhamento da TI ao negócio

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201203113	Constatação 073	Recomendação 001	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Hospital de Clínicas da UFPR			13022
Descrição da Recomendação			
Que o gestor procure atender ao disposto na Decisão nº 404/2002 – Plenário do Tribunal de Contas da União, com relação à mão de obra contratada via FUNPAR.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria Administrativa			48941
Síntese da Providência Adotada			
- Substituição do Gerente da Unidade de Informação por servidor de carreira: em maio de 2012 assumiu a Gerência da Unidade de Informação o servidor e Analista de Tecnologia da Informação, Sr. Valmir Antunes Pereira, matricula SIAPE 1526015, por força desta recomendação. O Serviço de Informática pertence à Unidade de Informação e o gerente em questão exerce suas atividades nas dependências do referido Serviço de Informática para a efetiva gestão da área de TI. Apesar de conter funcionários do quadro FUNPAR atuando no Serviço de Informática, a gestão de TI fica a encargo do Gerente da Unidade de Informação assim como do Comitê Gestor de TI – CGTI e do Comitê Gestor de Segurança da Informação – CGSI. - Alteração das Portarias do CGTI e CGSI:			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Apesar de o Supervisor de Informática ser funcionário FUNPAR, suas atividades se restringem à coordenar a equipe de Microinformática na realização de atividades meramente operacionais no atendimento de chamados técnicos. Os recursos de TI e as decisões que superem essa atribuição, são tomadas pela Gerência.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
- Centralização de decisões na Gerência permite uma maior alinhamento das ações com a estratégia de TI. - Comitê Gestor de TI proporciona uma maior aproximação da TI com a alta direção do HC.			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201203113	Constatação 074	Recomendação 001	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Hospital de Clínicas da UFPR			13022
Descrição da Recomendação			
Recomenda-se, tão logo aprovado o PEI 2012-2015, a definição e implantação de rotinas para avaliar a compatibilidade e suficiência dos recursos disponíveis na área de TI com as necessidades previstas no PEI.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria Administrativa			48941
Síntese da Providência Adotada			
O Plano Diretor de TI - PDTI do HC engloba análise acerca das necessidades de TI, plano de metas e ações, do plano de			

gestão de pessoas e da proposta orçamentária necessária para atender as demandas elencadas no PEI além de outras mais específicas identificadas no PDTI. Desta forma, no próprio PDTI tem uma avaliação geral da capacidade instalada e uma métrica da suficiência dos recursos disponíveis assim como das necessidades de investimentos para atender de maneira eficiente aos negócios do HC.
Síntese dos Resultados Obtidos
Com o PDTI já foi possível diagnosticar como rotinas de mensuração de suficiência: • Formulário de levantamento de necessidades de TI (aplicação anual); • Acompanhamento do quadro funcional de TI • Análise SWOT da TI institucional;
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Com o PDTI também foi possível identificar e estabelecer metas relativas a: • Necessidade de renovação do parque de equipamentos servidores do datacenter em períodos não superiores a 5 anos; • Necessidade de troca de equipamentos de desktops/notebooks a cada 4 anos; • Necessidade de investimento em ferramentas de controle e gestão do parque de equipamentos de TI para manutenção do dimensionamento necessário e níveis de serviço; • Investimentos necessários em segurança da informação, dentre outros.

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201203113	Constatação 075	Recomendação 001	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Hospital de Clínicas da UFPR			13022
Descrição da Recomendação			
Que o gestor promova a discussão e a implantação de catálogo e níveis de serviços a ser oferecido internamente aos clientes das soluções de TI.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria Administrativa			48941
Síntese da Providência Adotada			
Criação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (Portaria 113/2012 – DGHC) - Elaboração e aprovação do Plano Diretor de TI pelo CGTI em 19/12/2013 - Publicação do PDTI na intranet do HC em Janeiro de 2013			
Síntese dos Resultados Obtidos			
- Comitê Gestor de TI instituído - PDTI elaborado e aprovado no CGTI			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
- Efetivação do levantamento de necessidades de TI - Consolidação de todos os projetos de TI em um único documento - Publicidade do projeto garantiu maior segurança de investimentos e maior credibilidade à área de TI - Priorização das necessidades de investimento - Maior alinhamento da TI ao negócio			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**

201203113	Constatação 076	Recomendação 001	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Hospital de Clínicas da UFPR			**13022**
Descrição da Recomendação			
Recomenda-se, tão logo aprovado o PEI 2012-2015, a definição formal de processo para a aquisição ou contratação de bens e serviços de TI (fluxos, rotina, estrutura, regimento, organograma, etc.), de forma a otimizar o alcance dos objetivos definidos no Planejamento Estratégico Institucional e Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria Administrativa			48941
Síntese da Providência Adotada			
As documentações sugeridas na IN 04/2010 e disponibilizadas no site do Governo Eletrônico foram adotadas nos processos de compra para o segundo semestre de 2012. - O fluxo de contratações sugerido no site do Governos Eletrônico foi adaptado para o HC e se encontra desenhado em software interno ao HC (SESuite), restando ainda a documentação das atividades e processos.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Maior segurança, com vistas à assertividade, nos processos de compra de TI dados pela união do PDTI com as documentações inseridas pela IN 04/2010.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
- Efetivação do primeiro levantamento de necessidades de TI - Consolidação de todos os projetos de TI em um único documento - Publicidade do projeto garantiu maior segurança de investimentos e maior credibilidade à área de TI - Priorização das necessidades de investimento - Maior alinhamento da TI ao negócio			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201305989	Constatação 2.2.3.1	Recomendação 001	Ofício 24176/2013/CGU-Pr/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Hospital de Clínicas da UFPR			13022
Descrição da Recomendação			
Que o Hospital de Clínicas da UFPR adote providências com vistas a rever a implantação da jornada de trabalho no Hospital de forma a adequá-la às exigências contidas no art. 3º do Decreto nº 1.590/1995, com a redação dada pelo de nº 4.836/2003, promovendo a edição do ato autorizando expressa e nominalmente os servidores de cada unidade a cumprirem essa jornada reduzida.			
rovidências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria Administrativa			48941
Síntese da Providência Adotada			
Necessário reavaliação desta Recomendação uma vez o acordão do TCU nº 1534/2009 da 1ª câmera que julgou as contas relativas ao exercício do ano de 2000 considera regular a adoção do regime de 30 horas semanais no Hospital de Clínicas. Também conforme nota de esclarecimento divulgada pelo Gabinete da Reitoria. "A flexibilização da jornada de trabalho dos servidores do Hospital resulta de decisão adotada em 1985 pelo Conselho Superior da UFPR e tem fundamentação legal. Mais recentemente, o Decreto nº 1590 da Presidência da República, de 1995, dá suporte à flexibilização da jornada de oito para seis horas nos serviços que exigem atividades contínuas em período igual ou superior a doze horas ininterruptas, em função de atendimento ao público ou trabalho no período noturno".			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Não há.			

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não há.

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201305989	Constatação 2.2.3.2	Recomendação 001	Ofício 24176/2013/CGU-Pr/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Hospital de Clínicas da UFPR			13022
Descrição da Recomendação			
Que a Administração do Hospital de Clínicas não permita ao servidor que tem a jornada flexibilizada computar os 15 minutos de intervalo de descanso na duração do trabalho, bem como promova o acompanhamento do intervalo para descanso.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria Administrativa			48941
Síntese da Providência Adotada			
A correção do intervalo para descanso dos servidores que realizam a jornada flexibilizada foi discutida no Conselho Diretivo do Hospital e as novas regras foram implantadas a partir de outubro de 2013 com as devidas correções. Correção das escalas e folhas de frequência retirando o intervalo para descanso das pessoas que realizam jornada flexibilizada e mantendo para os servidores com escala de 12 horas e 40 horas semanais.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Padronização do fluxo recomendado.			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201305989	Constatação 2.2.3.2	Recomendação 002	Ofício 24176/2013/CGU-Pr/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Hospital de Clínicas da UFPR			13022
Descrição da Recomendação			
Que o Hospital de Clínicas da UFPR exija dos servidores a utilização do controle eletrônico de frequência, tendo em vista a existência do equipamento instalado no HC, visando acompanhar o intervalo para descanso realizado pelos servidores, de forma a garantir o incremento da força de trabalho.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria Administrativa			48941
Síntese da Providência Adotada			

Para a utilização do controle eletrônico de frequência será necessário uma definição da Reitoria visto que o HC faz parte da UFPR. Os equipamentos instalados no HC, atualmente servem para controle de acesso bem como para comprovação da realização de APHs
Síntese dos Resultados Obtidos
Aguardar parecer da Reitoria a respeito do ponto eletrônico.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não há.

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201305989	Constatação 2.2.3.3	Recomendação 001	Ofício 24176/2013/CGU-Pr/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Hospital de Clínicas da UFPR			13022
Descrição da Recomendação			
Que a Administração do Hospital de Clínicas promova imediatamente as providências necessárias ao funcionamento do controle eletrônico de ponto por meio de equipamentos, adaptação e customização do software, visando o registro integral de todas as horas trabalhadas em regime de plantão hospitalar e de sobreaviso por parte dos servidores. Considerando que já se passaram mais de dois anos da contratação da empresa, se necessário, que os gestores promovam ações no sentido de aplicar as penalidades previstas em contrato.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria Administrativa			48941
Síntese da Providência Adotada			
Para a utilização do controle eletrônico de frequência será necessário uma definição da Reitoria visto que o HC faz parte da UFPR. Os equipamentos instalados no HC, atualmente servem para controle de acesso bem como para comprovação da realização de APHs.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Aguardar parecer da Reitoria a respeito do ponto eletrônico.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201306500	Constatação 1.1.1.1	Recomendação 008	Ofício 24193/2013/CGU-Pr/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Hospital de Clínicas da UFPR			13022
Descrição da Recomendação			
Que a Direção do Hospital de Clínicas faça a exclusão dos valores a pagar à Fundação de Apoio referentes às ausências dos funcionários da Funpar aos respectivos locais de lotação no HC/UFPR para atuarem no Sinditest-PR. por não			

atenderam às demandas do Hospital. e sim da entidade sindical
Providências Adotadas
Setor Responsável pela Implementação / **Código SIORG**
Diretoria Administrativa / 48941
Síntese da Providência Adotada
Os funcionários da Funpar estão liberados oficialmente para exercer suas atividades no SINDITEST conforme o último Acordo Coletivo de Trabalho.
Síntese dos Resultados Obtidos
Não há.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não há.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201203111	Constatação 023	Recomendação 002	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças			**25079**
Descrição da Recomendação			
Que os contratos firmados pela UFPR com sua Fundação de Apoio (FUNPAR) sejam registrados no SIASG pelo valor firmado, ou seja, pelo valor total repassado à Fundação independente do custo operacional da contratada.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			**428**
Síntese da Providência Adotada			
Com a adoção de convênios, nos termos estabelecidos pelo decreto 6170/107, esta divergência não mais se verifica. O Convenio é registrado no SICONV na totalidade do repasse, qual seja: o valor a ser aportado ao projeto mais o valor repassado a titulo de ressarcimento do custo operacional da fundação.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
O entendimento de que o instrumento legal para disciplinar o relacionamento com fundações de apoio quando ocorre repasse de recursos da UFPR para a fundação			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A Procuradoria Federal na UFPR manteve, por muito tempo, o entendimento que o relacionamento entre a UFPR e as suas fundações de apoio deveriam ser formalizadas mediante contrato.			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201203111	Constatação 058	Recomendação 001	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças			**25079**
Descrição da Recomendação			
Recomenda-se aos gestores da UFPR que incluam nos orçamentos dos projetos desenvolvidos com apoio da FUNPAR, a demonstração das estimativas que embasam os cálculos das despesas orçadas, de modo a tornar claros os custos			

envolvidos e parametrizar corretamente a remuneração a ser paga à Fundação.
Providências Adotadas
Setor Responsável pela Implementação / **Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná / **428**
Síntese da Providência Adotada
Os projetos desenvolvidos sob a égide da Lei 8958/94 estão normatizados na UFPR pela Resolução 17:11-COPLAD. A referida resolução prevê, em conformidade o contido no art. 52, paragrafo único, da Portaria 507/11-MPOG, que os valores atribuídos a titulo de ressarcimento de custos às Fundações de Apoio devem estar explicitados no Plano de Trabalho dos projetos (art 2º, inciso III da Res. 17/11) e que não poderão exceder a 15% da receita bruta do projeto. (art 29 Rs. 17/11)
Síntese dos Resultados Obtidos
A Resolução 17/11-COPLAD já atende a recomendação.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Os valores estimados aos custos incorridos pela fundação no apoio a projetos da UFPR são estimativos e levam em conta os serviços disponibilizados conforme as características de cada projeto. O aceita ao valor apresentado pela fundação a título de ressarcimento de seus custos deve obedecer ao limite autorizado pela Res. 17/11-COPLAD e ser aprovado no departamento proponente.

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201203111	Constatação 058	Recomendação 002	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças			**25079**
Descrição da Recomendação			
Recomenda-se que a avaliação da regularidade dos custos orçados seja inserida como uma das etapas do processo de aprovação de Projetos, atribuindo responsabilidade funcional aos avaliadores.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			**428**
Síntese da Providência Adotada			
Os projetos desenvolvidos sob a égide da Lei 8958/94 estão normatizados na UFPR pela Resolução 17:11-COPLAD. A referida resolução prevê, em conformidade o contido no art. 52, paragrafo único, da Portaria 507/11-MPOG, que os valores atribuídos a titulo de ressarcimento de custos às Fundações de Apoio devem estar explicitados no Plano de Trabalho dos projetos (art 2º, inciso III da Res. 17/11) e que não poderão exceder a 15% da receita bruta do projeto. (art 29 Rs. 17/11)			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A Resolução 17/11-COPLAD já atende a recomendação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Os valores estimados aos custos incorridos pela fundação no apoio a projetos da UFPR são estimativos e levam em conta os serviços disponibilizados conforme as características de cada projeto. O aceita ao valor apresentado pela fundação a título de ressarcimento de seus custos deve obedecer ao limite autorizado pela Res. 17/11-COPLAD e ser aprovado no departamento proponente.			

Fonte: PROPLAN

9.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

O **Quadro A.9.2.2** abaixo remete às justificativas para o não atendimento às recomendações do OCI e possui a mesma estrutura informacional contemplada no **Quadro A.9.2.1** descrito anteriormente, com exceção dos campos **Síntese da Providência Adotada** e **Síntese dos Resultados Obtidos** que são substituídos pelo campo **Justificativa para o seu não Cumprimento**, que compreende as justificativas do setor responsável pelo não cumprimento da recomendação expedida pelo OCI.

Quadro 115 – A.9.2.2 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício – UFPR

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201103018	Constatação 011	Recomendação 001	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Assessoria de Governança da Tecnologia da Informação			
Descrição da Recomendação			
1) Recomenda-se a elaboração do PDI levando em consideração aspectos relacionados à área de Tecnologia da Informação, como ferramenta no alcance dos objetivos e metas institucionais; 1.1) Que o PDTI elaborado descreva as ações de TI a serem desenvolvidas para cada uma das unidades organizacionais da Universidade; 1.2) Que o PDTI elaborado aborde os seguintes aspectos: - Descrição do atual ambiente de TI da Unidade, relatando os recursos de hardware, software, humanos e financeiros disponíveis quando do início da elaboração; - Descrição da metodologia utilizada para elaboração do plano; - A proposta do plano, descrevendo os projetos a serem realizados e suas prioridades frente aos objetivos e às metas da instituição, bem como os recursos de hardware, software, humanos e financeiros necessários para sua efetiva implementação, e relatando: o cronograma de execução dos projetos, os principais resultados/benefícios esperados, os custos previstos e os fatores críticos de sucesso, ou seja, aquelas atividades que são essenciais e merecem especial atenção para que se alcancem os objetivos. - Proposta que contemple a demanda de recursos humanos necessária para elaboração e gestão do PDTI; - Plano de ação visando capacitação dos servidores da área de TI; - Necessidades de informação alinhada à estratégia da Unidade, plano de investimentos, contratações de serviços, aquisição de equipamentos, quantitativo e capacitação de pessoal, gestão de risco; e, - Priorização dos projetos a serem atendidos; - Política de aquisição e substituição de equipamentos em conformidade ao § 2º do art. 7º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010 da SLTI/MP; - Análise de riscos: como um determinado risco pode levar o projeto ao fracasso, é essencial a identificação de todos os potenciais riscos bem como a definição de medidas para mitigar os impactos. 1.3) Que a elaboração do PDTI seja feita de forma participativa, inclusive da alta administração, pois o mesmo deve ser elaborado para o órgão "como um todo". Dessa forma, é essencial que todas as áreas do órgão sejam consultadas durante o processo de elaboração do Plano.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Assessoria de Governança da Tecnologia da Informação			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
1) O PDI da UFPR está em plena vigência (disponível em http://www.proplan.ufpr.br/portal/arquivos-pdi/) contemplando alguns aspectos relacionados à Tecnologia da Informação. 1.1) O PDTI abordará ações a serem adotadas em cada uma das pró reitorias. 1.2) O PDTI abordará os aspectos recomendados. 1.3) O PDTI está sendo elaborado a partir de pesquisas realizadas junto a todas as unidades administrativas, discutido em três comitês e, ainda, pelos dirigentes da unidades administrativas principais (Direções de Setores e Pró Reitores).			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A mais longa greve de servidores técnicos administrativos e docentes da história da Universidade foi o principal fator a prejudicar a implementação.			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201103018	Constatação 011	Recomendação 002	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Assessoria de Governança da Tecnologia da Informação			
Descrição da Recomendação			
Tendo em vista que existe um documento em discussão e em vias de aprovação, recomenda-se que seja homologado e implantado tão logo seja possível, de forma a iniciar a implantação efetiva de suas políticas no ambiente de TI da Universidade.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Assessoria de Governança da Tecnologia da Informação			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O processo foi devolvido pelo relator no COPLAD solicitando melhorias, que estão sendo implementadas junto aos Comitês respectivos. Acredita-se que será implantado até março de 2014.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A mais longa greve de servidores técnicos administrativos e docentes da história da Universidade foi o principal fator a prejudicar a implementação.			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201103018	Constatação 011	Recomendação 004	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Assessoria de Governança da Tecnologia da Informação			
Descrição da Recomendação			
Recomenda-se a inclusão no Plano de Diretor da Tecnologia da Informação de dispositivos que permitam o acompanhamento das necessidades de cada área no que diz respeito aos recursos de TI, de forma a prever e planejar com tempestividade as aquisições e desenvolvimentos a serem feitos, de acordo com os projetos a serem desenvolvidos por suas diversas áreas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Assessoria de Governança da Tecnologia da Informação			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O processo foi devolvido pelo relator no COPLAD solicitando melhorias, que estão sendo implementadas junto aos Comitês respectivos.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A mais longa greve de servidores técnicos administrativos e docentes da história da Universidade foi o principal fator a prejudicar a implementação.			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**

Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201305988	Constatação 4.2.1.1	Recomendação 001	Ofício 24176/2013/CGU-Pr/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Auditoria Interna			**37305**
Descrição da Recomendação			
Promover a revisão dos normativos que regem as competências e atribuições da Auditoria Interna da Universidade Federal do Paraná, visando fortalecer a unidade para que sirva como instância efetiva de apoio à gestão e de articulação com as demais instituições de controle.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Secretaria de Órgãos Colegiados			**25059**
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Os normativos internos que regem as competências e atribuições da Auditoria Interna decorrem de decisões colegiadas, a saber: Conselho de Administração da Universidade e Conselho de Curadores. Assim, será feito o encaminhamento aos Conselhos para que estes, dentro de suas prerrogativas estatutárias, promovam a revisão dos normativos conforme recomendado pela CGU. A Unidade de Auditoria Interna contemplou no PAINT/2014 ação específica para estudo e construção de proposta de alteração dos normativos que posteriormente será encaminhado aos conselhos responsáveis.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Existem vários normativos que possuem relaçao com a Auditoria Interna na UFPR entre eles resoluções e documentos dispersos (alguns muito antigos) tratando de estrutura e atribuições da AUDIN. Estes normativos por vezes limitam e/ou atribuem à unidade atividades distintas do controle (atos de gestão) devido a sua desatualização em face da legislação atual, trazendo prejuízo a autonomia da unidade. Por se tratar de decisão colegiada, acredita-se que o pedido de revisão aos conselhos resultará em um longo período de estudos e discussões colegiadas para a construção de uma proposta que ainda precisará ser discutida e votada.			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201305988	Constatação 4.2.1.1	Recomendação 002	Ofício 24176/2013/CGU-Pr/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Auditoria Interna			**37305**
Descrição da Recomendação			
Alocar, na Unidade de Auditoria Interna, servidores em número adequado, de modo a permitir a realização das atividades inerentes a esse Setor.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - (DAP)			37527
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A PROGEPE, através da Coordenadoria de Planejamento de Pessoal - CPP, vem realizando desde a implantação de Quadro de Referência de Servidores Técnico-Administrativos – QRSTA a movimentação, reposição e acréscimo de servidores na unidade de Auditoria Interna. No período de julho de 2010 a setembro de 2013 a AUDIN, segundo os registros da CPP, contou com o ingresso de 7 servidores, sendo 4 recém-ingressos e 3 movimentações. Atualmente a AUDIN conta com 6 servidores ativos do quadro e 2 demandas de reposições, sendo que uma das vagas está em fase de			

nomeação e a outra aguardando autorização do MEC.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Falta de estudos para dimensionamento do quadro ideal de servidores a serem lotados na AUDIN.

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201305988	Constatação 4.2.1.2	Recomendação 001	Ofício 24176/2013/CGU-Pr/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Auditoria Interna			**37305**
Descrição da Recomendação			
Pleitear junto aos órgãos competentes, concurso público para provimento de cargo de auditor, visando sanar as disfunções estruturais na Auditoria Interna relacionada à inadequação de recursos humanos para atender as demandas dessa Unidade.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			25067
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A reposição de cargos de auditor vagos oriundos de aposentadoria, exonerações e/ou falecimentos foi remanejada para outros cargos distintos, após o Decreto nº 7232/2010, conforme o Quadro de Referência de Servidores Técnicos-Administrativos em Educação – QRSTA. No entanto, foi solicitado ao MEC alocação de 2 (duas) vagas para o cargo de auditor, e através do Ofício 57/2013 CGRH/DIFES/SESU/MEC, em resposta, a substituta da diretora de desenvolvimento da rede IFES informou que a escolha dos cargos de nível E é de autonomia da própria Instituição. Aguarda-se, portanto, abertura de novo concurso para provimento de cargos de nível E, mais especificamente de Auditor.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Quando da época da inatividade de 3 (três) servidores nos cargos de auditor a Unidade de Auditoria Interna não existia oficialmente, consequentemente a impossibilidade de provimento subsquente aos eventos de vacância. Hoje as 3 vagas não são exclusivas para auditores pois foram remanejadas para outros cargos de nível E.			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201103018	Constatação 011	Recomendação 006	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Centro de Computação Eletrônica			**13024**
Descrição da Recomendação			
Recomenda-se a definição, implantação e homologação de um Acordo de Nível de Serviço em sintonia com as diretrizes estabelecidas pelo PDI e PDTI da Unidade, a ser exigido tanto na consecução das demandas internas quanto externas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Administração / Centro de Computação Eletrônica			**25063 / 13024**

Justificativa para o seu não Cumprimento
O portfólio de serviços, documento que englobará os Acordos de Níveis de Serviço, ser mais criterioso, amplo e que necessita uma pesquisa mais elaborada, está sendo produzido com previsão de entrega para Março/2014, conforme Memorando 008/2013-DSS. **A vinculação dos Acordos de Níveis de Serviços ao PDTI será efetuada assim que o mesmo for concluído.**
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
O processo encaminhado ao COPLAD, para aprovação do PDTI foi devolvido pelo relator solicitando esclarecimentos aos Comitês.

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201203111	Constatação 038	Recomendação 005	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Administração			**25063**
Descrição da Recomendação			
Promover a apuração das responsabilidades, tendo em vista que os fatos narrados sinalizam dar falsa aparência à apuração dos valores de mercado do objeto licitado, etapa que é essencial ao processo licitatório.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Administração			25063
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em função de uma reunião na CGU, com a participação de dois auditores, O Pró-Reitor de Administração, o Assessor da PRA, o Prefeito da Cidade Universitária, a Chefe da AUDIN, o Engenheiro Eletricista, técnico responsável pelo acompanhamento do contrato, por sugestão da Auditoria, esta Administração decidiu na época em determinar que o Engenheiro técnico responsável fizesse aferição do contrato e emitisse um relatório circunstanciado, sendo que no início deste exercício foi apresentado o relatório, onde constatou-se a regularidade da execução do contrato. Diante do relatório, Gestor da época entendeu pela finalização do processo decidindo pela não tomada de providência de apuração de responsabilidade por perda de objeto. No entanto fomos surpreendidos com o recebimento da Solicitação de Auditoria nº 201313568/002 datada de 24/09/2013, cujo relatório da CGU apontou, em inspeções realizadas com o escopo de avaliar a execução do contrato nº 316/2011 – CFTV, de que foram identificados diversos itens que representam os produtos faturados mas não identificados na estrutura instalada. Diante da manifestação acima exposta, esta Pró-Reitoria de Administração decidiu por adotar de imediato as seguintes providências: 1) Instituir uma comissão composta por técnicos especializados para proceder uma revisão/inspeção no contrato nº 316/2011 firmado entre esta UFPR e a Fabitec Ltda, cujo objetivo da comissão é fazer aferições mais amplas na execução do contrato. Para isso já foi instaurado o processo administrativo nº 23075.045689/2013-56; 2) Encaminhar à Procuradoria Federal na UFPR, consulta, por meio do processo nº 23075.045690/2013-81 para orientações sobre os procedimentos, com relação à conduta da empresa Fabtec, visto que na vistoria "in loco" restaram comprovados os apontamentos da CGU na AS nº 201313568/002; 3) Após o parecer jurídico será instaurado processo de apuração de responsabilidade.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Ações que demandam de um significativo período de tempo para os trabalhos, dada a deficiência da estrutura existente, face a carência de técnicos disponíveis.			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**

Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201203111	Constatação 039	Recomendação 001	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Administração			**25063**
Descrição da Recomendação			
Apurar as responsabilidades dos agentes envolvidos na previsão e aprovação de cláusulas restritivas no Edital do Pregão nº 255/2011.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Administração			25063
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em função de uma reunião na CGU, com a participação de dois auditores, O Pró-Reitor de Administração, o Assessor da PRA, o Prefeito da Cidade Universitária, a Chefe da AUDIN, o Engenheiro Eletricista, técnico responsável pelo acompanhamento do contrato, por sugestão da Auditoria, esta Administração decidiu na época em determinar que o Engenheiro técnico responsável fizesse aferição do contrato e emitisse um relatório circunstanciado, sendo que no início deste exercício foi apresentado o relatório, onde constatou-se a regularidade da execução do contrato. Diante do relatório, Gestor da época entendeu pela finalização do processo decidindo pela não tomada de providência de apuração de responsabilidade por perda de objeto. No entanto fomos surpreendidos com o recebimento da Solicitação de Auditoria nº 201313568/002 datada de 24/09/2013, cujo relatório da CGU apontou, em inspeções realizadas com o escopo de avaliar a execução do contrato nº 316/2011 – CFTV, de que foram identificados diversos itens que representam os produtos faturados mas não identificados na estrutura instalada. Diante da manifestação acima exposta, esta Pró-Reitoria de Administração decidiu por adotar de imediato as seguintes providências: 1) Instituir uma comissão composta por técnicos especializados para proceder uma revisão/inspeção no contrato nº 316/2011 firmado entre esta UFPR e a Fabitec Ltda, cujo objetivo da comissão é fazer aferições mais amplas na execução do contrato. Para isso já foi instaurado o processo administrativo nº 23075.045689/2013-56; 2) Encaminhar à Procuradoria Federal na UFPR, consulta, por meio do processo nº 23075.045690/2013-81 para orientações sobre os procedimentos, com relação à conduta da empresa Fabtec, visto que na vistoria "in loco" restaram comprovados os apontamentos da CGU na AS nº 201313568/002; **3)** Após o parecer jurídico será instaurado processo de apuração de responsabilidade.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Ações que demandam de um significativo período de tempo para os trabalhos, dada a deficiência da estrutura existente, face a carência de técnicos disponíveis.			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201203111	Constatação 040	Recomendação 001	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Administração			**25063**
Descrição da Recomendação			
Tendo em vista a execução do contrato já estar em andamento, amparada por recursos empenhados em restos a pagar, os quais não poderão ser reempenhados em caso de rescisão contratual, entende-se como medida preferencial a glosa do valor apontado como sobrepreço, bem como, a renegociação do valor contratado.			
Providências Adotadas			

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração	25063

Justificativa para o seu não Cumprimento

Em função de uma reunião na CGU, com a participação de dois auditores, O Pró-Reitor de Administração, o Assessor da PRA, o Prefeito da Cidade Universitária, a Chefe da AUDIN, o Engenheiro Eletricista, técnico responsável pelo acompanhamento do contrato, por sugestão da Auditoria, esta Administração decidiu na época em determinar que o Engenheiro técnico responsável fizesse aferição do contrato e emitisse um relatório circunstanciado, sendo que no início deste exercício foi apresentado o relatório, onde constatou-se a regularidade da execução do contrato.
Diante do relatório, Gestor da época entendeu pela finalização do processo decidindo pela não tomada de providência de apuração de responsabilidade por perda de objeto.
No entanto fomos surpreendidos com o recebimento da Solicitação de Auditoria nº 201313568/002 datada de 24/09/2013, cujo relatório da CGU apontou, em inspeções realizadas com o escopo de avaliar a execução do contrato nº 316/2011 – CFTV, de que foram identificados diversos itens que representam os produtos faturados mas não identificados na estrutura instalada.

Diante da manifestação acima exposta, esta Pró-Reitoria de Administração decidiu por adotar de imediato as seguintes providências:

1) Instituir uma comissão composta por técnicos especializados para proceder uma revisão/inspeção no contrato nº 316/2011 firmado entre esta UFPR e a Fabitec Ltda, cujo objetivo da comissão é fazer aferições mais amplas na execução do contrato. Para isso já foi instaurado o processo administrativo nº 23075.045689/2013-56;
2) Encaminhar à Procuradoria Federal na UFPR, consulta, por meio do processo nº 23075.045690/2013-81 para orientações sobre os procedimentos, com relação à conduta da empresa Fabtec, visto que na vistoria "in loco" restaram comprovados os apontamentos da CGU na AS nº 201313568/002;
3) Após o parecer jurídico será instaurado processo de apuração de responsabilidade.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Ações que demandam de um significativo período de tempo para os trabalhos, dada a deficiência da estrutura existente, face a carência de técnicos disponíveis

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa	Código SIORG
Universidade Federal do Paraná	428

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
201203111	Constatação 040	Recomendação 003	NT 33669

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração	**25063**

Descrição da Recomendação

No caso de fracasso na renegociação e de não haver rescisão contratual, com o pagamento integral do preço cotado pelo fornecedor, recomenda-se a instauração de Tomada de Contas Especial.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Administração	25063

Justificativa para o seu não Cumprimento

Em função de uma reunião na CGU, com a participação de dois auditores, O Pró-Reitor de Administração, o Assessor da PRA, o Prefeito da Cidade Universitária, a Chefe da AUDIN, o Engenheiro Eletricista, técnico responsável pelo acompanhamento do contrato, por sugestão da Auditoria, esta Administração decidiu na época em determinar que o Engenheiro técnico responsável fizesse aferição do contrato e emitisse um relatório circunstanciado, sendo que no início deste exercício foi apresentado o relatório, onde constatou-se a regularidade da execução do contrato.
Diante do relatório, Gestor da época entendeu pela finalização do processo decidindo pela não tomada de providência de apuração de responsabilidade por perda de objeto.
No entanto fomos surpreendidos com o recebimento da Solicitação de Auditoria nº 201313568/002 datada de 24/09/2013, cujo relatório da CGU apontou, em inspeções realizadas com o escopo de avaliar a execução do contrato nº 316/2011 – CFTV, de que foram identificados diversos itens que representam os produtos faturados mas não identificados na estrutura instalada.

Diante da manifestação acima exposta, esta Pró-Reitoria de Administração decidiu por adotar de imediato as seguintes providências:

1) Instituir uma comissão composta por técnicos especializados para proceder uma revisão/inspeção no contrato nº 316/2011 firmado entre esta UFPR e a Fabitec Ltda, cujo objetivo da comissão é fazer aferições mais amplas na execução do contrato. Para isso já foi instaurado o processo administrativo nº 23075.045689/2013-56;
2) Encaminhar à Procuradoria Federal na UFPR, consulta, por meio do processo nº 23075.045690/2013-81 para orientações sobre os procedimentos, com relação à conduta da empresa Fabtec, visto que na vistoria "in loco" restaram comprovados os apontamentos da CGU na AS nº 201313568/002;
3) Após o parecer jurídico será instaurado processo de apuração de responsabilidade.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Ações que demandam de um significativo período de tempo para os trabalhos, dada a deficiência da estrutura existente, face a carência de técnicos disponíveis

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201203111	Constatação 040	Recomendação 005	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Administração			**25063**

Descrição da Recomendação

Recomenda-se a apuração de responsabilidades daqueles cujas condutas propiciaram a ocorrência de sobrepreço do Contrato.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Administração	**25063**

Justificativa para o seu não Cumprimento

Em função de uma reunião na CGU, com a participação de dois auditores, O Pró-Reitor de Administração, o Assessor da PRA, o Prefeito da Cidade Universitária, a Chefe da AUDIN, o Engenheiro Eletricista, técnico responsável pelo acompanhamento do contrato, por sugestão da Auditoria, esta Administração decidiu na época em determinar que o Engenheiro técnico responsável fizesse aferição do contrato e emitisse um relatório circunstanciado, sendo que no início deste exercício foi apresentado o relatório, onde constatou-se a regularidade da execução do contrato.
Diante do relatório, Gestor da época entendeu pela finalização do processo decidindo pela não tomada de providência de apuração de responsabilidade por perda de objeto.
No entanto fomos surpreendidos com o recebimento da Solicitação de Auditoria nº 201313568/002 datada de 24/09/2013, cujo relatório da CGU apontou, em inspeções realizadas com o escopo de avaliar a execução do contrato nº 316/2011 – CFTV, de que foram identificados diversos itens que representam os produtos faturados mas não identificados na estrutura instalada.

Diante da manifestação acima exposta, esta Pró-Reitoria de Administração decidiu por adotar de imediato as seguintes providências:

1) Instituir uma comissão composta por técnicos especializados para proceder uma revisão/inspeção no contrato nº 316/2011 firmado entre esta UFPR e a Fabitec Ltda, cujo objetivo da comissão é fazer aferições mais amplas na execução do contrato. Para isso já foi instaurado o processo administrativo nº 23075.045689/2013-56;
2) Encaminhar à Procuradoria Federal na UFPR, consulta, por meio do processo nº 23075.045690/2013-81 para orientações sobre os procedimentos, com relação à conduta da empresa Fabtec, visto que na vistoria "in loco" restaram comprovados os apontamentos da CGU na AS nº 201313568/002;
3) Após o parecer jurídico será instaurado processo de apuração de responsabilidade.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Ações que demandam de um significativo período de tempo para os trabalhos, dada a deficiência da estrutura existente, face a carência de técnicos disponíveis.

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201203111	Constatação 050	Recomendação 001	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Administração			**25063**

Descrição da Recomendação

Tendo em vista a execução do contrato já estar em andamento, amparada por recursos empenhados em restos a pagar, os quais não poderão ser reempenhados em caso de rescisão contratual, entende-se como medida preferencial a glosa do valor apontado como sobrepreço, bem como, a renegociação do valor contratado.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Administração	25063

Justificativa para o seu não Cumprimento

Em função de uma reunião na CGU, com a participação de dois auditores, O Pró-Reitor de Administração, o Assessor da PRA, o Prefeito da Cidade Universitária, a Chefe da AUDIN, o Engenheiro Eletricista, técnico responsável pelo acompanhamento do contrato, por sugestão da Auditoria, esta Administração decidiu na época em determinar que o Engenheiro técnico responsável fizesse aferição do contrato e emitisse um relatório circunstanciado, sendo que no início deste exercício foi apresentado o relatório, onde constatou-se a regularidade da execução do contrato.

Diante do relatório, Gestor da época entendeu pela finalização do processo decidindo pela não tomada de providência de apuração de responsabilidade por perda de objeto.

No entanto fomos surpreendidos com o recebimento da Solicitação de Auditoria nº 201313568/002 datada de 24/09/2013, cujo relatório da CGU apontou, em inspeções realizadas com o escopo de avaliar a execução do contrato nº 316/2011 – CFTV, de que foram identificados diversos itens que representam os produtos faturados mas não identificados na estrutura instalada.

Diante da manifestação acima exposta, esta Pró-Reitoria de Administração decidiu por adotar de imediato as seguintes providências:

1) Instituir uma comissão composta por técnicos especializados para proceder uma revisão/inspeção no contrato nº 316/2011 firmado entre esta UFPR e a Fabitec Ltda, cujo objetivo da comissão é fazer aferições mais amplas na execução do contrato. Para isso já foi instaurado o processo administrativo nº 23075.045689/2013-56;
2) Encaminhar à Procuradoria Federal na UFPR, consulta, por meio do processo nº 23075.045690/2013-81 para orientações sobre os procedimentos, com relação à conduta da empresa Fabtec, visto que na vistoria "in loco" restaram comprovados os apontamentos da CGU na AS nº 201313568/002;
3) Após o parecer jurídico será instaurado processo de apuração de responsabilidade.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Ações que demandam de um significativo período de tempo para os trabalhos, dada a deficiência da estrutura existente, face a carência de técnicos disponíveis

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201203111	Constatação 050	Recomendação 003	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Administração			**25063**

Descrição da Recomendação	
No caso de fracasso na renegociação e de não haver rescisão contratual, com o pagamento integral do preço cotado pelo fornecedor, recomenda-se a instauração de Tomada de Contas Especial.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Administração	25063
Justificativa para o seu não Cumprimento	
Em função de uma reunião na CGU, com a participação de dois auditores, O Pró-Reitor de Administração, o Assessor da PRA, o Prefeito da Cidade Universitária, a Chefe da AUDIN, o Engenheiro Eletricista, técnico responsável pelo acompanhamento do contrato, por sugestão da Auditoria, esta Administração decidiu na época em determinar que o Engenheiro técnico responsável fizesse aferição do contrato e emitisse um relatório circunstanciado, sendo que no início deste exercício foi apresentado o relatório, onde constatou-se a regularidade da execução do contrato. Diante do relatório, Gestor da época entendeu pela finalização do processo decidindo pela não tomada de providência de apuração de responsabilidade por perda de objeto. No entanto fomos surpreendidos com o recebimento da Solicitação de Auditoria nº 201313568/002 datada de 24/09/2013, cujo relatório da CGU apontou, em inspeções realizadas com o escopo de avaliar a execução do contrato nº 316/2011 – CFTV, de que foram identificados diversos itens que representam os produtos faturados mas não identificados na estrutura instalada. Diante da manifestação acima exposta, esta Pró-Reitoria de Administração decidiu por adotar de imediato as seguintes providências: 1) Instituir uma comissão composta por técnicos especializados para proceder uma revisão/inspeção no contrato nº 316/2011 firmado entre esta UFPR e a Fabitec Ltda, cujo objetivo da comissão é fazer aferições mais amplas na execução do contrato. Para isso já foi instaurado o processo administrativo nº 23075.045689/2013-56; 2) Encaminhar à Procuradoria Federal na UFPR, consulta, por meio do processo nº 23075.045690/2013-81 para orientações sobre os procedimentos, com relação à conduta da empresa Fabtec, visto que na vistoria "in loco" restaram comprovados os apontamentos da CGU na AS nº 201313568/002; **3)** Após o parecer jurídico será instaurado processo de apuração de responsabilidade.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Ações que demandam de um significativo período de tempo para os trabalhos, dada a deficiência da estrutura existente, face a carência de técnicos disponíveis	

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201203111	Constatação 050	Recomendação 004	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Administração			**25063**
Descrição da Recomendação			
Recomenda-se a apuração de responsabilidades daqueles cujas condutas propiciaram a ocorrência de sobrepreço do Contrato.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Administração			25063
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em função de uma reunião na CGU, com a participação de dois auditores, O Pró-Reitor de Administração, o Assessor da PRA, o Prefeito da Cidade Universitária, a Chefe da AUDIN, o Engenheiro Eletricista, técnico responsável pelo acompanhamento do contrato, por sugestão da Auditoria, esta Administração decidiu na época em determinar que o Engenheiro técnico responsável fizesse aferição do contrato e emitisse um relatório circunstanciado, sendo que no início deste exercício foi apresentado o relatório, onde constatou-se a regularidade da execução do contrato. Diante do relatório, Gestor da época entendeu pela finalização do processo decidindo pela não tomada de providência			

de apuração de responsabilidade por perda de objeto.
No entanto fomos surpreendidos com o recebimento da Solicitação de Auditoria nº 201313568/002 datada de 24/09/2013, cujo relatório da CGU apontou, em inspeções realizadas com o escopo de avaliar a execução do contrato nº 316/2011 – CFTV, de que foram identificados diversos itens que representam os produtos faturados mas não identificados na estrutura instalada.

Diante da manifestação acima exposta, esta Pró-Reitoria de Administração decidiu por adotar de imediato as seguintes providências:

1) Instituir uma comissão composta por técnicos especializados para proceder uma revisão/inspeção no contrato nº 316/2011 firmado entre esta UFPR e a Fabitec Ltda, cujo objetivo da comissão é fazer aferições mais amplas na execução do contrato. Para isso já foi instaurado o processo administrativo nº 23075.045689/2013-56;
2) Encaminhar à Procuradoria Federal na UFPR, consulta, por meio do processo nº 23075.045690/2013-81 para orientações sobre os procedimentos, com relação à conduta da empresa Fabtec, visto que na vistoria "in loco" restaram comprovados os apontamentos da CGU na AS nº 201313568/002;
3) Após o parecer jurídico será instaurado processo de apuração de responsabilidade.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Ações que demandam de um significativo período de tempo para os trabalhos, dada a deficiência da estrutura existente, face a carência de técnicos disponíveis

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201203111	Constatação 051	Recomendação 001	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Administração			**25063**

Descrição da Recomendação

Tendo em vista a execução do contrato já estar em andamento, amparada por recursos empenhados em restos a pagar, os quais não poderão ser reempenhados em caso de rescisão contratual, entende-se como medida preferencial a glosa do valor apontado como sobrepreço, bem como, a renegociação do valor contratado.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Administração	25063

Justificativa para o seu não Cumprimento

Em função de uma reunião na CGU, com a participação de dois auditores, O Pró-Reitor de Administração, o Assessor da PRA, o Prefeito da Cidade Universitária, a Chefe da AUDIN, o Engenheiro Eletricista, técnico responsável pelo acompanhamento do contrato, por sugestão da Auditoria, esta Administração decidiu na época em determinar que o Engenheiro técnico responsável fizesse aferição do contrato e emitisse um relatório circunstanciado, sendo que no início deste exercício foi apresentado o relatório, onde constatou-se a regularidade da execução do contrato.
Diante do relatório, Gestor da época entendeu pela finalização do processo decidindo pela não tomada de providência de apuração de responsabilidade por perda de objeto.
No entanto fomos surpreendidos com o recebimento da Solicitação de Auditoria nº 201313568/002 datada de 24/09/2013, cujo relatório da CGU apontou, em inspeções realizadas com o escopo de avaliar a execução do contrato nº 316/2011 – CFTV, de que foram identificados diversos itens que representam os produtos faturados mas não identificados na estrutura instalada.

Diante da manifestação acima exposta, esta Pró-Reitoria de Administração decidiu por adotar de imediato as seguintes providências:

1) Instituir uma comissão composta por técnicos especializados para proceder uma revisão/inspeção no contrato nº 316/2011 firmado entre esta UFPR e a Fabitec Ltda, cujo objetivo da comissão é fazer aferições mais amplas na execução do contrato. Para isso já foi instaurado o processo administrativo nº 23075.045689/2013-56;
2) Encaminhar à Procuradoria Federal na UFPR, consulta, por meio do processo nº 23075.045690/2013-81 para orientações sobre os procedimentos, com relação à conduta da empresa Fabtec, visto que na vistoria "in loco" restaram comprovados os apontamentos da CGU na AS nº 201313568/002;

3) Após o parecer jurídico será instaurado processo de apuração de responsabilidade.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Ações que demandam de um significativo período de tempo para os trabalhos, dada a deficiência da estrutura existente, face a carência de técnicos disponíveis

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201203111	Constatação 051	Recomendação 003	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Administração			**25063**
Descrição da Recomendação			
No caso de fracasso na renegociação e de não haver rescisão contratual, com o pagamento integral do preço cotado pelo fornecedor, recomenda-se a instauração de Tomada de Contas Especial.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Administração			25063
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em função de uma reunião na CGU, com a participação de dois auditores, O Pró-Reitor de Administração, o Assessor da PRA, o Prefeito da Cidade Universitária, a Chefe da AUDIN, o Engenheiro Eletricista, técnico responsável pelo acompanhamento do contrato, por sugestão da Auditoria, esta Administração decidiu na época em determinar que o Engenheiro técnico responsável fizesse aferição do contrato e emitisse um relatório circunstanciado, sendo que no início deste exercício foi apresentado o relatório, onde constatou-se a regularidade da execução do contrato. Diante do relatório, Gestor da época entendeu pela finalização do processo decidindo pela não tomada de providência de apuração de responsabilidade por perda de objeto. No entanto fomos surpreendidos com o recebimento da Solicitação de Auditoria nº 201313568/002 datada de 24/09/2013, cujo relatório da CGU apontou, em inspeções realizadas com o escopo de avaliar a execução do contrato nº 316/2011 – CFTV, de que foram identificados diversos itens que representam os produtos faturados mas não identificados na estrutura instalada. Diante da manifestação acima exposta, esta Pró-Reitoria de Administração decidiu por adotar de imediato as seguintes providências: 1) Instituir uma comissão composta por técnicos especializados para proceder uma revisão/inspeção no contrato nº 316/2011 firmado entre esta UFPR e a Fabitec Ltda, cujo objetivo da comissão é fazer aferições mais amplas na execução do contrato. Para isso já foi instaurado o processo administrativo nº 23075.045689/2013-56; 2) Encaminhar à Procuradoria Federal na UFPR, consulta, por meio do processo nº 23075.045690/2013-81 para orientações sobre os procedimentos, com relação à conduta da empresa Fabtec, visto que na vistoria "in loco" restaram comprovados os apontamentos da CGU na AS nº 201313568/002; 3) Após o parecer jurídico será instaurado processo de apuração de responsabilidade.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Ações que demandam de um significativo período de tempo para os trabalhos, dada a deficiência da estrutura existente, face a carência de técnicos disponíveis			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná	428
Recomendações do OCI	
Recomendações Expedidas pelo OCI	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
201203111	Constatação 051	Recomendação 004	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Administração			**25063**
Descrição da Recomendação			
Recomenda-se a apuração de responsabilidades daqueles cujas condutas propiciaram a ocorrência de sobrepreço do Contrato.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Administração			25063
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em função de uma reunião na CGU, com a participação de dois auditores, O Pró-Reitor de Administração, o Assessor da PRA, o Prefeito da Cidade Universitária, a Chefe da AUDIN, o Engenheiro Eletricista, técnico responsável pelo acompanhamento do contrato, por sugestão da Auditoria, esta Administração decidiu na época em determinar que o Engenheiro técnico responsável fizesse aferição do contrato e emitisse um relatório circunstanciado, sendo que no início deste exercício foi apresentado o relatório, onde constatou-se a regularidade da execução do contrato. Diante do relatório, Gestor da época entendeu pela finalização do processo decidindo pela não tomada de providência de apuração de responsabilidade por perda de objeto. No entanto fomos surpreendidos com o recebimento da Solicitação de Auditoria nº 201313568/002 datada de 24/09/2013, cujo relatório da CGU apontou, em inspeções realizadas com o escopo de avaliar a execução do contrato nº 316/2011 – CFTV, de que foram identificados diversos itens que representam os produtos faturados mas não identificados na estrutura instalada. Diante da manifestação acima exposta, esta Pró-Reitoria de Administração decidiu por adotar de imediato as seguintes providências: 1) Instituir uma comissão composta por técnicos especializados para proceder uma revisão/inspeção no contrato nº 316/2011 firmado entre esta UFPR e a Fabitec Ltda, cujo objetivo da comissão é fazer aferições mais amplas na execução do contrato. Para isso já foi instaurado o processo administrativo nº 23075.045689/2013-56; 2) Encaminhar à Procuradoria Federal na UFPR, consulta, por meio do processo nº 23075.045690/2013-81 para orientações sobre os procedimentos, com relação à conduta da empresa Fabtec, visto que na vistoria "in loco" restaram comprovados os apontamentos da CGU na AS nº 201313568/002; **3)** Após o parecer jurídico será instaurado processo de apuração de responsabilidade.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Ações que demandam de um significativo período de tempo para os trabalhos, dada a deficiência da estrutura existente, face a carência de técnicos disponíveis			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
224883	Constatação 001	Recomendação 001	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			**25067**
Descrição da Recomendação			
Realize levantamento de todos os pagamentos de adicional de insalubridade da Unidade verificando a existência de Laudo Pericial.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - (CAISS)			**25067**
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A Universidade Federal do Paraná realizou, no final de exercício de 2012, em um esforço conjunto do SESAO e			

Hospital de Clínicas, aproximadamente 1900 laudos, atendendo o disposto na Orientação Normativa nº 02/2010. Entretanto, em março de 2013, antes da implantação do trabalho realizado, foi emitida a Orientação Normativa nº 06/2013, com novas regras para emissão de laudos e concessão de adicionais. Todavia UFPR vem adotando providencias com vistas a contratação de empresa terceirizada para auxiliar a avaliação dos locais que envolvam avaliação quantitativa e qualitativa dos agentes nocivos a serem periciados pelo pessoal do SESAO, e de acordo com o resultado dos trabalhos, promoverá a implementação das recomendações.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
As providências a serem implementadas foram prejudicadas pela alteração da Orientação Normativa.

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
224883	Constatação 002	Recomendação 001	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			**25067**
Descrição da Recomendação			
Realize acompanhamento sistemático dos ressarcimentos das remunerações dos servidores da Unidade que estão cedidos com ônus para o cessionário.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			25067
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A cobrança dos ressarcimentos de valores, é uma rotina que foi estabelecida ainda na gestão anterior, a Guia de Recolhimento da União é encaminhada mensalmente a todos os órgãos cessionários, com a constante informação de retorno imediato do servidor cedido em caso de inadimplência e a representação do mesmo à sua chefia imediata sob pena do lançamento de faltas e o devido desconto, bem como as consequências legais das faltas lançadas.Assim como o controle sistemático dos servidores cedidos, dentro da rotina administrativa estabelecida o processo de cessão do servidor é encaminhado à chefia e ao interessado para tomar ciência de que a liberação dar-se-á somente a partir da publicação de portaria em Diário Oficial da União. Buscou-se informações no SIAFI quanto à comprovação de ressarcimento, trabalho este interrompido por problemas operacionais no processamento e manipulação de planilhas. Dentre as providências a serem implementadas, com o início da nova gestão da PROGEPE em 01/04/2013, o trabalho de acompanhamento das cessões foi retomado junto à Assessoria Técnica do Departamento de Administração de Pessoal, sendo designado outro servidor com senha de acesso ao sistema SIAFI. Esta consulta sistemática pretende identificar os comprovantes de ressarcimento dos servidores atualmente cedidos, com solicitação de retorno imediato em caso de inadimplência e cobrança de eventuais débitos. Para os casos de servidores que já voltaram de cessão e não houve o reembolso devido por parte do órgão cessionário, será encaminhado expediente à Procuradoria Federal para verificação da possibilidade de inscrição em dívida ativa da União e CADIN.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O trabalho de acompanhamento foi reformulado, junto à ASSTEC, com acompanhamento dos ressarcimentos junto ao SIAFI mensalmente.			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
243910	Constatação 021	Recomendação 001	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	25067
Descrição da Recomendação	
Recomenda-se à UFPR que promova as providências necessárias ao atendimento do art. 120 da Lei nº 8.112/90 e do limite de jornada de trabalho de 60 horas semanais em relação aos servidores de matrícula nº 1511908 e 2063629, em observância ao Parecer AGU GQ 145/1998 e à jurisprudência oriunda do Tribunal de Contas da União, utilizando as medidas cabíveis na forma do art. 133 da norma citada, se for preciso.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	25067
Justificativa para o seu não Cumprimento	
A UFPR vem tentando regularizar a situação apontada pela CGU mas ações na justiça tem obstaculizado os procedimentos administrativos. Foi encaminhada consulta à Procuradoria Federal na UFPR para esclarecimentos quanto à conclusão da Ação Ordinária nº 5007830-46.2011.404.7000/PR e posteriormente, se devido, reaberto o processo administrativo nº 074424/2011-01.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Ações judiciais voltadas à manutenção da situação apresentada.	

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
253112	Constatação 007	Recomendação 001	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			**25067**
Descrição da Recomendação			
Recomenda-se à UFPR que adote mapas de compensação das horas referentes às atividades desenvolvidas durante a jornada de trabalho, atestados pelos chefes imediatos dos servidores.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			25067
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Através do Ofício 357/2013-GAF/NC o Núcleo de Concursos da UFPR informa que as datas dos concursos, as atividades dos servidores da UFPR e respectiva carga horária, constam na planilha de pagamento encaminhada à PROGEPE, conforme layout indicado pela CGU. As atividades/funções não são desempenhadas durante a jornada de trabalho dos servidores do Núcleo de Concursos e demais profissionais da UFPR, que participam nos Concursos/Processos Seletivos Institucionais, de acordo com a cópia de ofício nº 022/2012-GAF/NC. O controle de presença dos serviços responsáveis pela aplicação da prova dos Concursos/Processos Seletivos, funções como aplicadores de prova, fiscais, seguranças e outros, é formalizado pela lista de presença que contém dados pessoais, função e horário. O controle das funções de elaboração, estruturação e correção é formalizado através da assinatura do documento Termo de Sigilo e controle do horário de entrega da atividade. Os professores e profissionais da UFPR são convidados a participar de atividades em períodos diferentes da jornada de trabalho, principalmente em finais de semana, por tanto não cabe compensação de horas. Quanto aos demais servidores, a PROGEPE, através da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal, alterará o termo de compromisso de compensação de horário atualmente utilizado, com solicitação de grade de compensação de horas, no prazo definido pelo artigo oitavo do Decreto 6.114/2007. O termo continuará sendo assinado pelo servidor e sua chefia imediata.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**

Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
253112	Constatação 007	Recomendação 005	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			**25067**
Descrição da Recomendação			
Que observe se o desempenho de atividades relacionadas ao pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso não está ocorrendo com prejuízo das atribuições dos servidores, promovendo a compensação das horas desempenhadas durante a jornada de trabalho ao invés do pagamento de serviços extraordinários.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - (CDP)			48783
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Considerando que a situação apresentada é recorrente de outros exercícios, a atual gestão da PROGEPE, através da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal, pretende alterar o termo de compromisso de compensação de horário atualmente utilizado, com solicitação de grade de compensação de horas, no prazo definido pelo artigo oitavo do Decreto 6.114/2007. O termo continuará sendo assinado pelo servidor e sua chefia imediata. A CDP já está adotando providencias com vista a alteração do termo de compromisso de compensação de horário atualmente utilizado, com solicitação de grade de compensação de horas, no prazo definido pelo artigo oitavo do Decreto 6.114/2007. O termo continuará sendo assinado pelo servidor e sua chefia imediata.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
253112	Constatação 012	Recomendação 002	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			**25067**
Descrição da Recomendação			
Em havendo necessidade, promovam estudos a respeito da contratação de empresa terceirizada para auxiliar a avaliação dos locais que envolvam avaliação quantitativa dos agentes nocivos a serem periciados pelo pessoal do SESAO, observada a competência dos profissionais elencados na Orientação Normativa nº 2/2010, da SRH/MPOG para a emissão dos respectivos laudos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – (CAISS)			**25067**
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A Universidade Federal do Paraná realizou, no final de exercício de 2012, em um esforço conjunto do SESAO e Hospital de Clínicas, aproximadamente 1900 laudos, atendendo o disposto na Orientação Normativa nº 02/2010. Entretanto, em março de 2013, antes da implantação do trabalho realizado, foi emitida a Orientação Normativa nº 06/2013, com novas regras para emissão de laudos e concessão de adicionais. Todavia UFPR vem adotando providencias com vistas a contratação de empresa terceirizada para auxiliar a avaliação dos locais que envolvam avaliação quantitativa e qualitativa dos agentes nocivos a serem periciados pelo pessoal do SESAO, e de acordo com o resultado dos trabalhos, promoverá a implementação das recomendações.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
As providências a serem implementadas foram prejudicadas pela alteração da Orientação Normativa.			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
253112	Constatação 013	Recomendação 004	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			**25067**
Descrição da Recomendação			
Que a UFPR promova as medidas necessárias à redução ou à eliminação das condições ou dos riscos que deram causa à concessão dos adicionais de insalubridade e de periculosidade.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – (CAISS)			**25067**
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A Universidade Federal do Paraná realizou, no final de exercício de 2012, em um esforço conjunto do SESAO e Hospital de Clínicas, aproximadamente 1900 laudos, atendendo o disposto na Orientação Normativa nº 02/2010. Entretanto, em março de 2013, antes da implantação do trabalho realizado, foi emitida a Orientação Normativa nº 06/2013, com novas regras para emissão de laudos e concessão de adicionais. Todavia, diante desta nova situação e para que o trabalho possa ser concluído de forma acelerada, a PROGEPE pretende a contratação de empresa terceirizada para auxiliar a avaliação dos locais que envolvam avaliação quantitativa e qualitativa dos agentes nocivos a serem periciados pelo pessoal do SESAO, e de acordo com o resultado dos trabalhos, promoverá a implementação das recomendações. Com esta proposta de contratação de serviços terceirizados será possível a identificação de unidades em que os riscos podem ser reduzidos ou eliminados, onde o laudo terá a ciência da chefia imediata para providências conforme orientação no mesmo, sendo o SESAO responsável pelo acompanhamento. Será ainda estabelecido fluxo de tramitação dos processos que serão arquivados somente após registro do cumprimento das orientações. Passo contínuo as unidades serão notificadas com prazo para execução das orientações emitidas pelo SESAO dando ciência dos procedimentos à CAISS.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Alteração da legislação e necessidade de conclusão do processo licitatório proposto.			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201108940	Constatação 053	Recomendação 002	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			**25067**
Descrição da Recomendação			
Que os procedam à reposição dos valores pagos indevidamente aos servidores a título de adicionais de insalubridade e/ou periculosidade que não estejam suportados por laudo de concessão específico, principalmente dos servidores relacionados na Solicitação de Auditoria nº 201108940/002, com ressarcimento dos valores a partir de 07/05/2010, data da emissão do Ofício nº 391/10-DAP/DIR, por meio do qual foi informado que "esclarecemos que vários dos laudos originais dos servidores citados não foram localizados... Os demais laudos faltantes não foram localizados" (...)			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – (DAP)			37527
Justificativa para o seu não Cumprimento			

A gestão anterior da PROGEPE, com base na documentação judicial que foi apresentada, entendeu que a suspensão dos descontos deveria ser a todos os servidores técnico-administrativos, uma vez que a informação enviada pela Procuradoria Federal não constava nenhum nome de servidor especificamente e não sendo dado conhecimento da petição inicial. A atual gestão da PROGEPE está promovendo, através do Departamento de Administração de Pessoal – DAP, a continuidade das reposições ao erário dos servidores não abrangidos pela ação judicial e encaminhará expediente à Procuradoria Federal na UFPR para informações sobre o andamento da Ação Civil Pública nº 5035297-63.2012.404.7000/PR.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Entendimento equivocado da Ação Civil Pública nº 5035297-63.2012.404.7000/PR

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201108940	Constatação 053	Recomendação 003	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			**25067**
Descrição da Recomendação			
Que a UFPR Promova imediatamente o ressarcimento de R$ 11.899,69 referentes aos pagamentos indevidos a título de adicional de periculosidade efetuados ao servidor de matrícula nº 1205676 e promova a apuração de responsabilidade pelos pagamentos indevidos, bem como a continuação dos pagamentos dispendidos após a recomendação da CGU no relatório de contas de 2010.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – (DAP)			37527
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A gestão anterior da PROGEPE, com base na documentação judicial que foi apresentada, entendeu que a suspensão dos descontos deveria ser a todos os servidores técnico-administrativos, uma vez que a informação enviada pela Procuradoria Federal não constava nenhum nome de servidor especificamente e não sendo dado conhecimento da petição inicial. A atual gestão da PROGEPE encaminhará expediente à Procuradoria Federal na UFPR para informações sobre o andamento da Ação Civil Pública nº 5035297-63.2012.404.7000/PR, com posterior correção do valor a ser ressarcido, bem como instauração de Processo de Sindicância para apuração de responsabilidade pelos pagamentos indevidos. Encaminhamento de expediente à Procuradoria Federal na UFPR para informações sobre o andamento da Ação Civil Pública nº 5035297-63.2012.404.7000/PR, com posterior correção do valor a ser ressarcido, bem como instauração de Processo de Sindicância para apuração de responsabilidade pelos pagamentos indevidos.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Entendimento equivocado da Ação Civil Pública nº 5035297-63.2012.404.7000/PR			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201108940	Constatação 053	Recomendação 004	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			**25067**
Descrição da Recomendação			

Que a UFPR apure as responsabilidades pela continuação dos pagamentos indevidos a título de adicionais de insalubridade e periculosidade aos servidores que não estejam suportados por laudo de concessão específico, principalmente aos servidores relacionados na Solicitação de Auditoria nº 201108940/002, após a recomendação da CGU contida no Relatório nº 243910, referente à Auditoria de Contas de 2009, em observância ao art. 9º da Orientação Normativa nº 2, de 19/02/2010: A execução dos pagamentos das vantagens pecuniárias presentes nesta Orientação Normativa será feita pela unidade de recursos humanos do órgão, com base no laudo técnico expedido por autoridade competente.
Providências Adotadas
Setor Responsável pela Implementação / **Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – (CAISS) / **25067**
Justificativa para o seu não Cumprimento
A Universidade pretende contratar empresa para apoio a emissão dos laudos tendo em vista que o trabalho realizado deve ser revisto frente a publicação da IN 06/13. Após conclusos os trabalhos de emissão de laudos, com base na IN 06/13, será providenciada a abertura de processo de sindicância para apuração das responsabilidades pela continuação dos pagamentos indevidos a título de adicionais de insalubridade e periculosidade aos servidores que não estejam suportados por laudo de concessão específico.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Alteração da legislação.

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201108940	Constatação 055	Recomendação 001	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			**25067**
Descrição da Recomendação			
Que a UFPR promova as providências necessárias para que haja o atendimento ao limite de jornada de trabalho de 60 horas semanais por parte do servidor de matrícula nº 2205674, em observância ao Parecer AGU GQ 145/1998 e à jurisprudência oriunda do Tribunal de Contas da União, utilizando as medidas cabíveis na forma do art. 133 da Lei nº 8.112/90, se for preciso.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			25067
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Encaminhado em 25/10/2013 o processo 23075.019375/2012-17 à Gerência de Procedimentos Disciplinares para instauração de Processo Administrativo Disciplinar, aguardando-se os resultados do Processo Administrativo Disciplinar para demais providencias.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201108981	Constatação 043	Recomendação 005	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	25067
Descrição da Recomendação	
Recomenda-se ao gestor que demande da PROGEPE providenciar o ressarcimento dos valores percebidos indevidamente pelos servidores de matrículas 0947937, 0342580, 0344266, 0341667, 0344358, 1211869, 0343794 e 6342293, vez que os respectivos pareceres técnicos concluíram pela não caracterização de insalubridade.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	25067
Justificativa para o seu não Cumprimento	
A gestão anterior da PROGEPE, com base na documentação judicial que foi apresentada, entendeu que a suspensão dos descontos deveria ser a todos os servidores técnico-administrativos, uma vez que a informação enviada pela Procuradoria Federal não constava nenhum nome de servidor especificamente e não sendo dado conhecimento da petição inicial. A atual gestão da PROGEPE encaminhará expediente à Procuradoria Federal na UFPR para informações sobre o andamento da Ação Civil Pública nº 5035297-63.2012.404.7000/PR, com posterior correção do valor a ser ressarcido, bem como instauração de Processo de Sindicância para apuração de responsabilidade pelos pagamentos indevidos.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Entendimento equivocado da Ação Civil Pública nº 5035297-63.2012.404.7000/PR	

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201203111	Constatação 028	Recomendação 001	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			**25067**
Descrição da Recomendação			
Que a Unidade aprimore a rotina de solicitação e acompanhamento da entrega tempestiva das autorizações para acesso eletrônico às declarações de bens e rendas entregues à Receita Federal do Brasil, de servidores constantes do Rol de Responsáveis ou detentores de função de confiança ou cargo de confiança na UFPR.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – (DAP)			37527
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O Departamento de Administração de Pessoal - DAP da PROGEPE implementou várias medidas para convocar os servidores detentores de função gratificada ou cargo de direção para apresentarem a declaração de bens e rendas ou autorização de acesso à declaração de ajuste anual do imposto de renda de pessoa física. Várias convocações foram emitidas e a maior parte dos servidores abrangidos pela normativa compareceu para entregar a declaração, restando o número reduzido de 25 (vinte e cinco) servidores ainda devedores. Além disso, a UFPR adotou a rotina administrativa sobre a exigência do preenchimento e entrega das autorizações de acesso à declaração de ajuste anual do imposto de renda pessoa física no momento da entrega dos documentos necessários para a nomeação nesta UFPR. Assim sendo, a PROGEPE irá promover, através de ofício a ser encaminhado ao Departamento de Administração de Pessoal – DAP, a reiteração da recomendação, solicitando o envio de expediente aos servidores inadimplentes sobre a exigência de cumprimento da Lei nº 8730/93.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O cumprimento da determinação legal por parte do Órgão de Gestão de Pessoas encontra dificuldade na execução uma vez que vários servidores entendem que cumprem a obrigação ao fazer a declaração de IR junto a Receita Federal, sendo este o Órgão de controle para fins de Bens e Rendas.			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201203111	Constatação 032	Recomendação 001	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			**25067**
Descrição da Recomendação			
Que a PROGEPE apure a responsabilidade dos servidores que não tomaram as providências de regularização de sua participação em empresa privadas para fins de atendimento ao inciso X, do art. 117, da Lei 8.112/90.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			25067
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em manifesto, a gestão anterior da PROGEPE declara que os servidores constantes da relação apontada pela Controladoria Geral da União foram notificados por meio de processo administrativo para que tomassem conhecimento da irregularidade e procedessem a regularização. A Auditoria Interna da UFPR atuou no sentido de proceder a abertura de processos administrativos, obtenção de manifestações realizadas pelos servidores e encaminhamento do Relatório nº 41/2012 à esta PROGEPE. Do citado relatório foram abertos os processos administrativos disciplinares nº 23075.041146/2012-89 (servidor 1454535) e nº 23075.041144/2012-90 (servidor 1204830). Posto isto, a Universidade promoverá as orientações necessárias ao servidor 0340857, para que conclua o processo de regularização junto à Receita Federal do Brasil, promoverá ainda a abertura de procedimentos administrativos disciplinares para os servidores 1050373 e 1161649. Além disso, encontra-se em andamento Processo Administrativo Disciplinar (processo 091325/2011-86) em face de 1203953 para apuração dos fatos relatados.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A dificuldade na realização deste procedimento pauta-se na falta de um sistema único com capacidade crítica que possa fazer de maneira sistêmica relatórios e controles mais eficazes e periódicos. Além do volume de servidores que faz desta Instituição um parâmetro mais alto que outros órgãos.			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201203111	Constatação 035	Recomendação 001	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			**25067**
Descrição da Recomendação			
Que a PROGEPE apure a responsabilidade dos servidores que não regularizarem suas situações.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			25067
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Foi aberto processo administrativo disciplinar 23075.013148/20101-16 em face do servidor matrícula 1218187, para providências. Quanto ao servidor matrícula 1216878 foi aberto processo 23075.012698/2010-18, onde o servidor comprova que solicitou exoneração da Prefeitura Municipal de Colombo. Trata-se de apontamento recorrente nos relatórios e a PROGEPE, cuja atual gestão iniciou-se em 01/04/2013 promoverá os encaminhados devidos para apuração da situação dos servidores matrículas 0342721, 1215295 e 0343951, após a conclusão dos respectivos processos administrativos disciplinares, processos encaminhados ao Departamento de Administração de Pessoal para notificação dos servidores.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo			

Gestor
A dificuldade na realização deste procedimento pauta-se na falta de um sistema único com capacidade crítica que possa fazer de maneira sistêmica relatórios e controles mais eficazes e periódicos. Além do volume de servidores que faz desta Instituição um parâmetro mais alto que outros órgãos.

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201203111	Constatação 036	Recomendação 001	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			**25067**
Descrição da Recomendação			
Que o processo seja reaberto para apuração da responsabilidade pelo pagamento de Multa, no valor de R$ 333.889,02, por atraso na entrega da Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte – DIRF 2006, ano calendário 2005.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			25067
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Conforme recomendação da CGU foi promovida a reabertura de Processo Administrativo Disciplinar, sob nº 23075.045985/2007-17, para apuração de responsabilidade referente ao pagamento de Multa por atraso na entrega da Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte – DIRF 2006, ano calendário 2005.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Acúmulo de processos administrativos disciplinares, com a Gerência de Procedimentos Disciplinares apresentando déficit de servidores, o que vem sendo corrigido neste exercício com a lotação de 2 novas servidoras para a Unidade nesta atual gestão da PROGEPE iniciada em 01/04/2013.			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201203111	Constatação 060	Recomendação 001	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			**25067**
Descrição da Recomendação			
Que a UFPR promova o levantamento do valor e efetue a cobrança da despesa realizada com afastamento/aperfeiçoamento do servidor, observando o disposto no item "c", da cláusula 6ª do Termo de Compromisso e Responsabilidade para Afastamento (assinado pelo servidor e constante no processo nº 23075.100258/2009-83): "na hipótese de abandono de cargo terei que fazer a indenização em dobro", bem como em relação aos pagamentos indevidos promovidos nos meses de setembro a novembro de 2010.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – (DAP)			37527
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O processo 055699/2010-57 encontra-se na Divisão de Implantação de Pagamento – DIP, para revisão dos cálculos referente ao período de afastamento do docente, de acordo com o contido no item c da Cláusula 6ª, com posterior encaminhamento à CGU para ciência, bem como encaminhamento para Dívida Ativa da União, no caso de dificuldade			

de cobrança em virtude do ex-servidor não mais residir no Brasil. Além disso, o lançamento da demissão já foi realizado no SIAPE e encontram-se em trâmite as medidas adotadas para a cobrança dos valores a serem devolvidos até o prazo estipulado para atendimento desta Recomendação.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
O ex-servidor não mais reside no Brasil, dificultando a notificação dos débitos existentes para em não havendo ressarcimento seja encaminhado o processo para inscrição em Dívida Ativa da União.

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201203111	Constatação 067	Recomendação 001	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			**25067**
Descrição da Recomendação			
Que a Unidade implemente mecanismos de controles com vista a manter seu cadastro de pessoal atualizado em relação a qualquer movimentação de pessoal seja para outra unidade da própria Universidade, seja em caso de cessão para outro órgão.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – (CDP)			48783
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A PROGEPE providenciou a revisão de procedimentos por meio de ações da Coordenadoria de Planejamento de Pessoal que desenvolveu novas metodologias de acompanhamento. No que tange às remoções foi estabelecida nova rotina de trabalho, bem como a emissão de Portaria a todos os servidores removidos no âmbito interno da UFPR. Providências a serem implementadas: as cessões passaram a ter o acompanhamento da Unidade de Movimentação e Acompanhamento de Pessoas, sendo a frequência controlada pela chefia imediata dos servidores, seja docente ou técnico-administrativo, até que se implante o ponto eletrônico para controle da frequência, já solicitado à Pró-Reitoria de Administração através dos processos 23075.003993/2012-45 e 039666/2013-11. Ainda, a liberação do servidor para ocupar função ou desempenhar atividade em outra instituição precede de autorização de autoridade competente, não havendo dispensa do servidor por parte desta Pró-Reitoria em momento diverso.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Quando da composição da equipe de autoridades externas a UFPR tendem a designar o servidor convidado antes dos devidos trâmites legais internos na UFPR. Geralmente as chefias imediatas não comunicam a esta Pró-Reitoria de possíveis ausências dos servidores.			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201203111	Constatação 068	Recomendação 001	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			**25067**
Descrição da Recomendação			
Recomenda-se à UFPR que adote rotina por meio da qual o pagamento dos servidores ativos seja realizado mediante a comprovação de frequência pela chefia imediata de cada servidor junto ao DAP/PROGEPE e em atendimento ao do art. 8º do Decreto nº 1.590/95.			

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	25067
Justificativa para o seu não Cumprimento	
A PROGEPE encaminhou à Pró-Reitoria de Administração ofício solicitando estudo para instalação de relógios para controle de ponto, sendo aberto o processo 23075.003993/2012-45. Após estudo da legislação o processo foi devolvido à PRA com a informação de que os relógios para controle de ponto são para todos os servidores técnico-administrativos, independente da jornada exercida. Os servidores docentes são dispensados do controle de frequência conforme disposto no § 7º do art 6º da Lei nº 1590/95. Assim através do Ofício 549/2013-PROGEPE, processo 039666/2013-11, foi solicitado à Pró-Reitoria de Administração o desenvolvimento de software gerencial para controle de frequência mensal dos servidores da UFPR, junto ao Centro de Computação Eletrônica. Em resposta, o CCE através do Ofício nº 128/2013, de 22/10/2013, solicita indicação de servidores da PROGEPE para acompanhamento do desenvolvimento do sistema, em trâmite, com a realização da primeira reunião.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
A estrutura física da Universidade Federal do Paraná é composta por diversos Campi e de diversas edificações, isto posto, carece de estudo detalhado para que se verifique o quantitativo de pontos eletrônicos a serem adquiridos e implementados.	

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201203111	Constatação 068	Recomendação 002	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			**25067**
Descrição da Recomendação			
Recomenda-se à UFPR que adote rotina para verificar a situação do servidor a ser cedido quando houve solicitação por parte dos órgãos cessionários.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – (CPP)			59262
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A Universidade já adotou rotinas para acompanhamento de cessões. A Unidade Movimentação e Acompanhamento de Pessoas – UMAP é a encarregada deste procedimento. A liberação do servidor para ocupar função ou desempenhar atividade em outra instituição precede de autorização de autoridade competente, não havendo dispensa do servidor por parte da PROGEPE em momento diverso. Reitera-se que a frequência é controlada pela chefia imediata dos servidores, até que se implante o ponto eletrônico. Caso a chefia imediata do servidor não informe as faltas, ao consultar se os sistemas de controle da UFPR o servidor estará com frequência integral, não restando impedimento para a tramitação do processo.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Quando da composição da equipe Autoridades externas a UFPR tendem a designar o servidor convidado antes dos devidos trâmites legais internos na UFPR. Geralmente as chefias imediatas não comunicam a esta Pró-Reitoria de possíveis ausências dos servidores.			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**

201203111	Constatação 068	Recomendação 003	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			**25067**
Descrição da Recomendação			
Recomenda-se à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em atendimento ao item 1.4.3 do Acórdão nº 301/2008 do TCU e aos artigos 140, 143 e 148 da Lei nº 8.112/90, que promova as apurações de responsabilidades necessárias em relação aos servidores de matrícula nºs 2284724, 1046429 e 1544421.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – (CPP)			59262
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O acompanhamento de cessão é encargo da Unidade Movimentação e Acompanhamento de Pessoas – UMAP. Novamente reitera-se que a frequência é controlada pela chefia imediata dos servidores, até que se implante o ponto eletrônico mencionado na OS 201203111, Constatação 068, Recomendação 001. Sendo assim, a liberação do servidor para ocupar função ou desempenhar atividade em outra instituição precede de autorização de autoridade competente, não havendo dispensa do servidor por parte da PROGEPE em momento diverso. Caso a chefia imediata do servidor não informe as faltas, ao consultar se os sistemas de controle da UFPR o servidor estará com frequência integral, não restando impedimento para a tramitação do processo. Trata-se de situação recorrente na UFPR. Sendo assim, a nova gestão da PROGEPE, iniciada em 01/04/2013, promoverá a abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade nos casos em que se constate a liberação, por parte da chefia imediata, de servidores antes de autorização oficial, que é realizada mediante Portaria.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Acúmulo de processos administrativos disciplinares, com a Gerência de Procedimentos Disciplinares apresentando déficit de servidores, o que vem sendo corrigido neste exercício, com a lotação de 2 novas servidoras para a Unidade.			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201203111	Constatação 069	Recomendação 002	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			**25067**
Descrição da Recomendação			
Que os gestores da UFPR, em atendimento ao item 1.4.3 do Acórdão nº 301/2008 do TCU e aos artigos 140, 143 e 148 da Lei nº 8.112/90, promova as apurações de responsabilidades necessárias em relação aos servidores de matrícula nºs 1046886 e 0342371.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – (CPP)			**59262**
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Ainda na gestão anterior as cessões passaram a ter o acompanhamento da Unidade Movimentação e Acompanhamento de Pessoas – UMAP. Sendo assim, a liberação do servidor para ocupar função ou desempenhar atividade em outra instituição precede de autorização de autoridade competente, não havendo dispensa do servidor por parte da PROGEPE em momento diverso. No caso dos servidores de matrícula 1046886 e 0342371, as prorrogações somente foram encaminhadas após a constatação de reembolso pelo órgão cessionário. Como ambos permaneceram exercendo atividades junto à Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, esta UFPR solicitou ao Ministério da Educação a convalidação de período de cessão dos servidores, conforme demonstramos na cópia de tramitação dos processos nº 23075.102009/2011-47 e 23075.102008/2011-01, junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, finalmente retornando ao MEC em 01/11/2013, ainda sem resposta definitiva. Todavia, recentemente foi emitida a Nota Técnica nº 02/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP que versa sobre o reconhecimento dos efeitos decorrentes de cessão referentes aos períodos anteriores à publicação de atos de prorrogação de cessão, especificamente em seu item 80. Reitera-se que a frequência é controlada pela chefia imediata dos			

servidores, até que se implante o ponto eletrônico. Caso a chefia imediata do servidor não informe as faltas, ao consultar se os sistemas de controle da UFPR o servidor estará com frequência integral, não restando impedimento para a tramitação do processo. Trata-se de situação recorrente na UFPR. Sendo assim, a nova gestão da PROGEPE, iniciada em 01/04/2013, promoverá a abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade nos casos em que se constate a liberação, por parte da chefia imediata, de servidores antes de autorização oficial, que é realizada mediante Portaria.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Acúmulo de processos administrativos disciplinares, com a Gerência de Procedimentos Disciplinares apresentando déficit de servidores, o que vem sendo corrigido neste exercício, com a lotação de 2 novas servidoras para a Unidade.

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201203111	Constatação 070	Recomendação 001	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			**25067**
Descrição da Recomendação			
Que os gestores interrompam os pagamentos dos adicionais de insalubridade e/ou periculosidade: i) que não estejam suportados por laudos ambientais, portarias de concessão e de lotação/localização; ii) a servidores em lotação diversas da declarada nos respectivos laudos; iii) a servidores para os quais os pareceres técnicos/laudos concluíram pela não caracterização de insalubridade; iv) a servidores para os quais já houve apontamentos de impropriedades e/ou inconformidades dos pareceres técnicos/laudos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – (CAISS)			**25067**
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A Universidade Federal do Paraná realizou, no final de exercício de 2012, em um esforço conjunto do SESAO e Hospital de Clínicas, aproximadamente 1900 laudos, atendendo o disposto na Orientação Normativa nº 02/2010. Entretanto, em março de 2013, antes da implantação do trabalho realizado, foi emitida a Orientação Normativa nº 06/2013, com novas regras para emissão de laudos e concessão de adicionais. A UFPR pretende instaurar de procedimento licitatório para contratação de empresa terceirizada para auxiliar a avaliação dos locais que envolvam avaliação quantitativa e qualitativa dos agentes nocivos a serem periciados pelo pessoal do SESAO, e de acordo com o resultado dos trabalhos, promoverá a implementação das recomendações.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
As providências a serem implementadas foram prejudicadas pela alteração da Orientação Normativa.			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201203111	Constatação 070	Recomendação 002	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			**25067**
Descrição da Recomendação			
Que os gestores promovam o levantamento de todos os servidores da Universidade que estejam recebendo os adicionais e efetuem a conferência da exatidão dos documentos (portarias de localização ou de exercício do servidor, de concessão dos adicionais e os laudos ambientais) antes de autorizar os pagamentos em atendimento ao art. 6º, do Decreto nº			

97.458, de 11/01/1989 por ser de sua responsabilidade a verificação prévia do implemento de condição ou condicionalidades.
Providências Adotadas
Setor Responsável pela Implementação / **Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – (CAISS) / **25067**
Justificativa para o seu não Cumprimento
A Universidade Federal do Paraná realizou, no final de exercício de 2012, em um esforço conjunto do SESAO e Hospital de Clínicas, aproximadamente 1900 laudos, atendendo o disposto na Orientação Normativa nº 02/2010. Entretanto, em março de 2013, antes da implantação do trabalho realizado, foi emitida a Orientação Normativa nº 06/2013, com novas regras para emissão de laudos e concessão de adicionais. A UFPR provocará a instauração de procedimento licitatório para contratação de empresa terceirizada para auxiliar a avaliação dos locais que envolvam avaliação quantitativa e qualitativa dos agentes nocivos a serem periciados pelo pessoal do SESAO, e de acordo com o resultado dos trabalhos, promoverá a implementação das recomendações. Paralelamente à licitação será realizado levantamento, junto à Coordenadoria de Atenção Integral a Saúde do Servidor – CAISS, dos servidores recebedores de adicionais de insalubridade e/ou periculosidade, conforme e serão realizados ajustes necessários.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
As providências a serem implementadas foram prejudicadas pela alteração da Orientação Normativa.

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201203111	Constatação 070	Recomendação 003	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			**25067**
Descrição da Recomendação			
Que procedam à reposição dos valores pagos indevidamente aos servidores a título de adicionais de insalubridade e/ou periculosidade que não estejam suportados por laudo de concessão específico, servidores em lotação diversas da declarada nos respectivos laudos, a servidores para os quais os pareceres técnicos/laudos concluíram pela não caracterização de insalubridade, a servidores para os quais já houve apontamentos de impropriedades e/ou inconformidades dos pareceres técnicos/laudos em relatórios anteriores, conforme quadro (...):			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			25067
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A Universidade Federal do Paraná realizou, no final de exercício de 2012, em um esforço conjunto do SESAO e Hospital de Clínicas, aproximadamente 1900 laudos, atendendo o disposto na Orientação Normativa nº 02/2010. Entretanto, em março de 2013, antes da implantação do trabalho realizado, foi emitida a Orientação Normativa nº 06/2013, com novas regras para emissão de laudos e concessão de adicionais. Todavia UFPR vem adotando providencias com vistas a contratação de empresa terceirizada para auxiliar a avaliação dos locais que envolvam avaliação quantitativa e qualitativa dos agentes nocivos a serem periciados pelo pessoal do SESAO, e de acordo com o resultado dos trabalhos, promoverá a implementação das recomendações.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
As providências a serem implementadas foram prejudicadas pela alteração da Orientação Normativa.			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná	428
Recomendações do OCI	
Recomendações Expedidas pelo OCI	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
201203111	Constatação 070	Recomendação 004	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			**25067**
Descrição da Recomendação			
Levante o total dos valores pagos indevidamente a servidores (não constantes da amostra realizada por meio da Solicitação de Auditoria nº 201203111/009) a título dos adicionais de insalubridade e periculosidade e sem a apresentação da documentação (laudos, portarias de lotação e de concessão) obrigatória exigida pela legislação, a servidores em lotação diversas da declarada nos respectivos laudos, a servidores para os quais os pareceres técnicos/laudos concluíram pela não caracterização de insalubridade, a servidores para os quais já houve apontamentos de impropriedades e/ou inconformidades dos pareceres técnicos/laudos e providencie a restituição de tais valores.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			25067
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A Universidade Federal do Paraná realizou, no final de exercício de 2012, em um esforço conjunto do SESAO e Hospital de Clínicas, aproximadamente 1900 laudos, atendendo o disposto na Orientação Normativa nº 02/2010. Entretanto, em março de 2013, antes da implantação do trabalho realizado, foi emitida a Orientação Normativa nº 06/2013, com novas regras para emissão de laudos e concessão de adicionais. Diante das novas regras contidas na IN 06/13 a UFPR provocará a instauração de procedimento licitatório para contratação de empresa terceirizada para auxiliar a avaliação dos locais que envolvam avaliação quantitativa e qualitativa dos agentes nocivos a serem periciados pelo pessoal do SESAO, e de acordo com o resultado dos trabalhos, promoverá a implementação das recomendações. Paralelamente à licitação será realizado levantamento, junto à Coordenadoria de Atenção Integral a Saúde do Servidor – CAISS, dos servidores recebedores de adicionais de insalubridade e/ou periculosidade e serão realizados ajustes necessários.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
As providências a serem implementadas foram prejudicadas pela alteração da Orientação Normativa.			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201203111	Constatação 070	Recomendação 005	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			**25067**
Descrição da Recomendação			
Que a UFPR apure as responsabilidades pela continuação dos pagamentos indevidos a título de adicionais de insalubridade e periculosidade aos servidores que não estejam suportados por laudo de concessão específico, a servidores para os quais os pareceres técnicos/laudos concluíram pela não caracterização de insalubridade, a servidores para os quais já houve apontamentos de impropriedades e/ou inconformidades dos pareceres técnicos/laudos, em atendimento aos arts. 9º e 12 da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 02/2010, c/c com os arts. 6º e 9º do Decreto nº 97.458, de 11/01/1989: "Art. 6º A execução do pagamento somente será processada à vista de portaria de localização ou de exercício do servidor e de portaria de concessão do adicional, bem assim de laudo pericial, cabendo à autoridade pagadora conferir a exatidão esses documentos antes de autorizar o pagamento. (...) 9º Incorrem em responsabilidade administrativa, civil e penal os peritos e dirigentes que concederem ou autorizarem o pagamento dos adicionais em desacordo com este Decreto".			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			25067
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A UFPR buscou realizar os laudos em ação coordenada pela PROGEPE, para regularizar a situação dos pagamentos indevidos a título de adicionais de insalubridade e periculosidade. Após este procedimento estaria encaminhando a			

apuração de responsabilidade recomendada pela CGU. Entretanto, em março de 2013, antes da realização do confronto entre laudos e as situações de concessão do adicional, foi emitida a Orientação Normativa nº 06/2013, que obrigou a UFPR a adotar novas providencias. A UFPR, tendo em vista a publicação da IN 06/13, pretende promover a abertura de Processo de Sindicância, para apuração da responsabilidade pela continuação dos pagamentos indevidos a título de adicionais de insalubridade e periculosidade aos servidores que não estejam suportados por laudo de concessão específico, a servidores para os quais os pareceres técnicos/laudos concluíram pela não caracterização de insalubridade, a servidores para os quais já houve apontamentos de impropriedades e/ou inconformidades dos pareceres técnicos/laudos, em atendimento aos arts. 9º e 12 da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 02/2010, c/c com os arts. 6º e 9º do Decreto nº 97.458, de 11/01/1989.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
As providências a serem implementadas foram prejudicadas pela alteração da Orientação Normativa.

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201203111	Constatação 070	Recomendação 006	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			**25067**
Descrição da Recomendação			
Que a UFPR providencie a revisão geral de todos os laudos de avaliação ambiental, (principalmente dos laudos antigos, datados de 1990 a 2005) de concessão dos adicionais de insalubridade e de periculosidade de seus servidores que não atendem aos requisitos básicos exigidos no art. 2º, do Decreto nº 97.458, de 11/01/1989 e a Orientação Normativa nº 02/2010, de 19/02/2010, da Secretaria de Recursos Humanos do MPOG. Que a UFPR adote mecanismos para que os laudos de avaliação ambiental emitidos pelo setor competente atendam às exigências quanto: i) ao tempo da efetiva exposição dos servidores aos agentes insalubres e da sua intensidade; ii) à identificação do local de exercício do servidor e do tipo de trabalho realizado; iii) à especificação dos produtos químicos e inflamáveis; iv) à delimitação da área envolvida; v) ao índice de contaminação e/ou concentração dos produtos; vi) aos aparelhos utilizados nas medições e a metodologia aplicada nessas; e vii) ao estabelecimento de limites de tolerância por avaliação quantitativa, quando for o caso.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			25067
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A Universidade Federal do Paraná realizou, no final de exercício de 2012, em um esforço conjunto do SESAO e Hospital de Clínicas, aproximadamente 1900 laudos, atendendo o disposto na Orientação Normativa nº 02/2010. Entretanto, em março de 2013, antes da implantação do trabalho realizado, foi emitida a Orientação Normativa nº 06/2013, com novas regras para emissão de laudos e concessão de adicionais. A revisão dos laudos, como recomendado pela CGU, se efetivara após a contratação de empresa terceirizada para auxiliar a avaliação dos locais que envolvam avaliação quantitativa e qualitativa dos agentes nocivos a serem periciados pelo pessoal do SESAO, e de acordo com o resultado dos trabalhos. Paralelamente à licitação será realizado levantamento, junto à Coordenadoria de Atenção Integral a Saúde do Servidor – CAISS, dos servidores recebedores de adicionais de insalubridade e/ou periculosidade, e serão realizados ajustes necessários.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
As providências a serem implementadas foram prejudicadas pela alteração da Orientação Normativa.			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná	428
Recomendações do OCI	
Recomendações Expedidas pelo OCI	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
201203113	Constatação 041	Recomendação 002	NT 33669

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Pró-Reitoria Gestão de Pessoas	25067

Descrição da Recomendação

Que os resultados obtidos com o levantamento mencionado no ponto anterior, sejam comparados, individualmente, com os valores informados no SIAPE. Se desse comparativo resultar alguma diferença não justificada, que seja regularizada, com a devida devolução dos valores pagos a maior, pelo servidor que o tenha recebido indevidamente.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Unidade de Administração de Pessoas/HC	25067

Justificativa para o seu não Cumprimento

Considerando que o Departamento de Administração de Pessoal/PROGEPE somente lança os plantões hospitalares por meio de informações enviadas pela Unidade de Administração de Pessoas/HC, que os registros de controle de plantões hospitalares no sistema SIMEC são de responsabilidade do Hospital de Clínicas, sendo que o DAP/PROGEPE não tem acesso aos dados citados e considerando ainda que os registros de folha-ponto e registro eletrônico de frequência e de escala e realização de plantão hospitalar encontram-se arquivados e são de controle do HC, foi encaminhado ofício nº 987/2013-GAB/PROGEPE à Direção daquele HC solicitando, para que sejam feitas as apurações referentes aos pagamentos de Plantões Hospitalares apontados na presente Nota Técnica, seja informado o período (mês e ano) que o DAP deverá fornecer relatório de pagamentos realizados no sistema SIAPE, para averiguação do solicitado. Assim sendo, a nova diretoria do HC realizou reuniões com a Maternidade Vitor do Amaral e com a PROGEPE quando ficou acordado que esta apuração seria realizada na primeira quinzena de dezembro através de uma Comissão criada pela PROGEPE com membros de cada unidade. O período compreende o ano inteiro de 2011, 2012 e até o mês de outubro de 2013.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Os trabalhos ainda não foram iniciados em virtude de pedido de saída de membro da Comissão, pela servidora inicialmente indicada pelo HC, devidamente justificado. Foi indicado novo membro e os trabalhos se iniciarão no início de 2014.

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa	Código SIORG
Universidade Federal do Paraná	428

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
201305988	Constatação 1.1.2.2	Recomendação 001	Ofício 24176/2013/CGU-Pr/CGU-PR

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	25067

Descrição da Recomendação

Em relação aos servidores inativos, tendo como base os 429 servidores relacionados na Planilha - Inconsistência Enquadramento Inativo Fev2013, a UFPR deverá promover o reenquadramento no nível de padrão de vencimento, em posição compatível com o tempo efetivo de serviço público federal. Deve-se abster de utilizar critérios definidos pelo Conselho Universitário da época, quais sejam: correlação com classe/padrão da carreira anterior; e uso de tempo de serviço não federal, uma vez que o COUN não possui competência para introduzir entendimentos distintos do que a Lei prevê.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	25067

Justificativa para o seu não Cumprimento

Encaminhado expediente ao Conselho Universitário solicitando inclusão na pauta específica a este assunto, para discussão. Não existem providências a serem tomadas, tendo em vista a prescrição de prazo para a Administração rever seus atos.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Necessidade de encaminhamento ao Conselho Universitário para deliberação, em virtude de decisão anterior daquele COUN.

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201305988	Constatação 1.1.2.2	Recomendação 002	Ofício 24176/2013/CGU-Pr/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			**25067**
Descrição da Recomendação			
Em relação aos servidores ativos, revisar as situações.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			25067
Justificativa para o seu não Cumprimento			
As divergências apontadas decorrem de problemas sistêmicos que trazem a identificação da data de redistribuição como início e não a efetiva data de ingresso no serviço público federal. A correção desta situação já esta sendo encaminhada.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Dificuldades sistêmicas que trazem a identificação da data de redistribuição como início ao invés da data efetiva de ingresso no serviço público federal.			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201305988	Constatação 1.1.2.2	Recomendação 003	Ofício 24176/2013/CGU-Pr/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			**25067**
Descrição da Recomendação			
Em relação aos valores indevidamente pagos, promover a reposição ao erário.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			25067
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A UFPR, visando subsidiar sua tomada decisão e adoção adequada de medidas corretivas, irá realizar consulta inicialmente à Procuradoria Federal na UFPR sobre esta temática e frente à possibilidade de direito prescricional dos servidores beneficiados.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Prescrição de prazo para a revisão dos atos praticados em gestões anteriores, bem como a presunção de boa-fé, amparados pela Súmula 429, do TCU.

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201305988	Constatação 1.1.2.3	Recomendação 001	Ofício 24176/2013/CGU-Pr/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			**25067**
Descrição da Recomendação			
Encaminhar a manifestação da Procuradoria Federal para a CGU, com a finalidade de dar continuidade ao acompanhamento do apontamento descrito no presente item.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			25067
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A UFPR através de sua Procuradoria Federal ingressou com ação rescisória de direito com referencia a valores relativos a VPNI dos técnicos administrativos. A ação Rescisória foi proposta junto ao Tribunal Regional da Quarta Região TRF e recebeu o nº 0000584-64.2013.404.0000 e se referem aos Autos originais (2002.70.00.069385-5), fundamento da manutenção das VPNIs. Ainda, a PROGEPE encaminhará consulta a Procuradoria Federal com a finalidade de verificar a abrangência da ação rescisória em andamento e, se for o caso solicitar nova ação rescisória que contemple os casos não abrangidos na ação já em andamento.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Aguarda-se decisão final da Ação Rescisória proposta pela Procuradoria Federal na UFPR.			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201305988	Constatação 1.1.2.4	Recomendação 001	Ofício 24176/2013/CGU-Pr/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			**25067**
Descrição da Recomendação			
A DAP/PROGEPE deve revisar as pastas funcionais dos 718 servidores elencados na planilha já encaminhada, no sentido de avaliar a regularidade da concessão do adicional do tempo de serviço.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – (DAP)			37527
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Durante os trabalhos de auditoria a equipe da CGU, através de relatório extraído do DW-SIAPENET, entregou uma relação com 714 servidores inativos e 4 servidores ativos cujos valores pagos a título de Adicional por Tempo de Serviço não se encontravam compatíveis com as informações constantes no cadastro funcional dos servidores. Após a			

conferência de uma amostra, dado ao curto espaço de tempo disponível, verificou-se que a divergência decorria de não atualização no cadastro dos servidores. Na totalidade da amostra analisada foi constatado que o cálculo do valor do adicional correspondia às informações documentais constantes na pasta funcional e que apenas o tempo de serviço público, decorrente de tempo exercido em outros órgãos, não se encontrava adequadamente atualizado no cadastro do servidor.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Volume de tarefas relacionadas à área de Pessoal, entre elas recomendações e determinações dos órgãos de controle, bem como déficit de servidores.

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201305988	Constatação 1.1.2.5	Recomendação 002	Ofício 24176/2013/CGU-Pr/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			**25067**
Descrição da Recomendação			
A DAP/PROGEPE efetuar a comunicação aos servidores de matrículas nºs 1202780, 7342028 e 0341780 sobre a ocorrência e providenciar o desconto do adiantamento de férias em folha, dos valores R$ 1.646,16, R$ 1.264,14 e R$ 1.078,05, respectivamente. Adotar as providências necessárias ao ressarcimento ao erário referente ao desconto no caso do servidor de matrícula 1543020 (valor de R$ 524,89), que recebe por meio de outra Unidade Pagadora (UPAG).			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – (DAP)			37527
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A atual gestão da PROGEPE, iniciada em 01/04/2013, já providenciou a citação dos servidores informando o desconto em folha de pagamento dos valores devidos, o que deverá ocorrer nos primeiros meses de 2014.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O desconto, anteriormente, era efetuado automaticamente pelo Ministério do Planejamento, o que não aconteceu na situação dos servidores elencados.			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201305988	Constatação 1.1.2.5	Recomendação 003	Ofício 24176/2013/CGU-Pr/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			**25067**
Descrição da Recomendação			
Caso as instituições financeiras não promovam o ressarcimento de forma administrativa, encaminhar o assunto para a Procuradoria Federal com a finalidade deste órgão adotar as medidas judiciais para promover o ressarcimento em relação aos valores pagos e creditados indevidamente em virtude do falecimento dos beneficiários.			

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – (DAP)	**37527**
Justificativa para o seu não Cumprimento	
A PROGEPE irá realizar novo levantamento junto às instituições financeira visando identificar os ressarcimentos de valores recebidos à maior por familiares de servidores falecidos. No caso de resposta negativa das instituições financeiras, os processos relativos à cobrança serão encaminhados à Procuradoria Federal para as providências cabíveis visando o pagamento dos valores devidos.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
A morosidade na comunicação dos óbitos de servidores aposentados e pensionistas, dificultando as providências administrativas.	

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201305988	Constatação 1.1.2.5	Recomendação 004	Ofício 24176/2013/CGU-Pr/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			**25067**
Descrição da Recomendação			
Promover o lançamento da remuneração recebida no órgão requisitante dos servidores cedidos de matrículas nºs 1046429; 0343044; 1634144; 0341864; 0341878; 2508630; 0342579 e 0342019, para fins de cálculo do abate-teto previsto no art. 37, inciso XI, da CF.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – (DAP)			37527
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A PROGEPE, através do DAP, fez citação aos órgãos cessionários e aos servidores cedidos, solicitando informações quanto à remuneração do cargo exercido.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve retorno. Será reiterada a solicitação.			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201305988	Constatação 1.1.2.5	Recomendação 005	Ofício 24176/2013/CGU-Pr/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			**25067**
Descrição da Recomendação			
Implementar processo interno sistemático para identificação e correção de irregularidades detectadas na concessão de direitos na área de pessoal e respectivos pagamentos.			

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – (DAP)	37527
Justificativa para o seu não Cumprimento	
A atual gestão da PROGEPE, iniciada em 01/04/2013, está desencadeando nova sistemática que possibilite, de forma mais ágil e eficiente, a verificação e correção de eventuais irregularidades na concessão de direitos na área de pessoal.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Foram implantadas diversas rotinas para a concessão de direitos na área de pessoal e respectivos pagamentos, facilitando à identificação e correção de eventuais irregularidades.	

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201305988	Constatação 2.1.2.2	Recomendação 003	Ofício 24176/2013/CGU-Pr/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			**25067**
Descrição da Recomendação			
Em relação à deficiência nos dados cadastrais, considerando o volume de serviços relacionados à atualização cadastral de mais de 10.000 servidores, elaborar um cronograma voltado para as atividades relacionadas à atualização cadastral. Em relação à deficiência no controle de recebimento dos diplomas definitivos, implantar controle para sanar deficiência.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			25067
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Dentre as ações programadas pela PROGEPE, cuja atual gestão iniciou-se em 01/04/2013 está a constituição de grupo de trabalho no DAP para realização da atualização cadastral, bem como elaboração, junto a COMAT, de rotina para aprimoramento dos controles de recebimento de diplomas definitivos.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O volume de pessoal atingido e déficit de pessoal técnico para a execução da atualização cadastral.			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201305988	Constatação 2.1.2.3	Recomendação 001	Ofício 24176/2013/CGU-Pr/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			**25067**
Descrição da Recomendação			
Análise crítica dos dados, visando verificar se as políticas e ações de saúde adotadas pela CAISS estão proporcionando os resultados esperados. Para tanto, deve ser estabelecido indicadores para a área, bem como definir os responsáveis pela sua elaboração, coleta, acompanhamento, monitoramento e avaliação, visando dotá-los de utilidade nos processos			

de decisões gerenciais.
Providências Adotadas
Setor Responsável pela Implementação / **Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – (CAISS) / **25067**
Justificativa para o seu não Cumprimento
Seguindo a recomendação da CGU, a PROGEPE, cuja atual gestão iniciou-se em 01/04/2013, está programando a avaliação periódica e sistematizada dos dados decorrentes das políticas e ações de saúde adotadas pela CAISS.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não há.

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201305988	Constatação 2.1.2.3	Recomendação 003	Ofício 24176/2013/CGU-Pr/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			**25067**
Descrição da Recomendação			
Aperfeiçoar as ferramentas gerenciais (de preferência, informatizados), para facilitar a análise de dados.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – (CAISS)			**25067**
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A PROGEPE, cuja atual gestão iniciou-se em 01/04/2013, tem entre suas ações programadas o desenvolvimento de sistema para aperfeiçoamento da análise de dados.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201305988	Constatação 2.1.2.4	Recomendação 001	Ofício 24176/2013/CGU-Pr/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			**25067**
Descrição da Recomendação			
Implementar o cronograma de atividades previsto na Resolução nº 21/08-COPLAD, de 02/Out/2008, na qual foi aprovado o “Programa de Avaliação de Desempenho de Técnico-Administrativos em Educação da UFPR".			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	25067
Justificativa para o seu não Cumprimento	
Está em curso na UFPR a atualização cadastral dos servidores da instituição, com vistas a implantar as últimas fases da avaliação citadas no Decreto nº 5825/2006 e na Resolução do COPLAD nº 21/08. Dentre as providencias a serem adotadas está a constituição de grupo multidisciplinar da PROGEPE que atuará em conjunto com a Comissão Própria de Avaliação para implantar a avaliação vertical dos servidores no início de 2014. A coleta de dados será realizada via sistema. Espera-se que os resultados obtidos permitam a adoção de melhores práticas, a melhoria de serviços e processos e a identificação de talentos e líderes.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Sistemas de pessoal incompatíveis.	

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201305988	Constatação 2.1.2.4	Recomendação 002	Ofício 24176/2013/CGU-Pr/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			**25067**
Descrição da Recomendação			
Realizar avaliação de desempenho vertical em duplo sentido (chefe avaliando subordinado e vice versa) e horizontal (avaliação dos pares e do setor).			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			25067
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Como já mencionado no item anterior, está em curso na UFPR a atualização cadastral dos servidores da instituição, com vistas a implantar as últimas fases da avaliação citadas no Decreto nº 5825/2006 e na Resolução do COPLAD nº 21/08. Dentre as providencias a serem adotadas tem-se a constituição de grupo multidisciplinar que deve atuar em sinergia com a Comissão Própria de para implantar a avaliação vertical dos servidores no início de 2014. A coleta de dados será realizada via sistema.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Sistemas de pessoal incompatíveis entre si.			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201305988	Constatação 2.1.2.4	Recomendação 003	Ofício 24176/2013/CGU-Pr/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			**25067**
Descrição da Recomendação			
Utilizar os resultados da avaliação como instrumento de suporte à gestão.			

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	25067
Justificativa para o seu não Cumprimento	
Como dito anteriormente, as ações programadas pela PROGEPE já preveem que os resultados da avaliação venham contribuir como suporte à gestão de forma a permitir a adoção de melhores práticas, a melhoria de serviços e processos e a identificação de talentos e líderes.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Sistemas de pessoal incompatíveis entre si.	

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201305988	Constatação 2.1.2.4	Recomendação 004	Ofício 24176/2013/CGU-Pr/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			**25067**
Descrição da Recomendação			
Definir metas individuais, da equipe e do setor.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			25067
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Encerrada a avaliação informada nos itens anteriores, nos moldes programados, os resultados serão utilizados na definição de metas individuais, das equipes e dos setores.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201305988	Constatação 2.1.2.5	Recomendação 001	Ofício 24176/2013/CGU-Pr/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			**25067**
Descrição da Recomendação			
Realizar a integração das atividades desenvolvidas pelas Coordenações da PROGEPE, através do estabelecimento de procedimentos, rotinas e/ou fluxos sistematizados que subsidiem a execução das atividades inter-relacionadas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			25067

Justificativa para o seu não Cumprimento
Conforme manifestação anterior, a PROGEPE, cuja atual gestão iniciou-se em 01/04/2013, já vem promovendo reuniões e estudos no sentido de consolidar o intercâmbio de informações entre as Coordenações, com a finalidade de desenvolver atividades integradas, o que proporcionará maior eficiência e rapidez nas respostas de demandas, para a instituição e servidores.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Especificidades de cada Coordenação da PROGEPE.

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201305988	Constatação 2.1.2.5	Recomendação 002	Ofício 24176/2013/CGU-Pr/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			**25067**
Descrição da Recomendação			
Estabelecer ferramentas gerenciais, bem como definir os responsáveis por seu estabelecimento, pela coleta de dados, acompanhamento, monitoramento e avaliação, visando viabilizar a integração das atividades inter-relacionadas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			25067
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Além das reuniões e estudos já realizados, informa-se que o Departamento de Administração Geral e Aplicada do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, já se prontificou colaborar com a PROGEPE visando a proposição de modelo gerencial onde os resultados organizacionais permitam a melhoria contínua de processos.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201305988	Constatação 3.1.2.1	Recomendação 001	Ofício 24176/2013/CGU-Pr/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			**25067**
Descrição da Recomendação			
Implementar mecanismos efetivos e eficazes de controle de ponto e frequência do seu pessoal e, nos termos do §1º, do art. 5º, da Resolução nº 56/11- COUN, adotar providências para garantir a eficiência do controle via folha de ponto, para fins de auditoria dos órgãos de controle.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	25067
Justificativa para o seu não Cumprimento	
A PROGEPE, cuja gestão atual iniciou-se em 01/04/2013, quando esta situação já estava posta, está adotando providências para desenvolvimento de um sistema informatizado que amplie o controle interno sobre a assiduidade e frequência dos servidores técnicos administrativos. Esta iniciativa buscará soluções no envio de informações a PROGEPE, ambientalmente sustentável, sem a necessidade de ampliação do espaço físico para guarda e arquivo das folhas ponto. O sistema pretendido deve permitir a emissão de relatórios online com dados, individuais ou agrupados, sobre atrasos, compensações e ausências justificadas ou não justificadas. Enquanto perdura o controle manual de assiduidade a PROGEPE promoverá 'cursos de capacitação' com a finalidade de orientar e atualizar as chefias imediatas quanto às minúcias da concessão de licenças, preenchimento de folhas ponto, comunicados necessários às instâncias superiores, assim como, de suas responsabilidades enquanto gestores de pessoal.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
A estrutura física da Universidade Federal do Paraná é composta por diversos Campi e de diversas edificações, isto posto, carece de estudo detalhado para que se verifique o quantitativo de pontos eletrônicos a serem adquiridos e implementados.	

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201305988	Constatação 3.1.2.1	Recomendação 002	Ofício 24176/2013/CGU-Pr/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			**25067**
Descrição da Recomendação			
Exigir, mensalmente, das chefias as frequências dos servidores em observância ao artigo 8º, do Decreto nº 1.590/95 e à determinação do TCU contida no Acórdão TCU nº 301/2008.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			25067
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Conforme informado anteriormente, a PROGEPE, cuja gestão atual iniciou-se em 01/04/2013, além de desencadear sistemáticas mais modernas e eficientes ao controle de assiduidade, estará promovendo, enquanto perdura o controle manual, 'cursos de capacitação' com a finalidade de orientar e atualizar as chefias imediatas quanto às minúcias da concessão de licenças, preenchimento de folhas ponto, comunicados necessários às instâncias superiores.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Aguardando implantação do ponto eletrônico.			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201305988	Constatação 3.1.2.1	Recomendação 003	Ofício 24176/2013/CGU-Pr/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	25067
Descrição da Recomendação	
Implantar o dimensionamento da força de trabalho na Universidade e elaborar o Plano de Ação/Estudo para viabilizar a substituição de funcionários terceirizados que ocupam ou exercem cargos ou atividades típicos de categorias funcionais do plano de cargos da Unidade.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	25067
Justificativa para o seu não Cumprimento	
Está em curso na UFPR a atualização cadastral dos servidores da instituição, que servirá também para o dimensionamento de pessoal. A proposta a ser implementada prevê a realização de diagnóstico e análise das condições organizacionais, estruturais e do dimensionamento de pessoal, em relação às atividades desenvolvidas pelos servidores, considerando a diversidade de Unidades quem compõem a UFPR. O objetivo será rever e minimizar os procedimentos burocráticos, gerenciar a relação custo-benefício, otimizando a força de trabalho, obtendo maior desempenho.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Fase final de atualização de dados, para posterior encaminhamento ao COUN para aprovação.	

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201305988	Constatação 3.1.3.1	Recomendação 001	Ofício 24176/2013/CGU-Pr/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			**25067**
Descrição da Recomendação			
Estabelecer procedimentos, rotinas e/ou fluxos sistematizados que permitam a execução do registro tempestivo dos atos de pessoal no Sistema de Apreciação e Registro de Atos de Admissão e Concessões - SISAC e do envio dessas informações ao Órgão de Controle Interno e à Corte de Contas, em obediência ao que estabelece a Instrução Normativa TCU nº 055/2007.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – (DAP)			37527
Justificativa para o seu não Cumprimento			
As situações apontadas estão sendo corrigidas e buscando-se efetuar, em tempo hábil, os registros no SISAC.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Dificuldades sistêmicas, para registro das admissões, desligamentos, concessões de aposentadoria e pensões no SISAC.			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201305988	Constatação 3.1.4.2	Recomendação 001	Ofício 24176/2013/CGU-Pr/CGU-

			PR

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	**25067**

Descrição da Recomendação

Promover os ajustes do nível de classificação dos servidores ativos e inativos conforme os critérios descritos no campo Fato.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	25067

Justificativa para o seu não Cumprimento

Esta concessão teve sua origem no exercício de 2008, com efeitos retroativos a 2006. Portanto, não sob a tutela desta gestão. A forma de concessão de progressão por capacitação profissional relativa ao novo Plano de Cargos e Salários dos Técnicos em Educação – PCCTAE, definida à época, tratou-se de decisão superior apoiada em Parecer da Procuradoria Jurídica da UFPR. A gestão atual da UFPR iniciou-se em 2009, quando o fato já estava consumado e, nos Relatórios de Auditoria efetuados pela Controladoria Geral da União que abrangeram as contas dos exercícios de 2009 até 2011 esta 'constatação' não foi apontada, de forma que não pode ser corrigida a tempo. Fica descaracterizado, portanto, que tais achados tenham origem ou derivassem de solução no exercício de 2012, não sendo responsabilidade, portanto, desta gestão ou que devessem constar como apontamentos deste exercício. A PROGEPE, cuja atual gestão iniciou-se em 01/04/2013, encaminhou consulta especifica a Procuradoria Federal na UFPR sobre esta temática visando consubstanciar a sua tomada de decisão. Este procedimento cautelar visa minimizar os riscos judiciais. Além disto, há de se verificar a suposta prescrição de prazo para a Administração rever seus atos, caso em que estaria garantida e a incorporação dos valores concedidos aos rendimentos dos servidores.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Dependência de análise jurídica.

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa	Código SIORG
Universidade Federal do Paraná	428

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
201305988	Constatação 3.1.4.2	Recomendação 002	Ofício 24176/2013/CGU-Pr/CGU-PR

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	**25067**

Descrição da Recomendação

Promover junto aos servidores a reposição ao erário dos valores indevidamente pagos, referentes aos benefícios das progressões por capacitação indevidamente concedidas.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	25067

Justificativa para o seu não Cumprimento

Esta concessão teve sua origem no exercício de 2008, com efeitos retroativos a 2006. Portanto, não sob a tutela desta gestão. A forma de concessão de progressão por capacitação profissional relativa ao novo Plano de Cargos e Salários dos Técnicos em Educação – PCCTAE, definida à época, tratou-se de decisão superior apoiada em Parecer da Procuradoria Jurídica da UFPR. A gestão atual da UFPR iniciou-se em 2009, quando o fato já estava consumado e, nos Relatórios de Auditoria efetuados pela Controladoria Geral da União que abrangeram as contas dos exercícios de 2009 até 2011 esta 'constatação' não foi apontada, de forma que não pode ser corrigida a tempo. Fica descaracterizado, portanto, que tais achados tenham origem ou derivassem de solução no exercício de 2012, não sendo responsabilidade, portanto, desta gestão ou que devessem constar como apontamentos deste exercício. A PROGEPE, cuja atual gestão iniciou-se em 01/04/2013, encaminhou consulta especifica a Procuradoria Federal na UFPR sobre esta temática visando consubstanciar a sua tomada de decisão. Este procedimento cautelar visa minimizar os riscos judiciais. Além disto, há

de se verificar a suposta prescrição de prazo para a Administração rever seus atos, caso em que estaria garantida e a incorporação dos valores concedidos aos rendimentos dos servidores.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Dependência de análise jurídica.

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201305988	Constatação 3.1.4.4	Recomendação 001	Ofício 24176/2013/CGU-Pr/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			**25067**
Descrição da Recomendação			
Promover a implementação de mecanismos de controle para zelar pela regularidade da situação funcional dos servidores cedidos, envolvendo o prazo de vigência da cessão, o retorno do servidor na sua lotação, a antecipação do pedido de prorrogação antes do termo final da cessão, a frequência no órgão cessionário e a adimplência de reembolsos por parte do órgão cessionário.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			25067
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A Direção do Departamento de Administração de Pessoal, em conjunto com a Unidade de Movimentação de Pessoal, vem trabalhando para corrigir as deficiências apontadas. Nesse sentido elaboramos modelos de documentos que devem ser incorporados aos processos de cessão. Da mesma estamos adotando novo procedimento para que os órgãos cessionários realizem o ressarcimento obedecendo aos prazos legais. Em dezembro foram emitidos ofícios de convocação de retorno de servidores cujos órgãos encontravam-se inadimplentes.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Quando da composição da equipe Autoridades externas a UFPR tendem a designar o servidor convidado antes dos devidos trâmites legais internos na UFPR. Geralmente as chefias imediatas não comunicam a esta Pró-Reitoria de possíveis ausências dos servidores.			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201305988	Constatação 3.1.4.4	Recomendação 002	Ofício 24176/2013/CGU-Pr/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			**25067**
Descrição da Recomendação			
Não autorizar e nem promover prorrogações de cessão a servidores cujos órgãos cessionários estejam inadimplentes em relação aos reembolsos do ônus da respectiva remuneração e observem o adequado preenchimento do formulário no tocante a esse item.			

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	25067
Justificativa para o seu não Cumprimento	
Conforme já apresentado no item anterior a Direção do Departamento de Administração de Pessoal, em conjunto com a Unidade de Movimentação de Pessoal, vem trabalhando para corrigir as deficiências apontadas. Nesse sentido foram elaborados modelos de documentos que devem ser incorporados aos processos de cessão. Órgãos inadimplentes que solicitaram prorrogações de cessões foram oficiados quanto ao retorno imediato dos servidores cedidos.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Quando da composição da equipe Autoridades externas a UFPR tendem a designar o servidor convidado antes dos devidos trâmites legais internos na UFPR. Geralmente as chefias imediatas não comunicam a esta Pró-Reitoria de possíveis ausências dos servidores.	

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201305988	Constatação 3.1.4.5	Recomendação 001	Ofício 24176/2013/CGU-Pr/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			**25067**
Descrição da Recomendação			
Promover a apuração de responsabilidade pela atuação dos servidores que compõem a diretoria do Sinditest-PR na gestão 2012/2013, com ausência aos respectivos locais de lotação e descumprimento da Lei nº 8.112/1990 e do Decreto nº 1.590/1995, em atendimento aos artigos 140, 143 e 148 da Lei nº 8.112/90. Em ato subsequente, uma vez identificados os agentes causadores dos prejuízos ao Erário, realizar a apuração dos valores pagos indevidamente e promover o seu ressarcimento aos cofres públicos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			25067
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A UFPR, através da atual gestão da PROGEPE, iniciada em 01/04/2013, instaurou Comissão de Sindicância, processo administrativo nº 033913/2012-86, para apuração de responsabilidade referente a atuação dos servidores que compõem a diretoria do Sinditest-PR, referente à gestão 2012-2013. Processo ainda não concluído.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Processo de Sindicância em andamento.			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201305988	Constatação 3.1.4.5	Recomendação 003	Ofício 24176/2013/CGU-Pr/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	25067
Descrição da Recomendação	
Rever o dispositivo § 4º, do art. 2º, da Resolução nº 34/12 - CEPE por contrariar as Leis nº 8.112/90 e nº 9.394/96 e os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, quando permite que servidores públicos federais atuem em entidades privadas sem vínculo com a Administração pública em detrimento das atribuições do cargo que ocupam.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	25067
Justificativa para o seu não Cumprimento	
A atual gestão da PROGEPE, iniciada em 01/04/2013, encaminhou expediente à Secretaria dos Órgãos Colegiados, sugestão de revisão do § 4º, do art. 2º, da Resolução nº 34/12 - CEPE por contrariar as Leis nº 8.112/90 e nº 9.394/96 e os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, quando permite que servidores públicos federais atuem em entidades privadas sem vínculo com a Administração pública em detrimento das atribuições do cargo que ocupam, ainda não deliberado.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Aguardando análise e deliberação do CEPE.	

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201305988	Constatação 3.1.4.6	Recomendação 001	Ofício 24176/2013/CGU-Pr/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			**25067**
Descrição da Recomendação			
Implementar rotinas para que os pagamentos aos servidores cedidos sejam realizados mediante a comprovação dos respectivos reembolsos por parte dos órgãos cessionários, com cobrança tempestiva dos valores a serem reembolsados.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			25067
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Dentre as diversas ações programadas pela PROGEPE, tem-se a adoção de rotinas mais eficientes e que promovam o tempestivo pagamento dos reembolsos para os casos a cessão de pessoal a outras instancias governamentais.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201305988	Constatação 3.1.4.6	Recomendação 002	Ofício 24176/2013/CGU-Pr/CGU-PR

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	**25067**
Descrição da Recomendação	
Solicitar o retorno imediato dos servidores cujos órgãos cessionários encontram-se inadimplentes, conforme determina o § 2º, do art. 4º e o art. 10, do Decreto nº 4.050, de 12/12/2001, sem prejuízo da suspensão do pagamento da remuneração, a partir do mês subsequente, quando não atendida a notificação de que trata este dispositivo.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – (DAP)	37527
Justificativa para o seu não Cumprimento	
Dentre as diversas ações a serem desencadeadas pela PROGEPE inclui-se àquela prevendo o aprimoramento das rotinas e do controle pela Assessoria Técnica do DAP com vistas a solicitar o retorno imediato dos servidores cujos órgãos cessionários encontram-se inadimplentes. Em dezembro/2013 foram emitidos ofícios à órgãos inadimplentes solicitando o retorno dos servidores cedidos.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não há.	

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201305988	Constatação 3.1.4.6	Recomendação 003	Ofício 24176/2013/CGU-Pr/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			**25067**
Descrição da Recomendação			
Promover o levantamento dos montantes devidos pelos órgãos cessionários relacionados aos exercícios 2009, 2010, 2011 e 2012 e a respectiva cobrança, com a elaboração de planilhas que tragam as pendências e os saldos de exercícios anteriores, mediante a conciliação dos valores reembolsados e os pendentes por meio de consulta ao SIAFI referente ao recolhimento da Guia de Recolhimento da União (GRU), demonstrando a situação de inadimplência por parte dos órgãos cessionários, promovendo a baixa dos valores com base em comprovante identificável a que servidor se refere.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – (DAP)			37527
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Já foram realizados os cálculos dos montantes devidos por órgãos cessionários e está em andamento a cobrança destes valores.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná	428
Recomendações do OCI	
Recomendações Expedidas pelo OCI	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
201305988	Constatação 3.1.4.6	Recomendação 004	Ofício 24176/2013/CGU-Pr/CGU-PR

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	25067

Descrição da Recomendação

Promover registros contábeis em relação aos créditos, com atualização dos registros e dos valores e a inscrição dos órgãos inadimplentes no CADIN relativa a reembolsos do exercício de 2011 e de exercícios anteriores ainda não liquidados pelos órgãos cessionários e o encaminhamento à Procuradoria Federal dos créditos para a inscrição em dívida ativa da União.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	25067

Justificativa para o seu não Cumprimento

Após quantificados e cobrados os valores dos montantes devidos, no caso de manutenção da inadimplência, serão adotadas providencias, com o assessoramento da Procuradoria Federal, visando a inscrição em dívida ativa da União dos órgãos cessionários inadimplentes.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Necessidade de manifestação jurídica.

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa	Código SIORG
Universidade Federal do Paraná	428

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
201305988	Constatação 3.1.4.6	Recomendação 005	Ofício 24176/2013/CGU-Pr/CGU-PR

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	25067

Descrição da Recomendação

Promover a cobrança junto à Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais do período de 04/01/2010 a 29/03/2011 em que a servidora de matrícula nº 2284724 atuou no cargo de Diretor-Geral, código C-28, do Hospital Municipal de São José dos Pinhais. Bem como, em relação ao servidor de matrícula nº 1046429 referente ao intervalo em que houve a designação do servidor para exercer cargo na Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA a partir de 1º/01/2011 até 11/05/2011.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	25067

Justificativa para o seu não Cumprimento

Encaminhado documento à Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais solicitando a regularização da situação. Será encaminhado expediente à Procuradoria Federal relatando a inadimplência.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Quando da composição da equipe Autoridades externas a UFPR tendem a designar o servidor convidado antes dos devidos trâmites legais internos na UFPR. Geralmente as chefias imediatas não comunicam a esta Pró-Reitoria de possíveis ausências dos servidores.

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201305988	Constatação 3.1.5.1	Recomendação 001	Ofício 24176/2013/CGU-Pr/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			**25067**
Descrição da Recomendação			
Que o Conselho Universitário da UFPR revogue a Resolução COUN nº 56/2011, tendo em vista que essa norma é abrangente, não fixa critérios objetivos, não elenca quais as unidades que poderiam ser aplicada a flexibilização da jornada e a redução da jornada de trabalho está sendo aplicada em detrimento dos requisitos condicionantes presentes no Decreto 1.590/95.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			25067
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A atual gestão da PROGEPE, iniciada em 01/04/2013, encaminhou expediente à Secretaria dos Órgãos Colegiados, sugestão de revisão do § 4º, do art. 2º, da Resolução nº 34/12 - CEPE por contrariar as Leis nº 8.112/90 e nº 9.394/96 e os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, quando permite que servidores públicos federais atuem em entidades privadas sem vínculo com a Administração pública em detrimento das atribuições do cargo que ocupam, ainda não deliberado.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Necessidade de deliberação do Conselho Universitário.			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201305988	Constatação 3.1.5.1	Recomendação 002	Ofício 24176/2013/CGU-Pr/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			**25067**
Descrição da Recomendação			
Revogar as concessões da jornada flexibilizada de horário feitas com base na Resolução COUN n° 56/2011 em setores administrativos que não exigem regime de turnos ou escalas, em período igual ou superior a doze horas ininterruptas, em função de atendimento ao público ou trabalho no período noturno, para realização de suas atividades, conforme estabelece o art. 3º do Decreto nº 1.590/1995.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE			25067
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Foi submetida ao Conselho Universitário – COUN, na sessão de 12/12/2013. proposta de ajuste na Resolução COUN nº 56/2011. Contudo devido a ausência de Quórum para a votação a sessão foi retomada em 18/12/2013. Desta feita a alteração da Resolução COUN nº 56/2011 foi votada e aprovada. Também ficou deliberado que em reunião temática, o COUN estabelecerá os critérios que deverão delinear os procedimentos de nova comissão que ficará responsável por analisar as concessões de jornadas flexibilizadas na universidade, revendo eventuais concessões em desacordo com os preceitos legais.			

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Necessidade de deliberação do COUN.

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201305988	Constatação 3.1.5.1	Recomendação 003	Ofício 24176/2013/CGU-Pr/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			**25067**
Descrição da Recomendação			
Fazer constar em todos os atos de concessão ou revogação da jornada flexibilizada de horário aos setores, a aprovação pelo Reitor da Universidade, consoante ao contido na parte final do art. 3º do Decreto nº 1.590/1995, e em atendimento ao princípio da legalidade.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE			25067
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Foi submetida ao Conselho Universitário – COUN, na sessão de 12/12/2013. proposta de ajuste na Resolução COUN nº 56/2011. Contudo devido a ausência de Quórum para a votação a sessão foi retomada em 18/12/2013. Desta feita a alteração da Resolução COUN nº 56/2011 foi votada e aprovada. Também ficou deliberado que em reunião temática, o COUN estabelecerá os critérios que deverão delinear os procedimentos de nova comissão que ficará responsável por analisar as concessões de jornadas flexibilizadas na universidade, revendo eventuais concessões em desacordo com os preceitos legais.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Necessidade de deliberação pelo COUN.			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201305988	Constatação 3.1.5.1	Recomendação 004	Ofício 24176/2013/CGU-Pr/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			**25067**
Descrição da Recomendação			
Implementar o controle de assiduidade e pontualidade, preferencialmente por meio de ponto eletrônico ou via web em todos os setores, independentemente de adotarem a jornada flexibilizada de horário, de modo a possibilitar o controle efetivo da frequência de seus servidores, quer seja de 30 ou 40 horas semanais.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			25067
Justificativa para o seu não Cumprimento			

A atual gestão da PROGEPE, iniciada em 01/04/2013, está adotando providências para desenvolvimento de um sistema informatizado que amplie o controle interno sobre a assiduidade e frequência dos servidores técnicos administrativos. Esta iniciativa buscará soluções no envio de informações a PROGEPE, ambientalmente sustentável, sem a necessidade de ampliação do espaço físico para guarda e arquivo das folhas ponto. O sistema pretendido deve permitir a emissão de relatórios online com dados, individuais ou agrupados, sobre atrasos, compensações e ausências justificadas ou não justificadas. Enquanto perdura o controle manual de assiduidade a PROGEPE promoverá 'cursos de capacitação' com a finalidade de orientar e atualizar as chefias imediatas quanto às minúcias da concessão de licenças, preenchimento de folhas ponto, comunicados necessários às instâncias superiores, assim como, de suas responsabilidades enquanto gestores de pessoal.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
A estrutura física da Universidade Federal do Paraná é composta por diversos Campi e de diversas edificações, isto posto, carece de estudo detalhado para que se verifique o quantitativo de pontos eletrônicos a serem adquiridos e implementados.

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201305988	Constatação 3.1.5.1	Recomendação 002	Ofício 24176/2013/CGU-Pr/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			**25067**
Descrição da Recomendação			
Retornar ao horário regulamentar de 8 horas diárias - 40 horas semanais para os servidores técnico-administrativos, no âmbito de todas as unidades da UFPR, até que seja verificada a necessidade, devidamente fundamentada, de implementação da jornada de trabalho de 6 horas diárias - 30 horas semanais em cada unidade, com base nos critérios definidos no Decreto nº 1.590/95: "quando os serviços exigirem atividades contínuas de regime de turnos ou escalas, em período igual ou superior a doze horas ininterruptas, em função de atendimento ao público ou trabalho no período noturno".			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE			25067
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Foi submetida ao Conselho Universitário – COUN, na sessão de 12/12/2013. proposta de ajuste na Resolução COUN nº 56/2011. Contudo devido a ausência de quórum para a votação a sessão foi retomada em 18/12/2013. Desta feita a alteração da Resolução COUN nº 56/2011 foi votada e aprovada. Também ficou deliberado que em reunião temática, o COUN estabelecerá os critérios que deverão delinear os procedimentos de nova comissão que ficará responsável por analisar as concessões de jornadas flexibilizadas na universidade, revendo eventuais concessões em desacordo com os preceitos legais.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Necessidade de deliberação do COUN.			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**

201306500	Constatação 1.1.1.1	Recomendação 001	Ofício 24193/2013/CGU-Pr/CGU-PR

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	**25067**

Descrição da Recomendação

Promover a apuração de responsabilidade pela atuação dos servidores que compõem a diretoria do Sinditest-PR nas gestões de 2008 a 2012/2013, com ausência aos respectivos locais de lotação e descumprimento da Lei n° 8.112/1990 e do Decreto n° 1.590/1995, em atendimento aos artigos 140. 143 e 148 da Lei n° 8112/90 registrando os atos no Sistema CGU-PAD. Em ato subsequente, uma vez identificados os agentes causadores dos prejuízos ao Erário, realizar a apuração dos valores pagos indevidamente e promover o seu ressarcimento aos cofres públicos.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	25067

Justificativa para o seu não Cumprimento

A UFPR, através da PROGEPE, instaurou Comissão de Sindicância, processo administrativo nº 033913/2012-86, para apuração de responsabilidade referente a atuação dos servidores que compõem a diretoria do Sinditest-PR, referente à gestão 2012-2013, ainda não concluído.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Processo de Sindicância em andamento.

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa	**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná	428

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201306500	Constatação 1.1.1.1	Recomendação 003	Ofício 24193/2013/CGU-Pr/CGU-PR

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	**25067**

Descrição da Recomendação

Adotar rotina por meio da qual o pagamento aos servidores somente seja realizado mediante a confirmação de frequência pela chefia imediata de cada servidor junto ao DAP/PROGEPE em atendimento ao art. 8° do Decreto n° 1.590/95, com base no controle de assiduidade e pontualidade e depois de confirmados os registros de presença e ocorrências, e á determinação do TCU contida no item 1.4.4 do Acórdão n° 301/2008 – Plenário, processo TC 011.178/2007-4.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	25067

Justificativa para o seu não Cumprimento

Conforme já informado anteriormente, dentre as ações programadas pela PROGEPE está o desenvolvimento de um sistema mais eficiente e que amplie o controle interno existente sobre a assiduidade e frequência dos servidores técnicos administrativos. Esta iniciativa buscará soluções no envio de informações a PROGEPE o que permitira acessibilidade a informações relativas a atrasos, compensações e ausências justificadas ou não justificadas. Assim através do Ofício 549/2013-PROGEPE, processo 039666/2013-11, foi solicitado à Pró-Reitoria de Administração o desenvolvimento de software gerencial para controle de frequência mensal dos servidores da UFPR, junto ao Centro de Computação Eletrônica. Em resposta, o CCE através do Ofício nº 128/2013, de 22/10/2013, solicita indicação de servidores da PROGEPE para acompanhamento do desenvolvimento do sistema, em trâmite, com a realização da primeira reunião.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

A estrutura física da Universidade Federal do Paraná é composta por diversos Campi e de diversas edificações, isto

posto, carece de estudo detalhado para que se verifique o quantitativo de pontos eletrônicos a serem adquiridos e implementados.

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201306500	Constatação 1.1.1.1	Recomendação 004	Ofício 24193/2013/CGU-Pr/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			**25067**
Descrição da Recomendação			
Adotar mecanismos efetivos e eficazes de controle de ponto e frequência do seu pessoal, bem como esclareça e oriente as chefias das consequências c responsabilidades afetas á matéria, especialmente daquelas consignadas nos artigos 116, incisos I, II, III, IV, IX e X, 117, incisos I, V e XV, 132, incisos II, III, IV e VI, e 139, da Lei n° 8.112/90, em atendimento à determinação do TCU contida no item 1.5.1 do Acórdão 336/2009 - Plenário, processo TC 028.900/2007-0.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			25067
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Conforme informado anteriormente, a PROGEPE além de desencadear sistemáticas, mais modernas e eficientes ao controle de assiduidade, estará promovendo, enquanto perdura o controle manual, 'cursos de capacitação' com a finalidade de orientar e atualizar as chefias imediatas quanto às minúcias da concessão de licenças, preenchimento de folhas ponto, comunicados necessários às instâncias superiores, informando, inclusive, sua responsabilidade solidária quanto a estas questões. Através do Ofício 549/2013-PROGEPE, processo 039666/2013-11, foi solicitado à Pró-Reitoria de Administração o desenvolvimento de software gerencial para controle de frequência mensal dos servidores da UFPR, junto ao Centro de Computação Eletrônica. Em resposta, o CCE através do Ofício nº 128/2013, de 22/10/2013, solicita indicação de servidores da PROGEPE para acompanhamento do desenvolvimento do sistema, em trâmite, com a realização da primeira reunião.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A estrutura física da Universidade Federal do Paraná é composta por diversos Campi e de diversas edificações, isto posto, carece de estudo detalhado para que se verifique o quantitativo de pontos eletrônicos a serem adquiridos e implementados.			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201306500	Constatação 1.1.1.1	Recomendação 005	Ofício 24193/2013/CGU-Pr/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			**25067**
Descrição da Recomendação			
Que as chefias adotem o controle de assiduidade e pontualidade de seus subordinados, controle de presença/frequência e das compensações de horários para os servidores que se ausentam ao expediente para atuarem em entidades sindicais ou associações, mesmo para participação de atividades relacionadas às reuniões de conselheiros, congressos e/ou outras			

questões sindicais ou representativas.
Providências Adotadas
Setor Responsável pela Implementação / **Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas / 25067
Justificativa para o seu não Cumprimento
Conforme informado anteriormente, a PROGEPE além de desencadear sistemáticas mais modernas e eficientes ao controle de assiduidade estará promovendo, enquanto perdura o controle manual, 'cursos de capacitação' com a finalidade de orientar e atualizar as chefias imediatas quanto às minúcias da concessão de licenças, preenchimento de folhas ponto, comunicados necessários às instâncias superiores.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
A estrutura física da Universidade Federal do Paraná é composta por diversos Campi e de diversas edificações, isto posto, carece de estudo detalhado para que se verifique o quantitativo de pontos eletrônicos a serem adquiridos e implementados.

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201306500	Constatação 1.1.1.1	Recomendação 006	Ofício 24193/2013/CGU-Pr/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			**25067**
Descrição da Recomendação			
Normatizar o controle de frequência funcional abrangendo as atuações de servidor eleito para representação sindical e/ou para o desempenho de outras atividades sindicais ou representativas, de modo que os servidores liberados promovam as devidas compensações das ausências, mediante o acompanhamento e o registro por parte da chefia imediata. Ficando claro na normatização que é a frequência do mês que deve ser encaminhada ás unidades de recursos humanos nos termos do art. 8° do Decreto nº 1.590/1995.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			25067
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Será desencadeada através da Divisão de Normatização do DAP/PROGEPE a elaboração de normatização para liberação para exercício de mandato classista no âmbito da UFPR.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201306500	Constatação 1.1.1.1	Recomendação 007	Ofício 24193/2013/CGU-Pr/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	25067
Descrição da Recomendação	
Que a PROGEPE exija das chefias a informação referente ás frequências nominais dos servidores, contendo as ocorrências verificadas de cada mês, e somente efetue o pagamento das remunerações mediante a confirmação desses registros, conforme determina o artigo 8° do Decreto n° 1.590/1995, promovendo o desconto das ausências e/ou corte de ponto dos faltosos.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	25067
Justificativa para o seu não Cumprimento	
Conforme informado anteriormente, a PROGEPE além de desencadear sistemáticas mais modernas e eficientes ao controle de assiduidade estará promovendo, enquanto perdura o controle manual, 'cursos de capacitação' com a finalidade de orientar e atualizar as chefias imediatas quanto às minúcias da concessão de licenças, preenchimento de folhas ponto, comunicados necessários às instâncias superiores, visando o lançamento da folha de pagamento em conformidade com os registros das ocorrências do mês de competência.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Aguardando implantação do ponto eletrônico.	

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201306500	Constatação 1.1.1.4	Recomendação 001	Ofício 24193/2013/CGU-Pr/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			**25067**
Descrição da Recomendação			
Que o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná reveja o dispositivo S 4°, do art. 2°. da Resolução n° 34/12 - CEPE por contrariar as Leis nº 8.112/90 e n° 9.394/96 e os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, quando permite que servidores públicos federais atuem em entidades privadas sem vínculo com a Administração pública em detrimento das atribuições do cargo que ocupam.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			25067
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A atual gestão da PROGEPE, iniciada em 01/04/2013, encaminhou expediente à Secretaria dos Órgãos Colegiados, sugestão de revisão do § 4º, do art. 2º, da Resolução nº 34/12 - CEPE por contrariar as Leis nº 8.112/90 e nº 9.394/96 e os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, quando permite que servidores públicos federais atuem em entidades privadas sem vínculo com a Administração pública em detrimento das atribuições do cargo que ocupam, ainda não deliberado.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Necessidade de deliberação do Conselho Universitário.			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná	428

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201305988	Constatação 4.2.2.3	Recomendação 001	Ofício 24176/2013/CGU-Pr/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças			**25079**
Descrição da Recomendação			
Que seja instituída no âmbito da UFPR a Carta de Serviços ao Cidadão, em atendimento ao Decreto nº 6932/2009.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Comissão de Trabalho – Reitoria			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Síntese da Providência Adotada			
Comissão de trabalho, presidida pelo prof. Edevino Razzolini Filho, está consolidando as informações pertinentes para instituir a Carta de Serviços ao Cidadão no formado indicado pelo Decreto 6932/2009.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Informações ainda preliminares que integram a Carta de Serviços da UFPR estão disponíveis no site http://www.proplan.ufpr.br/portal/carta-de-servicos/ . A parte da Carta de serviços da UFPR, relativa ao HC está disponível no site: http://www.hc.ufpr.br/?q=carta			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A UFPR procurou aguardar a conclusão dos trabalhos da estatuinte para elaborar a carta de serviços definitiva.			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201203113	Constatação 040	Recomendação 001	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Hospital de Clínicas da UFPR			**13022**
Descrição da Recomendação			
Que o Gestor solicite à PROGEPE, a apuração da diferença de R$ 1.149.748,74, e que sejam apresentados os dados utilizados para os cálculos efetuados, de forma a comprovar a diferença apontada.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria Administrativa do HC, PROGEPE e Maternidade Vitor do Amaral			48941
Justificativa para o seu não cumprimento			
A nova diretoria do HC realizou reuniões com a Maternidade Vitor do Amaral e com a PROGEPE para apuração dos fatos da não realização do não levantamento solicitado. Em conjunto ficou acordado que esta apuração será realizada no primeiro semestre de 2014 através de uma Comissão criada pela PROGEPE com membros de cada unidade. O período compreende o ano inteiro de 2011, 2012 e até o mês de outubro de 2013. A Comissão solicitou prazo de 5 meses para finalizar os trabalhos. Aguardaremos a relatório desta Comissão para tomar as medidas necessárias para o atendimento da recomendação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Ausência de tempo hábil para apuração. Solicitamos prazo de 6 meses para conclusão.			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201303113	Constatação 041	Recomendação 001	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Hospital de Clínicas da UFPR			13022
Descrição da Recomendação			
Que o HC solicite à PROGEPE a comprovação individualizada de todos os plantões realizados pelos servidores do HC na Maternidade, em 2011, tendo por base os registros que constam das Folhas de Ponto.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria Administrativa do HC, PROGEPE e Maternidade Vitor do Amaral			48941
Síntese da Providência Adotada			
A nova diretoria do HC realizou reuniões com a Maternidade Vitor do Amaral e com a PROGEPE para apuração dos fatos da não realização do não levantamento solicitado. Em conjunto ficou acordado que esta apuração será realizada no primeiro semestre de 2014 através de uma Comissão criada pela PROGEPE com membros de cada unidade. O período compreende o ano inteiro de 2011, 2012 e até o mês de outubro de 2013. A Comissão solicitou prazo de 5 meses para finalizar os trabalhos. Aguardaremos a relatório desta Comissão para tomar as medidas necessárias para o atendimento da recomendação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Ausência de tempo hábil para apuração. Solicitamos prazo de 6 meses para conclusão.			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201303113	Constatação 041	Recomendação 005	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Hospital de Clínicas da UFPR e Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			13022 e 25067
Descrição da Recomendação			
Que seja apurada a responsabilidade, conforme dispõe o artigo 143, da Lei 8.112/90.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria Administrativa do HC, PROGEPE e Maternidade Vitor do Amaral			48941
Síntese da Providência Adotada			
A nova diretoria do HC realizou reuniões com a Maternidade Vitor do Amaral e com a PROGEPE para apuração dos fatos da não realização do não levantamento solicitado. Em conjunto ficou acordado que esta apuração será realizada no primeiro semestre de 2014 através de uma Comissão criada pela PROGEPE com membros de cada unidade. O período compreende o ano inteiro de 2011, 2012 e até o mês de outubro de 2013. A Comissão solicitou prazo de 5 meses para finalizar os trabalhos. Aguardaremos a relatório desta Comissão para tomar as medidas necessárias para o atendimento da recomendação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Ausência de tempo hábil para apuração. Solicitamos prazo de 6 meses para conclusão.			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa			Código SIORG
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201203113	Constatação 042	Recomendação 001	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Hospital de Clínicas da UFPR			13022
Descrição da Recomendação			
Que o HC solicite à PROGEPE a realização de levantamento individual dos plantões realizados por servidores do HC na Maternidade, em 2011, que constaram do SIMEC e estão registrados nas folhas de ponto. Para que sejam regularizadas as diferenças constatadas nos registros dos Plantões de Final de Semana ou em Feriados – PF e dos Plantões em Dia Útil – PD.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria Administrativa			48941
Síntese da Providência Adotada			
A nova diretoria do HC realizou reuniões com a Maternidade Vitor do Amaral e com a PROGEPE para apuração dos fatos da não realização do não levantamento solicitado. Em conjunto ficou acordado que esta apuração será realizada no primeiro semestre de 2014 através de uma Comissão criada pela PROGEPE com membros de cada unidade. O período compreende o ano inteiro de 2011, 2012 e até o mês de outubro de 2013. A Comissão solicitou prazo de 5 meses para finalizar os trabalhos. Aguardaremos a relatório desta Comissão para tomar as medidas necessárias para o atendimento da recomendação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Ausência de tempo hábil para apuração. Solicitamos prazo de 6 meses para conclusão.			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201203113	Constatação 042	Recomendação 002	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Hospital de Clínicas da UFPR			13022
Descrição da Recomendação			
Que o HC solicite à PROGEPE a restituição aos cofres públicos do valor de R$ 47.751,84, relativo ao registro de 72 plantões realizados pelos servidores do HC, durante o horário de expediente desses servidores, para os quais não houve a devida comprovação das compensações realizadas. Que o HC solicite à PROGEPE a restituição do valor de R$ 96.194,76, relativo à diferença paga a maior aos servidores do HC que realizaram plantões na Maternidade. Este valor foi obtido na comparação entre os valores pagos pelo SIAPE e os correspondentes aos plantões registrados nas respectivas Folhas de Ponto.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria Administrativa do HC, PROGEPE e Maternidade Vitor do Amaral			48941
Síntese da Providência Adotada			
A nova diretoria do HC realizou reuniões com a Maternidade Vitor do Amaral e com a PROGEPE para apuração dos fatos da não realização do não levantamento solicitado. Em conjunto ficou acordado que esta apuração será realizada no primeiro semestre de 2014 através de uma Comissão criada pela PROGEPE com membros de cada unidade. O período compreende o ano inteiro de 2011, 2012 e até o mês de outubro de 2013. A Comissão solicitou prazo de 5 meses para finalizar os trabalhos. Aguardaremos a relatório desta Comissão para tomar as medidas necessárias para o atendimento da recomendação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo			

Gestor
Ausência de tempo hábil para apuração. Solicitamos prazo de 6 meses para conclusão.

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201203113	Constatação 042	Recomendação 005	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Hospital de Clínicas da UFPR			**13022**
Descrição da Recomendação			
Recomenda-se a apuração da situação constatada nos termos do artigo 143, da Lei 8.112/90.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria Administrativa do HC, PROGEPE e Maternidade Vitor do Amaral			48941
Síntese da Providência Adotada			
A nova diretoria do HC realizou reuniões com a Maternidade Vitor do Amaral e com a PROGEPE para apuração dos fatos da não realização do não levantamento solicitado. Em conjunto ficou acordado que esta apuração será realizada no primeiro semestre de 2014 através de uma Comissão criada pela PROGEPE com membros de cada unidade. O período compreende o ano inteiro de 2011, 2012 e até o mês de outubro de 2013. A Comissão solicitou prazo de 5 meses para finalizar os trabalhos. Aguardaremos a relatório desta Comissão para tomar as medidas necessárias para o atendimento da recomendação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Ausência de tempo hábil para apuração. Solicitamos prazo de 6 meses para conclusão.			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201203113	Constatação 044	Recomendação 001	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Hospital de Clínicas da UFPR			13022
Descrição da Recomendação			
Que seja feito um levantamento individual de todos os plantões realizados pelos servidores do HC em 2011, com base nos dados constantes das folhas de ponto.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria Administrativa do HC, PROGEPE e Maternidade Vitor do Amaral			48941
Síntese da Providência Adotada			
A nova diretoria do HC realizou reuniões com a Maternidade Vitor do Amaral e com a PROGEPE para apuração dos fatos da não realização do não levantamento solicitado. Em conjunto ficou acordado que esta apuração será realizada no primeiro semestre de 2014 através de uma Comissão criada pela PROGEPE com membros de cada unidade. O período compreende o ano inteiro de 2011, 2012 e até o mês de outubro de 2013. A Comissão solicitou prazo de 5 meses para finalizar os trabalhos. Aguardaremos a relatório desta Comissão para tomar as medidas necessárias para o atendimento da recomendação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Ausência de tempo hábil para apuração. Solicitamos prazo de 6 meses para conclusão.

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201203113	Constatação 044	Recomendação 002	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Hospital de Clínicas da UFPR			**13022**
Descrição da Recomendação			
Que o HC solicite à PROGEPE que seja feito levantamento individual dos os plantões realizados pelos servidores do HC que realizaram plantões na Maternidade em 2011, com base nos dados constantes das folhas de ponto.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria Administrativa do HC, PROGEPE e Maternidade Vitor do Amaral			48941
Síntese da Providência Adotada			
A nova diretoria do HC realizou reuniões com a Maternidade Vitor do Amaral e com a PROGEPE para apuração dos fatos da não realização do não levantamento solicitado. Em conjunto ficou acordado que esta apuração será realizada no primeiro semestre de 2014 através de uma Comissão criada pela PROGEPE com membros de cada unidade. O período compreende o ano inteiro de 2011, 2012 e até o mês de outubro de 2013. A Comissão solicitou prazo de 5 meses para finalizar os trabalhos. Aguardaremos a relatório desta Comissão para tomar as medidas necessárias para o atendimento da recomendação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Ausência de tempo hábil para apuração. Solicitamos prazo de 6 meses para conclusão.			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201203113	Constatação 044	Recomendação 003	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Hospital de Clínicas da UFPR			13022
Descrição da Recomendação			
Que os resultados obtidos com os levantamentos mencionados nos pontos anteriores, sejam comparados, individualmente, com os valores informados no SIAPE. Se desse comparativo resultar diferenças não justificadas, que sejam regularizadas, e que sejam devolvidos os valores pagos a maior, pelos servidores que os tenham recebidos indevidamente.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria Administrativa do HC, PROGEPE e Maternidade Vitor do Amaral			48941
Síntese da Providência Adotada			
A nova diretoria do HC realizou reuniões com a Maternidade Vitor do Amaral e com a PROGEPE para apuração dos fatos da não realização do não levantamento solicitado. Em conjunto ficou acordado que esta apuração será realizada no primeiro semestre de 2014 através de uma Comissão criada pela PROGEPE com membros de cada unidade. O período compreende o ano inteiro de 2011, 2012 e até o mês de outubro de 2013**.** A Comissão solicitou prazo de 5 meses para finalizar os trabalhos. Aguardaremos a relatório desta Comissão para tomar as medidas necessárias para o atendimento da recomendação.			

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Ausência de tempo hábil para apuração. Solicitamos prazo de 6 meses para conclusão.

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201203113	Constatação 044	Recomendação 006	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Hospital de Clínicas da UFPR			13022
Descrição da Recomendação			
Recomenda-se a apuração da situação constatada nos termos do artigo 143, da Lei 8.112/90.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria Administrativa do HC, PROGEPE e Maternidade Vitor do Amaral			48941
Síntese da Providência Adotada			
A nova diretoria do HC realizou reuniões com a Maternidade Vitor do Amaral e com a PROGEPE para apuração dos fatos da não realização do não levantamento solicitado. Em conjunto ficou acordado que esta apuração será realizada no primeiro semestre de 2014 através de uma Comissão criada pela PROGEPE com membros de cada unidade. O período compreende o ano inteiro de 2011, 2012 e até o mês de outubro de 2013. A Comissão solicitou prazo de 5 meses para finalizar os trabalhos. Aguardaremos a relatório desta Comissão para tomar as medidas necessárias para o atendimento da recomendação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Ausência de tempo hábil para apuração. Solicitamos prazo de 6 meses para conclusão.			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201203113	Constatação 045	Recomendação 001	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Hospital de Clínicas da UFPR			13022
Descrição da Recomendação			
Que seja feito um levantamento individual dos plantões realizados pelos servidores do HC em 2011, com base nos dados constantes das folhas de ponto.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria Administrativa do HC, PROGEPE e Maternidade Vitor do Amaral			48941
Síntese da Providência Adotada			
A nova diretoria do HC realizou reuniões com a Maternidade Vitor do Amaral e com a PROGEPE para apuração dos fatos da não realização do não levantamento solicitado. Em conjunto ficou acordado que esta apuração será realizada no primeiro semestre de 2014 através de uma Comissão criada pela PROGEPE com membros de cada unidade. O período compreende o ano inteiro de 2011, 2012 e até o mês de outubro de 2013. A Comissão solicitou prazo de 5 meses para finalizar os trabalhos. Aguardaremos a relatório desta Comissão para tomar as medidas necessárias para o atendimento da recomendação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo			

Gestor
Ausência de tempo hábil para apuração. Solicitamos prazo de 6 meses para conclusão.

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201203113	Constatação 045	Recomendação 002	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Hospital de Clínicas da UFPR			13022
Descrição da Recomendação			
Que o HC solicite à PROGEPE que seja feito levantamento individual dos plantões realizados pelos servidores do HC que realizaram plantões na Maternidade em 2011, com base nos dados constantes das folhas de ponto.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria Administrativa do HC, PROGEPE e Maternidade Vitor do Amaral			48941
Síntese da Providência Adotada			
A nova diretoria do HC realizou reuniões com a Maternidade Vitor do Amaral e com a PROGEPE para apuração dos fatos da não realização do não levantamento solicitado. Em conjunto ficou acordado que esta apuração será realizada no primeiro semestre de 2014 através de uma Comissão criada pela PROGEPE com membros de cada unidade. O período compreende o ano inteiro de 2011, 2012 e até o mês de outubro de 2013. A Comissão solicitou prazo de 5 meses para finalizar os trabalhos. Aguardaremos a relatório desta Comissão para tomar as medidas necessárias para o atendimento da recomendação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Ausência de tempo hábil para apuração. Solicitamos prazo de 6 meses para conclusão.			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201203113	Constatação 045	Recomendação 003	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Hospital de Clínicas da UFPR			13022
Descrição da Recomendação			
Que os resultados obtidos com os levantamentos mencionados nos pontos anteriores, sejam comparados, individualmente, com os valores informados no SIAPE. Se desse comparativo resultar diferenças não justificadas, que sejam regularizadas, e que sejam devolvidos os valores pagos a maior, pelos servidores que os tenham recebidos indevidamente.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria Administrativa do HC, PROGEPE e Maternidade Vitor do Amaral			48941
Síntese da Providência Adotada			
A nova diretoria do HC realizou reuniões com a Maternidade Vitor do Amaral e com a PROGEPE para apuração dos fatos da não realização do não levantamento solicitado. Em conjunto ficou acordado que esta apuração será realizada no primeiro semestre de 2014 através de uma Comissão criada pela PROGEPE com membros de cada unidade. O período compreende o ano inteiro de 2011, 2012 e até o mês de outubro de 2013. A Comissão solicitou prazo de 5 meses para finalizar os trabalhos. Aguardaremos a relatório desta Comissão para tomar as medidas necessárias para o atendimento			

da recomendação.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Ausência de tempo hábil para apuração. Solicitamos prazo de 6 meses para conclusão.

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201203113	Constatação 045	Recomendação 008	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Hospital de Clínicas da UFPR			13022
Descrição da Recomendação			
Recomenda-se a apuração da situação constatada nos termos do artigo 143, da Lei 8.112/90.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria Administrativa do HC, PROGEPE e Maternidade Vitor do Amaral			48941
Síntese da Providência Adotada			
A nova diretoria do HC realizou reuniões com a Maternidade Vitor do Amaral e com a PROGEPE para apuração dos fatos da não realização do não levantamento solicitado. Em conjunto ficou acordado que esta apuração será realizada no primeiro semestre de 2014 através de uma Comissão criada pela PROGEPE com membros de cada unidade. O período compreende o ano inteiro de 2011, 2012 e até o mês de outubro de 2013. A Comissão solicitou prazo de 5 meses para finalizar os trabalhos. Aguardaremos a relatório desta Comissão para tomar as medidas necessárias para o atendimento da recomendação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Ausência de tempo hábil para apuração. Solicitamos prazo de 6 meses para conclusão.			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201203113	Constatação 048	Recomendação 001	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Hospital de Clínicas da UFPR			**13022**
Descrição da Recomendação			
Que o HC encaminhe o resultado da apuração à CGU tão logo a impropriedade seja resolvida.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas			**25067**
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O Acórdão 1338/2011 TCU-Plenário trouxe nova interpretação sobre o acúmulo de cargos, de forma que o processo retornou para a comprovação de compatibilidade de horário.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nova interpretação do assunto dada pelo Acórdão 1338/2011 TCU-Plenário			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201203113	Constatação 049	Recomendação 001	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Hospital de Clínicas da UFPR			**13022**
Descrição da Recomendação			
Que seja efetuado o levantamento das horas-extras, comparando os registros das folhas de ponto com os correspondentes pagamentos (SIAPE), tendo em atenção especial a ocorrência de marcação de hora-extra no horário de expediente do servidor.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria Administrativa			48941
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Necessário reavaliação desta Recomendação uma vez o acordão do TCU nº 1534/2009 da 1ª câmera que julgou as contas relativas ao exercício do ano de 2000 considera regular a adoção do regime de 30 horas semanais no Hospital de Clínicas. Também conforme nota de esclarecimento divulgada pelo Gabinete da Reitoria. "A flexibilização da jornada de trabalho dos servidores do Hospital resulta de decisão adotada em 1985 pelo Conselho Superior da UFPR e tem fundamentação legal. Mais recentemente, o Decreto nº 1590 da Presidência da República, de 1995, dá suporte à flexibilização da jornada de oito para seis horas nos serviços que exigem atividades contínuas em período igual ou superior a doze horas ininterruptas, em função de atendimento ao público ou trabalho no período noturno". Para o pagamento das horas extras, a chefia imediata e a gerência do servidor preenchem e assinam formulário próprio com número de processo e número de horas extras realizadas pelo servidor, com base no qual é feito o lançamento no SIAPE.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201303113	Constatação 049	Recomendação 002	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Hospital de Clínicas da UFPR			**13022**
Descrição da Recomendação			
Apresentar os valores divergentes e providenciar a devolução dos pagamentos indevidos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria Administrativa			48941
Síntese da Providência Adotada			
Necessário reavaliação desta Recomendação uma vez o acordão do TCU nº 1534/2009 da 1ª câmera que julgou as contas relativas ao exercício do ano de 2000 considera regular a adoção do regime de 30 horas semanais no Hospital de Clínicas. Também conforme nota de esclarecimento divulgada pelo Gabinete da Reitoria. "A flexibilização da jornada de trabalho dos servidores do Hospital resulta de decisão adotada em 1985 pelo Conselho Superior da UFPR e tem fundamentação legal. Mais recentemente, o Decreto nº 1590 da Presidência da República, de 1995, dá suporte à flexibilização da jornada de oito para seis horas nos serviços que exigem atividades contínuas em período igual ou			

superior a doze horas ininterruptas, em função de atendimento ao público ou trabalho no período noturno". Para o pagamento das horas extras, a chefia imediata e a gerência do servidor preenchem e assinam formulário próprio com número de processo e número de horas extras realizadas pelo servidor, com base no qual é feito o lançamento no SIAPE.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não há.

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201203113	Constatação 049	Recomendação 003	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Hospital de Clínicas da UFPR			**13022**
Descrição da Recomendação			
Que seja efetuado controle efetivo sobre a realização e o pagamento de horas-extras, com vistas a evitar divergências entre os registros das folhas de ponto com os do sistema de pagamento.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Diretoria Administrativa			48941
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Necessário reavaliação desta Recomendação uma vez o acordão do TCU nº 1534/2009 da 1ª câmera que julgou as contas relativas ao exercício do ano de 2000 considera regular a adoção do regime de 30 horas semanais no Hospital de Clínicas. Também conforme nota de esclarecimento divulgada pelo Gabinete da Reitoria. "A flexibilização da jornada de trabalho dos servidores do Hospital resulta de decisão adotada em 1985 pelo Conselho Superior da UFPR e tem fundamentação legal. Mais recentemente, o Decreto nº 1590 da Presidência da República, de 1995, dá suporte à flexibilização da jornada de oito para seis horas nos serviços que exigem atividades contínuas em período igual ou superior a doze horas ininterruptas, em função de atendimento ao público ou trabalho no período noturno". Para o pagamento das horas extras, a chefia imediata e a gerência do servidor preenchem e assinam formulário próprio com número de processo e número de horas extras realizadas pelo servidor, com base no qual é feito o lançamento no SIAPE.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201203111	Constatação 056	Recomendação 001	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças			**25079**
Descrição da Recomendação			
Recomenda-se a rescisão do Contrato nº 3/2012 e a assunção da gestão do suprimento de bens e serviços às atividades desenvolvidas no CELIN.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**

Universidade Federal do Paraná	428
Justificativa para o seu não Cumprimento	
Em consonância ao previsto no art. 6º.paragrafo 2º. do Decreto 7423/10 e considerando que o Setor de Ciências Humanas e o COPLAD são instancias competentes para analise e aprovação do Contrato 3/2012, que disciplina o desenvolvimento do projeto vinculado ao CELIN, encaminhou-se a recomendação para pronunciamento formal destas unidades. A relatoria do processo no COPLAD já se manifestou com parecer contrario a recomendação., Embora o tema esteja na pauta ha mais de 3 reuniões daquele colegiado, o tema ainda não conseguiu ser apreciado e votado naquele Conselho. Portanto, o processo aguarda submissão a reunião plena do COPLAD O processo com a recomendação da CGU já tem parecer emitido por conselheiro do COPLAD. E aguarda apreciação e votação em plenário do COPLAD.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Em sucessivas reuniões do COPLAD, dada a complexidade dos demais temas abordados e a proximidade do encerramento do exercício, mesmo estando em pauta e com parecer emitido, o processo sobre recomendação da CGI sobre o Contrato 3/2012, ainda não pode ser apreciado e colocado em aprovação.	

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201203111	Constatação 057	Recomendação 001	NT 33669
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças			**25079**
Descrição da Recomendação			
Recomenda-se a rescisão do contrato com a FUNPAR, de modo que o suprimento de bens e serviços necessários à manutenção das atividades do CELIN passe a ser gerido diretamente pela UFPR.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em consonância ao previsto no art. 6º.paragrafo 2º. do Decreto 7423/10 e considerando que o Setor de Ciências Humanas e o COPLAD são instancias competentes para analise e aprovação do Contrato 3/2012, que disciplina o desenvolvimento do projeto vinculado ao CELIN, encaminhou-se a recomendação para pronunciamento formal destas unidades. A relatoria do processo no COPLAD já se manifestou com parecer contrario a recomendação., Embora o tema esteja na pauta ha mais de 3 reuniões daquele colegiado, o tema ainda não conseguiu ser apreciado e votado naquele Conselho. Portanto, o processo aguarda submissão a reunião plena do COPLAD O processo com a recomendação da CGU já tem parecer emitido por conselheiro do COPLAD. E aguarda apreciação e votação em plenário do COPLAD.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em sucessivas reuniões do COPLAD, dada a complexidade dos demais temas abordados e a proximidade do encerramento do exercício, mesmo estando em pauta e com parecer emitido, o processo sobre recomendação da CGI sobre o Contrato 3/2012, ainda não pode ser apreciado e colocado em aprovação.			

(Cont.)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Universidade Federal do Paraná			428
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
201305988	Constatação 4.2.2.3	Recomendação 001	Ofício 24176/2013/CGU-PR/CGU-PR

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças	**25079**
Descrição da Recomendação	
Que seja instituída no âmbito da UFPR a Carta de Serviços ao Cidadão, em atendimento ao Decreto nº 6932/2009.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Comissão de Trabalho – Reitoria	
Justificativa para o seu não Cumprimento	
Comissão de trabalho, presidida pelo prof. Edelvino Razzolini Filho, está consolidando as informações pertinentes para instituir a Carta de Serviços ao Cidadão no formado indicado pelo Decreto 6932/2009. Informações ainda preliminares que integram a Carta de Serviços da UFPR estão disponíveis no site http://www.proplan.ufpr.br/portal/carta-de-servicos/ . A parte da Carta de serviços da UFPR, relativa ao HC está disponível no site: http://www.hc.ufpr.br/?q=carta	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
A UFPR procurou aguardar a conclusão dos trabalhos da estatuinte para elaborar a carta de serviços definitiva.	

Fonte: PROPLAN

9.3 Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna

A estrutura e o funcionamento da Auditoria Interna da Universidade Federal - AUDIN/UFPR estão estabelecidos através da Resolução nº 15/03-COPLAD Conselho de Planejamento e Administração.

A AUDIN é um órgão técnico de controle cuja atividade é de avaliação independente e de assessoramento da Administração voltada para a avaliação da adequação, eficiência e eficácia dos controles internos, bem como da qualidade do desempenho das áreas em relações às atribuições e aos planos, metas, objetivos e políticas definidos para as mesmas.

O citado normativo estrutura a unidade com uma Chefia, três Coordenações (Análise de Gestão, Análise de Regularidade e Análise de Gestão), uma Secretaria Administrativa, e um Núcleo de Informática, o qual se encontra inativo. Atualmente sete servidores estão lotados na Unidade de Auditoria Interna. Consta do Planejamento Anual da AUDIN para o exercício de 2014, revisão dos normativos e a reestruturação da unidade.

Dos trabalhos mais relevantes executados em 2013 a Auditoria Interna executou ações das quais está incumbida, através de normativos, a realizar. A saber:

- auditoria nos contratos de compras do Hospital de Clínicas da UFPR;
- análise da prestação de contas da Associação Alírio Pfiffer (Acórdão TCU nº 1488/2007 - Plenário);
- análise e encaminhamento de prestações de contas de contratos e convênios com fundações de apoio;
- acompanhamento e atendimento aos órgão de controle (CGU e TCU);
- acompanhamento da execução orçamentária, especialmente quanto ao atingimento de metas físicas e financeiras estabelecidas para os programas/ações da UFPR, Hospital de Clínicas e Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral;
- acompanhamento e monitoramento do Plano de Providências Permanente;

Além das atividades delegadas, a AUDIN agregou ao seu PAINT e conclui as seguintes ações:

- auditoria de conformidade de registros de gestão;
- auditoria em cessão de servidores;
- auditoria em licitações no âmbito da UFPR;

- auditoria em processos administrativos disciplinares;
- auditoria em processos licitatórios - REHUF;

Além das ações previstas no planejamento anual, a AUDIN atuou em denúncias internas e demandas do Ministério Público Federal:

- denúncia de falsificação de orçamentos (demanda interna);
- MPF 1.25.000.001972/2008-52 (gratificação encargo curso e concurso);
- MPF 1.25.000.000378/2009-25 (diferença remuneratório recebida indevidamente por docente)
- MPF 1.25.000.001322/2013-74 (denúncia CREA)

Dentre os trabalhos mais relevantes realizados pela auditoria interna diversas constatações foram efetuadas e as recomendações mais relevantes encaminhadas às unidades interessadas foram:

- Recomenda-se que o Serviço de Gestão de Contratos reveja os normativos antes de utilizá-los nos termos de contrato celebrados;
- Recomenda-se que quando da assinatura do contrato exija-se do fornecedor a regularidade no SICAF;
- Recomenda-se que quando houver alteração no termo de referência, seja alterado o valor estimado da Ata, para que no resultado da homologação o valor do lance não seja superior ao valor estimado;
- Recomenda-se que quando a média dos preços pesquisados for superior a R$ 80.000,00, o edital do pregão seja aberto para todos os tipos de empresas;
- Recomenda-se que quando for formalizado contrato, mesmo que de assistência técnica, este seja encaminhado à Procuradoria Federal na UFPR afim de que seja analisado;
- Recomenda-se que quando for realizada a pesquisa de mercado, esta seja feita, preferencialmente, com concorrentes que não participaram do certame;
- Recomenda-se que quando da formalização do termo de contrato, sejam incluídos os números de tombos dos bens;
- Recomenda-se que quando for realizada a consulta ao SICAF, sejam feitas tantas tentativas quanto forem necessárias, a fim de obter todas as informações necessárias e satisfatórias para que a consulta seja completa.
- Que seja designado servidor para efetuar a Conformidade de Registro de Gestão tempestivamente.
- Que seja revisto as funções do servidor designado para a tarefa e atualizados os entendimentos a respeito da matéria Conformidade de Registros de Gestão, bem como o perfil dos responsáveis nos sistemas utilizados para a conferência.
- Que seja utilizada a Cotação Eletrônica para aquisição de bens enquadrados no Art. 24 Inciso I e II da Lei 8.666/93, conforme o Art. 1º do Anexo I da Portaria nº 306/2011 do Portal de Compras do Governo Federal.
- Que o custo operacional da Fundação de Apoio da UFPR seja enquadrado no mesmo fundamento legal para contratação da fundação, ou seja, Art. 24 Inciso XIII da Lei 8.666/93. Tal medida impede o fracionamento de repasse à FUNPAR e evita futuras constatações da CGU como já foi apontado no RA .
- Que os processos sejam instruídos de tal forma que seu registro no SIAFI seja fidedigno aos atos e fatos que o originaram.
- Cumprimento ao Acórdão TCU nº 3366/2009 a respeito da descentralização da gestão financeira. Recomenda-se a criação de uma unidade orçamentária unificada afim de agregar maior qualificação aos procedimentos de controles orçamentários. Recomenda-se Planejamento adequado das aquisições de produtos e serviços com a finalidade de impedir a fragmentação de compras e a possibilidade de extrapolação ao limite para dispensa.

- Recomenda-se cumprir o disposto na Portaria CGU nº 1.043/07, a qual estabelece a obrigatoriedade de uso do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU-PAD para o gerenciamento das informações sobre processos disciplinares no âmbito do Sistema de Correição do poder Executivo Federal, sendo as Pró-Reitorias e os Setores da UFPR oficiados quanto à obrigatoriedade de tramitar os processos de sindicâncias e PADs pela GPD para cadastro e acompanhamento no Sistema CGU-PAD.
- Recomenda-se cumprir a recomendação constante do Acórdão TCU – Plenário nº 1.094/13, a saber: "(...) 9.1. com fulcro no art. 250, III, do Regimento Interno do TCU, recomendar ao Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná que: (…) 9.1.7. institua comissão de sindicância do próprio HC/UFPR, com pessoas treinadas e capacitadas para conduzir processos disciplinares;"
- Recomenda-se observar que o disposto no caput do art. 149 da lei nº 8.112/90 considera como níveis de escolaridade, segundo entendimento constante no Manual de Processos Administrativos Disciplinares da Controladoria-Geral da União, aqueles elencados no art. 21 da lei nº 9.394/96, quais sejam: "Art. 21. A educação escolar compõe-se de: I – educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio; II – educação superior" A jurisprudência correspondente encontra-se no Acórdão STJ – Mandado de Segurança nº 5.636-DF (Reg.: 98/0006309-9) a respeito do art. 149 da lei nº 8.112/90, qual seja: "(...) 10. A circunstância de um (ou alguns) dos impetrantes possuir pós-graduação na respectiva área, muito embora seja de grande relevância nas áreas acadêmicas e docente, não provoca qualquer alteração no aspecto do cargo ocupado, que é o que interessa para os efeitos do art. 149 da lei nº 8.112/90 (...)"
- Ainda em relação ao caput do art. 149 da lei nº 8.112/90, recomenda-se cumprir a determinação de a instauração dos PADs e sindicâncias e a designação das respectivas comissões serem exercidas pelas pessoas com a devida competência, as quais são, no âmbito da UFPR, o Reitor, os Pró-Reitores, os Diretores de Setor e os Dirigentes de Órgãos Suplementares.
- Recomenda-se observar que o enquadramento das infrações apuradas em PADs e sindicâncias nas hipóteses constantes do art. 132 da lei nº 8.112/90 enseja exclusivamente a penalidade de demissão, não sendo possível o abrandamento da pena.
- Recomenda-se nomear mais servidores para atuar junto à GPD, haja vista a insuficiência de pessoal e de forma a instituir comissão de caráter permanente para apurar sindicâncias e PADs em menor tempo e com servidores adequadamente capacitados.
- Que os contratos e convênios assinados entre a UFPR e a FUNPAR tenham objeto específico, conforme determina o artigo 1.º, parágrafo 1.º da Lei 12349/2010, acompanhados do respectivo plano de trabalho;
- Que os valores arrecadados em nome da UFPR sejam aplicados/depositados na conta única;
- Que haja acompanhamento adequado da vigência do contrato n.º 101/2010, evitando continuidade da execução do mesmo com ausência de ajuste;
- Que sejam cobradas do projeto CED o recolhimento à conta única da UFPR das diferenças não depositadas das taxas exigidas pela Resolução 36/2004-COUN; e
- Que a PROGEPE tome providências, a fim de instaurar procedimento de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, com o intuito de verificar possível liberação do servidor antes da emissão da portaria publicada em D.O.U., conforme prevê o artigo 93 da Lei 8112/90;
- Que a PROGEPE libere servidores para cessão na esfera municipal/estadual após o preenchimento de forma correta de toda a rotina interna, principalmente no que tange ao Decreto 4050/2001 e Lei 8112/90;
- Que a PROGEPE/ASSTEC melhore os controles dos servidores cedidos elaborando planilhas mais eficientes com controle mensal por matrícula do servidor cedido;

- Que a PROGEPE faça o acompanhamento mensal da frequência dos servidores cedidos, em caso de ausência de folhas frequência, que se efetue o cálculo para o desconto em folha dos valores não comprovados;
- Que a PROGEPE tome providências, a fim de solicitar que os servidores cedidos aos órgãos inadimplentes retornem a UFPR, fazendo cumprir determinações já exaradas aos cessionários através do ofícios do Gabinete do Reitor;
- Que em caso de não retorno do servidor ao seu local de trabalho, seja cortado imediatamente o pagamento de seu vencimento;
- Que a PROGEPE informe mensalmente aos órgãos cessionários o valor a ser reembolsado por servidor, inclusive que encaminhe a GRU preenchida, a fim de evitar que as cessionárias incorram em erro de preenchimento.
- E que sejam emitidos controles em planilha eletrônica dos valores à ressarcir, para posterior cobrança da PROGEPE do envio dos documentos comprobatórios referentes aos reembolsos, segue abaixo sugestão do modelo de GRU.

As ações executadas pela unidade foram consolidadas em 37 relatórios. Ressalta-se, entretanto, que nem todo relatório elaborado pela AUDIN, dada a natureza da atividade, ensejou constatações e, consequentemente, recomendações. Atualmente não há dados quantitativos de recomendações feitas versus atendidas pela alta gerência, mas consta do planejamento de 2014 a elaboração de métodos de rotina de acompanhamento periódico das ações gerenciais de implementação das recomendações exaradas pela unidade de auditoria interna.

Desta forma, a rotina de acompanhamento das ações gerenciais de implementações das recomendações se dá de maneira informal, ou seja sem a emissão de relatório de acompanhamento. Verificou-se, portanto, através de reuniões, visitas e verificação de processos administrativos abertos após a emissão dos relatórios de auditoria a implementação da maioria das recomendações. A maioria das recomendações foram imediatamente implementadas, outras encontram-se em andamento, ou em estudos para mudança de fluxos internos ou ainda em providências para o atendimento.

Conforme informado anteriormente, não há, na auditoria interna uma sistemática nem sistema para monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria, mas há no PAINT/2014 ação específica para a elaboração de métodos de rotina de acompanhamento periódico das ações gerenciais de implementação das recomendações exaradas pela unidade de auditoria interna.

A certificação que a alta gerência tomou conhecimento das recomendações feita pela AUDIN no ano de 2013 se dá através de ciência dos responsáveis em despacho nos próprios processos, reconhecendo assim o teor dos relatórios.

Todo o trabalho de ação de auditoria, após a ciência da área auditada se dá pela sistemática de comunicar à alta gerência e aos órgãos colegiados todo o trabalho realizado, desde o início da abertura dos trabalhos até as considerações finais com os procedimentos recomendados a fim de que o Conselho de Curadores tome ciência e encaminhe as providências que achar necessárias.

Pode-se afirmar que a atuação da AUDIN contribuiu para a melhoria dos processos de controle interno, como por exemplo, rotinas de administração de pessoal, elevação no grau de atendimento aos órgãos de controle interno e externo, devido ao monitoramento de prazos para atendimento e implantação de providencias, mudanças no fluxo de documentos, agilidade na emissão de relatórios de fiscalização de prestação de contas de contratos e convênios com as fundações de apoio, entre outras.

9.4 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei n° 8.730/93

Obter informações quantitativas e qualitativas sobre o acompanhamento das obrigações referentes à entrega da declaração de bens e rendas (DBR) por autoridades, servidores e empregados públicos relacionados no art. 1° da Lei nº 8.730/93.

9.4.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

O **Quadro A.9.4.1** abaixo compreende o conjunto de autoridades, servidores e empregados públicos obrigados pela Lei nº 8.730/93 a entregar a DBR, discriminando, para cada momento em que a obrigação se concretiza, as quantidades de autoridades, titulares de cargos e de funções obrigados ao cumprimento da exigência do art. 1º da referida Lei.

Quadro 116 – A.9.4.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	525	-	-
	Entregaram a DBR	475	-	-
	Não cumpriram a obrigação	50	-	-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	250	-	-
	Entregaram a DBR	194	-	-
	Não cumpriram a obrigação	56	-	-

Fonte: DAP/PROGEPE

9.4.2 Situação do Cumprimento das Obrigações

Com relação ao Quadro A.9.4.1 informamos que:

a) Foram encaminhados ofícios aos servidores que não apresentaram a Declaração de Bens e Rendas ou a Autorização de Acesso aos dados de Bens e Rendas das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda – Pessoa Física;
b) A unidade interna que recebe esses documentos é a Secretaria do Departamento de Administração de Pessoal;
c) Não existe sistema informatizado para esse gerenciamento;
d) As declarações de Bens e Rendas são recebidas em papel, e a autorização de acesso também são armazenadas em meio físico;
e) Não cabe a este Departamento de Administração de Pessoal qualquer tipo de análise dos documentos apresentados;
f) Os documentos permanecem arquivados na Secretaria do Departamento de Administração de Pessoal.

Fonte: DAP/PROGEPE

9.5 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

Quanto ao quadro 9.5 o Departamento de Administração de Pessoal não instaura processos de tomadas de contas especiais.

Fonte: DAP/PROGEPE

9.6 Alimentação SIASG E SICONV

Declarações dos gestores responsáveis pelas áreas da UFPR que tenham a atribuição de atualizar os dados nos respectivos sistemas, traduzindo-se as declarações apresentadas como veracidade da situação corrente dos sistemas especificados.

Quadro 117 – A.9.6.1 – Modelo de declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV – PRA

DECLARAÇÃO

Eu, Álvaro Pereira de Souza, CPF n°600.130.019-49, Pró-Reitor de Administração, exercido na Pró-Reitoria de Administração, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2013 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 17 da Lei nº 12.708, de 17 de maio de 2012 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Curitiba, 17 de janeiro de 2014.

Álvaro Pereira de Souza

CPF Nº 600.130.019-49

Pró-Reitor de Administração – UFPR

Obs.: A via assinada encontra-se no Anexo I

Fonte: PRA/UFPR

Quadro 118 – A.9.6.1 – Modelo de declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV – CRI

DECLARAÇÃO

Eu, **Alóis Munhoz Pereira Moreira Fonseca**, CPF n° **045.181.279-43**, **Coordenador de Relações Institucionais Substituto**, exercido na **Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças,** declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que os contratos firmados em 2013 por esta Coordenadoria de Relações Institucionais em que a Universidade Federal do Paraná repassa recurso para as Fundações de Apoio estão disponíveis no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG/SICON. Quanto ao Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, informo que os convênios celebrados no ano de 2013, em que a UFPR figura como concedente, estão registrados e sendo operacionalizados pelo referido Sistema.

Curitiba, 24 de Janeiro de 2014.

Alóis Munhoz Pereira Moreira Fonseca

CPF 045.181.279-43

Coordenador de Relações Institucionais Substituto/PROPLAN

Obs.: a via assinada encontra-se no anexo I

Fonte: CRI/PROPLAN

10 PARTE A, ITEM 10: RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

10.1 Descrição dos Canais de Acesso do Cidadão à Entidade

Descrição dos canais de acesso do cidadão ao órgão ou entidade para fins de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões, etc., contemplando informações gerenciais e estatísticas sobre o atendimento às demandas.

Em 10 de março de 2005, pela Resolução de nº 02 do Conselho de Planejamento e Administração - COPLAD estabelece-se normas para a Ouvidoria Geral da UFPR. Desde janeiro de 2009 a Ouvidoria Geral da UFPR denomina-se "Ouvidoria do Servidor". A implantação da Ouvidoria Geral da UFPR pode ser considerada como mais um instrumento que veio contribuir com a administração, na identificação de problemas sistêmicos, na proposição de novos procedimentos, na correção de injustiças, atuando assim como agente de mudança e como uma nova alternativa para o público interno e externo da Universidade Federal. Desta forma a Instituição passa a conhecer melhor o seu público, pelas problemáticas para ela trazidas, podendo mensurar e buscar soluções aos problemas existentes ou até mesmo antevê-los, procurando sempre trazer transparência ao meio acadêmico e administrativo.

A Ouvidoria Geral é amparada pela Emenda Constitucional número 19 de 1998, que em seu artigo 37, parágrafo terceiro define que: " A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente:

> I - as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços;
>
> II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII;
>
> III - a disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na administração pública."

A Ouvidoria Geral da Universidade Federal do Paraná tem o papel de atuar como agente fortalecedor dos direitos dos cidadãos e de mudança na cultura e na gestão administrativa, ao acolher as demandas e identificar os problemas sistêmicos, indicando os caminhos para a correção das injustiças e propondo à gestão administrativa, novos procedimentos para resolução destes problemas. A Ouvidoria Eletrônica da UFPR, mais um espaço aberto de comunicação com a comunidade acadêmica e também com a sociedade.

Abaixo, as tabelas com os atendimentos realizados pela Ouvidoria Geral: por assunto; por manifestação e por clientela, no ano de 2013.

Quadro 119 – Atendimentos realizados pela Ouvidoria Geral, por assunto – 2013

ASSUNTO	TOTAL
Administração	430
Assuntos Não Pertinentes	195
Busca Professor da UFPR ou Artigo de Professor	24
Certificado de Graduação	66

(Cont.)

Certificado de Pós-Graduação	29
Concursos Públicos	55
Curso de Graduação	196
Ensino / Cursos / Graduação	180
Especialização / Mestrado / Doutorado	83
FEIRA DE CURSOS E PROFISSÕES	26
Graduação - Equivalência de Disciplinas	63
Graduação - Exercícios Domiciliar	9
Graduação - Trancamento de Curso	34
Pré-Vestibular EM AÇÃO	40
Queixa contra a Página da UFPR	37
Queixa sobre Critério de Avaliação de Professor	95
Revalidação de Diplomas	62
SIE- Queixa contra Sistema de Matrículas	14
Sistema de Cotas e Indígenas	27
Transferência "ex officio"	32
Transferência pelo PROVAR - Processo Vagas Remanescentes4	153
Vestibular /Processo Seletivo	266
Outros	99
TOTAL	**2215**

Fonte: Ouvidoria Geral da UFPR

Quadro 120 – Atendimentos realizados pela Ouvidoria Geral, por manifestação – 2013

MANIFESTAÇÃO	TOTAL
Agradecimento	76
Cumprimentos	93
Denúncia	287
Pedido de Informação	1159
Reclamação	410
Sugestão	118
Trote	2
Outros	70
TOTAL	**2215**

Fonte: Ouvidoria Geral da UFPR

Quadro 121 – Atendimentos realizados pela Ouvidoria Geral, por clientela – 2013

CLIENTELA	TOTAL
Aluno da UFPR	449
Aluno de Outra Universidade / Faculdade	360
Calouro da UFPR	104
Comunidade Externa	469
Ex-Aluno da UFPR	182
Prestador de Serviço e Terceirizados	34
Professor da UFPR	101
Servidor da UFPR	108
Servidor da FUNPAR	4
Vestibulando	404
TOTAL	**2215**

Fonte: Ouvidoria Geral da UFPR

10.2 Mecanismos para Medir a Satisfação dos Cidadãos-Usuários

Mecanismos para medir a satisfação dos cidadãos-usuários ou clientes dos produtos e serviços resultantes da atuação da unidade.

A UFPR está estudando a possibilidade de implantar e promover processo de avaliação contínua como

mecanismo estratégico de aperfeiçoamento das estruturas institucionais e assim auxiliar no planejamento visando propiciar o desenvolvimento da instituição .

10.3 Demonstração dos Resultados de Eventuais Pesquisas de Opinião

Demonstração dos resultados de eventuais pesquisas de opinião feitas nos últimos três últimos anos com cidadãos em geral, segmentos organizados da sociedade ou usuários dos produtos e serviços resultantes da atuação do órgão ou entidade.

Em 2013 a CPA concluiu a sistematização das informações resultantes do processo de Autovaliação 2012, encaminhou o relatório ao MEC (28/03/2013) e disponibilizou os resultados à comunidade. Forneceu os dados individuais de curso para as Coordenações que solicitaram. Finalizou o novo instrumento de Autoavaliação, em cuja construção foram importantes a participação efetiva e as contribuições dos representantes das diferentes unidades. Com o apoio da equipe técnica do CCE, que preparou a infraestrutura tecnológica de informática do novo instrumento, a pesquisa foi aplicada na comunidade universitária e externos em 2013. Todas as etapas do processo de avaliação e das ações realizadas pela CPA estão devidamente publicizadas através das atas e demais documentos disponíveis no sítio www.cpa.ufpr.br. A CPA participou da agenda da Acreditação ARCSul do curso de Medicina Veterinária; compareceu nas agendas de recredenciamento do curso em EAD - Ensino a Distância e do reconhecimento dos cursos de Química Noturno; Saúde Coletiva; História, Memória e Imagem; Engenharia Elétrica Noturno, Tecnologia em Gestão Pública e Engenharia Mecânica Notuno; e, nas avaliações dos cursos de Gestão Desportiva e do Lazer; Gestão Imobiliária, Comunicação Social - Publicidade e Propaganda, Enfermagem, Música, Ciências Sociais e Filosofia.

As atividades da CPA objetivam promover autoconhecimento da instituição através do diálogo com seus públicos, buscando produzir informações que orientem o planejamento e promovam o cumprimento da Missão Institucional.

11 PARTE A, ITEM 11: CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS CONTABEIS ADOTADOS

Este item tem como objetivo levantar informações quanto à elaboração e à fidedignidade das informações contidas nas demonstrações contábeis elaboradas pelas UFPR, bem como acompanhar a implementação dos novos critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

11.1 Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

O sistema atualmente utilizado nesta UFPR continua sendo o SAP (Sistema de Administração Patrimonial) em Visual Basic e banco de dados *Firebird*, devido a dificuldades na resolução de conflitos na base de dados para migração ao novo sistema.

A reavaliação, que estava programada para o novo sistema SIPAT, ainda em desenvolvimento pelos analistas de TI da Divisão de Sistemas de Informação do Centro de Computação Eletrônica da UFPR, conforme mencionado acima, está programada para o inventário anual do ano de 2014, que será feito conforme a nova resolução do patrimônio, 28/13 COPLAD, de dezembro de 2013, que prevê a competência de avaliação dos bens móveis para as subcomissões de patrimônio, com apoio e aprovação da Divisão de Patrimônio.

A depreciação é calculada e encaminhada ao DCF desde o final de 2011 e segue as regras do manual SIAFI, conforme especificado, incluindo todos os bens.

Quanto aos bens imóveis, desde 2009 está sendo feita a avaliação por empresa licitada para esse fim, sem que os trabalhos tenham sido concluídos até o momento por dificuldades com a regularização de lotes e outras questões burocráticas envolvidas..

A Divisão de Patrimônio não cadastra materiais intangíveis, que são registrados apenas pelo DCF, não havendo portanto cálculo de amortização destes.

11.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

Evidenciar a responsabilidade do Contador quanto ao registro, análise e elaboração das demonstrações contábeis das unidades jurisdicionadas.

11.2.1 Declaração Plena

Declaração Plena substituída pela Declaração com Ressalva a seguir.

11.2.2 Declaração com Ressalva

A Declaração do Contador responsável pela UFPR que apresenta Relatório de Gestão para dar cumprimento a normativo do TCU, no caso de declaração com ressalvas, inclui a denominação completa; o código no SIAFI (UG) e o texto da Declaração, de acordo com os **Quadro A.11.2.2** apresentado a seguir.

Quadro 122 – A.11.2.2 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício Não refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada

DECLARAÇÃO DO CONTADOR	
Denominação completa (UJ)	**Código da UG**
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PRANÁ	153079

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, **EXCETO** no tocante a:

a) Não Reavaliação dos Bens móveis do Ativo Imobilizado.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	**CURITIBA**	**Data**	**07/02/2014**
Contador responsável	**ADELAIDE GUIMARAES DE CASTRO - SUBSTITUTO**	**CRC nº**	**PR- 37528/O-7**

Fonte: DCF/PROPLAN

Obs.: A declaração original encontra-se assinada no Anexo I.

11.3 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008

A UFPR executa a sua Contabilidade integralmente no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.
OBS.: Demonstrações apresentadas em anexo-Balanços

11.6 Relatório de Auditoria Independente

Não se aplica.

12 PARTE A, ITEM 12: OUTRAS INFORMAÇÕES.

Além das informações já apresentadas sobre a gestão da Universidade Federal do Paraná no exercício 2013 cabe destacar o Projeto de Interiorização da UFPR o qual abre um leque de perspectivas à educação superior no Estado do Paraná:

12.1 PROJETO DE INTERIORIZACAO DA UFPR

Com o advento do REUNI a UFPR passou a compartilhar a missão de promover e democratizar o acesso às universidades públicas no estado com duas novas coirmãs: a Universidade Tecnológica Federal do Paraná – **UTFPR** e a Universidade Federal de Integração Latino Americana – **UNILA**.

A interiorização da UFPR tem sido um processo cada vez mais exigido pela sociedade paranaense considerando que a Universidade Federal do Paraná ainda é a única das instituições públicas federais no estado com atuação nas diversas áreas de formação profissional uma vez que a UTFPR tem sua vocação na engenharia e a proposta pedagógica da UNILA é focada na multiculturalidade. E ainda considerando que o REUNI na Universidade Federal do Paraná se caracterizou pela criação de novas oportunidades de graduação e pós-graduação nos campi já existentes.

A administração central da UFPR iniciou em 2013 um estudo sobre a viabilidade da criação de novos campi da instituição a partir da realização de um diagnóstico sobre o acesso à educação superior no Estado da Paraná. As demandas de ensino superior no Estado do Paraná foram avaliadas através de comissões designadas que promoveram a identificação das regiões ainda carentes de oferta de ensino superior público, como estabelecido pelo novo PNE. Neste balanço de necessidades também foram ponderadas as ofertas de vagas no sistema público e privado e avaliados os apoios das comunidades e autoridades locais para viabilizar a implantação de novos campi.

Neste processo de fortalecimento da interiorização da UFPR, o campus Palotina, localizado na região oeste do Paraná, foi alçado a setor de ensino e já para o ano de 2014 dois novos cursos de graduação, compreendendo mais 100 novas vagas, estão sendo ofertados. O acesso a estas vagas está ocorrendo integralmente através do SISU.

O campus Pontal do Paraná, localizada no litoral paranaense, tem origem no Cento de Estudos do Mar-CEM, criado como unidade de pesquisa da Universidade Federal do Paraná em 1980. Foi organizado como o primeiro núcleo de pesquisadores da UFPR e é considerada uma área vocacionada à pesquisa de oceanografia e biologia marinha.

Neste projeto de interiorização da UFPR também focou-se o fortalecimento do campus de Pontal do Paraná. Neste local a UFPR abrirá, nos próximos cinco anos, 50 novas vagas por ano no curso de Licenciatura em Ciências Exatas, cuja primeira oferta já ocorreu ainda em 2014 com vagas com total com ingresso pelo SISU.

A abertura de novos campi, como contemplado no projeto de interiorização da UFPR, se inicia com a criação do campus em Jandaia do Sul, região norte do estado (380 Km da capital), cuja proposta foi aprovada pelos conselhos da UFPR. Suas instalações estão sendo adequadas para oferta de cinco cursos, três na área de engenharia e dois na de educação com o primeiro ingresso neste primeiro semestre de 2014. Para viabilizar o funcionamento do novo campus a contratação de professores e de técnico-administrativos já está em curso e a UFPR já locou espaço adequado na região para uso em caráter provisório.

IMPLANTAÇÃO DO NOVO CAMPUS EM JANDAIA DO SUL / PR

A criação do novo campus em Jandaia do Sul, na região norte do Paraná contou com integral apoio do Ministério da Educação e foi estabelecida com a aprovação, em abril de 2013, por unanimidade pelo Conselho Universitário da UFPR.

Nesta fase inicial a universidade está oferecendo 5 cursos de graduação, com 50 vagas cada, todas as vagas serão abertas para ingresso através do SISU.

Para viabilizar o funcionamento do campus Jandaia, a universidade instituiu uma Comissão de Implantação que, considerando o potencial econômico e as necessidades da região, se debruçou na elaboração das propostas curriculares de cursos, no levantamento da estrutura física necessária e na adequação física do local onde está instalado provisoriamente o campus.

A nova estrutura administrativa e acadêmica do campus Jandaia já está em funcionamento em área momentaneamente alugada e já realizou a matrícula de novos alunos, os quais ingressam neste primeiro semestre de 2014. Os cursos ofertados no campus Jandaia são a seguir listados:.

Engenharia de Alimentos: área de conhecimento específica capaz de englobar todos os elementos relacionados com a industrialização de alimentos e que pode através do profissional, com esta formação, potencializar o desenvolvimento deste ramo em todos os níveis: seja na formação de profissionais, no subsídio à elaboração de políticas nos projetos de pesquisa, na atuação dentro das empresas do setor, como na colaboração à preservação da saúde pública (normatização técnica, orientação e fiscalização).

Engenharia da Produção: ramo da engenharia que gerencia os recursos humanos, financeiros e materiais para aumentar a produtividade de uma empresa. O engenheiro de produção é peça fundamental em indústrias e empresas de quase todos os setores. Ele une conhecimentos de administração, economia e engenharia para racionalizar o trabalho, aperfeiçoar técnicas de produção e ordenar as atividades financeiras, logísticas e comerciais de uma organização.

Define a melhor forma de integrar mão de obra, equipamentos e matéria-prima, a fim de avançar na qualidade e aumentar a produtividade. A proposta de criação do curso no municípios de Jandaia do Sul, está baseada na melhoria e desenvolvimento locais, dadas as características da região.

Engenharia Agrícola: tem como objetivo formar profissional com embasamento nas Ciências Exatas e Tecnológicas com formação específica em Engenharia de Água e Solo, mecanização Agrícola, Construções Agroindustriais e Ambiência, Energia na Agroindústria e Processamento de Produtos Agrícolas com capacidade e senso crítico suficiente para promover a readequação e transformação da realidade agroindustrial da região frente à evolução científica e tecnológica e de utilizar e gerar conhecimentos com vista à modernização agroindustrial e pecuária, bem como solucionar os problemas de Engenharia relacionados com produção, que envolve energia, transporte, sistemas estruturais e equipamentos. É curso de graduação na modalidade presencial, turno manhã, semestral, com carga horária de 4.092 horas, integralização curricular mínimo de 10 (dez) e máximo de 15 (quinze) semestres.

Licenciatura em Ciências Exatas: tem como objetivo principal formar professor e profissional cidadão com domínio dos conteúdos específicos e pedagógicos alicerçado em uma sólida base humanista, capaz de contribuir para o desenvolvimento social e econômico mediante desempenho docente e profissional em um mundo cada vez mais tecnológico e global. É curso de graduação, licenciatura, presencial, turno vespertino, semestral, com carga horária total de 2.810 horas O número de vagas anuais será de 50 (cinquenta). A integralização curricular mínima é de 08 (oito) semestres e a máxima é 12 (doze) semestres.

Licenciatura em Computação: O Objetivo do curso de Licenciatura em Computação é o de preparar o docente para o exercício do magistério, contribuindo na formação de um futuro pesquisador na Educação das Ciências capaz de exercer uma liderança intelectual, social e política. Desse modo, a partir do conhecimento de nossa realidade social, econômica e cultural e das ciências nos seus aspectos histórico, filosófico, político, didático e pedagógico, esse docente contribua efetivamente para melhorar as condições de ensino e aprendizagem vigentes, pautando-se de princípios éticos e de solidariedade para o exercício pleno da cidadania. É curso de graduação, licenciatura, presencial, turnos vespertino e noturno, semestral, com carga horária total de 2.810 horas O número de vagas anuais será de 50 (cinquenta). A integralização curricular mínima é de 08 (oito) semestres e a máxima é 12 (doze) semestres.

PARTE B DO ANEXO II DA DN 127/2013: CONTEÚDO ESPECÍFICO.

18 PARTE B, ITEM : DESEMPENHO OPERACIONAL

Neste item verifica-se o desempenho operacional da UFPR com base em um conjunto de indicadores operacionais, bem como relaciona-se os projetos desenvolvidos pelas fundações de apoio sob a égide da Lei nº 8.958/1994.

18.1 Indicadores de Desempenho das IFES nos Termos da Decisão TCU nº 408/2002 – Plenário e Modificações Posteriores

A Decisão TCU nº 408/2002 determinou que a partir do exercício de 2002 as Instituições Federais de Ensino Superior – IFES informassem nos seus relatórios de gestão um conjunto de indicadores operacionais que possibilitasse a avaliação do desempenho operacional da instituição pelo Tribunal.

Para efeito dessa Decisão, a apresentação dos indicadores será realizada em dois demonstrativos complementares contendo o primeiro uma série temporal com os cinco últimos exercícios de um conjunto de itens de informação sobre custo corrente, alunos, professores e funcionários, enquanto o segundo contempla uma série temporal que abrange o exercício de referência do relatório de gestão e os quatro exercícios imediatamente anteriores, com os doze (12) indicadores definidos na Decisão nº TCU 408/2002 e modificações posteriores, conforme os **Quadros B.6.1** e **B.6.2** a seguir.

Quadro 123 – B.6.1 – Resultados dos Indicadores Primários – Decisão TCU n.º 408/2002

Indicadores Primários	Exercícios				
	2013	2012	2011	2010	2009
Custo Corrente com HU (Hospitais Universitários)	R$ 813.686.515,32	R$ 706.311.720,55	R$ 666.472.592,19	R$ 583.966.620,57 (1)	R$ 513.698.479,97
Custo Corrente sem HU	R$ 699.127.073,48	R$ 589.204.948,47	R$ 555.742.540,15	R$ 488.423.210,88 (1)	R$ 441.070.311,45
Número de professores equivalentes	2.066,50	2.031,00	2.197,50	1.989,00	1.902,50
Número de funcionários equivalentes com HU	7.119,03	3.514,23	4.859,70	4.680,73 (2)	3.092,00
Número de funcionários equivalentes sem HU	5.308,78	2.725,88	3.120,70	3.002,48	2.430,50
Total de alunos regularmente matriculados na graduação (AG)	26.942	26.353	23.342	21.847	23.401
Total de alunos na pós-graduação stricto sensu, incluindo-se alunos de mestrado e de doutorado (APG)	4.137	4.309	4.309	3.976	3.748
Alunos de residência médica (AR)	320	305	289	278	260
Número de alunos da graduação em tempo integral (AGTI)	16.812,30	17.451,11	18.669,58	18.447,23 (3)	18.825,05
Número de alunos equivalentes da graduação (AGE)	32.930,85	34.150,79	35.879,76	35.567,24 (3)	35.888,47
Número de alunos da pós-graduação em tempo integral (APGTI)	8.068	8.618	8.618	7.952	7.496
Número de alunos tempo integral de residência médica (ARTI)	640	610	578	556	520

Fonte: CPI/PROPLAN

Notas:

HU = Hospitais Universitários

(1) A partir de 2010, além das despesas do Hospital de Clínicas, incluíram-se no custo corrente da UFPR aquelas com o Hospital Maternidade Victor Ferreira do Amaral.

(2) A partir de 2010, a UFPR utiliza no cálculo de funcionários equivalentes com HUs 100% daqueles que, formalmente vinculados à Universidade, prestam serviço em seu Hospital de Clínicas. Até 2009 utilizava-se apenas 35%, por orientação FORPLAD - Fórum de Pró-Reitores de Planejamento e Administração das IFES, novembro/ 2003.

(3) Face à adesão da UFPR ao Programa REUNI, em 2010 o valor do componente "alunos equivalentes e tempo integral" ainda sofrem os reflexos do elevado número de ingressantes na Graduação ocorrido a partir de 2008, sem o correspondente número de diplomados.

18.2 Resultado dos Indicadores de Desempenho das IFES

O **Quadro B.6.2** abaixo apresenta os doze (12) indicadores fixados pela Decisão TCU nº 408/2002 – Plenário e modificações.

Quadro 124 – B.6.2 – Resultados dos indicadores da Decisão TCU N.º 408/2002

INDICADORES DECISÃO TCU 408/2002 - P	EXERCÍCIOS				
	2013	2012	2011	2010	2009
Custo Corrente com HU(1) / Aluno Equivalente	R$ 19.541,52	R$ 16.282,00	R$ 14.785,61	R$ 13.249,31 (2)	R$ 11.700,37
Custo Corrente sem HU(1) / Aluno Equivalente	R$ 16.790,26	R$ 13.582,79	R$ 12.329,08	R$ 11.081,58 (2)	R$ 10.046,14
Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente	12,35	13,14	12,68	13,55	14,11
Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente com HU	3,58	7,59	5,73	5,76 (3)	8,68
Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente sem HU	4,81	9,79	8,93	8,98	11,04
Funcionário Equivalente com HU / Professor Equivalente	3,44	1,73	2,21	2,35 (3)	1,63
Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente	2,57	1,34	1,42	1,51	1,28
Grau de Participação Estudantil (GPE)	0,62	0,66	0,80	0,84	0,80
Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (GEPG)	0,13	0,14	0,16	0,15	0,14
Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação	4,20	4,80	4,26	4,26	4,08
Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)	4,34	4,28	4,20	4,11	4,04
Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)	48,63%	63,39%	64,42%	77,15%	55,80%

FONTE: CPI/PROPLAN

NOTAS:
(1) Hospital Universitário
(2) A partir de 2010, além das despesas do Hospital de Clínicas, incluíram-se no custo corrente da UFPR aquelas com o Hospital Maternidade Victor Ferreira do Amaral.
(3) A partir de 2010 a UFPR utiliza no cálculo de funcionários equivalentes com HUs 100% daqueles que, formalmente vinculados à Universidade, prestam serviço em seu Hospital de Clínicas. Até 2009 utilizava-se apenas 35%, por orientação FORPLAD - Fórum de Pró-Reitores de Planejamento e Administração das IFES, novembro/ 2003.

18.2.1 Cálculo dos Indicadores de Desempenho 2013 - TCU

Os Indicadores de Desempenho foram calculados de acordo com Decisão TCU nº 408/2002 – Plenário como é demonstrado no quadro a seguir:

Quadro 125 – Cálculo dos indicadores de desempenho da Decisão TCU N.º 408/2002

I.a	**Custo Corrente com HU(1) / Aluno Equivalente**
	$\frac{\text{Custo Corrente com HC e HMVFA} = 813.686.515,32}{\text{AGE} + \text{APGTI} + \text{ARTI} = 32.930,8485 + 8.068 + 640} = \text{R\$ } 19.541,52$
I.b	**Custo Corrente sem HU(1) / Aluno Equivalente**
	$\frac{\text{Custo Corrente sem HC e HMVFA} = 699127073,48}{\text{AGE} + \text{APGTI} + \text{ARTI} = 32930,8485 + 8068 + 640} = \text{R\$ } 16.790,26$
II.	**Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente**
	$\frac{\text{AGTI} + \text{APGTI} + \text{ARTI} = 16.812,298 + 8.068 + 640}{\text{N.º Professor Equivalente} = 2.066,50} = 12,35$
III.a	**Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente com HU(1)**
	$\frac{\text{AGTI} + \text{APGTI} + \text{ARTI} = 16.812,298 + 8.068 + 640}{\text{N.º Funcionário Equivalente com HC e HMVFA} = 7.119,03} = 3,58$
III.b	**Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente sem HU**
	$\frac{\text{AGTI} + \text{APGTI} + \text{ARTI} = 16.812,298 + 8.068 + 640}{\text{N.º Funcionário Equivalente sem HC e HMVFA} = 5.308,78} = 4,81$
IV.a	**Funcionário Equivalente com HU / Professor Equivalente**
	$\frac{\text{N.º Funcionário Equivalente com HC e HMVFA} = 7.119,03}{\text{N.º Professor Equivalente} = 2.066,50} = 3,44$
IV.b	**Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente**
	$\frac{\text{N.º Funcionário Equivalente sem HC e HMVFA} = 5.308,78}{\text{N.º Professor Equivalente} = 2.066,50} = 2,57$
V.	**Grau de Participação Estudantil - GPE**
	$\frac{\text{AGTI} = 16.812,30}{\text{AG} = 26.942,00} = 0,62$
VI.	**Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação - GEPG**
	$\frac{\text{APG} = 4.137}{\text{AG} + \text{APG} = 26.942 + 4.137} = 0,13$
VII.	**Conceito CAPES / MEC para a Pós-Graduação**
	$\frac{\Sigma \text{ conceito de todos os programas de Pós} - \text{Graduação} = 273}{\text{N.º Programas Pós} - \text{Graduação} = 65} = 4,20$
VIII.	**Índice de Qualificação do Corpo Docente - IQCD**
	$\frac{(5D + 3M + 2E + G) = 9.659}{(D + M + E + G)2.224} = 4,34$
IX.	**Taxa de Sucesso na Graduação - TSG**
	$\frac{\text{N.º Diplomados} = 2.521}{\text{N.º total de alunos ingressantes}5.184} = 48,63\%$

FONTE: CPI/PROPLAN

NOTA: (1) HC = Hospital de Clínicas e HMVFA =Hospital Maternidade Victor Ferreira do Amaral

18.2.2 Custo Corrente

Quadro 126 – Custo corrente

CUSTO CORRENTE COM HOSPITAL UNIVERSITÁRIO		
(+)	Despesas correntes da Universidade (conta SIAFI nº 3.30.00.00)	R$ 1.355.827.098,20
(-)	65% das despesas correntes totais do Hospital Universitário e Maternidade	R$ 212.753.249,12
(-)	Aposentadorias e Reformas (conta nº 3.31.90.01)	R$ 263.985.760,50
(-)	Pensões (conta nº 3.31.90.03)	R$ 54.567.679,38
(-)	Sentenças Judiciais (conta nº 3.31.90.91)	R$ 7.242.864,06
(-)	Despesas com pessoal cedido - docente	R$ 848.433,45
(-)	Despesas com pessoal cedido - técnico-administrativo	R$ 1.009.719,17
(-)	Despesa com afastamento País/exterior - docente e técnico-administrativo	R$ 1.732.877,20
	Custo corrente com HU	**R$ 813.686.515,32**
CUSTO CORRENTE SEM HOSPITAL UNIVERSITÁRIO		
(+)	Despesas correntes da Universidade (conta SIAFI nº 3.30.00.00)	R$ 1.355.827.098,20
(-)	100% das despesas correntes totais do Hospital Universitário e Maternidade	R$ 327.312.690,96
(-)	Aposentadorias e Reformas (conta nº 3.31.90.01)	R$ 263.985.760,50
(-)	Pensões (conta nº 3.31.90.03)	R$ 54.567.679,38
(-)	Sentenças Judiciais (conta nº 3.31.90.91)	R$ 7.242.864,06
(-)	Despesas com pessoal cedido - docente	R$ 848.433,45
(-)	Despesas com pessoal cedido - técnico-administrativo	R$ 1.009.719,17
(-)	Despesa com afastamento País/exterior - docente e técnico-administrativo	R$ 1.732.877,20
	Custo corrente sem HU	**R$ 699.127.073,48**

FONTE: DCF/ PROGEPE-GPR

18.2.3 Número de alunos da Graduação em Tempo Integral e Equivalente

Quadro 127 – Número de alunos da graduação em tempo integral e equivalente

Setor/Curso	Turno	Número de Diplomados (N_{DI})	Duração Padrão (D_{PC})	Número de Ingressantes (N_I)	Fator de Retenção	Peso do Grupo	$A_G TI$	$A_G E$
Setor de Artes, Comunicação e Design								
Artes Visuais - Bacharelado	V	5	4	16	0,1150	1,5	33,30	49,95
Artes Visuais - Licenciatura	V	5	4	16	0,1150	1,5	33,30	49,95
Comunicação Social - Jornalismo	I	23	4	30	0,1000	1,0	108,20	108,20
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	I	21	4	30	0,1000	1,0	101,40	101,40
Comunicação Social - Relações Públicas	I	16	4	30	0,1000	1,0	84,40	84,40
Design de Produto	M	28	4	34	0,1200	1,5	131,44	197,16
Design Gráfico	M	1	4	34	0,1200	1,5	37,48	56,22
Educação Artística	V	3	4	0	0,1150	1,0	10,38	10,38
Música - Bacharelado	V	13	4	20	0,1150	1,5	64,98	97,47
Música - Licenciatura	V	7	4	20	0,1150	1,5	44,22	66,33
Música - Licenciatura - PARFOR	V	0	4	26	0,1000	1,0	26,00	26,00
Total		**122**		**256**			**675,10**	**847,46**
Setor de Ciências Agrárias								
Agronomia - Curitiba	I	83	5	126	0,0500	2,0	489,50	979,00
Engenharia Florestal	I	39	5	79	0,0820	2,0	260,99	521,98
Engenharia Industrial Madeireira (Integral)	I	8	5	42	0,0820	2,0	85,78	171,56
Engenharia Industrial Madeireira (Noturno)	N	0	5	42	0,0820	2,0	52,50	105,00
Medicina Veterinária - Curitiba	I	32	5	60	0,0650	4,5	205,40	924,30
Zootecnia	I	6	5	53	0,0650	4,5	90,70	408,15
Total		**168**		**402**			**1.184,87**	**3.109,99**

(Cont.)

Setor/Curso	Turno	Número de Diplomados (N_{DI})	Duração Padrão (D_{PC})	Número de Ingressantes (N_I)	Fator de Retenção	Peso do Grupo	$A_G TI$	$A_G E$
Setor de Ciências Biológicas								
Biomedicina	I	0	4	30	0,1250	2,0	30,00	60,00
Ciências Biológicas - Curitiba (Diurno)	M	21	4	58	0,1250	2,0	131,50	263,00
Ciências Biológicas - Curitiba (Noturno)	N	9	4	60	0,1250	2,0	91,50	183,00
Educação Física - Bacharelado	I	13	5	73	0,0660	1,5	144,29	216,44
Educação Física - Licenciatura	I	15	5	74	0,0660	1,5	397,29	722,44
Total	**0**	**58**		**295**			**794,58**	**1.444,87**
Setor de Ciências da Saúde								
Enfermagem	I	52	5	56	0,0660	1,5	282,16	423,24
Farmácia	I	80	5	104	0,0660	2,0	456,40	912,80
Medicina	I	178	6	176	0,0650	4,5	1134,42	5104,89
Nutrição	I	39	5	64	0,0660	2,0	239,12	478,24
Odontologia	I	78	5	91	0,0650	4,5	431,60	1942,20
Terapia Ocupacional (Integral)	I	30	5	59	0,0660	1,5	196,15	294,23
Terapia Ocupacional (Noturno)	N	0	5	56	0,0660	1,5	70,00	105,00
Total		**457**		**606**			**2.809,85**	**9.260,60**
Setor de Ciências da Terra								
Aquicultura	I	6	4	17	0,1325	2,0	38,18	76,36
Engenharia Cartográfica e de Agrimensura	I	10	5	45	0,0820	2,0	97,85	195,70
Geografia (Diurno)	M	13	4	34	0,1325	2,0	79,89	159,78
Geografia (Noturno)	N	4	4	39	0,1325	2,0	53,12	106,24
Geologia	I	36	4	32	0,1325	2,0	159,08	318,16
Oceanografia	I	27	4	38	0,1325	2,0	133,31	266,62
Total		**96**		**205**			**561,43**	**1.122,86**

(Cont.)

Setor/Curso	Turno	Número de Diplomados (N_{DI})	Duração Padrão (D_{PC})	Número de Ingressantes (N_I)	Fator de Retenção	Peso do Grupo	$A_G TI$	$A_G E$
Setor de Ciências Exatas								
Ciência da Computação	N	25	4	78	0,1325	1,5	166,25	249,38
Estatística	N	35	4	48	0,1325	1,5	171,55	257,33
Expressão Gráfica	M	0	4	44	0,1325	1,5	61,65	66,00
Física - Bacharelado	M	5	4	67	0,1325	2,0	109,36	218,72
Física - Licenciatura	N	12	4	79	0,1325	2,0	79,00	158,00
Física - Licenciatura - PARFOR	N	0	4	15	0,1000	1,0	76,20	76,20
Informática Biomédica	I	0	4	30	0,1325	2,0	93,54	187,08
Matemática (Diurno)	V	18	4	24	0,1325	1,5	52,24	78,36
Matemática (Noturno)	N	8	4	17	0,1325	1,5	52,30	78,45
Matemática Industrial	V	10	4	12	0,1325	1,5	132,02	198,03
Química (Diurno)	I	34	4	67	0,1325	2,0	70,53	141,06
Química (Noturno)	N	1	4	40	0,1325	2,0	562,44	1124,88
Total		**148**		**521**			**1.627,08**	**2.833,48**
Setor de Ciências Humanas								
Ciências Sociais	M	32	4	82	0,1000	1,0	190,80	190,80
Ciências Sociais - Licenciatura - PARFOR	M	0	4	30	0,1000	1,0	30,00	30,00
Filosofia (Diurno)	M	14	4	40	0,1000	1,0	87,60	87,60
Filosofia (Noturno)	N	19	4	50	0,1000	1,0	114,60	114,60
História	V	5	4	40	0,1000	1,0	57,00	57,00
História - Memória e Imagem	N	3	4	40	0,1000	1,0	50,20	50,20
Letras - Espanhol ou Português/Espanhol	M	6	4	24	0,1150	1,0	44,76	44,76
Letras - Francês	N	4	4	20	0,1150	1,0	33,84	33,84
Letras - Inglês	N	8	4	20	0,1150	1,0	47,68	47,68
Letras - Inglês ou Portugês/Inglês	M	7	4	20	0,1150	1,0	44,22	44,22
Letras - Italiano ou Português/Italiano	M	2	4	15	0,1150	1,0	21,92	21,92

(Cont.)

Setor/Curso	Turno	Número de Diplomados (N_{DI})	Duração Padrão (D_{PC})	Número de Ingressantes (N_I)	Fator de Retenção	Peso do Grupo	$A_G TI$	$A_G E$
Setor de Ciências Humanas (cont.)								
Letras - Japonês	N	1	4	19	0,1150	1,0	22,46	22,46
Letras - Língua Estrangeira ou Português/Língua Estrangeira	M	11	4	27	0,1150	1,0	65,06	65,06
Letras - Polonês	N	4	4	10	0,1150	1,0	23,84	23,84
Letras - Português	N	28	4	37	0,1150	1,0	133,88	133,88
Psicologia	I	46	5	82	0,1000	1,0	298,00	298,00
Turismo	N	29	4	51	0,1000	1,0	149,60	149,60
Total		**219**		**607**			**1.415,46**	**1.415,46**
Setor de Ciências Jurídicas								
Direito	M	78	5	102	0,1200	1,0	466,80	466,80
Direito	N	81	5	100	0,1200	1,0	477,35	477,35
Total		**159**		**202**			**944,15**	**944,15**
Setor de Ciências Sociais Aplicadas								
Administração (Diurno)	M	37	4	57	0,1200	1,0	185,76	185,76
Administração (Noturno)	N	67	4	150	0,1200	1,0	383,16	383,16
Ciências Contábeis	N	87	4	120	0,1200	1,0	422,76	422,76
Ciências Econômicas (Diurno)	M	49	4	83	0,1200	1,0	253,52	253,52
Ciências Econômicas (Noturno)	N	50	4	89	0,1200	1,0	263,00	263,00
Gestão da Informação	M	23	4	61	0,1200	1,0	141,04	141,04
Total		**313**		**560**			**1.649,24**	**1.649,24**
Setor de Educação								
Formação de Docentes p/ Educação Básica	I	0	4	0	0,1000	1,0	0,00	0,00
Pedagogia (Diurno)	M	5	4	73	0,1000	1,0	90,00	90,00
Pedagogia (Noturno)	N	8	4	100	0,1000	1,0	127,20	127,20
Total		**13**		**173**			**217,20**	**217,20**

(Cont.)

Setor/Curso	Turno	Número de Diplomados (N_{DI})	Duração Padrão (D_{PC})	Número de Ingressantes (N_I)	Fator de Retenção	Peso do Grupo	$A_G TI$	$A_G E$
Setor de Educação Profissional e Tecnológica								
Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Diurno)	V	20	3	41	0,0820	2,0	80,67	161,34
Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Noturno)	N	15	3	78	0,0820	2,0	95,94	191,88
Comunicação Institucional	V	20	3	45	0,0820	2,0	83,67	167,34
Gestão da Qualidade	N	20	3	45	0,0820	2,0	83,67	167,34
Gestão Pública	N	0	3	45	0,0820	2,0	33,75	67,50
Luteria	I	8	3	30	0,0820	2,0	42,47	84,94
Negócios Imobiliários	N	0	3	43	0,0820	2,0	32,25	64,50
Produção Cênica	N	24	3	45	0,0820	2,0	93,65	187,31
Secretariado	N	24	3	49	0,0820	2,0	96,65	193,31
Total		**131**		**421**			**642,73**	**1.285,45**
Setor de Tecnologia								
Arquitetura e Urbanismo	I	63	4	63	0,1200	1,5	282,24	423,36
Engenharia Civil	I	31	5	60	0,0820	2,0	203,96	407,92
Engenharia da Produção	I	119	5	162	0,0820	2,0	697,54	1.395,08
Engenharia Elétrica	I	7	5	31	0,0820	2,0	67,87	135,74
Engenharia Elétrica	I	26	5	63	0,0820	2,0	186,91	373,82
Engenharia Mecânica	I	27	5	89	0,0820	2,0	223,57	447,14
Engenharia Mecânica	N	0	5	60	0,0820	2,0	75,00	150,00
Engenharia Química	I	48	5	107	0,0820	2,0	333,43	666,86
Engenharia Ambiental	N	0	5	89	0,0820	2,0	111,25	222,50
Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	I	74	5	107	0,0820	2,0	441,59	883,18
Total		**395**		**831**			**2.623,36**	**5.105,60**

(Cont.)

Setor/Curso	Turno	Número de Diplomados (N_{DI})	Duração Padrão (D_{PC})	Número de Ingressantes (N_I)	Fator de Retenção	Peso do Grupo	A_GTI	A_GE
Setor Litoral								
Agroecologia	M	14	3	41	0,0820	2,0	65,69	131,39
Artes	M	0	5	41	0,1150	1,5	51,25	76,88
Ciências	N	1	5	37	0,1250	2,0	50,63	101,25
Fisioterapia	I	35	5	0	0,0660	1,5	142,80	214,20
Gestão Ambiental	I	19	5	25	0,1200	1,0	113,90	113,90
Gestão de Turismo	N	13	3	40	0,0820	2,0	62,45	124,90
Gestão Desportiva e do Lazer	N	0	5	39	0,1200	1,0	48,75	48,75
Gestão e Empreendedorismo	N	8	5	39	0,1200	1,0	83,55	83,55
Gestão Imobiliária	N	15	3	40	0,0820	2,0	67,44	134,88
Gestão Pública	N	0	5	40	0,1200	1,0	50,00	50,00
Informática e Cidadania	N	0	5	40	0,1325	1,5	50,00	75,00
Linguagem e Comunicação	N	2	5	22	0,1150	1,0	36,15	36,15
Orientação Comunitária	N	4	3	11	0,0820	2,0	18,23	36,47
Saúde Coletiva	N	0	5	20	0,0660	1,5	25,00	37,50
Serviço Social	N	2	5	40	0,1200	1,0	58,70	58,70
Total		**113**		**475**			**924,54**	**1.323,51**
Setor Palotina								
Agronomia – Palotina	I	0	5	81	0,0500	2,0	101,25	202,50
Aquicultura – Tecnologia	N	7	3	24	0,0820	2,0	35,47	70,94
Biocombustíveis	N	23	3	36	0,0820	2,0	84,41	168,82
Biotecnologia	N	36	3	50	0,0820	2,0	127,36	254,71
Ciências Biológicas – Palotina	I	0	4	40	0,1250	2,0	40,00	80,00
Medicina Veterinária – Palotina	I	63	5	78	0,0650	4,5	354,23	1.594,01
Total		**129**		**309**			**742,71**	**2.370,98**
TOTAL UFPR		**2.521**		**5.863**			**16.812,30**	**32.930,85**

FONTE: COPAIE/ PROGRAD

NOTA: Duração Padrão do curso, Fator de Retenção e Peso do Grupo calculados de acordo com metodologia da SESU.

18.2.4 Número de alunos Tempo Integral de Pós-Graduação e Residência Médica

Quadro 128 – Número de alunos tempo integral de pós-graduação e residência médica

SETOR/PROGRAMA	MESTRADO		DOUTORADO		MATRICULADOS RM	$A_{PG}TI$	$A_{R}TI$
	Conceito CAPES	Matriculados	Conceito CAPES	Matriculados			
Setor de Ciências Agrárias							
Agronomia - Produção Vegetal	5	35	5	60	-	190	-
Ciências do Solo	4	38	4	15	-	106	-
Ciências Veterinárias	4	57	4	26	-	166	-
Engenharia Florestal	4	75	4	115	-	380	-
Total		**205**		**216**	**-**	**842**	**-**
Setor de Ciências Biológicas							
Biologia Celular e Molecular	5	27	5	56	-	166	-
Botânica	3	34	-	-	-	68	-
Ciências (Bioquímica)	6	39	6	50	-	178	-
Ciências Biológicas (Entomologia)	6	25	6	48	-	146	-
Ecologia e Conservação	5	38	5	50	-	176	-
Educação Física	5	54	5	44	-	196	-
Farmacologia	4	25	4	34	-	118	-
Fisiologia	4	20	4	18	-	76	-
Genética	4	31	4	35	-	132	-
Microbiologia, Parasitologia e Patologia	5	27	5	24	-	102	-
Zoologia	4	30	4	30	-	120	-
Total		**350**		**389**	**-**	**1.478**	**-**
Setor de Educação							
Educação	5	118	5	124	-	484	-
Total		**118**		**124**	**-**	**484**	**-**

(Cont.)

SETOR/PROGRAMA	MESTRADO		DOUTORADO		MATRICULADOS RM	$A_{PG}TI$	$A_{R}TI$
	Conceito CAPES	Matriculados	Conceito CAPES	Matriculados			
Setor de Ciências Exatas							
Educação em Ciências e Matemática							
	3	24	-	-	-	48	-
Física	6	18	5	36	-	108	-
Ciência da Computação	4	68	4	59	-	254	-
Matemática Aplicada	4	17	4	11	-	56	-
Química	6	46	6	81	-	254	-
Total		**173**		**187**	**-**	**720**	**-**
Setor de Ciências Jurídicas							
Direito	6	64	6	76	-	280	-
Total		**64**		**76**	**-**	**280**	**-**
Setor de Ciências Humanas							
Antropologia Social	4	27	-	-	-	54	-
Ciência Política	4	33	-	-	-	66	-
Comunicação	3	19	-	-	-	38	-
Design	4	33	4	20	-	106	-
Filosofia	5	48	5	5	-	106	-
História	5	44	5	67	-	222	-
Letras	5	85	5	64	-	298	-
Música	4	37	-	-	-	74	-
Psicologia	3	48	-	-	-	96	-
Sociologia	4	33	4	57	-	180	-
Turismo	3	12	-	-	-	24	-
Total		**419**		**213**	**-**	**1.264**	**-**

(Cont.)

SETOR/PROGRAMA	MESTRADO		DOUTORADO		MATRICULADOS RM	$A_{PG}TI$	A_RTI
	Conceito CAPES	Matriculados	Conceito CAPES	Matriculados			
Setor de Ciências da Saúde							
Ciências Farmacêuticas	-	-	-	-	-	-	-
Enfermagem	4	56	4	47	-	-	-
Medicina (Clínica Cirúrgica)	4	21	4	21	-	84	-
Medicina Interna	4	25	4	24	-	98	-
Odontologia	4	48	4	23	-	142	-
Saúde da Criança e do Adolescente	3	19	-	-	-	38	-
Segurança Alimentar e Nutricional	4	36	4	26	-	124	-
Oftalmo-Otorrinolaringologia	3	15	-	-	-	30	-
Patologia Médica	-	-	-	-	9	-	18
Saúde Comunitária	-	-	-	-	4	-	8
Tocoginecologia	-	-	-	-	13	-	26
Segurança Alimentar e Nutricional	-	-	-	-	30	-	60
Clínica Médica	-	-	-	-	116	-	232
Medicina Forense	-	-	-	-	9	-	18
Total		**220**		**141**	**320**	**516**	**640**
Setor de Ciências Sociais Aplicadas							
Administração	4	46	4	41	-	174	-
Ciência, Gestão e Tecnologia da Informação	4	26	-	-	-	52	-
Contabilidade	4	29	4	-	-	58	-
Desenvolvimento Econômico	6	21	6	23	-	88	-
Políticas Públicas	4	10	4	10	-	40	-
Total		**132**		**74**	**-**	**412**	**-**

(Cont.)

SETOR/PROGRAMA	MESTRADO		DOUTORADO		MATRICULADOS RM	$A_{PG}TI$	A_RTI
	Conceito CAPES	Matriculados	Conceito CAPES	Matriculados			
Setor de Ciências da Terra							
Ciências Geodésicas	5	22	5	22	-	88	-
Geografia	5	37	5	105	-	284	-
Geologia	4	23	4	14	-	74	-
Meio Ambiente e Desenvolvimento	4	15	4	24	-	78	-
Sistemas Costeiros e Oceânicos	4	25	4	20	-	90	-
Total		**122**		**185**	**-**	**614**	**-**
Setor de Tecnologia							
Engenharia Ambiental	3	14	-	-	-	28	-
Engenharia de Alimentos	4	24	4	47	-	142	-
Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	6	28	6	35	-	126	-
Engenharia de Construção Civil	4	46	-	-	-	92	-
Engenharia de Produção	3	26	-	-	-	52	-
Engenharia e Ciência dos Materiais	4	58	4	45	-	206	-
Engenharia Elétrica	4	46	-	-	-	92	-
Engenharia em Rec. Hídricos e Ambiental	5	30	5	31	-	122	-
Engenharia Mecânica	5	26	5	32	-	116	-
Engenharia Química	3	32	-	-	-	64	-
Métodos Numéricos em Engenharia	4	41	4	75	-	232	-
Total		**371**		**265**	**-**	**1.272**	**-**
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação							
Bioenergia (Interinstitucional)	3	14	-	-	-	28	-
Assistência Farmacêutica	3	1	-	-	-	2	-
Matemática em Rede Nacional	3	32	-	-	-	64	-
Total		**47**	**-**	**-**	**-**	**94**	**-**

(Cont.)

SETOR/PROGRAMA	MESTRADO		DOUTORADO		MATRICULADOS RM	$A_{PG}TI$	$A_{R}TI$
	Conceito CAPES	Matriculados	Conceito CAPES	Matriculados			
Setor de Educação Profissional e Tecnológica							
Bioinformática	3	20	-	-	-	40	-
Total		**20**		**-**	**-**	**40**	**-**
Setor Palotina							
Ciência Animal	3	18	-	-	-	36	-
Aquicultura e Desenvolvimento Sustentável	3	8	-	-	-	16	-
Total		**26**		**-**	**-**	**52**	**-**
TOTAL UFPR		**2.267**		**1.870**	**320**	**8.068**	**640**

Fonte: PRPPG

18.2.5 Número de alunos

Quadro 129 – Número de alunos

	Descrição	Qtdd.
A	Matriculados - Graduação (A_G) + Pós-Graduação - stricto sensu (A_{PG}) + Resid. Médica (A_{RM})	31.399
A_G	Matriculados Graduação	26.942
A_{PG}	Matriculados em Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*	4.137
A_{RM}	Matriculados Residência Médica	320
A_GTI	Alunos de Graduação em Tempo Integral	16.812,30
A_GE	Alunos Equivalentes de Graduação	32.930,85
A_{PG}TI	Alunos de Pós-Graduação em Tempo Integral	8.068
A_RTI	Alunos de Residência Médica em Tempo Integral	640
AE	Total Aluno Equivalente	41.638,85
ATI	Total Aluno em Tempo Integral	25.520,30
N_{DI}	Número de alunos diplomados na Graduação	2.521
-	Número de ingressantes relativos aos que se graduam no exercício	5.184

Fonte: PROGRAD / PRPPG / PROPLAN

18.2.6 Professor Equivalente

Quadro 130 – Professor equivalente

Regime de Trabalho	Docentes	Peso	Equivalência
Dedicação exclusiva	1.613	1,00	1.613,00
40hs/semana	296	1,00	296,00
20hs/semana	315	0,50	157,50
Total	2.224		2.066,50
Afastados e Cedidos (1)			115
Docentes Temporários (2)			130

Fonte: PROGEPE

(1) Não incluídos no calculo = docentes afastados para capacitação e mandato eletivo ou cedidos para outros órgãos e/ ou entidades da administração pública em 31/12 do exercício.
(2) Não incluídos no cálculo = Substitutos e Visitantes

18.2.7 Funcionário Equivalente

Quadro 131 – Funcionário equivalente

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS EQUIVALENTES COM HU			
Regime de Trabalho	Funcionários	Peso	Equivalência
44hs/semana	1.364	1,10	1.500,40
40hs/semana	4.247	1,00	4.247,00
36hs/semana	563	0,90	506,70
30hs/semana	764	0,75	573,00
25hs/semana	7	0,63	4,38
24hs/semana	78	0,60	46,80
22hs/semana	1	0,55	0,55
20hs/semana	479	0,50	239,50
8hs/semana	3	0,20	0,60
4hs/semana	1	0,10	0,10
Total	**7.507**	**-**	**7.119,03**
Técnicos não incluídos no cálculo (1)			51

Fonte: PROGEPE/ FUNPAR/ DSG

(1) Não inclui no cálculo = técnicos afastados para capacitação, mandato eletivo ou cedidos para outros órgãos e/ ou entidades da administração pública em 31/12/2013

Quadro 132 – Funcionário equivalente sem HU

Número de Funcionários Equivalentes sem HU			
Regime de Trabalho	Funcionários	Peso	Equivalência
44hs/semana	1.364	1,10	1.500,40
40hs/semana	2.626	1,00	2.626,00
36hs/semana	563	0,90	506,70
30hs/semana	729	0,75	546,75
25hs/semana	7	0,63	4,38
24hs/semana	38	0,60	22,80
22hs/semana	1	0,55	0,55
20hs/semana	201	0,50	100,50
8hs/semana	3	0,20	0,60
4hs/semana	1	0,10	0,10
Total	**5.533**	**-**	**5.308,78**
Técnicos não incluídos no cálculo (2)			43

Fonte: PROGEPE/ FUNPAR/ DSG

(2) Não inclui no cálculo = técnicos afastados para capacitação, mandato eletivo ou cedidos para outros órgãos e/ ou entidades da administração pública em 31/12/2013

18.2.8 Conceito CAPES

Quadro 133 – Quadro conceito CAPES

Conceito	Total de Programas	Total Ponderado
Conceito 6	7	42
Conceito 5	13	65
Conceito 4	31	124
Conceito 3	14	42
Total	**65**	**273**

Fonte: PPRPPG

18.2. 9 Qualificação do Corpo Docente

Quadro 134 – Qualificação do corpo docente

Regime de Trabalho	Número	Peso	Total Ponderado
Doutorado (D)	1.671	5,00	8.355
Mestrado (M)	356	3,00	1.068
Especialização (E)	39	2,00	78
Graduação (G)	158	1,00	158
Total	**2.224**		**9.659**
Docentes afastados (1).			**115**

Fonte: PROGEPE

(1) Não incluídos no calculo = docentes afastados para capacitação e mandato eletivo ou cedidos para outros órgãos e/ ou entidades da administração pública em 31/12 do exercício.

18.2.10 Taxa de Sucesso na Graduação

Quadro 135 – Taxa de sucesso na graduação

Duração Curso (anos)	Nº de ingressantes	
	Ano de ingresso	Qtdd.
6	2008	191
5	2009	1.755
4	2010	2.519
3	2011	719
Número Total de Alunos Ingressantes		5.184
Número Total de Diplomados		2.521
Taxa de sucesso		**48,63 %**

Fonte: COPAIE-PROGRAD / Relatório de Atividades UFPR

18.2.11 Indicadores de Desempenho Específicos FORPLAD 2013

Quadro 136 – Indicadores de desempenho específicos FORPLAD 2013

GRADUAÇÃO	2013	2012	2011	2010	2009
I. Relação Diplomado / Docente - RDD	1,32	1,51	1,38	1,69	1,69
II. Relação Aluno / Docente					
a. Relação Aluno Tempo Integral / Docente - RGD	8,81	9,42	9,26	10,16	10,91
b. Relação Número de Matriculas / Docente - RMD	14,11	14,23	11,57	12,03	13,57
III. Índice de crescimento das Vagas oferecidas na Graduação - IVG	180,78	192,22	162,88	172,51	686,65
IV. Índice de crescimento das Matrículas na Graduação - IMG	171,76	168,00	148,81	139,28	149,18
V. Densidade Processo Seletivo de Ingresso - DPSI	6,66	7,24	7,45	7,40	7,56
VI. Taxa de Evasão no ano (a-1) - TEv	9,41	1,19	12,84	20,30	9,53
VII. Taxa de Matrícula Noturna - TMN	0,35	0,33	0,32	0,29	0,27
VIII. Taxa de Matrícula Fora de Sede - TMFS	0,10	0,11	0,11	0,08	0,06
PÓS-GRADUAÇÃO	**2013**	**2012**	**2011**	**2010**	**2009**
I. Taxa de Excelência na PG - TEPG	0,54	0,52	0,52	0,55	0,50
II. Taxa de Matrícula da PG - TMPG	0,13	0,14	0,16	0,15	0,14
III. Taxa de cobertura das Bolsas de Mestrado - TBM	0,66	0,61	0,53	0,54	0,39
IV. Taxa de cobertura das Bolsas de Doutorado - TBD	0,60	0,65	0,56	0,59	0,45
V. Índice de crescimento das Matrículas na Pós-Graduação					
a. Índice de crescimento de Matrícula da PG Mestrado - IMPGM	211,28	253,49	251,07	243,43	238,02
b. Índice de crescimento de Matrícula da PG Doutorado - IMPGD	478,26	406,39	413,04	348,85	305,37
VI. Relação aluno de Pós-Graduação por Docente Doutor - APGDR	2,48	2,69	2,63	2,76	2,83
VII. Produtividade de Docente Doutor - PDR	0,88	0,78	0,78	0,76	0,74
PESQUISA	**2013**	**2012**	**2011**	**2010**	**2009**
I. Taxa de alunos com bolsa de pesquisa					
a. Taxa de alunos com Bolsa - TB	0,12	0,15	0,12	0,11	0,08
b. Taxa de alunos de Graduação com Bolsa - TBG	0,04	0,08	0,04	0,03	0,03
c. Taxa de alunos de Pós-Graduação com Bolsa - TBPG	0,64	0,63	0,54	0,56	0,41
II. Taxa da Produção Intelectual					
a. Taxa de Produção Intelectual Docente Dedicação Exclusiva – TPIDE (1)	25,04	88,68	14,88	18,07	2,92
b. Taxa de Produção Intelectual de Grupos de Pesquisa – TPP (1)	81,44	300,32	57,59	69,09	11,00
III. Taxa de Patenteamento					
a. Taxa de Patentes Licenciadas - TPL	0,00	(2)	(2)	(2)	(2)
b. Taxa de Patentes Concedidas - TPC	0,02	(2)	(2)	(2)	(2)
IV. Taxa de Docentes em grupos de Pesquisa - TDP	0,50	0,75	0,71	0,69	0,57
EXTENSÃO	**2013**	**2012**	**2011**	**2010(2)**	**2009**
I. Taxa de alunos executores de ação de Extensão					
a. Taxa de alunos executores de ação de Extensão - TE	0,08	0,04	0,10	0,09	0,53
b. Taxa de alunos de Graduação executores de ação de Extensão - TEG	0,08	0,00	0,10	0,11	0,61
c. Taxa de alunos de Pós-Graduação executores de ação de Extensão - TEPG	0,05	0,25	0,09	0,04	0,01
II. Taxa da Docentes executores de ação de Extensão - TDE	0,39	0,29	0,67	0,48	0,76
III. Número de Ações Equivalentes de Extensão - NAE	2.519.528,53	10.113.167,40	2.290.423,67	1.792.682,60	2.479.722,40
IV. Carga Horária Docente dedicada a ações de Extensão - CHDE	71,41	669,17	48,55	69,89	57,50

ACERVO	2013	2012	2011	2010	2009
I.a Densidade de Livros por Matrícula - DLM	18,36	18,13	19,42	19,61	18,57
I.b Densidade de Livros (e-books) por Matrícula - DLM	0,38	0,71	0,30	0,30	-
II.a Densidade de Títulos por Matrícula - DTM	11,51	11,39	12,72	13,06	12,42
II.b Densidade de Títulos (e-books) por Matrícula - DTM	0,38	0,71	0,30	0,30	-
III. Densidade de Títulos de Periódicos por Programa de Pós-Graduação - DP	223,17	137,69	240,39	157,46	156,16
IV. Densidade de Consulta por Livro - DC	0,37	0,33	0,43	0,43	0,72

NOTA:

(1) A partir de 2012 valores de TPIDE e da TPP foram ponderados de acordo com o tipo de produção

(2) Nenhuma carta patente foi ainda concedida pelo INPI, desta forma as taxas solicitadas não podem ser calculadas.

(Cont.)

SERVIDORES	2013	2012	2011	2010	2009
I. Taxa de Técnico-Administrativos (TA) com Curso Superior - TAS	0,53	0,68	0,65	0,55	0,60
II. Taxa de Técnico-Administrativos (TA) com Curso de Pós-Graduação - TAPG	0,17	0,13	0,07	0,36	0,13
III. Taxa de Docente em DE - TDDE	0,73	0,72	0,78	0,78	0,74
IV. Índice de crescimento do número de Docentes - ID	34,38	33,53	35,65	22,24	17,58
V. Índice de evolução do número de Docentes por Titulação					
a. Índice de crescimento de Docente com Mestrado - IDTM	-52,02	-46,36	-32,61	-39,49	-37,87
b. Índice de crescimento de Docente com Doutorado - IDTD	254,03	239,19	247,25	204,66	180,72
VI. Índice de evolução do número de Técnico-Administrativos - ITA	73,59	65,48	65,48	66,45	-2,64
VII. Índice de evolução do número de Técnico-Administrativos por Titulação					
a. Índice de Técnico-Administrativos com Mestrado - ITAM	672,22	500,00	472,22	1711,11	455,56
b. Índice de Técnico-Administrativos com Doutorado - ITAD	660,00	500,00	1.060,00	1.780,00	540,00
VIII. Taxa de Docentes Temporários - DT	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06
IX. Taxa de Técnico-Administrativos (TA) Temporários - TAT	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS (4)	**2013**	**2012**	**2011**	**2010**	**2009**
I. Densidade de Leito ativo por Médico Residente - DLR	1,58	1,67	1,49	1,85	2,32
II. Densidade de Internos (alunos) por Médico - DIM	1,16	1,33	1,29	0,89	0,78
III. Taxa de Infecção Hospitalar por período – TIH (5)	6,82	7,95	7,90	0,01	8,42
IV. Taxa de Ocupação - TO	26.329,46	23.504,06	25.724,73	26.378,63	22.138,26
V. Média de Tempo de Permanência - MP	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
VI. Índice de Consultas por Médico - ICM	2.866,08	3.295,63	2.682,59	2.958,76	2.977,90
VII. Índice de Internação por Consulta - IIC	3,39	2,14	2,70	1,99	1,73
VIII. Taxa de Mortalidade Infantil - TMI	1,80	1,99	2,12	5,74	4,90
IX. Taxa de Partos cirúrgicos ou cesarianas - TP	37,06	38,15	37,27	56,30	62,53
X. Taxa de Intervenções Cirúrgicas - TIC	46,20	46,30	48,13	60,60	56,76
XI. Densidade de Exames Laboratoriais por Consulta - DELC	4,47	4,47	4,63	4,76	4,27
XII. Densidade de Exames Laboratoriais por Internação - DELI	82,60	79,83	87,74	96,73	90,19

Fonte: CPI/PROPLAN

NOTAS:

(3) Não existe TA temporário na UFPR

(4) Em 2011, foram incluídos nas fórmulas dos Hospitais Universitários os dados do Hospital Maternidade Victor Ferreira do Amaral.

(5) Em 2010, a Taxa de Infecção Hospitalar foi calculada de forma distinta, por isso não será objeto de comparação.

18.2.12 Cálculo dos Indicadores de Desempenho Específicos FORPLAD 2013

Quadro 137 – Cálculos dos indicadores de desempenho específicos FORPLAD 2013 – GRADUAÇÃO

1. GRADUAÇÃO:
1.1 Relação Diplomado / Docente - RDD
$\text{RDD} = \frac{\text{N.º Diplomados na Graduação} = 2.521}{\text{Docente em Tempo Integral (1)} = 1.909} = 1{,}32$
1.2 Relação Aluno / Docente
$\text{RGD} = \frac{\text{Aluno Tempo Integral} = 16.812{,}30}{\text{Docente em Tempo Integral (1)} = 1.909} = 8{,}81$
$\text{RMD} = \frac{\text{N.º de Matriculas} = 26.942}{\text{Docente em Tempo Integral (1)} = 1.909} = 14{,}11$
1.3 Índice de crescimento das Vagas oferecidas na Graduação - IVG
$\text{IVG} = \frac{\text{N.º de Vagas no ano x 100} = 6.161 * 100}{\text{N.º de Vagas em 1997} = 3.408} = 180{,}78$
1.4 Índice de crescimento das Matriculas na Graduação - IMG
$\text{I MG} = \frac{\text{N.º de Matriculas no ano x 100} = 26.942 * 100}{\text{N.º de Matriculas em 1997} = 15.686} = 171{,}76$
1.5 Densidade Processo Seletivo de Ingresso - DPSI
$\text{DPSI} = \frac{\text{N.º de Inscritos nos Processos Seletivos} = 41.054}{\text{N.º de Vagas Oferecidas nos Processos Seletivos} = 6.161} = 6{,}66$
1.6 Taxa de Evasão no ano (a-1) - TEv
$\text{TEv} = \frac{\{[\text{matrículaa}-1-(\text{matrículaa}-\text{ingressoa})]-\text{Ndia}-1\} \text{ x } 100 = \{[26.353-(26.942-5.863)]-2.795\}*100}{\text{N.º total de Matriculas matrículaa}-1 = 26.353} = 9{,}41$
1.7 Taxa de Matricula Noturna - TMN
$\text{TMN} = \frac{\text{N.º de Matriculas em Cursos Noturnos} = 9.541}{\text{N.º Total de Matriculas} = 26.942} = 0{,}35$
1.8 Taxa de Matricula Fora de Sede - TMFS
$\text{TMFS} = \frac{\text{N.º de Matriculas Fora de Sede} = 2.742}{\text{N.º Total de Matriculas} = 26.942} = 0{,}10$

2. PÓS-GRADUAÇÃO

2.1 Taxa de Excelência na PG - TEPG

$$TEPG = \frac{[(\text{Matríc de Mestrado conceito} \geq 4) + (\text{Matríc de Doutorado conceito} \geq 6)] = 1.931 + 313}{\text{N.º Matríc. na Pós} - \text{Graduação} = 4.137} = 0,54$$

2.2 Taxa de Matricula da PG - TMPG

$$TMPG = \frac{\text{N.º Matriculas na Pós} - \text{Graduação} = 4.137}{\text{Matriculas na Graduação} + \text{Matriculas na Pós} - \text{Graduação} = 26.942 + 4.137} = 0,13$$

2.3 Taxa de cobertura das Bolsas de Mestrado - TBM

$$TBM = \frac{\text{Total de Bolsas de Mestrado (CAPES, CNPq, outras)} = 1.490}{\text{N.º de Matriculas nos cursos de Mestrado} = 2.267} = 0,66$$

2.4 Taxa de cobertura das Bolsas de Doutorado - TBD

$$TBD = \frac{\text{Total de Bolsas de Doutorado (CAPES, CNPq, outras)} = 1.128}{\text{N.º de Matriculas nos cursos de Doutorado} = 1.870} = 0,60$$

2.5 Índice de crescimento das Matriculas na Pós-Graduação

$$IMPGM = \frac{\text{N.º de Matriculas em Mestrado no ano x 100} = 2.267 *}{\text{N.º de Matriculas nos cursos de Mestrado em 1997} = 1.073} 100 = 211,28$$

$$IMPGD = \frac{\text{N.º de Matriculas em Doutorado no ano x 100} = 1.870 * 100}{\text{N.º de Matriculas nos cursos de Doutorado em 1997} = 391} = 478,26$$

2.6 Relação Aluno de Pós-Graduação por Docente Doutor - APGDR

$$APGDR = \frac{\text{N.º de Matriculas em Mestrado} + \text{N.º de Matrículas em Doutorado} = 2.267 + 1870}{\text{N.º de Docentes Doutores (1)} = 1.671} = 2,48$$

2.7 Produtividade de Docente Doutor - PDR

$$PDR = \frac{\text{N.º de Diplomados de Pós} - \text{Graduação} = 1.474}{\text{N.º de Docentes Doutores (1)} = 1.671} = 0,88$$

3. PESQUISA

3.1 Taxa de alunos com Bolsa de pesquisa

$$TB = \frac{\text{N.º de Alunos Bolsistas (PIBIC, PG, outras)} = 3.617}{\text{Matrículas na Graduação} + \text{Matrículas na Pós} - \text{Graduação} = 26942 + 4137} = 0,12$$

$$TBG = \frac{\text{N.º de Alunos Bolsistas na Graduação (PIBIC, outras)} = 975}{\text{N.º de Matriculas na Graduação}26.942} = 0,04$$

$$TBPG = \frac{\text{N.º de Alunos Bolsistas na Pós} - \text{Graduação (PG, outras)} = 2.642}{\text{N.º de Matriculas na Pós} - \text{Graduação } 4.137} = 0,64$$

3.2 Taxa da Produção Intelectual

$$TPIDE = \frac{\text{N.º de Produções Intelectuais(fonte: coleta CAPES)} = 40.396}{\text{N.º de Docentes em Dedicação Exclusiva } 1.613} = 25,04$$

$$TPP = \frac{\text{N.º de Produções Intelectuais (fonte: coleta CAPES)} = 40.396}{\text{N.º de Grupos de Pesquisa devidamente registrados/ cadastrados } 496} = 81,44$$

3.3 Taxa de Patenteamento

$$TPL = \frac{\text{N.º de Patentes Licenciadas} = 0}{\text{N.º de Patentes Concedidas } 1} = -$$

$$TPC = \frac{\text{N.º de Patentes Concedidas} = 1}{\text{N.º de Patentes Depositadas} = 45} = 0,02$$

3.4 Taxa de Docentes em Grupos de Pesquisa - TDP

$$TDP = \frac{\text{N.º de Docentes Efetivos pertencentes Grupos de Pesquisa} = 1.109}{\text{N.º Docentes Efetivos} = 2.224} = 0,50$$

4. EXTENSÃO

4.1 Taxa de alunos executores de ação de Extensão

$$TE = \frac{\text{N.º alunos executores de ações de Extensão (com ou sem percepção de bolsa de extensão)}}{\text{Matrículas na Graduação} + \text{Matriculas na Pós} - \text{Graduação}}$$

$$TE = \frac{2.478}{26.942 + 4.137} = 0,08$$

$$TEG = \frac{\text{N.º alunos da Graduação executores de ações de Extensão (com ou sem percepção de bolsa de extensão)}}{\text{Matrículas na Graduação}}$$

$$TEG = \frac{2.267}{6.942} = 0,08$$

$$\text{TEPG} = \frac{\text{N.º alunos da Pós} - \text{Graduação executores de ações de Extensão} = 211}{\text{Matrículas na Pós} - \text{Graduação} = 4.137} = 0{,}05$$
4.2 Taxa de Docentes executores de ações de Extensão - TDE
$$\text{TDE} = \frac{\text{N.º de Docentes executores de ações de extensão} = 862}{\text{N.º total de Docentes (1)} = 2.224} = 0{,}39$$
4.3 Número de Ações equivalentes de Extensão - NAE
$$\text{NAE} = \frac{\sum(\text{Ação de extensão x CH})}{15} = \frac{614 * 61552}{15} = 2.519.528{,}53$$
4.4 Carga Horária Docente dedicada a ações de Extensão - CHDE
$$\text{CHDE} = \frac{\text{Total de carga horária dedicada a ações de Extensão} = 61.552}{\text{N.º de Docentes executores de ações de Extensão} = 862} = 71{,}41$$
5. ACERVO
5.1 Densidade de Livros por Matrícula - DLM
$$\text{DLM} = \frac{\text{N.º de Livros em papel} = 570.683}{\text{Matrículas na Graduação} + \text{Matriculas na Pós} - \text{Graduação} = 26942 + 4137} = 18{,}36$$
$$\text{DLMD} = \frac{\text{N.º de Livros em meio digital (e} - \text{books)} = 11.918}{\text{Matrículas na Graduação} + \text{Matriculas na Pós} - \text{Graduação} = 26942 + 4137} = 0{,}38$$
5.2 Densidade de Títulos por Matrícula - DTM
$$\text{DTM} = \frac{\text{N.º de Títulos de Livros em papel} = 357.781}{\text{Matrículas na Graduação} + \text{Matrículas na Pós} - \text{Graduação} = 26942 + 4137} = 11{,}51$$
$$\text{DTMD} = \frac{\text{N.º de Títulos de Livros em meio digital (e} - \text{books)} = 11.918}{\text{Matrículas na Graduação} + \text{Matrículas na Pós} - \text{Graduação} = 26942 + 4137} = 0{,}38$$
5.3 Densidade de Títulos de Periódicos por Programa de Pós-Graduação - DP
$$\text{DP} = \frac{\text{N.º de Títulos de Periódicos em papel} = 14.506}{\text{N.º de Programas de Pós} - \text{Graduação} = 65} = 223{,}17$$
5.4 Densidade de Consulta por Livro - DC
$$\text{DC} = \frac{\text{N.º de Consultas a Livros} = 213.154}{\text{N.º de Livros em papel} = 570.683} = 0{,}37$$

6. CORPO DE SERVIDORES

6.1 Taxa de Técnico-Administrativos (TA) com Curso Superior - TAS

$$\text{TAS} = \frac{\text{N.º de Servidores TA´s com Curso Superior} = 1.983}{\text{N.º Total de TA´s (2)} = 3.746} = 0,53$$

6.2 Taxa de Técnico-Administrativos (TA) com Curso de Pós-Graduação (D+M+E) - TAPG

$$\text{TAPG} = \frac{\text{N.º de Servidores TA´s com Curso de Pós} - \text{Graduação} = 625}{\text{N.º Total de TA´s (2)} \quad 3.746} = 0,17$$

6.3 Taxa de Docentes em DE - TDDE

$$\text{TDDE} = \frac{\text{N.º de Docentes em Dedicação Exclusiva} = 1.613}{\text{N.º de Docentes (3)}=2.224} = 0,73$$

6.4 Índice de crescimento do número de Docentes - ID

$$\text{ID} = \frac{(\text{N.º de Docentes no ano} - \text{N.º de Docentes em 1997) (3)} * 100 = (2224 - 1655) * 100}{\text{N.º de Docentes em 1997 (3)} = 1.655} = 34,38$$

6.5 Índice de evolução do número de Docentes por Titulação

$$\text{IDTM} = \frac{(\text{N.º de Docentes com Mestrado no ano} - \text{N.º de Docentes com Mestrado em 1997) (3)} * 100}{\text{N.º de Docentes com Mestrado em 1997 (3)}}$$

$$= \frac{(356 - 742) * 100}{742} = (52,02)$$

$$\text{IDTD} = \frac{(\text{N.º de Docentes com Doutorado no ano} - \text{N.º de Docentes com Doutorado em 1997) (3)} * 100}{\text{N.º de Docentes com Doutorado em 1997 (2)}}$$

$$= \frac{(1671 - 472) * 100}{472} = 254,03$$

6.6 Índice de evolução do número de Técnico-Administrativos - ITA

$$\text{ITA} = \frac{\text{N.º de Técnico} - \text{Administrativos no ano} - \text{N.º de Técnico} - \text{Administrativos em 1997 x 100 (4)}}{\text{N.º de Técnico} - \text{Administrativos em 1997 (4)}}$$

$$= \frac{(3746 - 2158) * 100}{2.158} = 73,59$$

6.7 Índice de evolução do número de Técnico-Administrativos por Titulação

$$\text{ITAM} = \frac{(\text{N.º de TA´s com Mestrado no ano} - \text{N.º de TA´s com Mestrado em 1997) x 100 (4)}}{\text{N.º de TA´s com Mestrado em 1997 (4)}}$$

$$= \frac{(139 - 18) * 100}{18} = 672,22$$

$$\text{ITAD} = \frac{(\text{N.º de TA´s com Doutorado no ano} - \text{N.º de TA´s com Doutorado em 1997}) \text{ x } 100\ (4)}{\text{N.º de TA´s com Doutorado em 1997}\ (4)}$$

$$= \frac{(38 - 5) * 100}{5} = 660{,}00$$

6.8 Taxa de Docentes Temporários - DT

$$\text{DT} = \frac{\text{N.º de Docentes Temporários} = 130}{\text{N.º de Docentes Efetivos} + \text{N.º de Docentes Temporários} = 2.224} = 0{,}06$$

6.9 Taxa de Técnico-Administrativos Temporários - TAT(5)

$$\text{TAT} = \frac{\text{N.º de TA´s Temporários}}{\text{N.º de TA´s Efetivos} + \text{N.º de TA´s Temporários}} = -$$

7. HOSPITAL UNIVERSITÁRIO [6]

7.1 Densidade de Leito ativo por Médico Residente - DLR

$$\text{DLR} = \frac{\text{N.º de leitos ativos} = 482}{\text{N.º de médicos residentes do Hospital Universitário} = 305} = 1{,}58$$

7.2 Densidade de Internos (alunos) por Médico - DIM

$$\text{DIM} = \frac{\text{N.º de Internos} = 499}{\text{N.º de médicos do quadro efetivo}\ 432} = 1{,}16$$

7.3 Taxa de Infecção Hospitalar por período - TIH

$$\text{TIH} = \frac{\text{Total de casos de infecção em determinado período x } 100 = 1292 * 100}{\text{Total de altas} + \text{Total de óbitos no mesmo período} = 18454 + 490} = 6{,}82$$

7.4 Taxa de Ocupação – TO

$$\text{TO} = \frac{\text{Total de pacientes} - \text{dia no ano x } 100 = 126908 * 100}{\text{Total de leitos} - \text{dia no mesmo período} = 482} = 26.329{,}46$$

7.5 Média de Tempo de Permanência – MP

$$\text{MP} = \frac{\text{Total de pacientes} - \text{dia no ano} = 126.908}{\text{Total de pacientes com alta} + \text{remanescentes} = 126.418} = 1{,}00$$

7.6 Índice de Consultas por Médico – ICM

$$\text{ICM} = \frac{\text{N.º de consultas no ano} = 358.260}{\text{N.º de médicos de ambulatório no mesmo período} = 125} = 2.866{,}08$$

7.7 Índice de Internação por Consulta – IIC
$\text{IIC} = \frac{\text{N.º de pacientes internados oriundos de emergência no ano x } 100 = 10180 * 100}{\text{N.º de consultas nos ambulatórios no mesmo período } 300.304} = 3{,}39$
7.8 Taxa de Mortalidade Infantil – TMI
$\text{TMI} = \frac{\text{Total de óbitos infantis no ano x } 100 = 80 * 100}{\text{Total de nascidos vivos no mesmo período} = 4.435} = 1{,}80$
7.9 Taxa de Partos cirúrgicos ou cesarianas - TP
$\text{TP} = \frac{\text{Total de cesarianas no ano x } 100 = 1645 * 100}{\text{Total de partos no mesmo período} = 4.439} = 37{,}06$
7.10 Taxa de Intervenções Cirúrgicas - TIC
$\text{TIC} = \frac{\text{Total de intervenções cirúrgicas pelo centro cirúrgico no ano x } 100 = 8958 * 100}{\text{Total de internações no mesmo período} = 19.390} = 46{,}20$
7.11 Densidade de Exames Laboratoriais por Consulta - DELC
$\text{DELC} = \frac{\text{N.º de exames laboratoriais} = 1.601.607}{\text{Total de consultas no período} = 358.260} = 4{,}47$
7.12 Densidade de Exames Laboratoriais por Internação - DELI
$\text{DELI} = \frac{\text{N.º de exames laboratoriais} = 1.601.607}{\text{Total de internações no período} = 19.390} = 82{,}60$

Fontes: PROGRAD, PRPPG, PROEC,PROGEPE, SIBI, HC, HMVFA / Relatório de Atividades 1997

NOTA:

(1) São computados Docentes todos em atividade, excluindo-se os substitutos e afastados (afastados para capacitação ou cedidos)

(2) No cálculo do número de servidores estão computados apenas aqueles que estão em atividade, do quadro efetivo.

(3) Docentes efetivos excluindo aqueles afastados para capacitação ou cedidos.

(4) Técnico-administrativos efetivos.

(5) Não existem TA's temporários na UFPR

(6) Os dados dos hospitais estão somadas informações do HC e HMVFA.

18.2.13 Análise Crítica dos Indicadores Específicos de Desempenho – FORPLAD / ANDIFES

Em 2013 no componente Graduação, relativamente ao exercício anterior, houve diminuição de alunos diplomados e de matriculados, implicando nos Índices de Crescimento de Vagas e Matrículas na Graduação, bem como das relações Diplomado e Matriculados/Docente.

No componente Pós-Graduação e no componente Pesquisa as variações entre os exercícios foram positivas. Destacaram-se a taxa de Excelência e a taxa de Cobertura das Bolsas de Doutorado que influenciaram no aumento do Índice de Crescimento de matrículas da PG Doutorado. Constatou-se um aumento da produtividade de Docente Doutor. As taxas refletem um fortalecimento da pesquisa institucional.

O componente Extensão apresentou aumento na taxa de alunos de graduação e de docentes executores de ações extensionistas, demonstrando que a UFPR vem trabalhando na institucionalização de suas ações de Extensão.

No componente Acervo bibliográfico, registraram-se aumento na densidade de livros por Programa de Pós-Graduação, na Graduação e na de consulta por livros. E também, na densidade de Títulos de Periódicos por Programa de Pós-Graduação. Sinalizando o esforço da Universidade na aquisição de obras que complementam a formação discente.

No componente Servidores salientaram-se o aumento na taxa de docentes com dedicação exclusiva, a taxa de técnico-administrativos com Curso de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado), e crescimento de Docentes com Doutorado.

E no componente Hospitais Universitários, reunidos o Hospital de Clínicas com o Hospital Maternidade Vítor Ferreira do Amaral, destacaram-se o aumento no índice de

Ocupação, aumento no índice de densidade de Exames Laboratoriais por Internação. É importante destacar que houve diminuição na taxa de Infecção Hospitalar.

Os outros indicadores FORPLAD, aqui não comentados mantiveram-se com números semelhantes aos de 2011 e 2012, e haviam alcançado em exercícios anteriores valores que já sinalizavam um bom desempenho institucional.

18.3 Análise dos Resultados dos Indicadores de Desempenho das IFES

Os valores das relações “Custo corrente / Aluno equivalente”, com e sem HUs, mantiveram a tendência de crescimento registrada desde 2007, sendo que em relação ao ano anterior houve um aumento médio de 20%. Isto deveu-se ao custo corrente total da Universidade ter aumentado significativamente no último ano.

A relação “Aluno Equivalente / Professor Equivalente” manteve-se estável. Contudo, "Aluno Equivalente / Funcionário Equivalente" diminuiu drasticamente. Isso deveu-se ao fato de que o número de funcionários vinha sendo informado equivocadamente nos últimos anos e agora foi corrigido. Exemplificando, número de funcionários com HU vinha sendo informado como 3.500, sendo que o número real é em torno de 7.000. Pelo mesmo motivo observa-se um aumento nos indicadores de "Funcionário Equivalente / Professor Equivalente".

A avaliação da Pós-Graduação mantém-se estável, sendo que não houve mudanças expressivas nos indicadores "Grau de Participação Estudantil", "Grau de Envolvimento Discente", "Conceito CAPES", "Índice de Qualificação do Corpo Docente". Contudo, houve uma queda expressiva na Taxa de Sucesso da Graduação. Isto deveu-se à multiplicação dos seguintes fatores:

1) A diminuição de egressos ocorrida em 2012 incidiu em 2013 com diminuição no número de diplomados, em vista do cálculo utilizar dados do 2ºSemestre de 2012 e 1º de 2013.

2) O aumento significativo de ingressantes nos últimos anos, decorrente dos programas de expansão, cujos processos de formação ainda não se integralizaram.

3) O incremento da participação dos alunos nos programas de mobilidade nacional e internacional.

4) O regime de matrícula por disciplina que possibilita a permanência do aluno até o prazo de integralização máxima permitida por curso conforme as diretrizes do CNE e propicia ao aluno o cancelamento de disciplinas e trancamento de curso.

De modo geral, portanto, os indicadores TCU da UFPR mantiveram em 2013 o comportamento observado na série histórica, salvo quando houveram correções nos dados de forma a ajustar os valores de forma a deixá-los o mais condizente possível com a realidade da instituição.

18.4 Relação de Projetos Desenvolvidos pelas Fundações de Apoio

O **Quadro B.6.3** a seguir busca evidenciar a relação de projetos desenvolvidos pelas fundações em apoio às Instituições Federais de Ensino Superior, consoante o disposto na Lei n° 8.958/94. O referido quadro é composto por dois grandes blocos. O primeiro tem por objetivo coletar informações quanto ao tipo de instrumento contratual celebrado entre as IFES e a fundação de apoio. O segundo, por sua vez, tem por objetivo apurar os recursos pertencentes às IFES e envolvidos com os projetos geridos pelas fundações.

Quadro 138 – B.6.3 – Relação de projetos desenvolvidos pelas fundações de apoio

Fundação de Apoio							**QUADRO B.6.3 - 01**	
Nome: **Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura - FUNPAR**							CNPJ: **78.350.188/0001-95**	
Tipo do Instrumento Contratual	**N°**	**Objeto**	**Vigência**		**Valor**		**Recursos Humanos Pertencentes às IFES Envolvidos nos Projetos**	
			Início	**Fim**	**Bruto**	**Repassado**	**Quantidade**	**Valor**
Contrato	33/2007	Captação de Recursos junto a Comunidade através do Projeto "HC Conta com Você"	04/04/2007	04/04/2013	R$ 662.000,00	R$ 0,00	01	R$ 0,00
Contrato	213/2009	Projeto Unidade de Dança Moderna da UFPR	13/10/2009	12/10/2014	R$ 221.546,00	R$ 0,00	02	R$ 30.000,00
Contrato	224/2009	Operacionalização do Projeto CLARIS LPB	23/10/2009	23/12/2013	R$ 310.389,00	R$ 0,00	01	R$ 0,00
Contrato	266/2009	Curso de Especialização em Psicologia do Trabalho	23/11/2009	22/11/2013	R$ 124.700,00	R$ 0,00	10	R$ 100.000,00
Contrato	276/2009	Projeto Rede Nacional de Formação Continuada de Professores de Educação Básica - CINFOP	26/11/2009	26/02/2013	R$ 409.263,56	R$ 0,00	09	R$ 47.200,00
Contrato	277/2009	Projeto Avaliação e Gestão das Práticas Pedagógicas no Contexto Escolar Etapa 1 - CINFOP	26/11/2009	26/02/2013	R$ 368.115,28	R$ 0,00	18	R$ 69.650,00
Contrato	286/2009	Curso de Especialização em Educação do Campo	30/11/2009	31/03/2013	R$ 1.140.000,00	R$ 0,00	24	R$ 130.960,00
Contrato	288/2009	Programa de Gestão Ambiental para a Construção de Pontes em Rodovias Federais - Projeto GPONTES	04/12/2009	31/07/2013	R$ 6.196.039,00	R$ 0,00	13	R$ 443.200,00
Contrato	290/2009	Curso de Especialização MBA em Gestão Ambiental	07/12/2009	27/12/2013	R$ 298.200,00	R$ 0,00	21	R$ 66.894,00
Contrato	329/2009	Curso de Especialização MBA em Gestão Florestal	16/12/2009	15/12/2013	R$ 330.947,00	R$ 3.756,00	12	R$ 57.990,00

(Cont.)

Tipo do Instrumento Contratual	N°	Objeto	Vigência		Valor		Recursos Humanos Pertencentes às IFES Envolvidos nos Projetos	
			Início	Fim	Bruto	Repassado	Quantidade	Valor
Contrato	347/2009	Atendimento informacional à comunidade de usuários do Terceiro Setor pelo NITS	30/12/2009	29/12/2014	R$ 10.149,84	R$ 0,00	01	R$ 0,00
Contrato	46/2010	Sinalização da Biblioteca de Ciências Humanas e Educação e Consolidação da imagem do SCH	04/03/2010	04/03/2013	R$ 42.100,00	R$ 0,00	04	R$ 30.000,00
Contrato	89/2010	CELIN: Extensão Universitária como espaço integrado para ensino e aprendizagem, pesquisa e formação de professores de Línguas e culturas diversas.	12/05/2010	12/01/2013	R$ 2.809.914,00	R$ 0,00	22	R$ 311.490,00
Contrato	91/2010	Curso de Especialização em Cirurgia Plástica e Reparadora - Turma 2010	12/05/2010	12/05/2013	R$ 28.410,00	R$ 0,00	03	R$ 18.000,00
Contrato	92/2010	Curso de Especialização em Agronegócio	12/05/2010	12/12/2013	R$ 387.449,80	R$ 0,00	11	R$ 61.300,00
Contrato	95/2010	Curso de Especialização MBA em Gestão do Agronegócio - Turma 2010	20/05/2010	20/12/2013	R$ 250.969,80	R$ 5.700,00	15	R$ 41.684,00
Contrato	99/2010	Curso de Especialização em Psiquiatria	26/05/2010	26/05/2013	R$ 36.340,00	R$ 2.000,00	03	R$ 8.054,64
Contrato	103/2010	Curso de Especialização em Desenvolvimento Regional - Turma 2010	01/06/2010	07/12/2013	R$ 282.104,00	R$ 0,00	05	R$ 24.000,00
Contrato	105/2010	Curso de Especialização em Gestão da Industria Madeireira - Turma 2010	09/06/2010	07/12/2013	R$ 345.887,00	R$ 0,00	13	R$ 73.231,00
Contrato	115/2010	Curso de Especialização em Economia e Meio Ambiente - Turma 2010	16/06/2010	16/12/2013	R$ 340.887,00	R$ 0,00	12	R$ 51.900,00
Contrato	150/2010	Curso de Especialização em Direito Ambiental	20/07/2010	20/12/2013	R$ 396.304,00	R$ 1.300,00	11	R$ 66.980,00
Contrato	167/2010	Curso de Especialização em Medicina do Trabalho - Turma 2010	12/08/2010	28/02/2013	R$ 385.992,00	R$ 20.000,00	14	R$ 123.208,00
Contrato	193/2010	Rede Paranaense para o Controle ao Tabagismo entre as Mulheres	10/09/2010	10/09/2013	R$ 139.600,00	R$ 0,00	02	R$ 20.000,00
Contrato	205/2010	Projeto Núcleo Hospitalar e Epidemiologia do Hospital da Clínicas da UFPR	01/10/2010	01/10/2015	R$ 150.000,00	R$ 0,00	01	R$ 0,00
Contrato	206/2010	Curso de Especialização em Administração de Pessoas	01/10/2010	01/10/2013	R$ 166.839,40	R$ 0,00	08	R$ 65.608,14
Contrato	208/2010	Curso de Especialização em Marketing Empresarial - Turma 2010/A	04/10/2010	04/04/2013	R$ 246.006,25	R$ 0,00	13	R$ 93.308,14

(Cont.)

Tipo do Instrumento Contratual	N°	Objeto	Vigência		Valor		Recursos Humanos Pertencentes às IFES Envolvidos nos Projetos	
			Início	Fim	Bruto	Repassado	Quantidade	Valor
Contrato	279/2010	Projeto Legados de Megaeventos Esportivos: descrição e análise das propostas governamentais para as múltiplas dimensões do esporte nos Jogos Olímpicos do Rio de 2016	17/12/2010	16/12/2015	R$ 190.000,00	R$ 47.500,00	01	R$ 22.000,00
Contrato	287/2010	Curso de Especialização em Ortodontia	28/12/2010	11/04/2014	R$ 410.375,00	R$ 108.000,00	11	R$ 183.100,00
Contrato	288/2010	Curso de Especialização MBA em Gestão de Agronegócio	28/12/2010	28/05/2014	R$ 441.304,00	R$ 22.657,00	17	R$ 106.281,00
Contrato	11/2011	Curso de Especialização em Fisiologia do Exercício - Turma 2011	12/01/2011	12/01/2013	R$ 149.220,00	R$ 8.000,00	09	R$ 93.920,00
Contrato	25/2011	Curso de Especialização em Informática - Turma 2010	26/01/2011	26/01/2014	R$ 381.802,96	R$ 10.000,00	16	R$ 113.907,96
Contrato	33/2011	Curso de Especialização em Engenharia de Produção - Turma 2011	29/12/2010	30/05/2013	R$ 143.830,00	R$ 9.130,00	13	R$ 115.670,00
Contrato	34/2011	Curso de Especialização em Mudanças Climáticas, Projetos Sustentáveis e Mercado de Carbono	29/12/2010	05/12/2013	R$ 364.780,00	R$ 13.348,00	14	R$ 104.049,00
Contrato	40/2011	Curso de Especialização em Controladoria 2011 - Turma A	09/02/2011	09/05/2013	R$ 175.903,80	R$ 2.847,75	12	R$ 98.760,00
Contrato	41/2011	Curso de Especialização em Treinamento Esportivo	09/02/2011	09/02/2014	R$ 112.570,00	R$ 2.600,00	13	R$ 56.850,00
Contrato	46/2011	Curso de Especialização em Desenvolvimento de Software em Mercados Internacionais	21/02/2011	21/08/2014	R$ 126.865,87	R$ 5.200,00	13	R$ 89.731,87
Contrato	67/2011	Curso de Especialização em Engenharia de Software - Turma 2011	15/03/2011	15/03/2013	R$ 90.780,00	R$ 0,00	06	R$ 85.805,00
Contrato	68/2011	Curso de Especialização em Contabilidade e Finanças - Turma 2011	15/03/2011	15/03/2013	R$ 175.720,00	R$ 0,00	10	R$ 113.160,00
Contrato	74/2011	Curso de Especialização em Planejamento e Gestão do Turismo - Turma 2011	30/03/2011	30/03/2013	R$ 196.566,36	R$ 0,00	1	R$ 0,00
Contrato	82/2011	Curso de Especialização em Relações Internacionais	08/04/2011	08/04/2013	R$ 91.900,00	R$ 0,00	10	R$ 46.800,00
Contrato	83/2011	Curso de Especialização em Comunicação Política e Imagem - Turma 2011	08/04/2011	08/04/2014	R$ 106.523,00	R$ 0,00	11	R$ 67.223,00
Contrato	88/2011	Curso de Especialização em Sociologia Política - Turma 2011	12/04/2011	12/10/2013	R$ 139.443,00	R$ 12.443,00	10	R$ 61.600,00

(Cont.)

Tipo do Instrumento Contratual	N°	Objeto	Vigência		Valor		Recursos Humanos Pertencentes às IFES Envolvidos nos Projetos	
			Início	Fim	Bruto	Repassado	Quantidade	Valor
Contrato	96/2011	Curso de Especialização em professores de Matemática	27/04/2011	27/07/2013	R$ 66.540,00	R$ 6.000,00	09	R$ 49.020,00
Contrato	107/2011	Curso de Especialização em Controladoria - Turma 2011/B	29/04/2011	29/04/2013	R$ 175.903,80	R$ 00,00	15	R$ 106.694,00
Contrato	112/2011	Curso de Especialização em Gerenciamento de Projetos - Turma 2011	09/05/2011	09/05/2013	R$ 331.268,75	R$ 7.764,29	13	R$ 146.300,00
Contrato	114/2011	Curso de Especialização em Marketing Empresarial - Turma 2011/A	10/05/2011	10/11/2013	R$ 297.262,50	R$ 0,00	13	R$ 101.136,00
Contrato	115/2011	Curso de Especialização em Marketing Empresarial - Turma 2011/B	10/05/2011	10/11/2013	R$ 282.825,00	R$ 0,00	14	R$ 62.000,00
Contrato	116/2011	Curso de Especialização em Gestão Florestal EAD - Turma 2011	10/05/2011	11/06/2014	R$ 440.188,00	R$ 0,00	18	R$ 158.866,00
Contrato	117/2011	Curso de Especialização em Gestão da Indústria Moveleira e Madeireira EAD - Turma 2011	10/05/2011	10/05/2013	R$ 347.774,00	R$ 0,00	10	R$ 182.568,00
Contrato	118/2011	Curso de Especialização MBA em Gestão do Agronegócio - Turma 2011	10/05/2011	10/05/2013	R$ 329.354,00	R$ 0,00	07	R$ 64.302,00
Contrato	121/2011	Curso de Especialização em Agronegócio - Turma 2011	18/05/2011	18/11/2013	R$ 392.471,55	R$ 15.269,05	08	R$ 61.950,00
Contrato	149/2011	Curso de Especialização em Cirurgia Plástica e Reparadora - Turma 2011	22/06/2011	22/06/2014	R$ 28.410,00	R$ 0,00	09	R$ 18.800,00
Contrato	150/2011	Curso de Especialização em Economia e Meio Ambiente	22/06/2011	22/06/2013	R$ 357.110,00	R$ 16.000,00	15	R$ 126.176,00
Contrato	168/2011	Estudos Ambientais da Estrada Boiadera - BR 487/PR	05/07/2011	31/01/2013	R$ 1.752.062,99	R$ 0,00	03	R$ 115.000,00
Contrato	174/2011	Curso de Especialização MBA em Gerência de Sistemas Logísticos - Turma 2011	07/07/2011	07/01/2014	R$ 205.280,00	R$ 39.900,00	13	R$ 89.000,00
Contrato	193/2011	Projeto Estratégias, Caracterização e Análise de Marcadores Genéticos de importância visando a Gestão da Saúde, Segurança Pública e Bem Comum - LIGH	03/08/2011	03/08/2016	R$ 25.847.715,29	R$ 0,00	03	R$ 141.600,00
Contrato	196/2011	Curso de Extensão em Oftalmologia Veterinária - Turma 2010	16/08/2011	16/12/2013	R$ 47.432,00	R$ 1.111,47	02	R$ 9.500,00
Contrato	201/2011	Curso de Especialização em Análise Ambiental - Turma 2011	18/08/2011	18/02/2014	R$ 121.224,00	R$ 17.907,90	15	R$ 63.272,50

(Cont.)

Tipo do Instrumento Contratual	N°	Objeto	Vigência		Valor		Recursos Humanos Pertencentes às IFES Envolvidos nos Projetos	
			Início	Fim	Bruto	Repassado	Quantidade	Valor
Contrato	202/2011	Curso de Especialização em Análises Clínicas - Turma 2011	18/08/2011	18/08/2014	R$ 141.887,50	R$ 33.500,00	10	R$ 49.140,00
Contrato	205/2011	Projetos de Educação à distância da UFPR - PACC	21/11/2011	21/11/2016	R$ 766.524,94	R$ 0,00	01	R$ 0,00
Contrato	222/2011	Curso de Especialização MBA em Gestão da Qualidade - Turma 2011	22/06/2011	22/06/2013	R$ 249.419,06	R$ 0,00	09	R$ 84.363,80
Contrato	234/2011	Curso de Especialização em Saúde Coletiva - Área de Concentração em Saúde da Família - Turma 2011	30/09/2011	30/09/2013	R$ 167.756,00	R$ 0,00	14	R$ 81.596,00
Contrato	247/2011	Projeto CEPPA - Unidade de articulação entre ensino, pesquisa e extensão nos Campos da Tecnologia Alimentar, Ecotoxicologia e Meio Ambiente	19/10/2011	19/10/2016	R$ 12.620.588,25	R$ 0,00	11	R$ 0,00
Contrato	248/2011	Curso de Especialização em Engenharia da Soldagem - Turma 2011	04/10/2011	04/10/2014	R$ 301.527,00	R$ 91.527,00	09	R$ 186.818,50
Contrato	254/2011	Cursos de Especialização Gestão em Defesa Agropecuária com ênfase em Defesa Sanitária Animal e Gestão em Defesa Agropecuária com ênfase em Inspeção de Produtos de Origem Animal	25/10/2011	25/04/2013	R$ 256.132,26	R$ 0,00	16	R$ 159.863,30
Contrato	268/2011	Curso de Especialização de Gestão Florestal na Modalidade EaD	11/11/2011	11/02/2014	R$ 233.285,40	R$ 0,00	13	R$ 114.350,00
Contrato	271/2011	Projeto Levantamento Geológico-Estrutural da Região e Entorno da Barragem da UHE Mauá, uma abordagem inovadora para o monitoramento geodésico nos pontos de risco	08/11/2011	08/05/2015	R$ 2.118.397,56	R$ 0,00	03	R$ 118.080,00
Contrato	275/2011	Projeto Laboratório Móvel de Educação Científica da UFPR litoral - LABMÓVEL	22/11/2011	20/11/2014	R$ 80.000,00	R$ 0,00	01	R$ 0,00
Contrato	278/2011	Projeto Prospecção de Tecnologias Digitais para Ambientes Educacionais: do software livre em computadores pessoais aos sistemas embarcados	24/11/2011	28/02/2013	R$ 233.660,00	R$ 0,00	01	R$ 0,00
Contrato	279/2011	Projeto Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar no Paraná - CECANE/PR - 2011	24/11/2011	13/03/2014	R$ 1.954.400,00	R$ 0,00	08	R$ 159.140,00
Contrato	282/2011	Apoio na gestão administrativa e financeira dos cursos na modalidade de Educação a Distância, oferecido pela CIPEAD/PROGRAD	28/11/2011	28/11/2016	R$ 1.750.000,00	R$ 0,00	01	0

(Cont.)

Tipo do Instrumento Contratual	N°	Objeto	Vigência		Valor		Recursos Humanos Pertencentes às IFES Envolvidos nos Projetos	
			Início	Fim	Bruto	Repassado	Quantidade	Valor
Contrato	283/2011	Programa Mais Educação: Impactos da Educação Integral/Integrada	28/11/2011	31/12/2013	R$ 177.619,85	R$ 0,00	06	R$ 58.152,00
Contrato	284/2011	Curso de Especialização em Docência na Educação Infantil - Turma 2011	28/11/2011	28/02/2014	R$ 78.030,00	R$ 0,00	01	R$ 0,00
Contrato	285/2011	Projetos-Piloto em Escolas Públicas para o uso Pedagógico do Laptop Educacional Conectado	28/11/2011	28/11/2013	R$ 32.750,00	R$ 0,00	01	R$ 0,00
Contrato	287/2011	Curso de Extensão em Educação Integral Integrada	30/11/2011	31/12/2013	R$ 77.003,15	R$ 41.000,00	08	R$ 36.276,00
Contrato	292/2011	Projeto Programa Mais Educação - Paraná em Tempo Integral	30/11/2011	30/05/2013	R$ 94.074,05	R$ 0,00	01	R$ 0,00
Contrato	295/2011	Curso de Especialização em Educação das Relações Étnico-Raciais	30/11/2011	30/05/2014	R$ 149.882,70	R$ 0,00	06	R$ 62.100,00
Contrato	299/2011	Projeto Apoio Técnico e Operacional para o Cálculo de Valores de Referência para a Matéria-Prima Leite Mato Grosso do Sul	30/11/2011	30/11/2013	R$ 256.000,00	R$ 0,00	01	R$ 84.000,00
Contrato	301/2011	Curso de Extensão em Educação das Relações Étnico-Raciais e História e Cultura Afro-Brasileiras	01/12/2011	01/10/2014	R$ 276.493,30	R$ 0,00	09	R$ 57.600,00
Contrato	305/2011	Rede Nacional de Formação de Professores	08/12/2011	06/12/2015	R$ 902.596,90	R$ 0,00	21	R$ 90.100,00
Contrato	306/2011	Projeto Avaliação da Implantação do Ensino Médio Inovador	08/11/2011	08/12/2013	R$ 795.831,30	R$ 0,00	03	R$ 109.152,00
Contrato	307/2011	Projeto Telessaúde no Paraná	08/12/2011	07/12/2013	R$ 1.149.600,00	R$ 0,00	05	R$ 367.840,00
Contrato	314/2011	Projeto PST Universitário	09/12/2011	09/02/2014	R$ 82.250,00	R$ 0,00	01	R$ 25.500,00
Contrato	338/2011	Curso de Especialização MBA em Gestão Estratégica - Turma 2011	15/12/2011	15/06/2014	R$ 298.415,44	R$ 0,00	12	R$ 100.463,80
Contrato	1/2012	Curso de Especialização MBA Marketing for Business Advancement - Turma 2011	09/01/2012	09/07/2014	R$ 298.200,00	R$ 0,00	12	R$ 57.700,00
Contrato	4/2012	Curso de Especialização em Implantodontia - Turma 2011	30/01/2012	30/07/2014	R$ 228.050,68	R$ 111.000,00	16	R$ 82.050,00
Contrato	15/2012	Programa de extensão universitária como espaço integrado para ensino e aprendizagem, pesquisa e formação de professores de línguas e culturas diversas - CELIN	26/01/2012	26/01/2017	R$ 16.879.184,40	R$ 3.764.900,00	25	R$ 451.365,61

(Cont.)

Tipo do Instrumento Contratual	N°	Objeto	Vigência		Valor		Recursos Humanos Pertencentes às IFES Envolvidos nos Projetos	
			Início	Fim	Bruto	Repassado	Quantidade	Valor
Contrato	41/2012	Projeto Organização e Gestão Escolar - Programa de formação continuada dos profissionais da educação do Município de São José dos Pinhais - PR	25/04/2012	25/04/2013	R$ 117.920,00	R$ 0,00	20	R$ 62.400,00
Contrato	48/2012	Curso de Especialização em Direito Ambiental - Turma 2011	01/03/2012	01/03/2014	R$ 520.924,00	R$ 98.000,00	10	R$ 62.824,00
Contrato	56/2012	Programa de Melhoramento Genético da Cana-de-Açúcar para o Estado do Paraná	24/05/2012	24/05/2017	R$ 28.000.000,00	R$ 0,00	08	R$ 1.830.000,00
Contrato	84/2012	Projeto Estudos Ambientais - BR 262/MS	04/09/2012	28/05/2015	R$ 3.623.203,78	R$ 3.623.203,78	09	R$ 256.000,00
Contrato	118/2012	Processo Seletivo 2012-2013 (Vestibular - 1° Fase)	06/11/2012	06/03/2013	R$ 1.519.172,31	R$ 0,00	01	R$ 0,00
Contrato	119/2012	Curso de Especialização em Planejamento e Controle da Segurança Publica - CAO 2011	03/10/2012	03/03/2014	R$ 90.000,00	R$ 0,00	10	R$ 50.500,00
Contrato	121/2012	Inclusão Digital Escolar Revistada	08/11/2012	08/11/2013	R$ 715.550,00	R$ 0,00	04	R$ 126.000,00
Contrato	123/2012	LABMÓVEL - Setor Litoral	09/11/2012	09/11/2013	R$ 547.800,00	R$ 0,00	01	R$ 0,00
Contrato	130/2012	Execução de Assessoria à Comissão de Transição para a Análise Técnico-Contábil dos Contratos de Arrendamento dos Portos de Manaus, Tabatinga, Itacoatiara, Coari e Parintins - Estado do Amazonas	14/11/2012	14/08/2013	R$ 744.083,70	R$ 0,00	09	R$ 240.689,00
Contrato	135/2012	Projeto PRH 24 - Programa Interdisciplinar em Engenharia do Petróleo e Gás Natural	21/11/2012	21/11/2014	R$ 220.364,10	R$ 134.037,00	01	R$ 0,00
Contrato	136/2012	Projeto Gestão e Processos em Educação, Diversidade e Inclusão	19/11/2012	31/01/2014	R$ 203.469,26	R$ 0,00	10	R$ 20.640,00
Contrato	150/2012	Curso de Formação Continuada - Laboratório de Matemática na perspectiva da Educação Integral e do Programa Mais Educação	19/11/2012	19/03/2014	R$ 101.331,25	R$ 0,00	06	R$ 77.936,00
Contrato	151/2012	Projeto Panorama do Ensino de Matemática no Contexto da Educação Integral e Integrada em Curitiba e Região Metropolitana	19/11/2012	19/11/2014	R$ 202.120,00	R$ 0,00	07	R$ 139.104,00
Contrato	153/2012	Projeto Participatório: Observatório Participativo da Juventude	23/11/2012	23/11/2014	R$ 911.000,00	R$ 911.000,00	10	R$ 334.116,00

(Cont.)

Tipo do Instrumento Contratual	N°	Objeto	Vigência		Valor		Recursos Humanos Pertencentes às IFES Envolvidos nos Projetos	
			Início	Fim	Bruto	Repassado	Quantidade	Valor
Contrato	22/2013	Programa de Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis (PMQC) no Estado do Paraná - LACAUT	14/02/2013	14/02/2016	R$ 6.719.388,80	R$ 2.426.445,93	06	R$ 576.000,00
Contrato	67/2013	Projeto de Atendimento à Saúde e Capacitação Discente no Hospital de Clínicas da UFPR	09/12/2013	27/02/2014	R$ 9.900.000,00	R$ 0,00	01	R$ 0,00
				Total	**R$ 147.186.445,74**	**R$ 11.613.048,17**		

(Cont.)

Nome: **Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura - FUNPAR**							CNPJ: **78.350.188/0001-95**	
Tipo do Instrumento Contratual	**N°**	**Objeto**	**Vigência**		**Valor**		**Recursos Humanos Pertencentes às IFES Envolvidos nos Projetos**	
			Início	**Fim**	**Bruto**	**Repassado**	**Quantidade**	**Valor**
Convênio	12/2010	Desenvolvimento das ações à manutenção das atividades ambulatoriais e hospitalares em Obstetrícia e Neonatologia pelo Hospital e Maternidade Victor Ferreira do Amaral. Origem dos recursos: Convênio 18.736 SMS	14/05/2010	11/05/2015	R$ 22.661.595,00	R$ 0,00	01	R$ 0,00
Convênio	16/2012	Curso de Extensão Universitária - Aperfeiçoamento em Implantodontia - Turma 2012	01/08/2012	01/08/2013	R$ 105.400,00	R$ 62.820,00	07	R$ 65.000,00
Convênio	17/2012	Curso de Extensão Universitária Aperfeiçoamento em Prótese Fixa Convencional e Prótese sobre Implantes - Turma 2012.	01/08/2012	01/08/2014	R$ 53.509,00	R$ 0,00	02	R$ 26.160,00
Convênio	18/2012	Curso de Especialização em Fisiologia do Exercício - Turma 2012	30/08/2012	30/08/2014	R$ 148.000,00	R$ 53.000,00	08	R$ 90.000,00
Convênio	19/2012	Curso de Especialização em Odontopediatria - Turma 2012	01/08/2012	01/08/2014	R$ 193.460,00	R$ 99.796,44	10	R$ 107.340,00
Convênio	22/2012	Curso de Especialização em Sociologia Política - Turma 2012	10/09/2012	10/09/2014	R$ 184.330,00	R$ 20.890,14	08	R$ 60.720,00

(Cont.)

Tipo do Instrumento Contratual	N°	Objeto	Vigência		Valor		Recursos Humanos Pertencentes às IFES Envolvidos nos Projetos	
			Início	Fim	Bruto	Repassado	Quantidade	Valor
Convênio	23/2012	Curso de Especialização em Negócios e Sustentabilidade da Produção Madeireira - Turma 2012	03/09/2012	03/09/2014	R$ 410.410,00	R$ 73.250,00	10	R$ 99.477,42
Convênio	25/2012	Curso de Especialização em Engenharia de Software - Turma 2012	30/08/2012	30/08/2014	R$ 98.500,00	R$ 65.323,15	05	R$ 79.800,00
Convênio	26/2012	Curso de MBA em Gestão do Agronegócio - Turma 2012	05/09/2012	31/05/2015	R$ 467.724,00	R$ 261.224,52	14	R$ 116.272,42
Convênio	32/2012	Curso de Especialização em Gestão de Negócios – Turma 2012	10/09/2012	10/09/2014	R$ 174.000,00	R$ 69.700,00	14	R$ 118.678,00
Convênio	33/2012	Curso de Especialização em Contabilidade e Finanças - Turma 2012/B	10/09/2012	10/09/2014	R$ 198.460,00	R$ 66.460,00	11	R$ 100.760,00
Convênio	98/2012	Curso de Especialização em Controladoria - Turma 2012/A	27/08/2012	27/08/2014	R$ 186.783,80	R$ 114.530,62	10	R$ 85.860,00
Convênio	99/2012	Curso de Especialização em Marketing Empresarial - Turma 2012	31/08/2012	31/08/2014	R$ 307.163,00	R$ 140.787,00	10	R$ 147.836,32
Convênio	100/2012	Curso de Especialização em Economia e Meio-Ambiente - Turma 2012	30/08/2012	30/08/2014	R$ 410.410,00	R$ 129.700,00	15	R$ 118.131,00
Convênio	101/2012	Curso de Especialização Gestão da Qualidade - Turma 2012	13/09/2012	13/09/2014	R$ 286.048,90	R$ 126.900,00	09	R$ 115.836,32
Convênio	113/2012	Curso de Especialização em Gestão Florestal - Turma 2012	30/08/2012	30/08/2014	R$ 411.410,00	R$ 192.500,00	15	R$ 124.897,42
Convênio	123/2012	1º Encontro Franco Brasileiro de Imagens Submarinas	11/10/2012	25/10/2013	R$ 40.000,00	R$ 0,00	01	R$ 0,00
Convênio	124/2012	Curso de Especialização em Análise Ambiental	30/08/2012	30/08/2014	R$ 106.000,00	R$ 30.000,00	10	R$ 66.000,00
Convênio	125/2012	Curso de Especialização em Controladoria - Turma 2012/B	29/10/2012	29/10/2014	R$ 193.239,50	R$ 154.900,00	10	R$ 85.860,00
Convênio	126/2012	Curso de Especialização em Direito Ambiental - Turma 2012	30/08/2012	30/08/2014	R$ 533.194,00	R$ 176.000,00	07	R$ 86.377,42
Convênio	127/2012	Concurso Público para o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, para o Provimento de vagas para o cargo de Assessor Jurídico	27/08/2012	27/11/2014	R$ 363.983,50	R$ 72.796,70	01	R$ 0,00
Convênio	171/2012	Consultoria Técnico-Pedagógica e Educacional a Rede Municipal de Ensino da Prefeitura de Piraquara para o ano de 2012	19/11/2012	19/07/2013	R$ 96.272,43	R$ 61.672,43	04	R$ 27.200,00

(Cont.)

Tipo do Instrumento Contratual	N°	Objeto	Vigência		Valor		Recursos Humanos Pertencentes às IFES Envolvidos nos Projetos	
			Início	Fim	Bruto	Repassado	Quantidade	Valor
Convênio	172/2012	Curso de Especialização Desenvolvimento Econômico - Turma 2012	01/10/2012	01/06/2014	R$ 202.531,25	R$ 71.900,00	14	R$ 133.296,00
Convênio	173/2012	Curso de Especialização MBA Internacional em Gestão Ambiental - Turma 2012	15/10/2012	15/10/2014	R$ 326.534,00	R$ 157.000,00	16	R$ 99.477,00
Convênio	174/2012	Curso de Especialização em Endodontia - Turma 2012	01/10/2012	01/10/2014	R$ 216.560,00	R$ 123.748,57	07	R$ 134.546,00
Convênio	175/2012	Curso de Especialização em Treinamento de Força e Hipertrofia - Turma 2012	01/10/2012	01/10/2014	R$ 140.230,00	R$ 74.823,46	07	R$ 68.800,00
Convênio	176/2012	Curso de Especialização em Contabilidade e Finanças - Turma 2012/A	01/10/2012	01/10/2014	R$ 203.460,00	R$ 84.000,00	11	R$ 118.760,00
Convênio	177/2012	Projeto Unidade de Dança Moderna da UFPR	19/11/2012	19/11/2014	R$ 110.773,00	R$ 0,00	01	R$ 0,00
Convênio	189/2012	Curso de Especialização em Mudanças Climáticas, Projetos Sustentáveis e Mercado de Carbono – Turma 2012	12/11/2012	12/11/2014	R$ 410.410,00	R$ 135.000,00	09	R$ 101.977,42
Convênio	190/2012	Teste de Suficiência em Língua Estrangeira Moderna	15/10/2012	15/10/2013	R$ 18.635,00	R$ 0,00	01	R$ 0,00
Convênio	191/2012	Processo de seleção pública de provas e títulos destinado ao ingresso de novos médicos junto ao quadro de cooperados da UNIMED Curitiba	20/09/2012	20/09/2013	R$ 96.700,00	R$ 0,00	01	R$ 0,00
Convênio	192/2012	Projeto Inclusão Digital Integrada	12/11/2012	12/05/2014	R$ 1.670.209,60	R$ 0,00	08	R$ 423.000,00
Convênio	193/2012	Processo de seleção para Residência Médica e Multiprofissional no Hospital das Clínicas	12/11/2012	12/11/2013	R$ 170.000,00	R$ 0,00	01	R$ 0,00
Convênio	194/2012	Projeto Implantação de uma Rede de monitoramento hidrológico e micrometeorológico na bacia do Rio Verde	22/10/2012	22/04/2014	R$ 180.000,00	R$ 180.000,00	02	R$ 0,00
Convênio	195/2012	Curso de Especialização em Medicina do Trabalho - Turma 2012	26/11/2012	26/11/2014	R$ 489.200,00	R$ 241.906,00	10	R$ 99.210,00
Convênio	211/2012	Curso de Especialização MBA em Auditoria Integral - Turma 2012	15/10/2012	15/10/2014	R$ 212.448,80	R$ 127.469,16	14	R$ 113.860,00
Convênio	212/2012	Processo Seletivo da UFPR 2012/2013 - (Vestibular) 2ª Fase	30/11/2012	30/11/2013	R$ 3.351.670,00	R$ 0,00	01	R$ 0,00
Convênio	213/2012	Processo Seletivo específico para o ingresso no curso de Graduação em Pedagogia e Graduação em Administração Pública na modalidade EAD	15/10/2012	15/10/2013	R$ 54.000,00	R$ 34.368,20	01	R$ 0,00

(Cont.)

Tipo do Instrumento Contratual	N°	Objeto	Vigência		Valor		Recursos Humanos Pertencentes às IFES Envolvidos nos Projetos	
			Início	Fim	Bruto	Repassado	Quantidade	Valor
Convênio	214/2012	Curso de Especialização em Gestão Estratégica – Turma 2012	07/12/2012	07/12/2014	R$ 291.630,00	R$ 174.000,00	14	R$ 140.936,57
Convênio	219/2012	Curso de Especialização em Marketing com ênfase em Vendas - Turma 2012	10/12/2012	10/12/2014	R$ 328.661,40	R$ 213.250,00	12	R$ 138.336,32
Convênio	223/2012	Curso de Especialização em Gestão de Suprimentos - Turma 2012	05/11/2012	05/11/2014	R$ 201.570,00	R$ 110.354,34	08	R$ 98.950,00
Convênio	226/2012	Curso de Especialização em Projetos Empresariais - Turma 2012	24/10/2012	24/01/2014	R$ 209.500,00	R$ 24.300,00	08	R$ 72.818,18
Convênio	228/2012	Curso de Especialização MBA em Inteligência de Negócios - Turma 2012	16/02/2013	16/02/2015	R$ 294.762,50	R$ 188.691,14	12	R$ 149.660,00
Convênio	1/2013	Processo Seletivo - XII Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná	30/01/2013	30/01/2014	R$ 77.659,45	R$ 77.659,45	01	R$ 0,00
Convênio	11/2013	Curso de Especialização MBA em Gerência de Sistemas Logísticos - Turma 2012	01/03/2013	01/03/2015	R$ 299.262,50	R$ 139.752,50	14	R$ 158.260,00
Convênio	21/2013	Concurso Público para cargos de carreira de Técnico Administrativo da UFPR - PROGEPE 2013	20/03/2013	20/03/2014	R$ 238.875,62	R$ 238.875,62	01	R$ 0,00
Convênio	30/2013	Projeto Escola & Universidade: Formação Continuada de professores Municipal de Curitiba	13/03/2013	13/11/2013	R$ 27.299,70	R$ 27.299,70	20	R$ 25.934,72
Convênio	33/2013	Apoio e operacionalização administrativa e financeira no desenvolvimento e promoção das ações esportivas do centro de educação física e desportos - CED	02/04/2013	02/04/2016	R$ 175.952,94	R$ 58.650,98	01	R$ 0,00
Convênio	34/2013	Curso de Especialização em Análise Ambiental - Turma 2013	10/06/2013	10/06/2015	R$ 104.800,00	R$ 46.826,25	11	R$ 58.400,00
Convênio	37/2013	Curso de Especialização em Engenharia de Produção - Turma 2013	22/04/2013	22/04/2015	R$ 238.689,00	R$ 106.400,00	12	R$ 132.990,00
Convênio	63/2013	Processo de Ocupação de Vagas Remanescentes da Universidade Federal do Paraná - PROVAR	18/04/2013	18/04/2014	R$ 29.505,00	R$ 29.505,00	01	R$ 0,00
Convênio	64/2013	Projeto Elaboração de Manual de Terapia Nutricional Domiciliar	06/05/2013	06/05/2014	R$ 135.000,00	R$ 58.150,00	02	R$ 24.000,00
Convênio	66/2013	Curso de Especialização em Engenharia de Software - Turma 2013	10/05/2013	10/05/2015	R$ 102.850,00	R$ 36.836,95	06	R$ 66.600,00
Convênio	65/2013	Curso de Especialização em Prótese Dentária - Turma 2013	25/04/2013	25/04/2015	R$ 254.956,00	R$ 45.148,18	14	R$ 151.198,00

(Cont.)

Tipo do Instrumento Contratual	N°	Objeto	Vigência		Valor		Recursos Humanos Pertencentes às IFES Envolvidos nos Projetos	
			Início	Fim	Bruto	Repassado	Quantidade	Valor
Convênio	67/2013	Curso de Especialização em Controladoria - Turma 2013/A	20/05/2013	20/05/2015	R$ 192.039,50	R$ 105.000,00	12	R$ 99.660,00
Convênio	70/2013	Concurso Público para provimento de cargos da Câmara Municipal de Piraquara	17/05/2013	17/05/2014	R$ 103.882,70	R$ 103.882,70	01	R$ 0,00
Convênio	71/2013	Curso de Especialização em Gestão Florestal ACRE - Turma 2012	01/05/2013	01/05/2015	R$ 233.285,40	R$ 220.000,00	11	R$ 92.877,42
Convênio	72/2013	Curso de Especialização em Gestão de Negócios - Turma 2013	31/05/2013	31/05/2015	R$ 154.100,00	R$ 62.103,59	15	R$ 103.560,00
Convênio	73/2013	Curso de Especialização MBA em Auditoria Integral - Turma 2013	31/05/2013	31/05/2015	R$ 231.596,46	R$ 71.412,61	14	R$ 99.900,00
Convênio	74/2013	Curso de Especialização em Controladoria - Turma 2013/B	03/06/2013	03/06/2015	R$ 192.039,50	R$ 67.733,50	14	R$ 113.460,00
Convênio	75/2013	Processo Seletivo Litoral - 2013	09/05/2013	09/05/2014	R$ 86.307,00	R$ 86.307,00	01	R$ 0,00
Convênio	77/2013	Etapas Municipais e/ou Intermunicipais da Conferência Nacional de Educação - CONAE 2014	10/05/2013	30/04/2014	R$ 1.353.440,00	R$ 1.353.440,00	01	R$ 0,00
Convênio	78/2013	Curso de Especialização em Economia e Meio Ambiente - Turma 2013	12/09/2013	12/09/2015	R$ 481.260,00	R$ 140.000,00	16	R$ 115.774,00
Convênio	100/2013	Curso de Especialização MBA em Inteligência de Negócios - Turma 2013	03/06/2013	03/06/2015	R$ 403.757,41	R$ 95.825,73	14	R$ 111.233,92
Convênio	104/2013	Curso de Especialização em Contabilidade e Finanças - Turma 2013/A	09/07/2013	09/07/2015	R$ 224.526,00	R$ 121.207,99	12	R$ 106.560,00
Convênio	105/2013	Curso de Especialização em Contabilidade e Finanças - Turma 2013/B	21/10/2013	21/10/2015	R$ 224.526,00	R$ 33.000,00	12	R$ 106.560,00
Convênio	111/2013	Curso de Especialização MBA em Gestão de Agronegócio - turma 2013	03/10/2013	03/10/2015	R$ 538.840,00	R$ 180.000,00	17	R$ 148.874,00
Convênio	119/2013	Curso de Especialização em Desenvolvimento Econômico - Turma 2013	30/09/2013	30/09/2015	R$ 244.420,00	R$ 26.975,59	12	R$ 105.900,00
Convênio	125/2013	Curso de Especialização MBA em Finanças - Turma 2013	30/07/2013	30/07/2015	R$ 380.975,47	R$ 70.611,77	12	R$ 85.516,96
Convênio	126/2013	Curso de Especialização MBA em Gerência de Sistemas Logísticos - Turma 2013	16/09/2013	16/12/2015	R$ 403.148,80	R$ 33.668,74	15	R$ 104.333,92

(Cont.)

Tipo do Instrumento Contratual	N°	Objeto	Vigência		Valor		Recursos Humanos Pertencentes às IFES Envolvidos nos Projetos	
			Início	Fim	Bruto	Repassado	Quantidade	Valor
Convênio	129/2013	Desenvolvimento do Projeto Inteligência Esportiva	16/07/2013	15/07/2018	R$ 3.003.613,82	R$ 3.003.613,82	09	R$ 339.800,00
Convênio	165/2013	Gestão, Supervisão e Execução de Programas Ambientais das Obras de Pavimentação da BR-487/PR – Lotes 02 e 03	12/09/2013	12/03/2015	R$ 2.623.933,07	R$ 1.311.966,54	09	R$ 198.000,00
Convênio	171/2013	Etapa Estadual da Conferência Nacional de Educação - CONAE 2014	12/09/2013	12/01/2014	R$ 352.111,00	R$ 352.111,00	01	R$ 0,00
Convênio	172/2013	Curso de Especialização MBA em Gestão de Talentos e Comportamento Humano - Turma 2013	12/09/2013	12/09/2015	R$ 401.624,08	R$ 83.309,87	11	R$ 92.833,92
Convênio	173/2013	Curso de Especialização em Macroeconomia e Finanças - Turma 2013	12/09/2013	12/09/2015	R$ 312.015,00	R$ 27.896,37	13	R$ 104.520,00
Convênio	180/2013	Curso de Especialização em Marketing Empresarial - Turma 2013	13/09/2013	13/09/2015	R$ 352.148,80	R$ 95.464,33	14	R$ 97.433,92
Convênio	190/2013	Curso de Especialização em Gestão Florestal - Turma 2013	03/10/2013	03/10/2015	R$ 481.260,00	R$ 154.000,00	13	R$ 122.574,00
Convênio	192/2013	Apoio a Capacitação e Formação Inicial no Estado do Paraná	08/10/2013	08/10/2015	R$ 9.980.000,00	R$ 9.980.000,00	04	R$ 169.841,04
Convênio	193/2013	Processo Seletivo 2013/2014 - Vestibular	11/10/2013	10/10/2018	R$ 3.457.754,44	R$ 3.457.754,44	01	R$ 0,00
Convênio	194/2013	Projeto "Cultura Digital"	21/10/2013	21/10/2014	R$ 546.840,00	R$ 546.840,00	02	R$ 24.000,00
Convênio	197/2013	Processo Seletivo para Residência Médica no Hospital de Clínicas da UFPR - COREME e Residência Multiprofissional em Atenção Hospitalar do Hospital de Clínicas da UFPR - COREMU	08/11/2013	08/11/2014	R$ 126.000,00	R$ 0,00	01	R$ 0,00
Convênio	207/2013	Projeto intitulado Formação da Rede em Educação Infantil: Avaliação de Contexto - Fase 1	20/12/2013	20/12/2015	R$ 1.434.755,00	R$ 0,00	04	R$ 198.288,00
Convênio	211/2013	Projeto Inclusão Digital: Tecnologias para as Cidades Digitais pela Universidade Federal do Paraná	20/12/2013	20/06/2015	R$ 3.192.831,51	R$ 0,00	05	R$ 252.000,00
Convênio	212/2013	Projeto Assim Vivem os Homens - Exposição de Longa Duração	30/12/2013	30/12/2014	R$ 1.091.127,70	R$ 0,00	01	R$ 0,00
Convênio	215/2013	Projeto Ensino Médio Inovador no Brasil: Formação de Educadores	20/12/2013	20/12/2014	R$ 384.419,80	R$ 0,00	01	R$ 0,00
				Total	**R$ 48.457.145,59**	**R$ 26.562.292,09**		

Fundação de Apoio								
Nome: **Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná - FUPEF**							CNPJ: **75.045.104/0001-11**	
Tipo do Instrumento Contratual	**N°**	**Objeto**	**Vigência**		**Valor**		**Recursos Humanos Pertencentes às IFES Envolvidos nos Projetos**	
			Início	**Fim**	**Bruto**	**Repassado**	**Qtde**	**Valor**
Convênio	03/2013	Curso de Especialização em Treinamento Desportivo - 3ª Edição	25/02/2013	25/02/2015	R$ 113.160,00	R$ 37.921,52	09	R$ 48.000,00
Convênio	61/2013	Projeto Missão Internacional para criação do curso de Engenharia Automotiva	01/04/2013	30/06/2013	R$ 133.650,00	R$ 16.127,67	06	R$ 0,00
Convênio	76/2013	Projeto Centro de Ensino Aplicado em Ciências Agrárias - CEAA	31/05/2013	30/05/2018	R$ 375.000,00	R$ 11.305,33	03	R$ 0,00
Convênio	106/2013	Projeto de Elaboração do EIA/RIMA e PBA das obras de construção da ponte sobre o Rio Corrente, BR - 135/BA	10/09/2013	10/03/2015	R$ 1.526.622,71	R$ 885.441,17	11	R$ 209.000,00
				Total	**R$ 2.148.432,71**	**R$ 950.795,69**		

Fonte: CRI/PROPLAN

ANEXO I – DECLARAÇÕES

1) Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV – CRI

DECLARAÇÃO

Eu, **Alóis Munhoz Pereira Moreira Fonseca**, CPF n° **045.181.279-43**, **Coordenador de Relações Institucionais Substituto**, exercido na **Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças,** declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que os contratos firmados em 2013 por esta Coordenadoria de Relações Institucionais estão disponíveis no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG/SICON. Quanto ao Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, informo que os convênios celebrados no ano de 2013, em que a UFPR figura como concedente, estão registrados e sendo operacionalizados pelo referido Sistema.

Curitiba, 24 de janeiro de 2014.

Alóis Munhoz Pereira Moreira Fonseca

045.181.279-43

Coordenador de Relações Institucionais Substituto/PROPLAN

2) Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV – PRA

DECLARAÇÃO

Eu, Álvaro Pereira de Souza, CPF n°600.130.019-49, Pró-Reitor de Administração, exercido na Pró-Reitoria de Administração, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2013 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 17 da Lei nº 12.708, de 17 de maio de 2012 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Curitiba, 17 de janeiro de 2014.

Álvaro Pereira de Souza
CPF Nº 600.130.019-49
Pró-Reitor de Administração - UFPR

3) Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício não refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR	
Denominação completa (UJ)	**Código da UG**
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	**153079**

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, **EXCETO** no tocante a:

a) Não Reavaliação dos Bens do Ativo Imobilizado

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	**CURITIBA**	**Data**	**07/02/2014**
Contador responsável	**ADELAIDE GUIMARAES DE CASTRO –SUBSTITUTO**	**CRC nº**	**PR- 37528/O-7**

4) Declaração – Renúncias sob a Gestão da UJ

DECLARAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

DECLARAÇÃO ACERCA DAS RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS

Declaro em atendimento ao contido na Parte A, Item 4.6, do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº127 de 15/05/2013, que as informações não se aplicam à Universidade Federal do Paraná.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2014.

JULIO CEZAR MARTINS
Pró - Reitor de Planejamento
em Exercício
Matr UFPR 085219

Fonte: PROPLAN/UFPR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO PATRIMONIAL - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	26291 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

EXERCICIO	MES
2013	DEZEMBRO
EMISSAO	PAGINA
11/02/2014	1

ATIVO			PASSIVO		
TITULOS	2013	2012	TITULOS	2013	2012
ATIVO FINANCEIRO	233.053.084,08	227.154.457,01	PASSIVO FINANCEIRO	162.007.977,98	167.477.556,39
DISPONIVEL	84.318.882,36	78.540.355,59	DEPOSITOS	3.013.779,43	630.785,36
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	84.318.882,36	78.540.355,59	CONSIGNACOES	2.792.793,15	52.819,96
CREDITOS EM CIRCULACAO	139.339.952,38	140.734.854,37	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	4.580,83	453.417,28
CREDITOS A RECEBER	22.063.096,71	18.544.242,84	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	218.405,45	124.548,12
LIMITE DE SAQUE C/VINC.DE PAGAMENTO	34.243.075,33	29.162.060,37	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	111.658.976,37	138.519.511,74
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	70.321.909,11	93.002.775,15	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	22.076.530,78	14.581.532,35
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	11.787.695,15	0,00	FORNECEDORES - DO EXERCICIO	14.499.384,02	13.500.639,71
DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	25.486,00	25.486,00	FORNECEDORES - DE EXERC.ANTERIORES	1.068.940,42	841.435,25
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	9.391.219,41	7.879.527,95	CONVENIOS A PAGAR	742.820,00	0,00
VALORES DIFERIDOS	9.391.219,41	7.879.527,95	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	2.233.235,27	0,00
ATIVO NAO FINANCEIRO	559.704.181,77	424.654.910,05	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	400.119,56	135.837,38
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	99.325.883,53	33.730.225,28	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS A PAGAR	3.192.831,51	121.620,00
CREDITOS EM CIRCULACAO	86.601.709,62	22.519.419,65	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	82.152.747,89	113.348.355,48
RECURSOS A RECEBER P/PAGTO DE RP-RETIFIC	-70.321.909,11	-93.002.775,15	A LIQUIDAR	81.592.060,92	113.348.355,48
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER - RETIFICAD	-11.787.695,15	0,00	EM LIQUIDACAO	560.677,97	0,00
DIVERSOS RESPONSAVEIS	1.350.708,29	1.350.708,29	RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	7.428.847,70	10.577.623,41
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	167.264.357,61	114.066.214,94	OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	850,00	0,00
OUTROS CREDITOS EM CIRCULACAO	82.028,00	96.251,55	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	48.235.222,18	28.322.259,79
BENS E VALORES EM CIRCULACAO	12.724.083,90	13.210.785,63	VALORES DIFERIDOS	28.161.472,18	13.072.259,79
ESTOQUES	12.724.083,33	13.210.785,06	RECEITAS REALIZAVEIS NO EXERCICIO SEGUINTE	20.073.750,00	15.250.000,00
TITULOS E VALORES	0,57	0,57	PASSIVO NAO FINANCEIRO	-81.756.691,20	-117.444.224,41
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.071.315,23	980.384,67	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	-82.474.711,11	-118.162.241,32
DEPOSITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	14.711,69	14.711,69	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	0,00
DEPOSITOS COMPULSORIOS	14.711,69	14.711,69	PROVISOES	6.546.206,51	5.763.737,57
CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	1.056.603,54	974.652,98	RECURSOS A LIBERAR PARA RESTOS A PAGAR	-7.428.847,70	-10.577.623,41
CREDITOS A RECEBER	1,93	1,93	RECURSOS A LIBERAR P/PAGTO DE RP-RETIFIC	-7.428.847,70	-10.577.623,41
DIVIDA ATIVA (LP)	1.056.601,61	974.651,05	RETIFICACAO DE RP NAO PROCESSADOS A LIQUID	-81.592.060,92	-113.348.355,48
PERMANENTE	459.305.983,02	392.935.340,10	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	718.016,91	718.016,91
IMOBILIZADO	457.724.148,25	391.695.149,42	OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	718.016,91	718.016,91
BENS MOVEIS E IMOVEIS	491.243.910,35	406.656.666,61	OBRIGACOES A PAGAR	718.016,91	718.016,91
DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTOES	-33.519.771,10	-14.961.517,19	PASSIVO REAL	81.151.283,78	50.033.331,98
INTANGIVEL	1.582.834,77	1.240.190,68	PATRIMONIO LIQUIDO	711.605.952,07	606.776.035,98
ATIVO REAL	791.757.235,85	655.809.367,06	PATRIMONIO/CAPITAL	606.546.767,95	0,00
			PATRIMONIO	606.546.767,95	0,00
			AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.923.842,04	0,00
			RESERVAS	229.268,03	229.268,03
			RESULTADOS ACUMULADOS	0,00	494.671.185,13
			RESULTADOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	494.671.185,13
			AJUSTES DO PATRIMONIO/CAPITAL	0,00	0,00
			RESULTADO DO PERIODO	101.906.073,15	111.875.582,82
			SITUACAO PATRIMONIAL ATIVA	791.757.235,85	656.809.367,96

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO PATRIMONIAL - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
ORCAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

EXERCICIO	MES
2013	DEZEMBRO
EMISSAO	PAGINA
11/02/2014	2

ATIVO			PASSIVO		
TITULOS	2013	2012	TITULOS	2013	2012
			SITUACAO PATRIMONIAL PASSIVA	-690.851.162,70	-544.933.765,14
ATIVO COMPENSADO	633.972.426,48	520.670.282,91	PASSIVO COMPENSADO	638.972.426,48	520.670.282,91
COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	633.972.426,48	520.670.282,91	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	638.972.426,48	520.670.282,91
RESPONSABILIDADES POR VALORES, TITULOS E B	7.321.480,62	7.321.480,62	VALORES, TITULOS E BENS SOB RESPONSABILIDA	7.321.480,62	7.321.480,62
GARANTIAS DE VALORES	3.009.344,75	3.927.649,99	VALORES EM GARANTIA	5.009.344,75	3.927.649,99
DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	393.761.199,51	209.845.091,21	DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	399.761.199,51	209.845.091,21
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS	229.880.597,60	209.576.061,09	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS	226.880.597,60	209.576.061,09
ATIVO	1.431.729.662,33	1.177.479.660,87	PASSIVO	1.431.729.662,33	1.177.479.660,87

Zaki Akel Sobrinho
REITOR

Adelaide Guimarães de Castro
Chefe da Seção de Análise Contábil

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	25241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
ORGAO SUPERIOR	25000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

EXERCICIO	MES
2013	DEZEMBRO
EMISSAO	PAGINA
11/02/2014	1

VARIACOES ATIVAS			VARIACOES PASSIVAS		
TITULOS	2013	2012	TITULOS	2013	2012
ORCAMENTARIAS	1.765.053.086,31	1.608.199.121,61	ORCAMENTARIAS	1.609.665.443,98	1.451.755.226,39
RECEITAS CORRENTES	56.518.387,55	67.310.026,63	DESPESAS CORRENTES	1.355.827.098,20	1.191.273.915,63
RECEITA PATRIMONIAL	5.874.157,15	5.522.551,63	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	957.901.101,99	766.679.100,58
RECEITA INDUSTRIAL	114.345,30	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	362.816.057,92	299.684.262,78
RECEITA DE SERVICOS	38.849.566,04	48.083.017,14	DESPESA ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO	135.109.058,29	124.910.943,27
OUTRAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	11.606.846,81	11.406.868,16	DESPESAS DE CAPITAL	33.136.346,33	65.892.679,66
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.059.132,55	982.546,01	INVESTIMENTOS	33.134.546,33	65.892.679,66
RECEITA ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO	16.369,70	352.913,49	DESPESA ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO	1.800,00	0,00
DEDUCOES DA RECEITA	-9.056.702,91	-5.173.771,91	INTERFERENCIAS PASSIVAS	220.669.788,51	194.553.071,70
INTERFERENCIAS ATIVAS	1.605.243.715,91	1.331.330.667,72	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	220.669.788,51	194.553.071,70
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.605.243.715,91	1.331.330.667,72	REPASSE CONCEDIDO	0,00	1.794,76
REPASSE RECEBIDO	1.301.343.180,18	1.144.978.142,64	SUB-REPASSE CONCEDIDO	192.508.316,33	181.473.017,13
SUB-REPASSE RECEBIDO	192.508.316,33	181.473.017,13	VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	28.161.472,18	13.077.259,79
VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	9.391.219,42	7.879.507,95	MUTACOES PASSIVAS	32.210,94	36.559,40
MUTACOES ATIVAS	210.359.765,78	212.723.399,17	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	32.210,94	36.559,40
INCORPORACOES DE ATIVOS	169.774.642,11	125.827.312,31	LIQUIDACAO DE CREDITOS	32.210,94	36.559,40
AQUISICOES DE BENS	59.607.507,22	51.570.210,71	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	460.055.630,86	586.242.855,82
INCORPORACAO DE CREDITOS	110.086.654,89	74.257.083,60	INTERFERENCIAS PASSIVAS	11.804.039,88	22.354.014,19
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	40.585.123,67	86.896.086,85	TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDO	215.000,00	0,00
RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	406.577.061,68	561.674.581,42	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	11.386.929,49	15.260.531,35
INTERFERENCIAS ATIVAS	14.905.165,80	21.004.730,67	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	202.110,39	7.094.382,84
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS	215.000,00	0,00	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	448.251.590,98	563.887.979,63
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	11.386.929,49	14.310.328,01	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	143.557.525,31	249.773.902,96
MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	3.303.236,31	6.694.401,85	BAIXA DE BENS IMOVEIS	88.430,36	205.144,06
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	391.671.895,88	520.669.850,75	BAIXA DE BENS MOVEIS	67.027.905,21	73.673.001,36
INCORPORACOES DE ATIVOS	376.487.269,31	353.122.969,19	BAIXA DE BENS INTANGIVEIS	0,00	170,53
INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	39.976.676,98	71.606.438,33	BAIXA DE DIREITOS	276.441.589,71	175.807.178,01
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	51.661.556,11	61.981.542,81	AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	18.558.253,91	67.167.503,13
INCORPORACAO DE BENS INTANGIVEIS	224.910,37	361.105,75	DESVALORIZACAO DE BENS	0,00	37.870.084,95
INCORPORACAO DE DIREITOS	284.613.135,81	219.173.882,30	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	18.558.253,91	9.297.418,18
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	0,00	3.203.380,97	INCORPORACAO DE PASSIVOS	86.135.811,76	215.029.445,85
REAVALIACOES DE BENS	0,00	3.203.380,97	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	31.915.525,69
DESINCORPORACAC DE PASSIVOS	15.184.626,57	132.201.768,85	AJUSTES FINANCEIROS	0,00	31.915.525,69
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	32.141.681,73	RESULTADO PATRIMONIAL	101.905.073,15	111.875.582,82
AJUSTES FINANCEIROS	0,00	32.141.681,73	SUPERAVIT	101.905.073,15	111.875.582,82
DEFICIT					
VARIACOES ATIVAS	2.171.627.147,99	2.143.873.703,03	VARIATIONS PASSIVAS	2.171.627.147,99	2.149.873.703,03

Zaki Akel Sobrinho
REITOR

Adalcinda Francisca de Castro
Chefe da Seção de Análise Contábil
Mat. 0000048 - CRCPR 070860/O-7

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
ÓRGÃO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

EXERCÍCIO	MÊS
2013	DEZEMBRO
EMISSÃO	PÁGINA
11/02/2014	1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
TÍTULOS	2013	2012	TÍTULOS	2013	2012
RECEITAS CORRENTES	58.518.387,53	67.318.825,63	DESPESAS CORRENTES	1.355.627.098,20	1.191.271.015,63
RECEITA PATRIMONIAL	3.872.157,15	6.522.351,03	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	957.901.101,99	766.679.100,58
RECEITA INDUSTRIAL	114.348,30	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	362.816.057,92	299.684.262,78
RECEITA DE SERVIÇOS	38.043.556,04	40.803.937,14	OUTRAS DESPESAS	362.816.057,92	299.684.262,78
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	14.685.346,81	11.476.868,16	DESPESA ENTRE ÓRGÃOS DO ORÇAMENTO	135.109.858,29	124.910.543,27
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.059.132,59	952.546,01	DESPESAS DE CAPITAL	33.136.346,33	65.802.679,66
RECEITA ENTRE ÓRGÃOS DO ORÇAMENTO	15.309,70	362.923,49	INVESTIMENTOS	33.134.546,33	65.802.679,66
RECEITA ENTRE ÓRGÃOS DO ORÇAMENTO			DESPESA ENTRE ÓRGÃOS DO ORÇAMENTO	1.800,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-9.085.782,98	-5.173.771,91	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	232.258.928,39	216.906.085,89
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.519.932.001,73	1.355.325.448,38	TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS CONCEDIDAS	220.669.758,51	194.992.071,79
TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS RECEBIDAS	1.505.263.715,93	1.334.330.667,72	REPASSE CONCEDIDO	0,00	1.794,76
REPASSE RECEBIDO	1.305.340.160,18	1.144.978.142,64	SUB-REPASSE CONCEDIDO	192.508.316,33	181.473.017,13
SUB-REPASSE RECEBIDO	192.508.316,33	181.473.017,13	SUB-REPASSE CONCEDIDO NO EXERC.	192.508.316,33	181.473.017,13
SUB-REPASSE RECEBIDO NO EXERC.	192.508.316,33	181.473.017,13	VALORES DIFERIDOS - INSCRIÇÃO	28.161.472,18	13.077.259,79
VALORES DIFERIDOS - INSCRIÇÃO	9.394.219,42	7.879.507,95	TRANSFERÊNCIAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	11.589.039,88	22.354.014,10
TRANSFERÊNCIAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	14.669.165,80	21.006.780,67	ORDEM DE TRANSFERÊNCIA EMITIDA	11.388.929,48	15.260.531,35
ORDEM DE TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	11.185.978,40	14.310.378,81	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	11.388.542,70	12.782.774,34
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	11.180.542,70	12.785.324,34	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	5.386,78	2.477.757,01
RECEBIMENTO DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	5.386,78	1.525.054,47	TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS CONCEDIDAS	202.110,39	7.094.382,84
TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS RECEBIDAS	3.501.216,31	5.696.401,86	DISPÊNDIOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	410.001.541,63	475.764.643,35
INGRESSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	467.617.854,97	547.231.290,27	VALORES EM CIRCULAÇÃO	139.339.902,30	140.734.594,37
VALORES EM CIRCULAÇÃO	140.734.594,37	155.606.180,06	RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	139.312.669,15	140.707.311,22
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	140.707.311,22	155.576.856,91	CRÉDITOS TRIBUTADOS	1.797,15	1.797,15
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	1.797,15	1.797,15	RECURSOS VINCULADOS	25.436,00	25.436,00
RECURSOS VINCULADOS	25.436,00	25.436,00	VALORES A CLASSIFICAR	15.250.000,00	14.611.534,22
VALORES A CLASSIFICAR	20.073.750,00	15.250.000,00	RECEITA A CLASSIFICAR	15.250.000,00	14.611.534,22
RECEITA A CLASSIFICAR	20.073.750,00	15.250.000,00	RECEITAS REALIZÁVEIS NO EXERCÍCIO SEGUIN	15.250.000,00	14.611.534,22
RECEITAS REALIZÁVEIS NO EXERCÍCIO SEGUIN	20.073.750,00	15.250.000,00	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	22.471.479,23	60.021.189,55
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	36.040.950,13	31.851.779,28	VALORES DIFERIDOS	22.471.479,23	60.021.189,55
VALORES DIFERIDOS	36.040.950,13	31.851.779,28	DEPÓSITOS	630.786,36	942.205,15
DEPÓSITOS	3.013.778,43	630.786,36	CONSIGNAÇÕES	52.819,96	333.287,14
CONSIGNAÇÕES	2.792.753,13	52.819,96	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	124.548,12	44.014,92
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	219.465,43	124.548,12	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	453.417,28	564.904,12
RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	2.560,87	453.417,28	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	130.519.511,24	138.507.221,06
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	120.177.701,57	145.061.476,79	FORNECEDORES	14.470.694,97	10.004.043,90
FORNECEDORES	19.443.175,95	14.470.694,97	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.349.074,97	10.004.043,90
DO EXERCÍCIO	14.499.354,02	13.500.639,71	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A PAGAR	121.620,00	0,00
DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.008.940,42	848.435,26	PESSOAL E ENCARGOS A PAGAR	0,00	10.932.880,85
CONVÊNIOS A PAGAR	742.020,00	0,00	RPS NAO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO	113.348.355,48	115.434.083,53
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A PAGAR	3.192.831,51	121.620,00	RECURSOS A LIBERAR POR TRANSFERÊNCIA	0,00	11.635,00
PESSOAL E ENCARGOS A PAGAR	2.233.236,27	0,00	RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	10.577.623,41	2.090.673,85
RESTOS A PAGAR	87.747.690,15	113.810.320,07	OUTROS DEBITOS	114.324,09	33.883,86

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO FINANCEIRO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

EXERCICIO	MES
2013	DEZEMBRO
EMISSAO	PAGINA
11/02/2014	2

INGRESSOS			DISPENDIOS		
TITULOS	2013	2012	TITULOS	2013	2012
NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	81.562.069,92	113.348.385,48	OUTRAS OBRIGACOES	8.513,29	0,00
NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS	560.677,97	0,00	AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES	93.709.013,52	140.047.003,84
CANCELADO	5.594.942,26	6.541.966,49	BAIXA DE DIREITOS	82.287.722,97	66.045.827,82
RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	7.428.847,70	30.377.823,41	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	82.287.722,97	66.045.827,82
OUTROS DEBITOS	400.110,56	114.334,09	INCORPORACAO DE OBRIGACOES	11.502.090,55	40.986.849,53
AJUSTES DO PATRIMONIO/CAPITAL	2.023.842,04	0,00	RECURSOS DIVERSOS A LIBERAR	7.998.854,24	40.889.312,25
OUTRAS OBRIGACOES	850,00	8.513,29	OUTRAS INCORPORACOES DE OBRIGACOES	3.503.236,31	97.237,08
AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES	147.376.989,47	108.833.060,84	AJUSTES DE OBRIGACOES	0,00	31.015.526,69
INCORPORACAO DE DIREITOS	143.929.995,92	135.561.803,64	AJUSTES FINANCEIROS A DEBITO	0,00	31.015.526,69
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	143.929.995,92	135.561.803,64			
DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES	646.093,55	31.129.583,27			
EXERCICIOS ANTERIORES	233.815,23	343.174,05			
RECURSOS DIVERSOS A LIBERAR	413.098,32	30.786.409,19			
AJUSTES DE CREDITOS	0,00	32.141.681,73			
AJUSTES FINANCEIROS A CREDITO	0,00	32.141.681,73			
DISPONIBILIDADE DO PERIODO ANT	78.540.355,59	64.886.792,74	DISPONIBILIDADE P/O PERIODO SE	84.318.882,36	78.540.355,59
CONTA UNICA DO TESOURO NACIONAL	78.415.983,07	64.822.053,42	CONTA UNICA DO TESOURO NACIONAL	84.154.137,52	78.415.983,07
OUTRAS DISPONIBILIDADES	124.372,52	43.839,32	OUTRAS DISPONIBILIDADES	164.744,84	124.372,52
INGRESSOS	2.115.542.696,91	2.028.378.586,12	DISPENDIOS	2.115.542.696,91	2.028.378.586,12

Zaki Akel Sobrinho
REITOR

Adelaide Guimarães de Castro
Chefe da Seção de Análise Contábil

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	26291 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
ÓRGÃO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

EXERCÍCIO	MES
2013	DEZEMBRO
EMISSÃO	PÁGINA
11/02/2014	1

RECEITA					DESPESA				
TÍTULOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZACAO	EXCESSO OU INSUFICIÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	TÍTULOS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EXECUÇÃO	ECONOMIA OU EXCESSO NA EXECUÇÃO DE DESPESA
RECEITAS CORRENTES	93.104.570,00	93.104.570,00	49.463.692,12	43.640.877,88	CREDITOS INCUMBISUPLEMENT	1.181.973.939,00	1.523.950.273,77	1.388.963.444,53	134.986.829,24
RECEITAS PATRIMONIAIS	5.365.409,00	5.365.409,00	3.270.523,01	2.094.885,99	DESPESAS CORRENTES	1.125.901.022,00	1.446.951.384,40	1.355.827.098,20	91.124.286,20
RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	114.345,30	-114.345,30	PESSOAL E ENCARGOS SOCI	875.180.572,00	1.001.820.945,00	988.301.978,31	13.518.966,69
RECEITAS DE SERVIÇOS	51.170.075,00	51.170.075,00	34.821.696,24	16.348.378,76	OUTRAS DESPESAS CORREN	250.720.450,00	445.131.439,40	367.525.119,89	77.606.319,51
TRANSFERÊNCIAS	36.225.706,00	36.225.706,00	10.220.850,02	26.004.845,98	DESPESAS DE CAPITAL	56.072.917,00	76.998.289,37	33.136.346,33	43.861.943,04
OUTRAS RECEITAS CORRENTE	343.380,00	343.380,00	1.036.257,55	-692.887,55	INVESTIMENTOS	51.072.917,00	71.998.289,37	33.136.346,33	38.861.943,04
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	-12.087,50	12.087,50	INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	-12.087,50	12.087,50					
SUBTOTAL I	93.104.570,00	93.104.570,00	49.451.604,62	43.652.965,38	SUBTOTAL I	1.181.973.939,00	1.523.950.273,77	1.388.963.444,53	134.986.829,24
SUPERAVIT FIN EX ANTERIOR	0,00	9.396.666,00	0,00	9.396.666,00					
EXCESSO DE ARRECADACAO	0,00	3.938.404,00	0,00	3.938.404,00					
TOTAL	93.104.570,00	106.439.640,00	49.451.604,62	56.988.035,38	TOTAL	1.181.973.939,00	1.523.950.273,77	1.388.963.444,53	134.986.829,24
DEFICIT TOTAL	0,00	0,00	1.339.511.839,91	-1.339.511.839,91	SUPERAVIT TOTAL				
TOTAL GERAL	93.104.570,00	106.439.640,00	1.388.963.444,53	-1.282.523.804,53	TOTAL GERAL	1.181.973.939,00	1.523.950.273,77	1.388.963.444,53	134.986.829,24

Zaki Akel Sobrinho
REITOR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRACAO DAS DISPONIBILIDADES - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	25241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
ORGAO SUPERIOR	25000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

EXERCICIO	MES
2013	DEZEMBRO
EMISSAO	PAGINA
05/02/2014	1

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		
TITULOS	2013	2012
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	84.318.882,36	78.540.355,53
CONTA UNICA DO TESOURO NACIONAL	84.154.137,52	78.415.983,07
OUTRAS CONTAS BANCARIAS	164.744,84	124.372,52

COMPOSICAO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		
TITULOS	2013	2012
CREDITOS EM CIRCULACAO	-139.339.952,30	-140.734.594,37
CREDITOS A RECEBER	-139.339.952,30	-140.734.594,37
CREDITOS TRIBUTARIOS	-1.797,15	-1.797,15
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	-139.312.669,15	-140.707.311,22
RECURSOS A RECEBER POR TRANSFERENCIA	-22.961.299,58	-19.542.443,69
LIMITE DE SAQUE C/VINCULACAO DE PAGAMENT	-24.243.075,31	-29.162.000,37
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	-82.108.294,28	-93.002.775,16
RECURSOS VINCULADOS	-25.486,00	-25.486,00
DEPOSITOS TRANSFERIDOS	-25.486,00	-25.486,00
VALORES DO ATIVO PENDENTES A CURTO PRAZO	-5.394.219,42	-7.879.507,95
RECURSO DIFERIDO CONCEDIDO	-5.394.219,42	-7.879.507,95
DEPOSITOS	3.013.776,43	630.785,36
CONSIGNACOES	2.792.791,15	52.819,96
RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	2.586,03	453.417,28
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	218.409,45	124.548,12
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	131.732.726,37	133.769.511,24
OBRIGACOES A PAGAR	111.268.006,81	118.396.673,86
FORNECEDORES	19.443.175,95	14.470.694,97
DO EXERCICIO	14.499.784,87	13.500.639,71
DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.508.940,42	848.435,26
CONVENIOS A PAGAR	743.020,00	0,00
TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS A PAGAR	3.192.831,51	121.620,00
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	2.233.235,27	0,00
RESTOS A PAGAR	82.152.747,09	113.348.355,48
NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	81.592.069,92	113.348.355,48
NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS	560.677,97	0,00
RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	7.428.847,70	10.577.623,41
CREDORES DIVERSOS	400.119,56	122.837,38
DEPOSITOS DIVERSOS A PAGAR	400.119,56	122.837,38
OUTRAS OBRIGACOES	850,00	0,00
RECEITAS REALIZAVEIS NO EXERCICIO SEGUINTE	20.073.758,00	15.250.000,00
VALORES DO PASSIVO PENDENTES A CURTO PRAZO	28.161.472,18	13.077.239,79
RECURSO DIFERIDO RECEBIDO	28.161.472,18	13.077.239,79
SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO DO EXERCICIO	70.145.078,10	59.676.901,52
DISPONIBILIDADES P/FONTE DE RECURSOS	26.020.577,43	-17.550.408,30
DISPONIBILIDADE DE RESTOS A PAGAR	62.091.751,43	82.426.181,75
LIMITE DE RESTOS A PAGAR - CONCEDIDO	-7.428.847,70	10.577.623,41
LIMITE DE RESTOS A PAGAR - RECEBIDO	70.320.599,13	93.003.775,16
DISPONIBILIDADE DE RECURSO DIFERIDO	-18.767.252,76	-5.197.751,04
DISPONIBILIDADE DE REPASSE DIFERIDO RECEBI	-18.767.252,76	-5.197.751,04
DISPONIBILIDADE SUBREPASSE DIFERIDO RECEBI	-5.394.219,42	-7.879.507,95
DISPONIBILIDADE SUBREPASSE DIFERIDO CONCED	5.394.219,42	7.879.507,95

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRACAO DAS DISPONIBILIDADES - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

EXERCICIO	MES
2013	DEZEMBRO
EMISSAO	PAGINA
06/02/2014	2

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS			COMPOSICAO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		
TITULOS	2013	2012	TITULOS	2013	2012
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	84.318.882,36	78.540.335,59	COMPOSICAO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	84.318.882,36	78.540.335,59

Zaki Akel Sobrinho
REITOR

Adelaide Fernandes da Costa
Chefe da Seção de Análise Contábil

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS POR NATUREZA - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

EXERCICIO	MES
2013	DEZEMBRO
EMISSAO	PAGINA
11/02/2014	1

TITULOS	2013	2012
RECEITAS ORCAMENTARIAS		
RECEITAS CORRENTES	58.502.077,85	66.965.903,14
RECEITAS NAO TRIBUTARIAS	58.502.077,85	66.965.903,14
DEDUCOES DA RECEITA	-9.066.782,93	-6.173.771,91
TOTAL DAS RECEITAS ORCAMENTARIAS	49.435.294,92	60.792.131,23
DESPESAS ORCAMENTARIAS		
DESPESAS CORRENTES	1.220.717.239,91	1.066.363.372,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	857.901.181,99	766.679.109,58
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	362.816.057,92	299.684.262,78
DESPESAS DE CAPITAL	33.134.546,33	65.892.679,66
INVESTIMENTOS	33.134.546,33	65.892.679,66
(-) TOTAL DAS DESPESAS ORCAMENTARIAS	1.253.851.786,24	1.132.256.052,02
RESULTADO ORCAMENTARIO	-1.204.416.491,32	-1.071.463.920,79
INTERFERENCIAS ATIVAS ORCAMENTARIAS	1.505.242.715,93	1.334.330.667,72
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.505.242.715,93	1.334.330.667,72
MUTACOES ATIVAS ORCAMENTARIAS	210.355.765,75	212.723.300,17
INCORPORACAO DE ATIVOS	169.774.642,12	126.827.202,31
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	40.581.123,63	85.896.098,86
(-) INTERFERENCIAS PASSIVAS ORCAMENTARIAS	223.669.708,51	194.553.071,70
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	223.669.708,51	194.553.071,70
(-) MUTACOES PASSIVAS ORCAMENTARIAS	32.210,94	36.559,40
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	32.210,94	36.559,40
RESULTADO ORCAMENTARIO APOS INTERF/MUTACOES	155.384.642,31	156.443.895,22
RESULTADO APOS REC/DESP EXTRA-ORCAMENTARIAS	155.384.642,31	156.443.895,22
INTERFERENCIAS ATIVAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	14.905.165,83	21.004.780,67
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS	215.000,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	11.185.929,49	14.310.378,81
OUTRAS INTERFERENCIAS ATIVAS	3.503.236,31	6.694.401,86
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS EXTRA ORCAMENTARIOS	391.671.895,88	520.669.800,75
INCORPORACAO DE ATIVOS	376.487.269,31	353.122.969,15
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	15.184.626,57	132.201.763,86
OUTROS ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	0,00	35.345.067,70
(-) INTERFERENCIAS PASS. EXTRA-ORCAMENTARIAS	11.004.039,88	22.354.914,19
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDOS	215.000,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	11.386.929,49	15.260.531,35
OUTRAS INTERFERENCIAS PASSIVAS	202.110,39	7.094.382,84
(-) DECRESCIMOS PATRIM. EXTRA-ORCAMENTARIOS	448.251.500,98	563.687.979,63
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	343.557.525,31	349.775.507,96
INCORPORACAO DE PASSIVOS	86.135.811,76	215.029.446,85
OUTROS DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	18.558.253,91	99.083.029,82
RESULTADO PATRIMONIAL / SUPERAVIT OU DEFICIT	101.906.073,15	111.875.592,82

Zaki Akel Sobrinho
REITOR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS POR NATUREZA E FUNCAO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

EXERCICIO	MES
2013	DEZEMBRO
EMISSAO	PAGINA
06/02/2014	1

TITULOS	2013	2012
RECEITAS ORCAMENTARIAS		
RECEITAS CORRENTES	58.502.077,85	66.963.903,14
RECEITAS NAO TRIBUTARIAS	58.502.077,85	66.963.903,14
DEDUCOES DA RECEITA	-9.066.782,98	-6.173.771,91
TOTAL DAS RECEITAS ORCAMENTARIAS	49.435.294,02	60.790.131,23
DESPESAS ORCAMENTARIAS		
ADMINISTRACAO	531.000,00	380.000,00
PREVIDENCIA SOCIAL	325.530.810,80	290.253.408,25
SAUDE	101.894.647,04	91.480.943,53
EDUCACAO	948.092.025,11	864.830.604,12
CULTURA	669.779,75	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	663,75
URBANISMO	44.631,00	0,00
CIENCIA E TECNOLOGIA	608.631,30	1.124.285,66
AGRICULTURA	150.000,00	0,00
COMUNICACOES	3.102.831,51	1.831.344,00
TRANSPORTE	5.050.335,75	6.397.287,48
DESPORTO E LAZER	3.133.346,21	2.898.058,50
ENCARGOS ESPECIAIS	86.106,00	0,00
(-) TOTAL DAS DESPESAS ORCAMENTARIAS	1.388.063.444,53	1.257.166.506,29
RESULTADO ORCAMENTARIO	-1.204.416.491,32	-1.071.461.920,79
INTERFERENCIAS ATIVAS ORCAMENTARIAS	1.503.242.715,98	1.334.330.667,72
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.503.242.715,98	1.334.330.667,72
MUTACOES ATIVAS ORCAMENTARIAS	210.355.766,76	212.723.399,17
INCORPORACAO DE ATIVOS	169.774.642,11	126.827.302,31
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	40.581.123,65	85.896.096,86
(-) INTERFERENCIAS PASSIVAS ORCAMENTARIAS	220.669.788,51	194.552.071,70
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	220.669.788,51	194.552.071,70
(-) MUTACOES PASSIVAS ORCAMENTARIAS	32.230,94	36.559,40
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	32.230,94	36.559,40
RESULTADO ORCAMENTARIO APOS INTERF/MUTACOES	155.384.642,33	156.443.895,22
RECEITAS DE INST. FINANC.,ENT. COMER. E IND.		
RESULTADO APOS REC/DESP EXTRA-ORCAMENTARIAS	155.384.642,33	156.443.895,22
INTERFERENCIAS ATIVAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	14.005.165,80	21.004.780,57
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS	215.000,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	11.186.939,49	14.310.373,81
OUTRAS INTERFERENCIAS ATIVAS	3.603.226,31	6.694.406,76
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS EXTRA-ORCAMENTARIOS	402.819.525,83	553.072.169,44
INCORPORACAO DE ATIVOS	387.634.899,26	386.525.337,85
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	15.184.626,57	132.201.763,86
OUTROS ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	0,00	35.345.067,70
(-) INTERFERENCIAS PASS. EXTRA-ORCAMENTARIAS	11.804.039,08	22.354.014,15
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDOS	215.000,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	11.386.939,49	15.260.531,35

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS POR NATUREZA E FUNCAO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
ORGAO SUPERIOR	26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

EXERCICIO	MES
2013	DEZEMBRO
EMISSAO	PAGINA
05/02/2014	2

TITULOS	2013	2012
OUTRAS INTERFERENCIAS PASSIVAS	202.110,39	7.094.382,84
(-) DECRESCIMOS PATRIM. EXTRA-ORCAMENTARIOS	448.251.590,98	563.887.979,63
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	343.557.525,31	249.775.502,96
INCORPORACAO DE PASSIVOS	86.135.811,76	215.029.445,85
OUTROS DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	18.558.253,91	99.083.029,82
RESULTADO PATRIMONIAL / SUPERAVIT OU DEFICIT	113.053.703,10	144.277.951,51

Zaki Akel Sobrinho
REITOR

Adalcida Gonçalves de Castro
Chefe da Seção de Análise Cartorial
Mat. 0244348 - CRC/PR 37580/0-7